Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Srª. Maria de Fátima Bezerra - Governadora

ANO 87 • NÚMERO: 14.783 NATAL, 20 DE OUTUBRO DE 2020 • TERÇA - FEIRA

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 30.071, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020.

Declara Estado de Calamidade Pública no Estado do Rio Grande do Norte, em virtude de desastre natural biológico por epidemia de doenças infecciosas virais que provoca o aumento brusco, significativo e transitório da ocorrência de doenças infecciosas geradas por vírus (COBRADE/1.5.1.1.0 - Doenças Infecciosas Virais), e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, V e VII, da Constituição Estadual,

Considerando o disposto no art. 7º, VII, da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (PNPDEC);

Considerando a continuidade do estado de calamidade pública em saúde, de importância internacional declarada pela Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

Considerando a grave crise na saúde pública em decorrência da pandemia da COVID-19 declarada pela Organização Mundial da Saúde (OMS), que afeta todo o sistema interfederativo de promoção e defesa da saúde pública, estruturado nacionalmente por meio do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando o fato da Organização Mundial de Saúde (OMS) ter declarado, em 11 de março de 2020, que a contaminação com o novo coronavírus (COVID-19) caracteriza pandemia;

Considerando o aumento exponencial ocorrido e a continuidade dos casos do COVID-19 no Brasil e principalmente no Estado do Rio Grande do Norte;

Considerando a necessidade de respostas céleres para evitar a proliferação do COVID-19 e de ações para mitigar o rápido crescimento da quantidade de infectados no Estado do Rio Grande do Norte, fortalecendo estruturas de atendimento aos afetados pelo COVID-19;

Considerando a confirmação de milhares de pessoas infectadas e mais de dois mil óbitos decorrentes da pandemia pelo novo coronavírus (COVID-19) no Estado do Rio Grande do Norte, relatados em boletins diários da Secretaria de Estado da Saúde Pública (SESAP);

Considerando que o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (SINPDEC) classifica o desastre natural biológico em "Nível III - Desastre de Grande Intensidade", a incidir a decretação de "Estado de Calamidade Pública", conforme disposto no art. 2º, "c" e §§ 3º e 4º, e no art. 4º, ambos da Instrução Normativa nº 2, de 20 de dezembro de 2016, do Ministério da Integração Nacional (Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR);

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado "Estado de Calamidade Pública" em todo o território do Estado do Rio Grande do Norte, em virtude do desastre classificado e codificado como Estado de Calamidade Pública provocada por desastre natural biológico, Nível III - Desastre de Grande Intensidade, caracterizado por epidemia de doença infecciosa viral que provoca o aumento brusco, significativo e transitório da ocorrência de doenças infecciosas geradas por vírus (COBRADE/1.5.1.1.0 - Doenças Infecciosas Virais).

Art. 2º O Gabinete Civil do Governo do Estado (GAC) emitirá ofício requerendo Reconhecimento Federal de Estado de Calamidade Pública, incidente no Estado do Rio Grande do Norte, instruído na forma estabelecida pela Portaria Ministerial nº 743, de 26 de março de 2020, do Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, por um prazo de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 19 de outubro de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

FÁTIMA BEZERRA
Raimundo Alves Júnior
Cipriano Maia de Vasconcelos

DECRETO Nº 30.072, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020.

Abre Crédito Extraordinário no valor de R$ 200.000,00 para o fim que especifica e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 64, V, última parte, da Constituição Estadual e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 10.696 de 17 de fevereiro de 2020, bem como aprovação do Secretário de Estado do Planejamento e das Finanças, através do processo nº. 00210006.002134/2020 - 18 - SEPLAN,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício, crédito extraordinário no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), às dotações especificadas no Anexo I, deste Decreto, referente às Emendas n°s. 114, 115, 121 e 124 do Dep. Gustavo Carvalho.

Art. 2 Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, as anulações em igual valor das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, deste Decreto, conforme dispõe a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no seu artigo 41, inciso III.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 19 de outubro de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

FÁTIMA BEZERRA
José Aldemir Freire

Ato Normativo 2020AN000706

UO	Programa de Trabalho	Nome Subação	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Esfera	Valor
Acréscimo						
24131 Fundo de Saúde do RN - FUSERN						
	10.122.2003.325201	Enfrentamento do Coronavírus e Demais Síndromes Respiratórias Agudas Graves				
			334141	0.100	Seguridade	R$ 200.000,00
Subtotal						R$ 200.000,00
Total						R$ 200.000,00
Redução						
24131 Fundo de Saúde do RN - FUSERN						
	10.302.2003.123801	Parcerias entre Entes Públicos				
			334141	0.100	Seguridade	R$ 200.000,00
Subtotal						R$ 200.000,00
Total						R$ 200.000,00

DECRETO Nº 30.073, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020.

Abre crédito suplementar no valor de R$ 32.291,00 para o fim que especifica e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 64, V, última parte, da Constituição Estadual e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 10.696 de 17 de fevereiro de 2020, bem como aprovação do Secretário de Estado do Planejamento e das Finanças, através do processo nº. 12610010.003043/2020 - 16 - EMPROTUR,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício, crédito suplementar no valor de R$ 32.291,00 (trinta e dois mil, duzentos e noventa e um reais), às dotações especificadas no Anexo I, deste Decreto.

Art. 2 Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, as anulações em igual valor das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, deste Decreto, conforme dispõe a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no seu artigo 43, § 1º, inciso III.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 19 de outubro de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

FÁTIMA BEZERRA
José Aldemir Freire

Ato Normativo 2020AN000705

UO	Programa de Trabalho	Nome Subação	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Esfera	Valor
Acréscimo						
28202 Empresa Potiguar de Promoção Turística - EMPROTUR						
	23.122.0100.298401	Manutenção e Funcionamento				
			449052	0.100	Fiscal	R$ 32.291,00
Subtotal						R$ 32.291,00
Total						R$ 32.291,00
Redução						
28202 Empresa Potiguar de Promoção Turística - EMPROTUR						
	23.122.0100.298401	Manutenção e Funcionamento				
			339039	0.100	Fiscal	R$ 32.291,00
Subtotal						R$ 32.291,00
Total						R$ 32.291,00

DECRETO Nº 30.074, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020.

Abre crédito de Transposição/Remanejamento/ Transferência de dotação orçamentária no valor de R$ 11.350.000,00 para o fim que especifica e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 64, V, última parte, da Constituição Estadual e tendo em vista as autorizações contidas na Lei Nº 10.580, de 29 de agosto de 2019, bem como aprovação do Secretário de Estado do Planejamento e das Finanças, através do processo nº. 01910006.002125/2020 - 76 - SEDEC,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício, crédito de Transposição/Remanejamento/ Transferência no valor R$ 11.350.000,00 (onze milhões, trezentos e cinquenta mil reais), às dotações especificadas no Anexo I, deste Decreto, conforme dispõe o artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal de 5 de outubro de 1988, combinado com o art.14, da Lei Nº 10.580, de 29 de agosto de 2019.

Documento Assinado Digitalmente por: ICP Brasil

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 19 de outubro de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

FÁTIMA BEZERRA
José Aldemir Freire

Ato Normativo 2020AN000707

UO	Programa de Trabalho	Nome Subação	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Esfera	Valor
Acréscimo						
20132 Fundo de Desenvolvimento Comercial e Industrial do RN - FDCI						
	22.751.4004.322701	Auxílio de Gestão Municipal				
			339093	0.100	Fiscal	R$ 11.350.000,00
Subtotal						R$ 11.350.000,00
Total						R$ 11.350.000,00
Redução						
19102 Encargos Gerais do Estado na Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças - SEPLAN						
	28.846.0100.215801	Despesas Determinadas por Sentenças Judiciárias				
			319091	0.100	Fiscal	R$ 11.350.000,00
Subtotal						R$ 11.350.000,00
Total						R$ 11.350.000,00

DECRETO Nº 30.075, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020.

Abre crédito de Transposição/Remanejamento/ Transferência de dotação orçamentária no valor de R$ 327.104,40 para o fim que especifica e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 64, V, última parte, da Constituição Estadual e tendo em vista as autorizações contidas na Lei Nº 10.580, de 29 de agosto de 2019, bem como aprovação do Secretário de Estado do Planejamento e das Finanças, através do processo nº 06010052.000611/2020 - 71 - SEAP,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício, crédito de Transposição/Remanejamento/ Transferência no valor R$ 327.104,40 (trezentos e vinte mil, cento e quatro reais e quarenta centavos), às dotações especificadas no Anexo I, deste Decreto, conforme dispõe o artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal de 5 de outubro de 1988, combinado com o art.14, da Lei Nº 10.580, de 29 de agosto de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 19 de outubro de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

FÁTIMA BEZERRA
José Aldemir Freire

Ato Normativo 2020AN000708

UO	Programa de Trabalho	Nome Subação	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Esfera	Valor
Acréscimo						
34132 Fund Penitenciário do RN						
	14.421.0100.244801	Manutenção e Funcionamento do Sistema Penitenciário				
			339039	4.190	Fiscal	R$ 327.104,40
Subtotal						R$ 327.104,40
Total						R$ 327.104,40
Redução						
34132 Fund Penitenciário do RN						
	14.421.1004.300401	Reforma, Ampliação e Recuperação de Unidade Penal				
			449051	4.190	Fiscal	R$ 327.104,40
Subtotal						R$ 327.104,40
Total						R$ 327.104,40

DECRETO Nº 30.076, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020.

Abre crédito de Transposição/Remanejamento/ Transferência de dotação orçamentária no valor de R$ 340.000,00 para o fim que especifica e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 64, V, última parte, da Constituição Estadual e tendo em vista as autorizações contidas na Lei Nº 10.580, de 29 de agosto de 2019, bem como aprovação do Secretário de Estado do Planejamento e das Finanças, através do processo nº 00210006.002120/2020 - 96 - SEPLAN,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício, crédito de Transposição/Remanejamento/ Transferência no valor de R$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais), as dotações especificadas no Anexo I, deste Decreto, referente às Emendas nº 347, 351, 358 e 361 do Deputado Bernardo Amorim, conforme dispõe o artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal de 5 de outubro de 1988, combinado com o art.14, §6° da Lei Nº 10.580, de 29 de agosto de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 19 de outubro de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

FÁTIMA BEZERRA
José Aldemir Freire

Ato Normativo 2020AN000709

UO	Programa de Trabalho	Nome Subação	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Esfera	Valor
Acréscimo						
24131 Fundo de Saúde do RN - FUSERN						
	10.302.2003.123801	Parcerias entre Entes Públicos				
			335041	0.100	Seguridade	R$ 340.000,00
Subtotal						R$ 340.000,00
Total						R$ 340.000,00
Redução						
17131 Fundo do Desenvolvimento Agropecuário do RN - FDA						
	20.608.4011.178701	Fortalecimento das Cooperativas, Associações e Agroindústria Agropecuária				
			339039	0.100	Fiscal	R$ 80.000,00
Subtotal						R$ 80.000,00
18101 Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC						
	12.813.2001.325101	Apoio ao Esporte				
			339030	0.100	Fiscal	R$ 60.000,00
Subtotal						R$ 60.000,00
25131 Fundo de Desenvolvimento de Transportes e Obras do RN - FDTO						
	26.782.2009.197501	Construção e Restauração de Pavimentação e de Rede de Drenagem de Águas Pluviais				
			444042	0.100	Fiscal	R$ 150.000,00
Subtotal						R$ 150.000,00
26101 Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social - SETHAS						
	08.334.2007.118101	Qualificação Social e Profissional				
			445042	0.100	Seguridade	R$ 50.000,00
Subtotal						R$ 50.000,00
Total						R$ 340.000,00

* A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferidas pelo parágrafo 11 do artigo 11 da Lei Estadual nº 4.630, de 16 de dezembro de 1976, alterada pela Lei Complementar nº 613, de 03 de janeiro de 2018.

Considerando o Mandado de Intimação expedido pela 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal/RN, datado de 29 de julho de 2020, protocolado sob o nº 12078, ID do Doc. 58107370, intimando o Comandante Geral da Polícia Militar do Rio Grande do Norte para cumprir o despacho exarado na Ação Ordinária nº 0817709-93.2015.8.20.5001, em tramitação perante aquele Juízo, no sentido de que seja realizada a matrícula na 4ª etapa do concurso Público para provimento do Posto de Segundo Tenente do Quadro do Oficiais da Saúde da Polícia Militar (QOSPM) do RN;

Considerando o Memorando (6705069) da Diretoria de Pessoal que a presentou a candidata MARIVANDA MEDEIROS DE OLIVEIRA DANTAS, CPF 522.856.004-10, inscrição nº 157, com a finalidade de realizar o Estágio de Adaptação de Oficiais de Saúde (EAOS), referente à 4ª Fase do Concurso Público de Admissão ao Posto de 2º Tenente do Quadro de Oficiais de Saúde da Polícia Militar, com vistas ao provimento do cargo de 2º Tenente Enfermeiro, regulamentado pelo Edital Nº 010/2000-DP, em decorrência da sentença proferida na Ação nº 0817709-93.2015.8.20.5001, que tramitou perante a 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal;

Considerando o Art. 27 e 32 do Decreto Estadual nº 14.055 de 09 de julho de 1998 (Regulamento da Academia de Polícia Militar "Cel. Milton Freire de Andrade"), que define o Estágio de Adaptação de Oficiais de Saúde (EAOS), como destinado a capacitar profissionais da área de saúde e de outras áreas profissionais, portadores de curso superior, cursados e oriundos do meio civil, para o desempenho de cargos e funções próprias de oficiais previstos dentro dos quadros específicos; e

Considerando o art. 3º do Decreto Estadual nº 15.293 de 31 de janeiro de 2001, que estabelece que a nomeação nos casos de ingresso nos Quadros de Saúde e de Capelães Policiais Militares será feita para o posto inicial, na condição estagiário.

R E S O L V E:

1. Nomear e incluir no efetivo da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte (PMRN) a 2º Ten. MARIVANDA MEDEIROS DE OLIVEIRA DANTAS, no Quadro QOSPM, na condição de Estagiária, e

2 Matricular a 2º Ten. MARIVANDA MEDEIROS DE OLIVEIRA DANTAS, do Quadro QOSPM, no Estágio de Adaptação de Oficiais de Saúde (EAOS/2020), a ser realizado no período de 09 de setembro de 2020 a 09 de março de 2021, na Academia da Polícia Militar "Cel. Milton Freire de Andrade".

3. À Secretaria de Administração e Recursos Humanos e à PMRN para providências decorrentes.

4. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 05 de outubro de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

FÁTIMA BEZERRA
Francisco Canindé de Araújo Silva

* Republicado por incorreção.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 64, inciso XIX, da Constituição Estadual, em razão da decisão nos autos do Mandado de Segurança nº 0801270-96.2020.8.20.0000, protocolado sob o nº 00810007.002569/2020-11-SEI,

R E S O L V E nomear, em caráter efetivo, o candidato FRANCISCO JELSON LIMA, 6º classificado em concurso público regido pelo Edital 001/2015 - SEARH/SEEC, para provimento de cargo efetivo de Professor de Arte - Música, 14ª DIREC - Umarizal/RN, do Quadro Geral de Pessoal do Estado - Secretaria da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer (SEEC).

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal, 19 de outubro de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

FÁTIMA BEZERRA
Maria Virgínia Ferreira Lopes
Getúlio Marques Ferreira

ANEXO I
EXAMES NECESSÁRIOS
VALIDADE DE 30 DIAS: Atestado de Sanidade Mental
VALIDADE DE 90 DIAS: Hemograma, Glicemia em Jejum, Sumário de Urina com Sedimentoscopia, Parasitológico de Fezes.
VALIDADE DE 6 MESES: Eletrocardiograma com parecer do Médico Cardiologista, Raios-X do Tórax em PA e Perfil (com laudo do Radiologista), candidatas gestantes: Laudo de Ginecologista atestando, por estarem isentas dos exames de radiologia.
VALIDADE DE 12 MESES: Dosagem PSA, para candidatos do sexo masculino, com idade igual ou superior a 45 anos.
Citologia Oncótica, para candidatos do sexo feminino, com parecer de Médico Ginecologista. Mamografia, para candidatos do sexo feminino, com idade igual ou superior a 45 anos, com parecer de Médico Mastologista.
OBS: A Comissão Permanente de Inspeção Médica Oficial poderá solicitar dos candidatos outros exames, bem como pareceres que julgar necessários.

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE IMPRENSA
Av. Câmara Cascudo, 355 - Ribeira - Natal - RN - Cep 59025-280 - Fax (84) **3232-6794**
Fones: Diretor Geral (84) **3232-6780** - Publicações: **(84) 3232-6785** - Atendimento ao Assinante: **(84) 3232-6786** - E-mail: dei@rn.gov.br - **Diário Oficia**l online: www.diariooficial.rn.gov.br

Assessor de Comunicação Social - Maria da Guia Cunha Dantas Freire
Diretor Geral - Vicente Gurgel de Queiroz Neto

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
Página: 26 x 29 cm
Colunas: 06 - Largura: 4,2 cm
Total cm/pág. 174 cm
Originais para publicação: Word corpo 8 (Times New Roman)
Diário Oficial: do@rn.gov.br
Horário: 08:00 às 17:00 horas.

PUBLICAÇÕES
cm/coluna .....R$ 32,00
EXEMPLAR AVULSO
Do dia ..... R$ 1,50
Atrasado .....R$ 4,00

Matérias para publicação do Diário Oficial somente serão aceitas por E-mail ou CD

TABELA DE PREÇOS DIÁRIO OFICIAL	ASSINATURA TRIMESTRAL	ASSINATURA SEMESTRAL	ASSINATURA ANUAL
ENTREGA EM NATAL/DOMICÍLIO	R$ 100,00	R$ 180,00	R$ 360,00
ENTREGA EM NATAL/DEI	R$ 70,00	R$ 135,00	R$ 270,00
ENTREGA NO INTERIOR	R$ 210,00	R$ 400,00	R$ 800,00
OUTROS ESTADOS	SOMENTE VIA **ELETRÔNICA**		R$ 850,00

ACERVO DIGITAL **DIÁRIO OFICIAL/DIÁRIO DA JUSTIÇA**
Coleção anual - R$ 900,00
Coleção mensal - R$ 80,00*
*Pedidos a partir de seis meses não terão cobrada a taxa referente ao CD Rom

Ao DEI se reserva o direito de recusar a publicação de matérias em desacordo com suas normas técnicas e quando suas fontes de origem não forem devidamente identificadas.

LOCAL PARA INSPEÇÃO MÉDICA ADMISSIONAL - Comissão Permanente de Inspeção Médica Oficial, situada na sede da SEAD/RN, Centro Administrativo do Estado- BR 101, Km 0, Lagoa Nova - CEP: 59064-901- Natal/RN.
O agendamento deverá ser feito através do site http://centraldocidadao.rn.gov.br/index.php?class=GrupoServicoPage (Obs.: O atendimento só será realizado mediante agendamento, no horário de 8h às 12h).

ANEXO II

Para agilidade dos processos solicitamos que seja entregue, em mídia digital a documentação exigida (APRESENTAR OS ORIGINAIS E EM PDF), relacionada na seguinte ordem:
- Diploma de conclusão de curso com habilitação para o cargo, devidamente registrado por órgão competente.
- Documentos Pessoais:
a) Cópia de Cédula de Identidade;
b) Cópia de Cadastro de Pessoa Física - CPF;
c) Comprovante de residência;
d) Cópia do Título de Eleitor e Declaração de Quitação Eleitoral (http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral);
e) Cópia da Certidão de Reservista (sexo masculino);
f) Cópia da CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência social (página com foto frente verso e todas com contrato de trabalho assinado e a seguinte em branco);
g) Cópia do PIS ou PASEP;
h) Cópia de Certidão de Nascimento ou Casamento;
i) Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), habilitando o candidato para o exercício do cargo, expedido por junta médica oficial
j) Número da Conta bancária e Agência em nome do Titular do Contrato (conta do Banco do Brasil);
k) Certidão negativa de antecedentes criminais expedidas pelas Justiças Estadual (http://esaj.tjrn.jus.br/esaj/) e Federal. (www.dpf.gov.br).
l) Cópia da carteira de Inscrição no Conselho Regional de Educação Física (para os Convocados em Educação Física).
m) Declaração de Horário de Trabalho, caso possua outro vínculo empregatício.

LOCAL PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS
Endereço: CENTRO ADMINISTRATIVO DO GOV. DO ESTADO - SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER - BL. I - COAPRH - LAGOA NOVA - CEP: 59064-901 - NATAL/RN - Telefones: (84) 3232.1338 / 1341

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 64, inciso XIX, da Constituição Estadual, em razão da sentença proferida nos autos do Processo Judicial nº 0841645-50.2015.8.20.5001 - Comarca de Natal, protocolado sob o nº 00110013.011053/2020-67 - SEI,

R E S O L V E nomear, em caráter efetivo, conforme Processo Judicial, CRISTIANE MARIA DA CUNHA BEZERRA, 109ª classificada em concurso público, Edital nº 001/2010 - SEAD/SESAP, para provimento de cargo efetivo de Técnico em Enfermagem - Região Agreste, integrante do Quadro Geral de Pessoal da Secretaria de Estado da Saúde Pública (SESAP).

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal, 16 de outubro de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

FÁTIMA BEZERRA
Maria Virgínia Ferreira Lopes
Cipriano Maia de Vasconcelos

ANEXO I

CADASTRO DE USUÁRIO EXTERNO NO SISTEMA SEI
O CANDIDATO precisa ainda entrar no link http://portalsei.rn.gov.br/ e na aba de acesso ao SEI, para criar seu USUÁRIO EXTERNO e SENHA, na opção "CLIQUE AQUI SE VOCÊ AINDA NÃO ESTÁ CADASTRADO" ou usando o link direto de https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_enviar_cadastro&acao_origem=usuario_externo_avisar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0.
Após a criação do usuário externo, o CANDIDATO deve enviar e-mail para sei.sesap@gmail.com informando NOME e CPF com o titulo "LIBERAÇÃO CONCURSO SESAP", para que seu usuário seja liberado.

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:
O CANDIDATO precisa escanear os documentos abaixo, e enviar o arquivo em PDF para o email: efetivossesaprn@gmail.com , com o ASSUNTO "ABERTURA DE PROCESSO DE NOMEAÇÃO" e informar na mensagem o(s) TELEFONE(S) atualizado(s) (QUE ATENDA) para, após o processo ser aberto, SER AVISADO QUANTO À ASSINATURA DA POSSE E RESPECTIVA LOTAÇÃO.
Ter nacionalidade brasileira ou gozar das prerrogativas dos Decretos nºs 70.391/1972 e 70.436/1972 e Artigo 12, § 1º da Constituição Federal;
RG, CPF;
Título de eleitor
Certidão de Quitação Eleitoral (site do seu respectivo Tribunal Regional Eleitoral);
Comprovante de estado civil (certidão nascimento/casamento) e para aqueles que requeiram o direito ao Salário Família, ainda devem apresentar a Carteira de Vacina dos dependentes de até 06(seis) anos de idade e, ainda comprovação de frequência escolar dos dependentes de 07(sete) aos 14(quatorze) anos de idade;
Certificado militar (homem);
Comprovante do nº da conta corrente no Banco do Brasil S.A. (não pode ser conta conjunta);
Comprovante de residência;
Declarações disponíveis no site da SESAP www.saude.rn.gov.br, na guia "SERVIÇOS", opção "CONCURSOS":
Declaração de autenticidade documental e veracidade das informações prestadas;
De não estar cumprindo sanção por inidoneidade;
Quanto ao pleno gozo de seus direitos políticos e civis; e
Expressando não estar incompatibilizado para nova investidura em cargo público;
Declaração de Acumulação de Cargos;
Declaração de Bens;
Ficha cadastral.
Carteira de Trabalho e Previdência Social COMPLETA, caso não compreenda a especificação: da página com foto ATÉ a primeira de "Contrato de Trabalho" em branco e da página ANTERIOR às de "Anotações Gerais", ATÉ a primeira folha de anotações gerais em branco;
Inscrição PIS/PASEP (caso não disponha procurar o setor de Pasep na Secretaria de Administração, no Centro Administrativo-Natal-RN);
Declaração a próprio punho, datada e assinada por extenso, informando qual foi a origem do(s) número(s) de PIS/PASEP, em caso de haver mais de um, informar qual está ativo;
Diplomas de formação:
Cargo administrativo de nível médio: certificado de ESCOLARIDADE com INSPEÇÃO ESCOLAR ou com registro no órgão competente;
Cargo de nível médio com formação técnica: além de certificado como acima especificado, apresentar Diploma ou certificado de conclusão de curso técnico específico (devidamente registrado no órgão competente);
Cargo de nível superior: Diploma de conclusão do curso superior na área para a qual foi aprovado no concurso, expedido por instituição de ensino superior devidamente reconhecida e autorizada pelo MEC;
Cargo de nível superior com título de especialista: Diploma ou certificado de nível superior além do referente à especialidade na área para a qual foi aprovado no concurso, bem como Registro de Qualificação de Especialista-RQE;
Carteira de identidade do conselho regional de classe ou categoria profissional emitida no Estado do Rio Grande do Norte e com validade atualizada (EXCETO para cargo administrativo de nível médio);
Certidão negativa de antecedentes criminais: Expedida pela Polícia Federal, pela Justiça Federal (https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa) e pela Justiça Estadual (localidade em que o candidato possuir Residência nos últimos 5 anos);
Certidão fazendária emitida pela Secretaria de Estado de Tributação do Rio Grande do Norte (www.set.rn.gov.br);
Em caso de vínculo empregatício (público ou privado), trazer declaração especificando a CARGA HORÁRIA SEMANAL, bem como a distribuição de hora diária.

EXAMES NECESSÁRIOS
Parasitológico de fezes - validade 90 dias
Hemograma com contagem de plaquetas - Validade 90 dias
Vacinas: Antitetânica/Rubéola/Hepatite B
Sumário de urina com sedimentoscopia - Validade 90 dias
Raios X do tórax em PA com laudo de radiologista - Validade 6 meses
Atestado de sanidade mental emitido por médico psiquiatra - Validade 30 dias
Glicemia de jejum- Validade 90 dias
Dosagem do PSA para candidatos do sexo masculino com idade igual ou superior a 45 (quarenta e cinco) anos - Validade 6 meses
Citologia oncótica (preventivo com validade de 12 meses);
Mamografia para candidatas com idade igual ou superior a 45 (quarenta e cinco) anos (com validade de 12 meses);
Atestado do ginecologista/obstetra assistente para gestantes, isentas de exames radiológicos, além de qualquer outro exame complementar solicitado por aquele colegiado;
Anti-HCV e anti-HBS;
Eletrocardiograma com parecer do médico cardiologista - Validade 6 meses
Cada exame possui uma validade específica
A Comissão Permanente no ato da avaliação poderá solicitar outros exames ou parecer, se julgar necessário.

Procuradoria Geral do Estado
Procurador-Geral do Estado: Dr. Luiz Antônio Marinho da Silva
Procurador-Geral do Estado Adjunto: Dr. José Duarte Santana
Subprocuradora-Geral: Dra. Janne Maria de Araújo
Procurador-Corregedor-Geral: Dr. Francisco Wilkie Rebouças Chagas Júnior

Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado:
Dr. Luiz Antônio Marinho da Silva (Presidente), Dr. José Duarte Santana (Procurador-Geral do Estado Adjunto), Dra. Janne Maria de Araújo (Subprocurdora-Geral), Dr. Francisco Wilkie Rebouças Chagas Júnior (Corregedor-Geral), Marcos Antônio Pinto da Silva (Corregedor-Geral Suplente), Dr. Nivaldo Brum Vilar Saldanha (Presidente da ASPERN), Dr. Renan Aguiar de Garcia Maia (Vice-Presidente da ASPERN), Dr. João Carlos Gomes Coque (Representante da Categoria), Leila Tinoco da Cunha Lima Almeida (Representante da Categoria Suplente), Dra. Eloisa Bezerra Guerreiro (Titular), Dr. José Marcelo Ferreira Costa (Titular), Dra. Ana Carolina Monte Procópio de Araújo (Suplente de Dra. Eloisa Bezerra Guerreiro) e Dra. Magna Letícia de Azevedo Lopes Câmara (Suplente de Dr. José Marcelo Ferreira Costa).

PGE/RN
SECRETARIA GERAL
RELAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO POR PROCURADOR NO PERÍODO DE 15/10/2020 ATÉ 15/10/2020
CITAÇÕES, INTIMAÇÕES E NOTIFICAÇÕES

Setor: ASSESSORIA TÉCNICA

Procurador	Processo
CRISTIANO FEITOSA MENDES	[0849506-87.2015.8.20.5001] [0816819-81.2020.8.20.5001] **Total de Processos (2)**

Setor: CONTENCIOSO

Procurador	Processo
ÁLVARO VERAS CASTRO MELO	[0020106-75.2005.8.20.0001] [0823567-66.2019.8.20.5001] **Total de Processos (2)**
FRANCISCO IVO CAVALCANTI NETTO	[0500304-67.2020.4.05.8405] [0834139-81.2019.8.20.5001] [0846324-20.2020.8.20.5001] **Total de Processos (3)**
JULIANA DE MORAIS GUERRA	[0849131-13.2020.8.20.5001] [0836277-84.2020.8.20.5001] **Total de Processos (2)**
LUCAS CHRISTOVAM DE OLIVEIRA	[0843731-18.2020.8.20.5001] [0819130-45.2020.8.20.5001] [0847736-83.2020.8.20.5001] **Total de Processos (3)**
LUCIA DE FÁTIMA DIAS FAGUNDES COCENTINO	[0880845-59.2018.8.20.5001] [0846731-60.2019.8.20.5001] **Total de Processos (2)**
PAULA MARIA GOMES DA SILVA	[0826378-33.2018.8.20.5001] [0828739-52.2020.8.20.5001] [0831274-51.2020.8.20.5001] [0842808-89.2020.8.20.5001] [0830175-80.2019.8.20.5001] [0809872-11.2020.8.20.5001] **Total de Processos (6)**
TEREZA CRISTINA RAMALHO TEIXEIRA	[0800939-24.2014.8.20.0001] [0845076-19.2020.8.20.5001] **Total de Processos (2)**
JOÃO CARLOS GOMES COQUE	[0811923-04.2018.4.05.8400] **Total de Processos (1)**
ANTÔNIO PEREIRA DE ALMEIDA NETO	[0803565-51.2014.8.20.5001] [0844678-14.2016.8.20.5001] [0810962-25.2018.8.20.5001] [0845839-59.2016.8.20.5001] **Total de Processos (4)**
BRUNO PROENÇA ALENCAR	[0854207-52.2019.8.20.5001] [0801466-03.2019.8.20.0000] **Total de Processos (2)**
DÁRIO PAIVA DE MACÊDO	[0004022-09.1999.8.20.0001] [0845063-59.2016.8.20.5001] [0825819-76.2018.8.20.5001] **Total de Processos (3)**
FILIPE ALVES DE LIMA COSTA	[0800115-16.2020.4.05.8405] [0800248-58.2020.4.05.8405] [0800223-45.2020.4.05.8405] [0800889-52.2014.8.20.5124] [0803927-81.2020.4.05.8400] [0810297-18.2016.4.05.8400] [0801294-72.2020.8.20.5126] [0847643-23.2020.8.20.5001] [0854889-70.2020.8.20.5001] [0516222-29.2020.4.05.8400] [0807190-92.2018.4.05.8400] [0812294-36.2016.4.05.8400] [0802798-75.2019.4.05.8400] [0813504-20.2019.4.05.8400] [0810469-86.2018.4.05.8400] [0827432-63.2020.8.20.5001] [0505087-20.2020.4.05.8400] [0507556-39.2020.4.05.8400] [0510906-35.2020.4.05.8400] [0800840-61.2020.8.20.5104] [0800230-91.2019.8.20.5116] **Total de Processos (21)**
ADRIANA TORQUATO DA SILVA	[0840850-68.2020.8.20.5001] [0803486-72.2014.8.20.5001] [0824946-08.2020.8.20.5001] [0836486-53.2020.8.20.5001] [0801231-09.2018.8.20.5129] [0807341-68.2020.8.20.5124] [0835548-58.2020.8.20.5001] [0816315-17.2016.8.20.5001] [0854695-75.2017.8.20.5001] [0504059-17.2020.4.05.8400] [0504168-31.2020.4.05.8400] [0806685-92.2020.8.20.5001] [0833693-44.2020.8.20.5001] [0833785-22.2020.8.20.5001] [0833753-17.2020.8.20.5001] [0808466-52.2020.8.20.5001] [0832984-09.2020.8.20.5001] [0832830-88.2020.8.20.5001] [0832682-77.2020.8.20.5001] [0832499-09.2020.8.20.5001] [0832691-39.2020.8.20.5001] [0831867-80.2020.8.20.5001] [0823099-68.2020.8.20.5001] [0811708-19.2020.8.20.5001] [0815105-86.2020.8.20.5001] [0818690-49.2020.8.20.5001] [0818743-30.2020.8.20.5001] [0817805-35.2020.8.20.5001] [0820305-74.2020.8.20.5001] [0820718-87.2020.8.20.5001] [0849975-94.2019.8.20.5001] [0819366-94.2020.8.20.5001] [0819982-69.2020.8.20.5001] [0819188-48.2020.8.20.5001] [0822599-02.2020.8.20.5001] [0839593-42.2019.8.20.5001] [0801805-66.2013.8.20.0001] [0820528-27.2020.8.20.5001] [0831242-46.2020.8.20.5001] [0876392-21.2018.8.20.5001] [0831041-93.2016.8.20.5001] [0813853-19.2018.8.20.5001] [0852107-95.2017.8.20.5001] [0822881-40.2020.8.20.5001] [0801567-13.2014.8.20.0001] [0809217-14.2019.4.05.8400] [0805917-88.2020.8.20.5124] [0829391-69.2020.8.20.5001] [0829537-13.2020.8.20.5001] [0826390-76.2020.8.20.5001] [0821683-65.2020.8.20.5001] [0831340-31.2020.8.20.5001] [0822822-52.2020.8.20.5001] [0823378-54.2020.8.20.5001] [0818526-84.2020.8.20.5001] [0816638-80.2020.8.20.5001] [0829887-98.2020.8.20.5001] [0828846-96.2020.8.20.5001] [0834465-07.2020.8.20.5001] [0801406-28.2020.8.20.5001] [0820559-47.2020.8.20.5001] [0828334-16.2020.8.20.5001] [0826152-57.2020.8.20.5001] [0815952-88.2020.8.20.5001] [0829550-85.2015.8.20.5001] [0828113-67.2019.8.20.5001] [0814705-82.2014.8.20.5001] [0853830-81.2019.8.20.5001] [0810466-93.2018.8.20.5001] [0842360-19.2020.8.20.5001] [0840919-03.2020.8.20.5001] [0841499-33.2020.8.20.5001] [0840754-53.2020.8.20.5001] [0827513-12.2020.8.20.5001] [0828542-97.2020.8.20.5001] [0820852-17.2020.8.20.5001] [0818407-26.2020.8.20.5001] [0823977-90.2020.8.20.5001] [0836091-61.2020.8.20.5001] [0821640-31.2020.8.20.5001] [0839692-75.2020.8.20.5001] [0840544-02.2020.8.20.5001] [0839119-37.2020.8.20.5001] [0839135-88.2020.8.20.5001] [0839647-71.2020.8.20.5001] [0839316-89.2020.8.20.5001] [0840962-37.2020.8.20.5001] [0842721-36.2020.8.20.5001] [0843024-50.2020.8.20.5001] [0842677-17.2020.8.20.5001] [0842873-84.2020.8.20.5001] [0841047-23.2020.8.20.5001] [0819402-39.2020.8.20.5001] [0836952-47.2020.8.20.5001] [0840849-83.2020.8.20.5001] [0841029-02.2020.8.20.5001] [0839573-17.2020.8.20.5001] [0839350-64.2020.8.20.5001] [0840263-46.2020.8.20.5001] [0840067-76.2020.8.20.5001] [0840030-49.2020.8.20.5001] [0840739-84.2020.8.20.5001] [0840310-20.2020.8.20.5001] [0840097-14.2020.8.20.5001] [0840226-19.2020.8.20.5001] [0840282-52.2020.8.20.5001] [0839808-81.2020.8.20.5001] [0840705-12.2020.8.20.5001] [0841084-50.2020.8.20.5001] [0842472-85.2020.8.20.5001] [0842407-90.2020.8.20.5001] [0842287-47.2020.8.20.5001] [0841488-04.2020.8.20.5001] [0842094-32.2020.8.20.5001] [0841893-40.2020.8.20.5001] [0841879-56.2020.8.20.5001] [0832166-57.2020.8.20.5001] [0842368-93.2020.8.20.5001] [0818017-56.2020.8.20.5001] [0843993-65.2020.8.20.5001] [0810135-43.2020.8.20.5001] [0824044-55.2020.8.20.5001] [0843141-41.2020.8.20.5001] [0827870-89.2020.8.20.5001] [0818275-66.2020.8.20.5001] [0819226-60.2020.8.20.5001] [0846465-73.2019.8.20.5001] [0843687-96.2020.8.20.5001] [0824128-56.2020.8.20.5001] [0825458-88.2020.8.20.5001] [0839938-08.2019.8.20.5001] [0835746-03.2017.8.20.5001] [0840268-68.2020.8.20.5001] [0829706-97.2020.8.20.5001] [0840494-73.2020.8.20.5001] [0833993-06.2020.8.20.5001] [0517859-49.2019.4.05.8400] [0519686-95.2019.4.05.8400] [0504952-08.2020.4.05.8400] [0801346-34.2020.8.20.5105] [0800499-45.2020.8.20.5133] [0800643-19.2020.8.20.5133] [0800695-15.2020.8.20.5133] [0818618-62.2020.8.20.5001] [0836629-42.2020.8.20.5001] [0839087-32.2020.8.20.5001] [0837414-04.2020.8.20.5001] [0836836-41.2020.8.20.5001] [0833997-43.2020.8.20.5001] [0833712-50.2020.8.20.5001] [0834043-32.2020.8.20.5001] [0836174-77.2020.8.20.5001] [0835746-95.2020.8.20.5001] [0835455-95.2020.8.20.5001] [0826189-84.2020.8.20.5001] [0834477-21.2020.8.20.5001] [0834409-71.2020.8.20.5001] [0834580-28.2020.8.20.5001] [0836877-08.2020.8.20.5001] [0836986-22.2020.8.20.5001] [0834169-82.2020.8.20.5001] [0834031-18.2020.8.20.5001] [0834034-70.2020.8.20.5001] [0834049-39.2020.8.20.5001]

Setor: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Procurador	Processo
CARLOS FREDERICO BRAGA MARTINS	[0804586-90.2020.4.05.8400] **Total de Processos (1)**
JOÃO CARLOS GOMES COQUE	[0819849-27.2020.8.20.5001] **Total de Processos (1)**

Setor: NÚCLEO ESPECIAL JUNTO AOS TRIBUNAIS SUPERIORES

Procurador	Processo
CARLOS FREDERICO BRAGA MARTINS	[1601877] [1689113] [1762104] **Total de Processos (3)**
MARCONI MEDEIROS MARQUES DE OLIVEIRA	[1.282.447] [1.267.055] [6166] [1.287.019 (**Total de Processos (4)**
RODRIGO TAVARES DE ABREU LIMA	[0194000-41.1992.5.21.0011] [00336008520125210000] [0210227-07.2013.5.21.0000] [0210227-07.2013.5.21.0000] [0000641-08.2019.5.21.0003] [0000641-08.2019.5.21.0003] **Total de Processos (6)**

Setor: PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Procurador	Processo
DANIEL COSTA DE MELO	[00310200.001195/2019-64] [00310178.001066/2019-09] [410975/2016-8] [00310200.000307/2019-60] [00310200.000288/2018-91] [00310200.000088/2018-38] [40202/2018-01] [00310178.000562/2019-37] [23497696000370/2018] [234976960000370/2019] [13167155000169/2019] [08397374000102/2018] [08397374000102/2019] **Total de Processos (13)**
MARJORIE ALECRIM CÂMARA DE OLIVEIRA	[0800649-19.2020.8.20.5103] [0821264-79.2019.8.20.5001] [0021755-85.1999.8.20.0001] [0029324-30.2005.8.20.0001] [0807930-17.2015.8.20.5001] **Total de Processos (5)**
ROSA MARIA D´APRESENTAÇÃO FIGUEIREDO CALDAS	[0019629-62.1999.8.20.0001] [0828893-46.2015.8.20.5001] [0801272-11.2014.8.20.5001] [0811487-12.2015.8.20.5001] [0823440-65.2018.8.20.5001] [0286093-98.2010.8.20.0001] [0103394-10.2013.820.0107] [0103393-25.2013.8.20.0107] **Total de Processos (8)**
RENAN AGUIAR DE GARCIA MAIA	[421705/2016-7] [249958/2015-2] [00310200.001023/2019-91] [00310200.000914/2019-20] [00310200.000091/2020-76] [00310200.000124/2020-88] [00310200.000095/2020-54] [00310156.000113/2019-47] [00310200.000596/2020-31] [00310200.000606/2020-38] [00310178.000280/2020-73] [00310178.000261/2020-47] [00310178.000199/2020-93] [00310178.000162/2020-65] [00310200.000199/2020-69] [00310200.000089/2020-05] [00310200.000716/2020-08] [00310200.000607/2020-82] [00310200.000734/2020-81] [00310200.000370/2020-30] [00310200.000622/2020-21] [00310200.000713/2020-66] [00310200.000676/2020-96] [00310200.000134/2020-13] [00310178.000324/2020-65] [00310200.000567/2020-79] [00310038.001126/2020-13] [00310178.000074/2020-63] [00310200.000181/2020-67] [00310200.000675/2020-41] [00310200.000654/2020-

	26] [00310200.000866/2019-70] [00310035.001334/2019-17] [00310200.000980/2019-08] [00310200.000127/2020-11] [00310200.000715/2020-55] [00310200.000432/2020-11] [00310200.000571/2020-37] [00310200.000616/2020-73] [00310200.000710/2020-22] [00310200.000569/2020-68] [00310200.000952/2020-16] [00310024.003425/2019-16] [00310179.000060/2018-15] [00310094.000298/2020-03] [00310217.000087/2019-95] [00310074.000034/2020-80] [00310094.000034/2020-41] [00310074.000271/2020-41] [00310074.000035/2020-24] [147288/2017-1] [00310074.000036/2020-79] [00310200.000417/2020-65] **Total de Processos (53)**

Setor: PROCURADORIA DAS LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

Procurador	Processo
CRISTIANO FEITOSA MENDES	[0841605-29.2019.8.20.5001] **Total de Processos (1)**
MARCOS ANTONIO PINTO DA SILVA	[02010048.000709/2020-45] **Total de Processos (1)**

Setor: PROCURADORIA DO CONTENCIOSO FISCAL

Procurador	Processo
IDÁLIO CAMPOS	[0855860-94.2016.8.20.5001] [0122790-34.2012.8.20.0001] [0814632-42.2016.8.20.5001] [0000762-65.1992.8.20.0001] [0813762-55.2020.8.20.5001] [0020525-22.2010.8.20.0001] [0811402-50.2020.8.20.5001] [0823273-82.2017.8.20.5001] [0828323-55.2018.8.20.5001] [0852491-92.2016.8.20.5001] [0839441-62.2017.8.20.5001] **Total de Processos (11)**
ANA KARENINA DE FIGUEIREDO FERREIRA STABILE	[0804112-98.2014.8.20.6001] [0800117-88.2020.8.20.5121] [0844309-78.2020.8.20.5001] [0844066-37.2020.8.20.5001] [0830671-75.2020.8.20.5001] [0830564-31.2020.8.20.5001] [0810650-78.2020.8.20.5001] [0807991-86.2018.8.20.5124] **Total de Processos (8)**
DANIEL COSTA DE MELO	[0801928-59.2015.8.20.5121] [0813290-54.2020.8.20.5001] **Total de Processos (2)**
RODRIGO TAVARES DE ABREU LIMA	[0849671-61.2020.8.20.5001] [0815009-71.2020.8.20.5001] [0821079-12.2017.8.20.5001] [0810442-07.2014.8.20.5001] [0833578-23.2020.8.20.5001] [0840969-29.2020.8.20.5001] [0841519-24.2020.8.20.5001] [0841129.542020.8.20.5001] [0842085-70.2020.8.20.5001] [0844015-26.2020.8.20.5001] [0839671-02.2020.8.20.5001] [0831680-72.2020.8.20.5001] [0859348-23.2017.8.20.5001] [0522864-52.2019.4.05.8400] [0801093-17.2019.8.20.5126] [0801030-44.2019.8.20.0000] [0007651-37.2012.8.20.0000] **Total de Processos (17)**

Setor: PROCURADORIA DO PATRIMÔNIO E DEFESA AMBIENTAL

Procurador	Processo
MARJORIE MADRUGA ALVES PINHEIRO	[0001697-43.2013.4.05.8401] **Total de Processos (1)**
NIVALDO BRUM VILAR SALDANHA	[01110018.001301/2020-57] [0804346-02.2018.8.20.0000] [0856156-14.2019.8.20.5001] [0800627-41.2020.8.20.0000] **Total de Processos (4)**

Setor: REGIONAL DE CAICÓ

Procurador	Processo
CARLOS JOSÉ FERNANDES RÊGO	[0800436-60.2020.4.05.8402] [0801968-28.2020.8.20.5101] [0802861-19.2020.8.20.5101] [0802951-27.2020.8.20.5101] [0802943-50.2020.8.20.5101] [0802925-29.2020.8.20.5101] [0802944-35.2020.8.20.5101] [0802949-57.2020.8.20.5101] [0802966-93.2020.8.20.5101] [0802979-92.2020.8.20.5101] [0802981-62.2020.8.20.5101] [0802977-25.2020.8.20.5101] [0802842-13.2020.8.20.5101] [0802980-77.2020.8.20.5101] [0802844-80.2020.8.20.5101] [0802744-28.2020.8.20.5101] [0801839-17.2020.8.20.5103] [0800480-14.2020.8.20.5109] [0800387-61.2020.8.20.5138] [0800435-83.2020.8.20.5117] [0800434-98.2020.8.20.5117] [0801084-30.2020.8.20.5123] [0801126-79.2020.8.20.5123] [0801103-36.2020.8.20.5123] [0800473-22.2020.8.20.5109] **Total de Processos (25)**
JOÃO FERNANDES SILVA NETO	[0503864-26.2020.4.05.8402] [0001560.16.2012.8.20.0101] [0802992-91.2020.8.20.5101] [0802619-60.2020.8.20.5101] [0802654-20.2020.8.20.5101] [0802711-38.2020.8.20.5101] [0802952-12.2020.8.20.5101] [0802975-55.2020.8.20.5101] [0802993-76.2020.8.20.5101] [0802946-05.2020.8.20.5101] [0802730-44.2020.8.20.5101] [0802665-49.2020.8.20.5101] [0802749-50.2020.8.20.5101] [0802145-89.2020.8.20.5101] [0802819-67.2020.8.20.5101] [0802950-42.2020.8.20.5101] [0802851-72.2020.8.20.5101] [0801959-60.2020.8.20.5103] [0801960-45.2020.8.20.5103] **Total de Processos (19)**

Setor: REGIONAL DE MOSSORÓ

Procurador	Processo
DIEGO NOGUEIRA KAUR	[0804542-25.2019.8.20.5112] [0801919-22.2018.8.20.5112] [0001518-31.2012.8.20.0112] [0101552-06.2015.8.20.0113] [0811647-37.2020.8.20.5106] [0822637-24.2019.8.20.5106] [0813499-96.2020.8.20.5106] [0800640-19.2018.8.20.5106] [0037913-69.2009.8.20.0001] [0805377-31.2019.8.20.5106] [0821981-38.2017.8.20.5106] [0202200-97.1993.5.21.0012] [0000654-77.2019.5.21.0012] [0814303-64.2020.8.20.5106] [0804819-59.2019.8.20.5106] [0805536-37.2020.8.20.5106] [0802961-90.2019.8.20.5106] [0814769-58.2020.8.20.5106] [0804375-26.2019.8.20.5106] [0815361-05.2020.8.20.5106] [0602082-18.2008.8.20.0106] [0815420-90.2020.8.20.5106] [0803687-12.2020.8.20.5112] [0101789-32.2013.8.20.0106] [0007137-28.2010.8.20.0106] [0800583-59.2020.8.20.5161] [0800576-45.2019.8.20.5115] **Total de Processos (27)**
EDUARDO BARBOSA DE ARAÚJO	[0800399-12.2015.4.05.8401] [0000404-38.2004.8.20.0112] [0001908-32.2011.8.20.0113] [0803712-95.2019.8.20.5100] [0101671-74.2013.8.20.0100] [0805879-67.2019.8.20.5106] [0804404-76.2019.8.20.5106] [0801479-55.2020.8.20.5112] [0802119-47.2018.8.20.5106] [0801305-64.2020.8.20.5106] [0815001-70.2020.8.20.5106] [0805589-52.2019.8.20.5106] [0812639-66.2018.8.20.5106] [0804334-59.2019.8.20.5106] [0817640-32.2018.8.20.5106] [0820928-51.2019.8.20.5106] [0802633-29.2020.8.20.5106] [0813691-97.2018.8.20.5106] [0813793-90.2016.8.20.5106] [0822773-21.2019.8.20.5106] [0813279-98.2020.8.20.5106] [0800592-51.2020.4.05.8401] [0804140-41.2019.8.20.5112] [0800629-48.2020.8.20.5161] [0804226-69.2015.8.20.5106] [0800117-02.2019.8.20.5161] **Total de Processos (26)**
VICTOR BARBOSA SANTOS	[0800857-80.2018.8.20.5100] [0802889-85.2019.8.20.5112] [0002050-07.2009.8.20.0113] [0815442-51.2020.8.20.5106] [0822639-91.2019.8.20.5106] [0802427-83.2018.8.20.5106] [0000039-28.1997.8.20.0112] [0814761-52.2018.8.20.5106] [0811515-77.2020.8.20.5106] [0819443-16.2019.8.20.5106] [0804202-02.2019.8.20.5106] [0809739-42.2020.8.20.5106] [0804054-59.2017.8.20.5106] [0601284-57.2008.8.20.0106] [0119767-22.2013.8.20.0106] [0823401-44.2018.8.20.5106] [0800168-60.2019.8.20.5113] [0801799-39.2019.8.20.5113] [0801608-91.2019.8.20.5113] [0807437-16.2015.8.20.5106] [0800579-97.2019.8.20.5115] **Total de Processos (21)**

Setor: REGIONAL DE PAU DOS FERROS

Procurador	Processo
RODRIGO PINHEIRO NOBRE	[0504965-29.2019.4.05.8404] [0102709-58.2017.8.20.0108] [0101311-13.2016.8.20.0108] [0102083-44.2014.8.20.0108] [0801191-22.2020.8.20.5108] [0800725-96.2018.8.20.5108] [0802421-02.2020.8.20.5108] [0802873-12.2020.8.20.5108] [0803402-31.2020.8.20.5108] [0803494-09.2020.8.20.5108] [0803474-18.2020.8.20.5108] [0803495-91.2020.8.20.5108] [0803501-98.2020.8.20.5108] [0803502-83.2020.8.20.5108] [0800450-79.2020.8.20.5108] **Total de Processos (15)**

JULIANA MOURA NOGUEIRA
DIRETORA DA SECRETARIA GERAL PGE/RN

PGE/RN
SECRETARIA GERAL
RELAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO POR PROCURADOR NO PERÍODO DE 16/10/2020 ATÉ 16/10/2020
CITAÇÕES, INTIMAÇÕES E NOTIFICAÇÕES

Setor: ASSESSORIA TÉCNICA

Procurador	Processo
CRISTIANO FEITOSA MENDES	[0003903-33.2013.4.05.8400] **Total de Processos (1)**

Setor: CONTENCIOSO

Procurador	Processo
ÁLVARO VERAS CASTRO MELO	[0810692-35.2017.8.20.5001] [0819578-18.2020.8.20.5001] [0847233-62.2020.8.20.5001] **Total de Processos (3)**
FRANCISCO IVO CAVALCANTI NETTO	[0843149-18.2020.8.20.5001] [0887306-47.2018.8.20.5001] **Total de Processos (2)**
JULIANA DE MORAIS GUERRA	[0817187-27.2019.8.20.5001] **Total de Processos (1)**
LUCAS CHRISTOVAM DE OLIVEIRA	[04110001.002231/2020-40] [0800739-89.2019.8.20.5126] [0813736-57.2020.8.20.5001] **Total de Processos (3)**
LUCIA DE FÁTIMA DIAS FAGUNDES COCENTINO	[0857391-79.2020.8.20.5001] [0807967-36.2020.8.20.0000] **Total de Processos (2)**
PAULA MARIA GOMES DA SILVA	[0806141-07.2020.8.20.5001] **Total de Processos (1)**
TEREZA CRISTINA RAMALHO TEIXEIRA	[0844599-93.2020.8.20.5001] **Total de Processos (1)**
JOÃO CARLOS GOMES COQUE	[0000324-86.2019.5.21.0010] **Total de Processos (1)**
ANTÔNIO PEREIRA DE ALMEIDA NETO	[0828969-65.2018.8.20.5001] [0838773-28.2016.8.20.5001] [0847215-12.2018.8.20.5001] [0802742-76.2013.8.20.0001] [0841312-64.2016.8.20.5001] [0814684-67.2018.8.20.5001] [0825517-47.2018.8.20.5001] [0840090-90.2018.8.20.5001] [0856838-66.2019.8.20.5001] [0820266-87.2014.8.20.5001] [0851301-89.2019.8.20.5001] [0813321-84.2014.8.20.5001] [0818243-32.2018.8.20.5001] [0827594-63.2017.8.20.5001] [0839682-02.2018.8.20.5001] [0829153-26.2015.8.20.5001] [0811000-71.2017.8.20.5001] [0803270-43.2016.8.20.5001] [0811052-62.2020.8.20.5001] [0816617-41.2019.8.20.5001] [0811241-11.2018.8.20.5001] [0813148-84.2019.8.20.5001] [0828278-80.2020.8.20.5001] [0858926-77.2019.8.20.5001] [0849666-73.2019.8.20.5001] [0802238-61.2020.8.20.5001] [0834480-10.2019.8.20.5001] [0832908-87.2017.8.20.5001] [0805298-42.2020.8.20.5001] [0818412-82.2019.8.20.5001] **Total de Processos (30)**
BRUNO PROENÇA ALENCAR	[0820062-72.2016.8.20.5001] [0020106-75.2005.8.20.0001] [0808095-64.2015.8.20.5001] [0836269-44.2019.8.20.5001] [0811331-82.2019.8.20.5001] [0828589-08.2019.8.20.5001] [0802596-98.2015.8.20.0001] [0811661-55.2014.8.20.5001] [0800792-33.2014.8.20.5001] [0814085-02.2016.8.20.5001] [0823562-15.2017.8.20.5001] [0847623-03.2018.8.20.5001] [0802321-52.2014.8.20.0001] [0850771-90.2016.8.20.5001] [0850591-06.2018.8.20.5001] [0826683-80.2019.8.20.5001] [0847313-65.2016.8.20.5001] [0839175-41.2018.8.20.5001] [0855400-39.2018.8.20.5001] [0873662-37.2018.8.20.5001] [0826185-81.2019.8.20.5001] [0808722-92.2020.8.20.5001] [0804825-73.2014.8.20.6001] [0852629-54.2019.8.20.5001] [0803540-28.2020.8.20.5001] [0812789-03.2020.8.20.5001] [0831374-40.2019.8.20.5001] [0841147-12.2019.8.20.5001] **Total de Processos (28)**
DÁRIO PAIVA DE MACÊDO	[0823337-58.2018.8.20.5001] [0832075-40.2015.8.20.5001] [0805331-22.2018.8.20.5124] [0838986-63.2018.8.20.5001] [0829225-08.2018.8.20.5001] [0823478-09.2020.8.20.5001] [0807537-24.2017.8.20.5001] [0824263-44.2015.8.20.5001] [0850411-53.2019.8.20.5001] [0823937-11.2020.8.20.5001] [0823449-56.2020.8.20.5001] [0823851-40.2020.8.20.5001] [0823894-74.2020.8.20.5001] [0823853-10.2020.8.20.5001] [0823901-66.2020.8.20.5001] [0830022-13.2020.8.20.5001] [0830822-41.2020.8.20.5001] [0807157-30.2019.8.20.5001] [0833526-32.2017.8.20.5001] [0830475-13.2017.8.20.5001] [0811064-52.2015.8.20.5001] [0833528-31.2019.8.20.5001] [0834335-51.2019.8.20.5001] [0820042-76.2019.8.20.5001] [0840776-14.2020.8.20.5001] [0857801-74.2019.8.20.5001] [0849941-56.2018.8.20.5001] [0805990-84.2012.8.20.0001] [0801964-09.2013.8.20.0001] [0816670-95.2014.8.20.5001] [0012765-37.2001.8.20.0001] [0841577-61.2019.8.20.5001] [0803943-65.2018.8.20.5001] [0811705-35.2018.8.20.5001] [0844921-16.2020.8.20.5001] [0826441-24.2019.8.20.5001] **Total de Processos (36)**
HÉLIO VARELA DE ALBUQUERQUE JÚNIOR	[0803394-59.2014.8.20.0001] [0855256-65.2018.8.20.5001] [0823335-25.2017.8.20.5001] [0850354-69.2018.8.20.5001] [0804826-58.2014.8.20.6001] [0818262-77.2014.8.20.5001] [0803706-94.2019.8.20.5001] [0819639-44.2018.8.20.5001] [0826880-35.2019.8.20.5001] [0802477-36.2018.8.20.5001] [0829656-08.2019.8.20.5001] [0810703-93.2019.8.20.5001] [0834263-69.2016.8.20.5001] [0831466-52.2018.8.20.5001] [0856734-74.2019.8.20.5001] [0817338-90.2019.8.20.5001] [0833428-76.2019.8.20.5001] [0813626-68.2014.8.20.5001] [0833004-34.2019.8.20.5001] [0813651-71.2020.8.20.5001] [0855973-43.2019.8.20.5001] [0808763-93.2019.8.20.5001] [0809621-27.2019.8.20.5001] [0836758-81.2019.8.20.5001] [0854441-34.2019.8.20.5001] [0817051-30.2019.8.20.5001] [0820977-82.2020.8.20.5001] [0846930-82.2019.8.20.5001] [0846255-22.2019.8.20.5001] [0832354-50.2020.8.20.5001] [0839724-17.2019.8.20.5001] [0842398-65.2019.8.20.5001] **Total de Processos (32)**
JANSENIO ALVES ARAÚJO DE OLIVEIRA	[0801571-50.2014.8.20.0001] [0845677-59.2019.8.20.5001] [0825394-15.2019.8.20.5001] [0816950-66.2014.8.20.5001] [0803690-82.2015.8.20.5001] [0811754-76.2018.8.20.5001] [0816311-48.2014.8.20.5001] [0821374-83.2016.8.20.5001] [0848211-78.2016.8.20.5001] [0825271-85.2017.8.20.5001] [0812241-12.2019.8.20.5001] [0850650-91.2018.8.20.5001] [0811105-19.2015.8.20.5001] [0847645-61.2018.8.20.5001] [0869591-89.2018.8.20.5001] [0801170-13.2019.8.20.5001] [0875937-56.2018.8.20.5001] [0809353-45.2013.8.20.0001] [0826670-52.2017.8.20.5001] [0848034-80.2017.8.20.5001] [0851433-83.2018.8.20.5001] [0834139-47.2020.8.20.5001] [0813973-28.2019.8.20.5001] [0814104-03.2019.8.20.5001] [0844937-67.2020.8.20.5001] [0844909-02.2020.8.20.5001] [0841145-42.2019.8.20.5001] [0844912-54.2020.8.20.5001] [0815156-68.2018.8.20.5001] [0833389-79.2019.8.20.5001] [0830107-33.2019.8.20.5001] [0857901-29.2019.8.20.5001] [0840080-12.2019.8.20.5001] [0858350-89.2016.8.20.5001] [0821486-47.2019.8.20.5001] [0851296-04.2018.8.20.5001] [0839038-93.2017.8.20.5001] [0847580-37.2016.8.20.5001] [0818778-24.2019.8.20.5001] **Total de Processos (39)**
FILIPE ALVES DE LIMA COSTA	[0802971-65.2020.4.05.8400] [0805542-07.2018.8.20.0000] [0800695-33.2019.8.20.5300] [0800219-08.2020.4.05.8405] [0800227-82.2020.4.05.8405] [0800765-50.2019.8.20.5300] [0821509-56.2020.8.20.5001] [0802544-68.2020.4.05.8400] [0803906-42.2019.4.05.8400] [0845028-60.2020.8.20.5001] [0803370-94.2020.4.05.8400] [0802024-16.2012.8.20.0001] [0805845.33.2014.4.05.8400] [0807510-74.2020.4.05.8400] [0801980-79.2020.8.20.5121] [0801185-13.2020.8.20.0000] **Total de Processos (16)**
ADRIANA TORQUATO DA SILVA	[0805977-47.2017.8.20.5001] [0800665-04.2019.8.20.5104] [0823076-69.2018.8.20.5106] [0842525-03.2019.8.20.5001] [0805591-12.2020.8.20.5001] [0842487-59.2017.8.20.5001] [0803193-67.2019.4.05.8400] [0802073-19.2017.8.20.5001] [0818499-72.2018.8.20.5001] [0800741-89.2011.8.20.0001] [0803954-48.2019.8.20.5102] [0800649-72.2018.8.20.5108] [0815669-41.2015.8.20.5001] [0846166-67.2017.8.20.5001] [0822833-62.2017.8.20.5106] [0834584-36.2018.8.20.5001] [0810489-73.2017.8.20.5001] [0871145-59.2018.8.20.5001] [0871013-02.2018.8.20.5001] [0846123-96.2018.8.20.5001] [0804485-15.2020.8.20.5001] [0802648-56.2019.8.20.5001] [0804229-43.2018.8.20.5001] [0869706-13.2018.8.20.5001] [0845360-95.2018.8.20.5001] [0825042-91.2018.8.20.5001] [0838387-27.2018.8.20.5001] [0856683-63.2019.8.20.5001] [0808156-65.2020.8.20.5124] [0850219-57.2018.8.20.5001] [0880677-57.2018.8.20.5001] [0845857-46.2017.8.20.5001] [0802122-72.2014.8.20.6001] [0806537-52.2018.8.20.5001] [0855498-92.2016.8.20.5001] [0810559-56.2018.8.20.5001] [0852425-78.2017.8.20.5001] [0855936-50.2018.8.20.5001] [0807230-65.2020.8.20.5001] [0833212-81.2020.8.20.5001] [0817491-89.2020.8.20.5001] [0814206-88.2020.8.20.5001] [0815523-29.2017.8.20.5001] [0817505-73.2020.8.20.5001] [0818413-33.2020.8.20.5001] [0809715-09.2018.8.20.5001] [0814186-97.2020.8.20.5001] [0812171-76.2020.4.05.0000] [0820651-25.2020.8.20.5001] [0819489-92.2020.8.20.5001] [0833213-66.2020.8.20.5001] [0822436-22.2020.8.20.5001] [0820270-17.2020.8.20.5001] [0818476-58.2020.8.20.5001] [0854694-22.2019.8.20.5001] [0839958-38.2015.8.20.5001] [0849769-80.2019.8.20.5001] [0803522-46.2016.8.20.5001] [0847603-75.2019.8.20.5001] [0837188-33.2019.8.20.5001] [0849147-69.2017.8.20.5001] [0835589-25.2020.8.20.5001] [0841507-10.2020.8.20.5001] [0842331-66.2020.8.20.5001] [0842258-94.2020.8.20.5001] [0837564-82.2020.8.20.5001] [0836280-39.2020.8.20.5001]
ÁLVARO VERAS CASTRO MELO	[0815763-13.2020.8.20.5001] **Total de Processos (1)**
ANA CLÁUDIA BULHÕES PORPINO DE MACEDO	[0002126-41.2012.8.20.0108] [0210424-44.2007.8.20.0001] [0857461-33.2019.8.20.5001] [0846307-18.2019.8.20.5001] [0872667-24.2018.8.20.5001] [0009180-52.2016.8.20.0000] [0805782-25.2020.8.20.0000] [0808346-74.2020.8.20.0000] [0807297-98.2018.8.20.5001] [0805559-41.2019.8.20.5001] [2020.900050-6] [0839934-39.2017.8.20.5001] [0811752-77.2016.8.20.5001] [0836300-64.2019.8.20.5001] [0811341-97.2017.8.20.5001] [0801832-08.2020.8.20.0000] [0803740-03.2020.8.20.0000] **Total de Processos (17)**
RICARDO GEORGE FURTADO DE MENDONÇA MENEZES	[0816105-05.2017.8.20.5106] [0855355-35.2018.8.20.5001] [0803981-18.2013.8.20.0001] [0815881-28.2016.8.20.5001] [0816698-24.2018.8.20.5001] [0806610-28.2014.8.20.0001] [0002846-92.1999.8.20.0001] [0854768-18.2015.8.20.5001] [0848649-36.2018.8.20.5001] [0800389-29.2014.8.20.0001] [0806145-87.2012.8.20.0001] [0852725-74.2016.8.20.5001] [2019.900918-4] [0800285-93.2020.8.20.9000] [0807545-61.2020.8.20.0000] [0001845-73.2012.8.20.0112] [0000582-22.2011.8.20.0118] [0805982-32.2020.8.20.0000] **Total de Processos (18)**
JOÃO CARLOS GOMES COQUE	[00110013.007259/2020-92] [00110013.010679/2020-56] [00110013.006404/2020-18] [00110013.006264/2020-88] [01510114.000747/2020-54] [0810083-49.2019.8.20.0000] [0103344-02.2013.8.20.0101] [0805785-15.2018.4.05.8402] [0804117-31.2019.8.20.5101] [0801521-11.2018.8.20.5101] [0802087-23.2019.8.20.5101] [0800466-88.2019.8.20.5101] [0801192-33.2017.8.20.5101] [0803908-62.2019.8.20.5101] [0802088-08.2019.8.20.5101] [0804121-68.2019.8.20.5101] [0804467-19.2019.8.20.5101] [0800116-66.2020.8.20.5101] [0804297-47.2019.8.20.5101] [0803407-11.2019.8.20.5101] [0804636-06.2019.8.20.5101] [0803156-90.2019.8.20.5101] [0801757-60.2018.8.20.5101] [0802569-68.2019.8.20.5101] [0803317-03.2019.8.20.5101] [0803931-08.2019.8.20.5101] [0803941-52.2019.8.20.5101] [0801586-69.2019.8.20.5101] [0800080-97.2020.8.20.5109] [0800245-81.2019.8.20.5109] [0800391-25.2019.8.20.5109] [0800168-72.2019.8.20.5109] **Total de Processos (32)**

Setor: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Procurador	Processo
ANA CAROLINA MONTE PROCÓPIO DE ARAÚJO	[03610006.002030/2020-90] [0808231-87.2019.8.20.0000] **Total de Processos (2)**
JOÃO CARLOS GOMES COQUE	[0803665-61.2020.8.20.0000] **Total de Processos (1)**

Setor: NÚCLEO ESPECIAL JUNTO AOS TRIBUNAIS SUPERIORES

Procurador	Processo
MARCONI MEDEIROS MARQUES DE OLIVEIRA	[3. 680] [1.272.416] [1.267.052] **Total de Processos (3)**
RODRIGO TAVARES DE ABREU LIMA	[0038900-53.2011.5.21.0003] [0034300-58.2012.5.21.0001] [0039000-96.2011.5.21.0006] [0039200-18.2011.5.21.0002] [0154100-36.2010.5.21.0006] [0000387-52.2018.5.21.0041] [0000387-52.2018.5.21.0041] [0000625-68.2018.5.21.0042] [0000361-81.2017.5.21.0011] [0000361-81.2017.5.21.0011] [0107500-02.2011.5.21.0012] [0107500-02.2011.5.21.0012] [0000064-13.2013.5.21.0012] [0000064-13.2013.5.21.0012] [0000064-13.2013.5.21.0012] [0148700-19.2011.5.21.0002] [0006800-82.2010.5.21.0002] [0115600-40.2011.5.21.0013] [0047700-70.2011.5.21.0003] [0000388-42.2018.5.21.0007] **Total de Processos (20)**

Setor: PROCURADORIA ADMINISTRATIVA

Procurador	Processo
JACQUELINE MAIA ROCHA BEZERRA	[02410003.002066/2020-79] **Total de Processos (1)**

Setor: PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Procurador	Processo
RENAN AGUIAR DE GARCIA MAIA	[01110038.005093/2020-27] [0110038.005094/2020-71] [01110038.005096/2020-61] **Total de Processos (3)**
DANIEL COSTA DE MELO	[0018736-56.2008.8.20.0001] **Total de Processos (1)**
MARJORIE ALECRIM CÂMARA DE OLIVEIRA	[0813597-95.2018.8.20.5124] [0808944-50.2018.8.20.5124] [0009972-67.1997.8.20.0001] [0823476-10.2018.8.20.5001] [0836296-61.2018.8.20.5001] [0872215-14.2018.8.20.5001] [0843179-29.2015.8.20.5001] [0846964-62.2016.8.20.5001] [0847039-04.2016.8.20.5001] [0800760-59.2018.8.20.5107] [0800516-20.2020.8.20.5121] [0800369-76.2019.8.20.5105] [0814359-92.2018.8.20.5001] [0025005-38.2013.820.0001] [0819747-78.2015.8.20.5001] [0814923-37.2019.8.20.5001] [0836019-45.2018.8.20.5001] [0809947-50.2020.8.20.5001] [0002129-60.2003.8.20.0124] [0200156-51.2006.8.20.0134] [0800128-09.2019.8.20.5136] [0100738-03.2016.8.20.0131] **Total de Processos (22)**
ROSA MARIA D´ APRESENTAÇÃO FIGUEIREDO CALDAS	[0000053-23.2009.8.20.0134] [0808898-61.2018.8.20.5124] [0808788-62.2018.8.20.5124] [0800126-60.2019.8.20.5129] [0800479-75.2020.8.20.5126] [0808938-43.2018.8.20.5124] [0808678-68.2015.820.5124] [0803002-03.2019.8.20.5124] [0827217-58.2018.8.20.5001] [0010181-89.2004.8.20.0001] [0812337-80.2018.8.20.5124] [0841346-34.2019.8.20.5001] [0016759-68.2004.8.20.0001] [0820088-41.2014.8.20.5001] [0850860-50.2015.8.20.5001] [0800129-15.2019.8.20.5129] [0851198-19.2018.820.5001] [0800272-90.2018.8.20.5144] [0000527-39.2009.8.20.0119] **Total de Processos (19)**
RENAN AGUIAR DE GARCIA MAIA	[003102000.001614/2019-68] [089634/2018-1] [00310200.000082/2020-85] [00310200.000599/2020-74] [00310178.000980/2019-24] [00310200.000006/2020-70] [00310200.000007/2020-14] [00310200.000147/2020-92] [00310200.000409/2020-19] [00310200.000138/2020-00] [00310200.000186/2020-90] [00310200.000014/2020-16] [00310200.000403/2020-41] [00310200.000335/2020-11] [00310200.000037/2020-21] [00310200.000451/2020-30] [00310178.000168/2020-32] [00310178.000141/2020-40] [00310200.000036/2020-86] [00310178.000097/2020-78] [00310200.000013/2020-71] [00310200.000053/2020-13] [00310200.000126/2020-77] [00310200.000128/2020-66] [00310200.000382/2020-64] [00310200.000347/2020-45] [00310200.000092/2020-11] [00310200.000125/2020-22] [00310200.000048/2020-19] [00310064.000882/2020-16] **Total de Processos (30)**

Setor: PROCURADORIA DAS LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

Procurador	Processo
CRISTIANO FEITOSA MENDES	[0807257-48.2020.8.20.5001] **Total de Processos (1)**
MARCOS ANTONIO PINTO DA SILVA	[00610230.000358/2020-10] [01510162.000133/2020-05] [03510001.002262/2020-43] [0510050.000218/2020-15] **Total de Processos (4)**
ROSALI DIAS DE ARAÚJO PINHEIRO	[01110017.000749/2019-20] [00610256.000325/2020-73] [00610209.000032/2020-51] [00610237.000146/2020-64] [0806162-97.2014.8.20.6001] [0856906-16.2019.8.20.5001] [0832711-30.2020.8.20.5001] **Total de Processos (7)**

Setor: PROCURADORIA DO CONTENCIOSO FISCAL

Procurador	Processo
IDÁLIO CAMPOS	[0133309-34.2013.8.20.0001] [0844260-08.2018.8.20.5001] [0800870-56.2016.8.20.5001] [0853382-79.2017.8.20.5001] [0804300-16.2016.8.20.5001] [0115630-89.2011.8.20.0001] [0005491-07.2010.8.20.0001] [0855263-57.2018.8.20.5001] [0803927-96.2019.8.20.5124] [0127851-07.2011.8.20.0001] [0100329-05.2011.8.20.0001] [0807079-12.2014.8.20.5001] [0843395-14.2020.8.20.5001] [0816217-95.2017.8.20.5001] [0020735-15.2006.8.20.0001] [0815859-96.2018.8.20.5001] [0857857-15.2016.8.20.5001] [0847457-39.2016.8.20.5001] [0839649-41.2020.8.20.5001] [0832999-75.2020.8.20.5001] [0800176-55.2020.8.20.5128] **Total de Processos (21)**
ANA KARENINA DE FIGUEIREDO FERREIRA STABILE	[0830504-58.2020.8.20.5001] [0834156-83.2020.8.20.5001] [0843459-97.2015.8.20.5001] [0843336-26.2020.8.20.5001] [0859126-50.2020.8.20.5001] [0851893-36.2019.8.20.5001] [0846049-08.2019.8.20.5001] [0847605-11.2020.8.20.5001] **Total de Processos (8)**
DANIEL COSTA DE MELO	[0849758-17.2020.8.20.5001] [0849543-41.2020.8.20.5001] [0880919-16.2018.8.20.5001] [0846292-15.2020.8.20.5001] **Total de Processos (4)**
RODRIGO TAVARES DE ABREU LIMA	[0014954-12.2011.8.20.0106] [0818908-48.2018.8.20.5001] [0836392-47.2016.8.20.5001] [0857110-31.2017-820.5001] [0856924-03.2020.8.20.5001] [0849380-61.2020.8.20.5001] [0847000-65.2020.8.20.5001] **Total de Processos (7)**

Setor: PROCURADORIA DO PATRIMÔNIO E DEFESA AMBIENTAL

Procurador	Processo
JOSÉ MARCELO FERREIRA COSTA	[01510416.0000073/2020-93] [01110044002970/2020-29] [0002987-96.2013.4.05.8400] [0004551-81.2011.4.05.8400] [0805661-87.2016.8.20.5124] [0813308-31.2019.8.20.5124] [0808018-47.2020.8.20.0000] [0808641-46.2020.8.20.5001] [0814323-79.2020.8.20.5001] [0805848-17.2011.8.20.0001] [0802005-11.2018.8.20.5106] [0101857-20.2017.8.20.0145] [0800213-07.2020.8.20.5153] **Total de Processos (13)**
MARJORIE MADRUGA ALVES PINHEIRO	[0808511-24.2020.8.20.0000] [0102654-30.2016.8.20.0145] **Total de Processos (2)**

Setor: REGIONAL DE MOSSORÓ

Procurador	Processo

DIEGO NOGUEIRA KAUR	[0800406-28.2020.4.05.8401] [0500582-21.2013.4.05.8403] [0504907-35.2019.4.05.8401] [0502978-30.2020.4.05.8401] [0506731-92.2020.4.05.8401] [0800382-56.2020.8.20.5100] [0803612-88.2020.8.20.5106] [0001216-80.2004.8.20.0112] [0001220-20.2004.8.20.0112] [0813681-82.2020.8.20.5106] [0819698-71.2019.8.20.5106] [0818173-93.2015.8.20.5106] [0815789-26.2016.8.20.5106] [0806233-63.2017.8.20.5106] [0822349-47.2017.8.20.5106] [0806215-37.2020.8.20.5106] [0602082-18.2008.8.20.0106] [0816597-26.2019.8.20.5106] [0011473-07.2012.8.20.5106] [0819867-58.2019.8.20.5106] [0819880-57.2019.8.20.5106] [0000731-80.2019.5.21.0014] [0819140-02.2019.8.20.5106] [0813076-39.2020.8.20.5106] [0806189-69.2018.4.05.8401] [0806012-08.2018.4.05.8401] [0801855-26.2017.4.05.8401] [0800769-20.2017.4.05.8401] [0800536-52.2019.4.05.8401] [0801890-15.2019.4.05.8401] [0800912-04.2020.4.05.8401] [0800913-09.2020.8.20.5112] [0801237-93.2020.8.20.5113] [0801219-72.2020.8.20.5113] [0813447-08.2017.8.20.5106] [0821562-86.2015.8.20.5106] **Total de Processos (36)**
EDUARDO BARBOSA DE ARAÚJO	[0800044-20.2020.4.05.8403] [0501018-73.2019.4.05.8401] [0507724-72.2019.4.05.8401] [0501315-46.2020.4.05.8401] [0503834-91.2020.4.05.8401] [0100292-30.2015.8.20.0100] [0102414-77.2015.8.20.0112] [0814040-37.2017.8.20.5106] [0800925-41.2020.8.20.5106] [0008116-63.2005.8.20.0106] [0817025-42.2018.8.20.5106] [0000186-79.2020.5.21.0012] [0101143-67.2014.8.20.0112] [0000572-74.2003.8.20.0112] [0812909-27.2017.8.20.5106] [0808186-57.2020.8.20.5106] [0814970-50.2020.8.20.5106] [0820102-25.2019.8.20.5106] [0814959-21.2020.8.20.5106] [0812909-56.2019.8.20.5106] [0809145-28.2020.8.20.5106] [0001893-26.2007.8.20.0106] [0800894-85.2017.4.05.8401] [0806447-79.2018.4.05.8401] [0800594-94.2015.4.05.8401] [0800492-33.2019.4.05.8401] [0800441-56.2018.4.05.8401] [0801255-05.2017.4.05.8401] [0800227-94.2020.4.05.8401] [0802191-30.2017.4.05.8401] [0803212-56.2020.8.20.5112] [0813458-37.2017.8.20.5106] [0818174-78.2015.8.20.5106] [0816843-61.2015.8.20.5106] [0811287-78.2015.8.20.5106] [0800325-61.2018.8.20.5115] **Total de Processos (36)**
VICTOR BARBOSA SANTOS	[0505799-07.2020.4.05.8401] [0810531-93.2020.8.20.5106] [0803229-13.2020.8.20.5106] [0816640-31.2017.8.20.5106] [0807290-14.2020.8.20.5106] [0815546-43.2020.8.20.5106] [0000585-31.2007.8.20.0113] [0814737-24.2018.8.20.5106] [0809841-98.2019.8.20.5106] [0819470-04.2016.8.20.5106] [0809259-40.2015.8.20.5106] [0814748-53.2018.8.20.5106] [0816281-52.2015.8.20.5106] [0812259-77.2017.8.20.5106] [0000398-03.2020.5.21.0012] [0000231-20.2019.5.21.0012] [0004924-93.2003.8.20.0106] [0818056-63.2019.8.20.5106] [0104000-22.2011.5.21.0013] [0806453-86.2018.4.05.8401] [0806789-90.2018.4.05.8401] [0800554-39.2020.4.05.8401] [0800361-58.2019.4.05.8401] [0801559-33.2019.4.05.8401] [0801407-53.2017.4.05.8401] [0802969-15.2020.8.20.5112] [0800102-20.2018.8.20.5112] [0805735-98.2016.8.20.5106] [0820314-51.2016.8.20.5106] [0801943-73.2015.8.20.5106] [0811584-12.2020.8.20.5106] **Total de Processos (31)**

Setor: REGIONAL DE PAU DOS FERROS

Procurador	Processo
RODRIGO PINHEIRO NOBRE	[0100372-45.2014.8.20.0159] **Total de Processos (1)**

JULIANA MOURA NOGUEIRA
DIRETORA DA SECRETARIA GERAL PGE/RN

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração - SEAD

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONTRAINDICADOS NA INVESTIGAÇÃO SOCIAL - CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL Nº 003/2018 - PMRN/SEARH

A Comissão Especial de Concurso Público, no uso de suas atribuições legais, torna pública relação dos candidatos Contraindicados na Investigação Social do Concurso Público para ingresso no Cargo de Soldado da Carreira de Praças da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte, regulamentado pelo Edital n.º 003/2018 - SEARH/PMRN - 05 de Julho de 2018, conforme o número de inscrição e CPF, abaixo relacionado:

Nº	Inscrição	CPF	Situação
1	700.868-4	058.077.364-78	Contraindicado
2	701.365-9	083.494.164-32	Contraindicado
3	701.510-0	068.927.354-10	Contraindicado
4	701.325-0	082.333.794-41	Contraindicado

Os candidatos contraindicados deverão comparecer à Subsecretaria de Recursos Humanos - SRH/SEAD, localizada na BR 101 KM 0, Centro Administrativo Rio Grande do Norte, S/N - Lagoa Nova, RN, 59064-901, no dia 21 de outubro de 2020, para conhecimento das razões de contraindicação. O atendimento será individualizado e ocorrerá das 8h às 10h, observada a ordem de chegada.

A contar do dia útil seguinte à ciência das razões que levaram à contraindicação, os candidatos acima listados poderão apresentar recurso à Comissão do certame, no prazo de 2 dias úteis, o qual será analisado pela Comissão de Investigação Social da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte. O recurso deverá ser encaminhado para o e-mail searh.srh@gmail.com, no prazo já assinalado.

Natal/RN, 19 de outubro de 2020.
JOSÉ EDIRAN MAGALHÃES TEIXEIRA
Presidente da Comissão Especial do Concurso Público

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INDICADOS/CONTRAINDICADOS NA ETAPA DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL DO CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL Nº 003/2018 - PMRN/SEARH, APÓS ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS.

A Comissão Especial de Concurso Público, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado dos recursos interpostos em desfavor da contraindicação objeto de publicação no Diário Oficial do Estado, Edição 14.778, 10 de outubro de 2020, relativa à Etapa de Investigação Social do Concurso Público para provimento de Praças da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte, regulamentado pelo Edital n.º 003/2018 - SEARH/PMRN - 05 de Julho de 2018, conforme os números de inscrição e CPF, abaixo relacionados:

Nº	Inscrição	CPF	Situação
1	701.425-2	055.268.374-40	Contraindicado
2	701.206-9	080.251.484-75	Indicado
3	665.412-6	040.194.511-17	Indicado
4	601.328-7	073.865.664-09	Indicado
5	658.769-0	073.097.924-59	Contraindicado
6	701.487-8	060.688.574-92	Contraindicado
7	701.542-9	054.710.313-18	Contraindicado

Os candidatos listados acima, caso queiram, poderão comparecer à Subsecretaria de Recursos Humanos - SRH/SEAD, localizada na BR 101 KM 0, Centro Administrativo Rio Grande do Norte, S/N - Lagoa Nova, RN, 59064-901, no dia 21 de outubro de 2020, para acesso as respostas aos recursos interpostos.

O atendimento será individualizado e ocorrerá das 8h às 10h, observada a ordem de chegada.

Natal/RN, 19 de outubro de 2020.
JOSÉ EDIRAN MAGALHÃES TEIXEIRA
Presidente da Comissão Especial do Concurso Público

Portaria Nº 2171 - GS/SEAD

Dispõe sobre o processo de Avaliação de Desempenho Institucional para percepção da Grati?cação de Desempenho Especializado em Tecnologia da Informação (GRADETI).

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 54, inciso XIII, da Lei Complementar Estadual nº 163, de 06 de fevereiro de 1999, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 29.756, de 14 de junho de 2020, que regulamenta a Lei Complementar nº 326, de 23 de maio de 2006, que institui a Grati?cação de Desempenho Especializado em Tecnologia da Informação (GRADETI) e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1689/202 - GS/SEAD, que dispõe sobre a nova composição da Comissão de Avaliação;

CONSIDERANDO as informações constantes dos autos do processo nº 00110003.001913/2020-73,

R E S O LV E :

Art. 1º - Autorizar o setor competente a proceder à Avaliação de Desempenho Institucional, referente ao 4º Trimestre (Outubro, Novembro e Dezembro) - 2020, com os servidores que desempenham, efetivamente, as funções na área de informática e de telecomunicações no âmbito da Secretaria de Estado da Administração.

Art. 2º - O período de avaliação ocorrerá conforme o cronograma descrito no quadro abaixo.

Cronograma de Avaliação de Desempenho - GRADETI

ETAPA	RESPONSÁVEL	PERÍODO
- Enquadramento de Atribuição	Che?a Imediata	20 a 23/10/2020
- Validação do Enquadramento	Coordenador da COTIC	26 a 30/10/2010
- Avaliação	Che?a Imediata	04 a 08/01/2021
- Autoavaliação	Servidor	04 a 08/01/2021
- Recebimento dos Formulários	Comissão de Avaliação	Até o dia 12/01/2021
- Emissão de Relatório Conclusivo	Comissão de Avaliação	20/01/2020
- Homologação do Resultado	Secretária (o) de Administração	5 dias a contar da Emissão do Relatório.
- Pedido de Reconsideração Comissão de Avaliação	Servidor	3 dias a contar da homologação do Resultado.
- Pedido de Recurso a(o) Secretária (o) de Administração	Servidor	3 dias a contar da ciência do indeferimento.
- Julgamento da Reconsideração e do Recurso	Comissão de Avaliação / Secretária (o) de Administração	3 dias a partir do recebimento.
- Homologação Pós-Recurso	Secretária (o) de Administração	5 dias a contar do resultado do Recurso.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Estado da Administração, em Natal/RN, 19 de outubro de 2020.
Maria Virgínia Ferreira Lopes
Secretária de Estado da Administração

PORTARIA-SEI Nº 2122, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO , no uso das atribuições que lhes confere o art. 54, XIII, da Lei Complementar Estadual nº 163, de 05 de fevereiro de 1999, e tendo em vista o que consta no processo nº 00610107.000520/2020-15 - SEI;

RESOLVE conceder progressão do nível remuneratório dos servidores constantes no Anexo Único, pertencentes ao quadro de servidores da Secretaria de Estado da Saúde Pública - SESAP, conforme o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR, Lei Complementar nº 333, de 29 de junho de 2006, alterado pela Lei Complementar nº 343, de 25 de maio de 2007, e Lei Complementar 511 de 10 de abril de 2014.

PUBLIQUE-SE
MARIA VIRGÍNIA FERREIRA LOPES
Secretária de Estado da Administração

ANEXO ÚNICO

Matrícula	Vínculo	Nome	Ano Avaliação	Nível ERGON	Nível Progressão	Nível
1562592	1	ABDIEL DA SILVA FERREIRA	2019	12	13	ELEMENTAR
967874	1	ABONALDO TEIXEIRA DA SILVA	2019	15	16	ELEMENTAR
1552279	1	ACIDALIA GOMES DA SILVA	2019	12	13	ELEMENTAR
1554271	1	ADAILZA JERONIMO DE BRITO	2019	12	13	ELEMENTAR
966258	1	ADEILDE PEGADO DE ALMEIDA	2019	15	16	ELEMENTAR
1646800	1	ADEILZA SILVA DE MARIA	2019	10	11	ELEMENTAR
1522647	1	ADELE SARAIVA CAMPOS PAULO	2019	13	14	ELEMENTAR
1620673	1	ADELMIR PESSOA DE LACERDA	2019	11	12	ELEMENTAR
1502034	1	ADELSON RODRIGUES DA SILVA	2019	13	14	ELEMENTAR
1527290	1	ADONILMA MARIA DO NASCIMENTO	2019	13	14	ELEMENTAR
1646710	1	ADRIANA DANTAS DE ANDRADE	2019	10	11	ELEMENTAR
1572954	1	ADRIANA FERREIRA DE A NORONHA	2019	12	13	ELEMENTAR
1628771	1	ADRIANO EUZEBIO ALVES	2019	11	12	ELEMENTAR
969168	1	ADRIANO SILVA DE OLIVEIRA	2019	13	14	ELEMENTAR
1190733	1	AFONSO CESAR DOS SANTOS	2019	12	13	ELEMENTAR
1536575	1	AILTON BORGES DE LIMA	2019	13	14	ELEMENTAR
1524259	1	ALBANI FERREIRA DA SILVA	2019	10	11	ELEMENTAR
1527444	1	ALCENIR FERREIRA DE SOUZA	2019	13	14	ELEMENTAR
1526022	1	ALCILENE ALVES DA SILVA	2019	13	14	ELEMENTAR
1621939	1	ALCIONE ROQUE DE SOUSA	2019	11	12	ELEMENTAR
969109	1	ALESSANDRA MARIA PEGADO DE ALMEIDA	2019	15	16	ELEMENTAR
1556657	1	ALESSANDRA NUNES DANTAS	2019	12	13	ELEMENTAR
974633	1	ALTAMIR JUSTINO VICTOR	2019	15	16	ELEMENTAR
974528	1	ALUIZIO FRANCISCO DO NASCIMENTO	2019	15	16	ELEMENTAR
1646540	1	ALZICLEVER CAMARA DE GOIS	2019	9	10	ELEMENTAR
1540734	1	ALZINETE DE OLIVEIRA	2019	13	14	ELEMENTAR
1538071	1	ANA ANGELICA BORGES SANTANA	2019	13	14	ELEMENTAR
1556231	1	ANA AURINEIDE DE OLIVEIRA NASCIMENTO	2019	12	13	ELEMENTAR

Matrícula	Vínculo	Nome	Ano Avaliação	Nível ERGON	Nível Progressão	Nível
980595	1	ANA CELIA DA SILVA DE ARAUJO	2019	15	16	ELEMENTAR
980129	1	ANA CELIA LOPES DE ARAUJO	2019	13	14	ELEMENTAR
1645668	1	ANA CELY DE MENEZES PEREIRA	2019	10	11	ELEMENTAR
1646737	1	ANA CLEBEA NOGUEIRA PINTO DE MEDEIROS	2019	10	11	ELEMENTAR
1557637	1	ANA INES OLIVEIRA PINTO	2019	12	13	ELEMENTAR
989495	1	ANA LUCIA BEZERRA DE OLIVEIRA	2019	15	16	ELEMENTAR
970662	1	ANA LUCIA DUARTE BATISTA	2019	15	16	ELEMENTAR
970697	1	ANA LUCIA MENEZES LOPES	2019	15	16	ELEMENTAR
1566121	1	ANA LUCIA RAULINO	2019	15	16	ELEMENTAR
1563858	1	ANA MARIA DE OLIVEIRA	2019	12	13	ELEMENTAR
1528475	1	ANA MARIA EVANGELISTA DA SILVA	2019	13	14	ELEMENTAR
1558757	1	ANA MARIA FERREIRA DA SILVA	2019	12	13	ELEMENTAR
1516922	1	ANA NOGUEIRA PASSOS RAMOS	2019	13	14	ELEMENTAR
1645625	1	ANDREIA DE BRITO AIRES	2019	9	10	ELEMENTAR
977446	1	ANGELA MARIA DE SOUZA	2019	15	16	ELEMENTAR
1626191	1	ANGELA MARIA MARTINS DE MEDEIROS	2019	11	12	ELEMENTAR
1568116	1	ANTONIA CLAUDIA DE QUEIROZ	2019	12	13	ELEMENTAR
1566911	1	ANTONIA ELIZABETE FERNANDES DUARTE	2019	12	13	ELEMENTAR
1626000	1	ANTONIA EUNICE DE OLIVEIRA	2019	11	12	ELEMENTAR
969249	1	ANTONIA GONCALVES DE MORAIS	2019	15	16	ELEMENTAR
1621629	1	ANTONIA OLIVEIRA DE FREITAS MARINHO	2019	11	12	ELEMENTAR
1526006	1	ANTONIA XAVIER DE SOUSA	2019	13	14	ELEMENTAR
988669	1	ANTONIO ALVES DA SILVA	2019	15	16	ELEMENTAR
1976095	1	ANTONIO ALVES DE ALBUQUERQUE NETO	2019	12	13	ELEMENTAR
1556991	1	ANTONIO BARBOSA DA SILVA	2019	12	13	ELEMENTAR
1542141	1	ANTONIO CAMPELO NETO	2019	13	14	ELEMENTAR
1554387	1	ANTONIO CAVALCANTE DE AQUINO	2019	14	15	ELEMENTAR
969842	1	ANTONIO DANTAS DA SILVA	2019	15	16	ELEMENTAR
1565915	1	ANTONIO DE VASCONCELOS SILVA	2019	12	13	ELEMENTAR
1505327	1	ANTONIO GILMAR DE FREITAS OLIVEIRA	2019	13	14	ELEMENTAR
1555782	1	ANTONIO ITAMAR DIOGENES	2019	12	13	ELEMENTAR
1566903	1	ANTONIO JANUARIO DA SILVA JUNIOR	2019	12	13	ELEMENTAR
1536427	1	ANTONIO PAIXAO DE LIMA	2019	12	13	ELEMENTAR
893323	1	ANTONIO PEREIRA DE SIQUEIRA	2019	15	16	ELEMENTAR
579033	1	ANTONIO RAIMUNDO FILHO	2019	14	15	ELEMENTAR
980358	1	ARIONALDO GUILHERME BARBOSA	2019	15	16	ELEMENTAR
1583360	1	ARLINDO AUGUSTO DE MELO	2019	14	15	ELEMENTAR
1554603	1	ARTEMIZIA FARAHDIBA CAMPOS DA SILVEIRA	2019	12	13	ELEMENTAR
1623222	1	AURI PESSOA DE LACERDA	2019	11	12	ELEMENTAR
1628224	1	AURIANO EVASIO ALVES	2019	9	10	ELEMENTAR
1520172	1	AURIMAR BEZERRA DA SILVA	2019	12	13	ELEMENTAR
1645919	1	AURINEIDE MARTINS DE LIMA MELO	2019	10	11	ELEMENTAR
982261	1	AVANILDO BARRETO DA SILVA	2019	9	10	ELEMENTAR
1555944	1	BENEDITO RONIVON DE SOUZA	2019	12	13	ELEMENTAR
1557670	1	CARLA MARIA PEREIRA MACHADO	2019	12	13	ELEMENTAR
1551817	1	CARLOS ADRIANO MELO BEZERRA	2019	12	13	ELEMENTAR
989401	1	CARLOS ALBERTO DA SILVA	2019	15	16	ELEMENTAR
1537709	1	CARLOS ANTONIO DA SILVA	2019	13	14	ELEMENTAR
967211	1	CARLOS ANTONIO RODRIGUES DE CARVALHO FREIRE	2019	15	16	ELEMENTAR
1582160	1	CARLOS CESAR DE OLIVEIRA PAIVA	2019	15	16	ELEMENTAR
1542990	1	CARLOS EDUARDO JACINTO DA CUNHA	2019	13	14	ELEMENTAR
1560115	1	CARMEM CELESTE PIMENTEL BEZERRA SILVA VICENTE	2019	12	13	ELEMENTAR
1500970	1	CARMEM CLEIA RODRIGUES DE ARAUJO	2019	13	14	ELEMENTAR
897876	1	CARMEM VERONICA DA SILVA	2019	15	16	ELEMENTAR
1558404	1	CARMEN LUCIA DOS SANTOS SILVA	2019	12	13	ELEMENTAR
1623397	1	CELIA MARIA CARVALHO DE MELO	2019	11	12	ELEMENTAR
1557688	1	CELIA MARIA DA COSTA RIBEIRO	2019	12	13	ELEMENTAR
1649175	1	CELIA MARIA DA SILVA	2019	10	11	ELEMENTAR
1540394	1	CELIA MARIA DE ANDRADE	2019	13	14	ELEMENTAR
969559	1	CELIDA MARIA DE ARAGAO	2019	15	16	ELEMENTAR
1567179	1	CELIO LUIS SOARES DA SILVA	2019	12	13	ELEMENTAR
1566270	1	CELSO ALVES DE OLIVEIRA	2019	12	13	ELEMENTAR
1556959	1	CELSO CARLOS DA COSTA OLIVEIRA	2019	12	13	ELEMENTAR
971197	1	CENIRA ELIAS DE MORAIS	2019	15	16	ELEMENTAR
1567330	1	CENIRA XAVIER DE MEDEIROS	2019	12	13	ELEMENTAR
1649019	1	CEVULA CLAUDIA MAIA DA SILVA	2019	10	11	ELEMENTAR
1554379	1	CHALES LINDERBERGUES DE LIMA	2019	13	14	ELEMENTAR
1626116	1	CHARLENE BEZERRA DE MEDEIROS	2019	11	12	ELEMENTAR
1568582	1	CHRISTIANE MARIA DA SILVA BEZERRA	2019	12	13	ELEMENTAR
1568574	1	CIBELE SALES DA COSTA	2019	12	13	ELEMENTAR
980749	1	CICERA MARIA DA SILVA MELO	2019	15	16	ELEMENTAR
1555936	1	CIRILO RODRIGUES DA SILVA NETO	2019	12	13	ELEMENTAR
973017	1	CLARA DE ASSIS TAVARES DE LIMA	2019	15	16	ELEMENTAR
980056	1	CLAUDIA RAFAEL DE OLIVEIRA SOUSA TEIXEIRA	2019	14	15	ELEMENTAR
969605	1	CLAUDIO LUIZ DE SOUZA ANDRADE	2019	15	16	ELEMENTAR
1555740	1	CLAUDIO RIBEIRO DANTAS	2019	12	13	ELEMENTAR
1540831	1	CLEIBER CLAUDIO PATRICIO	2019	13	14	ELEMENTAR
1566580	1	CLEIDE CESARIO FLORENCIO	2019	12	13	ELEMENTAR
892530	1	CLEIDE MARIA DE LIMA	2019	15	16	ELEMENTAR
1625853	1	CLEIDE REGINA BEZERRA DA SILVA	2019	11	12	ELEMENTAR
1556940	1	CLEIDISMARIA FERREIRA GOMES	2019	12	13	ELEMENTAR
1552732	1	CLEITON CORREIA RAMALHO	2019	12	13	ELEMENTAR
1566229	1	CLEONILDE RODRIGUES BARBOSA	2019	12	13	ELEMENTAR
1575694	1	CLIDENOR BATISTA DOS SANTOS	2019	15	16	ELEMENTAR
1567250	1	CORIOLANDO DIAS DE SOUZA	2019	11	12	ELEMENTAR
1514563	1	CREUZA SILVA DE ARAUJO	2019	13	14	ELEMENTAR
1557696	1	CRISLEY REGO DE CARVALHO SILVA	2019	12	13	ELEMENTAR
1513672	1	DAILSA HERCULANO GOMES	2019	14	15	ELEMENTAR
1525697	1	DALIRA SOARES DE SOUZA	2019	13	14	ELEMENTAR
1557165	1	DALVA MARIA DE OLIVEIRA	2019	12	13	ELEMENTAR
980307	1	DALVANI FERNANDES SAMPAIO	2019	15	16	ELEMENTAR
971073	1	DALVANI ROCHA FERNANDES	2019	15	16	ELEMENTAR
1535790	1	DAMARES CAVALCANTE DA SILVA COSTA	2019	13	14	ELEMENTAR
1502220	1	DAMARES PEGADO CORTES	2019	9	10	ELEMENTAR
974943	1	DAMIANA LUCINETE SILVA	2019	15	16	ELEMENTAR
982881	1	DAMIAO LEANDRO DA SILVA	2019	13	14	ELEMENTAR
1513680	1	DANIEL DANTAS DA SILVA	2019	15	16	ELEMENTAR
1557076	1	DANIEL GURGEL DE SOUZA	2019	12	13	ELEMENTAR
1529110	1	DARLANIA MARIA BEZERRA	2019	12	13	ELEMENTAR
1536397	1	DEBORA MARIA LEITE AMORIM	2019	11	12	ELEMENTAR
1566253	1	DEBORA MARIA NOGUEIRA DE QUEIROZ	2019	12	13	ELEMENTAR
1507400	1	DEUSIMAR SILVA DO NASCIMENTO	2019	13	14	ELEMENTAR
1645587	1	DEUZAMAR BEZERRA JACOME	2019	10	11	ELEMENTAR
1537067	1	DIANA CERIS TAVARES DANTAS DE LIMA	2019	13	14	ELEMENTAR
1552252	1	DILZA FERNANDES DE MORAIS	2019	12	13	ELEMENTAR
980811	1	DINALVA DINIZ BESERRA	2019	14	15	ELEMENTAR
1558846	1	DINALVA SANTOS DE LIMA	2019	12	13	ELEMENTAR
973602	1	DIOMAR RIBEIRO VALDEVINO	2019	13	14	ELEMENTAR
831034	1	DIOMEDES OLIMPIO DE MACEDO	2019	13	14	ELEMENTAR
1588753	1	DIONE FIRMINO RODRIGUES	2019	15	16	ELEMENTAR
972371	1	DJALMIR MATIAS	2019	15	16	ELEMENTAR
972240	1	DOMINGOS NETO AFONSO DE SOUZA	2019	15	16	ELEMENTAR
1566091	1	DOMINGOS SAVIO NUNES DA ROCHA	2019	12	13	ELEMENTAR
1529412	1	EDAN JOSE GENUINO	2019	13	14	ELEMENTAR
1537105	1	EDENILSON MIGUEL PEREIRA	2019	13	14	ELEMENTAR
1558870	1	EDILENE VIANA DE OLIVEIRA	2019	12	13	ELEMENTAR
1514067	1	EDILEUZA COSTA SOARES DA SILVA	2019	14	15	ELEMENTAR
1554530	1	EDILEUZA PEREIRA ELIAS	2019	12	13	ELEMENTAR
1628240	1	EDILMA MARCOLINO DE ASSIS REGINALDO	2019	11	12	ELEMENTAR
1627694	1	EDILSON ANDRADE DO NASCIMENTO	2019	10	11	ELEMENTAR
968048	1	EDILSON PEREIRA	2019	14	15	ELEMENTAR
973491	1	EDILZA DA COSTA ALVES	2019	15	16	ELEMENTAR
1552236	1	EDITE FREIRE DE ARAUJO	2019	12	13	ELEMENTAR
1535960	1	EDMILSON RAIMUNDO DE OLIVEIRA	2019	13	14	ELEMENTAR
981494	1	EDNA CATARINA DE MALTA BARBOSA	2019	15	16	ELEMENTAR
1529382	1	EDNA DE FATIMA JUSTINO DA CRUZ	2019	13	14	ELEMENTAR
973440	1	EDNA XAVIER DA COSTA	2019	15	16	ELEMENTAR
1529048	1	EDNALDO FERREIRA BARBOSA	2019	12	13	ELEMENTAR
1566431	1	EDNEIDE MARIA SILVA ARAUJO DOS SANTOS	2019	12	13	ELEMENTAR
1528130	1	EDNEIDE RODRIGUES DA SILVA	2019	13	14	ELEMENTAR
824810	1	EDSON DA TRINDADE	2019	15	16	ELEMENTAR
1554220	1	EDSON GLAY NOGUEIRA DE QUEIROZ	2019	12	13	ELEMENTAR
1567799	1	EDUARDO COSTA DE SOUZA	2019	12	13	ELEMENTAR
1501917	1	EDUARDO EDINO DA LUZ	2019	14	15	ELEMENTAR
1538047	1	EDUARDO ROCHA DA SILVA	2019	13	14	ELEMENTAR
1646826	1	EGNA DE OLIVEIRA FERNANDES NOBRE	2019	10	11	ELEMENTAR
1567390	1	EGRIMALDO ALVES DE QUEIROZ	2019	12	13	ELEMENTAR
1572695	1	ELCIA CARVALHO DE QUEIROZ FERNANDES	2019	12	13	ELEMENTAR
1533509	1	ELCID SEABRA DE SOUZA	2019	13	14	ELEMENTAR
967777	1	ELIANE GONCALO DOS SANTOS	2019	15	16	ELEMENTAR
1529102	1	ELIANE LACERDA DE GOES	2019	13	14	ELEMENTAR
1627864	1	ELIANE MARIA DANTAS GOMES	2019	11	12	ELEMENTAR
971316	1	ELIANE MARIA SIQUEIRA NUNES SILVA	2019	14	15	ELEMENTAR
1551116	1	ELIAS MATIAS DE LIMA	2019	10	11	ELEMENTAR
1556711	1	ELIENAIS MARINHO DIONISIO DOS SANTOS	2019	12	13	ELEMENTAR
1560727	1	ELIENE ALVES RAMOS	2019	12	13	ELEMENTAR
982644	1	ELIENE PINHEIRO DO NASCIMENTO	2019	14	15	ELEMENTAR
973190	1	ELIETE FERNANDES DE LUCENA COSTA	2019	15	16	ELEMENTAR
1535765	1	ELIETE MARIA FERNANDES	2019	13	14	ELEMENTAR
1557505	1	ELIZABETE JERUSA FEITOSA	2019	12	13	ELEMENTAR
999164	1	ELIZAMA SALES DE MOURA	2019	14	15	ELEMENTAR
974676	1	ELIZANE BENICIO DO NASCIMENTO	2019	15	16	ELEMENTAR
1705628	1	ELK DE MEDEIROS LUCENA	2019	6	7	ELEMENTAR
1575708	1	ELZA DANTAS DE SALES	2019	15	16	ELEMENTAR
1563840	1	EMERSON ARAUJO DAMASCENO	2019	12	13	ELEMENTAR
1584227	1	ERINALDO BEZERRA DE MORAIS	2019	15	16	ELEMENTAR
1649060	1	ERINEIDE MARIA DANTAS GOMES SALDANHA	2019	10	11	ELEMENTAR
1193759	1	ERIVALDO CORTEZ DA SILVA	2019	14	15	ELEMENTAR
1555367	1	ERIVALDO DE PAIVA PEDROSA	2019	12	13	ELEMENTAR
1645790	1	ERIVANEA CANDIDA DE MEDEIROS	2019	10	11	ELEMENTAR
967572	1	ERMENEGILDO ANTONIO DOS SANTOS	2019	15	16	ELEMENTAR
1567829	1	ESCOLASTICA MARIA SOARES FONTES	2019	12	13	ELEMENTAR
975001	1	ESTER RODRIGUES PEREIRA	2019	15	16	ELEMENTAR
1565710	1	ESTHER LUCIA BRITO ARAUJO	2019	12	13	ELEMENTAR
1558854	1	ETHYL VALERIA DE CARVALHO	2019	12	13	ELEMENTAR
1541692	1	EUNICE PASSOS RIBEIRO	2019	13	14	ELEMENTAR
975389	1	EURIMAR LOPES MAGALHAES	2019	11	12	ELEMENTAR
1554832	1	EVANDRO ROCHA DOS SANTOS	2019	12	13	ELEMENTAR
1514130	1	EVANUEL TARGINO PEREIRA	2019	14	15	ELEMENTAR
1521080	1	EVERALDO FAUSTINO FILHO	2019	13	14	ELEMENTAR
1565567	1	EVERANEIDE LIMA BEZERRA	2019	12	13	ELEMENTAR
1551000	1	EXPEDITO DE OLIVEIRA SOUZA JUNIOR	2019	12	13	ELEMENTAR
1554620	1	FATIMA MARIA DE ARAUJO MARCELINO	2019	12	13	ELEMENTAR
1533169	1	FATIMA TINOCO SOARES	2019	13	14	ELEMENTAR
763080	1	FELIPE SEGUNDO DE LIMA NERIS	2019	15	16	ELEMENTAR
1566563	1	FLAVIO MEDEIROS MODESTO	2019	12	13	ELEMENTAR
1528050	1	FLORISEL DANTAS SIMOES	2019	13	14	ELEMENTAR
1589172	1	FRANCINEIDE ALVES DE ARAÚJO PEREIRA	2019	15	16	ELEMENTAR
1621874	1	FRANCINEIDE FERREIRA DE MOURA	2019	11	12	ELEMENTAR
1535781	1	FRANCINEIDE MACEDO DE LIMA	2019	13	14	ELEMENTAR
971782	1	FRANCINILDO FERREIRA DE SENA	2019	15	16	ELEMENTAR
1610678	1	FRANCINILDO MARTINS RIBEIRO	2019	14	15	ELEMENTAR
983080	1	FRANCISCA BATISTA DE ARAÚJO	2019	15	16	ELEMENTAR
1528106	1	FRANCISCA DAS CHAGAS SILVA SALES	2019	13	14	ELEMENTAR
1556762	1	FRANCISCA DE ASSIS LIMA DA SILVA	2019	12	13	ELEMENTAR
1554476	1	FRANCISCA DE MARILAC CHAVES DE OLIVEIRA FREITAS	2019	12	13	ELEMENTAR
972517	1	FRANCISCA DE PAIVA SOBRINHA FELIPE	2019	15	16	ELEMENTAR
1558277	1	FRANCISCA DE QUEIROZ RODRIGUES	2019	11	12	ELEMENTAR
1529064	1	FRANCISCA DEUSIMAR SILVA	2019	13	14	ELEMENTAR
982946	1	FRANCISCA EDNA MONTEIRO DE OLIVEIRA	2019	15	16	ELEMENTAR
1621700	1	FRANCISCA ELIENE DE FREITAS ALMEIDA	2019	11	12	ELEMENTAR
1521942	1	FRANCISCA ELZA DA SILVA	2019	10	11	ELEMENTAR
1527797	1	FRANCISCA FERREIRA DE LIMA OLIVEIRA	2019	13	14	ELEMENTAR
1528084	1	FRANCISCA HELENA DA SILVA QUEIROZ	2019	13	14	ELEMENTAR
967483	1	FRANCISCA HERCY DE CASTRO	2019	15	16	ELEMENTAR
1557190	1	FRANCISCA LIDUINA DA COSTA	2019	12	13	ELEMENTAR
1537571	1	FRANCISCA LUCIA FERNANDES	2019	13	14	ELEMENTAR
1528270	1	FRANCISCA LUZINEIDE JACINTO	2019	13	14	ELEMENTAR
1527886	1	FRANCISCA MARIA DA SILVA	2019	13	14	ELEMENTAR
980099	1	FRANCISCA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	2019	14	15	ELEMENTAR
1527304	1	FRANCISCA NITA ALVES DOS SANTOS	2019	13	14	ELEMENTAR
1514555	1	FRANCISCA PELONHA SOARES	2019	14	15	ELEMENTAR
1525956	1	FRANCISCA PEREIRA DA SILVA	2019	13	14	ELEMENTAR
971120	1	FRANCISCA PEREIRA JERONIMO	2019	15	16	ELEMENTAR
1581490	1	FRANCISCA SILVA DE SOUZA	2019	15	16	ELEMENTAR
1527436	1	FRANCISCA ZENY GOMES MEDEIROS	2019	12	13	ELEMENTAR
967610	1	FRANCISCA ZUMIRA FERREIRA	2019	15	16	ELEMENTAR
1557203	1	FRANCISCO ADALBERTO MOREIRA	2019	13	14	ELEMENTAR
1627767	1	FRANCISCO AGOSTINHO DE OLIVEIRA	2019	11	12	ELEMENTAR
1588427	1	FRANCISCO AMERICO DE ABREU PINHEIRO	2019	12	13	ELEMENTAR
1196170	1	FRANCISCO ASSIS DE CARVALHO	2019	15	16	ELEMENTAR
981443	1	FRANCISCO CANINDE CAMPOS	2019	14	15	ELEMENTAR
1571010	1	FRANCISCO CANINDE LIRA DE MEDEIROS	2019	12	13	ELEMENTAR
1528092	1	FRANCISCO CESAR DE OLIVEIRA	2019	13	14	ELEMENTAR
1565842	1	FRANCISCO DAS CHAGAS DE ARAUJO	2019	12	13	ELEMENTAR
1623257	1	FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA FILHO	2019	10	11	ELEMENTAR
1556851	1	FRANCISCO DAS CHAGAS MEDEIROS DO PATROCINIO	2019	12	13	ELEMENTAR
1550780	1	FRANCISCO DAS CHAGAS MELO DE SENA	2019	11	12	ELEMENTAR
1583956	1	FRANCISCO DE ASSIS	2019	14	15	ELEMENTAR
1240757	1	FRANCISCO DE ASSIS DA COSTA FILHO	2019	10	11	ELEMENTAR
1566350	1	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	2019	12	13	ELEMENTAR
972479	1	FRANCISCO DE ASSIS DANTAS	2019	15	16	ELEMENTAR
969176	1	FRANCISCO DE ASSIS DE ARAUJO	2019	15	16	ELEMENTAR
1528211	1	FRANCISCO DE GEOMAR ARAUJO	2019	13	14	ELEMENTAR
1567810	1	FRANCISCO DE PAIVA SILVA	2019	12	13	ELEMENTAR
30848	1	FRANCISCO DIONIZIO ALVES	2019	15	16	ELEMENTAR
1537628	1	FRANCISCO FERNANDES DE MEDEIROS	2019	10	11	ELEMENTAR
1567527	1	FRANCISCO FILHO DE OLIVEIRA	2019	11	12	ELEMENTAR
1222872	1	FRANCISCO GARCIA DE MEDEIROS	2019	10	11	ELEMENTAR
1556622	1	FRANCISCO HELIO COSTA	2019	12	13	ELEMENTAR
972169	1	FRANCISCO IVANELSON DE LIMA	2019	15	16	ELEMENTAR
1567276	1	FRANCISCO JAILSON BATISTA RAMOS	2019	12	13	ELEMENTAR
1559109	1	FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA	2019	12	13	ELEMENTAR
1621904	1	FRANCISCO KLEBER PINHEIRO MEDEIROS	2019	11	12	ELEMENTAR
1554735	1	FRANCISCO LINDEMBERG XAVIER GOMES	2019	12	13	ELEMENTAR
1528874	1	FRANCISCO LOPES DE OLIVEIRA	2019	13	14	ELEMENTAR
1575236	1	FRANCISCO LUCIANO FREIRE	2019	12	13	ELEMENTAR
1626396	1	FRANCISCO ROCK LIMA DA SILVA	2019	11	12	ELEMENTAR
1555359	1	FRANCISCO RUBENS DE QUEIROZ	2019	12	13	ELEMENTAR
968200	1	FRANCISCO WINSTON FERNANDES DUTRA DINIZ	2019	15	16	ELEMENTAR
967165	1	FRANCISCO ZACARIAS SOBRINHO	2019	15	16	ELEMENTAR
1627848	1	FRANK BATISTA DA SILVA	2019	11	12	ELEMENTAR
975508	1	FREDERICO ALEXANDRE MEDEIROS	2019	15	16	ELEMENTAR
1525000	1	GALDEFRASIO HENRIQUE DE F BAROSA	2019	13	14	ELEMENTAR
1585134	1	GEISA MARIA DA SILVA PEREIRA	2019	15	16	ELEMENTAR
989614	1	GEIZA DA SILVA FONSECA	2019	15	16	ELEMENTAR
1626183	1	GENIVAM JOSE DA SILVA	2019	11	12	ELEMENTAR
1567721	1	GENOIDE MARIA DE SOUZA GOMES DANTAS	2019	12	13	ELEMENTAR
1555464	1	GEORGE CARLOS LUCENA PINTO	2019	15	16	ELEMENTAR
1571087	1	GERAILTON CAVALCANTE BERNARDO	2019	12	13	ELEMENTAR
1555812	1	GERALDO MOURA FILHO	2019	12	13	ELEMENTAR
1529528	1	GERALDO TORQUATO GURGEL	2019	12	13	ELEMENTAR
1626450	1	GERUZA FRANCISCA DA SILVA	2019	11	12	ELEMENTAR
1649078	1	GERUZA MARCIA VIEIRA DE MELO	2019	10	11	ELEMENTAR
989541	1	GERUZA MARIA DE OLIVEIRA	2019	15	16	ELEMENTAR
1565800	1	GERVASIA FERREIRA DE MACEDO	2019	12	13	ELEMENTAR
973084	1	GEZIA FERREIRA DO NASCIMENTO	2019	15	16	ELEMENTAR
1571095	1	GILBERTO BENIGNO DE MOURA	2019	8	9	ELEMENTAR
966223	1	GILBERTO COSME DA SILVA	2019	15	16	ELEMENTAR
1536087	1	GILDETE BARRETO DE FREITAS BARBOSA	2019	13	14	ELEMENTAR
1557882	1	GILMAR SILVA	2019	12	13	ELEMENTAR
976393	1	GILSON PEREIRA DE MEDEIROS	2019	15	16	ELEMENTAR
975150	1	GILSON QUEIROZ VIEIRA	2019	15	16	ELEMENTAR
1528220	1	GILVANETE DANTAS DA SILVA	2019	12	13	ELEMENTAR
1646648	1	GLEICE CRISTIANE DE OLIVEIRA CAVALCANTE	2019	10	11	ELEMENTAR
1556690	1	HELIO CARLOS DA SILVA	2019	12	13	ELEMENTAR
981389	1	HERIBERTO TORRES	2019	15	16	ELEMENTAR
1533304	1	HERMINIA MARIA ARAUJO BEZERRA	2019	15	16	ELEMENTAR
1514008	1	HILDEBERTO BANDEIRA LIMA	2019	14	15	ELEMENTAR

Matrícula	Vínculo	Nome	Ano Avaliação	Nível ERGON	Nível Progressão	Nível
1556436	1	HIRANILDO FERREIRA DO NASCIMENTO	2019	12	13	ELEMENTAR
1646516	1	HUGNETE MAURICIO SALES	2019	10	11	ELEMENTAR
1555480	1	IARA LUCENA PEREIRA DA COSTA	2019	12	13	ELEMENTAR
1646150	1	IDALECIO SOARES LEITE	2019	10	11	ELEMENTAR
1623400	1	IDARIA MARIA DA SILVA	2019	11	12	ELEMENTAR
1523627	1	IDESSONIO QUEIROZ DE SOUZA	2019	13	14	ELEMENTAR
1557246	1	IDEZITE PINHEIRO DA SILVA	2019	12	13	ELEMENTAR
1626442	1	ILDA PEREIRA GOMES	2019	11	12	ELEMENTAR
974625	1	ILKA NASCIMENTO DA ROCHA SILVA	2019	15	16	ELEMENTAR
1535951	1	INAH AMELIA PIRES BARRETO	2019	13	14	ELEMENTAR
1506641	1	IOLANDA MEDEIROS GOMES	2019	15	16	ELEMENTAR
1645994	1	IOLANDA RODRIGUES FERREIRA	2019	10	11	ELEMENTAR
989622	1	IRANETE MARIA DE PAIVA DINIZ	2019	15	16	ELEMENTAR
1524925	1	IRENICE ALVES DA SILVA COSTA	2019	13	14	ELEMENTAR
1562525	1	IRENICE BARROS DE OLIVEIRA	2019	12	13	ELEMENTAR
974951	1	IRENILMA TOMAS AMARAL DO NASCIMENTO	2019	15	16	ELEMENTAR
1542338	1	ISABEL CRISTINA PAULISTA DOS SANTOS SILVA	2019	13	14	ELEMENTAR
981249	1	ITANETE DANTAS DE FREITAS	2019	15	16	ELEMENTAR
1525700	1	ITERLIA MARIA DA SILVA	2019	13	14	ELEMENTAR
1567497	1	IVANECIA MARIA DE FREITAS LOPES	2019	12	13	ELEMENTAR
1557327	1	IVANEIDE BEZERRA SANTOS DE OLIVEIRA	2019	12	13	ELEMENTAR
1513630	1	IVANEIDE BORGES DA SILVA	2019	14	15	ELEMENTAR
1540769	1	IVANEIDE DE OLIVEIRA BARROS	2019	13	14	ELEMENTAR
1566466	1	IVANEIDE FERNANDES MENEZES	2019	12	13	ELEMENTAR
1556347	1	IVANIA MARIA PEDROSA DE AZEVEDO	2019	12	13	ELEMENTAR
1627856	1	IVONE ALEXANDRE DA COSTA	2019	10	11	ELEMENTAR
1554484	1	IZAC CIPRIANO BANDEIRA	2019	12	13	ELEMENTAR
1645951	1	JACIRENE DARC DA SILVA BEZERRA	2019	10	11	ELEMENTAR
1543849	1	JACQUELINE DA COSTA ALVES	2019	13	14	ELEMENTAR
1556410	1	JAILDA PEREIRA MARTINS	2019	12	13	ELEMENTAR
967386	1	JAILSON MORAIS DO NASCIMENTO	2019	15	16	ELEMENTAR
1565834	1	JAILSON RODRIGUES ALVES	2019	12	13	ELEMENTAR
1589318	1	JAILTON DE FARIAS FREIRE	2019	15	16	ELEMENTAR
1566644	1	JAIME EVANGELISTA PINTO	2019	12	13	ELEMENTAR
1536400	1	JAIRA AMORIM DA ROCHA	2019	13	14	ELEMENTAR
972096	1	JAIRO FERNANDES VIEIRA	2019	10	11	ELEMENTAR
895849	1	JAIRO LUIZ DA SILVA	2019	12	13	ELEMENTAR
1583417	1	JANIO TEIXEIRA DA CAMARA	2019	15	16	ELEMENTAR
1538055	1	JARIO JOSE MACEDO DE AZEVEDO	2019	13	14	ELEMENTAR
1567896	1	JEAN CARLOS DA SILVA	2019	12	13	ELEMENTAR
1543261	1	JEANE DA SILVA CAMARA	2019	13	14	ELEMENTAR
1544098	1	JEANE OLIVEIRA DOS SANTOS	2019	13	14	ELEMENTAR
1646761	1	JEANE XAXA DE SOUZA	2019	10	11	ELEMENTAR
1562754	1	JEDSON TACIO MEDEIROS DE CARVALHO	2019	12	13	ELEMENTAR
1626159	1	JEINE SOUZA SENA	2019	9	10	ELEMENTAR
967378	1	JEOVA PAIXAO DA COSTA	2019	15	16	ELEMENTAR
1536389	1	JERRY ADRIANI DE FREITAS	2019	13	14	ELEMENTAR
1567381	1	JESSINEIDE LUZ DE MELO	2019	12	13	ELEMENTAR
971065	1	JESUMIRA CAMELO FERREIRA	2019	14	15	ELEMENTAR
1567713	1	JEVANE MARIA DE SENA ARAUJO	2019	12	13	ELEMENTAR
1565702	1	JILIANE CRISTINA DO NASCIMENTO MOURA	2019	12	13	ELEMENTAR
967815	1	JOACI PEDRO CARDOSO	2019	15	16	ELEMENTAR
975109	1	JOANA DARC CHAVES DA SILVA	2019	15	16	ELEMENTAR
1558617	1	JOANA DARC DANTAS DE LIMA	2019	12	13	ELEMENTAR
1562142	1	JOANA DARC DO NASCIMENTO PAIVA	2019	11	12	ELEMENTAR
975338	1	JOANA DARC OLIVEIRA DE SOUZA	2019	15	16	ELEMENTAR
963232	1	JOAO BATISTA BERTOLDO GOMES	2019	14	15	ELEMENTAR
969257	1	JOAO BATISTA DA COSTA	2019	15	16	ELEMENTAR
1568051	1	JOAO BATISTA DA SILVA	2019	12	13	ELEMENTAR
966266	1	JOAO BATISTA DA SILVA	2019	15	16	ELEMENTAR
1566849	1	JOAO BATISTA DA SILVA PIMENTA	2019	12	13	ELEMENTAR
1188704	1	JOAO BATISTA DE MORAIS	2019	14	15	ELEMENTAR
1650602	1	JOAO BOSCO SEMIAO DA COSTA	2019	9	10	ELEMENTAR
1542176	1	JOAO DA CRUZ GOMES DE CARVALHO	2019	13	14	ELEMENTAR
1584383	1	JOAO DE DEUS DA SILVA	2019	14	15	ELEMENTAR
1537598	1	JOAO DOS SANTOS GALDINO NETO	2019	12	13	ELEMENTAR
1572482	1	JOAO EUDES BERNARDINO FARIAS	2019	12	13	ELEMENTAR
1572172	1	JOAO JULIAO NETO	2019	11	12	ELEMENTAR
981923	1	JOAO MACEDO DA SILVA	2019	15	16	ELEMENTAR
980340	1	JOAO MARIA ALVES DA SILVA	2019	15	16	ELEMENTAR
1565532	1	JOAO MARIA AQUINO GONDIM	2019	12	13	ELEMENTAR
1645978	1	JOAO MARIA BEZERRA FERNANDES	2019	10	11	ELEMENTAR
1557955	1	JOAO MARIA DE SOUZA	2019	12	13	ELEMENTAR
1194860	1	JOAO MARIA DE SOUZA BARBOSA	2019	15	16	ELEMENTAR
1193767	1	JOAO MARIA FIGUEREDO DE SOUZA	2019	12	13	ELEMENTAR
1557963	1	JOAO MARIA GOMES DA SILVA	2019	12	13	ELEMENTAR
974544	1	JOAO MARIA LOPES DA CRUZ	2019	15	16	ELEMENTAR
1535900	1	JOAO MARIA LUCIANO	2019	11	12	ELEMENTAR
976318	1	JOAO MARIA NASCIMENTO DA SILVA	2019	15	16	ELEMENTAR
1540548	1	JOAO MARIA PEREIRA DOS SANTOS	2019	13	14	ELEMENTAR
1562746	1	JOAO VIDAL FILHO	2019	12	13	ELEMENTAR
1527746	1	JOAQUIM EDIBERTO CAMARA	2019	13	14	ELEMENTAR
974501	1	JOELMA NASCIMENTO DE SOUSA	2019	14	15	ELEMENTAR
1558323	1	JOILSON ALVES SILVA	2019	12	13	ELEMENTAR
1557262	1	JONATAS LINDENBERG CARVALHO PINTO	2019	12	13	ELEMENTAR
1579940	1	JORDAO ALEXANDRE FRANCA	2019	15	16	ELEMENTAR
975648	1	JORGE INACIO DE ARAUJO	2019	15	16	ELEMENTAR
1526359	1	JORGE JOSE ALVES DA MOTA	2019	13	14	ELEMENTAR
967602	1	JORGE LUIS LOURENCO DE OLIVEIRA	2019	15	16	ELEMENTAR
1551728	1	JORGE LUIZ DO NASCIMENTO	2019	12	13	ELEMENTAR
973505	1	JORIONGLEID MEDEIROS MORAIS	2019	15	16	ELEMENTAR
1571567	1	JOSE ADAELSO BEZERRA	2019	12	13	ELEMENTAR
1568086	1	JOSE ADELMO RIBEIRO DA SILVA	2019	12	13	ELEMENTAR
981133	1	JOSE ALCIVAN GAMELEIRA LIMA	2019	15	16	ELEMENTAR
1646656	1	JOSE ALENCAR GALVAO	2019	10	11	ELEMENTAR
967475	1	JOSE ANILSON DA SILVA	2019	12	13	ELEMENTAR
1523848	1	JOSE ANSELMO CAMPOS	2019	13	14	ELEMENTAR
971766	1	JOSE AURELIO VIANA MARQUES	2019	15	16	ELEMENTAR
1522736	1	JOSE BRITO DANTAS	2019	13	14	ELEMENTAR
970760	1	JOSE CARLOS DE ARAUJO	2019	15	16	ELEMENTAR
1540440	1	JOSE CARLOS LEAO DA SILVA	2019	13	14	ELEMENTAR
972665	1	JOSE CASSIO RODRIGUES DE CARVALHO FREIRE	2019	15	16	ELEMENTAR
972126	1	JOSE CIRINO NETO	2019	15	16	ELEMENTAR
1645544	1	JOSE DAVI DANTAS DOS SANTOS	2019	10	11	ELEMENTAR
840700	1	JOSE DO NASCIMENTO	2019	12	13	ELEMENTAR
1562401	1	JOSE EDIELSON PINHEIRO	2019	12	13	ELEMENTAR
1527509	1	JOSE ERASTOTENES DE SOUZA	2019	12	13	ELEMENTAR
980188	1	JOSE ERIVALDO DA SILVA ARAUJO	2019	14	15	ELEMENTAR
971987	1	JOSE EUGENIO BEZERRA DA FONSECA	2019	15	16	ELEMENTAR
764400	1	JOSE FERNANDES BARROS	2019	15	16	ELEMENTAR
1620215	1	JOSE FERNANDES VIEIRA DA SILVA	2019	14	15	ELEMENTAR
1542362	1	JOSE FERREIRA DA SILVA JUNIOR	2019	13	14	ELEMENTAR
969516	1	JOSE GELSON DE AQUINO	2019	15	16	ELEMENTAR
967912	1	JOSE GILSON DE BASTOS	2019	15	16	ELEMENTAR
1555456	1	JOSE GILSON REGO GONCALVES	2019	12	13	ELEMENTAR
972614	1	JOSE HELIO DE MEDEIROS	2019	15	16	ELEMENTAR
982903	1	JOSE INACIO GENTIL FILHO	2019	15	16	ELEMENTAR
979880	1	JOSE IVANI DE LIMA XIXI	2019	15	16	ELEMENTAR
989843	1	JOSE IVANILDO CHAGAS	2019	13	14	ELEMENTAR
970743	1	JOSE IVO DA SILVA	2019	14	15	ELEMENTAR
1527584	1	JOSE JAIR DA SILVA	2019	13	14	ELEMENTAR
1569287	1	JOSE JOSATAN PAULINO GAMELEIRA	2019	11	12	ELEMENTAR
576441	1	JOSE LAERCIO DOS SANTOS	2019	15	16	ELEMENTAR
1649051	1	JOSE LENILSON DE OLIVEIRA LUZ	2019	10	11	ELEMENTAR
1621866	1	JOSE LINDENBERG DA COSTA	2019	11	12	ELEMENTAR
972940	1	JOSE LUCIANO BARBOSA DE LIMA	2019	15	16	ELEMENTAR
841528	1	JOSE MARCONE MEDEIROS CRUZ	2019	15	16	ELEMENTAR
1542974	1	JOSE MOURA DE SOUZA	2019	13	14	ELEMENTAR
1528815	1	JOSE NARCELIO MACIEL DA SILVA	2019	11	12	ELEMENTAR
1538799	1	JOSE NERIALDO DE ARAUJO	2019	13	14	ELEMENTAR
967505	1	JOSE NILDO DA SILVA	2019	15	16	ELEMENTAR
972649	1	JOSE NILSON PEREIRA DA SILVA	2019	15	16	ELEMENTAR
32220	1	JOSE NUNES DE OLIVEIRA	2019	14	15	ELEMENTAR
1555715	1	JOSE POLIBIO SOSTENES LIMA PEDROSA ROCHA	2019	12	13	ELEMENTAR
972460	1	JOSE RAFAEL DO NASCIMENTO	2019	15	16	ELEMENTAR
1646486	1	JOSE RIBAMAR DE SALES FILHO	2019	10	11	ELEMENTAR
975656	1	JOSE RIBAMAR PINHEIRO FILHO	2019	15	16	ELEMENTAR
982806	1	JOSE ROBERTO SILVA MACHADO	2019	15	16	ELEMENTAR
1561383	1	JOSE ROSINALDO DE LUNA	2019	11	12	ELEMENTAR
982415	1	JOSE SILVANIR ALVES DE ALMEIDA	2019	15	16	ELEMENTAR
1557726	1	JOSE TEIXEIRA DE SOUZA	2019	12	13	ELEMENTAR
988138	1	JOSE VARELA DE LIMA	2019	12	13	ELEMENTAR
1566083	1	JOSE WALTERLI LOURENCO DE OLIVEIRA	2019	12	13	ELEMENTAR
980323	1	JOSE WILSON ARAUJO DE CARVALHO	2019	15	16	ELEMENTAR
1561138	1	JOSEAN FRANCO DOS SANTOS	2019	12	13	ELEMENTAR
974471	1	JOSEFA ALISENEDE DA SILVA	2019	15	16	ELEMENTAR
1567632	1	JOSEFA DJANE LEITAO DE ALMEIDA MOURA	2019	12	13	ELEMENTAR
1529170	1	JOSEFA FRANCISCA PEREIRA RODRIGUES	2019	13	14	ELEMENTAR
1555561	1	JOSEFA FRANCISCA SILVA DE LIMA	2019	12	13	ELEMENTAR
1514059	1	JOSEFA MARIA DA CONCEICAO ALEIXO	2019	14	15	ELEMENTAR
1528505	1	JOSEFA NUNES DA SILVA	2019	12	13	ELEMENTAR
1535773	1	JOSEILTON DANTAS DE MACEDO	2019	13	14	ELEMENTAR
1537997	1	JOSEILTON NASCIMENTO DANTAS	2019	13	14	ELEMENTAR
980110	1	JOSELIA BEZERRA BARBOSA DA SILVA	2019	15	16	ELEMENTAR
982555	1	JOSELIA MARIA BATISTA DE MEDEIROS	2019	15	16	ELEMENTAR
1563262	1	JOSELITA BEZERRA BARBOSA	2019	12	13	ELEMENTAR
970778	1	JOSELITA INACIO DE LIMA FIGUEIREDO	2019	15	16	ELEMENTAR
1529404	1	JOSELMA ALVES DA SILVA	2019	13	14	ELEMENTAR
1556835	1	JOSEMARIO FRANCISCO DE ARAUJO	2019	12	13	ELEMENTAR
967920	1	JOSENEIDE DOS SANTOS	2019	15	16	ELEMENTAR
1612492	1	JOSETE COSTA JOVENTINO	2019	15	16	ELEMENTAR
1524429	1	JOSIBERTO MARTINS LOPES DA SILVA	2019	13	14	ELEMENTAR
1550870	1	JOSICLEIDE VENANCIO DE SOUZA CALIXTO	2019	12	13	ELEMENTAR
988154	1	JOSILEIDE MARIA SILVA	2019	15	16	ELEMENTAR
1565907	1	JOSIMAR PAULA DE LIMA	2019	12	13	ELEMENTAR
1627660	1	JOSIVAN SANTOS DA SILVA	2019	11	12	ELEMENTAR
980781	1	JOSMAN ALVES DE FRANCA	2019	15	16	ELEMENTAR
973629	1	JOSUE RODRIGUES COELHO	2019	13	14	ELEMENTAR
1612476	1	JOSVANIA DE SOUZA MUNIZ	2019	14	15	ELEMENTAR
1554573	1	JUCELINA MARIA CARDOSO	2019	12	13	ELEMENTAR
1536893	1	JUSCELI DEODATO DE ARAUJO	2019	12	13	ELEMENTAR
1536958	1	JUSCELINO FIGUEIREDO DE ARAUJO	2019	13	14	ELEMENTAR
1619977	1	KALINE MARIA DE FRANCA BEZERRA LIMA	2019	11	12	ELEMENTAR
969060	1	KARINA BATISTA MADUREIRA	2019	15	16	ELEMENTAR
970700	1	KARLA ROBERTA CURY B DE MEDEIROS	2019	15	16	ELEMENTAR
1623265	1	KARLLA SUELY CASSIMIRO DA COSTA	2019	11	12	ELEMENTAR
1650637	1	KATIUCIA MAGNA DA SILVA	2019	10	11	ELEMENTAR
1625802	1	KEILA GIOVANNA PORTELA LUSTOSA	2019	11	12	ELEMENTAR
1567659	1	KELDNA EUGENIA RAFAEL DO NASCIMENTO	2019	12	13	ELEMENTAR
1529463	1	KELSILENE KARLA ALVES	2019	13	14	ELEMENTAR
1662724	1	KLEBER RICARDO DE FRANCA BEZERRA	2019	10	11	ELEMENTAR
971286	1	LAURA NERES GALVAO DE SALES	2019	15	16	ELEMENTAR
982954	1	LAURIDETE SANTANA DOS SANTOS	2019	15	16	ELEMENTAR
1626027	1	LAURISMAR GOMES DA COSTA SOUZA	2019	11	12	ELEMENTAR
1568680	1	LAURO AUGUSTO RIQUE DA ESCOSSIA	2019	12	13	ELEMENTAR
1554433	1	LAZARO BEZERRA DE SOUZA	2019	12	13	ELEMENTAR
1621858	1	LEDA MARIA NOGUEIRA DE CASTRO	2019	11	12	ELEMENTAR
1552619	1	LEILA ZODJA OLIVEIRA DE LIMA	2019	12	13	ELEMENTAR
988308	1	LENILDA MARIA DA SILVA	2019	15	16	ELEMENTAR
1557238	1	LEODONIO JANUARIO ALVES	2019	12	13	ELEMENTAR
1551930	1	LEONETE FERREIRA DE MELO MAGALHAES	2019	12	13	ELEMENTAR
1533673	1	LEONILDO DA SILVA	2019	13	14	ELEMENTAR
1560964	1	LESCIA MARIA MAIA DO NASCIMENTO	2019	12	13	ELEMENTAR
872962	1	LIANA CRISTINA FERREIRA MAIA GOMES DA SILVA	2019	14	15	ELEMENTAR
1560050	1	LIGIA MARIA DE MEDEIROS	2019	12	13	ELEMENTAR
1557017	1	LIGIA MERCIA MAIA DO NASCIMENTO	2019	12	13	ELEMENTAR
1571001	1	LIGIA RODRIGUES COSTA	2019	12	13	ELEMENTAR
973670	1	LILIAN SOARES DA SILVA	2019	15	16	ELEMENTAR
1565753	1	LINCOLN MARCOS DE FREITAS	2019	9	10	ELEMENTAR
972118	1	LINDALVA LIBANIA XAVIER DA SILVA	2019	15	16	ELEMENTAR
1560956	1	LINDEMBERG MAIA DO NASCIMENTO	2019	13	14	ELEMENTAR
1566814	1	LUCIA DE FATIMA RODRIGUES DA SILVA	2019	12	13	ELEMENTAR
969486	1	LUCIA MARIA DE LIRA OLIVEIRA	2019	15	16	ELEMENTAR
1566865	1	LUCIANA BEZERRA DE OLIVEIRA	2019	12	13	ELEMENTAR
1500210	1	LUCIANA GONCALVES DE SOUZA	2019	14	15	ELEMENTAR
1646362	1	LUCIANA SUELI PAULA SILVEIRA	2019	10	11	ELEMENTAR
1621645	1	LUCIANO FRANCES NEPOMUCENO	2019	11	12	ELEMENTAR
1528181	1	LUCIANO MANOEL DE SOUZA	2019	13	14	ELEMENTAR
980080	1	LUCIENE GUILHERMINO DA SILVA	2019	15	16	ELEMENTAR
1567047	1	LUCILA LACERDA DE LIMA	2019	12	13	ELEMENTAR
1542001	1	LUCINEIDE MARIA RUFINO RODRIGUES	2019	13	14	ELEMENTAR
980838	1	LUCIVANIA BARBOSA LOPES FERREIRA	2019	15	16	ELEMENTAR
982440	1	LUIZ ANTONIO DA SILVA	2019	15	16	ELEMENTAR
1557122	1	LUIZ ANTONIO LOPES GALVAO	2019	12	13	ELEMENTAR
982636	1	LUIZ ANTONIO PINHEIRO DA CAMARA	2019	15	16	ELEMENTAR
1580388	1	LUIZ BARBOSA DE SOUZA	2019	14	15	ELEMENTAR
1646630	1	LUIZ CARLOS BARBALHO DA SILVA	2019	10	11	ELEMENTAR
1625837	1	LUIZ CARLOS DO VALE SOUZA	2019	11	12	ELEMENTAR
1563270	1	LUIZ CARLOS FERREIRA DA SILVA	2019	12	13	ELEMENTAR
1587749	1	LUIZ CLAUDIO DE OLIVEIRA NOBRE	2019	14	15	ELEMENTAR
1559117	1	LUIZ EDUARDO FERREIRA DA SILVA	2019	12	13	ELEMENTAR
1580248	1	LUIZA DANTAS DE QUEIROZ	2019	15	16	ELEMENTAR
1529390	1	LUTERCIA MARIA BARBOSA	2019	11	12	ELEMENTAR
972100	1	LUZIA BENTO LEITE	2019	15	16	ELEMENTAR
980951	1	LUZIA MARIA DE SOUZA LEMOS	2019	15	16	ELEMENTAR
1627708	1	LUZIA MARIA TAVARES AQUINO	2019	11	12	ELEMENTAR
975419	1	LUZINETE EMIDIO DAMASCENO DA SILVA	2019	15	16	ELEMENTAR
976202	1	MAGNA KELES PALHARES	2019	11	12	ELEMENTAR
975230	1	MAGNA MARIA MAIA DO REGO CARVALHO	2019	15	16	ELEMENTAR
1557548	1	MANOEL ALVES DE ARAUJO	2019	12	13	ELEMENTAR
1567292	1	MANOEL GENILTON DA COSTA	2019	12	13	ELEMENTAR
1621912	1	MANOEL JACOME DE LIRA	2019	11	12	ELEMENTAR
1551701	1	MANOEL MIRANDA DOS SANTOS	2019	11	12	ELEMENTAR
1527649	1	MANOEL NUNES DE FREITAS FILHO	2019	13	14	ELEMENTAR
1647130	1	MANOEL SEVERIANO FILHO	2019	10	11	ELEMENTAR
1584197	1	MANOEL TOMAZ DA SILVA	2019	13	14	ELEMENTAR
967807	1	MARCELLO DE CARVALHO NUNES	2019	15	16	ELEMENTAR
1583921	1	MARCELO AUGUSTO ATALIBA	2019	15	16	ELEMENTAR
890804	1	MARCELO DUARTE DA CUNHA	2019	13	14	ELEMENTAR
975605	1	MARCIA EDGLEIDE DE SOUZA	2019	15	16	ELEMENTAR
974315	1	MARCIA GLEIDES CRECENCIO DE FREITAS	2019	10	11	ELEMENTAR
1566067	1	MARCIA MAGNOLIA DA SILVA MACHADO	2019	12	13	ELEMENTAR
967823	1	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA	2019	15	16	ELEMENTAR
969540	1	MARCOS ANTONIO FERREIRA	2019	14	15	ELEMENTAR
896136	1	MARCOS ANTONIO GOMES	2019	15	16	ELEMENTAR
1566458	1	MARCOS ANTONIO HERMOGENES	2019	10	11	ELEMENTAR
1538969	1	MARCOS ANTONIO LIMA LEITE	2019	13	14	ELEMENTAR
1526405	1	MARCOS FORTUNATO DA SILVA	2019	13	14	ELEMENTAR
1572679	1	MARCUS VINICIOS DE LIRA COSTA	2019	12	13	ELEMENTAR
1536354	1	MARCUS VINICIUS ANDRADE DE LIMA	2019	13	14	ELEMENTAR
974684	1	MARENILSON VIEIRA GARCIA	2019	15	16	ELEMENTAR
974234	1	MARGALHA HORACIO SILVA DE OLIVEIRA	2019	15	16	ELEMENTAR
971677	1	MARGARIDA BENJAMIM NETA	2019	14	15	ELEMENTAR
971669	1	MARGARIDA MARIA DA CONCEICAO	2019	15	16	ELEMENTAR
1645552	1	MARGARIDA MARIA DE CARVALHO	2019	10	11	ELEMENTAR
981320	1	MARGARIDA MARIA DE GOIS	2019	15	16	ELEMENTAR
967491	1	MARIA ALICE DE AMORIM	2019	15	16	ELEMENTAR
972274	1	MARIA ALCILEIDE VIEIRA DE ARAUJO	2019	15	16	ELEMENTAR
1574507	1	MARIA ALCIVANIRA DA COSTA PINHE IRO	2019	12	13	ELEMENTAR
1557777	1	MARIA ALDENIZA HOLANDA	2019	12	13	ELEMENTAR
1538098	1	MARIA ALMERIZA E SILVA	2019	13	14	ELEMENTAR
1558234	1	MARIA APARECIDA DE FARIAS	2019	12	13	ELEMENTAR
1521500	1	MARIA APARECIDA DE MEDEIROS SILVA	2019	13	14	ELEMENTAR
1555901	1	MARIA APARECIDA DE SOUZA SILVA	2019	12	13	ELEMENTAR
979872	1	MARIA APARECIDA GOMES	2019	15	16	ELEMENTAR
1570137	1	MARIA APARECIDA NOGUEIRA	2019	12	13	ELEMENTAR
1527185	1	MARIA AUREA FERREIRA LIMA	2019	10	11	ELEMENTAR
971014	1	MARIA BERNADETE PAULINO CAVALCANTE	2019	15	16	ELEMENTAR
1528165	1	MARIA BRASILINA DA SILVA FERREIRA	2019	13	14	ELEMENTAR

Matrícula	Vínculo	Nome	Ano Avaliação	Nível ERGON	Nível Progressão	Nível
1555448	1	MARIA CARLEZIA DE CARVALHO ALVES	2019	12	13	ELEMENTAR
980773	1	MARIA CELIA FERNANDES DAMASCENO	2019	15	16	ELEMENTAR
1566040	1	MARIA CELIA SOARES	2019	12	13	ELEMENTAR
972177	1	MARIA CLEZIA DE ASSIS	2019	15	16	ELEMENTAR
988286	1	MARIA DA ASSUNÇÃO GUERRA DE MEDEIROS	2019	15	16	ELEMENTAR
1625977	1	MARIA DA CONCEICAO ALVES DA SILVA	2019	11	12	ELEMENTAR
972630	1	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA ANDRADE	2019	15	16	ELEMENTAR
886980	1	MARIA DA CONCEICAO DE ARAUJO PAVAO	2019	14	15	ELEMENTAR
981486	1	MARIA DA CONCEICAO FELIPE AGOSTINHO	2019	15	16	ELEMENTAR
979961	1	MARIA DA CONCEICAO FERREIRA	2019	14	15	ELEMENTAR
1537792	1	MARIA DA CONCEICAO GONCALO	2019	13	14	ELEMENTAR
1566601	1	MARIA DA CONCEICAO MARQUES	2019	12	13	ELEMENTAR
981419	1	MARIA DA CONCEICAO NETA DE MELO	2019	15	16	ELEMENTAR
1556177	1	MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA	2019	12	13	ELEMENTAR
1536346	1	MARIA DA CONCEICAO PINHEIRO MENEZES DO SANTOS	2019	13	14	ELEMENTAR
980820	1	MARIA DA CONCEICAO SILVA	2019	15	16	ELEMENTAR
37079	1	MARIA DA GUIA ARAUJO	2019	14	15	ELEMENTAR
1558331	1	MARIA DA GUIA DANTAS DOS SANTOS	2019	12	13	ELEMENTAR
1567586	1	MARIA DA LUZ LOPES DA SILVA	2019	12	13	ELEMENTAR
1555995	1	MARIA DA LUZ RAMOS DE FARIAS	2019	12	13	ELEMENTAR
1529374	1	MARIA DA PAZ CARDOSO	2019	13	14	ELEMENTAR
1556533	1	MARIA DA PENHA GONCALVES DE ALMEIDA	2019	12	13	ELEMENTAR
1540416	1	MARIA DA PIEDADE DA CRUZ	2019	13	14	ELEMENTAR
1572946	1	MARIA DALUZ FERNANDES	2019	12	13	ELEMENTAR
973114	1	MARIA DALVA DE ALMEIDA	2019	15	16	ELEMENTAR
980170	1	MARIA DALVA FERNANDES DA SILVA	2019	15	16	ELEMENTAR
1520903	1	MARIA DAS DORES A DE L FONSECA	2019	12	13	ELEMENTAR
1572504	1	MARIA DAS DORES CORDEIRO DE SAMPAIO BARROS	2019	12	13	ELEMENTAR
1585215	1	MARIA DAS DORES COSTA ARAUJO	2019	14	15	ELEMENTAR
1542370	1	MARIA DAS DORES DARC PAIVA TORRES	2019	13	14	ELEMENTAR
1528203	1	MARIA DAS GRACAS COSTA NASCIMENTO	2019	13	14	ELEMENTAR
975273	1	MARIA DAS GRACAS DE MACEDO	2019	15	16	ELEMENTAR
1646664	1	MARIA DAS GRACAS DE MENEZES JACOME	2019	10	11	ELEMENTAR
1555669	1	MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA	2019	12	13	ELEMENTAR
1191853	1	MARIA DAS GRACAS DE SOUZA OLIVEIRA	2019	15	16	ELEMENTAR
970727	1	MARIA DAS GRACAS FERNANDES MUNIZ	2019	15	16	ELEMENTAR
1526197	1	MARIA DAS GRACAS GOMES DE MELO	2019	13	14	ELEMENTAR
1563777	1	MARIA DAS GRACAS MENDES	2019	12	13	ELEMENTAR
973955	1	MARIA DAS GRACAS MOURA	2019	15	16	ELEMENTAR
1557580	1	MARIA DAS GRACAS NUNES CARVALHO PORFIRIO	2019	12	13	ELEMENTAR
1649094	1	MARIA DAS GRACAS SILVA	2019	10	11	ELEMENTAR
1526464	1	MARIA DAS GRACAS SOUZA E SILVA	2019	13	14	ELEMENTAR
1558390	1	MARIA DAS GRACAS TORRES DE ANDRADE	2019	12	13	ELEMENTAR
1528440	1	MARIA DAS MERCES DE MACEDO COSTA	2019	13	14	ELEMENTAR
1552791	1	MARIA DAS VITORIAS SOUZA DA FE	2019	12	13	ELEMENTAR
974935	1	MARIA DE DEUS FREIRE	2019	15	16	ELEMENTAR
975133	1	MARIA DE FATIMA ALVES BATISTA	2019	15	16	ELEMENTAR
980854	1	MARIA DE FATIMA ARAUJO DE MEDEIROS	2019	15	16	ELEMENTAR
1584537	1	MARIA DE FATIMA ARAUJO DOS SANTOS	2019	14	15	ELEMENTAR
980889	1	MARIA DE FATIMA ARAUJO MEDEIROS	2019	15	16	ELEMENTAR
1560697	1	MARIA DE FATIMA ARRUDA	2019	12	13	ELEMENTAR
989533	1	MARIA DE FATIMA BALBINO DA COSTA	2019	10	11	ELEMENTAR
1517775	1	MARIA DE FATIMA BORGES DA SILVA	2019	12	13	ELEMENTAR
975028	1	MARIA DE FATIMA DA COSTA MAFRA	2019	15	16	ELEMENTAR
1559001	1	MARIA DE FATIMA DA SILVA	2019	12	13	ELEMENTAR
830070	1	MARIA DE FATIMA DA SILVA FEITOSA	2019	15	16	ELEMENTAR
1563220	1	MARIA DE FATIMA DANTAS DA NOBREGA	2019	12	13	ELEMENTAR
1589458	1	MARIA DE FATIMA DANTAS DOS SANTOS	2019	14	15	ELEMENTAR
1562509	1	MARIA DE FATIMA DE AZEVEDO	2019	12	13	ELEMENTAR
969036	1	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS	2019	14	15	ELEMENTAR
899119	1	MARIA DE FATIMA FIRMINO DA SILVA	2019	15	16	ELEMENTAR
1527789	1	MARIA DE FATIMA MELO MOREIRA	2019	14	15	ELEMENTAR
1527347	1	MARIA DE FATIMA RIBEIRO	2019	13	14	ELEMENTAR
1649124	1	MARIA DE FATIMA RODRIGUES OLIVEIRA	2019	10	11	ELEMENTAR
840718	1	MARIA DE FATIMA SILVA	2019	13	14	ELEMENTAR
969214	1	MARIA DE FATIMA SOARES BARBOSA	2019	15	16	ELEMENTAR
973661	1	MARIA DE FATIMA SOARES DA SILVA RAFAEL	2019	10	11	ELEMENTAR
1523619	1	MARIA DE FATIMA TAVARES	2019	13	14	ELEMENTAR
1513583	1	MARIA DE FATIMA VICENTE DA SILVA	2019	14	15	ELEMENTAR
1540998	1	MARIA DE LOURDES CRUZ DE CARVALHO	2019	13	14	ELEMENTAR
1589466	1	MARIA DE LOURDES DA SILVA	2019	14	15	ELEMENTAR
977527	1	MARIA DE LOURDES ELIAS DO NASCIMENTO	2019	15	16	ELEMENTAR
1527401	1	MARIA DE LOURDES FERNANDES	2019	13	14	ELEMENTAR
980102	1	MARIA DE LOURDES VASCONCELOS SOARES	2019	15	16	ELEMENTAR
1507397	1	MARIA DE NAZARE DOS SANTOS BANDEIRA	2019	14	15	ELEMENTAR
1536320	1	MARIA DEISIMAR ANJOS DE ARAUJO	2019	13	14	ELEMENTAR
1567861	1	MARIA DO CARMO DE QUEIROZ FERREIRA	2019	12	13	ELEMENTAR
1568035	1	MARIA DO CARMO DIAS DE OLIVEIRA	2019	12	13	ELEMENTAR
969150	1	MARIA DO LIVRAMENTO CARDOSO	2019	15	16	ELEMENTAR
982563	1	MARIA DO ROSARIO FILGUEIRAS DE SENA	2019	15	16	ELEMENTAR
1626388	1	MARIA DO SOCORRO ANDRADE PEIXOTO	2019	11	12	ELEMENTAR
1556614	1	MARIA DO SOCORRO BELARMINO DE OLIVEIRA	2019	12	13	ELEMENTAR
975010	1	MARIA DO SOCORRO CAVALCANTE DE OLIVEIRA	2019	15	16	ELEMENTAR
1627619	1	MARIA DO SOCORRO COSTA DA SILVA	2019	11	12	ELEMENTAR
1557831	1	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	2019	12	13	ELEMENTAR
1551779	1	MARIA DO SOCORRO DA SILVA ARAUJO	2019	12	13	ELEMENTAR
972886	1	MARIA DO SOCORRO DE LIMA	2019	15	16	ELEMENTAR
969389	1	MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA CAVALCANTI	2019	15	16	ELEMENTAR
1567543	1	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS	2019	12	13	ELEMENTAR
1536095	1	MARIA DO SOCORRO FERNANDES	2019	13	14	ELEMENTAR
972142	1	MARIA DO SOCORRO LEITE SILVA	2019	15	16	ELEMENTAR
1556185	1	MARIA DO SOCORRO MEDEIROS	2019	12	13	ELEMENTAR
1555685	1	MARIA DO SOCORRO MORAIS DOS SANTOS	2019	12	13	ELEMENTAR
1524070	1	MARIA DO SOCORRO ROCHA RODRIGUES	2019	13	14	ELEMENTAR
967661	1	MARIA DO SOCORRO SARMENTO	2019	15	16	ELEMENTAR
1567306	1	MARIA DO SOCORRO SILVA	2019	12	13	ELEMENTAR
1567233	1	MARIA DO SOCORRO SILVA MEDEIROS	2019	12	13	ELEMENTAR
972916	1	MARIA DO SOCORRO TORRES	2019	15	16	ELEMENTAR
841439	1	MARIA DOROTEIA DE SOUZA GOMES	2019	14	15	ELEMENTAR
1621882	1	MARIA DOS NAVEGANTES CASSIANO DE LIMA PEREIRA	2019	11	12	ELEMENTAR
1626370	1	MARIA DOS NAVEGANTES DO V MENDONCA	2019	11	12	ELEMENTAR
1529153	1	MARIA DOS NAVEGANTES SOARES	2019	9	10	ELEMENTAR
897027	1	MARIA DOS PRAZERES FLORENTINO COSTA	2019	12	13	ELEMENTAR
1567071	1	MARIA DOS REMEDIOS LIMA	2019	12	13	ELEMENTAR
1574523	1	MARIA DOS REMEDIOS PAULA FERREIRA	2019	12	13	ELEMENTAR
1626043	1	MARIA DUCICLEIDE DE FREITAS	2019	11	12	ELEMENTAR
1554506	1	MARIA EDICLEBIA PEREIRA DE SOUZA	2019	12	13	ELEMENTAR
1556045	1	MARIA EDINALVA FREIRE	2019	12	13	ELEMENTAR
1554298	1	MARIA ELIZONETE BEZERRA NUNES	2019	12	13	ELEMENTAR
1528866	1	MARIA EUNICE OLIVEIRA	2019	13	14	ELEMENTAR
975087	1	MARIA FRANCINEIDE VIRGINIO FONTES PINHEIRO	2019	15	16	ELEMENTAR
886211	1	MARIA FRANCISCA DA SILVA	2019	15	16	ELEMENTAR
1567322	1	MARIA GILMA CUNHA DO REGO	2019	12	13	ELEMENTAR
982245	1	MARIA GORETE BARRETO FREIRE	2019	15	16	ELEMENTAR
1527592	1	MARIA GORETE DA CUNHA	2019	13	14	ELEMENTAR
1565648	1	MARIA GORETE DE OLIVEIRA SILVA	2019	12	13	ELEMENTAR
1526219	1	MARIA GORETE DO NASCIMENTO	2019	13	14	ELEMENTAR
1583468	1	MARIA GORETE LEITE	2019	11	12	ELEMENTAR
1568167	1	MARIA GORETTE SILVA DO NASCIMENTO	2019	12	13	ELEMENTAR
967335	1	MARIA GORETTI CARDOSO	2019	13	14	ELEMENTAR
1645820	1	MARIA GORETTI DAS CHAGAS GUERRA	2019	10	11	ELEMENTAR
1645579	1	MARIA GORETTI DE MEDEIROS	2019	10	11	ELEMENTAR
1565575	1	MARIA INES CHAVES DA CAMARA	2019	11	12	ELEMENTAR
982210	1	MARIA IONE CAVALCANTE DA SILVA DO NASCIMENTO	2019	15	16	ELEMENTAR
980986	1	MARIA IRENICE DE LIMA	2019	15	16	ELEMENTAR
968102	1	MARIA IRENILDE DE LIMA SOUZA	2019	15	16	ELEMENTAR
982490	1	MARIA IVANICE DANTAS VALLE SOARES	2019	12	13	ELEMENTAR
1540670	1	MARIA IVANILDA CAVALCANTE DE AZEVEDO	2019	13	14	ELEMENTAR
1528068	1	MARIA IVONEIDE FIDELES	2019	13	14	ELEMENTAR
1572652	1	MARIA JAQUINEIDE SAMPAIO QUEIROZ	2019	12	13	ELEMENTAR
971154	1	MARIA JOSE BATISTA DE PONTES ALVES	2019	15	16	ELEMENTAR
1526367	1	MARIA JOSE COUTO SOARES	2019	13	14	ELEMENTAR
981907	1	MARIA JOSE DA SILVA ROCHA	2019	15	16	ELEMENTAR
1646745	1	MARIA JOSE DE MELO MEDEIROS	2019	10	11	ELEMENTAR
1555871	1	MARIA JOSE ELIAS	2019	12	13	ELEMENTAR
1557475	1	MARIA JOSE GOMES DOS SANTOS	2019	12	13	ELEMENTAR
894214	1	MARIA JOSE LOPES DE ARAUJO	2019	15	16	ELEMENTAR
1566318	1	MARIA JOSE PEREIRA DA SILVA	2019	12	13	ELEMENTAR
575003	1	MARIA JOSE PEREIRA DE MOURA	2019	12	13	ELEMENTAR
1551698	1	MARIA JOSEFA OLIVEIRA DE MACEDO	2019	12	13	ELEMENTAR
969290	1	MARIA JOSENEIDE PINHEIRO DA SILVA	2019	15	16	ELEMENTAR
971090	1	MARIA JOSIRENE PINHO	2019	15	16	ELEMENTAR
975214	1	MARIA JUCI DA SILVA OLIVEIRA	2019	15	16	ELEMENTAR
1528149	1	MARIA LUCIA DA SILVA	2019	13	14	ELEMENTAR
1552244	1	MARIA LUCIA DA SILVA COSTA	2019	12	13	ELEMENTAR
971553	1	MARIA LUCIA DE ARAUJO NETO	2019	15	16	ELEMENTAR
890839	1	MARIA LUCIA DE SOUZA	2019	15	16	ELEMENTAR
1583433	1	MARIA LUCIA MARTINS DAS NEVES	2019	14	15	ELEMENTAR
1527312	1	MARIA LUCIA SOLANO DE ANDRADE	2019	13	14	ELEMENTAR
977462	1	MARIA LUCIA TAVARES DO NASCIMENTO	2019	15	16	ELEMENTAR
1555537	1	MARIA LUCIENE ANDRADE	2019	12	13	ELEMENTAR
975117	1	MARIA LUCIENE GERMANO BISPO	2019	15	16	ELEMENTAR
1572490	1	MARIA LUCINETE ALVES DE OLIVEIRA	2019	12	13	ELEMENTAR
1626167	1	MARIA LUCINETE GALVAO CALIXTO	2019	11	12	ELEMENTAR
973009	1	MARIA LUISA SEVERO DA COSTA	2019	15	16	ELEMENTAR
1537563	1	MARIA LUIZA DA ROCHA NETA	2019	13	14	ELEMENTAR
974803	1	MARIA LUZIA DANTAS BESSA BATISTA	2019	15	16	ELEMENTAR
1527282	1	MARIA LUZIVANIA FERNANDES	2019	13	14	ELEMENTAR
841226	1	MARIA MADALENA PEREIRA PIRES DA SILVA	2019	15	16	ELEMENTAR
1557041	1	MARIA MADELEINE CRISOSTOMO DE AQUINO	2019	11	12	ELEMENTAR
989525	1	MARIA MAGNA SANTANA	2019	15	16	ELEMENTAR
967670	1	MARIA MARGARIDA DO MONTE MOREIRA	2019	15	16	ELEMENTAR
972347	1	MARIA MARLENE DE FARIAS ROCHA	2019	15	16	ELEMENTAR
1501038	1	MARIA MARTA GOMES	2019	13	14	ELEMENTAR
981230	1	MARIA MIRTES SOARES DE OLIVEIRA	2019	15	16	ELEMENTAR
1563912	1	MARIA NATIVIDADE DE GOIS RAMALHO	2019	12	13	ELEMENTAR
890308	1	MARIA NAZARE GOMES DE MELO	2019	15	16	ELEMENTAR
896470	1	MARIA NETA RAPOSO DE LIMA	2019	12	13	ELEMENTAR
1528980	1	MARIA NEUMA MAIA PESSOA E FREITAS	2019	13	14	ELEMENTAR
1554409	1	MARIA NILA DE FREITAS CARVALHO	2019	12	13	ELEMENTAR
1530291	1	MARIA NILDA GOMES	2019	13	14	ELEMENTAR
980234	1	MARIA NILMA DE ALBUQUERQUE MELO	2019	15	16	ELEMENTAR
1528483	1	MARIA NILZA DA COSTA MAIA	2019	13	14	ELEMENTAR
1626418	1	MARIA NILZOMAR DE SOUSA	2019	11	12	ELEMENTAR
971235	1	MARIA NUBIA DA SILVA	2019	15	16	ELEMENTAR
989835	1	MARIA OSMARINA DA SILVA	2019	13	14	ELEMENTAR
972622	1	MARIA PEREIRA DA SILVA	2019	15	16	ELEMENTAR
1501933	1	MARIA PIEDADE DOS SANTOS BEZERRIL	2019	14	15	ELEMENTAR
1528424	1	MARIA RIBEIRO DA SILVA	2019	10	11	ELEMENTAR
981257	1	MARIA RIBEIRO DA SILVA	2019	15	16	ELEMENTAR
1528467	1	MARIA ROSILDA LUCIO	2019	13	14	ELEMENTAR
1527479	1	MARIA ROSILENE DE OLIVEIRA FERREIRA	2019	13	14	ELEMENTAR
1502700	1	MARIA ROSIMAR MARTINS F NEPOMUCENO	2019	14	15	ELEMENTAR
981087	1	MARIA ROSINETE DA CONCEICAO	2019	15	16	ELEMENTAR
1528491	1	MARIA SALETE FERREIRA DA SILVA	2019	13	14	ELEMENTAR
1554700	1	MARIA SELMA DO NASCIMENTO COSTA	2019	12	13	ELEMENTAR
1563580	1	MARIA SOCORRO DA SILVA PATRICIO	2019	12	13	ELEMENTAR
974269	1	MARIA SOCORRO PEREIRA DA SILVA	2019	15	16	ELEMENTAR
844950	1	MARIA SOLANGE DE SOUZA	2019	13	14	ELEMENTAR
941760	1	MARIA SONIA DE ARAUJO OLIVEIRA	2019	15	16	ELEMENTAR
1535870	1	MARIA SONIA DE SOUZA FERNANDES	2019	13	14	ELEMENTAR
977519	1	MARIA SUELY FONSECA	2019	15	16	ELEMENTAR
972363	1	MARIA SUERDA BARROS DE LIMA	2019	15	16	ELEMENTAR
1500740	1	MARIA TEREZA DE SOUZA	2019	14	15	ELEMENTAR
1527754	1	MARIA VALDENIR ALVES	2019	13	14	ELEMENTAR
882518	1	MARIA VALDETE MIRANDA	2019	15	16	ELEMENTAR
1525964	1	MARIA VALMIRA PRAXEDES DE MEDEIROS	2019	13	14	ELEMENTAR
1500350	1	MARIA VILANI DE SOUSA SOARES	2019	14	15	ELEMENTAR
1565516	1	MARIA VILMA REBOUÇAS CHAVES	2019	12	13	ELEMENTAR
981150	1	MARIA WILMA MARQUES LUCENA	2019	13	14	ELEMENTAR
1529072	1	MARIA ZELIA DE MEDEIROS	2019	13	14	ELEMENTAR
1527657	1	MARIA ZULEIDE DELMIRO DA SILVA	2019	13	14	ELEMENTAR
982350	1	MARIANA DE FATIMA DA SILVA DANTAS	2019	14	15	ELEMENTAR
891037	1	MARIESE BEZERRA	2019	15	16	ELEMENTAR
1517520	1	MARILENE DE ARAUJO SOARES	2019	12	13	ELEMENTAR
1529366	1	MARILENE GOMES CRISANTO DE PONTES	2019	13	14	ELEMENTAR
1557815	1	MARINALDO FERNANDES DE MEDEIROS	2019	12	13	ELEMENTAR
975532	1	MARINALVA FARIAS DA SILVA	2019	15	16	ELEMENTAR
1650610	1	MARINEIDE NUNES CAVALCANTE	2019	10	11	ELEMENTAR
1556932	1	MARINEIDE TIAGO PEREIRA DA SILVA	2019	12	13	ELEMENTAR
1583964	1	MARIO JONAS SILVA	2019	15	16	ELEMENTAR
1626400	1	MARIO MARTINS VERAS	2019	11	12	ELEMENTAR
1536257	1	MARIO SERGIO MONTEIRO RODRIGUES	2019	13	14	ELEMENTAR
1584510	1	MARIONE OLIVEIRA DA SILVA BEZERRA	2019	15	16	ELEMENTAR
1554417	1	MARISTELA OLIVEIRA DE ARAUJO	2019	12	13	ELEMENTAR
966606	1	MARIVAL JOSE TAVARES BARBOSA	2019	15	16	ELEMENTAR
1527363	1	MARLETE PEREIRA DE CARVALHO ALVES	2019	13	14	ELEMENTAR
981990	1	MARLUCE ARAUJO DINIZ	2019	15	16	ELEMENTAR
1589512	1	MARLUCE BARBOSA DOS SANTOS	2019	14	15	ELEMENTAR
1566261	1	MARLUCE DA CONCEICAO SILVA	2019	12	13	ELEMENTAR
1563750	1	MARLUCE MARTINS CARLOS DE LIMA	2019	12	13	ELEMENTAR
1646060	1	MARTA MARIA BORGES DA SILVA	2019	10	11	ELEMENTAR
1621548	1	MARUSKA MATIAS CORTEZ	2019	11	12	ELEMENTAR
982393	1	MAURA DO VALE MIRANDA	2019	15	16	ELEMENTAR
1646621	1	MAURA IRIS SILVA ALBUQUERQUE	2019	10	11	ELEMENTAR
1572563	1	MAXIMA MESSIAS DE MESQUITA CARLOS	2019	12	13	ELEMENTAR
1563319	1	MELANDIA SALETE DE OLIVEIRA LIMA	2019	12	13	ELEMENTAR
1572156	1	MICHELLINE CHAVES DE MORAIS	2019	12	13	ELEMENTAR
1556053	1	MIGUEL FERREIRA DE AQUINO	2019	12	13	ELEMENTAR
1556924	1	MONICA GALDINO DA ROCHA	2019	12	13	ELEMENTAR
1583638	1	MONICA UMBELINA DE JESUS DA SILVA	2019	15	16	ELEMENTAR
1612301	1	NABUCODONOZOR DE OLIVEIRA	2019	15	16	ELEMENTAR
1626094	1	NADJA CHIRLE FREITAS SILVA	2019	11	12	ELEMENTAR
1558420	1	NADJA CRISTINA BONIFACIO	2019	12	13	ELEMENTAR
980048	1	NAIR ALVES DE CASTRO	2019	15	16	ELEMENTAR
969435	1	NECY MARIA TAVARES MODESTO	2019	15	16	ELEMENTAR
1533053	1	NEIDE BARROS DA SILVA	2019	13	14	ELEMENTAR
981915	1	NEIDE CANDIDO DE CARVALHO	2019	15	16	ELEMENTAR
981427	1	NEUBA MARIA COSTA	2019	15	16	ELEMENTAR
1528840	1	NILSON FERREIRA DA SILVA	2019	13	14	ELEMENTAR
974595	1	NILVA RAFAEL DE SANTANA MOURA	2019	15	16	ELEMENTAR
975079	1	NOELIA NEVES CAMARA	2019	15	16	ELEMENTAR
1555855	1	NORMA SUZANA DIAS	2019	13	14	ELEMENTAR
974420	1	NUBIA FERREIRA DA SILVA AZEVEDO	2019	14	15	ELEMENTAR
1556770	1	ODAIR DA SILVA FAUSTINO	2019	12	13	ELEMENTAR
1533223	1	ODAIRIS MARIA DE SOUZA BRITO	2019	13	14	ELEMENTAR
1555979	1	ONEVALDO FERNANDES DE OLIVEIRA SANTOS	2019	12	13	ELEMENTAR
1551183	1	ORISLANDE DANTAS MAIA	2019	9	10	ELEMENTAR
1645722	1	OZANI VENANCIO DANTAS	2019	10	11	ELEMENTAR
1556355	1	OZEAS LUCAS REGO	2019	15	16	ELEMENTAR
975249	1	OZENILDA MARIA BEZERRA SILVA	2019	15	16	ELEMENTAR
976369	1	PATRICIA NUBIA DOS SANTOS	2019	15	16	ELEMENTAR
1536028	1	PATRICIO ROGERIO DE SOUZA	2019	13	14	ELEMENTAR
1519441	1	PAULO CESAR FERREIRA DA SILVA	2019	10	11	ELEMENTAR
968005	1	PAULO EDUARDO CAMARA DE MEDEIROS	2019	14	15	ELEMENTAR
1567128	1	PAULO GOMES DA SILVA	2019	12	13	ELEMENTAR
1507486	1	PAULO HERONCIO OLIVEIRA	2019	13	14	ELEMENTAR
974480	1	PAULO PEREIRA COSTA	2019	14	15	ELEMENTAR
1535889	1	PAULO ROBERTO DA SILVA	2019	12	13	ELEMENTAR
1507052	1	PEDRO ALVES NETO	2019	12	13	ELEMENTAR
989827	1	PEDRO DA SILVA FILGUEIRA	2019	15	16	ELEMENTAR
895377	1	PEDRO RONALDO BEZERRA	2019	14	15	ELEMENTAR
1537016	1	RAILSON BEZERRA DE MELO	2019	13	14	ELEMENTAR
1554794	1	RAIMUNDA ALVES	2019	12	13	ELEMENTAR
1526170	1	RAIMUNDA ANTONIA RAMALHO	2019	13	14	ELEMENTAR
1525980	1	RAIMUNDA CARMELITA DA SILVA	2019	13	14	ELEMENTAR
981044	1	RAIMUNDA ILZINETE FERREIRA	2019	15	16	ELEMENTAR
1535978	1	RAIMUNDA MARIA PEREIRA DE LIMA FERREIRA	2019	13	14	ELEMENTAR
1616846	1	RAIMUNDA MONTEIRO TEIXEIRA	2019	13	14	ELEMENTAR

Matrícula	Vínculo	Nome	Ano Avaliação	Nível ERGON	Nível Progressão	Nível
1556517	1	RAIMUNDO CARLOS DE AQUINO	2019	12	13	ELEMENTAR
1528890	1	RAIMUNDO JAIRSON LEITE DO NASCIMENTO	2019	13	14	ELEMENTAR
972568	1	RAIMUNDO LINDOMAR DE QUEIROZ	2019	15	16	ELEMENTAR
983217	1	REGINA DANTAS BESSA	2019	15	16	ELEMENTAR
1563181	1	REJANE BARBOSA DA SILVA CAVALCANTE	2019	12	13	ELEMENTAR
1551078	1	RICARDO FERREIRA DO NASCIMENTO	2019	12	13	ELEMENTAR
1535994	1	RICARDO LEAL COCENTINO	2019	13	14	ELEMENTAR
1554280	1	RICARDO LUIZ DE PAIVA XAVIER	2019	12	13	ELEMENTAR
1646311	1	RICARDO PEREIRA DA COSTA	2019	10	11	ELEMENTAR
981168	1	RITA ALVES DA SILVA	2019	15	16	ELEMENTAR
970751	1	RITA CASSIA SOARES DE SOUTO	2019	15	16	ELEMENTAR
976300	1	RITA DE CASSIA FREITAS DE ANDRADE	2019	11	12	ELEMENTAR
969362	1	RITA FRANCISCA ALVES DA SILVA	2019	15	16	ELEMENTAR
942723	1	RIVALDO DE OLIVEIRA	2019	15	16	ELEMENTAR
1548719	1	ROBERLUCIO DE SOUZA CAMARA	2019	15	16	ELEMENTAR
976407	1	ROBERTO FERREIRA DA SILVA	2019	15	16	ELEMENTAR
1647032	1	ROBERTO LOPES DE CASTRO	2019	10	11	ELEMENTAR
989584	1	ROBERTO PEREIRA DE SENA	2019	15	16	ELEMENTAR
1572970	1	ROBERTO SOUZA CAVALCANTE	2019	12	13	ELEMENTAR
982628	1	ROGERIO GREGORIO DA SILVA	2019	15	16	ELEMENTAR
1554786	1	ROGERIO JACINTO DE LIMA NASCIMENTO	2019	12	13	ELEMENTAR
1556525	1	ROMILDA FERREIRA DE FRANCA	2019	12	13	ELEMENTAR
974242	1	ROMILDO DA ROCHA FREIRE	2019	15	16	ELEMENTAR
975540	1	RONALDO GERMANO MAURICIO	2019	13	14	ELEMENTAR
1554646	1	RONILTON BENEDITO DE SOUZA	2019	12	13	ELEMENTAR
967793	1	ROSA MARIA PEREIRA DOS SANTOS	2019	15	16	ELEMENTAR
763705	1	ROSALIA CARNEIRO	2019	15	16	ELEMENTAR
977500	1	ROSANA MARIA DA SILVA	2019	15	16	ELEMENTAR
982717	1	ROSANGELA CLAUDINO MARQUES	2019	15	16	ELEMENTAR
1556789	1	ROSANGELA MARIA DE LIMA	2019	12	13	ELEMENTAR
1557661	1	ROSANGELA MARIA DE LIMA	2019	12	13	ELEMENTAR
975575	1	ROSEMARY BATISTA DA SILVEIRA	2019	15	16	ELEMENTAR
1623184	1	ROSILDA FREIRE DE MOURA	2019	11	12	ELEMENTAR
1513710	1	ROSILENE DANTAS DA SILVA	2019	14	15	ELEMENTAR
836826	1	ROSINEIDE CARNEIRO DAMASCENO	2019	14	15	ELEMENTAR
1550934	1	ROSINEIDE FAUSTINO	2019	12	13	ELEMENTAR
1529080	1	ROSINEIDE LISBOA DE LIMA	2019	13	14	ELEMENTAR
1645595	1	ROSINEIDE MEDEIROS MARTINS DA SILVA	2019	10	11	ELEMENTAR
1629905	1	ROZANA MARIA COSTA MARINHO	2019	11	12	ELEMENTAR
1568566	1	RUSSEL PAXELE DE SOUSA	2019	12	13	ELEMENTAR
980706	1	RUTH MORAIS DANTAS DE MELO	2019	15	16	ELEMENTAR
1527355	1	SABINA DE QUEIROZ NUNES	2019	13	14	ELEMENTAR
1550926	1	SALOMAO AUGUSTO DE MACEDO GOMES	2019	12	13	ELEMENTAR
1527517	1	SANDOVAL FERNANDES BENTO	2019	13	14	ELEMENTAR
1646770	1	SANDRA MARIA COSTA	2019	10	11	ELEMENTAR
1503057	1	SANDRA MARIA COSTA BARBOSA	2019	14	15	ELEMENTAR
890383	1	SANDRA PEREIRA DA SILVA	2019	14	15	ELEMENTAR
1541595	1	SANDRA REGIA BARBOSA	2019	13	14	ELEMENTAR
1552627	1	SANDRELI DE OLIVEIRA RODRIGUES ARAUJO	2019	12	13	ELEMENTAR
1567756	1	SANTANA LAERDNA DANTAS DOS SANTOS	2019	12	13	ELEMENTAR
1556070	1	SANZIA CLESIA MENDES DA SILVA	2019	12	13	ELEMENTAR
1550845	1	SANZIA MARIA MEDEIROS DE VASCONCELOS NOBREGA	2019	12	13	ELEMENTAR
968099	1	SEBASTIAO ANTONIO DA SILVA	2019	15	16	ELEMENTAR
975486	1	SEBASTIAO EDUARDO BARBOSA	2019	15	16	ELEMENTAR
1560166	1	SEBASTIAO EVERALDO LIMA DOS SANTOS	2019	12	13	ELEMENTAR
972401	1	SELMA MARIA DE LIMA	2019	15	16	ELEMENTAR
972380	1	SERGIO LUIZ FERREIRA DE SOUZA	2019	15	16	ELEMENTAR
1555723	1	SEVERINA DE SOUZA LIMA	2019	12	13	ELEMENTAR
967637	1	SEVERINA FREIRE DE OLIVEIRA	2019	15	16	ELEMENTAR
974552	1	SEVERINA LIMA CAETANO	2019	14	15	ELEMENTAR
1570897	1	SEVERINO BATISTA DE MEDEIROS	2019	12	13	ELEMENTAR
1533126	1	SILVANIA SOUZA RODRIGUES	2019	13	14	ELEMENTAR
1567551	1	SILVESTRE GUIDA DA SILVA FILHO	2019	12	13	ELEMENTAR
1501682	1	SILVIA VARELA DO NASCIMENTO DIONISIO DA SILVA	2019	15	16	ELEMENTAR
966215	1	SINEIDE GUILHERME BELO	2019	15	16	ELEMENTAR
967785	1	SINVAL MARINHO DA SILVA	2019	15	16	ELEMENTAR
1584570	1	SONIA MARIA BARROS MONTEIRO	2019	14	15	ELEMENTAR
1507222	1	SONIA MARIA DA SILVA COSTA	2019	14	15	ELEMENTAR
981621	1	SONIA MARIA FERNANDES DE ANDRADE	2019	15	16	ELEMENTAR
982792	1	SONIA REJANIA DE ALMEIDA	2019	15	16	ELEMENTAR
969400	1	SONIA SOLANGE DO NASCIMENTO ANDRADE	2019	15	16	ELEMENTAR
1552287	1	SUELANE DE MELO CAVALCANTE	2019	12	13	ELEMENTAR
1557432	1	SUELY DE MELO CAVALCANTE	2019	12	13	ELEMENTAR
972983	1	SUELY FLORENCIO RIBEIRO	2019	14	15	ELEMENTAR
1557564	1	SUELY SANTANA	2019	12	13	ELEMENTAR
971111	1	SUERIA CRISTINA DE MEDEIROS MACEDO	2019	15	16	ELEMENTAR
1645560	1	SUSANA MARIA CORDEIRO	2019	10	11	ELEMENTAR
969591	1	SUZETE OLIVEIRA DE FARIAS	2019	13	14	ELEMENTAR
1525999	1	TANIA CRISTINA FERREIRA DA SILVA	2019	13	14	ELEMENTAR
981460	1	TANIA DANTAS BEZERRA	2019	12	13	ELEMENTAR
1565958	1	TANIA MARIA DE FREITAS	2019	12	13	ELEMENTAR
1563785	1	TANIA MARIA DE OLIVEIRA	2019	12	13	ELEMENTAR
979953	1	TASIA MARIA DUARTE CARVALHO DE OLIVEIRA	2019	15	16	ELEMENTAR
1565966	1	TELIA MARIA DA SILVA	2019	12	13	ELEMENTAR
1561570	1	TEONEIDE DA SILVA JULIAO	2019	12	13	ELEMENTAR
1627716	1	TERESINHA DE JESUS ALCANTARA	2019	11	12	ELEMENTAR
763446	1	TEREZA CRISTINA FREIRE FELICIO MARQUES	2019	13	14	ELEMENTAR
972525	1	TEREZINHA BENEDITA DE OLIVEIRA CARLOS	2019	15	16	ELEMENTAR
1533282	1	TEREZINHA CANDIDA DA SILVA DE SOUZA	2019	13	14	ELEMENTAR
1585037	1	TEREZINHA DE MEDEIROS	2019	14	15	ELEMENTAR
1555634	1	TEREZINHA GONCALO DE ARAUJO	2019	12	13	ELEMENTAR
1557572	1	TEREZINHA ZILDA FERREIRA DE MEDEIROS	2019	12	13	ELEMENTAR
1554204	1	UBIRACIRA DAMASCENO FERREIRA	2019	12	13	ELEMENTAR
1572903	1	UCLEZIO MARCELINO DE QUEIROZ	2019	12	13	ELEMENTAR
1621572	1	VAGNA MARIA DA SILVA	2019	11	12	ELEMENTAR
1554727	1	VALDECI FREIRE DO NASCIMENTO	2019	12	13	ELEMENTAR
1536060	1	VALDECI SILVA FERREIRA	2019	13	14	ELEMENTAR
1513745	1	VALDENIR RODRIGUES DO NASCIMENTO	2019	15	16	ELEMENTAR
1541765	1	VALDINEZ NUNES DE SOUSA	2019	12	13	ELEMENTAR
1529145	1	VALDIRA ZITA DA SILVA	2019	13	14	ELEMENTAR
1527983	1	VALDNEIDE XAVIER TORRES	2019	13	14	ELEMENTAR
981516	1	VALKIRIA BEZERRA DE ALMEIDA	2019	15	16	ELEMENTAR
1621793	1	VANCLEIDE GOMES DE PAIVA	2019	11	12	ELEMENTAR
1528190	1	VANDA LUCIA DA SILVA	2019	13	14	ELEMENTAR
1527665	1	VANEIDE ANDRADE DE ALMEIDA SILVA	2019	13	14	ELEMENTAR
969508	1	VANILDO LINHARES DE OLIVEIRA	2019	15	16	ELEMENTAR
1567284	1	VANUZIA MARIA ALVES DE QUEIROZ	2019	12	13	ELEMENTAR
971324	1	VERA LUCIA PEREIRA COSTA DA SILVA	2019	15	16	ELEMENTAR
1565931	1	VICENTE DE PAULO DE AQUINO	2019	11	12	ELEMENTAR
971340	1	VICENTE LEITE DE FONTES	2019	15	16	ELEMENTAR
1558218	1	VITORIO VAGNER DE MEDEIROS	2019	12	13	ELEMENTAR
1589938	1	VLAUNEY LIBERATO	2019	13	14	ELEMENTAR
1583344	1	WADIR SILVA VILAR	2019	14	15	ELEMENTAR
1522728	1	WALDIR ALVES DE LIMA	2019	10	11	ELEMENTAR
965863	1	WASHINGTON DA CAMARA LIMA	2019	14	15	ELEMENTAR
1555839	1	WERUSKA DE QUEIROZ FRANCO	2019	12	13	ELEMENTAR
768294	1	WILSON DE MORAIS LIMA	2019	14	15	ELEMENTAR
1503740	1	WYNELFLYDES YOLANDA NUNES DE SOUZA	2019	14	15	ELEMENTAR
1538900	1	ZACARIAS LEONARDO DE MACEDO	2019	13	14	ELEMENTAR
1538110	1	ZILMA FERREIRA DAS CHAGAS	2019	13	14	ELEMENTAR
1646460	1	ZILMAR GOMES DE ALMEIDA	2019	10	11	ELEMENTAR
971081	1	ZULEIDE ALVES MANICOBA	2019	15	16	ELEMENTAR
1541463	1	ADELIA CRISTINA TINOCO BULHOES	2019	13	14	MÉDICO
2034018	1	ADEMAR ALEXANDRE DE MORAIS	2019	3	4	MÉDICO
1558765	1	ADRIANA FORTUNA DE FREITAS	2019	12	13	MÉDICO
1566164	1	ADRIANA MARIA VIEIRA FALCAO	2019	12	13	MÉDICO
2154587	1	ADRIANO GASPAR GURGEL	2019	2	3	MÉDICO
1554336	1	ALANCARDETT OLIVEIRA DA NOBREGA	2019	12	13	MÉDICO
1664417	1	ALDEMIR MOREIRA DE SOUZA	2019	8	9	MÉDICO
1616455	1	ALESSANDRA KARLA FONSECA ELIAS COUTINHO RODRIGUES	2019	10	11	MÉDICO
2045370	1	ALESSANDRA MARIA DE ARAUJO MENDES RODRIGUES	2019	5	6	MÉDICO
1707957	3	ALEXANDRE AROUCA DE CARVALHO	2019	5	6	MÉDICO
1556967	1	ALEXANDRE MEDEIROS DOS SANTOS	2019	12	13	MÉDICO
2056658	1	ALINE DE MELLO PESSOA SOUSA	2019	4	5	MÉDICO
1985906	2	ALINE FALEAN ALVES MAGALHAES	2019	3	4	MÉDICO
2057662	1	ALIPIO CARMO NETO SEGUNDO	2019	5	6	MÉDICO
1983393	1	ALUISIO BEZERRA LIMA JUNIOR	2019	4	5	MÉDICO
2026279	2	AMARO ALVES DE SOUZA JUNIOR	2019	3	4	MÉDICO
2181258	1	ANA ANGELICA NOGUEIRA LIMA	2019	2	3	MÉDICO
1562835	1	ANA CRISTINA DA FONSECA COSTA	2019	12	13	MÉDICO
1521020	1	ANA ELEONORA BEZERRA NOBREGA	2019	12	13	MÉDICO
2109859	1	ANA HILDA CAMARA MARIZ	2019	3	4	MÉDICO
2181932	1	ANA KARINA SANTIAGO DE MEDEIROS LIMA BISPO	2019	3	4	MÉDICO
2102714	1	ANA PAULA FERNANDES PAIVA MOURA	2019	5	6	MÉDICO
2149575	1	ANA SOLANGE VASCONCELOS DE SOUSA	2019	3	4	MÉDICO
1626060	1	ANA SUZY DE GOIS MELO CRUZ	2019	11	12	MÉDICO
2182521	1	ANA TEREZA DA SILVA SOUZA	2019	3	4	MÉDICO
1940635	3	ANDRE ALEIXO PEREIRA HIPOLITO DANTAS	2019	5	6	MÉDICO
1554522	1	ANDRE CABRAL DE MORAIS	2019	11	12	MÉDICO
2098024	1	ANDRE LUIS COSTA BARBOSA	2019	5	6	MÉDICO
2067358	1	ANDREA CRISTINA GUERRA FONSECA DA SILVEIRA	2019	5	6	MÉDICO
1618806	1	ANDREA KARLA FONSECA PINTO	2019	11	12	MÉDICO
1752804	3	ANDREA SUELI BULLIO VALE	2019	5	6	MÉDICO
2046946	1	ANDRESSA CHRISTYNE SILVA REBOUÇAS	2019	5	6	MÉDICO
2181886	1	ANGELA KATARINA CORTES BONIFACIO	2019	3	4	MÉDICO
2153025	1	ANGELICA GOMES MAIA BARROS	2019	3	4	MÉDICO
1939149	2	ANGELO ANTOINE DANTAS DE GOUVEIA	2019	5	6	MÉDICO
2195836	1	ANISIO VIRGOLINO DA SILVA FILHO	2019	3	4	MÉDICO
1983458	1	ANTONIO BARBOSA DE ARAUJO FILHO	2019	5	6	MÉDICO
1558528	1	ANTONIO DE OLIVEIRA BARROS JUNIOR	2019	10	11	MÉDICO
1554301	1	ANTONIO GEANDRO ALVES DE SOUZA	2019	11	12	MÉDICO
921300	1	ANTONIO LEITE DA COSTA	2019	14	15	MÉDICO
1623230	1	ANTONIO RAIMUNDO LIMA BARRETO	2019	11	12	MÉDICO
983446	1	ARIANE PEREIRA DOS SANTOS	2019	15	16	MÉDICO
1554263	1	ARIANO JOSE FREITAS DE OLIVEIRA	2019	12	13	MÉDICO
1964305	3	ARILUCE FERNANDES BARBOSA DA SILVA	2019	3	4	MÉDICO
1753304	2	AUDERI JOSE DO NASCIMENTO	2019	5	6	MÉDICO
923737	1	AUGUSTO CARLOS NASCIMENTO GIBSON	2019	11	12	MÉDICO
2023857	1	AURELIO BRAULIO DINIZ CHAVES	2019	7	8	MÉDICO
2155613	1	AYALA KALINE FERREIRA ROMAO REVOREDO	2019	3	4	MÉDICO
1514180	1	BENICIO GONCALVES NETO	2019	14	15	MÉDICO
2177048	1	BERGSON DOS SANTOS SANTIAGO	2019	2	3	MÉDICO
1513869	1	BHETANIA GUEDES HORTENCIO VIANA	2019	14	15	MÉDICO
2244527	1	BRUNA FERNANDES DOS SANTOS	2019	1	2	MÉDICO
1538918	1	CAIRO GONCALVES SOARES	2019	13	14	MÉDICO
2183170	1	CAMILA CHAGAS CALDAS	2019	2	3	MÉDICO
2090945	1	CANDICE BARBOSA MILITAO	2019	5	6	MÉDICO
2142279	1	CARLOS ANTONIO DE LIMA PINTO	2019	4	5	MÉDICO
1775677	2	CARLOS AUGUSTO DA SILVA	2019	1	2	MÉDICO
2089106	1	CARLOS BRUNO FERNANDES LIMA	2019	4	5	MÉDICO
1986031	1	CARLOS EDUARDO ROCHA CORREIA	2019	4	5	MÉDICO
1561430	1	CARLOS ROBERTO DE SOUZA OLIVEIRA	2019	12	13	MÉDICO
1533657	1	CARMEN MELO DO VALE	2019	12	13	MÉDICO
2102978	1	CAROLINE GOMES FERNANDES DE SOUZA	2019	3	4	MÉDICO
2168499	1	CAROLINE LIMA VENANCIO	2019	3	4	MÉDICO
2100134	1	CELMO DE PAULA SILVA	2019	3	4	MÉDICO
953261	1	CERISE MARIA CORTEZ GOMES	2019	15	16	MÉDICO
2099721	1	CHRISTINA VASCONCELOS DE MEDEIROS ROCHA BARRETO	2019	5	6	MÉDICO
916480	1	CICERO RONALDO LIBERALINO	2019	13	14	MÉDICO
2165325	1	CINTIA GLENDA FREITAS BESSA	2019	3	4	MÉDICO
1620010	1	CLARA MARIA DIAS FERREIRA CALHAU	2019	11	12	MÉDICO
2148072	1	CLAUDIA BRANDAO COUTINHO	2019	4	5	MÉDICO
1521039	1	CLAUDIA MARIA BEZERRA VARELLA DO NASCIMENTO	2019	13	14	MÉDICO
1558250	1	CLAUDIA RAMOS SOUZA VASCONCELOS RIBEIRO	2019	12	13	MÉDICO
1533436	1	CLAUDIO JOSE POLEY GUZZO	2019	13	14	MÉDICO
2075954	1	CLELIA MARIA DE SOUSA CAPISTRANO PAIVA	2019	5	6	MÉDICO
2166810	1	CRISTIANA DUMARESQ DE OLIVEIRA	2019	3	4	MÉDICO
958050	1	CRISTIANA MARIA FERREIRA COSTA	2019	15	16	MÉDICO
2107295	1	CRISTIANO MONTEIRO DA SILVA	2019	3	4	MÉDICO
2161869	1	DANIEL MATIAS BEZERRA JALES	2019	3	4	MÉDICO
2096889	1	DANIEL RIBEIRO DE OLIVEIRA	2019	5	6	MÉDICO
2046318	1	DANIELA CRISTINA CAETANO MAIA	2019	3	4	MÉDICO
2156628	1	DANIELA GONÇALVES BRAZ DE ALBUQUERUQE	2019	3	4	MÉDICO
2103265	1	DANIELLE LOUISE FERNANDES ALBUQUERQUE	2019	4	5	MÉDICO
2097656	1	DANYELE MYLENA LOPES ANDRADE AZEVEDO DIAS	2019	4	5	MÉDICO
1553631	1	DAVID VALERIO DAMASCENO FILHO	2019	10	11	MÉDICO
1708171	2	DEBORA REGINA NEGREIROS DE SOUZA	2019	4	5	MÉDICO
2093189	2	DEBORAH VIDAL MESQUITA CHAVES	2019	2	3	MÉDICO
2093189	1	DEBORAH VIDAL MESQUITA CHAVES	2019	5	6	MÉDICO
2038595	1	DENISE BRENA FEITOSA MENDES LEITE	2019	5	6	MÉDICO
954055	1	DIANE MARIA DANTAS DA COSTA	2019	15	16	MÉDICO
2055643	1	DILENE DE BRITO SOUZA	2019	5	6	MÉDICO
2107031	1	DINARTE CESAR SAMPAIO MARINHO	2019	4	5	MÉDICO
1958437	2	DIRCEU FONSECA DE MIRANDA	2019	5	6	MÉDICO
1557920	2	DJALMA DANTAS JUNIOR	2019	2	3	MÉDICO
1557920	1	DJALMA DANTAS JUNIOR	2019	11	12	MÉDICO
2047233	2	DOUGLAS DE MEDEIROS GUANABARA	2019	2	3	MÉDICO
2047233	1	DOUGLAS DE MEDEIROS GUANABARA	2019	5	6	MÉDICO
919993	1	DOUGLAS ELIAS DOGOL SUCAR	2019	15	16	MÉDICO
2095556	1	EDDIO DANTAS DO NASCIMENTO	2019	5	6	MÉDICO
1517953	1	EDILSON CARLOS DE SOUZA	2019	11	12	MÉDICO
2108348	1	EDILSON DA SILVA JUNIOR	2019	4	5	MÉDICO
1552856	1	EDISON BARRETO DE SOUZA	2019	12	13	MÉDICO
953610	1	EDMILSON DE ALBUQUERQUE JUNIOR	2019	15	16	MÉDICO
1752847	2	EDNA PATRICIA DIAS ALVES	2019	3	4	MÉDICO
1565559	1	EDSON NEY PINHEIRO BORGES	2019	11	12	MÉDICO
1561480	1	EDUARDO BRITO PEREIRA DE MELO	2019	9	10	MÉDICO
2039931	1	EDUARDO HEIDER BARROS FEIJO	2019	5	6	MÉDICO
1563963	1	EIDER BARRETO DE MEDEIROS	2019	12	13	MÉDICO
1559141	1	ELISIO BRITO DE MEDEIROS GALVAO	2019	10	11	MÉDICO
958743	1	ELIZABETE DE AMORIM CORREIA	2019	15	16	MÉDICO
2102609	1	ELLE REJANE MEDEIROS E TEIXEIRA	2019	5	6	MÉDICO
2059673	1	ELOISA MARIA CAGNI DE FARIA	2019	5	6	MÉDICO
2111071	1	ELTON CARLOS LEONARDO NOGUEIRA	2019	5	6	MÉDICO
1556509	1	ELVIRA MAISA BARBALHO AZEVEDO	2019	12	13	MÉDICO
1753495	2	EMANUEL FERNANDES DE PAULA	2019	4	5	MÉDICO
2046636	1	EMERSON URSULINO DE SENA	2019	5	6	MÉDICO
1618890	1	EMILY ROSE IMBASSAHY GARBES	2019	11	12	MÉDICO
2059452	1	ENZO AUGUSTO MEDEIROS FULCO	2019	5	6	MÉDICO
2056640	1	ERIKA HELLEN FERNANDES MARQUES	2019	4	5	MÉDICO
2058910	1	ERLON DE OLIVEIRA SANTIAGO	2019	5	6	MÉDICO
957615	1	ERMANCE FERNANDES PINHEIRO	2019	15	16	MÉDICO
957615	2	ERMANCE FERNANDES PINHEIRO	2019	15	16	MÉDICO
542911	2	EUDES CORTES ALVES	2019	13	14	MÉDICO
1941194	2	EUGENIO LOPES DE OLIVEIRA	2019	4	5	MÉDICO
2143003	1	EUGLENA LESSA BEZERRA	2019	2	3	MÉDICO
1557009	1	EUGLENIA ELBE DE SOUZA BRAGA	2019	12	13	MÉDICO
2173220	1	EVANILSON FRANCISCO DE MOURA	2019	3	4	MÉDICO
1520725	1	FABIO HENRIQUE DE CALDAS BRITO	2019	13	14	MÉDICO
1958577	2	FABIO JOSE MOREIRA JUNIOR	2019	3	4	MÉDICO
1514709	1	FABIO MARCELO FURTADO FONSECA	2019	12	13	MÉDICO
2055333	2	FABIO PERRUCI OLIVEIRA DE FIGUEIREDO	2019	5	6	MÉDICO
2116065	1	FABIOLA CRISTIANE SOARES DE FREITAS	2019	3	4	MÉDICO
1563386	1	FABRISIO MORAIS DE MACENA	2019	11	12	MÉDICO
2103516	1	FANNY MARIANNE CARDOSO BEZERRA	2019	5	6	MÉDICO
2143402	1	FELIPE ALEXANDRE MACENA SALVIANO	2019	2	3	MÉDICO
2178710	1	FELIPE LEITE GUEDES	2019	3	4	MÉDICO
2246660	1	FERNANDA CRISTINA DE ARAÚJO	2019	1	2	MÉDICO
2142716	1	FERNANDA DA SILVA CORREA MONTENEGRO DE CERQUEIRA	2019	4	5	MÉDICO
919721	1	FERNANDO ANTONIO TORRES DE ARAUJO	2019	15	16	MÉDICO
1615599	1	FERNANDO JOSE PINTO DE PAIVA	2019	11	12	MÉDICO
2084392	1	FILIPE TEODORO GURGEL DE OLIVEIRA	2019	5	6	MÉDICO
2099551	1	FLAVIO HENRIQUE FIGUEIREDO DE MACEDO ANDRADE	2019	5	6	MÉDICO
2017490	1	FLAVIO JOSE BEZERRA DE OLIVEIRA	2019	4	5	MÉDICO
2109921	1	FLAVIO ROCHA DE MEDEIROS	2019	5	6	MÉDICO
1525433	1	FRANCIMARY DE SOUZA BURITI MATIAS	2019	13	14	MÉDICO
2164400	1	FRANCISCO BELISIO DE MEDEIROS NETO	2019	2	3	MÉDICO
1940619	2	FRANCISCO CANINDE CAMARA DA SILVA JUNIOR	2019	4	5	MÉDICO
1518836	1	FRANCISCO EUDES MIRANDA JUNIOR	2019	12	13	MÉDICO

Matrícula	Vínculo	Nome	Ano Avaliação	Nível ERGON	Nível Progressão	Nível
1567500	1	FRANCISCO EVILACIO MONTEIRO	2019	10	11	MÉDICO
1556576	1	FRANCISCO FERNANDES DO NASCIMENTO JUNIOR	2019	12	13	MÉDICO
1536109	1	FRANCISCO GOMES PINTO NETO	2019	13	14	MÉDICO
2033933	1	FRANCISCO JOSE ASSI MEIRA LIMA	2019	1	2	MÉDICO
958476	1	FRANCISCO JOSE CURE DE MEDEIROS	2019	15	16	MÉDICO
2109301	2	FRANCISCO LUCIANO FERREIRA FERNANDES DE SOUZA	2019	1	2	MÉDICO
2109301	1	FRANCISCO LUCIANO FERREIRA FERNANDES DE SOUZA	2019	5	6	MÉDICO
2208520	1	GABRIEL DANTAS DE MEDEIROS GOMES	2019	2	3	MÉDICO
2173603	1	GABRIELA DE ARAUJO PINHEIRO MACEDO	2019	3	4	MÉDICO
2149362	1	GEAN GUARNIERE RODRIGUES DANTAS	2019	4	5	MÉDICO
891517	1	GENARIO FREIRE DE MEDEIROS	2019	15	16	MÉDICO
953571	1	GERMANO LACERDA DA CUNHA	2019	14	15	MÉDICO
988600	1	GERMANO PRIMO DE CARVALHO	2019	15	16	MÉDICO
988600	2	GERMANO PRIMO DE CARVALHO	2019	15	16	MÉDICO
1508563	1	GERSON BARBOSA DO NASCIMENTO	2019	13	14	MÉDICO
954144	1	GERUSA DE SOUZA MARQUES MACEDO	2019	15	16	MÉDICO
949264	1	GIANA DA ESCOSSIA MELO	2019	14	15	MÉDICO
1556703	1	GILBERTO DE SOUZA OLIVEIRA FILHO	2019	11	12	MÉDICO
2165333	1	GIORDANO BRUNO SOUZA DOS SANTOS	2019	3	4	MÉDICO
2220946	1	GIOVANNA CAVALCANTI CARNEIRO	2019	1	2	MÉDICO
1648667	1	GIOVANNA DANTAS FULCO	2019	10	11	MÉDICO
2107589	1	GISELLE LUANDA LEITE	2019	5	6	MÉDICO
954136	1	GLAUCO RODRIGUES GONCALVES	2019	14	15	MÉDICO
1753320	2	GLEIDE MARIA FREIRE CAMARA	2019	3	4	MÉDICO
1617699	1	GLEISSE AGUIAR SILVA DE ALMEIDA	2019	11	12	MÉDICO
2159619	1	GLEYSE KARINA LOPES DE OLIVEIRA PINHEIRO	2019	3	4	MÉDICO
2173573	1	GLORIA MARIA BARBOSA	2019	3	4	MÉDICO
2099853	1	GUSTAVO ALBERTO FREIRE FERNANDES	2019	5	6	MÉDICO
2094754	1	GUSTAVO MARQUES DE MEDEIROS	2019	5	6	MÉDICO
1632051	2	HAROLDO AMARAL DUARTE	2019	5	6	MÉDICO
1527894	1	HARTT HINDENBURG MEDEIROS CORDEIRO	2019	13	14	MÉDICO
1974696	2	HELAINE POMPEIA FREIRE DAVI	2019	5	6	MÉDICO
1614223	1	HELIDA MARIA BEZERRA	2019	11	12	MÉDICO
2208598	1	HELIO ROBERTO JAMBO ROCHA	2019	2	3	MÉDICO
2055562	1	HELOISA MELO DO NASCIMENTO	2019	5	6	MÉDICO
2046172	1	HENIO GODEIRO LACERDA	2019	5	6	MÉDICO
2156601	1	HENRIETTE FLAVIE CAMAROTTI COSTA DO REGO BARROS	2019	3	4	MÉDICO
1530232	1	HERMANO ALBERTO NOBREGA FONSECA	2019	14	15	MÉDICO
2076055	1	HILDEMARZIO PINHEIRO FALCAO DE ANDRADE	2019	5	6	MÉDICO
2147440	1	HONORIO HENRIQUE DE FARIAS NETO	2019	4	5	MÉDICO
2173581	1	HOSANA APARECIDA DA COSTA SILVEIRA	2019	3	4	MÉDICO
958085	1	ILANA MARIA MOTA GURGEL	2019	15	16	MÉDICO
988820	1	ILANA MARIA SOLINO DE SOUZA	2019	15	16	MÉDICO
2158264	1	INDYRA KARYNA LIRA DE SOUZA REGO	2019	3	4	MÉDICO
2171236	1	INGRID RIBEIRO TAVARES	2019	1	2	MÉDICO
966622	1	ION GARCIA MASCARENHAS DE ANDRADE	2019	14	15	MÉDICO
1558242	1	IRACEMA AUGUSTA CARVALHO CORTEZ	2019	12	13	MÉDICO
1753509	2	IRAN BARBOSA DA SILVA	2019	3	4	MÉDICO
1570960	1	IRELITA MELO FREITAS	2019	9	10	MÉDICO
1983504	1	ISABELA SACILOTTO VILLAR DE FREITAS	2019	4	5	MÉDICO
2169819	1	ISABELLE FERREIRA DE BESSA	2019	2	3	MÉDICO
1621599	1	ISAQUE ESTACIO DE SOUZA	2019	11	12	MÉDICO
952141	1	JAAZIEL ALBUQUERQUE DA SILVA PIRES	2019	13	14	MÉDICO
2166372	1	JACKELINE OTILIA DANTAS DE ABRANTES	2019	3	4	MÉDICO
1512854	1	JACQUELINE FONSECA DANTAS	2019	14	15	MÉDICO
2068222	1	JACQUES FIUZA CAMPOS	2019	5	6	MÉDICO
2025183	1	JAMES FARLEY RAFAEL MACIEL	2019	3	4	MÉDICO
2110873	1	JANAINA PALMEIRA PINTO	2019	5	6	MÉDICO
2165252	1	JANICEIA LOPES SIMPLICIO LINS	2019	3	4	MÉDICO
1560662	1	JAQUELINE BARRETO BORGES	2019	12	13	MÉDICO
1707728	2	JIANONNI DE ASSIS PEREIRA FEITOZA	2019	5	6	MÉDICO
2107473	1	JOAO BATISTA COSME DE SOUZA JUNIOR	2019	5	6	MÉDICO
1611674	1	JOAO BEZERRA JUNIOR	2019	11	12	MÉDICO
1616374	1	JOAO LADISLAU DE ASSUNCAO	2019	11	12	MÉDICO
1558625	1	JOAO MARIA PINHEIRO DAMASCENO	2019	14	15	MÉDICO
1985701	1	JOAO PAULO FERNANDES FELIX	2019	3	4	MÉDICO
2047322	1	JORGE TARRAPP CORREIA DE MELO	2019	4	5	MÉDICO
1543644	1	JOSE ALVES NETO	2019	11	12	MÉDICO
1553577	1	JOSE BEETHOVEN FERNANDES MACHADO	2019	12	13	MÉDICO
2245930	1	JOSE BENICIO DANTAS NETO	2019	1	2	MÉDICO
1621483	1	JOSE DE SOUSA XAVIER	2019	11	12	MÉDICO
2048540	1	JOSE EUSTACIO AQUINO DE MORAIS FILHO	2019	5	6	MÉDICO
1574108	1	JOSE GALENO DIOGENES TORQUATO	2019	6	7	MÉDICO
2060019	1	JOSE HUMBERTO DA COSTA JUNIOR	2019	5	6	MÉDICO
1753398	2	JOSE LUCENA DA COSTA NETO	2019	4	5	MÉDICO
952230	1	JOSE MARTINS DE MENDONCA NETO	2019	15	16	MÉDICO
2131803	1	JOSE OSMAN DE OLIVEIRA	2019	5	6	MÉDICO
2179016	1	JOSE ROBERTO BRITTO LOPES	2019	3	4	MÉDICO
1548573	1	JOSE VIDAL GURGEL FERNANDES	2019	12	13	MÉDICO
1975390	2	JOSE VILDINARIO BELMIRO JUNIOR	2019	5	6	MÉDICO
1545833	1	JOSEFA ANDRADE DE SOUZA LACERDA	2019	13	14	MÉDICO
1516442	1	JOSIMAR DE SOUZA CARDOSO	2019	12	13	MÉDICO
1753380	2	JUCIEDE DUARTE DA SILVA	2019	5	6	MÉDICO
2051028	2	JULIA FERREIRA LOPES	2019	4	5	MÉDICO
2177773	1	JULIANA CHAGAS CALDAS	2019	1	2	MÉDICO
2102064	1	JULIO CESAR CESARIO BATISTA	2019	5	6	MÉDICO
2147122	1	KALLINE ANDRADE DE CARVALHO	2019	4	5	MÉDICO
2178397	1	KALLINY CAVALCANTE DE SOUSA	2019	3	4	MÉDICO
2157713	1	KALYANA EDUARDO FERNANDES	2019	4	5	MÉDICO
2186039	1	KATIA FABIANA HENRIQUES DE ARAUJO	2019	3	4	MÉDICO
2096560	1	KATYANA EDUARDO FERNANDES	2019	5	6	MÉDICO
2152193	1	KEILA LARISSA DO AMARAL MELO	2019	3	4	MÉDICO
1974955	2	KELLEN MICHELINE ALVES HENRIQUE	2019	1	2	MÉDICO
1615866	1	KENIO MARQUES TRAJANO	2019	11	12	MÉDICO
958735	1	KLEBER HERIBERTO FARIAS MONTEIRO CAVALCANTI	2019	15	16	MÉDICO
2170558	1	KLEBER LUIZ DA FONSECA AZEVEDO	2019	3	4	MÉDICO
1966464	2	KLEIDSON ANTONIO DE ARAUJO BASTOS	2019	5	6	MÉDICO
1558536	1	LANA LACERDA DE LIMA	2019	12	13	MÉDICO
2108747	1	LASMAR CAMPOS DO AMARAL BEZERRA	2019	5	6	MÉDICO
2161907	1	LAYZA DE SOUSA MOREIRA	2019	3	4	MÉDICO
1753550	2	LEANDRA FERREIRA DE OLIVEIRA	2019	3	4	MÉDICO
2059711	1	LEANDRA XENIA DA SILVA LOPES	2019	5	6	MÉDICO
2098890	1	LEONARDO DOS SANTOS CORREIA	2019	5	6	MÉDICO
1985655	1	LIANA BERUCIA FREIRE DE OLIVEIRA	2019	3	4	MÉDICO
2152967	1	LIDIANE GUEDES PITA	2019	3	4	MÉDICO
2229145	1	LIEGE BEZERRA DE MELO	2019	1	2	MÉDICO
951676	1	LIGIA OLIVEIRA TORRES DE AZEVEDO	2019	15	16	MÉDICO
1533096	1	LILIA PEREIRA DUARTE	2019	11	12	MÉDICO
2037467	1	LILIAN ANDRADE D ASSUNÇAO NUNES	2019	1	2	MÉDICO
953814	1	LUCIA MARIA COUTINHO PEREIRA DINIZ	2019	15	16	MÉDICO
2173778	1	LUCIANA APARECIDA VIEIRA	2019	3	4	MÉDICO
2144743	1	LUCIANA ARRUDA CARRICO	2019	4	5	MÉDICO
1707930	2	LUCIANA DE AGUIAR CORREA	2019	4	5	MÉDICO
1753657	2	LUCIANE ARAUJO DA COSTA	2019	3	4	MÉDICO
958042	1	LUCIANO LUIZ DA SILVA JUNIOR	2019	13	14	MÉDICO
918490	1	LUIS ALCIDES DE LUCENA MARINHO	2019	14	15	MÉDICO
2166615	1	LUIZ AUGUSTO MENEZES DE SIQUEIRA BRITO	2019	3	4	MÉDICO
918660	1	LUIZ VIEIRA DE ALMEIDA	2019	15	16	MÉDICO
952222	1	MAGNOLIA CORTES ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	2019	15	16	MÉDICO
2108232	1	MAIRA MEDEIROS PACHECO DE ANDRADE	2019	5	6	MÉDICO
1556606	1	MANOEL FERNANDES DA SILVEIRA	2019	12	13	MÉDICO
2068605	1	MANUELA COELHO GOMES	2019	5	6	MÉDICO
2138611	1	MARCEL DANTAS DE SOUSA	2019	5	6	MÉDICO
2098695	1	MARCEL RODRIGUES GURGEL PRAXEDES	2019	5	6	MÉDICO
953237	1	MARCELINO CRISTINO DE SOUZA	2019	12	13	MÉDICO
2150263	1	MARCELLI BORGES MOREIRA PIGNATARO	2019	4	5	MÉDICO
1563572	1	MARCELO LUIZ DO CARMO	2019	12	13	MÉDICO
1505017	1	MARCIA CRISTINA LIMA DA COSTA MEDEIROS	2019	14	15	MÉDICO
2176858	1	MARCIA DE OLIVEIRA FERREIRA	2019	3	4	MÉDICO
2147530	1	MARCIA SCHUMACHER DUARTE DE CARVALHO CABRAL	2019	4	5	MÉDICO
2109948	1	MARCILIO MARIANO DE OLIVEIRA	2019	5	6	MÉDICO
1985590	1	MARCIO CARDOSO PIRES	2019	4	5	MÉDICO
2178761	1	MARCIO LUIS AGUIAR DE SOUSA	2019	3	4	MÉDICO
1561049	1	MARCIO ROSSANI FARIAS DE BRITO	2019	11	12	MÉDICO
1983377	1	MARCIO VILLAR DE FREITAS	2019	4	5	MÉDICO
1961730	2	MARCONI ANDRADE SILVA	2019	3	4	MÉDICO
1560670	1	MARCONI MEDEIROS BRANDAO	2019	10	11	MÉDICO
914444	1	MARCOS ANTONIO FERREIRA DO NASCIMENTO	2019	15	16	MÉDICO
2050030	1	MARCOS ANTONIO GOMES PINHEIRO	2019	5	6	MÉDICO
918334	1	MARCOS ANTONIO NOGUEIRA MENDES	2019	15	16	MÉDICO
918334	2	MARCOS ANTONIO NOGUEIRA MENDES	2019	15	16	MÉDICO
2169452	1	MARCOS AURELIO MORAIS DE PAIVA	2019	3	4	MÉDICO
1533150	1	MARCOS AURELIO PIRES DE ALMEIDA XAVIER DA COSTA	2019	14	15	MÉDICO
1533150	2	MARCOS AURELIO PIRES DE ALMEIDA XAVIER DA COSTA	2019	14	15	MÉDICO
1536907	1	MARCOS DOTI VIANNA DE LIMA	2019	10	11	MÉDICO
953849	1	MARCOS JOSE DE OLIVEIRA LIMA	2019	15	16	MÉDICO
32646	2	MARIA DA GUIA DE ARAUJO SILVA	2019	12	13	MÉDICO
1561022	1	MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA	2019	12	13	MÉDICO
1516671	1	MARIA DE FATIMA DE SOUSA GOIS	2019	14	15	MÉDICO
959111	1	MARIA DE FATIMA SILVA SOARES	2019	15	16	MÉDICO
2232880	1	MARIA DJAIZA ELETIENE SILVESTRE	2019	1	2	MÉDICO
918407	2	MARIA DO CARMO COSTA DO NASCIMENTO	2019	15	16	MÉDICO
1553798	1	MARIA DO SOCORRO ARAUJO SERRANO DE OLIVEIRA	2019	12	13	MÉDICO
1557513	1	MARIA DO SOCORRO DANTAS FERNANDES	2019	12	13	MÉDICO
952591	1	MARIA HELENA VASCONCELLOS DE ALMEIDA DUARTE CANTIDIO	2019	15	16	MÉDICO
911917	1	MARIA JESUINA CARVALHO DANTAS	2019	14	15	MÉDICO
2190133	1	MARIA JOSE SILVA DE BRITO	2019	3	4	MÉDICO
2093308	1	MARIA QUITERIA BATISTA MEIRELLES	2019	4	5	MÉDICO
1752499	2	MARIA SALINEIDE MAFALDO ALVES	2019	5	6	MÉDICO
1620037	1	MARIA SILESE DE MEDEIROS SANTOS	2019	9	10	MÉDICO
1958550	2	MARIA TERESA DE VASCONCELOS SOBRAL	2019	5	6	MÉDICO
1563629	1	MARIA TEREZA DA COSTA DANTAS	2019	12	13	MÉDICO
2107392	1	MARILIA MESTER FRANCA PIRES DA MATA	2019	5	6	MÉDICO
952583	1	MARILIA SEFORA DE OLIVEIRA FURTADO	2019	14	15	MÉDICO
923117	1	MARIO ANDRADE DE ALBUQUERQUE JUNIOR	2019	13	14	MÉDICO
2138735	1	MARIO ARNAUD MELO DE ABREU	2019	4	5	MÉDICO
2110075	1	MARIO ARTUR FERNANDES SERRANO FILHO	2019	2	3	MÉDICO
952192	1	MARIZETE QUINTINO DA COSTA GURGEL	2019	15	16	MÉDICO
1527916	1	MARJORIE SIGRID DE MEDEIROS SILVA ALVES	2019	13	14	MÉDICO
1552562	1	MARLENE PEREIRA ABRANTES	2019	12	13	MÉDICO
2098377	1	MATHEUS CARVALHO DO AMARAL	2019	5	6	MÉDICO
2151162	1	MAURICIO FERREIRA DA SILVA JUNIOR	2019	3	4	MÉDICO
1559044	1	MAURO CARNEIRO CALHAU	2019	11	12	MÉDICO
2172941	1	MERCIA MARIA DA CUNHA	2019	3	4	MÉDICO
2096668	1	MICHELLE CRISTINA DA CUNHA GUERRA	2019	4	5	MÉDICO
2244039	1	MIRELLA ALVES DA CUNHA	2019	1	2	MÉDICO
1615858	1	MOISES SANTOS DE ARAUJO	2019	11	12	MÉDICO
1961969	2	NATHALIA ROBERTA BANDEIRA DE LIMA OLIVEIRA	2019	5	6	MÉDICO
2234548	2	NELSON SOARES DE SOUSA DANTAS	2019	1	2	MÉDICO
2173190	1	NIGERIA CIBEGNE DA SILVA FERNANDES	2019	3	4	MÉDICO
2171139	1	ODILON OTON GUIMARAES NETO	2019	3	4	MÉDICO
1557858	1	PAULO ARTHUR DE ALMEIDA BASTOS	2019	12	13	MÉDICO
2108160	1	PAULO CESAR DAMASCENO SOLON	2019	5	6	MÉDICO
2044927	1	PAULO DE SOUZA SEGUNDO	2019	2	3	MÉDICO
1533320	1	PAULO GONCALVES DE MEDEIROS FILHO	2019	11	12	MÉDICO
2056780	2	PAULO JOSE FARIA CARRILHO	2019	2	3	MÉDICO
2056780	1	PAULO JOSE FARIA CARRILHO	2019	5	6	MÉDICO
840858	2	PAULO ROBERTO DAVIM	2019	14	15	MÉDICO
1542419	1	PAULO ROBERTO DUTRA DE OLIVEIRA	2019	14	15	MÉDICO
2169800	1	PEDRO AUGUSTO DIAS TIMOTEO	2019	3	4	MÉDICO
1552139	1	PEDRO PAULO DE OLIVEIRA NETO	2019	15	16	MÉDICO
1664484	1	PETRONIO SOUZA SPINELLI	2019	10	11	MÉDICO
2095092	1	PRISCILA LUANA FRANCO COSTA GUIMARAES	2019	5	6	MÉDICO
2152436	1	RAFAELA TEIXEIRA MARINHO CORREIA	2019	3	4	MÉDICO
2048230	1	RAPHAEL CARVALHO SODRE DUARTE	2019	5	6	MÉDICO
2084953	1	RAQUEL APARECIDA DA COSTA LIMA	2019	5	6	MÉDICO
1552260	1	RAQUEL DIE MAIA	2019	12	13	MÉDICO
1646850	2	REGINA COELI DE FREITAS	2019	3	4	MÉDICO
2090244	1	RENATA DE CARVALHO DUTRA	2019	3	4	MÉDICO
1980670	1	RICARDO ALEXANDRO XAVIER BARBOSA	2019	5	6	MÉDICO
958662	1	RICARDO BARBOSA VIANA	2019	15	16	MÉDICO
1541641	1	RICARDO GODEIRO COSTA	2019	13	14	MÉDICO
2109239	1	RICARDO MACEDO DE OLIVEIRA	2019	5	6	MÉDICO
2170892	1	RICARDO VINICIUS ANDRADE DE SOUZA	2019	3	4	MÉDICO
1961870	2	RICARDO WAGNER DA COSTA MOREIRA	2019	5	6	MÉDICO
2142449	1	ROBERTA LACERDA ALMEIDA DE MIRANDA DANTAS	2019	4	5	MÉDICO
2173751	1	RODRIGO ALENCAR E SILVA	2019	4	5	MÉDICO
2048175	1	RODRIGO LIMA MEDEIROS BARBOSA	2019	3	4	MÉDICO
2167824	1	ROGERIA NOGA DE MEDEIROS NUNES	2019	1	2	MÉDICO
2089084	1	ROMEIKA CASTRO DE ANDRADE MENDES	2019	5	6	MÉDICO
1944843	2	ROMULO ALVARES MACEDO DE FARIA	2019	5	6	MÉDICO
1514520	2	ROMULO SILVERIO PINTO	2019	12	13	MÉDICO
1631365	1	RONALDO FIXINA BARRETO	2019	11	12	MÉDICO
954357	1	ROSANE COSTA GOMES	2019	15	16	MÉDICO
1520288	1	ROSE KELLY MAURICIO FERNANDES SOUZA	2019	13	14	MÉDICO
1539620	1	ROSEANNY GONCALVES VARELA MORAIS	2019	13	14	MÉDICO
2048329	1	RUBIA VALERIA XAVIER FONTES	2019	5	6	MÉDICO
2170949	1	RUY MEDEIROS DE OLIVEIRA JUNIOR	2019	3	4	MÉDICO
2143372	1	SABRINA PEREIRA DA SILVA	2019	4	5	MÉDICO
953873	1	SANDRA BRITO MARQUES DOS SANTOS	2019	15	16	MÉDICO
1648713	1	SANDRA HELENA DE LIMA	2019	10	11	MÉDICO
954756	1	SANDRO SOARES	2019	15	16	MÉDICO
1520156	1	SANZIA OLIMPIO FREIRE DAVIM	2019	13	14	MÉDICO
2142600	1	SAVIO BEZERRA DE SOUZA	2019	4	5	MÉDICO
1538020	1	SEBASTIAO CLEMENTE DE SOUZA NETO	2019	13	14	MÉDICO
1561499	1	SEBASTIAO NETO DE CARVALHO NOBRE	2019	7	8	MÉDICO
966029	1	SELEDON MARQUES DE OLIVEIRA	2019	11	12	MÉDICO
1540980	1	SEVERINO BARRETO ACCIOLY LINS FILHO	2019	12	13	MÉDICO
1537679	1	SHIRLEY SUYANE MENESCAL PINTO DE MEDEIROS	2019	13	14	MÉDICO
2142643	1	SILVANA GOMES ALVES	2019	3	4	MÉDICO
2134586	1	SILVANE RIGO	2019	4	5	MÉDICO
899267	2	SILVANO MATOS PINHEIRO	2019	14	15	MÉDICO
952206	1	SILVIA CRISTIANE SOARES MATIAS DE ALMEIDA	2019	14	15	MÉDICO
1975633	2	SILVIA QUEIROZ SANTOS MARTINS	2019	5	6	MÉDICO
1940651	2	SONALI VASCONCELOS VIEIRA	2019	3	4	MÉDICO
2075121	1	SORAIA BERNARDO MONTEIRO CARDOSO	2019	5	6	MÉDICO
533726	2	SORAYA MATOSO LETTIERI GERMANO COSTA	2019	15	16	MÉDICO
2168448	1	STUART COSTA TAVARES	2019	3	4	MÉDICO
2151855	1	SURAMA CRISTINA DE BRITO SILVA	2019	3	4	MÉDICO
2186560	1	SUZANA DE MORAIS CAVALCANTE	2019	3	4	MÉDICO
2108330	1	SUZIANNE RUTH HOSANAH	2019	1	2	MÉDICO
2229552	1	SVETLANA FERNANDES MACHADO LEMOS	2019	1	2	MÉDICO
2099993	1	SYLTON ARRUDA DE MELO	2019	4	5	MÉDICO
2059770	1	TADEU ALENCAR FONSECA	2019	5	6	MÉDICO
1967401	2	TANIA EDA DA COSTA MARUOKA	2019	4	5	MÉDICO
966665	1	TANIA MARIA ALVES SILVEIRA	2019	15	16	MÉDICO
1984179	1	TARCISIO JOSE PINHEIRO LUCENA	2019	5	6	MÉDICO
952664	1	TASIA DE ALBUQUERQUE FALCAO FEITOSA	2019	15	16	MÉDICO
1956051	2	TASSILO RODRIGO ARAUJO LOPES	2019	5	6	MÉDICO
942022	2	TELMA CASSANDRA FREIRE DE ALBUQUERQUE	2019	3	4	MÉDICO
2194430	1	TERENCIO BARROS DE SOUZA	2019	1	2	MÉDICO
1537580	1	TERESINHA CELI GUEDES DE OLIVEIRA	2019	13	14	MÉDICO
1972898	2	TEREZA IRIA DE QUEIROZ CHAVES	2019	5	6	MÉDICO
2185806	1	THADEU ALEXANDRE PAULINO DE SOUSA	2019	3	4	MÉDICO
1958372	2	THAISE CRISTHINE FERNANDES DE FIGUEIREDO	2019	3	4	MÉDICO
2094959	1	THIAGO AUGUSTO AZEVEDO BARBOSA	2019	5	6	MÉDICO
2099870	1	THIAGO BRUNO ASSIS DE OLIVEIRA	2019	4	5	MÉDICO
2050765	2	THIAGO LAMARTINE SOUZA PAIVA	2019	2	3	MÉDICO
2115921	1	THIAGO TRIGUEIRO MORAIS DE PAIVA	2019	3	4	MÉDICO
2109808	1	THIAGO VALE SANTIAGO	2019	3	4	MÉDICO
1590693	2	TRAJANO SALGADO NETO	2019	12	13	MÉDICO
1590693	1	TRAJANO SALGADO NETO	2019	15	16	MÉDICO
2116707	1	UELMA PEREIRA DE MEDEIROS FARIA	2019	3	4	MÉDICO
1545221	1	ULYSSES CAVALCANTE E CAVALCANTE	2019	13	14	MÉDICO
2134942	1	VALERIA BORGES LIMA GOUVEIA	2019	4	5	MÉDICO
1562622	1	VALERIA MARIA GURGEL OLIVEIRA	2019	12	13	MÉDICO
2168774	1	VALERIO HENRIQUE ARAUJO FLORENCIO DOS SANTOS	2019	3	4	MÉDICO
1556568	1	VAMBERTO DE MIRANDA LIRA	2019	13	14	MÉDICO
954110	1	VANDIR GURGEL DE FREITAS	2019	15	16	MÉDICO

Matrícula	Vínculo	Nome	Ano Avaliação	Nível ERGON	Nível Progressão	Nível
2051036	2	VANESSA CAMPOS ANDRADE DE MELO	2019	3	4	MÉDICO
1576933	1	VERDI DANTAS NOBREGA JUNIOR	2019	12	13	MÉDICO
2166828	1	VICTOR LUCIANI MEDEIROS BATISTA	2019	3	4	MÉDICO
2108445	1	VINICIUS LIRA DA CAMARA	2019	5	6	MÉDICO
2096544	1	VINICIUS LOBO ROCHA	2019	5	6	MÉDICO
1521047	2	WAGNERLANGE FERNANDES DAMIAO	2019	2	3	MÉDICO
2096595	1	WEDNEY LIVANIO DE SOUSA SANTOS	2019	5	6	MÉDICO
2017512	1	WENDELL DE PAIVA LEITE	2019	2	3	MÉDICO
1985426	1	WILSON CLETO DE MEDEIROS FILHO	2019	5	6	MÉDICO
1566113	1	WLADIA SORAYA RAMOS DE MORAIS	2019	12	13	MÉDICO
2245019	1	YANNA DARLLY MENDES SARMENTO	2019	1	2	MÉDICO
1518003	1	YURI ALEXANDER DE OLIVEIRA AFONSO	2019	13	14	MÉDICO
1528912	1	ZEIGLER DE ARAUJO FERNANDES	2019	13	14	MÉDICO
2103761	1	ZELIA ARAUJO DE MEDEIROS GALVAO	2019	5	6	MÉDICO
2109611	1	ABILENE FERREIRA DE OLIVEIRA	2019	5	6	MEDIO
1527975	1	ABILIA ROMANA DE OLIVEIRA NETA	2019	13	14	MEDIO
2143526	1	ABRAAO MARQUES DA SILVA	2019	4	5	MEDIO
2142910	1	ADAIANE LUIZ ALEXANDRE BEZERRA	2019	3	4	MEDIO
974021	1	ADAILDO AMARO DOS SANTOS	2019	15	16	MEDIO
955906	1	ADALGIZA BEZERRA	2019	15	16	MEDIO
973815	2	ADAO ALVES NUNES	2019	5	6	MEDIO
2163527	1	ADEILSON ALVES DE SOUSA	2019	3	4	MEDIO
1623168	1	ADEILTON DANTAS	2019	11	12	MEDIO
1629646	1	ADELAIDE LUCIA DA SILVA	2019	11	12	MEDIO
2125749	1	ADEMIR FREIRE	2019	2	3	MEDIO
2143097	1	ADENILTON DE LIMA MARQUES	2019	4	5	MEDIO
1647881	1	ADILSON FERREIRA DOS SANTOS	2019	10	11	MEDIO
2159651	1	ADNA DA SILVA RIBEIRO	2019	3	4	MEDIO
1542303	1	ADRIANA ANDREA DA SILVA PESSOA SANTOS	2019	13	14	MEDIO
1557742	1	ADRIANA BENTO SALES	2019	12	13	MEDIO
1533380	1	ADRIANA BRAZAO TEIXEIRA	2019	12	13	MEDIO
2186403	1	ADRIANA CALDAS JERONIMO	2019	3	4	MEDIO
2110989	1	ADRIANA CARLA TAVARES	2019	4	5	MEDIO
1646370	1	ADRIANA CLAUDIA PEREIRA MENDES	2019	9	10	MEDIO
2137852	1	ADRIANA DA SILVA MUNIZ	2019	4	5	MEDIO
2168324	1	ADRIANA DE SOUZA GALDINO FRANCO	2019	3	4	MEDIO
1318136	2	ADRIANA EMILIA DOS SANTOS E SILVA	2019	3	4	MEDIO
2096226	1	ADRIANA GALDINO DE ALMEIDA	2019	5	6	MEDIO
1967932	2	ADRIANA GALVAO DA ROCHA	2019	2	3	MEDIO
2075970	1	ADRIANA GYSSELLE SILVA DE MEDEIROS	2019	5	6	MEDIO
955515	1	ADRIANA IZAURA DO N CARDOSO	2019	15	16	MEDIO
2185830	1	ADRIANA KARLA DE MELO BEZERRA	2019	3	4	MEDIO
2162105	1	ADRIANA KARLA DE OLIVEIRA	2019	3	4	MEDIO
2097931	1	ADRIANA MARIA DE CARVALHO	2019	5	6	MEDIO
1619209	1	ADRIANA RODRIGUES ARAUJO	2019	11	12	MEDIO
2161397	1	ADRIANA TARGINO FIRMINO	2019	3	4	MEDIO
2103753	1	ADRIANA TOMAZ DA SILVA LEANDRO	2019	5	6	MEDIO
2131609	2	ADRIANA TRINDADE DA SILVA	2019	3	4	MEDIO
1971298	2	ADRIANO GOMES DE OLIVEIRA	2019	5	6	MEDIO
2169673	1	ADRIANO VARELA DA SILVA	2019	3	4	MEDIO
2159244	1	ADRIELLE MARIA DE LIMA E SOUSA FREITAS	2019	3	4	MEDIO
2143828	1	ADRINA MARTINS DOS SANTOS	2019	4	5	MEDIO
1646141	1	AIDA CABRAL DE MACEDO	2019	8	9	MEDIO
955116	1	AILDO SARAIVA PEIXOTO	2019	15	16	MEDIO
2097168	1	AILMA NEVES DE LIMA	2019	5	6	MEDIO
1514814	1	AILTON GOMES	2019	10	11	MEDIO
1553623	1	AIRTON DE ASSIS BEZERRA	2019	12	13	MEDIO
2097842	1	ALANI JUSTINO DE OLIVEIRA	2019	5	6	MEDIO
2173530	1	ALBA LUCIA DE ALBUQUERQUE	2019	3	4	MEDIO
2161516	1	ALBECI DE PAULA MORAIS	2019	2	3	MEDIO
1567594	1	ALCIDES SILVA	2019	12	13	MEDIO
1574612	1	ALCILENE RIBEIRO SOARES ROQUE	2019	12	13	MEDIO
2160188	1	ALCIONE LOPES DE CARVALHO	2019	3	4	MEDIO
1558714	1	ALDAISA BATISTA DE LIMA PAIVA	2019	12	13	MEDIO
2057794	1	ALDENEIDE DA CAMARA	2019	5	6	MEDIO
1567730	1	ALDENIRA GOMES DE SOUZA BARBALHO	2019	12	13	MEDIO
1633210	1	ALDENIRA OLIVEIRA SILVA	2019	9	10	MEDIO
2170817	1	ALDICLESIO ALVES MAIA	2019	3	4	MEDIO
955671	1	ALEIDE PAULA PEREIRA DA COSTA	2019	8	9	MEDIO
2093235	1	ALEIDE RODRIGUES DOS SANTOS	2019	5	6	MEDIO
1665057	1	ALESSANDRA FERNANDES DE MENDONÇA	2019	8	9	MEDIO
1682326	1	ALESSANDRA KARLA MELO DE MIRANDA	2019	9	10	MEDIO
2109930	1	ALEX SANDRA DA ROCHA MARTINS	2019	5	6	MEDIO
2097893	1	ALEX LOPES COSTA	2019	5	6	MEDIO
2181525	1	ALEX SANDRO DO NASCIMENTO	2019	3	4	MEDIO
2092786	1	ALEXANDRA DANTAS DA SILVA	2019	5	6	MEDIO
2097923	1	ALEXANDRA MARIA PEIXOTO UCHOA	2019	5	6	MEDIO
2161940	1	ALEXANDRE SILVA DE ANDRADE VIEIRA	2019	3	4	MEDIO
2149176	1	ALEXANDRO RODRIGUES DOS SANTOS	2019	4	5	MEDIO
2159368	1	ALEXSANDRA ANDREA VALDEVINO ANDRADE	2019	3	4	MEDIO
1563645	1	ALEXSANDRA VALERIA SOUZA DE FRANCA	2019	12	13	MEDIO
973394	1	ALFREDO SILVESTRE DO REGO FEITOSA	2019	15	16	MEDIO
1530402	1	ALICE FERINO DE OLIVEIRA CARDOSO	2019	13	14	MEDIO
1967800	2	ALIDIANA MIRANDA ALVES	2019	5	6	MEDIO
956163	1	ALIETE MOURA DA CUNHA	2019	15	16	MEDIO
2167921	1	ALINE CRISTINA DA SILVA	2019	3	4	MEDIO
2059592	1	ALINE EMANUELLE DA SILVA	2019	5	6	MEDIO
2098423	1	ALINE FERNANDA BARROS DE CARVALHO	2019	5	6	MEDIO
2093561	1	ALINE MARIA DE PAIVA	2019	5	6	MEDIO
2017164	2	ALINE MAYARA PINHEIRO DE SOUSA	2019	4	5	MEDIO
2159481	1	ALINE PEREIRA DA SILVA	2019	3	4	MEDIO
2149044	1	ALINE SAIONARA DAVI DE LIMA	2019	4	5	MEDIO
2169282	1	ALINE SOUZA TEONACIO	2019	3	4	MEDIO
2171066	1	ALINE SUELLEN BARROS PRAXEDES	2019	3	4	MEDIO
2120020	1	ALISSON PONTES DE ALMEIDA	2019	3	4	MEDIO
2223317	1	ALLESSA HEDLEY FERREIRA BEZERRA	2019	1	2	MEDIO
1975153	2	ALLISON MOISES DE OLIVEIRA	2019	4	5	MEDIO
982741	1	ALMIR PAIVA DA ROCHA	2019	15	16	MEDIO
2172739	1	ALVANI TENORIO MATIAS	2019	3	4	MEDIO
1554719	1	ALZENIRA MORAIS DE ALMEIDA	2019	12	13	MEDIO
958972	1	ALZINETE EPAMINONDAS GOUVEIA	2019	15	16	MEDIO
2177285	1	AMANDA MIRELLVS GURGEL LEITE	2019	3	4	MEDIO
2192713	1	AMANDA NAYARA PAULO DA SILVA	2019	2	3	MEDIO
2160137	1	AMANDA VIVIANE DE LIMA	2019	3	4	MEDIO
2184354	1	AMARILES GONÇALVES TEIXEIRA	2019	3	4	MEDIO
960195	1	ANA ANGELICA CABRAL DO NASCIMENTO	2019	15	16	MEDIO
1647121	1	ANA CAROLINA BENEDITO DO NASCIMENTO	2019	10	11	MEDIO
2211653	1	ANA CATARINA OLIVEIRA DE LIMA	2019	2	3	MEDIO
2185598	1	ANA CELIA VITORINO DE OLIVEIRA MIRANDA	2019	2	3	MEDIO
962287	1	ANA CLAUDIA DA COSTA	2019	15	16	MEDIO
1645870	1	ANA CLAUDIA DE ALMEIDA CABRAL	2019	10	11	MEDIO
2092646	1	ANA CLAUDIA DE ARAUJO ALVES	2019	5	6	MEDIO
2180987	1	ANA CLAUDIA DE ARAUJO RODRIGUES MELO	2019	2	3	MEDIO
2179270	1	ANA CLAUDIA FERNANDES DA SILVA	2019	3	4	MEDIO
2095122	1	ANA CLEIDE DOS SANTOS	2019	5	6	MEDIO
1558374	1	ANA CRISTINA DA SILVA MOREIRA	2019	12	13	MEDIO
1983040	1	ANA CRISTINA DE SOUZA	2019	5	6	MEDIO
980625	1	ANA CRISTINA NASCIMENTO DE LIMA	2019	15	16	MEDIO
2181037	1	ANA CRISTINA RANGEL DE ALBUQUERQUE	2019	3	4	MEDIO
2124050	1	ANA CRISTINA SOUZA DE OLIVEIRA SILVA	2019	4	5	MEDIO
2093600	1	ANA FLAVIA DE PAIVA FREITAS VASCONCELLOS	2019	5	6	MEDIO
2109719	1	ANA GLEICE VIEIRA DA SILVA	2019	5	6	MEDIO
2160030	1	ANA KARINA MATOS FILGUEIRA	2019	3	4	MEDIO
2223325	1	ANA KARLA BEZERRA DA SILVA	2019	1	2	MEDIO
2246430	1	ANA KARLA VERÔNICA DA SILVA	2019	1	2	MEDIO
2178079	1	ANA LIDIA DOS SANTOS	2019	3	4	MEDIO
1569724	1	ANA LUCIA DE LIMA CAVALCANTI	2019	12	13	MEDIO
1971204	2	ANA LUCIA ESTEVAM DE LIMA	2019	2	3	MEDIO
1567373	1	ANA LUCIA FERREIRA DA ROCHA	2019	12	13	MEDIO
1557416	1	ANA LUCIA FERREIRA DE LIMA	2019	12	13	MEDIO
959456	1	ANA LUCIA FONSECA	2019	13	14	MEDIO
980544	1	ANA LUCIA MEDEIROS DE LIMA	2019	15	16	MEDIO
1646907	1	ANA LUCIA NOBRE	2019	10	11	MEDIO
1563025	1	ANA LUCIA PALHANO DE LIMA	2019	11	12	MEDIO
1975188	2	ANA LUCIA TEIXEIRA NUNES	2019	3	4	MEDIO
2060078	1	ANA LUIZA CAVALCANTI DE SOUSA GOMES	2019	5	6	MEDIO
1645960	1	ANA LUIZA TAVARES DE PAIVA	2019	10	11	MEDIO
969745	1	ANA MARIA ALVES DA FONSECA	2019	15	16	MEDIO
1984551	1	ANA MARIA DA SILVA SOARES	2019	5	6	MEDIO
2168235	1	ANA MARIA DE SOUZA GOMES	2019	3	4	MEDIO
1536990	1	ANA MARIA FERNANDES	2019	13	14	MEDIO
980501	1	ANA MARIA FERNANDES DE MEDEIROS	2019	15	16	MEDIO
1970909	2	ANA MARIA FRANCISCO FERNANDES	2019	5	6	MEDIO
2143569	1	ANA MARIA SILVA DE ARAUJO	2019	3	4	MEDIO
1648624	1	ANA MARIA SOARES FERNANDES	2019	10	11	MEDIO
2100029	1	ANA MARTHA OLIVEIRA BEZERRA	2019	5	6	MEDIO
2160153	1	ANA NOEMIA GONDIM ALENCAR	2019	3	4	MEDIO
2094690	1	ANA PATRICIA ROCHA DE OLIVEIRA SOUZA	2019	5	6	MEDIO
2007207	2	ANA PATRICIA RODRIGUES DE SOUZA	2019	2	3	MEDIO
2093863	1	ANA PAULA COSTA DA SILVA	2019	5	6	MEDIO
2168782	1	ANA PAULA DA SILVA	2019	3	4	MEDIO
2177544	1	ANA PAULA DA SILVA	2019	3	4	MEDIO
2151308	1	ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR	2019	2	3	MEDIO
2185563	1	ANA PAULA DO NASCIMENTO FONSECA	2019	3	4	MEDIO
1647873	1	ANA PAULA MARANHAO DE OLIVEIRA	2019	10	11	MEDIO
2143488	1	ANA PAULA MARINHO CAMARA DA SILVA	2019	4	5	MEDIO
2161753	1	ANA PAULA SOARES DE SOUSA TORRES	2019	3	4	MEDIO
1567349	1	ANA PAULA SOARES DOS SANTOS	2019	12	13	MEDIO
2097206	1	ANA PAULA URBANO FERREIRA	2019	5	6	MEDIO
2176610	1	ANA ROSA NASCIMENTO DA SILVA	2019	3	4	MEDIO
2097133	1	ANA SANTANA SANTOS	2019	5	6	MEDIO
2092867	1	ANA SUELY MACEDO GOMES	2019	5	6	MEDIO
1662937	2	ANA TEREZA DOS SANTOS DIAS	2019	5	6	MEDIO
2160242	1	ANACELI BARRETO DE SOUZA	2019	3	4	MEDIO
2160005	1	ANALUCIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	2019	3	4	MEDIO
1646265	1	ANATALIA CICERA DA SILVA	2019	10	11	MEDIO
2177676	1	ANDERSON ALMEIDA DA SILVA	2019	3	4	MEDIO
2045630	2	ANDERSON DOUGLAS PEREIRA DA SILVA	2019	2	3	MEDIO
2147793	1	ANDRE ALVES CAVALCANTI	2019	4	5	MEDIO
1533177	1	ANDRE FERREIRA DA SILVA	2019	11	12	MEDIO
2171023	1	ANDREA FONSECA DO NASCIMENTO	2019	3	4	MEDIO
1588338	1	ANDREA CRISTINA DOS SANTOS SOUZA	2019	11	12	MEDIO
2116049	1	ANDREA MENDES DE ALBUQUERQUE	2019	2	3	MEDIO
1627597	1	ANDREIA DE OLIVEIRA TARGINO SILVA	2019	11	12	MEDIO
2012600	1	ANDREIA DOS SANTOS FERNANDES	2019	3	4	MEDIO
2102773	1	ANDREIA FERREIRA DUARTE DE FREITAS	2019	5	6	MEDIO
969281	1	ANDREIA MARIA FERREIRA SILVA	2019	15	16	MEDIO
1615548	1	ANDRESA SILVA DOS SANTOS	2019	11	12	MEDIO
2166585	1	ANDREW CAVALCANTE DE LIMA	2019	3	4	MEDIO
2161621	1	ANDRIANA REGINA DA SILVA	2019	3	4	MEDIO
2167930	1	ANDRYER CAPUXU DE MEDEIROS ARAUJO	2019	3	4	MEDIO
2093910	1	ANE KELLY OLIVEIRA DA SILVA	2019	5	6	MEDIO
1617001	1	ANGELA CRISTINA SOARES CRUZ	2019	14	15	MEDIO
2185938	1	ANGELA FERNANDES DA SILVA	2019	2	3	MEDIO
973335	1	ANGELA MARIA FERNANDES DE QUEIROZ	2019	15	16	MEDIO
968030	1	ANGELA MARIA RAMOS MONTEIRO	2019	14	15	MEDIO
2023644	1	ANGELICA APARECIDA FRANCA RABELO	2019	3	4	MEDIO
2182416	1	ANGELLUCI GALDINO DA SILVA	2019	2	3	MEDIO
1645773	1	ANGELO RONCALLI SALES DE SOUZA	2019	10	11	MEDIO
2143780	1	ANICELY VITAL COSTA	2019	4	5	MEDIO
1646400	1	ANIRIA DOS SANTOS TEIXEIRA	2019	10	11	MEDIO
976172	1	ANN MARY CALDAS DIAS FERNANDES	2019	15	16	MEDIO
2161915	1	ANNA GABRIELLA DA SILVA NOGUEIRA SOUSA	2019	3	4	MEDIO
2096781	1	ANNA KARLA AXIOLE BRITO	2019	5	6	MEDIO
909459	1	ANNA KARLLA DE FONTES PEREIRA	2019	10	11	MEDIO
2109506	1	ANNE LEIZE GOMES	2019	4	5	MEDIO
2149621	1	ANNE PATRICIA VIRGINIO DE OLIVEIRA	2019	2	3	MEDIO
2177323	1	ANNY KALORINE SAMPAIO DE LIMA AGUIAR	2019	3	4	MEDIO
956031	1	ANTENOR JERONIMO DE MOURA	2019	15	16	MEDIO
2171163	1	ANTONIA GIRLANEA COSTA DOS SANTOS	2019	3	4	MEDIO
2162164	1	ANTONIA ALVES DE MEDEIROS	2019	2	3	MEDIO
2161559	1	ANTONIA GLAUCIA DA SILVA	2019	3	4	MEDIO
959367	1	ANTONIA HELIA ALVES DE SANTANA	2019	15	16	MEDIO
1557734	1	ANTONIA IVANI DO NASCIMENTO VALENCA	2019	14	15	MEDIO
2159678	1	ANTONIA LUCIA DA SILVA ALMEIDA	2019	3	4	MEDIO
1292617	2	ANTONIA MAIA DA COSTA	2019	3	4	MEDIO
1560123	1	ANTONIA MARIA GALVAO	2019	12	13	MEDIO
1529510	2	ANTONIA NILMA SILVA SOARES	2019	3	4	MEDIO
1646117	1	ANTONIA TOBIAS DUARTE	2019	7	8	MEDIO
1646435	1	ANTONIETA FERREIRA DUARTE	2019	10	11	MEDIO
2160129	1	ANTONIMAR DE OLIVEIRA SANTOS	2019	3	4	MEDIO
2098466	1	ANTONIO COUTINHO DAMASCENO	2019	5	6	MEDIO
2179156	1	ANTONIO FLAVIO PAIVA OLIVEIRA	2019	3	4	MEDIO
2092301	1	ANTONIO LEANDRO FERREIRA	2019	5	6	MEDIO
1613049	1	ANTONIO LISBOA DE OLIVEIRA	2019	15	16	MEDIO
1529030	1	ANTONIO MARTINS DE SOUZA FILHO	2019	13	14	MEDIO
2184672	1	ANYUSKA OLIVEIRA DOS SANTOS	2019	1	2	MEDIO
1541790	1	ARACELY FERREIRA DA COSTA	2019	12	13	MEDIO
2098539	1	ARAINA LIMA DE VASCONCELOS	2019	3	4	MEDIO
2086182	1	ARANDI ANTONGNONI DE SOUZA PEREIRA	2019	5	6	MEDIO
2143593	1	ARIADNEY MOURA ROLIM SILVA	2019	4	5	MEDIO
2177684	1	ARIBERTO SILVA DE QUEIROZ	2019	1	2	MEDIO
967220	1	ARIONE FERREIRA DANTAS	2019	10	11	MEDIO
1561030	1	ARLETE GOMES DA SILVA	2019	12	13	MEDIO
1565788	1	ARLINDO FERNANDES DAS CHAGAS	2019	12	13	MEDIO
2176769	1	ARTUR MEDEIROS JUNIOR DE MAGALHAES	2019	3	4	MEDIO
2104083	1	ARYANNA SOARES PORTO	2019	4	5	MEDIO
2143534	1	ASSUNCAO HERMINIO PALHARES NETO	2019	4	5	MEDIO
2181207	1	AUGUSTO DE ALENCAR CIPRIANO DA SILVA	2019	3	4	MEDIO
2147076	1	AURICEIA RALINE FERNANDES DE MEDEIROS	2019	4	5	MEDIO
1557700	1	AVA MARIA DE FREITAS REGO	2019	12	13	MEDIO
955744	1	AVANEIDE MEDEIROS DE SOUZA	2019	15	16	MEDIO
1646494	1	AVANI MARIA DE CARVALHO	2019	9	10	MEDIO
2143852	1	AYANNE PEREIRA LIMA DOS SANTOS	2019	2	3	MEDIO
2159708	1	AYSSLA BRITO DE SALES	2019	3	4	MEDIO
1560077	1	BARBARA CRISTINA DE ARAUJO	2019	11	12	MEDIO
2103524	1	BARBARA REGINA SANTOS DE PONTES	2019	5	6	MEDIO
2192667	1	BARTOLOMEU BARBOSA DE FRANCA	2019	2	3	MEDIO
1646079	1	BENEDITA DE JESUS QUIRINO	2019	9	10	MEDIO
1647814	1	BENEDITO DANTAS	2019	10	11	MEDIO
2162180	1	BERENICE CRISTINA DOS SANTOS PEREIRA	2019	3	4	MEDIO
1554840	1	BERNADETE DA ROCHA	2019	12	13	MEDIO
1537091	1	BERNADETE DE LOURDES ALBUQUERQUE	2019	13	14	MEDIO
973262	1	BERNADETE FABIANA DE OLIVEIRA	2019	15	16	MEDIO
2048060	1	BIANCA DE SOUZA CARVALHO	2019	4	5	MEDIO
2094940	1	BRENNA LUCYELY BARBOSA MARQUES	2019	5	6	MEDIO
2168820	1	BRUNA RAQUEL DE MELO LOPES	2019	3	4	MEDIO
2096587	1	BRUNIELLE RIBEIRO CRUZ	2019	5	6	MEDIO
2055309	1	BRUNO VINICIUS DE HOLANDA ANANIAS	2019	5	6	MEDIO
1981390	1	CAIO DE SOUZA SANTOS	2019	4	5	MEDIO
2166577	1	CAMILA MAIA SERAFIM	2019	3	4	MEDIO
1528157	1	CARLA MARIA DA SILVA FEITOZA	2019	13	14	MEDIO
2097745	1	CARLA PATRICIA BARBOSA	2019	4	5	MEDIO
1560573	1	CARLA RODRIGUES DE LIMA SILVA	2019	12	13	MEDIO
1553674	1	CARLOS ALBERTO DE SOUZA CAMARA	2019	12	13	MEDIO
2165880	1	CARLOS ANTONIO CAVALCANTE DE SIQUEIRA	2019	3	4	MEDIO
2194694	1	CARLOS EDUARDO TEODOSIO DE SOUSA	2019	2	3	MEDIO
1601342	1	CARLOS ESTEVAM DA SILVA	2019	14	15	MEDIO
2245973	1	CARLOS HENRIQUE DA SILVA	2019	1	2	MEDIO
2185610	1	CARLOS LUIZ GALVAO	2019	2	3	MEDIO
972754	1	CARLOS MACIEL PEREIRA	2019	15	16	MEDIO
1566105	1	CARLOS MAGNO DANTAS DA SILVA	2019	12	13	MEDIO
1647652	1	CARLOS OLINTO DE LIMA	2019	10	11	MEDIO
2156571	1	CARLOS VANNUCY DE CASTRO LIMAO	2019	4	5	MEDIO
2161591	1	CATHERINE DE OLIVEIRA GOMES RAMOS	2019	3	4	MEDIO
1969790	2	CATIANA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	2019	5	6	MEDIO
2159317	1	CECILIA THAIS MARTINS CARREIRO CORREIA	2019	3	4	MEDIO
1646605	1	CELIA MARIA ANTUNES DE MELO	2019	10	11	MEDIO
1543156	1	CELIA RAMOS DE SOUZA	2019	13	14	MEDIO

Matrícula	Vínculo	Nome	Ano Avaliação	Nível ERGON	Nível Progressão	Nível
1555928	1	CELINAIDE FERNANDES DE HOLANDA	2019	12	13	MEDIO
2100118	1	CELISANGELA DA SILVA LIMA	2019	5	6	MEDIO
1567772	1	CERCILINA MARIA OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE	2019	12	13	MEDIO
2057808	1	CESAR MARTINHO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	2019	5	6	MEDIO
2160170	1	CHARLENE MARIA DANTAS	2019	3	4	MEDIO
1566830	1	CICERA ANDREA DE ARAUJO CAVALCANTI DA SILVA	2019	12	13	MEDIO
1167324	2	CICERA FRANCISCA DA SILVA	2019	12	13	MEDIO
1571079	2	CICERA MARIA DOS SANTOS SILVA	2019	2	3	MEDIO
2185083	1	CICERO MOREIRA BERNARDO	2019	3	4	MEDIO
2094886	1	CIDILENE DE OLIVEIRA SANTIAGO	2019	5	6	MEDIO
1570730	1	CILLANE ARAUJO DANTAS	2019	12	13	MEDIO
2177803	1	CIMELLY CRISTINA DA SILVA	2019	2	3	MEDIO
2059665	1	CINTHIA KARLA CHAVES SILVA	2019	5	6	MEDIO
2099624	1	CINTHIA MARIA DE ALBUQUERQUE MELO	2019	5	6	MEDIO
1514792	1	CIRENE PAULO DA SILVA SOUZA	2019	14	15	MEDIO
951889	1	CLARA MARIA SANTOS DE MELO	2019	15	16	MEDIO
2058006	3	CLARA RAPHAELLY NOGUEIRA BATISTA	2019	3	4	MEDIO
1563432	1	CLARICE PEREIRA	2019	11	12	MEDIO
2038668	1	CLAUDETE PATRICIA DOMINGOS DE ARAUJO	2019	4	5	MEDIO
2179547	1	CLAUDIA DANIELLE SILVA DE FRANÇA DUARTE	2019	3	4	MEDIO
1520385	2	CLAUDIA FERREIRA DE FREITAS	2019	5	6	MEDIO
2161672	1	CLAUDIA KARINA DA SILVA	2019	2	3	MEDIO
2185822	1	CLAUDIA MARIA MARQUES DA SILVA	2019	3	4	MEDIO
1553399	1	CLAUDIA MEIRE FERNANDES MAGALHAES	2019	12	13	MEDIO
1633198	1	CLAUDIA PIRES DE OLIVEIRA CORREIA	2019	9	10	MEDIO
2229498	1	CLAUDIA SOLANGE GOMES	2019	1	2	MEDIO
2182920	1	CLAUDIANA ANDRADE NUNES CLAUDINO	2019	3	4	MEDIO
982008	1	CLAUDIANA DA COSTA BARBALHO	2019	15	16	MEDIO
1619586	1	CLAUDIANA SILVA DE LIMA	2019	10	11	MEDIO
2038781	1	CLAUDIO ALMEIDA RODRIGUES	2019	5	6	MEDIO
2038781	2	CLAUDIO ALMEIDA RODRIGUES	2019	5	6	MEDIO
2162008	1	CLAUDIO BARROS DE ARAUJO	2019	2	3	MEDIO
2172607	1	CLAUDIO CAVALCANTE DA SILVA	2019	3	4	MEDIO
1552740	1	CLAUDIO HENRIQUE ASSUNCAO SOARES	2019	13	14	MEDIO
2245370	1	CLAUTIA REJANE DE MEDEIROS QUEIROZ MELO	2019	1	2	MEDIO
2068044	1	CLAYTON POLLYANO PEIXOTO	2019	5	6	MEDIO
1971638	2	CLEA FERNANDES DE OLIVEIRA	2019	3	4	MEDIO
1648543	1	CLEIDE ANDRADE DE ARAUJO	2019	10	11	MEDIO
2165147	1	CLEIDE HELES ALVES SILVA	2019	3	4	MEDIO
2156288	1	CLEIDE MARIA DA SILVA SANTOS	2019	2	3	MEDIO
1647466	1	CLEIDE MARIA MAGNOS BEZERRA	2019	10	11	MEDIO
2142783	1	CLEIDE SILVA BARBOSA	2019	4	5	MEDIO
2171120	1	CLEILDA REBOUCAS BEZERRA	2019	3	4	MEDIO
1570676	1	CLENILDA MARIA DE A BRITO	2019	11	12	MEDIO
1646052	1	CLENILDE AMORIM DE AGUIAR	2019	8	9	MEDIO
1983407	1	CLENILDE GOMES DE FREITAS	2019	5	6	MEDIO
1523694	1	CLENUBIA MARIA DE FIGUEIREDO	2019	13	14	MEDIO
1553461	1	CLEONE PEREIRA BEZERRA	2019	12	13	MEDIO
2151278	1	CLERISTON DE ARAUJO MENDES	2019	4	5	MEDIO
2160161	1	CLIVANEIDE DA SILVA FERREIRA	2019	3	4	MEDIO
1578057	1	CLODOALDO ALVES DOS SANTOS	2019	12	13	MEDIO
1514156	1	CONCEICAO DE MARIA FERNANDES SOARES	2019	14	15	MEDIO
1985116	1	CONCITA CRISTINA DE SIQUEIRA MOREIRA	2019	4	5	MEDIO
1647563	1	COSMA DE PAULA MARQUES NASCIMENTO FONSECA	2019	10	11	MEDIO
2102757	1	CRISTHYANE CARVALHO PEREIRA DA SILVA	2019	5	6	MEDIO
2095114	1	CRISTIANE ARAUJO FABRICIO	2019	4	5	MEDIO
2094681	1	CRISTIANE ARAUJO XAVIER	2019	5	6	MEDIO
1972790	2	CRISTIANE BARBOSA DE ARAUJO	2019	3	4	MEDIO
1647890	1	CRISTIANE LIMA DA ROCHA	2019	10	11	MEDIO
1502468	1	CRISTIANE MARIA DIOGENES BARRETO	2019	14	15	MEDIO
2162253	1	CRISTIANE MEDEIROS AVELINO SERAFIM	2019	3	4	MEDIO
2166119	1	CRISTIANE NOBREGA CARNEIRO DA SILVA	2019	3	4	MEDIO
1558803	1	CRISTIANE VIANA DE MOURA	2019	10	11	MEDIO
2168200	1	CRISTIANY ZUIANNE DO ROSARIO NOJOZA CARVALHO	2019	3	4	MEDIO
2047152	1	CYNTHIA YONAILLE BEZERRA FERNANDES	2019	4	5	MEDIO
2066599	1	DAISY LETICIA SOUSA PEREIRA	2019	5	6	MEDIO
957097	1	DALIA BEZERRIL ALVES	2019	15	16	MEDIO
1552112	2	DALVACI QUEIROZ DA SILVA PONTES	2019	5	6	MEDIO
1647555	1	DALVACIR CASSIANO DA SILVA	2019	10	11	MEDIO
1647547	1	DALVAISE FERREIRA RAMOS A DE MARIA	2019	10	11	MEDIO
1648454	1	DALVANI SOARES DA SILVA	2019	10	11	MEDIO
1557084	1	DAMIANA CRISTINA VICENTE FERREIRA	2019	12	13	MEDIO
1647946	1	DAMIANA DA CONCEICAO SILVA	2019	10	11	MEDIO
2179504	1	DAMIANA MARIA DE OLIVEIRA COSTA	2019	3	4	MEDIO
2166356	1	DAMIAO FERNANDO AZEVEDO DE OLIVEIRA	2019	3	4	MEDIO
2178303	1	DANIEL DE ALBUQUERQUE VIANA	2019	3	4	MEDIO
2181053	1	DANIELE COSTA DE ALMEIDA BISPO	2019	3	4	MEDIO
2091984	1	DANIELE CRISTIANE DA COSTA	2019	5	6	MEDIO
2100045	1	DANIELE ROSA SOARES RIBEIRO	2019	5	6	MEDIO
2096897	1	DANIELLA DE OLIVEIRA MATIAS	2019	5	6	MEDIO
2170957	1	DANIELLE BRUNA DE OLIVEIRA BARBOSA	2019	3	4	MEDIO
2182262	1	DANIELLE DA SILVA OLIVEIRA	2019	3	4	MEDIO
2182165	1	DANIELLE NOGUEIRA DE OLIVEIRA SILVA	2019	2	3	MEDIO
1563920	1	DANILO TIBURCIO PEIXOTO	2019	12	13	MEDIO
1536184	1	DARIA ANDREA BEZERRA DE LIMA MACEDO	2019	10	11	MEDIO
1516230	1	DARIAN DE MELO GOMES	2019	12	13	MEDIO
2177080	1	DARLIETE BEZERRA DA SILVA FERREIRA	2019	3	4	MEDIO
1555472	1	DARY MENDONCA DA SILVA	2019	12	13	MEDIO
2159457	1	DAVID CANDIDO DE OLIVEIRA	2019	3	4	MEDIO
2064340	1	DAVID MENDES CASTRO JULIÃO DE FARIAS	2019	3	4	MEDIO
2245450	1	DAYANE GIFONI DE MEDEIROS ROCHA	2019	1	2	MEDIO
2097257	1	DAYANE LUCIA OLIVEIRA DE LIMA	2019	5	6	MEDIO
1623362	1	DAYSE MARIA NOBREGA SILVA	2019	11	12	MEDIO
1984829	1	DEBORA CARMEN ALVES DOS SANTOS	2019	2	3	MEDIO
2096870	1	DEBORA CHISTIANE FERNANDES DA SILVA FIGUEIREDO	2019	5	6	MEDIO
1563815	1	DEBORA GUILHERME DA SILVA SANTOS	2019	11	12	MEDIO
2147190	1	DEBORA SAARA FERREIRA DE ANDRADE	2019	4	5	MEDIO
2095009	1	DEBORA SANTANA DE OLIVEIRA	2019	1	2	MEDIO
1977881	1	DEBORA SILVA DE ARAUJO	2019	7	8	MEDIO
2143607	1	DEISE MARIA SILVA DE PAIVA SOUSA	2019	4	5	MEDIO
2161575	1	DELMA LINHARES DOS SANTOS	2019	3	4	MEDIO
2154293	1	DEMETRIUS E SILVA CAVALCANTI	2019	4	5	MEDIO
2194481	1	DENIS WANDERSON DE CARVALHO SILVA	2019	1	2	MEDIO
2093618	1	DENISE FERREIRA BENTO	2019	5	6	MEDIO
1615467	1	DENIZE FERREIRA DE LIMA	2019	11	12	MEDIO
2165171	1	DERCIA MOURA DE OLIVEIRA	2019	3	4	MEDIO
1519204	1	DEUSA MARIA MAGNOS	2019	14	15	MEDIO
1565583	1	DEUZAMA ANDRADE DE SOUZA	2019	9	10	MEDIO
1967592	2	DEYSE ALMEIDA DO NASCIMENTO	2019	4	5	MEDIO
2243270	1	DEYZIANE FERNANDES DA SILVA	2019	1	2	MEDIO
2098016	1	DGEIDE CRISTINA FRANCA DE SOUSA	2019	5	6	MEDIO
2170833	1	DIANA JANAINA DE GOIS PINHEIRO MARINHO	2019	3	4	MEDIO
2097141	1	DIANA MARIA FERNANDES DANTAS	2019	5	6	MEDIO
2165783	1	DIANA RODRIGUES BEZERRA	2019	3	4	MEDIO
2095203	1	DICLEIA BEZERRA MELO ALVES	2019	5	6	MEDIO
2107511	1	DIJANIA MARIA DA SILVA LIMA SOUZA	2019	5	6	MEDIO
1543180	1	DINA RIBEIRO DE FARIA SILVA	2019	13	14	MEDIO
1567020	1	DIONE ALVES DE SOUZA	2019	12	13	MEDIO
1536923	1	DIONE DA SILVA LEANDRO	2019	12	13	MEDIO
1536001	1	DIONE TEIXEIRA DE MEDEIROS	2019	13	14	MEDIO
841820	1	DJELSON BARBOSA DE ARAUJO	2019	11	12	MEDIO
2206307	1	DORALICE JANUARIO DE FARIAS	2019	2	3	MEDIO
2092298	1	DULCE MARIA DUNAS DAMASIO	2019	5	6	MEDIO
2101823	1	EBES LIMA DE MELO	2019	4	5	MEDIO
2103389	1	ECLEINE DA SILVA LISBOA	2019	5	6	MEDIO
1647113	1	EDENILZA QUIRINO DA SILVA	2019	10	11	MEDIO
972657	1	EDILANIA FERNANDES DE SOUTO BEZERRA	2019	13	14	MEDIO
2181142	1	EDILBERTO BORGES ALVES	2019	3	4	MEDIO
1707990	2	EDILENE DIAS FERREIRA	2019	5	6	MEDIO
1563637	1	EDILEUSA DUARTE FERREIRA	2019	12	13	MEDIO
1665111	1	EDILEUZA BERNARDINO DA SILVA	2019	10	11	MEDIO
1563890	1	EDILEUZA PEREIRA DA SILVA	2019	12	13	MEDIO
981362	1	EDILMA BESERRA DE SOUZA	2019	15	16	MEDIO
2095408	1	EDILSON ALVES DOS SANTOS	2019	5	6	MEDIO
1567195	1	EDILSON INACIO DA LUZ	2019	12	13	MEDIO
2103923	1	EDILSON MACHADO DA SILVA	2019	5	6	MEDIO
1559087	1	EDILZA MARIA COSTA DE SOUZA	2019	12	13	MEDIO
2181363	1	EDILZA MARIA DA SILVA	2019	2	3	MEDIO
1553755	1	EDILZA VITORINO DOS SANTOS	2019	12	13	MEDIO
2161834	1	EDIMARA COSTA DE MENDONÇA	2019	3	4	MEDIO
2143631	1	EDINALDO DA SILVA BEZERRA	2019	2	3	MEDIO
1561189	1	EDINEIDE GOMES DOS SANTOS	2019	10	11	MEDIO
2094673	1	EDINEIDE MIRANDA LEMOS	2019	5	6	MEDIO
1540327	1	EDINEIDE PAIVA DE AMORIM	2019	11	12	MEDIO
1055500	2	EDINELVIA ALVES TORRES	2019	3	4	MEDIO
1538136	1	EDINILZA TEIXEIRA DE SOUZA DA SILVA	2019	12	13	MEDIO
1615513	1	EDISON MONTEIRO DA COSTA	2019	11	12	MEDIO
2183005	1	EDIVANIA DE SOUZA PEREIRA	2019	3	4	MEDIO
2057670	1	EDIVANIA MEDEIROS DO NASCIMENTO	2019	5	6	MEDIO
1550977	1	EDJANE FERREIRA FELIPE DA SILVA	2019	12	13	MEDIO
2177145	1	EDJANE RODRIGUES BEZERRA DE SOUSA	2019	3	4	MEDIO
1647741	1	EDLENE MARINHO DE CARVALHO	2019	10	11	MEDIO
2116219	1	EDMAR VIEIRA MOTA FILHO	2019	5	6	MEDIO
2246651	1	EDMARA MACIELLY LIMA BARBALHO DE SOUZA	2019	1	2	MEDIO
980528	1	EDNA ALVES DE MORAIS	2019	15	16	MEDIO
956015	1	EDNA APARECIDA LIMA DE SOUZA	2019	15	16	MEDIO
2093383	1	EDNA CARLA DE OLIVEIRA	2019	5	6	MEDIO
973360	1	EDNA DE MELO FERNANDES	2019	15	16	MEDIO
1541986	1	EDNA DIAS TAVARES DA SILVA	2019	12	13	MEDIO
1558722	1	EDNA FERREIRA DA SILVA	2019	11	12	MEDIO
1616340	1	EDNA LUCIA NUNES DA COSTA	2019	11	12	MEDIO
2185725	1	EDNA MARA MONTEIRO GOMES	2019	1	2	MEDIO
969567	2	EDNA MARIA DE OLIVEIRA DE LIMA	2019	4	5	MEDIO
1584200	2	EDNA MARIA FERNANDES ALVES	2019	15	16	MEDIO
1646281	1	EDNA MARIA FERREIRA DA SILVA	2019	9	10	MEDIO
973513	1	EDNA MARIA FERREIRA LEONEZ LIMA	2019	15	16	MEDIO
1969498	2	EDNA MARIA SILVA DO LIVRAMENTO AMANCIO	2019	4	5	MEDIO
1619578	1	EDNALVA LOPES DA SILVA	2019	11	12	MEDIO
2090538	1	EDNEIDE DUARTE CUNHA	2019	5	6	MEDIO
1541935	1	EDNEIDE GOMES MARINHO	2019	12	13	MEDIO
1523708	1	EDNEIDE MARIANO DA SILVA	2019	10	11	MEDIO
1649116	1	EDNEIDE SANTANA CAMARA	2019	10	11	MEDIO
1563769	1	EDNEUDO JOSE HENRIQUE FERNANDES	2019	12	13	MEDIO
2169665	1	EDNEUSA MIRANDA DE OLIVEIRA ALVES	2019	3	4	MEDIO
956473	1	EDNILDE RICARDO FERNANDES	2019	15	16	MEDIO
1664603	1	EDONIAS ALVES DOS SANTOS	2019	5	6	MEDIO
2046440	1	EDSON DE OLIVEIRA SOUZA	2019	4	5	MEDIO
2098873	1	EDUARDO BARACHO DE SOUSA	2019	5	6	MEDIO
1647083	1	EDVALDO QUERINO DA SILVA	2019	9	10	MEDIO
1686453	1	EDVANIA DA SILVA QUINTILIANO MOURA	2019	15	16	MEDIO
2068966	1	ELAINE CRISTINA ALVES DA COSTA	2019	5	6	MEDIO
1616544	1	ELAINE CRISTINA BORGES DA SILVA	2019	11	12	MEDIO
2097192	1	ELAINE CRISTINA SILVA DE CARVALHO MIRANDA	2019	5	6	MEDIO
2159252	1	ELAINE KALYANA MARINHO DO NASCIMENTO FAUSTINO	2019	3	4	MEDIO
2177609	1	ELAINE MATIAS SOARES	2019	3	4	MEDIO
2068621	1	ELAINE YUMI COSTA TANAKA GENEZ	2019	5	6	MEDIO
2143208	1	ELANDIA MYRTES ALVES MARINHO	2019	4	5	MEDIO
983098	1	ELANIA DELFINO DA COSTA	2019	15	16	MEDIO
2095882	1	ELAYNNE RAFFAELLA DOS SANTOS SOARES	2019	5	6	MEDIO
2194660	1	ELEKSANDRA CRUZ DE SOUZA	2019	2	3	MEDIO
1647105	1	ELENILDA MARQUES DE SOUTO	2019	9	10	MEDIO
1627643	2	ELENILDE MEDEIROS DA SILVA BEZERRA	2019	3	4	MEDIO
2147092	1	ELENITA MIRANDA DA SILVA	2019	4	5	MEDIO
2109956	1	ELIANE ALMEIDA DA SILVA	2019	3	4	MEDIO
1500031	1	ELIANE ANANIAS DA SILVA	2019	14	15	MEDIO
1551167	1	ELIANE BARRETO DO NASCIMENTO	2019	9	10	MEDIO
2096412	1	ELIANE CRISTINA PEREIRA SATURNINO	2019	5	6	MEDIO
955841	1	ELIANE NASCIMENTO DE SOUZA	2019	15	16	MEDIO
956112	1	ELIANE RODRIGUES DE MATOS TORRES	2019	15	16	MEDIO
1619985	1	ELIANE VENANCIO RODRIGUES	2019	11	12	MEDIO
1992058	2	ELIAS NUNES DE OLIVEIRA NETO	2019	5	6	MEDIO
1685740	1	ELIENE DO NASCIMENTO	2019	8	9	MEDIO
1987291	2	ELIENE GUILHERME MENDONÇA	2019	3	4	MEDIO
1552880	1	ELIENE MARQUES DE SOUTO	2019	12	13	MEDIO
1235095	2	ELILDE XAVIER DE LIMA	2019	3	4	MEDIO
1504193	1	ELIONE SOARES DANTAS DOS SANTOS	2019	13	14	MEDIO
1565974	1	ELIONORA BATISTA DOS SANTOS	2019	12	13	MEDIO
1569252	1	ELIS REGINA ARAUJO DOS SANTOS	2019	12	13	MEDIO
2146452	1	ELISANGELA DA SILVA TORRES	2019	4	5	MEDIO
2076845	1	ELISANGELA JURENIA DA SILVA	2019	4	5	MEDIO
1529420	1	ELIUDE FAUSTINO DA SILVA	2019	14	15	MEDIO
2166364	1	ELIVANIA PAULA DO NASCIMENTO	2019	3	4	MEDIO
2170698	1	ELIZA RAULINO FERNANDES	2019	3	4	MEDIO
2160056	1	ELIZABETE ALVES DA SILVA	2019	3	4	MEDIO
1553658	1	ELIZABETE DE SOUZA CRUZ	2019	11	12	MEDIO
1522272	1	ELIZABETE RIBEIRO BATISTA	2019	13	14	MEDIO
1541846	1	ELIZABETH FABRICIO CARIDADE	2019	11	12	MEDIO
1553437	1	ELIZABETH GARCIA	2019	11	12	MEDIO
2142635	1	ELIZANGELA PEREIRA DA SILVA	2019	4	5	MEDIO
2184427	1	ELLY ARYELLE DE LIMA FRANÇA	2019	2	3	MEDIO
2092310	1	EMANNUELLE ANDRADE SOUSA ALVES	2019	4	5	MEDIO
2243261	1	EMANOELY CRISTINA MARTINS DE SOUZA PINHEIRO	2019	1	2	MEDIO
1571605	1	EMANUEL GOMES DE FARIAS	2019	12	13	MEDIO
2095785	1	EMANUEL MACIEL DA SILVA	2019	5	6	MEDIO
1561090	1	EMERSON SILVA FREITAS	2019	12	13	MEDIO
1664581	1	EMMANOEL OLIVEIRA DOS SANTOS	2019	10	11	MEDIO
2153254	1	EMYLIANNE OLIVEIRA DA SILVA	2019	3	4	MEDIO
2168154	1	ENIEDJA KARISIA DE OLIVEIRA	2019	3	4	MEDIO
1627945	1	ENILDA SOARES RODRIGUES	2019	11	12	MEDIO
1971549	2	ENILDE DA SILVA SANTANA	2019	3	4	MEDIO
2178095	1	ERIBERTO SIQUEIRA DA COSTA JUNIOR	2019	3	4	MEDIO
2229374	1	ERICA DANIELLE ALVES ALEXANDRE SILVA	2019	1	2	MEDIO
2229358	1	ERICA KEZIA PEREIRA DE ARAUJO	2019	1	2	MEDIO
2168634	1	ERIKA FLORENCIO LINO	2019	3	4	MEDIO
2212021	1	ERILANIA DE SOUSA MARQUES	2019	2	3	MEDIO
973343	1	ERINEIDE AQUINO GUEDES	2019	15	16	MEDIO
981605	1	ERINEIDE MELO SOARES	2019	15	16	MEDIO
1570870	1	ERIVAN TORRES	2019	12	13	MEDIO
1563866	1	ERIVANIA HELENA PEREIRA	2019	12	13	MEDIO
2159970	1	EROCILMA SILVA DA CUNHA	2019	3	4	MEDIO
1507060	2	ERONE TEIXEIRA DA SILVA	2019	14	15	MEDIO
1187210	1	ESMERALDINA NESTOR DE SOUZA SANTOS	2019	15	16	MEDIO
2164426	1	ESSIO WANDERLEY DE MEDEIROS	2019	3	4	MEDIO
1553771	1	EUCLIDES SALES DE AZEVEDO	2019	11	12	MEDIO
2223350	1	EUDA DA SILVA GOMES	2019	1	2	MEDIO
1556720	1	EUDESIO DIONISIO DE OLIVEIRA	2019	11	12	MEDIO
1554239	1	EUGENIA MARIA DE OLIVEIRA	2019	12	13	MEDIO
1540300	1	EUGENIA ROSA DE LIMA SILVA	2019	13	14	MEDIO
1664700	1	EUNICE JACINTO DA CRUZ	2019	10	11	MEDIO
1523945	1	EURIDES GONCALVES TORRES DANTAS	2019	13	14	MEDIO
2242770	1	EURYANNE CAROLINE COSTA DA SILVA	2019	1	2	MEDIO
1527940	1	EVA MARIA PEREIRA DA SILVA	2019	14	15	MEDIO
2089092	1	EVANDRO CHAGAS JUNIOR	2019	5	6	MEDIO
1552759	1	EVANILDO MOURA DA SILVA	2019	12	13	MEDIO
1633252	1	EVARISTO DE AZEVEDO NETO	2019	7	8	MEDIO
1983342	2	EWERTON ALVES DA COSTA	2019	3	4	MEDIO
2097435	1	EWERTON CHAGAS BEZERRA	2019	5	6	MEDIO
2092840	1	EZILDA FERREIRA DE ALCANTARA	2019	5	6	MEDIO
1646214	1	FABIAN BEZERRA DO NASCIMENTO	2019	10	11	MEDIO
2097982	1	FABIANA BARBOSA DA SILVA	2019	5	6	MEDIO
2178184	1	FABIANA ELIZIARIA DA SILVA	2019	3	4	MEDIO
2035812	1	FABIANA PEREIRA BERNARDO	2019	4	5	MEDIO
2102544	1	FABIO BARROS	2019	5	6	MEDIO
2098369	1	FABIO BEZERRA DE MOURA	2019	5	6	MEDIO
2116529	1	FABIO DE ARAUJO VASCONCELOS	2019	4	5	MEDIO
2099748	1	FABIO EDUARDO AZEVEDO DA COSTA	2019	3	4	MEDIO
2169371	1	FABIO FILIPE DA SILVA SOARES	2019	3	4	MEDIO
1558820	1	FABIO MACIEL DA SILVA	2019	11	12	MEDIO
2108275	1	FABIOLA OLIVEIRA DA SILVA XAVIER NASCIMENTO	2019	4	5	MEDIO

Matrícula	Vínculo	Nome	Ano Avaliação	Nível ERGON	Nível Progressão	Nível
1975080	2	FATIMA DOS SANTOS DANTAS	2019	5	6	MEDIO
1541722	1	FATIMA MARIA DE ALMEIDA E ARAUJO	2019	13	14	MEDIO
1616439	1	FATIMA SILVANA NOGUEIRA LEMOS	2019	11	12	MEDIO
2162121	1	FELIPE GALVAO FERREIRA	2019	3	4	MEDIO
2185156	1	FERNANDA LIGIA FREITAS DA SILVA	2019	3	4	MEDIO
2244411	1	FERNANDA DA SILVA DE MORAIS JERONIMO	2019	1	2	MEDIO
2091950	1	FERNANDA DARTO SANTOS DE SOUZA	2019	5	6	MEDIO
2166429	1	FERNANDA DE OLIVEIRA FERNANDES	2019	2	3	MEDIO
2247143	1	FERNANDA RAFAELA DOS SANTOS	2019	1	2	MEDIO
1613219	1	FERNANDO LUIZ DE OLIVEIRA	2019	15	16	MEDIO
1647768	1	FLAVIA MIRANDA MACEDO	2019	10	11	MEDIO
2229137	1	FLAVIANA MARIA DE OLIVEIRA E SILVA	2019	1	2	MEDIO
2164434	1	FLAVIO FAUSTINO OLIVEIRA	2019	3	4	MEDIO
2111020	1	FLAVIO GOMES	2019	2	3	MEDIO
1563394	1	FLAVIO OTISZI PINDARANDA	2019	11	12	MEDIO
953075	1	FRANCIDALIA BEZERRA DE LIMA	2019	15	16	MEDIO
2159732	1	FRANCILDA ALVES DA SILVA LIMA	2019	3	4	MEDIO
1299859	2	FRANCILEIA CARVALHO DO NASCIMENTO	2019	1	2	MEDIO
973289	1	FRANCILENE APARECIDA DE MEDEIROS	2019	15	16	MEDIO
956210	1	FRANCIMAR BEZERRA HONORATO	2019	15	16	MEDIO
969079	1	FRANCIMAR SABINO ARRUDA DA SILVA	2019	15	16	MEDIO
2112078	1	FRANCIMARE DIAS BERNARDINO	2019	1	2	MEDIO
2102790	1	FRANCINALVA MACEDO DE SOUZA	2019	5	6	MEDIO
1623150	1	FRANCINEIDE ABILIO PINHEIRO RIBEIRO BARBOSA	2019	11	12	MEDIO
976350	1	FRANCINEIDE CABRAL BEZERRA	2019	15	16	MEDIO
1563408	1	FRANCINEIDE FELIX VIANA	2019	12	13	MEDIO
1648551	1	FRANCINEIDE MARIA FERNANDES	2019	10	11	MEDIO
1647962	1	FRANCISCA ADRIANA DANTAS DAMASCENO	2019	10	11	MEDIO
1648578	1	FRANCISCA ALDENIR DA SILVA ALVES	2019	10	11	MEDIO
1558501	2	FRANCISCA ALVES LUCIANO DA COSTA	2019	2	3	MEDIO
1558501	1	FRANCISCA ALVES LUCIANO DA COSTA	2019	12	13	MEDIO
2166992	1	FRANCISCA ANA PAULA URBANO	2019	3	4	MEDIO
2184796	1	FRANCISCA AURICELIA DANTAS DE ARAUJO	2019	2	3	MEDIO
1647679	1	FRANCISCA BEZERRA DE MEDEIROS	2019	10	11	MEDIO
1542133	1	FRANCISCA CANDIDA DA SILVA	2019	13	14	MEDIO
1563807	1	FRANCISCA CANINDE DOMINGOS DA SILVA	2019	12	13	MEDIO
2154480	1	FRANCISCA CANINDE FRANCA	2019	3	4	MEDIO
1558862	1	FRANCISCA CLEUMA DO NASCIMENTO COSTA	2019	12	13	MEDIO
2049201	1	FRANCISCA DAS CHAGAS BERNARDO	2019	5	6	MEDIO
2098849	1	FRANCISCA DAS CHAGAS CARVALHO	2019	5	6	MEDIO
910350	2	FRANCISCA DAS CHAGAS DA SILVA MACEDO	2019	3	4	MEDIO
957461	1	FRANCISCA DAS CHAGAS DA SILVA PEREIRA	2019	15	16	MEDIO
1552678	1	FRANCISCA DAS CHAGAS DE SOUSA SOARES	2019	11	12	MEDIO
1536583	2	FRANCISCA DAS CHAGAS OLIVEIRA	2019	3	4	MEDIO
975516	2	FRANCISCA DE ASSIS BORGES RODRIGUES	2019	14	15	MEDIO
1647776	1	FRANCISCA DE ASSIS DOS SANTOS	2019	10	11	MEDIO
1616420	1	FRANCISCA DE AZEVEDO SOARES	2019	11	12	MEDIO
2169436	1	FRANCISCA DE CASSIA TAVARES ALVES FERNANDES	2019	3	4	MEDIO
1557068	1	FRANCISCA DE FREITAS	2019	11	12	MEDIO
1566679	1	FRANCISCA DE OLIVEIRA	2019	12	13	MEDIO
958999	1	FRANCISCA DULCE AVELINO BEZERRA	2019	15	16	MEDIO
2182440	1	FRANCISCA EDILEUMA MAIA DE MEDEIROS	2019	1	2	MEDIO
1685589	1	FRANCISCA ELZA BARROS DANTAS	2019	7	8	MEDIO
958557	1	FRANCISCA ETELVINA DA C DANTAS	2019	15	16	MEDIO
1647954	1	FRANCISCA FERNANDES DE AMORIM NETA	2019	10	11	MEDIO
2170477	1	FRANCISCA HELENA CARLOS	2019	3	4	MEDIO
1616480	1	FRANCISCA IDALMA DOS SANTOS SILVA	2019	11	12	MEDIO
2159899	1	FRANCISCA JOSEANE DE LIMA	2019	3	4	MEDIO
1520520	2	FRANCISCA KATIA BATISTA GOMES	2019	5	6	MEDIO
2147238	1	FRANCISCA LIVIA ARAUJO DE LIMA	2019	4	5	MEDIO
1616447	1	FRANCISCA LOPES DE OLIVEIRA	2019	11	12	MEDIO
1544004	1	FRANCISCA LUCIA DA COSTA	2019	11	12	MEDIO
1645749	1	FRANCISCA LUCIA DUTRA CLEMENTE	2019	10	11	MEDIO
1519581	1	FRANCISCA LUCIA SOARES DE LIMA	2019	13	14	MEDIO
959170	1	FRANCISCA LUIZA DA SILVA	2019	11	12	MEDIO
2169770	1	FRANCISCA MAGNOLIA DE OLIVEIRA	2019	3	4	MEDIO
958948	1	FRANCISCA MARIA DE SOUZA	2019	15	16	MEDIO
1647857	1	FRANCISCA MARIA DOS SANTOS SILVA	2019	10	11	MEDIO
1558587	1	FRANCISCA MARIA MELO	2019	12	13	MEDIO
1554468	1	FRANCISCA MARIANA DE MOURA	2019	12	13	MEDIO
2097311	1	FRANCISCA MARLUCE MATIAS DA SILVA	2019	5	6	MEDIO
1550284	1	FRANCISCA MEDEIROS BARBOSA SILVA	2019	13	14	MEDIO
2177501	1	FRANCISCA MONICA DELMIRO DA SILVA	2019	3	4	MEDIO
1537083	1	FRANCISCA PEREIRA DE BRITO	2019	13	14	MEDIO
2161818	1	FRANCISCA RADIGLENE DE ANDRADE FREITAS	2019	3	4	MEDIO
2159724	1	FRANCISCA SELDA DA SILVA CARNEIRO	2019	3	4	MEDIO
1646133	1	FRANCISCA SERAFICA GOMES DA CRUZ	2019	10	11	MEDIO
2159430	1	FRANCISCA SIMONE BRAGA DO NASCIMENTO	2019	3	4	MEDIO
2183951	1	FRANCISCA SIMONE DA SILVA	2019	2	3	MEDIO
1565745	1	FRANCISCA SUETANIA CARDOSO DA SILVA	2019	12	13	MEDIO
953962	1	FRANCISCA VASCONCELOS EDUARDO	2019	14	15	MEDIO
973904	1	FRANCISCO ALDO MARQUES PEREIRA	2019	15	16	MEDIO
2094983	1	FRANCISCO ARIMATEIA MOURA	2019	5	6	MEDIO
959057	1	FRANCISCO CANINDE DA SILVA	2019	14	15	MEDIO
973203	1	FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA	2019	15	16	MEDIO
972738	1	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	2019	14	15	MEDIO
981575	1	FRANCISCO DE ASSIS DUTRA SERAFIM	2019	13	14	MEDIO
1204980	2	FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES ALVES	2019	5	6	MEDIO
1556908	1	FRANCISCO DE ASSIS SANTOS	2019	14	15	MEDIO
2102188	1	FRANCISCO EDIELSON DA CUNHA	2019	5	6	MEDIO
2160013	1	FRANCISCO EUDISON DA SILVA MAIA	2019	3	4	MEDIO
1567268	1	FRANCISCO FERNANDES DA SILVA FILHO	2019	10	11	MEDIO
2019256	2	FRANCISCO GILBERTO ALVES DA SILVA	2019	2	3	MEDIO
1985841	2	FRANCISCO GILIAR ALVES	2019	3	4	MEDIO
972231	1	FRANCISCO GUTEMBERG DAMIAO	2019	15	16	MEDIO
2057832	1	FRANCISCO JACKSONN COELHO CORREIA	2019	5	6	MEDIO
971405	1	FRANCISCO JORGE DE LIMA	2019	15	16	MEDIO
2167018	1	FRANCISCO LEAO DA SILVEIRA	2019	3	4	MEDIO
970867	1	FRANCISCO LIMA ROCHA	2019	13	14	MEDIO
970875	1	FRANCISCO XAVIER COSTA SOARES	2019	15	16	MEDIO
1619195	1	FRANCLE AVELINO DE ARAUJO	2019	11	12	MEDIO
1565737	1	FRANKNEIDE SANTOS DE OLIVEIRA	2019	12	13	MEDIO
2096919	1	GABRIELA KELLY FERREIRA DE FARIAS	2019	5	6	MEDIO
2099900	1	GALTIERI OTAVIO CUNHA DE MEDEIROS	2019	5	6	MEDIO
2178729	1	GARDENIA CAROLINE DA ROCHA	2019	3	4	MEDIO
2178630	1	GEANE DE ARAUJO RAMOS FERNANDES	2019	2	3	MEDIO
1971069	2	GEANE SAMARA MORAIS DE SOUSA	2019	3	4	MEDIO
2155303	1	GEISA FERREIRA DO NASCIMENTO	2019	3	4	MEDIO
961060	1	GEISA MARILIA GRACIANO LEAL DA SILVA	2019	15	16	MEDIO
1664670	1	GEISA SANTOS DE FREITAS	2019	10	11	MEDIO
2202026	1	GEISIANA SIMPLICIO DA COSTA	2019	2	3	MEDIO
2097346	1	GEIZA CARLA GOMES PINTO TAVARES	2019	5	6	MEDIO
1568698	1	GEIZA MARIA DE MEDEIROS	2019	12	13	MEDIO
2159627	1	GELSONETE DA SILVA GOIS	2019	3	4	MEDIO
2026589	1	GELZA FRANCISCA DA SILVA	2019	4	5	MEDIO
1563874	1	GENILDA FERNANDES DA SILVA	2019	11	12	MEDIO
979007	1	GENILDA MARIA DE OLIVEIRA	2019	12	13	MEDIO
1558633	1	GENILSON JERONIMO DOS SANTOS	2019	12	13	MEDIO
2159325	1	GENIVAN PEREIRA DOS SANTOS	2019	3	4	MEDIO
953520	1	GENOVEVA RODRIGUES DE MEDEIROS LIMA	2019	15	16	MEDIO
1562150	1	GEOVANI FELIPE GALVAO	2019	11	12	MEDIO
1623346	1	GEOVANNA ANTONINA REGO	2019	11	12	MEDIO
1551051	1	GERALDA ANITA DE MEDEIROS	2019	12	13	MEDIO
953113	1	GERALDA MARIA ARAUJO VIEIRA DE MELO	2019	14	15	MEDIO
976423	1	GERALDA TRAJANO DE SOUZA	2019	15	16	MEDIO
1529013	1	GERALDO BEZERRA FILHO	2019	12	13	MEDIO
2162156	1	GERALDO FREIRE DA SILVA FILHO	2019	3	4	MEDIO
1540262	1	GERALDO VASCONCELOS DE ARAUJO	2019	13	14	MEDIO
2066360	1	GERCINEIDE DE LUCENA SILVA NUNES	2019	5	6	MEDIO
2181517	1	GERLANE ALFAYA PAZ DOS SANTOS	2019	3	4	MEDIO
1567004	1	GERLIANE SILVA E SALES	2019	12	13	MEDIO
1647849	1	GERRE ADRIANE ALVES DA SILVA	2019	10	11	MEDIO
2096838	1	GERSON LUIZ DE ANDRADE	2019	5	6	MEDIO
1989510	2	GERTRUDES DANTAS DE MEDEIROS	2019	4	5	MEDIO
1989510	1	GERTRUDES DANTAS DE MEDEIROS	2019	5	6	MEDIO
1542109	2	GERUSIA BESERRA DA COSTA	2019	2	3	MEDIO
1542109	1	GERUSIA BESERRA DA COSTA	2019	13	14	MEDIO
2238020	1	GESIKA MAYARA BARBOSA DE MEDEIROS OLIVEIRA	2019	1	2	MEDIO
1647865	1	GESILANDIA SANTOS RODRIGUES	2019	9	10	MEDIO
2169690	1	GIDEONE MARIA CALDAS FARIAS	2019	3	4	MEDIO
1664840	1	GILBERTO SOUZA DA SILVA	2019	10	11	MEDIO
2098342	1	GILBERTO MAGNO DELGADO CELESTINO	2019	5	6	MEDIO
2040212	1	GILDEMBERG MARTINS GRILO	2019	4	5	MEDIO
955205	1	GILKA MIDIAM RIBEIRO	2019	15	16	MEDIO
2176688	1	GILMARA LAUREANO DE SOUZA	2019	3	4	MEDIO
973840	1	GILVANDRE MOREIRA DA SILVA	2019	14	15	MEDIO
2168049	1	GILVANEIDE DA SILVA	2019	3	4	MEDIO
1555804	1	GILVANEIDE FREIRES DE ARAUJO	2019	12	13	MEDIO
2229692	1	GILVANETE MEDEIROS CAMPOS	2019	1	2	MEDIO
1967479	2	GILVANIA DE OLIVEIRA COSTA	2019	5	6	MEDIO
2108607	1	GIOCONDA SORAES DE ALEXANDRIA	2019	5	6	MEDIO
2176920	1	GIRLANIA KARINA DE OLIVEIRA	2019	3	4	MEDIO
2185202	1	GIRLENE FORTUNATO DE OLIVEIRA	2019	2	3	MEDIO
1975501	2	GISELLE CRISTINA OLIVEIRA SILVA	2019	3	4	MEDIO
2096188	1	GISLAINE SANTOS DE ARAUJO	2019	5	6	MEDIO
2179911	1	GIULIANE EMANUELLA DE AQUINO MAIA	2019	3	4	MEDIO
1552821	1	GIVALDO DE OLIVEIRA GOMES	2019	10	11	MEDIO
1646389	1	GIVANEIDE GOMES DA SILVA	2019	10	11	MEDIO
2090554	1	GIVANIZE GOMES DOS SANTOS	2019	5	6	MEDIO
1561154	1	GIZELDA ALEXANDRE RAMALHO	2019	12	13	MEDIO
2187760	1	GLAYDSTONE DA COSTA BEZERRA	2019	3	4	MEDIO
2103427	1	GLEDES MONTE FERNANDES	2019	5	6	MEDIO
2093944	1	GLEICE CRISTIANE MAURICIO DE OLIVEIRA	2019	5	6	MEDIO
2038811	1	GLEYDSON ALCANTARA DO NASCIMENTO	2019	5	6	MEDIO
1615483	1	GRECI CRISTI DE MACEDO CARDOSO DO NASCIMENTO	2019	11	12	MEDIO
899330	1	GUARACI FREITAS DA COSTA	2019	13	14	MEDIO
2151685	1	GUILHERME GOMES NEVES	2019	3	4	MEDIO
2177730	1	GULLYVER GARÇÃO MOURA	2019	3	4	MEDIO
2108887	1	HALANA BRUNA SENZANO LOPES	2019	5	6	MEDIO
2075938	1	HEDILBERTO DE CARVALHO FARIAS	2019	5	6	MEDIO
2143496	1	HELENA TEREZINHA DA SILVA	2019	4	5	MEDIO
989606	2	HELENILDA MARIA DOS SANTOS SOUSA	2019	4	5	MEDIO
2026678	1	HELIA MARIA BARBOSA	2019	5	6	MEDIO
1569309	1	HELIA MARIA DE PAIVA	2019	13	14	MEDIO
2154048	1	HELIZABETH DO NASCIMENTO PEREIRA	2019	3	4	MEDIO
2095610	1	HELOIZA BARBOSA DA PENHA	2019	5	6	MEDIO
972762	1	HELOIZA HELENA ARAUJO DE FARIAS E SILVA	2019	15	16	MEDIO
1985515	1	HENRIQUE JORGE PINHEIRO SILVEIRA	2019	3	4	MEDIO
1602683	1	HENRIQUE PAULO DO NASCIMENTO FREIRE	2019	15	16	MEDIO
2047381	1	HERBERT GONÇALVES DE OLIVEIRA	2019	3	4	MEDIO
2181592	1	HERLEYSA HELENA DE ANDRADE ARAUJO	2019	3	4	MEDIO
1664379	1	HERONDINA VERONICA BEZERRIL DE SENA	2019	4	5	MEDIO
982962	2	HILDA NASCIMENTO DA SILVA	2019	5	6	MEDIO
1563653	1	HILDA VERIANA DOS SANTOS	2019	12	13	MEDIO
979996	1	HILDERICA FONTES DE NONATO	2019	15	16	MEDIO
750794	1	HILDETE CARLOS DE OLIVEIRA	2019	13	14	MEDIO
2143798	1	HUDENNIA ANDRADE DE OLIVEIRA MELO DA SILVA	2019	4	5	MEDIO
2246090	1	HYSLAIDE CRISTINA DE SOUZA OLIVEIRA	2019	1	2	MEDIO
1587188	1	IARA DE ARAUJO MEDEIROS	2019	11	12	MEDIO
1545620	1	IARA DE FATIMA DA SILVA LOPES	2019	14	15	MEDIO
958565	1	IATAMURA DE FATIMA BARBOZA PEREIRA	2019	15	16	MEDIO
973696	1	IDALECIO BARROS FEITOSA	2019	15	16	MEDIO
2096854	1	IEDA MARCIA DE ARAUJO GOMES	2019	5	6	MEDIO
1629638	1	IEDA SALVIANO DE OLIVEIRA	2019	11	12	MEDIO
1556495	1	IEUSO SIMPLICIO DE SOUZA	2019	12	13	MEDIO
1615823	1	ILDECIRA MERANDULINA BARBOSA	2019	11	12	MEDIO
1556320	1	ILDIVAN LEITE FONTES	2019	12	13	MEDIO
1630083	1	ILMA ARAUJO DA ROCHA	2019	10	11	MEDIO
1621637	2	INACIA DE LOIOLA VITOR	2019	3	4	MEDIO
989100	1	INALDA ETELVINA DE MEDEIROS	2019	15	16	MEDIO
2084945	1	INALDA FERREIRA SALES	2019	4	5	MEDIO
977624	1	INES LUCENA DA SILVA	2019	15	16	MEDIO
1529536	1	INES MARIA COSTA QUEIROZ DE SOUZA	2019	11	12	MEDIO
2097060	1	INES RODRIGUES DE LIRA	2019	5	6	MEDIO
2147262	1	INGRID ANGELICA DE LIMA DEODATO	2019	4	5	MEDIO
951820	1	IONALDO BATISTA DA SILVA MARQUES	2019	15	16	MEDIO
2143062	1	IRACEMA FELIX DA SILVA	2019	4	5	MEDIO
1566288	1	IRACEMA TEIXEIRA GOMES	2019	9	10	MEDIO
962104	1	IRAN DAVIM GOMES	2019	15	16	MEDIO
2046032	1	IRAN FERREIRA DA SILVA JUNIOR	2019	5	6	MEDIO
1557149	1	IRANI MARIA DA SILVA	2019	12	13	MEDIO
2159406	1	IRANI PEREIRA SANTOS	2019	2	3	MEDIO
951935	2	IRENE ALVES DE ARAUJO	2019	2	3	MEDIO
952826	2	IRENE DANTAS DE FREITAS	2019	2	3	MEDIO
955374	1	IRENE MAIA NASCIMENTO	2019	12	13	MEDIO
2099918	1	IRENILDA SANTOS DE MELO MOURA	2019	4	5	MEDIO
1557300	2	IRIANNE DE ALBUQUERQUE MARQUES	2019	4	5	MEDIO
1557300	1	IRIANNE DE ALBUQUERQUE MARQUES	2019	12	13	MEDIO
1566598	1	IRIMAR LEOCADIO TORRES DA SILVA	2019	11	12	MEDIO
958530	1	IRINEA COSTA DA SILVA	2019	15	16	MEDIO
2190583	1	IRIS DE ARAUJO	2019	2	3	MEDIO
1556550	1	IRIS JUCILENE FERREIRA DE SANTANA	2019	11	12	MEDIO
2033801	2	ISABEL CRISTINA BEZERRA	2019	2	3	MEDIO
1616404	1	ISABEL CRISTINA DANTAS FILGUEIRA DA SILVA	2019	11	12	MEDIO
1516299	1	ISABEL DO CARMO DOS SANTOS LIBERATO	2019	15	16	MEDIO
1542052	1	ISABEL FERNANDES DE OLIVEIRA	2019	13	14	MEDIO
2108950	1	ISABEL FERREIRA NEO NETA	2019	4	5	MEDIO
2048035	1	ISABELE FREIRE DE LACERDA SANTANA	2019	5	6	MEDIO
1540530	1	ISELIA COSTA DO NASCIMENTO	2019	13	14	MEDIO
2159880	1	ISMAEL COSTA SILVA	2019	3	4	MEDIO
2099543	1	IURY DA SILVA FARIAS	2019	5	6	MEDIO
1647822	1	IVALDO DIAS DE MEDEIROS	2019	10	11	MEDIO
2046008	1	IVAN GENOVEI	2019	5	6	MEDIO
1982664	1	IVAN UMBELINO DA SILVA	2019	5	6	MEDIO
957470	1	IVANEIDE DE OLIVEIRA RIBEIRO	2019	11	12	MEDIO
1561260	1	IVANIA MARIA ALVES DUARTE	2019	12	13	MEDIO
1566954	1	IVANICE SILVA VARELA	2019	11	12	MEDIO
1556010	1	IVANILDA DE SOUZA SILVA	2019	12	13	MEDIO
1969013	2	IVANILDE COSTA DE ALENCAR	2019	5	6	MEDIO
1664573	1	IVANILSON BENTO DA SILVA	2019	10	11	MEDIO
2046784	1	IVANIRA LIMA DE PAULA	2019	5	6	MEDIO
969354	1	IVANISE FLORENTINO DO NASCIMENTO	2019	15	16	MEDIO
1664913	1	IVANISE LIMA DA SILVA TRIGUEIRO	2019	10	11	MEDIO
1646303	1	IVERLUCIA MARIA DE MOURA	2019	10	11	MEDIO
2166704	1	IVETE ALVES DE OLIVEIRA	2019	3	4	MEDIO
973688	1	IVONE BEZERRA DA SILVA	2019	15	16	MEDIO
1541781	1	IVONE CARNEIRO FONSECA NUNES	2019	13	14	MEDIO
1618970	1	IVONE DE BESSA BARROS	2019	11	12	MEDIO
1543083	1	IVONE GONCALVES GOMES	2019	13	14	MEDIO
1589229	2	IVONE MARIA GOMES	2019	15	16	MEDIO
1556339	1	IVONEIDE CATARINO DA SILVA	2019	12	13	MEDIO
2232898	1	IVONEIDE FERREIRA	2019	1	2	MEDIO
967181	1	IVONEIDE JAQUELINE DE ANDRADE	2019	15	16	MEDIO
1558480	1	IVONILSON DE MEDEIROS MARQUES	2019	12	13	MEDIO
1623370	1	IVSONEIDE FELIX TEIXEIRA	2019	11	12	MEDIO
969095	1	IZABEL CRISTINA CARDOSO	2019	15	16	MEDIO
1566822	1	IZABEL CRISTINA HERCULANO DA SILVA PAMPLONA	2019	10	11	MEDIO
1685988	1	IZABEL MARIA DE SOUZA CARVALHO	2019	8	9	MEDIO
2165538	1	IZABELA CRISTINA DANTAS	2019	3	4	MEDIO
2046083	1	IZABELLE GOMES DA COSTA	2019	5	6	MEDIO
1542400	1	IZAIAS DA ROCHA XAVIER	2019	13	14	MEDIO
2112221	1	IZANEIDE DE OLIVEIRA MORAIS	2019	4	5	MEDIO
1554859	1	IZELIA CIRIACO DE SOUZA	2019	13	14	MEDIO
2164485	1	IZENEIDE PEREIRA RODRIGUES	2019	2	3	MEDIO
2059835	1	JACKSON DA COSTA SOUSA	2019	5	6	MEDIO
2095700	1	JACQUELINE COSTA DO NASCIMENTO	2019	5	6	MEDIO
1540513	1	JACQUELINE MARTINS DE SOUZA	2019	13	14	MEDIO
1626108	1	JACSON GOMES DOS SANTOS	2019	11	12	MEDIO
1550918	1	JAIDY OLIVEIRA DE SOUSA	2019	12	13	MEDIO

Matrícula	Vínculo	Nome	Ano Avaliação	Nível ERGON	Nível Progressão	Nível
1529455	1	JAILMA ALVES	2019	13	14	MEDIO
2096692	1	JAILTON SILVA DA ROCHA	2019	5	6	MEDIO
1567705	1	JAIRA DE DEUS PEREZ	2019	8	9	MEDIO
1566539	1	JAKELINE ALVES CRUZ	2019	12	13	MEDIO
2167883	1	JAMILA JAMARA DE ANDRADE MORAIS	2019	3	4	MEDIO
1619012	1	JANAI CAVALCANTI DA SILVA	2019	11	12	MEDIO
1233769	2	JANAILZA XAVIER DOS SANTOS	2019	4	5	MEDIO
1970992	2	JANAINA BISPO DOS SANTOS	2019	5	6	MEDIO
2161931	1	JANAINA CARLA DE MIRANDA HENRIQUES	2019	3	4	MEDIO
2168839	1	JANAINA DA SILVA COSTA FERNANDES	2019	2	3	MEDIO
2035847	1	JANAINA DE SOUSA APODI MEDEIROS	2019	5	6	MEDIO
2093286	1	JANAINA FELIX FERREIRA DE SOUZA	2019	5	6	MEDIO
2147815	1	JANAINA KELLY ALVES BARBOSA	2019	3	4	MEDIO
2177641	1	JANAINA MAIRA DA SILVA	2019	3	4	MEDIO
2213575	1	JANAINA VASCONCELOS DE SOUTO	2019	1	2	MEDIO
2165430	1	JANAIR BEZERRA MAIA GADELHA	2019	3	4	MEDIO
964360	1	JANARI DOMINGOS DE AZEVEDO	2019	14	15	MEDIO
1616366	1	JANAYNA DA COSTA FERREIRA DE SENA BARROS	2019	11	12	MEDIO
2232979	1	JANE AUGUSTA BARRETO	2019	1	2	MEDIO
999377	1	JANE CLEIDE CAMARA DE MORAIS PEIXOTO	2019	14	15	MEDIO
2182963	1	JANE CLEIDE PEREIRA FLORECIO DOS SANTOS	2019	3	4	MEDIO
1969803	2	JANE LEAL COSTA	2019	5	6	MEDIO
1552767	1	JANE TAÇA BATISTA	2019	11	12	MEDIO
1572130	1	JANETE FERNANDES PINHEIRO	2019	12	13	MEDIO
969346	1	JANETE FRANCISCA SALES DO NASCIMENTO	2019	15	16	MEDIO
2169860	1	JANILENE ALVES DE ALMEIDA	2019	3	4	MEDIO
2110296	1	JANIO DE BRITO ALMEIDA	2019	5	6	MEDIO
1544268	1	JANIVAL DE OLIVEIRA FILHO	2019	13	14	MEDIO
1555693	1	JANUZIA MARIA CABRAL VARELA	2019	11	12	MEDIO
2103192	1	JANY CLEIDE DE OLIVEIRA DUARTE	2019	5	6	MEDIO
2103770	1	JAQUELINE ADRIANA DA SILVA	2019	4	5	MEDIO
1686712	1	JAQUELINE DA SILVA ARAUJO	2019	14	15	MEDIO
1519921	1	JAQUELINE DO NASCIMENTO SOARES	2019	13	14	MEDIO
1558676	1	JAQUELINE OLIVEIRA DE SOUZA	2019	12	13	MEDIO
960470	1	JAQUILENE TEIXEIRA JALES DE LIRA	2019	15	16	MEDIO
2161893	1	JARDELINA SOARES BATISTA	2019	3	4	MEDIO
2173450	1	JAYNA MAITE DA SILVA	2019	3	4	MEDIO
1648071	1	JEAN ARAUJO DE ALBUQUERQUE	2019	10	11	MEDIO
1565435	1	JEAN TAIRO MEDEIROS DE CARVALHO	2019	12	13	MEDIO
2093251	1	JEANE DE LIMA BRAZIL	2019	4	5	MEDIO
1543768	1	JEANE REGIS DE ASSIS	2019	13	14	MEDIO
1970810	2	JEANE SILVA DA COSTA	2019	4	5	MEDIO
2178885	1	JEANINE KELLY CARVALHO DE AGUIAR RAMOS XAVIER	2019	3	4	MEDIO
2179172	1	JECIANE DO NASCIMENTO REIS	2019	3	4	MEDIO
2162067	1	JERLIAN LEITE TAVARES	2019	3	4	MEDIO
573230	1	JERONIMO LUIZ DE GUSMAO	2019	15	16	MEDIO
1571036	1	JESEAN ALVES DOS SANTOS	2019	12	13	MEDIO
2098008	1	JESSICA BRANDAO DE MELO SILVA	2019	4	5	MEDIO
2117819	1	JESSICA DE ALMEIDA SOBRAL	2019	4	5	MEDIO
2092255	1	JESSICA KALIANE ARAUJO DE MELO	2019	5	6	MEDIO
2143194	1	JHONATAN DE ALMEIDA MELO	2019	4	5	MEDIO
2167867	1	JOACIR MEDEIROS	2019	3	4	MEDIO
1543172	1	JOANA CELES FERNANDES DE ARAUJO	2019	13	14	MEDIO
1562576	1	JOANA D ARC SILVA	2019	12	13	MEDIO
1648594	1	JOANA DARC DA SILVA	2019	10	11	MEDIO
973963	1	JOANA DARC DO NASCIMENTO	2019	15	16	MEDIO
1646869	1	JOANA DARC MARIA DA SILVA	2019	7	8	MEDIO
1983415	1	JOANA DARC NUNES DA SILVA	2019	5	6	MEDIO
486922	2	JOANA OLIMPIA DE AQUINO SALDANHA	2019	13	14	MEDIO
973300	1	JOAO BATISTA DE ARAUJO	2019	15	16	MEDIO
1648080	1	JOAO BATISTA FERREIRA	2019	10	11	MEDIO
1621815	2	JOAO BERNARDO DA SILVA NETO	2019	3	4	MEDIO
1584260	1	JOAO DE DEUS DE SENA	2019	15	16	MEDIO
973890	1	JOAO GONCALVES DE ANDRADE NETO	2019	14	15	MEDIO
1645862	1	JOAO MARIA DANTAS DO NASCIMENTO	2019	9	10	MEDIO
973980	1	JOAO MARIA INACIO DO NASCIMENTO	2019	15	16	MEDIO
973718	1	JOAO MARIA LOURENCO COSTA MAIA	2019	15	16	MEDIO
1553550	1	JOAO MARIA MACHADO CAMARA	2019	12	13	MEDIO
2098555	1	JOAO PAULO DE SOUZA MELO	2019	5	6	MEDIO
2051125	2	JOAO PAULO GOMES DE OLIVEIRA	2019	3	4	MEDIO
2051125	1	JOAO PAULO GOMES DE OLIVEIRA	2019	5	6	MEDIO
2185393	1	JOAO PAULO SALES DE OLIVEIRA	2019	2	3	MEDIO
1650645	1	JOAS DA SILVA PESSOA	2019	10	11	MEDIO
2092816	1	JOELMA INACIO DE LIMA DIAS	2019	5	6	MEDIO
1648063	1	JOELZA LIMA DA SILVA	2019	10	11	MEDIO
2045842	1	JOHN DE OLIVEIRA BARACHO DIAS	2019	5	6	MEDIO
2181665	1	JORGE LUIZ DE SOUZA JUNIOR	2019	3	4	MEDIO
2183277	1	JORGE NETO BEZERRA	2019	3	4	MEDIO
1633236	1	JOSANE DO NASCIMENTO FERNANDES	2019	10	11	MEDIO
973858	1	JOSE AILTON BEZERRA	2019	15	16	MEDIO
1582003	1	JOSE ANTONIO CAMPOS DO REGO	2019	15	16	MEDIO
966584	1	JOSE ANTONIO DA SILVA	2019	15	16	MEDIO
970956	1	JOSE ARIMATEIA FERNANDES DA FONSECA	2019	15	16	MEDIO
1540912	1	JOSE AUDENICIO DA SILVA	2019	15	16	MEDIO
2092662	1	JOSE CAMARA DE LIMA JUNIOR	2019	5	6	MEDIO
951927	1	JOSE CARLOS DA SILVA SANTOS	2019	15	16	MEDIO
1568043	1	JOSE CLAUDIO MIRANDA DE MACEDO	2019	12	13	MEDIO
973831	2	JOSE DE ARIMATEIA FELIX	2019	5	6	MEDIO
973831	1	JOSE DE ARIMATEIA FELIX	2019	15	16	MEDIO
1647830	1	JOSE DE ARIMATEIA MAIA	2019	10	11	MEDIO
1535803	1	JOSE DIAS DE SOUZA	2019	13	14	MEDIO
2068389	1	JOSE DOS SANTOS OLIVEIRA	2019	5	6	MEDIO
1567900	1	JOSE ELICEU HONORATO DE LIMA	2019	12	13	MEDIO
1615637	1	JOSE GORDIANO DA SILVA	2019	11	12	MEDIO
1584235	1	JOSE HUMBERTO DE OLIVEIRA	2019	14	15	MEDIO
1686542	1	JOSE IVO LOPES	2019	9	10	MEDIO
2164582	1	JOSE JOELDER BATISTA ALVES	2019	3	4	MEDIO
970883	1	JOSE JUVANILSON DE ARAUJO	2019	15	16	MEDIO
2173557	1	JOSE LAERCIO CAMPELO	2019	3	4	MEDIO
2093260	1	JOSE LINDOMAR DE LIMA OLIVEIRA	2019	5	6	MEDIO
1563360	1	JOSE MARIA DA SILVA	2019	12	13	MEDIO
2168456	1	JOSE MARIA LEITE ROSA	2019	3	4	MEDIO
1646419	1	JOSE MARIA VITORINO DA CRUZ	2019	9	10	MEDIO
2164531	1	JOSE MATIAS DOS SANTOS	2019	3	4	MEDIO
982466	1	JOSE MONTEIRO DE BRITO NETO	2019	13	14	MEDIO
2242940	1	JOSE NILTON MOREIRA JUNIOR	2019	1	2	MEDIO
2164396	1	JOSE PAULO DA SILVA	2019	3	4	MEDIO
1540475	1	JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA	2019	13	14	MEDIO
1647687	1	JOSE RAIMUNDO DE MEDEIROS	2019	10	11	MEDIO
2166976	1	JOSE RENATO DE OLIVEIRA FILHO	2019	2	3	MEDIO
2159988	1	JOSE ROBERTO PEREIRA	2019	3	4	MEDIO
969770	1	JOSE ROGERIO SOBRINHO	2019	15	16	MEDIO
956198	1	JOSE RONALDO DAS NEVES	2019	15	16	MEDIO
1527959	1	JOSE SALISMAR SENA	2019	13	14	MEDIO
2152541	2	JOSE SUELLYTTON EMERSON DE LIMA	2019	1	2	MEDIO
2152541	1	JOSE SUELLYTTON EMERSON DE LIMA	2019	3	4	MEDIO
1555570	1	JOSE VALCILEIDE DE SOUZA	2019	14	15	MEDIO
967971	1	JOSE VALDIR DOS SANTOS	2019	15	16	MEDIO
997498	1	JOSE WILSON HENRIQUE DA SILVA	2019	8	9	MEDIO
2152703	1	JOSEBIAS DE MEDEIROS BRAULIO	2019	3	4	MEDIO
1581171	1	JOSEFA JUSALY DE MEDEIROS	2019	12	13	MEDIO
988278	1	JOSEFA SILVEIRA DANTAS	2019	15	16	MEDIO
2138727	1	JOSEKELLI BEZERRA DOS SANTOS	2019	4	5	MEDIO
1537075	1	JOSELINDA BESERRA DA SILVA MATIAS LIMA	2019	13	14	MEDIO
1645838	1	JOSELITA MOURA LUCIO	2019	10	11	MEDIO
1615564	1	JOSEMAR DE LIMA PEREIRA	2019	8	9	MEDIO
972746	1	JOSENAIDE DANTAS SOARES DE LIMA	2019	15	16	MEDIO
1570684	1	JOSENETE ALVES DA SILVA	2019	12	13	MEDIO
2182998	1	JOSENILDA ALVES RODRIGUES	2019	3	4	MEDIO
957712	1	JOSENILDA IRINEU DE MACEDO ALBANO	2019	15	16	MEDIO
979970	1	JOSENILDO CIFRONIO DUARTE	2019	15	16	MEDIO
919470	1	JOSETANIO DE MEDEIROS	2019	13	14	MEDIO
2229528	1	JOSI NERE VIEIRA DA SILVA	2019	1	2	MEDIO
1615556	1	JOSIANE BARBOSA DE MOURA	2019	11	12	MEDIO
2107619	1	JOSIARA MARIA SOUZA DOS SANTOS OLIVEIRA	2019	5	6	MEDIO
2167050	1	JOSICLEIA LIMA DE ALCANTARA	2019	3	4	MEDIO
962260	1	JOSICLEIDE JOSINO	2019	15	16	MEDIO
989142	1	JOSIEUDES PAIVA DA SILVA	2019	13	14	MEDIO
1618792	1	JOSILDO DE OLIVEIRA RODRIGUES	2019	11	12	MEDIO
2090465	1	JOSIMEIRE DA CRUZ FERNANDES	2019	5	6	MEDIO
955159	1	JOSIMEIRE JOSINO DE OLIVEIRA	2019	12	13	MEDIO
1519891	1	JOSINEIDE BENTO DA SILVA	2019	13	14	MEDIO
1664646	1	JOSINEIDE NASCIMENTO DA COSTA	2019	10	11	MEDIO
956449	1	JOSINETE OLIVEIRA DOMINGOS DA SILVA	2019	14	15	MEDIO
1566989	1	JOSIRETE SOARES DE ARAUJO SANTOS	2019	12	13	MEDIO
2185253	1	JOSSANIA SONALY DANTAS DOS SANTOS	2019	2	3	MEDIO
2098415	1	JOYCE CHRISTINE TRAVAGINI LEAO	2019	5	6	MEDIO
2094479	1	JOZIANE SUELY MORAIS DE ARAUJO	2019	5	6	MEDIO
973033	1	JOZINETE APARECIDA DE MEDEIROS MOREIRA	2019	15	16	MEDIO
2160110	1	JUBERLANDIA DOS SANTOS SILVA	2019	3	4	MEDIO
2098326	1	JUCEMBERG DA SILVA SANTANA	2019	5	6	MEDIO
1565826	1	JUCIARA FERREIRA DA SILVA	2019	12	13	MEDIO
2176980	1	JUCILENE FERREIRA LIMA	2019	3	4	MEDIO
1553836	1	JUDITE MARIA ADELTRUDES	2019	10	11	MEDIO
2044382	1	JUDSON ARAUJO DE OLIVEIRA	2019	5	6	MEDIO
2100053	1	JUELY FERREIRA DOS SANTOS	2019	5	6	MEDIO
2173719	1	JULIANA RAQUEL DE QUEIROZ	2019	3	4	MEDIO
1567144	1	JULIANA CAMPOS SOARES	2019	12	13	MEDIO
2179458	1	JULIANA VIEIRA DA COSTA SILVA	2019	3	4	MEDIO
1623176	1	JULIANE PESSOA CUNHA	2019	11	12	MEDIO
1646699	1	JULIO EDUARDO FERNANDES DE ARAUJO	2019	10	11	MEDIO
2161117	1	JULYANA MYRTHES ARAUJO BATISTA	2019	3	4	MEDIO
1646893	1	JUMAIRE ANSELMO TEIXEIRA	2019	10	11	MEDIO
2168057	1	JUSCELINO FERREIRA DA SILVA	2019	3	4	MEDIO
2142767	1	JUSSARA BEATRIZ DE OLIVEIRA	2019	4	5	MEDIO
2177587	1	JUSSIANE OLIVEIRA DA SILVA TERTO	2019	3	4	MEDIO
973823	1	KADJANERY ARAUJO MACEDO DOS SANTOS	2019	15	16	MEDIO
2102170	1	KADRISDIANO FERREIRA MAIA	2019	5	6	MEDIO
2152509	1	KAINARA PATRICIA DA SILVA	2019	3	4	MEDIO
1982648	2	KALINE ADRIANA MAURICIO BISPO	2019	4	5	MEDIO
2244586	1	KALINE SUELLE VICTOR DA SILVA	2019	1	2	MEDIO
2170671	1	KALIONARA KARLA BEZERRA DE SOUZA	2019	3	4	MEDIO
2143305	1	KALLINY ALEXSANDRA FARIAS DOS SANTOS	2019	3	4	MEDIO
1694367	1	KALYNE ANGELICA COSTA MOREIRA DE PAIVA	2019	9	10	MEDIO
2246589	1	KAMILA RAELLE DA SILVA ROMÃO	2019	1	2	MEDIO
2178010	1	KARDIENE CRISTINA DA SILVA	2019	2	3	MEDIO
2181045	1	KARIELLI COSTA DE SOUZA	2019	3	4	MEDIO
959022	1	KARINA BARBOSA MIRAPALHETA	2019	15	16	MEDIO
1626019	1	KARINA MARIA SOARES	2019	11	12	MEDIO
2143801	1	KARINE DA COSTA RODRIGUES	2019	4	5	MEDIO
1601652	1	KARLA MARIA DE BRITTO ABDON	2019	15	16	MEDIO
2179865	1	KARLA MICHERLY DA SILVA GOMES	2019	3	4	MEDIO
2100037	1	KARLA PATRICIA RBOUÇAS DE SOUSA	2019	5	6	MEDIO
1983385	1	KATIA CELENE DE LIMA ARAUJO	2019	5	6	MEDIO
2173298	1	KATIA CRISTINA DA COSTA MONTEIRO	2019	3	4	MEDIO
960357	1	KATIA MARIA BEZERRA DE OLIVEIRA	2019	15	16	MEDIO
1541897	1	KATIA MARIA JUSTINO DE AZEVEDO	2019	13	14	MEDIO
2176602	1	KATIA MARTINS DA SILVA SOUZA	2019	3	4	MEDIO
1558790	1	KATIA SILVA DA TRINDADE	2019	12	13	MEDIO
966304	1	KATIA SUELI COSTA SOARES SANTOS	2019	15	16	MEDIO
2108658	1	KATIANE DA COSTA LIMA	2019	5	6	MEDIO
2164280	1	KATIUSCIA BARBOSA MARQUES GUIMARÃES	2019	3	4	MEDIO
2171112	1	KATYANE PATROCINIO DE MEDEIROS	2019	3	4	MEDIO
2087219	1	KECIA CLEANA MARINHO DE LIMA	2019	5	6	MEDIO
2229161	1	KEILA DE ANDRADE LIMA GURGEL	2019	1	2	MEDIO
1538942	1	KELCILENE PEREIRA DA SILVA CRUZ	2019	13	14	MEDIO
2164370	1	KELIANE VARELA DE MELO	2019	3	4	MEDIO
2159520	1	KELLE EDIANEUBI FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA	2019	3	4	MEDIO
2147050	1	KELLI CRISTINA TAVARES SILVA	2019	4	5	MEDIO
2178680	1	KELLY CRISITNA MADRUGA	2019	3	4	MEDIO
2147319	1	KELLY FRANCY RIBEIRO SILVA	2019	4	5	MEDIO
958573	1	KELZANIRA VIANA DOS SANTOS FERNANDES	2019	15	16	MEDIO
1566172	1	KELZILENE PEREIRA DE ARAUJO	2019	10	11	MEDIO
1566180	1	KENNEDY LUIZ GONCALVES LOPES	2019	12	13	MEDIO
2244250	1	Kennya Manuella Inacio Ferreira Andrade	2019	1	2	MEDIO
2111047	1	KERLEY ALESSANDRA LEITE LOPES	2019	5	6	MEDIO
2162130	1	KEYLA KALIANA DE SOUZA FREITAS	2019	3	4	MEDIO
2168227	1	KEZIA MARA DANTAS DO REGO	2019	3	4	MEDIO
2134888	1	KIVIA ALVES BEZERRA	2019	2	3	MEDIO
973386	1	LADJANE LOPES FRANCA MAGNUS	2019	14	15	MEDIO
2161222	1	LARISSA MELO FAUSTO DE MEDEIROS	2019	3	4	MEDIO
2165341	1	LARYZA DENYZE GOMES PEREIRA	2019	3	4	MEDIO
980250	1	LAUDECI DOS SANTOS XAVIER	2019	15	16	MEDIO
2154412	1	LAURA BETA DUARTE MELO	2019	3	4	MEDIO
888010	1	LAURENTINO SIMAO DA SILVA	2019	14	15	MEDIO
2160218	1	LAURIANE MARIA GOMES COSTA	2019	3	4	MEDIO
969664	1	LAURINETE DE ARAUJO GALVAO	2019	15	16	MEDIO
2243520	1	LEANDRA VANISIA DE OLIVEIRA GUERRA	2019	1	2	MEDIO
2046458	1	LEANDRO LUIZ SILVA SANTOS	2019	5	6	MEDIO
1542036	1	LECIA FELIX DA SILVA	2019	12	13	MEDIO
1615807	1	LECIA PEREIRA DA SILVA	2019	11	12	MEDIO
1552945	1	LEDA SOARES DE OLIVEIRA	2019	11	12	MEDIO
1535862	1	LEIA MARIA DA SILVA	2019	15	16	MEDIO
2165791	1	LEIDE TEIXEIRA DE OLIVEIRA	2019	3	4	MEDIO
2161737	1	LEIDIMAR NOGUEIRA DE GOIS	2019	3	4	MEDIO
1685880	1	LEILA APARECIDA FERREIRA DA SILVA	2019	9	10	MEDIO
2055350	1	LEILA DE CARVALHO FERNANDES OLIVEIRA	2019	5	6	MEDIO
988170	1	LEILA FERREIRA	2019	15	16	MEDIO
1648039	1	LEILA GOMES DESIDERIO	2019	9	10	MEDIO
2160269	1	LEILA MARIA MARQUES DA SILVA CARDOSO	2019	3	4	MEDIO
2098717	1	LEILA SIMONY DO NASCIMENTO SILVA	2019	5	6	MEDIO
2165848	1	LEILYANE FORTE GUIMARAES	2019	3	4	MEDIO
2161150	1	LEILYANNE NASCIMENTO ROCHA	2019	3	4	MEDIO
2099861	1	LELIA DA SILVA REIS SOUTO	2019	5	6	MEDIO
2159449	1	LELIANE ALMEIDA DA SILVA FERREIRA	2019	3	4	MEDIO
1648683	1	LENICE XAVIER BORGES FAUSTINO	2019	10	11	MEDIO
2111276	1	LENILDA SILVA INACIO	2019	3	4	MEDIO
2233274	1	LENILSON FELIX DE LIMA	2019	1	2	MEDIO
1623281	1	LENITA HELENA DO NASCIMENTO	2019	11	12	MEDIO
2138662	1	LEONARDO DIEGO MACEDO DA COSTA	2019	4	5	MEDIO
1967819	2	LEONARDO JUDSON DE MELO	2019	1	2	MEDIO
2098733	1	LETICIA SILVA DE FARIAS	2019	5	6	MEDIO
958611	1	LETICIENE ALVES PEREIRA	2019	15	16	MEDIO
988812	1	LEVI ALVES DA SILVA	2019	13	14	MEDIO
1541927	1	LIANA MONICA DANTAS DA SILVA MELO	2019	13	14	MEDIO
2155656	1	LIANE MARIA CAMARA DE OLIVEIRA	2019	2	3	MEDIO
2143259	1	LIANEIDE DO NASCIMENTOGOMES	2019	4	5	MEDIO
1567802	1	LICIA MAGNA GOMES DE ARAUJO	2019	12	13	MEDIO
1975196	2	LIDIANE SANTOS DE FREITAS SOUZA	2019	5	6	MEDIO
2051079	1	LIDIANE CRISTINA LOPES PAIVA	2019	5	6	MEDIO
2143356	1	LIDIANE JACOME DE LIRA	2019	4	5	MEDIO
1972979	2	LILIAN APARECIDA MESQUITA	2019	1	2	MEDIO
971731	1	LILIANA RODRIGUES DO NASCIMENTO	2019	15	16	MEDIO
2138506	1	LINAURA DO NASCIMENTO FLORENCIO	2019	1	2	MEDIO
2099586	1	LINDCLEIA RAVENA OLIVEIRA	2019	5	6	MEDIO
2178621	1	LIVIA SANTOS BOMFIM GOMES	2019	3	4	MEDIO
2098857	1	LIVIAN VANESSA RODRIGUES BEZERRA DE BRITO	2019	4	5	MEDIO
953512	1	LOURIVAL DOS SANTOS BORGES	2019	15	16	MEDIO
2230143	1	LUANA CRISTINE DANTAS DO NASCIMENTO MORAIS	2019	1	2	MEDIO
2159929	1	LUANA REGINA DE LIMA SOARES	2019	3	4	MEDIO
2156644	1	LUANA SILVA DE OLIVEIRA	2019	3	4	MEDIO
2247550	1	LUCAS HENRIQUE FERREIRA DE SOUZA	2019	1	2	MEDIO
2096684	1	LUCAS SIQUEIRA VARELA NETO	2019	5	6	MEDIO
1546260	1	LUCIA DE FATIMA DOS SANTOS ARAÚJO	2019	13	14	MEDIO
1648560	1	LUCIA FATIMA DA CONCEIÇÃO	2019	10	11	MEDIO
1542192	1	LUCIA NECO DA SILVA SANTOS	2019	13	14	MEDIO
2177919	1	LUCIA VIRGINIA CAVALCANTE	2019	3	4	MEDIO
1537539	1	LUCIANA BEZERRA LINS PAULINO	2019	13	14	MEDIO
2059100	2	LUCIANA DA SILVA PINTO ARAUJO	2019	5	6	MEDIO

Matrícula	Vínculo	Nome	Ano Avaliação	Nível ERGON	Nível Progressão	Nível
2116260	1	LUCIANA DE ARAUJO BEZERRA	2019	5	6	MEDIO
2147670	1	LUCIANA DE ARAUJO SILVA DE OLIVEIRA	2019	4	5	MEDIO
2159910	1	LUCIANA DE HOLANDA NOGUEIRA	2019	3	4	MEDIO
2166151	1	LUCIANA KELLY DO NASCIMENTO NUNES	2019	3	4	MEDIO
2179091	1	LUCIANA MARIA DE FRANÇA	2019	2	3	MEDIO
1646273	1	LUCIANA MARIA DO NASCIMENTO	2019	10	11	MEDIO
1646931	1	LUCIANA PINHEIRO LOPES	2019	10	11	MEDIO
2180570	1	LUCIANA SILVA DE AZEVEDO LUCENA	2019	3	4	MEDIO
1646249	1	LUCICLEIDE SIMAO DOS SANTOS	2019	10	11	MEDIO
1552600	1	LUCIELMA DA SILVA FERREIRA	2019	12	13	MEDIO
2169274	1	LUCIENE ALVES DE MELO	2019	3	4	MEDIO
2097834	1	LUCIENE CHACON MAXIMO	2019	5	6	MEDIO
1619560	1	LUCIENE MARIA DAS NEVES	2019	9	10	MEDIO
1615653	1	LUCIENE MARIA DO NASCIMENTO	2019	11	12	MEDIO
2186489	1	LUCIENE MARIA GOMES BARBOSA	2019	3	4	MEDIO
1970275	2	LUCIENE VILAR DO NASCIMENTO	2019	3	4	MEDIO
2172968	1	LUCIJUNIOR LIMA DE SOUSA	2019	1	2	MEDIO
1544357	1	LUCILENE ALVES DE LIMA	2019	12	13	MEDIO
1557289	1	LUCILENE DUARTE DE LIMA	2019	11	12	MEDIO
1981056	1	LUCIMAR DE OLIVEIRA SILVA	2019	5	6	MEDIO
2152266	1	LUCIMAR LIMA CAMARA	2019	3	4	MEDIO
1649140	1	LUCIMAR SILVA DE ARAUJO	2019	10	11	MEDIO
2178559	1	LUCINEIDE ARAUJO TAVARES	2019	3	4	MEDIO
1533207	1	LUCINEIDE DANTAS DE LIMA	2019	13	14	MEDIO
1618512	1	LUCINEIDE MARIA BENTO	2019	11	12	MEDIO
2173611	1	LUCINEIDE SILVA DO NASCIMENTO PAIXÃO	2019	3	4	MEDIO
2167158	1	LUCINETE FERNANDES DE MEDEIROS	2019	3	4	MEDIO
1565672	1	LUCINETE LOPES DE ARAUJO	2019	11	12	MEDIO
2147505	1	LUCY AMDRADE DA COSTA	2019	4	5	MEDIO
969800	1	LUCY MALLORI MEDEIROS DE ARAUJO	2019	15	16	MEDIO
988260	1	LUIZ FREDERICO BEZERRA HONORATO	2019	14	15	MEDIO
2098458	1	LUIZ INACIO DE ALBUQUERQUE MENDES	2019	5	6	MEDIO
2107520	1	LUIZ XAVIER DA ROCHA JUNIOR	2019	5	6	MEDIO
2143038	1	LUIZA JADEANY AMORIM DA ROCHA	2019	4	5	MEDIO
1533142	1	LUTERINA DE OLIVEIRA CAVALCANTI	2019	13	14	MEDIO
2165589	1	LUZANA DE MEDEIROS BRITO DE SOUZA	2019	3	4	MEDIO
2161842	1	LUZANIRA ALMEIDA DE QUEIROZ	2019	3	4	MEDIO
1543938	1	LUZENILDE LINS DE OLIVEIRA	2019	13	14	MEDIO
1615793	1	LUZIA ALVANEIDE DA SILVA FREITAS	2019	11	12	MEDIO
1567608	1	LUZIA GERMANO DE ARAUJO	2019	12	13	MEDIO
1566890	1	LUZIA JOSEFA PEREIRA SILVA	2019	12	13	MEDIO
2161451	1	LUZIA MARIA DE OLIVEIRA FREITAS	2019	2	3	MEDIO
2168812	1	LUZINEIDE JANUARIO DE GOIS ALVES	2019	3	4	MEDIO
1508725	1	LUZINETE TEIXEIRA SILVA DE LIMA	2019	12	13	MEDIO
2163500	1	MADJA REJANE GUIMARAES ARAGAO BEZERRA	2019	3	4	MEDIO
1542087	1	MAELIA FELIX DO NASCIMENTO	2019	13	14	MEDIO
1563297	1	MAGALY BRITO LIMA CAVALCANTI	2019	12	13	MEDIO
2067331	1	MAGDIEL ARAUJO DA SILVA	2019	5	6	MEDIO
918865	1	MAGNA BETANIA CARNEIRO FONTES	2019	15	16	MEDIO
2161702	1	MAGNA MOURA DA CUNHA	2019	3	4	MEDIO
1259695	2	MAGNA PESSOA TEIXEIRA	2019	5	6	MEDIO
2139499	3	MAGNUS ROBERTO DINIZ JUNIOR	2019	1	2	MEDIO
2016451	2	MAIARA ESTER DE OLIVEIRA MENEZES	2019	4	5	MEDIO
2109697	1	MAIRA SANDOANE LUZ DA SILVA	2019	3	4	MEDIO
2085526	2	MANASSES MAGNUS GALVÃO PAIVA	2019	2	3	MEDIO
2171058	1	MANNUELLA DE OLIVEIRA FRAGOSO	2019	3	4	MEDIO
1558366	1	MANOEL LUGILSON FERREIRA GOMES	2019	11	12	MEDIO
1563467	1	MANOEL ROGERIO FREIRE DA SILVA	2019	12	13	MEDIO
2096455	1	MARCELA DE OLIVEIRA SILVA	2019	3	4	MEDIO
1566725	1	MARCELO DANTAS DOS SANTOS	2019	12	13	MEDIO
1527380	1	MARCELO FRANCISCO DE MEDEIROS	2019	13	14	MEDIO
2154960	1	MARCELO MOURA DO NASCIMENTO	2019	3	4	MEDIO
1554638	1	MARCIA BETHÂNIA FERNANDES	2019	13	14	MEDIO
1646702	1	MARCIA CRISTIANE SOUZA MACEDO	2019	10	11	MEDIO
1623125	1	MARCIA CRISTINA CRUZ DE LIMA OLIVEIRA	2019	11	12	MEDIO
2143755	1	MARCIA CRISTINA FERREIRA DA SILVA	2019	4	5	MEDIO
1628216	1	MARCIA CRISTINA SILVA	2019	10	11	MEDIO
2184141	1	MARCIA CRISTINA SOARES PEREIRA	2019	2	3	MEDIO
2197618	1	MARCIA MARIA SILVA ROCHA	2019	2	3	MEDIO
2168871	1	MARCIA MARIA SOLINO FREITAS DE SOUZA PESSOA	2019	3	4	MEDIO
2161583	1	MARCILENE SANTANA DA SILVA COSTA	2019	3	4	MEDIO
2098920	1	MARCONE GOMES DA SILVA	2019	5	6	MEDIO
1555596	1	MARCONI DE SOUZA ALMEIDA	2019	12	13	MEDIO
1542095	1	MARCOS ANTONIO DE LIRA	2019	13	14	MEDIO
973424	1	MARCOS ANTONIO GOMES DOS SANTOS	2019	15	16	MEDIO
2107627	1	MARCOS ANTONIO PEREIRA MARCOLINO	2019	5	6	MEDIO
1664778	1	MARGARIDA MARIA DA SILVA	2019	9	10	MEDIO
1583557	1	MARGARIDA MARIA LEITE SOARES	2019	15	16	MEDIO
1502379	1	MARIA JAILZA GOMES CHACON DE SENA	2019	14	15	MEDIO
2154919	1	MARIA ALDEIZA DA SILVA	2019	3	4	MEDIO
1537822	1	MARIA ALTINA DE LUCENA MAIA GABRIEL	2019	13	14	MEDIO
2168669	1	MARIA ALVES DE MELO	2019	2	3	MEDIO
1648020	1	MARIA ALZELENA DOS SANTOS	2019	10	11	MEDIO
1563246	1	MARIA ANESIA DO NASCIMENTO	2019	12	13	MEDIO
1553607	1	MARIA ANILDA DA SILVA	2019	12	13	MEDIO
881660	2	MARIA ANUNCIADA DE OLIVEIRA	2019	4	5	MEDIO
1544721	1	MARIA APARECIDA ARAUJO FERNANDES	2019	13	14	MEDIO
1647490	1	MARIA APARECIDA CRISTALDO DA SILVA	2019	10	11	MEDIO
953032	1	MARIA APARECIDA DA SILVA FERNANDES	2019	15	16	MEDIO
2158019	1	MARIA APARECIDA DA SILVA FERREIRA	2019	3	4	MEDIO
2152711	1	MARIA APARECIDA DA SILVA PAZ	2019	3	4	MEDIO
1552309	1	MARIA APARECIDA DE ALMEIDA MELO	2019	12	13	MEDIO
1620029	1	MARIA APARECIDA DE ARAUJO	2019	10	11	MEDIO
1563351	1	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	2019	10	11	MEDIO
1567640	1	MARIA APARECIDA FERNANDES DE ARAUJO	2019	12	13	MEDIO
1528076	1	MARIA APARECIDA FERREIRA COSTA	2019	13	14	MEDIO
953989	1	MARIA APARECIDA FERREIRA DE OLIVEIRA	2019	15	16	MEDIO
1566300	1	MARIA APARECIDA FILHO APOLINARIO	2019	12	13	MEDIO
2096730	1	MARIA APARECIDA FREIRE GALVAO	2019	4	5	MEDIO
2165635	1	MARIA APARECIDA LEMOS DE SOUZA	2019	3	4	MEDIO
2167034	1	MARIA APARECIDA MARINHO FERNANDES	2019	3	4	MEDIO
2179946	1	MARIA APARECIDA RIBEIRO DE LIMA	2019	2	3	MEDIO
1550799	1	MARIA AURICELIA DA SILVA E SOUZA	2019	12	13	MEDIO
1665103	1	MARIA AUXILIADORA AZEVEDO	2019	9	10	MEDIO
1627686	1	MARIA AUXILIADORA BEZERRA DA SILVA	2019	11	12	MEDIO
2051290	1	MARIA AUXILIADORA DANTAS SALES	2019	5	6	MEDIO
961264	1	MARIA AUXILIADORA DE PAULA COSTA	2019	15	16	MEDIO
1584545	2	MARIA AUXILIADORA VILELA ARAUJO	2019	10	11	MEDIO
2159201	1	MARIA BALDINO SILVA	2019	3	4	MEDIO
2171180	1	MARIA BENEDITA PEDRO	2019	3	4	MEDIO
1537776	1	MARIA BETANIA DE ANDRADE	2019	13	14	MEDIO
1648012	1	MARIA BETANIA RODRIGUES BEZERRA	2019	10	11	MEDIO
1527851	1	MARIA BORGES IRMA	2019	13	14	MEDIO
1664549	1	MARIA CANDIDA DA CONCEICAO SILVA	2019	10	11	MEDIO
2098687	1	MARIA CARLINDA SARAIVA DANTAS	2019	5	6	MEDIO
1619535	1	MARIA CECILIA PEREIRA DE LIMA	2019	11	12	MEDIO
956066	1	MARIA CELENE SOARES PINTO	2019	15	16	MEDIO
2178036	1	MARIA CELEUZA DE LIMA OLIVEIRA	2019	3	4	MEDIO
953067	1	MARIA CELIA DE MELO	2019	15	16	MEDIO
955221	1	MARIA CELIA MARINHO DE CARVALHO	2019	15	16	MEDIO
1646192	1	MARIA CELIA OLIVEIRA BEZERRA	2019	9	10	MEDIO
1536192	1	MARIA CELIMAR DOS SANTOS	2019	13	14	MEDIO
1623249	1	MARIA CLEBIA DANTAS ALBUQUERQUE	2019	11	12	MEDIO
1540866	1	MARIA CLEIDE ALVES	2019	13	14	MEDIO
975036	1	MARIA CLEIDE DE AZEVEDO HENRIQUE	2019	15	16	MEDIO
1615670	1	MARIA CONCEICAO DANTAS	2019	11	12	MEDIO
1616412	1	MARIA CONCEICAO FERREIRA DO NASCIMENTO	2019	11	12	MEDIO
969737	1	MARIA CRISTINA DANTAS NOGUEIRA	2019	15	16	MEDIO
955639	1	MARIA CRISTINA DE FRANCA OLIVEIRA	2019	15	16	MEDIO
960381	1	MARIA DA CONCEICAO BARBOSA	2019	15	16	MEDIO
1647717	1	MARIA DA CONCEIÇÃO BEZERRA DE OLIVEIRA	2019	10	11	MEDIO
1543741	1	MARIA DA CONCEICAO CEZAR	2019	13	14	MEDIO
2196328	1	MARIA DA CONCEIÇAO DA CUNHA SILVA SILVEIRA	2019	2	3	MEDIO
1565680	1	MARIA DA CONCEICAO DE A PEREIRA	2019	12	13	MEDIO
1620444	1	MARIA DA CONCEICAO DOS S ANDRADE	2019	11	12	MEDIO
977667	1	MARIA DA CONCEICAO DUARTE	2019	15	16	MEDIO
2187078	1	MARIA DA CONCEICAO FERREIRA DE MENEZES	2019	2	3	MEDIO
2164507	1	MARIA DA CONCEIÇAO LOPES XAVIER	2019	3	4	MEDIO
1557483	1	MARIA DA CONCEICAO NERIS DE LIMA	2019	12	13	MEDIO
981834	1	MARIA DA CONCEICAO NUNES MOREIRA	2019	12	13	MEDIO
955108	1	MARIA DA CONCEICAO PINHEIRO DA SILVA	2019	15	16	MEDIO
1572555	1	MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES ANDRADE	2019	15	16	MEDIO
1647024	1	MARIA DA GUIA CAVALCANTE	2019	10	11	MEDIO
1563513	1	MARIA DA GUIA CRUZ DELGADO	2019	12	13	MEDIO
424170	2	MARIA DA GUIA NOBRE ARAUJO DE AZEVEDO	2019	11	12	MEDIO
1538950	1	MARIA DA GUIA PEREIRA DE LIMA LOPES	2019	13	14	MEDIO
981630	1	MARIA DA PAZ DE LIMA SANTOS	2019	15	16	MEDIO
2039982	1	MARIA DA PAZ SILVA	2019	5	6	MEDIO
1619233	1	MARIA DA SALETE FERREIRA	2019	11	12	MEDIO
981729	1	MARIA DA SALETE MENEZES	2019	15	16	MEDIO
2166690	1	MARIA DA SAUDE NUNES DE OLIVEIRA	2019	3	4	MEDIO
1648110	1	MARIA DALVA FERNANDES	2019	10	11	MEDIO
1517716	1	MARIA DALVA GOMES CAVALCANTE	2019	11	12	MEDIO
1648470	1	MARIA DAS DORES BARBOSA DE OLIVEIRA	2019	10	11	MEDIO
1556894	1	MARIA DAS DORES BRITO DOS SANTOS	2019	12	13	MEDIO
1567438	1	MARIA DAS DORES DA SILVA	2019	12	13	MEDIO
1542370	2	MARIA DAS DORES DARC PAIVA TORRES	2019	4	5	MEDIO
954500	1	MARIA DAS DORES FERNANDES	2019	15	16	MEDIO
1648462	1	MARIA DAS DORES FIGUEIREDO DA SILVA DIAS	2019	9	10	MEDIO
2168197	1	MARIA DAS DORES MELO DE NEGREIROS NETA	2019	3	4	MEDIO
2185164	1	MARIA DAS DORES MENESES MARINHO	2019	2	3	MEDIO
1568663	1	MARIA DAS GRACAS BATISTA SOUZA FARIA	2019	12	13	MEDIO
2159490	1	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA	2019	3	4	MEDIO
87491	1	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA	2019	13	14	MEDIO
1567110	1	MARIA DAS GRACAS DA SILVA OLIVEIRA	2019	12	13	MEDIO
970921	1	MARIA DAS GRAÇAS DE LUNA	2019	15	16	MEDIO
1545825	1	MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS	2019	13	14	MEDIO
2097907	1	MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS	2019	5	6	MEDIO
980676	1	MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS FREITAS	2019	15	16	MEDIO
2181126	1	MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES DE SOUZA	2019	1	2	MEDIO
1619551	1	MARIA DAS GRACAS PEREIRA DE MORAIS ALVES	2019	11	12	MEDIO
1615602	1	MARIA DAS GRACAS RIBEIRO CRUZ	2019	11	12	MEDIO
974285	1	MARIA DAS GRACAS RODRIGUES ALVES	2019	15	16	MEDIO
1501127	1	MARIA DAS NEVES DOS SANTOS	2019	14	15	MEDIO
2165520	1	MARIA DAS NEVES SOARES LOPES PEDROSA	2019	3	4	MEDIO
2153645	1	MARIA DAS NEVES XAVIER RIBEIRO	2019	2	3	MEDIO
1983121	2	MARIA DAS VITORIAS AMARANTE DE SOUZA	2019	3	4	MEDIO
2117541	1	MARIA DAS VITORIAS DO NASCIMENTO LIMA GOMES	2019	5	6	MEDIO
1983512	2	MARIA DAS VITORIAS MACEDO SILVA DE MEDEIROS	2019	3	4	MEDIO
1626477	1	MARIA DAS VITORIAS MEDEIROS	2019	11	12	MEDIO
955990	1	MARIA DE DEUS FREIRE MACHADO	2019	15	16	MEDIO
2182548	1	MARIA DE FATIMA ALMEIDA	2019	3	4	MEDIO
1567489	1	MARIA DE FATIMA CAMARA	2019	12	13	MEDIO
1561324	1	MARIA DE FATIMA CAMPOS PEREIRA	2019	12	13	MEDIO
1545647	1	MARIA DE FATIMA CLEMENTINO	2019	13	14	MEDIO
955752	1	MARIA DE FATIMA COSTA	2019	15	16	MEDIO
960179	1	MARIA DE FATIMA DA SILVA BARBOSA	2019	15	16	MEDIO
1562088	1	MARIA DE FATIMA DA SILVA CABRAL	2019	11	12	MEDIO
2161532	1	MARIA DE FATIMA DA SILVA MENESES	2019	3	4	MEDIO
959049	1	MARIA DE FATIMA DA SILVA NOBRE	2019	14	15	MEDIO
2142570	1	MARIA DE FATIMA DA SILVA NUNES	2019	4	5	MEDIO
1649132	1	MARIA DE FATIMA DANTAS DA SILVA	2019	15	16	MEDIO
1560816	1	MARIA DE FATIMA DE ARAUJO	2019	12	13	MEDIO
964352	1	MARIA DE FATIMA DE MORAIS	2019	15	16	MEDIO
2164302	1	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS	2019	3	4	MEDIO
954470	1	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS SILVA	2019	14	15	MEDIO
916510	1	MARIA DE FATIMA GUEDES	2019	14	15	MEDIO
2232863	1	MARIA DE FATIMA NUNES FERNANDES GAMA	2019	1	2	MEDIO
1615890	1	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA MEDEIROS	2019	11	12	MEDIO
1543440	1	MARIA DE FÁTIMA PEREIRA	2019	13	14	MEDIO
886076	1	MARIA DE FATIMA QUEIROZ SILVA	2019	15	16	MEDIO
1561073	1	MARIA DE FATIMA SILVA	2019	12	13	MEDIO
2166534	1	MARIA DE JESUS MAIA MORAIS	2019	3	4	MEDIO
1562819	1	MARIA DE JESUS NERES MORAIS	2019	12	13	MEDIO
1528416	1	MARIA DE JESUS PIMENTEL	2019	13	14	MEDIO
1556983	1	MARIA DE LIMA ALVES	2019	11	12	MEDIO
1565427	1	MARIA DE LOURDES ALVES DE AZEVEDO	2019	11	12	MEDIO
957666	1	MARIA DE LOURDES DA CUNHA	2019	15	16	MEDIO
1547437	1	MARIA DE LOURDES DA SILVA	2019	13	14	MEDIO
982385	1	MARIA DE LOURDES DA SILVA GOMES	2019	15	16	MEDIO
1554808	1	MARIA DE LOURDES DE LIMA	2019	11	12	MEDIO
1647709	1	MARIA DE LOURDES DE MELO SILVA	2019	10	11	MEDIO
1621513	1	MARIA DE LOURDES FERREIRA DA COSTA	2019	11	12	MEDIO
1984810	2	MARIA DE LOURDES GONCAVES DOS SANTOS SOARES	2019	2	3	MEDIO
1543903	1	MARIA DE LOURDES MOURA	2019	13	14	MEDIO
1563130	1	MARIA DE LOURDES SILVA	2019	12	13	MEDIO
972991	1	MARIA DILMA DE SOUZA	2019	15	16	MEDIO
2186357	1	MARIA DO CARMO ALVES SILVA	2019	3	4	MEDIO
1563556	1	MARIA DO CARMO BASTOS MONTEIRO DE BRITO	2019	12	13	MEDIO
975567	1	MARIA DO CEU DE BRITO	2019	15	16	MEDIO
2169797	1	MARIA DO CEU FERREIRA	2019	3	4	MEDIO
2046938	1	MARIA DO LIVRAMENTO CORDEIRO DO NASCIMENTO SILVA	2019	5	6	MEDIO
974013	1	MARIA DO SOCORRO SANTOS UMBELINO DE FARIAS	2019	15	16	MEDIO
1584332	1	MARIA DO SOCORRO ALVES	2019	15	16	MEDIO
988243	1	MARIA DO SOCORRO ASSIS	2019	13	14	MEDIO
1566946	1	MARIA DO SOCORRO BEZERRA GURJAO	2019	12	13	MEDIO
2097630	1	MARIA DO SOCORRO COSTA DA SILVA	2019	5	6	MEDIO
917680	1	MARIA DO SOCORRO DE CARVALHO	2019	14	15	MEDIO
1563343	1	MARIA DO SOCORRO FIRMINO DOS SANTOS FERNANDES	2019	12	13	MEDIO
959030	1	MARIA DO SOCORRO GOMES DA CUNHA	2019	15	16	MEDIO
951897	1	MARIA DO SOCORRO GOMES DA SILVA	2019	15	16	MEDIO
977578	1	MARIA DO SOCORRO MEDEIROS DE AZEVEDO	2019	15	16	MEDIO
1566075	1	MARIA DO SOCORRO PAIVA ARAUJO	2019	12	13	MEDIO
1570609	1	MARIA DO SOCORRO PRAXEDES DE MELO	2019	12	13	MEDIO
1527398	1	MARIA DO SOCORRO TORQUATO GURGEL	2019	12	13	MEDIO
1664263	1	MARIA DO SOCORRO XAVIER DE ARAUJO SILVA	2019	9	10	MEDIO
1555502	1	MARIA DORACI CHAVES CARNEIRO	2019	14	15	MEDIO
2165899	1	MARIA DORALICE DA COSTA	2019	3	4	MEDIO
1972944	2	MARIA DORALICE FERREIRA BRAGA	2019	5	6	MEDIO
1648608	1	MARIA DULCE DOS SANTOS	2019	10	11	MEDIO
1647474	1	MARIA EDELEUSA DE MEDEIROS GOMES	2019	10	11	MEDIO
898090	1	MARIA EDINALVA CHAVES DE LIMA	2019	15	16	MEDIO
1545604	1	MARIA EDINALVA DE MACEDO DINIZ SILVA	2019	15	16	MEDIO
1557394	1	MARIA EDITE DO NASCIMENTO	2019	12	13	MEDIO
2167042	1	MARIA ELIANA DE MORAIS SOUZA	2019	3	4	MEDIO
1647695	1	MARIA ELIANE ALVES DE SOUZA	2019	9	10	MEDIO
1193112	1	MARIA ELIANE CARDOSO DA SILVA	2019	11	12	MEDIO
1563610	1	MARIA ELIANE CELESTINO DOS SANTOS	2019	12	13	MEDIO
1647482	1	MARIA ELIANE DA SILVA	2019	10	11	MEDIO
1626469	1	MARIA ELIANE PESSOA VILA	2019	11	12	MEDIO
1616528	1	MARIA ELIELSA GARCIA	2019	11	12	MEDIO
2166445	1	MARIA ELIENE FERREIRA NEL DOS SANTOS	2019	3	4	MEDIO
1615815	1	MARIA ELIENEIDE ANDRADE	2019	11	12	MEDIO
1505963	2	MARIA ERIDAN DOS SANTOS GAMA	2019	3	4	MEDIO
1544365	1	MARIA ESTELA PEREIRA BEZERRA DA SILVA	2019	13	14	MEDIO
977640	1	MARIA EUNICE DE MEDEIRO	2019	15	16	MEDIO
1647598	1	MARIA EUNICE DE MEDEIROS	2019	8	9	MEDIO
2147068	1	MARIA EVA OLIVEIRA DE MORAIS LIMA	2019	4	5	MEDIO
1563475	1	MARIA EVERALDA DA SILVA	2019	12	13	MEDIO
2159660	1	MARIA FABIANA SARMENTO BOAGUA	2019	3	4	MEDIO
2164574	1	MARIA FAGNA DOS SANTOS SOUZA	2019	3	4	MEDIO
1623818	1	MARIA FRANCILENE DA SILVA	2019	7	8	MEDIO
2177005	1	MARIA GERSOMARA DE CARVALHO SOUSA	2019	3	4	MEDIO
955302	1	MARIA GERUZA DOS REIS MARTINS	2019	15	16	MEDIO
1648586	1	MARIA GILDETE FELIX	2019	10	11	MEDIO
1188356	1	MARIA GILSE GOMES DE LIMA	2019	15	16	MEDIO
1572598	1	MARIA GLEDISMARA DE LIMA VILELLA	2019	12	13	MEDIO
1648004	1	MARIA GORETE DA COSTA GOMES	2019	10	11	MEDIO
977632	1	MARIA GORETE DE ARAUJO	2019	15	16	MEDIO

Matrícula	Vínculo	Nome	Ano Avaliação	Nível ERGON	Nível Progressão	Nível
2202344	1	MARIA GORETE FREIRE	2019	2	3	MEDIO
1664450	1	MARIA GORETE SOUTO FRANÇA	2019	10	11	MEDIO
1557785	1	MARIA GORETH LIRA RAMOS GABRIEL	2019	12	13	MEDIO
1645765	1	MARIA GORETT LOPES DE ARAUJO GALVAO	2019	10	11	MEDIO
955264	1	MARIA GORETTE BARBOSA DA SILVA	2019	12	13	MEDIO
1553542	1	MARIA GORETTI ASSIS DE LIMA	2019	12	13	MEDIO
1665910	1	MARIA GORETTI DA FONSECA SILVA	2019	9	10	MEDIO
393649	2	MARIA GORETTI FERNANDES ROCHA DA COSTA	2019	2	3	MEDIO
969001	1	MARIA GORETTI MONTEIRO	2019	15	16	MEDIO
2093332	1	MARIA GRACIELA DE LIMA	2019	5	6	MEDIO
974196	1	MARIA HELENA AQUINO DE MACEDO	2019	15	16	MEDIO
979856	1	MARIA HELENA DA SILVA	2019	15	16	MEDIO
1537687	1	MARIA HELENA MEDEIROS SOUTO	2019	12	13	MEDIO
971170	1	MARIA IRANETE DE OLIVEIRA	2019	10	11	MEDIO
1563831	1	MARIA IRANI CAVALCANTE	2019	12	13	MEDIO
1546244	1	MARIA IRENE DA FONSECA AZEVEDO	2019	13	14	MEDIO
2097761	1	MARIA IVANEIDE SANTIAGO DE LIMA SILVA	2019	2	3	MEDIO
1560786	1	MARIA IVETE CALISTO DA SILVA	2019	12	13	MEDIO
1983016	1	MARIA IVONE FERREIRA	2019	4	5	MEDIO
1646222	1	MARIA JANEIDE BENEVIDES	2019	10	11	MEDIO
2164442	1	MARIA JESSICA SOUZA DE GOIS	2019	3	4	MEDIO
2162075	1	MARIA JOELMA ALMEIDA DA SILVA	2019	3	4	MEDIO
1544551	1	MARIA JOSE COSTA	2019	13	14	MEDIO
1685805	1	MARIA JOSE DA CONCEICAO	2019	9	10	MEDIO
954489	1	MARIA JOSE DA SILVA SANTOS	2019	15	16	MEDIO
1570706	1	MARIA JOSE DE SOUZA	2019	12	13	MEDIO
2152428	1	MARIA JOSE FELIX BEZERRA DE VASCONCELOS	2019	3	4	MEDIO
1544691	1	MARIA JOSE LOPES	2019	13	14	MEDIO
1582046	1	MARIA JOSE MAIA	2019	11	12	MEDIO
979813	1	MARIA JOSE MEDEIROS DA FONSECA	2019	15	16	MEDIO
980510	1	MARIA JOSE MORAIS DE LIMA	2019	15	16	MEDIO
1685910	1	MARIA JOSE VARELA	2019	9	10	MEDIO
1542010	1	MARIA JOSELI ALVES DE ARAUJO	2019	13	14	MEDIO
1563548	1	MARIA JULIMAR DO PATROCINIO	2019	12	13	MEDIO
2246120	1	MARIA JUSSARA MEDEIROS NUNES	2019	1	2	MEDIO
1984845	2	MARIA LIDIANA DE ABREU COSTA	2019	3	4	MEDIO
2180952	1	MARIA LIDIANE DE SOUSA COSTA	2019	3	4	MEDIO
2160064	1	MARIA LIDIANE DE SOUZA BRITO LUCENA	2019	3	4	MEDIO
1570757	1	MARIA LINDALVA DE SOUSA BERNARDO DA SILVEIRA	2019	12	13	MEDIO
2110814	1	MARIA LIZIANE MACEDO DANTAS	2019	3	4	MEDIO
1528530	1	MARIA LUCENEIDE ROCHA DUARTE DE MELO	2019	13	14	MEDIO
1557459	1	MARIA LUCIA BARBOSA	2019	12	13	MEDIO
2107244	1	MARIA LUCIA BARBOSA PEIXOTO	2019	5	6	MEDIO
1625993	1	MARIA LUCIA DA SILVA	2019	11	12	MEDIO
1553500	1	MARIA LUCIA DA SILVA	2019	12	13	MEDIO
1560069	1	MARIA LUCIA FERREIRA DOS SANTOS	2019	12	13	MEDIO
1566610	1	MARIA LUCIA LINHARES MENDES DA SILVA	2019	12	13	MEDIO
959375	1	MARIA LUCIA SILVA DA FONSECA	2019	15	16	MEDIO
1574000	1	MARIA LUCIA VALE	2019	12	13	MEDIO
35750	1	MARIA LUCIA VICENTE DE BRITO	2019	14	15	MEDIO
960446	1	MARIA LUCIANA RODRIGUES JALES	2019	15	16	MEDIO
2155001	1	MARIA LUCINEIDE PINTO GURGEL	2019	3	4	MEDIO
1552597	1	MARIA LUCIRENE CARVALHO DE SOUZA	2019	12	13	MEDIO
850799	1	MARIA LUSINEIDE VIANA	2019	8	9	MEDIO
969702	1	MARIA LUZINEIDE MARTINS DA SILVA	2019	15	16	MEDIO
1563424	1	MARIA MADALENA DA COSTA DO VALE	2019	12	13	MEDIO
1566199	1	MARIA MADALENA DE SOUZA ALMEIDA	2019	12	13	MEDIO
1664441	1	MARIA MARCONEIDE SILVA DE MOURA	2019	10	11	MEDIO
2058138	1	MARIA MARGARETH SANTOS DE OLIVEIRA	2019	5	6	MEDIO
1647008	1	MARIA MARLUCE CASTRO DE AQUINO	2019	5	6	MEDIO
1966839	2	MARIA MARLUCE LOPES	2019	1	2	MEDIO
959359	1	MARIA MARLUCIA LOPES DA SILVA	2019	15	16	MEDIO
2165392	1	MARIA MARLY NOGUEIRA	2019	3	4	MEDIO
2102331	1	MARIA MICILENE DA SILVA	2019	4	5	MEDIO
2147203	1	MARIA MICLECIA DA SILVA	2019	4	5	MEDIO
2095831	1	MARIA MONALIA ALVES HOLANDA DA COSTA	2019	5	6	MEDIO
1566202	1	MARIA MOURA DOS SANTOS PEREIRA	2019	12	13	MEDIO
1647512	1	MARIA NAZARE DE LIMA NASCIMENTO	2019	10	11	MEDIO
1566407	1	MARIA NAZARE REBOUCAS	2019	12	13	MEDIO
955965	1	MARIA NECY SANTANA NOGUEIRA	2019	14	15	MEDIO
2165643	1	MARIA NEUMA DE LIMA	2019	3	4	MEDIO
1567063	1	MARIA NEUSA BEZERRA	2019	12	13	MEDIO
1558641	1	MARIA NILCILENE GOMES DE PAIVA	2019	12	13	MEDIO
974897	2	MARIA NILDA BEZERRA	2019	14	15	MEDIO
1647571	1	MARIA PATRICIA COSTA E SILVA	2019	5	6	MEDIO
1645633	1	MARIA PELUCIA DE OLIVEIRA	2019	10	11	MEDIO
1536125	2	MARIA PERPETUA DE PAIVA MACEDO FREITAS	2019	3	4	MEDIO
1536125	1	MARIA PERPETUA DE PAIVA MACEDO FREITAS	2019	13	14	MEDIO
2169762	1	MARIA PORFIRIA DE SOUSA	2019	3	4	MEDIO
1619020	1	MARIA RITA DE ARAUJO	2019	11	12	MEDIO
2159546	1	MARIA RIZELANIA DA SILVA	2019	3	4	MEDIO
2019175	1	MARIA ROSICLEIDE MOREIRA RIBEIRO	2019	4	5	MEDIO
2165830	1	MARIA ROSILEIDE DANTAS	2019	3	4	MEDIO
1648659	1	MARIA SALETE DOS SANTOS	2019	10	11	MEDIO
2121603	1	MARIA SANDRA DE SOUSA	2019	5	6	MEDIO
981850	1	MARIA SEVERINA CARLOS DA SILVA	2019	15	16	MEDIO
1650130	1	MARIA SOARES DO NASCIMENTO	2019	10	11	MEDIO
2165562	1	MARIA SOCORRO LUCENA DE MEDEIROS	2019	3	4	MEDIO
1559010	1	MARIA SONIA SANTOS	2019	12	13	MEDIO
957127	1	MARIA SUERLEYDE BAIA DE ARAUJO	2019	15	16	MEDIO
2108984	1	MARIA TAVARES GUERREIRO DAVI	2019	5	6	MEDIO
2183293	1	MARIA VERONICA GERMANO DA SILVEIRA BARROCA	2019	3	4	MEDIO
1664891	1	MARIA VERÔNICA PEREGRINO DE OLIVEIRA	2019	9	10	MEDIO
1567470	1	MARIA VERONICA PEREIRA	2019	12	13	MEDIO
1646451	1	MARIA VERONICA SOARES PADILHA	2019	10	11	MEDIO
953172	1	MARIA VILMA COSTA LIMA DO NASCIMENTO	2019	15	16	MEDIO
1562495	1	MARIA VITORIA DA CRUZ	2019	12	13	MEDIO
1649159	1	MARIA VITORIA DA SILVA ARAUJO	2019	10	11	MEDIO
2142619	1	MARIA WENIA DE ARAUJO SIQUEIRA	2019	4	5	MEDIO
981672	1	MARIA ZELIA COSTA	2019	15	16	MEDIO
2096706	1	MARIAFRA SOARES DA SILVA	2019	5	6	MEDIO
2109310	1	MARIANA ARAUJO DE ALBUQUERQUE	2019	5	6	MEDIO
1565877	2	MARIANA HELENA GUIMARAES NOBRE	2019	5	6	MEDIO
2181711	1	MARICELIA SOARES	2019	3	4	MEDIO
2055147	1	MARIJOSCELLY FREITAS ITALIANO	2019	5	6	MEDIO
1646028	1	MARILDA FERREIRA RODRIGUES	2019	7	8	MEDIO
1543199	1	MARILEIDE MOURA BARBOSA	2019	12	13	MEDIO
977659	1	MARILEIDE VENANCIO RODRIGUES OLIVEIRA	2019	15	16	MEDIO
2214601	1	MARILENE BATISTA DE LIMA	2019	1	2	MEDIO
1566440	1	MARILENE CLEMENTINA DOS SANTOS	2019	12	13	MEDIO
1968980	2	MARILENE DE LIMA DANTAS	2019	5	6	MEDIO
1970720	2	MARILIA COSTA DE CASTRO LIMA	2019	5	6	MEDIO
2179539	1	MARILIA DA TRINDADE LOURENÇO	2019	3	4	MEDIO
955922	1	MARILU VIEIRA MONTEIRO DA SILVA	2019	15	16	MEDIO
1560557	1	MARILUCE SOUZA DA SILVA	2019	12	13	MEDIO
961078	1	MARINA GOMES DE ARAUJO	2019	15	16	MEDIO
2182122	1	MARINA LINO DA SILVA	2019	3	4	MEDIO
960721	1	MARINES EDITE DO NASCIMENTO PIO	2019	14	15	MEDIO
2165490	1	MARINEZ ARAUJO DE MEDEIROS	2019	3	4	MEDIO
1621785	2	MARIO SERGIO DA SILVA	2019	4	5	MEDIO
1684914	1	MARIO SUEL FERREIRA	2019	15	16	MEDIO
971430	1	MARISE LUIZ DOS SANTOS	2019	15	16	MEDIO
2165821	1	MARISELLE MEDEIROS DINIZ	2019	3	4	MEDIO
1537695	1	MARISTELA FERNANDES CAMPOS	2019	13	14	MEDIO
2068036	1	MARISTELA GOMES TEIXEIRA	2019	5	6	MEDIO
2159473	1	MARITZZA THAYNA FONSECA DE OLIVEIRA	2019	3	4	MEDIO
1558439	1	MARIVANIA GONÇALVES DE MEDEIROS	2019	12	13	MEDIO
1971735	2	MARIVONE SILVA VITAL DO NASCIMENTO	2019	3	4	MEDIO
1647636	1	MARIZA DE MOURA FERNANDES	2019	10	11	MEDIO
971952	1	MARIZA RIBEIRO DA SILVA	2019	15	16	MEDIO
973432	1	MARIZALVA GALDINO DA SILVA	2019	15	16	MEDIO
2058944	1	MARIZE BRAGA DE OLIVEIRA	2019	5	6	MEDIO
2102943	1	MARLENE BEZERRA DE ARAUJO	2019	5	6	MEDIO
979821	1	MARLENE FERNANDES BEZERRA	2019	15	16	MEDIO
1566857	1	MARLI ALVES	2019	12	13	MEDIO
2159422	1	MARLON MIKAEL NUNES DE OLIVEIRA	2019	3	4	MEDIO
1646982	1	MARLUCIA DOS SANTOS MALAQUIAS	2019	10	11	MEDIO
2169886	1	MARLYZABETH TEIXEIRA DA SILVA	2019	3	4	MEDIO
1525611	1	MARTA ANTONIA DANTAS LIMEIRA	2019	13	14	MEDIO
1543946	1	MARTA DO NASCIMENTO	2019	11	12	MEDIO
2109166	1	MARTA DOS SANTOS SOUZA ZIMMERMANN	2019	5	6	MEDIO
2154668	1	MARTA JOSILENIA DA SILVA	2019	3	4	MEDIO
2229056	1	MARTA MAIZA NASCIMENTO FARIAS	2019	1	2	MEDIO
1647628	1	MARTA MARIA DE SOUZA	2019	10	11	MEDIO
1542150	1	MARTA REGIA DANTAS TEIXEIRA DE ARAUJO	2019	11	12	MEDIO
973785	1	MAURA ROBERTA GUILHERME DE LIMA LUDUVICO	2019	15	16	MEDIO
2046903	1	MAURICIO ERNESTO DE ARAUJO	2019	5	6	MEDIO
1647644	1	MAURO BATISTA DA SILVA	2019	10	11	MEDIO
2168570	1	MAX FRANK FERNANDES	2019	3	4	MEDIO
2109395	1	MAYRANE SILVA SOARES DE AZEVEDO	2019	5	6	MEDIO
1646508	1	MAYSA ALVES DE OLIVEIRA ARAUJO	2019	10	11	MEDIO
2108259	1	MAYZA GLYCIA PEREIRA DE MEDEIROS	2019	5	6	MEDIO
1544608	1	MELANIA FERNANDES DE ALMEIDA CAMPOS	2019	13	14	MEDIO
1646443	1	MERCIA MARIA DANTAS	2019	8	9	MEDIO
1560735	1	MERCIA MORAES DA SILVA	2019	12	13	MEDIO
1647989	1	MERYVAN DO NASCIMENTO GARCEZ	2019	9	10	MEDIO
2167174	1	MERZIA WALBIA ALBUQUERQUE FERREIRA SALES REGO COSTA	2019	3	4	MEDIO
2055040	1	MESCIAS EUSEBIO DOS SANTOS	2019	3	4	MEDIO
2143666	1	MICARLA GOMES DA FONSECA FABRICIO	2019	4	5	MEDIO
2206536	1	MICHELE DOS SANTOS MARTINS	2019	2	3	MEDIO
2103796	1	MICHELE LUDMILA DANTAS DE SA	2019	5	6	MEDIO
1553402	1	MICHELINE DE OLIVEIRA SILVA RODRIGUES	2019	11	12	MEDIO
2110717	1	MICHELLE CHRISTIANE LIMA DA SILVA	2019	5	6	MEDIO
2179873	1	MICHELLE ROSSANA TOSCANO BATISTA	2019	3	4	MEDIO
2108127	1	MICHERLANGELA DA SILVA MAFRA	2019	4	5	MEDIO
2229099	1	MILENA DO NASCIMENTO SILVA	2019	1	2	MEDIO
1664565	1	MILSA DA SILVA GOMES	2019	10	11	MEDIO
1616358	1	MIRANILDA MARQUES DA COSTA	2019	11	12	MEDIO
2157705	1	MIRGUES ALVES DE OLIVEIRA BEZERRA	2019	2	3	MEDIO
860700	2	MIRIAM PEREIRA DA SILVA	2019	14	15	MEDIO
1623192	1	MIRIAM PEREIRA DE LIMA	2019	11	12	MEDIO
1664662	1	MIRIAN ALBUQUERQUE DOS SANTOS	2019	10	11	MEDIO
1529161	1	MIRIAN DE ASSIS ARAUJO	2019	13	14	MEDIO
962333	1	MIRIAN XAVIER EMERENCIANO	2019	15	16	MEDIO
2098350	1	MIRLLY DAYANE SILVA	2019	5	6	MEDIO
2153769	1	MIRLYS SAMARA RODRIGUES SANTOS	2019	3	4	MEDIO
2103370	1	MISLENE MARTINS DA MATA	2019	3	4	MEDIO
2154129	1	MOISES GOMES DE LIMA	2019	4	5	MEDIO
1982524	1	MOISES JOSE DE SOUZA JUNIOR	2019	5	6	MEDIO
2099730	1	MONICA ALVES FIGUEREDO	2019	3	4	MEDIO
1647601	1	MONICA CASTRO SANTOS	2019	10	11	MEDIO
953474	1	MONICA FONSECA	2019	15	16	MEDIO
2229072	1	MONICA LIMA DE SOUZA	2019	1	2	MEDIO
2181274	1	MONICA SOLANGE BARRETO DE MELO	2019	3	4	MEDIO
2178400	1	MONIQUE MAYARA DE OLIVEIRA SILVA	2019	3	4	MEDIO
1647970	1	NADIA ROCELY SOUTO DE ALMEIDA LIMA	2019	8	9	MEDIO
1646176	1	NADIA RODRIGUES SOARES MARINHO	2019	10	11	MEDIO
2160315	1	NADJA CATARINA MORAIS FREIRE	2019	2	3	MEDIO
1662775	1	NADJA MARIA DIAS DE OLIVEIRA	2019	10	11	MEDIO
955469	1	NADJACKSON GONZAGA DE LIMA	2019	15	16	MEDIO
1582224	1	NAGMACILENE MAIA REGO	2019	11	12	MEDIO
2173123	1	NAIDE DE PAIVA DE MELO	2019	3	4	MEDIO
1556479	1	NAILDE BATISTA DE CARVALHO BENEDITO	2019	12	13	MEDIO
2110113	1	NAILMA DA SILVA MEDEIROS	2019	5	6	MEDIO
955540	1	NAIR PAULO DE MEDEIROS	2019	15	16	MEDIO
1981196	2	NANAÍRA MARQUES DOS SANTOS	2019	3	4	MEDIO
2147220	1	NARA CRISTINA DE MELO ROCHA	2019	4	5	MEDIO
1562568	1	NATALIA BARROS DA SILVA FERREIRA	2019	12	13	MEDIO
1647580	1	NATALICE ALVES FORMIGA	2019	7	8	MEDIO
1537733	1	NATALICE BARRETO FERNANDES	2019	13	14	MEDIO
2134900	1	NATALICIO OLIVEIRA DA ROCHA	2019	4	5	MEDIO
2168219	1	NATALIELE FERREIRA DE SOUZA	2019	2	3	MEDIO
2092352	1	NATALY DANTAS E SILVA	2019	5	6	MEDIO
2150280	1	NATHALIA PRISCYLLA DE SOUZA JATOBA	2019	4	5	MEDIO
1664557	1	NATILDE MORAIS DOS SANTOS	2019	10	11	MEDIO
982911	1	NAZARENO COSME DA SILVA	2019	14	15	MEDIO
2177714	1	NAZARENO ELI GURGEL ARRUDA	2019	3	4	MEDIO
2181088	1	NEUZA MARIA CORREIA GONZAGA	2019	3	4	MEDIO
1968572	2	NEUZA MARIA DE ARAUJO CHAGAS	2019	4	5	MEDIO
2102374	1	NEY KHRISTIANO MONTEIRO DE SANTANA	2019	4	5	MEDIO
1646575	1	NICACIA KEZIA DUARTE	2019	10	11	MEDIO
2149648	1	NIDIA KARENINA MACHADO DE SOUZA	2019	4	5	MEDIO
973742	1	NIEDJA MARIA DE ANDRADE	2019	15	16	MEDIO
1536885	1	NIEGE MARCOS OLIVEIRA DOS SANTOS	2019	13	14	MEDIO
1647610	1	NILMA CANDIDO DE MELO	2019	10	11	MEDIO
970972	1	NILMA MEDEIROS DE LIMA	2019	13	14	MEDIO
988502	1	NILO EZEQUIEL JUNIOR	2019	15	16	MEDIO
988790	1	NILTON OLIVEIRA DE MEDEIROS	2019	13	14	MEDIO
889865	1	NILVETE MARIA DE OLIVEIRACAVALCANTE	2019	15	16	MEDIO
1969242	2	NISIA LOPES XAVIER	2019	4	5	MEDIO
2166917	1	NOELIA CARVALHO COSTA	2019	3	4	MEDIO
1664794	1	NOEMIA PINHEIRO FERNANDES	2019	9	10	MEDIO
982130	1	NUBIA AVELINO DA ROCHA	2019	15	16	MEDIO
1558358	1	NUBIA HELENA FERNANDES DIAS PINHEIRO	2019	15	16	MEDIO
2114747	2	NUBIA MARIA CARNEIRO DA ROCHA	2019	1	2	MEDIO
1524895	1	NUBIA MARIA SILVA DE ABREU	2019	12	13	MEDIO
999733	1	OCIMAR RODRIGUES DA SILVA	2019	10	11	MEDIO
1623826	1	OCIREMA LOPES GALVAO	2019	11	12	MEDIO
969230	1	ODENICE RODRIGUES DE CARVALHO	2019	15	16	MEDIO
981184	1	ODILIA DE OLIVEIRA GOMES MENDES	2019	15	16	MEDIO
957143	1	OFELIA GOMES SOARES	2019	14	15	MEDIO
1645650	1	OLGA DIAS DE LIMA	2019	9	10	MEDIO
959430	1	OLGA MARIA COSTA ALMEIDA	2019	15	16	MEDIO
2059800	1	ORLANDO MARCELINO DOS SANTOS	2019	5	6	MEDIO
981931	1	ORLANDO SOUSA DE OLIVEIRA	2019	15	16	MEDIO
980005	1	OTACILIO DINIZ NETO	2019	13	14	MEDIO
1255614	2	OTAVIA ANA VALE	2019	3	4	MEDIO
1618440	1	OZENILDE EVARISTO DO VALE	2019	9	10	MEDIO
2100010	1	OZYVANIA KARLA MARTINS DA SILVA	2019	4	5	MEDIO
2093731	1	PABLO RODRIGO TEO DE OLIVEIRA	2019	5	6	MEDIO
1563017	1	PALMIRA BANDEIRA VITAL	2019	12	13	MEDIO
2173018	1	PALMIRO ARAUJO DE CARVALHO	2019	3	4	MEDIO
2046482	1	PATRICIA CARVALHO VIANA GRISI	2019	5	6	MEDIO
1646290	1	PATRICIA CRISTINA DE ALBUQUERQUE	2019	10	11	MEDIO
2242486	1	PATRICIA HELENA DE SOUSA CARVALHO	2019	1	2	MEDIO
2244136	1	PATRICIA KARLA DE ARAUJO FELIX	2019	1	2	MEDIO
2170604	1	PATRICIA MINNELLI VARELA DE SOUSA	2019	3	4	MEDIO
1540319	1	PATRICIA PENELOPE FELIX S LIMA	2019	13	14	MEDIO
2243938	1	PATRICIA SILVA FRANCA	2019	1	2	MEDIO
2090309	1	PATRICIO JUNIOR DOS SANTOS	2019	5	6	MEDIO
2137887	1	PAULA DARC VIEIRA E SILVA	2019	4	5	MEDIO
2095173	1	PAULA EDNA COSTA ROCHA	2019	5	6	MEDIO
1560980	1	PAULA FRANCINETE CRUZ SILVA	2019	11	12	MEDIO
973106	1	PAULA FRANCINETE DE OLIVEIRA	2019	15	16	MEDIO
1529218	1	PAULA FRANCINETE GOMES DE OLIVEIRA	2019	9	10	MEDIO
2168944	1	PAULA SYMONE FERNANDES ALVES	2019	3	4	MEDIO
1983610	1	PAULA THALITA MONTEIRO FERREIRA	2019	5	6	MEDIO
2152576	1	PAULINA FERNANDES DA SILVA	2019	3	4	MEDIO
2097800	1	PAULINE GOMES SIQUEIRA	2019	5	6	MEDIO
2103788	1	PAULINO MARCELINO DA SILVA	2019	4	5	MEDIO
970980	1	PAULO EDUARDO ALVES DA FONSECA	2019	15	16	MEDIO
1567764	1	PAULO FERNANDO JULIÃO	2019	13	14	MEDIO
1540971	1	PAULO HERONCIO DE ARAUJO	2019	15	16	MEDIO
1664395	1	PAULO SERGIO DE SOUSA	2019	10	11	MEDIO
971227	1	PAULO TAVARES DE FRANCA	2019	13	14	MEDIO
1502760	1	PEDRO EMIDIO QUEIROGA DE OLIVEIRA SOUSA	2019	14	15	MEDIO
1567209	1	PEDRO FERNANDES DA SILVA	2019	12	13	MEDIO
2166895	1	PEDRO GILSON DA SILVA	2019	3	4	MEDIO
1555774	4	PEDRO JUNIOR	2019	1	2	MEDIO

Matrícula	Vínculo	Nome	Ano Avaliação	Nível ERGON	Nível Progressão	Nível
1615700	1	PEDRO JUNIOR REIS	2019	8	9	MEDIO
2164310	1	PLINIA ROGERIA SANTOS DANTAS DA SILVA	2019	3	4	MEDIO
2095130	1	POLIANA ROCHELLE FILGUEIRA SOUZA	2019	5	6	MEDIO
2134560	1	PRISCILA DA COSTA CARNEIRO FONSECA	2019	4	5	MEDIO
2181010	1	PRISCILA GALVÃO RAMOS	2019	3	4	MEDIO
2242842	1	PRISCILA MEDEIROS DA SILVA	2019	1	2	MEDIO
2096722	1	PRISCILLA MARIA DE CASTRO ZUZA DE VALE	2019	5	6	MEDIO
2182114	1	RACHEL APARECIDA COSTA ARAUJO	2019	2	3	MEDIO
2091968	1	RACHEL DANTAS LUCENA CASTELO BRANCO	2019	3	4	MEDIO
2137577	2	RAFAEL LIMA MONTEIRO	2019	1	2	MEDIO
2161699	1	RAFAELA FILGUEIRA COSTA	2019	3	4	MEDIO
2152720	1	RAFAELA JERONIMO DA COSTA	2019	3	4	MEDIO
1574418	1	RAIMUNDA ALVES DE MEDEIROS	2019	12	13	MEDIO
1647938	1	RAIMUNDA DANTAS ARAUJO	2019	10	11	MEDIO
951072	1	RAIMUNDA LUCIANA DA SILVEIRA	2019	15	16	MEDIO
2184516	1	RAIMUNDO ALDENOR GUEDES DE MOURA	2019	3	4	MEDIO
1567691	1	RAIMUNDO BENEVIDES SOBRINHO	2019	12	13	MEDIO
1613405	1	RAIMUNDO DOS SANTOS SOARES	2019	13	14	MEDIO
1560778	1	RAIMUNDO NONATO BERNARDINO FARIAS	2019	12	13	MEDIO
883530	1	RAIRES CONRADO FONTES ALEXANDRE	2019	15	16	MEDIO
2094657	1	RAISSA MOREIRA LIMA CAMPOS	2019	5	6	MEDIO
2109328	1	RANIEDNA DE SOUZA SOARES BORGES	2019	5	6	MEDIO
1973266	2	RANIELLE ALVES DE SOUZA	2019	5	6	MEDIO
1647520	1	RAQUEL MARIA PINHEIRO	2019	10	11	MEDIO
931853	2	RAQUEL SOLANGE SALDANHA DE OLIVEIRA	2019	15	16	MEDIO
2092832	1	RAYRE EMANUELLE PEREIRA X. BEZERRA	2019	5	6	MEDIO
1543997	1	REGILMA MARIA DO NASCIMENTO	2019	12	13	MEDIO
2168650	1	REGINA CELLY DOS SANTOS SANTANA SILVA	2019	3	4	MEDIO
1527622	2	REGINA GENIVALDA DA SILVA	2019	13	14	MEDIO
2164523	1	REGINA LUCIA SINEZIO DA SILVA MUNIZ	2019	3	4	MEDIO
1566490	1	REJANE ALBINO DE BARROS	2019	11	12	MEDIO
1552961	1	REJANE ALVES MATIAS	2019	12	13	MEDIO
2229501	1	REJANE FERREIRA DE SOUZA	2019	1	2	MEDIO
1615785	1	REJANE MARIA FELIX	2019	11	12	MEDIO
972550	1	RENALDA LEITE DE AZEVEDO	2019	15	16	MEDIO
2045362	1	RENATA FREIRE DO NASCIMENTO	2019	5	6	MEDIO
2183340	1	RENATA VIGNOLO MARTINS CANDIDO	2019	3	4	MEDIO
2092212	1	RHAMAIA FERREIRA CAMARA	2019	5	6	MEDIO
2093936	1	RICARDO DOS SANTOS SILVA	2019	5	6	MEDIO
1575511	1	RICARDO JOSE ARARUNA GURGEL GUERRA	2019	14	15	MEDIO
1560034	2	RICARDO LUIZ DO NASCIMENTO	2019	3	4	MEDIO
2143674	1	RILANI NASCIMENTO DE LIMA	2019	2	3	MEDIO
1556797	1	RILDO DE OLIVEIRA CRUZ	2019	12	13	MEDIO
2223309	1	RILMA CUNHA DE MEDEIROS	2019	1	2	MEDIO
20680	1	RILVA GURGEL MOREIRA GUERRA	2019	14	15	MEDIO
2184923	1	RINALDO ALVES BATISTA	2019	2	3	MEDIO
1557157	1	RISOLANDIA BASILIO DE SOUZA	2019	9	10	MEDIO
2155605	1	RITA AUGUSTA MAIA NETA CARLOS	2019	3	4	MEDIO
2160234	1	RITA DE CARVALHO CAFE	2019	3	4	MEDIO
2159635	1	RITA DE CASSIA CARDOSO TOMAZ	2019	3	4	MEDIO
983403	1	RITA DE CASSIA COSTA PAIVA	2019	15	16	MEDIO
2167972	1	RITA DE CASSIA DA SILVA BEZERRA	2019	3	4	MEDIO
2170884	1	RITA DE CASSIA DANTAS	2019	3	4	MEDIO
1610864	2	RITA DE CASSIA DE SOUZA BEZERRA	2019	14	15	MEDIO
2149052	1	RITA FERREIRA DA SILVA	2019	4	5	MEDIO
2180995	1	RITA GOMES DA SILVA COSTA	2019	1	2	MEDIO
1533070	1	RITA MARISA DE MOURA	2019	13	14	MEDIO
983055	1	RITA SIMÃO MARTINS	2019	15	16	MEDIO
2049449	1	RIVANALDO BATISTA DA SILVEIRA	2019	5	6	MEDIO
2161389	1	RIVERCLEIDE ALVES DIAS	2019	3	4	MEDIO
2243059	1	ROBERTA CRISTHIANE COSTA DE SOUZA MOREIRA	2019	1	2	MEDIO
2161761	1	ROBERTA GABRIELLA CORREIA MENDES	2019	3	4	MEDIO
2055325	1	ROBERTA SHENIA MOURA DA SILVA	2019	5	6	MEDIO
1540645	1	ROBERTO BENTO DA SILVA	2019	13	14	MEDIO
2099896	1	ROBERTO CARLOS FELIPE	2019	5	6	MEDIO
2147025	1	ROBERTO KENNEDY LUCAS BARBOSA	2019	4	5	MEDIO
1612000	1	ROBERTO LUIS DA COSTA BARBOSA	2019	14	15	MEDIO
2150204	1	ROBERTO MACIEL DA SILVA	2019	3	4	MEDIO
1528971	1	ROBSON CARVALHO VASCONCELOS	2019	13	14	MEDIO
2135060	1	ROCHELLE KERCIA DA SILVA ONOFRE	2019	4	5	MEDIO
2170906	1	RODRIGO DA SILVA SANCHEZ	2019	3	4	MEDIO
2142805	1	ROGELMA DE OLIVEIRA MELO	2019	4	5	MEDIO
2162091	1	RONIVALDO PINHEIRO FERNANDES	2019	3	4	MEDIO
1562380	1	ROSA DE CASSIA BATISTA PALHARES	2019	12	13	MEDIO
1646753	1	ROSA MARIA BELEM DA SILVA	2019	10	11	MEDIO
2092190	1	ROSANA DA SILVA ROGERIO	2019	5	6	MEDIO
2103958	1	ROSANE DE ALMEIDA SILVA	2019	5	6	MEDIO
2161419	1	ROSANGELA DE ALMEIDA MARQUES DOS SANTOS	2019	3	4	MEDIO
1543750	1	ROSANGELA DE MEDEIROS ENEAS ARAUJO	2019	13	14	MEDIO
1646877	1	ROSANGELA FELIPE DE LIMA	2019	10	11	MEDIO
1646885	1	ROSANGELA MARREIRO DA SILVA	2019	10	11	MEDIO
967904	1	ROSANIA MARIA AZEVEDO	2019	12	13	MEDIO
2159953	1	ROSBERG REBOUCAS BEZERRA	2019	3	4	MEDIO
1535919	1	ROSEANE LIMA DE MESQUITA	2019	13	14	MEDIO
1558455	1	ROSEANE NERIS DE ARAUJO	2019	12	13	MEDIO
1623117	1	ROSEANE RAMOS	2019	11	12	MEDIO
2143119	1	ROSEANE VIEIRA DE ARAUJO	2019	4	5	MEDIO
1554778	1	ROSEMARY FERREIRA DE LIMA	2019	12	13	MEDIO
1621564	1	ROSEMARY SILVA DO NASCIMENTO	2019	11	12	MEDIO
975281	2	ROSENILDA CARDOSO DO NASCIMENTO SILVA	2019	4	5	MEDIO
2092115	1	ROSENILDO DE LIMA NETO	2019	5	6	MEDIO
1645811	1	ROSIANE DE OLIVEIRA PAMPLONA	2019	10	11	MEDIO
959758	1	ROSIANE MARIA DE FREITAS SOUZA	2019	15	16	MEDIO
1533517	2	ROSIANE PEREIRA DE SOUZA	2019	14	15	MEDIO
1540750	2	ROSIANE SUELI DE LIMA SANTOS	2019	12	13	MEDIO
2177307	1	ROSIANE TORRES DO NASCIMENTO	2019	3	4	MEDIO
1615661	1	ROSIDETE DANTAS DA COSTA	2019	9	10	MEDIO
1664506	1	ROSILDA MACIEL DE MELO	2019	10	11	MEDIO
2158663	1	ROSILENE BARBALHO DA CRUZ	2019	3	4	MEDIO
2183200	2	ROSILENE DE ANDRADE FONTES	2019	1	2	MEDIO
2183200	1	ROSILENE DE ANDRADE FONTES	2019	3	4	MEDIO
2166593	1	ROSILENE MOREIRA DA SILVA	2019	3	4	MEDIO
1560891	1	ROSILENE PEREIRA DE MELO	2019	12	13	MEDIO
1664689	1	ROSILENE SOARES DA SILVA	2019	10	11	MEDIO
1561006	1	ROSIMERE ALVES BEZERRA	2019	12	13	MEDIO
976415	1	ROSIMERI OLIVEIRA DA SILVA MACEDO	2019	15	16	MEDIO
2098520	1	ROSIMEURE DE MORAIS LOPES	2019	5	6	MEDIO
2159171	1	ROSINEIDE GUEDES OLIVEIRA	2019	3	4	MEDIO
1664786	1	ROSSANA FERNANDES DE SOUZA	2019	10	11	MEDIO
1981064	1	ROSSILVAM DA SILVA LINHARES	2019	4	5	MEDIO
2097249	1	ROSY EMANUELLY COSTA DA SILVA	2019	5	6	MEDIO
977616	1	ROUSELANY MARIA RODRIGUES MEDEIROS	2019	15	16	MEDIO
1545493	1	ROZENILDO FIRMINO DA SILVA	2019	13	14	MEDIO
1541005	1	ROZERLANDIA FERNANDES	2019	13	14	MEDIO
1540521	1	ROZIMAR INACIO DA SILVA	2019	13	14	MEDIO
2093405	1	RUTENIA FRANCISCA DE OLIVEIRA SILVA	2019	5	6	MEDIO
2169835	1	RUTH MARIA DE OLIVEIRA	2019	3	4	MEDIO
1685651	1	RUY RICARDO DE MELO BATISTA	2019	5	6	MEDIO
2147106	1	SALEZIA KATARINA SILVA DE LIMA	2019	4	5	MEDIO
2047888	1	SALMÍNIO MATEUS BARBOSA	2019	5	6	MEDIO
2159813	1	SALOMAO JANUARIO SALDANHA SILVA	2019	3	4	MEDIO
2098490	1	SALOME RIBEIRO DA SILVA	2019	5	6	MEDIO
2210924	1	SAMARA NEVES PINTO	2019	1	2	MEDIO
2208563	1	SAMARA SANTIAGO FRANÇA DA SILVA	2019	2	3	MEDIO
1981102	1	SAMARA SILVA DO NASCIMENTO	2019	5	6	MEDIO
1647733	1	SANARA GLAUCIA TAVARES GALVÃO	2019	10	11	MEDIO
1664751	1	SANDRA VARELA DE LIMA	2019	10	11	MEDIO
1646125	1	SANDRA CAMPOS CARDOSO	2019	8	9	MEDIO
1542737	1	SANDRA HELENA CAMARA DE OLIVEIRA	2019	13	14	MEDIO
1969919	2	SANDRA JAQUELINE DA SILVA	2019	4	5	MEDIO
2091640	1	SANDRA KELLY DA SILVA	2019	5	6	MEDIO
1553070	1	SANDRA LUCIA DA SILVA BARROS	2019	12	13	MEDIO
910813	1	SANDRA MARIA DA CONCEICAO MATA	2019	15	16	MEDIO
2096676	1	SANDRA MARIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	2019	5	6	MEDIO
1645641	1	SANDRA PEREIRA GALVAO	2019	10	11	MEDIO
2146991	1	SANDRO AUGUSTO FERREIRA DA SILVA	2019	2	3	MEDIO
2093154	1	SANDRO FIRMO DE OLIVEIRA	2019	4	5	MEDIO
1536419	1	SANTINA DUTRA	2019	11	12	MEDIO
1557629	2	SANTINA NETA DE LIRA SILVA	2019	5	6	MEDIO
842117	1	SARA DANTAS CARAU	2019	11	12	MEDIO
2093049	1	SARA FERNANDES DAMASCENO	2019	5	6	MEDIO
2142821	1	SARA PRISCILA CONSTANTINO DE CASTRO	2019	4	5	MEDIO
1611666	1	SEBASTIANA MARIA SOARES	2019	12	13	MEDIO
989592	1	SEBASTIAO FRANCISCO DA SILVA JUNIOR	2019	15	16	MEDIO
957658	1	SELMA ANGELO DOS SANTOS	2019	15	16	MEDIO
2138816	1	SELMA CATARINA BARRETO DE ANDRADE	2019	4	5	MEDIO
1664433	1	SELMA TAVARES ALVES	2019	10	11	MEDIO
2148099	1	SERGILENE FONSECA TEIXEIRA SANTOS	2019	4	5	MEDIO
1567411	1	SERGIO LUIS LEITE DE CARVALHO	2019	12	13	MEDIO
2046571	1	SERGIO LUIZ DA COSTA	2019	5	6	MEDIO
2099780	1	SERGIO LUIZ RIBEIRO DA SILVA	2019	5	6	MEDIO
1616625	1	SERGIO RICARDO GALHARDO	2019	15	16	MEDIO
1647229	1	SERGIO WILLIAM DIAS GALVAO	2019	10	11	MEDIO
983420	1	SERVOLO JOSE DE OLIVEIRA	2019	15	16	MEDIO
1561057	1	SEVERINO AUGUSTO DO NASCIMENTO	2019	12	13	MEDIO
953407	1	SEVERINO JOSE DINIZ	2019	15	16	MEDIO
2156636	1	SHAYANNY ALMEIDA NUNES	2019	3	4	MEDIO
2098903	1	SHEILA KATIUSCIA BERNARDO SALVIANO DO AMARAL	2019	5	6	MEDIO
2176939	1	SHEILA MARIA DOS SANTOS	2019	3	4	MEDIO
1685481	1	SHEILLA CATARINA CAMPOS DA SILVA	2019	6	7	MEDIO
1648128	1	SHEYLA TAVARES CARNEIRO	2019	9	10	MEDIO
1524267	1	SHEYSON MEDEIROS RODRIGUES DA SILVEIRA	2019	10	11	MEDIO
1561111	1	SHIRLEY CONCEICAO MEDEIROS DE MORAIS	2019	11	12	MEDIO
2152517	1	SHIRLEY CYNTHIA VARELA GUERRA	2019	2	3	MEDIO
1571583	1	SIDCLAY DE MORAIS CORREIA	2019	8	9	MEDIO
2167964	1	SIDCLEY DO NASCIMENTO BEZERRA	2019	3	4	MEDIO
2166321	1	SIDNEY RAFAEL GOMES DE OLIVEIRA	2019	3	4	MEDIO
1576844	2	SILMA MARIA AIRES DA COSTA	2019	3	4	MEDIO
2172585	1	SILVAN ALVES DA SILVA	2019	3	4	MEDIO
1615505	1	SILVANA MARIA DO NASCIMENTO BRITO	2019	10	11	MEDIO
2184001	1	SILVANA MEDEIROS DE FARIAS SOUSA	2019	3	4	MEDIO
2168855	1	SILVANA PAIVA MORAIS	2019	3	4	MEDIO
1538870	1	SILVANA SILVA DA COSTA	2019	13	14	MEDIO
1529021	1	SILVANIA DO MONTE SANTIAGO CLAUDIO	2019	13	14	MEDIO
2108003	1	SILVIA CRISTINA LIMA FERNANDES	2019	5	6	MEDIO
955418	1	SILVIA HELENA SOARES MONTEIRO	2019	15	16	MEDIO
2224941	1	SIMONE BARBOSA DA COSTA	2019	1	2	MEDIO
2094444	1	SIMONE MEDEIROS CARDOSO	2019	4	5	MEDIO
2179261	1	SIMONE OLIVEIRA DE SOUSA	2019	3	4	MEDIO
1647440	1	SIMONE SILVA	2019	10	11	MEDIO
1981137	2	SIRLEI JERÔNIMO OLIVEIRA	2019	4	5	MEDIO
1540254	1	SOLANGE ALVES BARCA	2019	13	14	MEDIO
1574965	1	SOLANGIA MARIA DA FONSECA	2019	12	13	MEDIO
1627830	1	SONIA CRISTINA LINS DA SILVA	2019	11	12	MEDIO
1557610	1	SONIA MARIA ARRUDA LOPES	2019	12	13	MEDIO
1664760	1	SONIA MARIA DA SILVA	2019	8	9	MEDIO
1558200	1	SONIA MARIA DE OLIVEIRA	2019	12	13	MEDIO
1648098	1	SONIA MARIA DO NASCIMENTO	2019	10	11	MEDIO
2023504	2	SONIA MARIA FERNANDES	2019	2	3	MEDIO
1647660	1	SONIA MARIA FERREIRA DE LIMA	2019	10	11	MEDIO
1969277	2	SONIA MARIA PEREIRA	2019	5	6	MEDIO
1647148	1	SONIA REGINA DO NASCIMENTO	2019	10	11	MEDIO
2149400	1	SONJA ISMAELE GUEDES DA SILVA	2019	4	5	MEDIO
2161540	1	SUAME BEONIA TARGINO DA COSTA	2019	3	4	MEDIO
1972928	2	SUANNE KARENINE CLAUDINO DA SILVA	2019	5	6	MEDIO
2166801	1	SUEIDE RIBEIRO DE MORAIS SILVA	2019	3	4	MEDIO
2184192	1	SUELEN MACEDO DE PAULA TRINDADE COSTA	2019	3	4	MEDIO
2092565	1	SUELI COSTA DOS SANTOS	2019	3	4	MEDIO
973777	1	SUELI GOMES CRISANTO REINALDO	2019	13	14	MEDIO
980382	1	SUELI TINTINO DA SILVA MOURA	2019	15	16	MEDIO
2206943	1	SUELIA RODRIGUES CAVALCANTE	2019	2	3	MEDIO
973793	1	SUELMA RODRIGUES FREIRE RAMOS	2019	12	13	MEDIO
1559028	1	SUELY ALVARES DE LIMA	2019	12	13	MEDIO
1552910	1	SUELY DE FATIMA DE MORAIS SOARES	2019	12	13	MEDIO
1615688	1	SUELY FERREIRA DA SILVA	2019	10	11	MEDIO
2179040	1	SUELY LEANDRO COSTA	2019	3	4	MEDIO
1569716	1	SULAMITA DA CRUZ	2019	12	13	MEDIO
2159228	1	SUSANA CAROLINA DE OLIVEIRA	2019	3	4	MEDIO
2142724	1	SUZAN ARAUJO DA SILVA	2019	4	5	MEDIO
2167000	1	SUZANY RAQUEL SOARES DE SOUSA	2019	3	4	MEDIO
2098709	1	SUZIENE GOMES DOS SANTOS	2019	3	4	MEDIO
2166682	1	SWMAYA SHIRALLY ALVES DE OLIVEIRA	2019	3	4	MEDIO
2244330	1	TABITA TORRES FREIRE	2019	1	2	MEDIO
2090562	1	TAIZE CARLA DA COSTA	2019	5	6	MEDIO
2096765	1	TALITHA CAROLINE DOS SANTOS BARBALHO	2019	3	4	MEDIO
1566423	1	TANIA DE ANDRADE BARBALHO	2019	11	12	MEDIO
762466	2	TANIA DIAS DE ARAUJO	2019	3	4	MEDIO
2167891	1	TANIA MARIA DA SILVA LIMA	2019	3	4	MEDIO
2229781	1	TANIA MARIA DIAS LIMA	2019	1	2	MEDIO
1529447	1	TANIA MARIA GONCALVES DA SILVA	2019	13	14	MEDIO
1984160	2	TASIA DE OLIVEIRA GOMES	2019	3	4	MEDIO
2092654	1	TATIANA FERNANDES DE LIMA	2019	4	5	MEDIO
1969099	2	TATIANE DE ALMEIDA CAVALCANTI DE NORMANDIO	2019	3	4	MEDIO
2108143	1	TATIANE MOURA DE MORAIS	2019	5	6	MEDIO
2165767	1	TATYANA CRUZ CAMARA	2019	3	4	MEDIO
2098725	1	TAYRES CRYSTINA DA SILVA	2019	5	6	MEDIO
1567039	1	TAYSA DANTAS DOS SANTOS SILVA	2019	12	13	MEDIO
2090260	1	TAZIA SHIRLEINA DA COSTA FREDERICO	2019	4	5	MEDIO
1561162	1	TELMA BEZERRA DE CARVALHO	2019	10	11	MEDIO
1561472	1	TELMA DA SILVA DAMASCENO	2019	12	13	MEDIO
1540203	1	TELMA SALES DE SOUZA	2019	12	13	MEDIO
1648446	1	TEONIA SILVA DE MOURA	2019	10	11	MEDIO
1537652	1	TERCIA LUCIA DA SILVA AZEVEDO	2019	13	14	MEDIO
1646915	1	TEREZA CARLA BEZERRA DA SILVA	2019	10	11	MEDIO
2195640	1	TEREZA CRISTINA DE ARAUJO NASCIMENTO	2019	2	3	MEDIO
1561146	1	TEREZA CRISTINA SANTANA DA SILVA	2019	12	13	MEDIO
1647539	1	TEREZA DA PAZ COSTA DE MEDEIROS	2019	10	11	MEDIO
969672	1	TEREZINHA DE JESUS CARDOSO	2019	15	16	MEDIO
957275	1	TEREZINHA DE JESUS MOURA	2019	14	15	MEDIO
1565940	1	TEREZINHA FELIX ARRUDA DE MELO	2019	12	13	MEDIO
1665049	1	TEREZINHA MOURA DE SOUZA	2019	10	11	MEDIO
2161427	1	THASIA DANTAS DOS SANTOS	2019	3	4	MEDIO
2096820	1	THAYENNE DANTAS GOMES DA SILVA	2019	5	6	MEDIO
2089041	1	THIAGO DA SILVA GONDIM	2019	5	6	MEDIO
2057840	1	THIAGO DO ESPIRITO SANTO FERREIRA CABRAL	2019	5	6	MEDIO
2170876	1	THICIANE CIBELE HOLANDA DE SOUSA	2019	3	4	MEDIO
2023814	1	TIAGO VIANA BERNARDO	2019	4	5	MEDIO
2103800	1	TONE MARCIO JACINTO	2019	5	6	MEDIO
2230119	1	UGNABARIA ALVES DE OLIVEIRA BANDEIRA	2019	1	2	MEDIO
2059908	1	URSULA DE ALMEIDA FREIRE	2019	5	6	MEDIO
1983717	1	UZIELI DOS SANTOS SILVA	2019	5	6	MEDIO
1529340	1	VALCILENE DOS SANTOS SOUZA	2019	11	12	MEDIO
1257447	2	VALDECI AIRES PINHEIRO	2019	3	4	MEDIO
2245353	1	VALDEEME VIEIRA DE MELO	2019	1	2	MEDIO
1646923	1	VALDELICE ELPIDIO CUSTODIO	2019	8	9	MEDIO
1529862	1	VALDEMIR LUIZ COSMO	2019	13	14	MEDIO
1685775	1	VALDENEZ MARTINS DA SILVA	2019	6	7	MEDIO
2146517	1	VALDENISIA MARQUES DE OLIVEIRA	2019	4	5	MEDIO
2162296	1	VALDETE MARIA DOS SANTOS	2019	3	4	MEDIO
1646397	1	VALDILENE BERTOLDO DO NASCIMENTO	2019	10	11	MEDIO
1567578	1	VALDINEZ DANTAS	2019	12	13	MEDIO
1967797	2	VALDIR AMARO DA SILVA	2019	3	4	MEDIO
967238	1	VALDIR VALTER VIEIRA	2019	15	16	MEDIO
2112418	1	VALERIA ASSIS GREGORIO DA SILVA	2019	4	5	MEDIO
2168480	1	VALERIA CRISTINA DE BRITO MARINHO	2019	3	4	MEDIO
1563726	1	VALERIA REJANE FERREIRA DE SOUZA	2019	11	12	MEDIO
1563416	1	VALESCA PATRICIA MARANHAO DE FREITA	2019	12	13	MEDIO
2093219	1	VALESKA VIEIRA LEITE DE MENEZES	2019	5	6	MEDIO
1969978	2	VALKIRIA CABRAL QUERINO	2019	3	4	MEDIO

Matrícula	Vínculo	Nome	Ano Avaliação	Nível ERGON	Nível Progressão	Nível
1646206	1	VALMIR GOMES DE LIMA	2019	10	11	MEDIO
1616536	1	VALQUIRIA BIVAR DA SILVA	2019	7	8	MEDIO
2161850	1	VALQUIRIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	2019	3	4	MEDIO
2142970	1	VALQUIRIA PONCE LEON	2019	4	5	MEDIO
2047560	1	VANDA DOS SANTOS SOUZA	2019	5	6	MEDIO
2173492	1	VANEIDE LUCENA GALVAO	2019	3	4	MEDIO
2147300	1	VANESSA ANDRADE PINHEIRO	2019	4	5	MEDIO
2182610	1	VANESSA ANDREZA DA SILVA MACHADO	2019	3	4	MEDIO
2056577	1	VANESSA RIBEIRO DA SILVA COSTA	2019	5	6	MEDIO
2088754	2	VANESSA VICENTE DOS SANTOS SOUZA	2019	1	2	MEDIO
2088754	1	VANESSA VICENTE DOS SANTOS SOUZA	2019	5	6	MEDIO
1556584	1	VANIA MARIA SANTOS DE ARAUJO	2019	14	15	MEDIO
1553496	1	VANICE MARIA GOMES DA COSTA	2019	12	13	MEDIO
2097265	1	VANICLEIDE LUCAS DA SILVA	2019	5	6	MEDIO
1565460	1	VANILDO FERNANDES DE MOURA	2019	12	13	MEDIO
2177633	1	VANIRA ARAUJO DE SOUSA	2019	3	4	MEDIO
2181835	1	VANISE MARCELINO DE LIRA	2019	3	4	MEDIO
2183285	1	VANUBIA MATIAS DE SOUZA	2019	3	4	MEDIO
1615777	1	VANUSA RIBEIRO DE SOUZA	2019	11	12	MEDIO
979830	1	VANUSA VALERIA DE PONTES	2019	15	16	MEDIO
1553682	2	VANUZA CARMEM PEREIRA DE ARAUJO	2019	12	13	MEDIO
2160099	1	VANUZA MARIA DE MEDEIROS FRANÇA	2019	3	4	MEDIO
1619055	1	VANUZIA MATIAS SILVESTRE DOS SANTOS	2019	11	12	MEDIO
1545663	1	VANUZIA MEDEIROS DA NOBREGA	2019	13	14	MEDIO
2048027	1	VENCESMARIO DE ANDRADE SOUTO	2019	5	6	MEDIO
1541102	1	VERA LUCIA BEZERRA DE OLIVEIRA	2019	13	14	MEDIO
968072	1	VERA LUCIA FERREIRA DA SILVA	2019	15	16	MEDIO
2199882	1	VERA LUCIA FLORENCIO DOS SANTOS	2019	1	2	MEDIO
2154633	1	VERENILSON DE PAIVA SILVA	2019	4	5	MEDIO
1555529	1	VERIDIANO LAURENTINO DA COSTA	2019	14	15	MEDIO
2120003	1	VERONICA FAGUNDES DE SOUSA	2019	3	4	MEDIO
2177986	1	VERONICA HOLANDA BELARMINO	2019	2	3	MEDIO
1619608	1	VERONICA PESSOA	2019	10	11	MEDIO
2091992	1	VERONICA SALUSTINO DO NASCIMENTO	2019	5	6	MEDIO
1648047	1	VERONIQUE COSTA MARTINS FREIRE DA SILVA	2019	10	11	MEDIO
2096293	1	VERUZA LEMOS DA FE	2019	5	6	MEDIO
1528521	1	VICENILDO ALVES MOREIRA	2019	13	14	MEDIO
2184826	1	WALDINEA ARRUDA MIRANDA DO NASCIMENTO	2019	3	4	MEDIO
1623320	1	WALKIRIA RIBEIRO BERNARDINO	2019	11	12	MEDIO
1556215	1	WALKYRIA MARIA GURGEL DOS SANTOS	2019	12	13	MEDIO
1523961	1	WALTER GOMES DE ABRANTES	2019	13	14	MEDIO
1561367	1	WANDER CORREIA DE LIMA	2019	12	13	MEDIO
2166526	1	WANDERLLANDA KALLINS BRAGA DE LIMA MOURA	2019	3	4	MEDIO
2059703	1	WANESSA DE CASTRO BARBOSA	2019	5	6	MEDIO
1969366	2	WANGELA VIVIANE DA SILVA	2019	5	6	MEDIO
2185105	1	WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA JUNIOR	2019	3	4	MEDIO
2095467	1	WELLEN TAMISA DE OLIVEIRA	2019	2	3	MEDIO
1556860	1	WELMA CHARLENE XAVIER DE ANDRADE	2019	12	13	MEDIO
2161460	1	WERIKA BARBOSA TERTULIANA DA SILVA	2019	3	4	MEDIO
2171341	1	WILGNA BATISTA DE OLIVEIRA	2019	3	4	MEDIO
2168561	1	WILIANE PEREIRA DA SILVA	2019	3	4	MEDIO
1555960	1	WILZA DE CARLA RODRIGUES VIANA DE FREITAS	2019	12	13	MEDIO
2159414	1	YGLEICE ETIERES MAURICIO NUNES	2019	3	4	MEDIO
2109530	1	YNDYRA WYGNA NOGUEIRA BEZERRA	2019	5	6	MEDIO
1618741	1	YVINA SHELIDA CIRINO AMARAL	2019	11	12	MEDIO
969273	2	ZAILDA MORAIS DO NASCIMENTO	2019	3	4	MEDIO
1616137	1	ZARA RAISSA SALUSTIO DA COSTA	2019	15	16	MEDIO
969320	1	ZELIA MARIA CLEMENTINA ALVES	2019	15	16	MEDIO
1567683	1	ZELIA MOURA ROCHA DE SOUZA	2019	12	13	MEDIO
1545655	1	ZENILDA MARIA DE AZEVEDO LIMA	2019	13	14	MEDIO
2244446	1	ZENILDA RAFAELA COSTA NOBREGA	2019	1	2	MEDIO
1647920	1	ZILMAR RIBEIRO DE OLIVEIRA	2019	10	11	MEDIO
1625985	1	ZONEIDE ALMEIDA SILVA DOS SANTOS	2019	10	11	MEDIO
948489	1	ZULEIDE MARIA DOS SANTOS MARANHAO	2019	14	15	MEDIO
1618997	1	ZULEIDE TORRES DE OLIVEIRA	2019	11	12	MEDIO
1664611	1	ZULMIRA DA ROCHA TOMAZ CÂMARA	2019	9	10	MEDIO
961949	1	ADA MOURA LEITE	2019	15	16	SUPERIOR
953377	1	ADALCINA VIEIRA DE ALMEIDA	2019	15	16	SUPERIOR
2143135	1	ADALGIZA CAROLINA DA NOBREGA BRITO	2019	4	5	SUPERIOR
2068010	1	ADELGICIO ROCHA NETO	2019	5	6	SUPERIOR
2051850	1	ADILA LORENA MORAIS LIMA	2019	5	6	SUPERIOR
2059690	2	ADILLA PALHILMA BERNADO DE MACEDO	2019	3	4	SUPERIOR
2059690	1	ADILLA PALHILMA BERNADO DE MACEDO	2019	5	6	SUPERIOR
2168766	1	ADRIANA CARLA DE LIMA	2019	1	2	SUPERIOR
1233289	2	ADRIANA DAMASCENO PEREIRA PINTO CIRNE	2019	5	6	SUPERIOR
958212	1	ADRIANA DE FIGUEIREDO PEREIRA	2019	14	15	SUPERIOR
2055490	1	ADRIANA DE LIMA PINTO RIBEIRO	2019	5	6	SUPERIOR
2046210	1	ADRIANA DE OLIVEIRA PESSOA	2019	5	6	SUPERIOR
2045567	1	ADRIANA ESTEVAM NASCIMENTO DE MACEDO	2019	5	6	SUPERIOR
2059720	1	ADRIANA KARLA ALVES PAIVA CAMPOS	2019	5	6	SUPERIOR
2182432	1	ADRIANA KELLY OLIVEIRA DA SILVA	2019	2	3	SUPERIOR
2161710	1	ADRIANA MARIA ALVES DANTAS	2019	3	4	SUPERIOR
2034379	2	ADRIANA MELO DA SILVA	2019	5	6	SUPERIOR
2092638	1	ADRIANA MOREIRA DE ALMEIDA SILVA DANTAS	2019	5	6	SUPERIOR
2057816	1	ADRIANA SUELY FERREIRA DE OLIVEIRA	2019	5	6	SUPERIOR
960934	1	AGEU SATURNINO DA SILVA	2019	15	16	SUPERIOR
2048450	1	ALAIDE PORPINO MENEZES	2019	5	6	SUPERIOR
2047047	1	ALANA KATIANE NEPOMUCENO DE FARIAS	2019	5	6	SUPERIOR
2181614	1	ALANNY ALINNY DE CARVALHO LACERDA BEZERRA	2019	3	4	SUPERIOR
2058073	1	ALBA ISABELLE MENEZES RATIS	2019	5	6	SUPERIOR
2048434	1	ALBA LUCIA FERRER DE ALMEIDA MACIEIRA	2019	5	6	SUPERIOR
1684132	1	ALDEIDE DA SILVA MAIA BEZERRA	2019	14	15	SUPERIOR
2170930	1	ALEIDA MARIA DA SILVA LIMA	2019	3	4	SUPERIOR
2092263	1	ALESSANDRA ISIS CIRNE BEZERRA	2019	5	6	SUPERIOR
2147181	1	ALESSANDRA KASSIA DE SOUZA	2019	4	5	SUPERIOR
2173336	1	ALESSANDRO ERICO FERREIRA MAIA	2019	3	4	SUPERIOR
2243008	1	ALEX DO NASCIMENTO MENEZES	2019	1	2	SUPERIOR
2109620	1	ALEXANDRA FERREIRA LOPES DINIZ MAIA	2019	4	5	SUPERIOR
2159538	1	ALEXANDRE BENIGNO DE OLIVEIRA NETO	2019	3	4	SUPERIOR
2047497	1	ALEXANDRE PAULINO ALVES DE SOUZA	2019	5	6	SUPERIOR
2075679	1	ALEXSANDRO ALVES DE SOUZA	2019	5	6	SUPERIOR
2232960	1	ALFREDO CARNEIRO RICARTE	2019	1	2	SUPERIOR
2142708	1	ALINE FELIPE DA FONSECA	2019	4	5	SUPERIOR
2171244	1	ALINE LAIAMARA QUEIROGA ROSA	2019	3	4	SUPERIOR
2168723	1	ALINE MEDEIROS DUTRA DANTAS	2019	3	4	SUPERIOR
2036118	1	ALINE MOURA FIRMINO E SILVA	2019	5	6	SUPERIOR
2036118	2	ALINE MOURA FIRMINO E SILVA	2019	5	6	SUPERIOR
2179164	1	ALINE PAULA SILVA DOS SANTOS DA COSTA	2019	2	3	SUPERIOR
2181720	1	ALINE SAMARA ACIOLE DA SILVA DANTAS	2019	3	4	SUPERIOR
2243253	1	ALINNE LOUISE FELICIANO DANTAS	2019	1	2	SUPERIOR
2066629	1	ALISANDRA MARIA DE LIMA	2019	5	6	SUPERIOR
2167220	1	ALLYSON FORTUNATO DE ABRANTES	2019	3	4	SUPERIOR
2143771	1	ALYNE DE OLIVEIRA MATOS	2019	3	4	SUPERIOR
927732	1	ALZIRA MARIA BATISTA GUARA	2019	15	16	SUPERIOR
2059614	1	AMANDA CARVALHO MACIEL	2019	5	6	SUPERIOR
2176491	1	AMANDA COSTA BANDEIRA	2019	3	4	SUPERIOR
2243814	1	AMANDA JESSICA GOMES DE SOUZA	2019	1	2	SUPERIOR
962481	1	ANA BEATRIZ CARDOSO BRAZ PETTA	2019	15	16	SUPERIOR
2055082	1	ANA CARINA SUASSUNA VIEIRA	2019	5	6	SUPERIOR
1527258	1	ANA CARLA DE LIMA TERRA	2019	13	14	SUPERIOR
2045761	1	ANA CARLA GADELHA DANTAS	2019	5	6	SUPERIOR
2171090	1	ANA CATARINA MEDEIROS ARAUJO	2019	3	4	SUPERIOR
2056666	1	ANA CLAUDIA DE SOUZA MEDEIROS	2019	5	6	SUPERIOR
2177536	1	ANA CLAUDIA GADELHA JALES COSTA	2019	3	4	SUPERIOR
2056542	1	ANA CRISTINA DA COSTA ADVINCULA	2019	5	6	SUPERIOR
960888	1	ANA DORIS BEZERRA DE SOUZA MORAIS	2019	15	16	SUPERIOR
2181878	1	ANA ECILA DE QUEIROZ FLORENCIO	2019	2	3	SUPERIOR
2176947	1	ANA ELISA MARIZ BATISTA	2019	3	4	SUPERIOR
2046881	1	ANA KALINA DANTAS DOS SANTOS	2019	5	6	SUPERIOR
1747568	2	ANA KARINA DANTAS DOS SANTOS	2019	5	6	SUPERIOR
2048019	1	ANA KAROLINY DA CRUZ VASCONCELOS	2019	5	6	SUPERIOR
964131	1	ANA KATIA DA ROCHA SIQUEIRA NEPOMUCENO	2019	15	16	SUPERIOR
2016664	1	ANA LUCIA CRISTINO DE SOUZA	2019	2	3	SUPERIOR
2058146	1	ANA LUIZA ARAUJO DO NASCIMENTO	2019	5	6	SUPERIOR
2056437	1	ANA LUIZA BASTOS GUERRA VALE	2019	5	6	SUPERIOR
1526804	1	ANA MARIA FERREIRA DA SILVA	2019	13	14	SUPERIOR
961035	1	ANA MARIA FONSECA ROCHA DE BRITO	2019	15	16	SUPERIOR
962538	1	ANA MARIA VIEIRA DE MEDEIROS SILVANO	2019	15	16	SUPERIOR
2171350	1	ANA OLIVIA DE ARAUJO RODRIGUES	2019	3	4	SUPERIOR
2169894	1	ANA PATRICIA TEIXEIRA BEZERRA	2019	2	3	SUPERIOR
2046652	1	ANA PAULA DA ROCHA RAMALHO	2019	5	6	SUPERIOR
2097028	1	ANA PAULA DE SOUSA LEAL BARBOSA	2019	5	6	SUPERIOR
2169843	1	ANA PAULA FERNANDES LEIROS DE SOUZA	2019	3	4	SUPERIOR
2050005	1	ANA PAULA GOMES DE FREITAS	2019	5	6	SUPERIOR
1984764	2	ANA PAULA MOUZINHO DE LIMA	2019	3	4	SUPERIOR
2049155	1	ANA SILVIA COSTA DA SILVA	2019	5	6	SUPERIOR
950068	1	ANA TEREZA BENEVIDES DA SILVA	2019	15	16	SUPERIOR
2046920	1	ANA TEREZA DE MEDEIROS	2019	5	6	SUPERIOR
2177250	1	ANA VALERIA SOUZA DE MEDEIROS	2019	3	4	SUPERIOR
2167107	1	ANAISA PIMENTEL BARROS	2019	3	4	SUPERIOR
1566130	1	ANALUCIA FILGUEIRA GOUVEIA BARRETO	2019	12	13	SUPERIOR
953822	1	ANANILIA MARIA GOMES DE ARAUJO MARQUES	2019	15	16	SUPERIOR
2056615	1	ANDREA ALEIKA ALVES HONORATO	2019	5	6	SUPERIOR
2155699	1	ANDREA CARLA GONÇALVES COSTA CARMO	2019	2	3	SUPERIOR
982318	1	ANDREIA CLARA TAVARES GALVÃO BRITO	2019	9	10	SUPERIOR
2244489	1	Andresa Acacia Xavier Epaminondas	2019	1	2	SUPERIOR
2046067	1	ANDREZA BARBOSA DA SILVA	2019	5	6	SUPERIOR
2044463	1	ANDREZA KALINE SOARES DANTAS	2019	5	6	SUPERIOR
2159856	1	ANGELICA DE LIMA MARTINS SOUTO	2019	3	4	SUPERIOR
957356	1	ANGELUCIA MOREIRA DE ARAUJO	2019	15	16	SUPERIOR
2049880	1	ANICELIA CRISTINA DE OLIVEIRA	2019	5	6	SUPERIOR
1565761	1	ANILDA PEREIRA DO NASCIMENTO	2019	12	13	SUPERIOR
1543067	1	ANITA DALVA DE SALES CAVALCANTE	2019	13	14	SUPERIOR
2092107	1	ANNA KAROLINE DE ARAUJO PEREIRA	2019	5	6	SUPERIOR
2099837	1	ANNE CRISTINE DE QUEIROZ DIOGENES	2019	5	6	SUPERIOR
2160307	1	ANNE ITAMARA BENIGNA EVANGELISTA AIRES	2019	2	3	SUPERIOR
2045745	1	ANNE KARERINA CAVALCANTI BARROS	2019	4	5	SUPERIOR
1680439	2	ANTONIO CAPISTRANO FERREIRA NOBRE NETO	2019	3	4	SUPERIOR
2162040	1	ANTONIO GOMES DE SOUSA SOBRINHO	2019	3	4	SUPERIOR
2153165	1	ANTONIO GUSTAVO ZABULON DE ARAUJO	2019	3	4	SUPERIOR
934739	1	ANTONIO LAMARCK VIEIRA	2019	15	16	SUPERIOR
2108631	1	ARACHELLY SUERDA DE ARAUJO GURGEL	2019	4	5	SUPERIOR
2158043	1	ARIANE MARINHO RIBEIRO	2019	3	4	SUPERIOR
911640	1	ARLETE MARIA RODRIGUES LOPES	2019	15	16	SUPERIOR
960160	1	ARNALDO VIEIRA DE FARIAS JUNIOR	2019	15	16	SUPERIOR
1562452	1	AUCILENE DE SOUSA MELO	2019	12	13	SUPERIOR
1543105	1	AUGUSTA DE CASSIA BARBOSA DE BRITO	2019	13	14	SUPERIOR
2066769	1	AUGUSTO MOREIRA DE OLIVEIRA	2019	5	6	SUPERIOR
973149	1	AURISTELA FREIRE MAIA	2019	15	16	SUPERIOR
962074	1	BERENICE VERAS DE OLIVEIRA	2019	15	16	SUPERIOR
960772	1	BERNADETE DE SOUZA DANTAS	2019	15	16	SUPERIOR
2167905	1	BRUNO FERNANDES BARBOSA	2019	3	4	SUPERIOR
973548	1	CACILDA MARIA BARRETO DE ARAUJO	2019	15	16	SUPERIOR
2159503	1	CAIO CESAR SOUZA DE OLIVEIRA	2019	3	4	SUPERIOR
2242788	1	CAMILA BEATRIZ SOUZA DE MEDEIROS	2019	1	2	SUPERIOR
2178346	1	CAMILA DANNYELLE FERNANDES DUTRA PEREIRA	2019	3	4	SUPERIOR
2161478	1	CAMILA FERNANDES DE AMORIM	2019	3	4	SUPERIOR
2147270	1	CAMILA MARQUES SILVA	2019	4	5	SUPERIOR
2046741	1	CAMILA VIVIAN SILVA JERONIMO DE MOURA	2019	5	6	SUPERIOR
2075431	1	CAMOMILA LIRA FERREIRA	2019	5	6	SUPERIOR
1514199	1	CARLA PIRES XAVIER CRISTOFOLETII	2019	14	15	SUPERIOR
2107058	1	CARLOS HENRIQUE GALVAO DANTAS	2019	5	6	SUPERIOR
967041	1	CARLOS MAURICIO MARIANI GUERREIRO	2019	13	14	SUPERIOR
2178826	1	CARLOS VICTOR DE SOUZA COSTA	2019	3	4	SUPERIOR
962244	1	CARMEM LUCIA SERAFIM DE LIMA	2019	15	16	SUPERIOR
819905	2	CARMEM SILVIA DE ARAUJO LOPES	2019	5	6	SUPERIOR
2243091	1	CAROLINA ROCHA DE ALMEIDA	2019	1	2	SUPERIOR
2059649	1	CAROLINE DIAS DE MACEDO FIALHO	2019	5	6	SUPERIOR
2050331	1	CAROLINE SOUSA DE ANDRADE	2019	5	6	SUPERIOR
2047470	1	CASSIA LAYANA DE OLIVEIRA COSTA	2019	5	6	SUPERIOR
2159643	1	CATHARINA AMORIM DE OLIVEIRA FERNANDES	2019	3	4	SUPERIOR
1925873	2	CECILIA OLIVIA PARAGUAI DE OLIVEIRA SARAIVA	2019	4	5	SUPERIOR
2048116	1	CEDINA MARIA DE ARAUJO	2019	5	6	SUPERIOR
974889	1	CELIA FERNANDES DE MEDEIROS	2019	15	16	SUPERIOR
1554654	1	CELSO BATISTA DOS SANTOS	2019	12	13	SUPERIOR
2090236	1	CHARLENE PEREIRA DE MEDEIROS	2019	5	6	SUPERIOR
2097087	1	CHRISTIANNE TAVARES GONDIM	2019	5	6	SUPERIOR
1982516	2	CICERA MYKAELLY GONÇALVES MONTEIRO	2019	2	3	SUPERIOR
1504428	1	CILANE CRISTINA COSTA DA SILVA VASCONCELOS	2019	13	14	SUPERIOR
2067340	1	CINTIA DE SOUSA HIGASHI	2019	5	6	SUPERIOR
2185172	1	CIRO MENDES FREIRE MARINHO	2019	3	4	SUPERIOR
989762	1	CIRO NEY DE MOURA LEITE	2019	15	16	SUPERIOR
2169568	1	CLARA JORDANY OLIVEIRA SA	2019	3	4	SUPERIOR
1980777	2	CLARICE RAQUEL GOUVEIA COELHO	2019	1	2	SUPERIOR
2186020	1	CLARISSA ANDIRA XAVIER E SILVA	2019	3	4	SUPERIOR
2055392	1	CLARISSA DE ARAUJO CACHINA BEZERRA	2019	5	6	SUPERIOR
989029	1	CLAUDIA AMANCIO MONTENEGRO	2019	15	16	SUPERIOR
1561316	1	CLAUDIA LIANE DA NOBREGA DANTAS	2019	12	13	SUPERIOR
957208	1	CLAUDIA MARIA AMORIM FERNANDES	2019	15	16	SUPERIOR
951544	1	CLAUDIA MARIA FERNANDES	2019	15	16	SUPERIOR
2068257	1	CLAUDIA REGINA XAVIER DOS SANTOS	2019	5	6	SUPERIOR
2044943	1	CLAUDIA TEIXEIRA DO ESPIRITO SANTO	2019	5	6	SUPERIOR
1968467	2	CLAUDIA VERONICA PINTO DE ARAUJO	2019	5	6	SUPERIOR
2244128	1	CLAUDIELLY FERREIRA DA SILVA	2019	1	2	SUPERIOR
2208024	1	CLAUDIO BRUNO SILVA DE OLIVEIRA	2019	2	3	SUPERIOR
2059533	1	CLECIA KLEURY LOPES BARBOSA LIRA	2019	5	6	SUPERIOR
2096609	1	CLEILTON DA PAZ BEZERRA	2019	5	6	SUPERIOR
2159376	1	CLEMENTE CARLOS DA COSTA NETO	2019	3	4	SUPERIOR
962163	1	CLEONICE FATIMA DE LIMA	2019	15	16	SUPERIOR
2169258	1	CLERISTON FELIPE DE MEDEIROS CAVALCANTE	2019	3	4	SUPERIOR
2178575	1	CLICIA PECANHA MACIEL MENDES	2019	3	4	SUPERIOR
960543	1	COLETA MARIA DE MEDEIROS	2019	15	16	SUPERIOR
1548190	1	CONCEICAO DE MARIA TOMAZ DO NASCIMENTO	2019	15	16	SUPERIOR
1985116	2	CONCITA CRISTINA DE SIQUEIRA MOREIRA	2019	4	5	SUPERIOR
956813	1	CRISTHIANE SEFORA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA MESQUITA	2019	15	16	SUPERIOR
2045958	1	CRISTIANA ASSIS DE LIMA	2019	5	6	SUPERIOR
970298	1	CRISTOVAO FRANCISCO BRASIL	2019	15	16	SUPERIOR
1946145	2	CYNARA CEANNE ROCHA PEREIRA	2019	5	6	SUPERIOR
2147556	1	CYNTHIA PRISCYLA PEREIRA SOARES FLOR	2019	4	5	SUPERIOR
2048000	1	D`ALEMBERG DE AZEVEDO MARIZ	2019	5	6	SUPERIOR
1966510	2	DAGUIA NARIELLY GALVAO	2019	5	6	SUPERIOR
953792	1	DAISIO FREITAS DO NASCIMENTO	2019	15	16	SUPERIOR
1996690	2	DALIANA MARIA BERENICE DE OLIVEIRA SOUZA	2019	5	6	SUPERIOR
2045389	1	DANIELA GONÇALVES LEON CAMACHO	2019	5	6	SUPERIOR
2047713	1	DANIELE BARROS ROGERIO	2019	5	6	SUPERIOR
2047535	1	DANIELLA DO NASCIMENTO MEDEIROS DE PAIVA	2019	5	6	SUPERIOR
2046776	1	DANIELLE DAMASCENO SILVESTRE	2019	5	6	SUPERIOR
2045400	1	DANIELLE LORRAINE ELIAS DE ARAUJO LIMA	2019	5	6	SUPERIOR
2045923	1	DANIELLE SILVA DOS SANTOS LIMA	2019	5	6	SUPERIOR
2183137	1	DANIELLY AQUINO MOREIRA	2019	3	4	SUPERIOR
2159945	1	DANYELLE LEONETTE ARAUJO DOS SANTOS	2019	3	4	SUPERIOR
2102935	1	DASSAYEV ANDERSON DE OLIVEIRA LOPES	2019	5	6	SUPERIOR
2161443	1	DAYANA PEREIRA DA SILVA	2019	3	4	SUPERIOR
2045079	2	DAYANNE CRISTINA DANTAS	2019	4	5	SUPERIOR
981869	1	DAYSE GONCALVES MARTINS	2019	14	15	SUPERIOR
2056585	1	DEBORA DE OLIVEIRA BRANDAO	2019	5	6	SUPERIOR
2166925	1	DEBORA FERRAZ MOURA	2019	3	4	SUPERIOR
2109140	1	DEBORA MARTINS DA COSTA	2019	5	6	SUPERIOR
2161656	1	DEBORA OLIVEIRA DOS SANTOS	2019	3	4	SUPERIOR
2055341	1	DEISE FARIA RAMALHO	2019	5	6	SUPERIOR
1518801	2	DELMA DIAS DE MORAIS BATISTA	2019	5	6	SUPERIOR
2151650	1	DENIS DE AMORIM SANTOS	2019	3	4	SUPERIOR
970794	1	DENIS JOB NUNES DA SILVA	2019	11	12	SUPERIOR
970085	1	DENIZE MELO MARTINS	2019	14	15	SUPERIOR
2161109	1	DENYSE SANTOS DO NASCIMENTO	2019	3	4	SUPERIOR
2048469	1	DENYSON KLEITON DE MEDEIROS LINS	2019	5	6	SUPERIOR
2096900	1	DIANA NARA FERREIRA LOUREIRO	2019	5	6	SUPERIOR
2098512	1	DIEGO NOGUEIRA LIMA DE OILVEIRA	2019	5	6	SUPERIOR
2046423	1	DIEGO PAULA DANTAS	2019	5	6	SUPERIOR

Matrícula	Vínculo	Nome	Ano Avaliação	Nível ERGON	Nível Progressão	Nível
970182	1	DINILCE FERNANDES DE ARAUJO	2019	15	16	SUPERIOR
1684256	1	DOMINGOS SAVIO SOUZA DE ARAUJO	2019	12	13	SUPERIOR
396516	2	DULCIMAR BEZERRA DE MELO	2019	13	14	SUPERIOR
952605	1	EDILMA GOMES PEREIRA RODRIGUES	2019	15	16	SUPERIOR
964026	1	EDILMA GUEDES FERREIRA FERNANDES	2019	15	16	SUPERIOR
963976	1	EDNA COSTA BARBOSA	2019	15	16	SUPERIOR
918679	1	EDNA PEREIRA DE QUEIROZ	2019	12	13	SUPERIOR
981540	1	EDSON FERNANDES JALES	2019	15	16	SUPERIOR
2165155	1	EDSON WANDER VERAS	2019	3	4	SUPERIOR
2152665	1	EDVANIA SILVA OLIVEIRA	2019	3	4	SUPERIOR
2048094	1	ELAINE CRISTINA ALVES	2019	5	6	SUPERIOR
2178354	1	ELAINE CRISTINA LUCENA DA CRUZ	2019	3	4	SUPERIOR
2046199	1	ELAINE KELLY DE MEDEIROS	2019	5	6	SUPERIOR
2046148	1	ELAINE PINHEIRO DOS SANTOS	2019	5	6	SUPERIOR
1541099	1	ELENICE MATOS MOREIRA	2019	13	14	SUPERIOR
2046229	1	ELEONORA ARAUJO DA COSTA	2019	5	6	SUPERIOR
954748	1	ELIANA BARRETO FEXINA	2019	15	16	SUPERIOR
953148	1	ELIANA DE LIMA ARAUJO	2019	15	16	SUPERIOR
952745	1	ELIANE MEDEIROS DA COSTA	2019	15	16	SUPERIOR
962520	1	ELIANE NUNES SILVA RIBEIRO BELLOT	2019	15	16	SUPERIOR
967432	1	ELIDA MARIA DE SOUZA BRITO	2019	15	16	SUPERIOR
2165511	1	ELIMAIDA RUTE BARBOZA MAXIMO	2019	3	4	SUPERIOR
961892	1	ELIONE ANDRADE MARTINS DA SILVA DANTAS	2019	15	16	SUPERIOR
2075105	1	ELLEN LUCY CARVALHO DIAS	2019	5	6	SUPERIOR
960667	1	ELOILSON ARCANJO DOS SANTOS	2019	15	16	SUPERIOR
2167913	1	ELSO FELIX PASTOR	2019	3	4	SUPERIOR
2159511	1	EMANUEL MARCUS DE MEDEIROS MAIA	2019	3	4	SUPERIOR
960560	1	EMILIA GARDENIA BARBOSA OLIVEIRA SILVA	2019	15	16	SUPERIOR
2044390	1	EMILIA MARIA BRANDÃO TEIXEIRA	2019	5	6	SUPERIOR
953156	1	ENEDINA DANTAS DA CUNHA NETA	2019	15	16	SUPERIOR
2159392	1	ERIK ALANY BARBOSA FERNANDES	2019	3	4	SUPERIOR
2058278	1	ERIKA ALESSANDRA MELO COSTA	2019	5	6	SUPERIOR
2044005	1	ERIKA BATISTA DE SOUSA	2019	5	6	SUPERIOR
2168421	1	ERIKA BEATRIZ MARÇAL SOUZA	2019	3	4	SUPERIOR
2046750	1	ERIKA KARLA DA SILVA VIEIRA ALVES	2019	5	6	SUPERIOR
981559	1	ERIONE PINHEIRO DOS SANTOS BELEM	2019	15	16	SUPERIOR
2160277	1	ERIONILDES LOPES DE MOURA	2019	3	4	SUPERIOR
1563866	2	ERIVANIA HELENA PEREIRA	2019	4	5	SUPERIOR
989347	1	ESULIA MARIA FARIAS DE LIMA	2019	15	16	SUPERIOR
913510	1	EUGENIO CARLOS ARAUJO	2019	15	16	SUPERIOR
2059924	1	EUTALIA ELIZABETH NOVAES FERREIRA DA SILVA	2019	5	6	SUPERIOR
2243130	1	EVA EMANUELA LOPES CAVALCANTE FEITOSA	2019	1	2	SUPERIOR
961191	1	EVANEIDE COSTA DOS SANTOS DINIZ	2019	15	16	SUPERIOR
950319	2	EVERTON CARLOS DA COSTA CARDOSO	2019	15	16	SUPERIOR
2023822	1	FABIO MARQUES BRENNAND DE MELO	2019	4	5	SUPERIOR
2189810	1	FABIOLA DE MEDEIROS FILGUEIRA	2019	1	2	SUPERIOR
2112280	1	FABIOLA DE SOUZA MEDEIROS	2019	5	6	SUPERIOR
1542982	1	FABIOLA MEDEIROS PEREIRA DOS SANTOS	2019	13	14	SUPERIOR
1544390	1	FABIOLA PESSOA DANTAS DE SOUSA	2019	13	14	SUPERIOR
2055538	1	FABRICIA DE MEDEIROS FILGUEIRA SOUZA	2019	5	6	SUPERIOR
2169363	1	FABRICIO DE OLIVEIRA TAVARES	2019	3	4	SUPERIOR
2048264	1	FABRICIO FREITAS SOUSA COSTA	2019	5	6	SUPERIOR
2046806	1	FABRIZZIA MORAIS TEIXEIRA DE SOUZA	2019	5	6	SUPERIOR
2045036	1	FATIMA TEREZA REGO NUNES	2019	5	6	SUPERIOR
2055031	2	FAVIA SIRLEY BATISTA PEREIRA	2019	3	4	SUPERIOR
2055031	1	FAVIA SIRLEY BATISTA PEREIRA	2019	5	6	SUPERIOR
956953	1	FERNANDA BERALDO MICHELAZZO	2019	12	13	SUPERIOR
2044455	1	FERNANDA BARROS SOARES RESENDE	2019	5	6	SUPERIOR
956694	1	FERNANDA DE PAULA CRUZ	2019	15	16	SUPERIOR
2146673	1	FERNANDA ELIZABETH MATOS DE QUEIROZ	2019	4	5	SUPERIOR
2176912	1	FERNANDA FEITOZA FERNANDES CHAVES	2019	3	4	SUPERIOR
2171074	1	FERNANDA KARINA DELFINO FERNNADES E CUNHA	2019	3	4	SUPERIOR
2160048	1	FERNANDA LETÍCIA DA COSTA ARAUJO	2019	3	4	SUPERIOR
2045044	1	FERNANDA RODRIGUES DE MELO	2019	5	6	SUPERIOR
2149060	1	FERNANDA XAVIER DE MEDEIROS BARROS	2019	4	5	SUPERIOR
953130	1	FERNANDO AUGUSTO LEMOS DO NASCIMENTO	2019	15	16	SUPERIOR
2171171	1	FILIPE SAVIO SOUSA ALVES	2019	3	4	SUPERIOR
2046237	1	FLAVIA TEREZA CAMARA DA SILVA	2019	5	6	SUPERIOR
1552988	1	FLAVIA TRINDADE DE ARAUJO RESENDE	2019	12	13	SUPERIOR
953598	1	FLAVIANA CAMARA BEZERRA	2019	14	15	SUPERIOR
2058120	1	FLAVIO CORREIA FILGUEIRA	2019	5	6	SUPERIOR
2045826	1	FLAVIO SILVEIRA CABRAL	2019	5	6	SUPERIOR
2242362	1	FRANCIMARIO VENANCIO DE OLIVEIRA	2019	1	2	SUPERIOR
967416	1	FRANCISCA ALVES DA COSTA	2019	15	16	SUPERIOR
2167085	1	FRANCISCA ALZIGLEIDE LIMA	2019	3	4	SUPERIOR
2171147	1	FRANCISCA DAS CHAGAS SOARES PEREIRA	2019	3	4	SUPERIOR
2246180	1	FRANCISCA GILVANEIDE HOLANDA DO CARMO	2019	1	2	SUPERIOR
1527193	1	FRANCISCA HERBENE SILVA FERNANDES	2019	13	14	SUPERIOR
2184010	1	FRANCISCA INGRID LEITE FIGUEIREDO	2019	3	4	SUPERIOR
2178893	1	FRANCISCA LIANNE FERNANDES BANDEIRA	2019	3	4	SUPERIOR
957909	1	FRANCISCA LUCILEIDE JUCA SARMENTO	2019	15	16	SUPERIOR
2044102	1	FRANCISCA MARIZA DE ALCANTARA VALENTIM	2019	5	6	SUPERIOR
952680	1	FRANCISCA PEREIRA DE ARAUJO DO COUTO	2019	15	16	SUPERIOR
2099713	1	FRANCISCA RAQUEL MONTEIRO DE MELO	2019	5	6	SUPERIOR
1551175	1	FRANCISCA REGO DE OLIVEIRA DE ARAUJO	2019	12	13	SUPERIOR
1107763	2	FRANCISCA ZENOBIA PINTO BARRA	2019	3	4	SUPERIOR
953334	1	FRANCISCO ASSIS DE QUEIROGA FILHO	2019	15	16	SUPERIOR
982024	1	FRANCISCO CARLYELSON DE OLIVEIRA COSTA	2019	15	16	SUPERIOR
2056496	1	FRANCISCO CAVALCANTE VIEIRA	2019	5	6	SUPERIOR
983101	2	FRANCISCO DAMIÃO DOS SANTOS FILHO	2019	5	6	SUPERIOR
1575406	1	FRANCISCO DE ASSIS DE MELO VARELA	2019	14	15	SUPERIOR
2217023	1	FRANCISCO DE CASSIO DE OLIVEIRA MENDES	2019	1	2	SUPERIOR
2097885	1	FRANCISCO GILDERLAN DE OLIVEIRA	2019	5	6	SUPERIOR
1522566	1	FRANCISCO MESQUITA DE OLIVEIRA	2019	13	14	SUPERIOR
2161680	1	FRANCISCO SALES DA SILVA TERCEIRO	2019	3	4	SUPERIOR
2167140	1	FRANCISCO SAMUEL DANTAS CARLOS	2019	3	4	SUPERIOR
2084147	1	FRANCISCO XAVIER NETO	2019	5	6	SUPERIOR
936650	1	FRANK ANDREI DE ANDRADE	2019	13	14	SUPERIOR
1688758	2	FRANKLIN HORACIO SOARES DE CASTRO	2019	5	6	SUPERIOR
2159767	1	GABRIELA AGUIAR PEREIRA	2019	3	4	SUPERIOR
2181169	1	GABRIELA ZAIRA GARCIA CRUZ LEITE	2019	3	4	SUPERIOR
2181070	1	GABRIELE MARIA DANTAS DINIZ	2019	3	4	SUPERIOR
2056429	2	GALDINO GLAUBER BESSA	2019	3	4	SUPERIOR
2056429	1	GALDINO GLAUBER BESSA	2019	5	6	SUPERIOR
2055457	1	GASPAR DE BRITO CAVALCANTI NETO	2019	5	6	SUPERIOR
2168707	1	GEAN CARLOS DA SILVA BATISTA	2019	3	4	SUPERIOR
1538896	1	GEANNE DA ROCHA LOPES	2019	13	14	SUPERIOR
1548506	1	GEORGE ANTUNES DE OLIVEIRA	2019	14	15	SUPERIOR
2186390	1	GEORGIA TEIXEIRA GURGEL	2019	1	2	SUPERIOR
2099764	1	GEOVANNA GOMES DE FARIAS TEODORO	2019	5	6	SUPERIOR
1560603	1	GERDA RODRIGUES LEITE PITA	2019	12	13	SUPERIOR
967734	1	GERLANE LINS DE LIMA DUARTE	2019	14	15	SUPERIOR
2068028	1	GERLIANE DE OLIVEIRA CAVALCANTE	2019	5	6	SUPERIOR
2098318	1	GEYMMA MARQUES SANTOS	2019	5	6	SUPERIOR
2068613	1	GEYSA KARINA DOS SANTOS PESSOA	2019	5	6	SUPERIOR
2161729	1	GEYSE JULIANY BARBOSA HORACIO	2019	3	4	SUPERIOR
2102528	1	GIANA MARIA CASTRO DE OLIVEIRA	2019	5	6	SUPERIOR
973076	1	GILSON MARQUES TEODORO	2019	15	16	SUPERIOR
1519611	1	GILVANEIDE CAVALCANTI HOLANDA	2019	12	13	SUPERIOR
1572890	1	GINO ANTONIO GORRICHATEGUI VASQUEZ	2019	11	12	SUPERIOR
2163578	1	GIOVANNA RAQUEL MUNIZ COSTA	2019	3	4	SUPERIOR
2058286	1	GISANE DE ARAUJO OLIVEIRA	2019	5	6	SUPERIOR
988952	1	GIZELDA VALERIO RODRIGUES	2019	15	16	SUPERIOR
958271	1	GLADYS MIRIAN DIOGENES FERNANDES	2019	15	16	SUPERIOR
2055090	1	GLADYS NUNES VIEIRA	2019	5	6	SUPERIOR
2147289	1	GLAUBENE LIMA PEREIRA	2019	4	5	SUPERIOR
2173506	1	GLAUCIANE CHRISTINA DA SILVEIRA	2019	3	4	SUPERIOR
988863	1	GRACE HELENA OTON MACHADO	2019	15	16	SUPERIOR
2157179	1	GRACIARA ALVES TEIXEIRA DE ARAUJO	2019	3	4	SUPERIOR
2181703	1	GRAZIELA PAULINO CAVALCANTE LIRA	2019	3	4	SUPERIOR
2075156	1	GRAZIELLY ARAUJO MEDEIROS DE LIMA	2019	5	6	SUPERIOR
2166313	1	GUSTAVO HENRIQUE DE MEDEIROS OLIVEIRA	2019	3	4	SUPERIOR
2059860	1	GUSTAVO SOARES DE ARAUJO	2019	5	6	SUPERIOR
2170868	1	GYLMARA BEZERRA DE MENEZES SILVEIRA	2019	3	4	SUPERIOR
2245175	1	HELLYDA DE SOUZA BEZERRA	2019	1	2	SUPERIOR
1969420	2	HELOISA DE OLIVEIRA CAMPOS	2019	5	6	SUPERIOR
2246368	1	HERVORA SANTUZZA PEREIRA ARAUJO POLICARPO	2019	1	2	SUPERIOR
962236	1	HUDSON VIEIRA DA NOBREGA	2019	15	16	SUPERIOR
2075911	1	HUGO CESAR NOVAIS MOTA	2019	5	6	SUPERIOR
2178648	1	IALE AZEVEDO HENRIQUES DA SILVA	2019	3	4	SUPERIOR
2152169	1	IARA CRISTINA BATISTA MATIAS	2019	3	4	SUPERIOR
1519980	1	INALDA FERREIRA DA SILVA	2019	12	13	SUPERIOR
1961985	2	INARICE LAURINDA MELO DOS SANTOS	2019	5	6	SUPERIOR
962155	1	INES REGINA DE ARAUJO MOURA CUNHA	2019	15	16	SUPERIOR
2167026	1	INGRID GADELHA ARRUDA	2019	3	4	SUPERIOR
2246163	1	INGRID GUERRA AZEVEDO	2019	1	2	SUPERIOR
2046768	1	INGRID NADRIANE GOMES DE LIMA	2019	5	6	SUPERIOR
2049643	1	IONARA NUNES DOS SANTOS	2019	5	6	SUPERIOR
967424	1	IRANMIL GUEDES DA SILVA	2019	14	15	SUPERIOR
2045664	1	IRES DE FATIMA VIEIRA	2019	5	6	SUPERIOR
2046520	1	ISA GABRIELA DE MEDEIROS CAVALCANTE	2019	5	6	SUPERIOR
1526634	1	ISAAC ALVARO SILVA	2019	13	14	SUPERIOR
2206277	1	ISAAC PINHEIRO DANTAS OLIVEIRA	2019	2	3	SUPERIOR
1538012	1	ISABEL CRISTINA DUARTE MARTINS	2019	13	14	SUPERIOR
2099845	1	ISABELE CRUZ LUNA	2019	5	6	SUPERIOR
2045559	1	ISABELLE SOUSA CUNHA DE AZEVEDO	2019	5	6	SUPERIOR
1172310	2	ISALMI DE OLIVEIRA MEDEIROS CAVALCANTE	2019	13	14	SUPERIOR
983373	1	ISLAVIA FERNANDES DUMARESQ SILVA	2019	15	16	SUPERIOR
1995979	2	ITALO VERÍSSIMO DA SILVA	2019	2	3	SUPERIOR
967084	1	IVAN TAVARES DE FARIA JUNIOR	2019	15	16	SUPERIOR
962082	1	IVANALDO LIRA DE CARVALHO	2019	15	16	SUPERIOR
1621696	2	IVANILDA CAVALCANTE MOREIRA	2019	5	6	SUPERIOR
2096978	1	IVES PACELLI NEGREIROS GUIMARAES	2019	5	6	SUPERIOR
2165295	1	IZABEL ANGELICA DA CONCEIÇÃO FREIRE	2019	3	4	SUPERIOR
972827	1	IZABEL GOMES DE MELO	2019	15	16	SUPERIOR
2046849	1	IZABELLE KARINE DE LIMA	2019	5	6	SUPERIOR
2050900	1	JACQUELINE CRISTIAN DE ARAUJO PEREIRA	2019	5	6	SUPERIOR
2178796	1	JADSMAR ALFREDO CHAVES	2019	3	4	SUPERIOR
2096196	1	JAIRA GONCALVES TRIGUEIRO	2019	5	6	SUPERIOR
981192	1	JAKELINE BATISTA GOMES	2019	15	16	SUPERIOR
2047675	1	JAKSON ROGERIO FERREIRA DE LIMA	2019	5	6	SUPERIOR
2046342	1	JAMILLY BATISTA NOBRE	2019	5	6	SUPERIOR
2090937	1	JANAINA KARLA GOMES SANTOS	2019	5	6	SUPERIOR
2048302	1	JANAINA SONALE CAVALCANTE NOGUEIRA DE OLIVEIRA	2019	5	6	SUPERIOR
2159902	1	JANAINE MARIA DE OLIVEIRA	2019	3	4	SUPERIOR
2060043	1	JANDEL FRANKLIN MOURA LESSA	2019	5	6	SUPERIOR
2043998	1	JANE CRISTINA GUEDES DA COSTA NASCIMENTO	2019	5	6	SUPERIOR
989690	1	JANE MARY FAGUNDES DE MELO SILVA	2019	15	16	SUPERIOR
2046792	1	JANINE DE SOUZA ALMEIDA	2019	5	6	SUPERIOR
956910	1	JAQUELINE FONSECA DANTAS LOPES	2019	15	16	SUPERIOR
1662848	2	JEANNE MEDEIROS MILLIONS GOMES	2019	5	6	SUPERIOR
964107	1	JEORDAN RANGEL DE FIGUEIREDO	2019	15	16	SUPERIOR
2244160	1	JESSICA MARIA AROUCA DE MIRANDA	2019	1	2	SUPERIOR
2168022	1	JESSICA PATRICIA SARAIVA DE MEDEIROS LIMA MOREIRA	2019	3	4	SUPERIOR
956791	1	JOANA DARC AVELINO COSME MARINHO	2019	15	16	SUPERIOR
961124	1	JOANA DARC CAVALCANTE RODRIGUES	2019	15	16	SUPERIOR
1554590	1	JOANA DARC GOMES DA SILVA	2019	12	13	SUPERIOR
956961	1	JOANA DARC PEREIRA DA COSTA	2019	15	16	SUPERIOR
998397	1	JOAO DANIEL DA SILVA FILHO	2019	10	11	SUPERIOR
2177595	1	JOAO INACIO LOPES BATISTA	2019	3	4	SUPERIOR
977691	1	JOAO JOSE BARBOSA FILHO	2019	15	16	SUPERIOR
2103249	1	JOAO PAULINO DE MACEDO NETO	2019	5	6	SUPERIOR
2075849	1	JOAO PAULO TERCEIRO	2019	5	6	SUPERIOR
1563793	1	JOAO VIEIRA NETO	2019	12	13	SUPERIOR
957747	1	JOAQUIM JOSE DE MEDEIROS FILHO	2019	15	16	SUPERIOR
2047098	1	JOAQUIM OTAVIANO DA COSTA NETO	2019	5	6	SUPERIOR
2197600	2	JOEL DACIO DE SOUZA MAIA	2019	1	2	SUPERIOR
2047004	1	JORGE ANDRE DE PAIVA CAVALCANTE	2019	5	6	SUPERIOR
1540904	1	JORGE LUIZ BORGES CAVALCANTI	2019	13	14	SUPERIOR
953270	1	JORGE PEREIRA DE CASTRO JUNIOR	2019	15	16	SUPERIOR
2164361	1	JOSE ALFREDO COELHO PINHEIRO	2019	3	4	SUPERIOR
958727	1	JOSE ANATANS DIAS PINHEIRO	2019	15	16	SUPERIOR
1983636	2	JOSE ANDRE DE ANCHIETA MONTEIRO	2019	2	3	SUPERIOR
2177072	1	JOSE BRENO DE ALENCAR PINTO	2019	3	4	SUPERIOR
1224700	2	JOSE DO EGITO FARIAS	2019	3	4	SUPERIOR
2059983	1	JOSE FERREIRA DE SOUZA JUNIOR	2019	5	6	SUPERIOR
1520300	1	JOSE GILNEY DIOGENES DE FREITAS CHAVES	2019	13	14	SUPERIOR
2034085	2	JOSE MARIA VIANA DE ANDRADE FILHO	2019	5	6	SUPERIOR
957518	1	JOSE NITAO FILHO	2019	15	16	SUPERIOR
2161338	1	JOSELINE PEREIRA LIMA	2019	3	4	SUPERIOR
653209	2	JOSELITA PESSOA DE OLIVEIRA NUNES	2019	12	13	SUPERIOR
2109018	1	JOSELITO RANGEL DA SILVA FILHO	2019	5	6	SUPERIOR
2109026	1	JUCIANO DE SOUZA FIRMINO	2019	5	6	SUPERIOR
2059541	1	JUCILEIDE MARIA DE MOURA MACIEL	2019	5	6	SUPERIOR
2107465	1	JULIA MARIA MENDES DE OLIVEIRA MELO	2019	5	6	SUPERIOR
1980165	2	JULIANA BRUNA DE ARAUJO	2019	5	6	SUPERIOR
2075113	1	JULIANA FLAVIA MELLO DOS SANTOS	2019	5	6	SUPERIOR
2030594	3	JULIANA RAFAELA GRANJEIRO REGO BATISTA	2019	3	4	SUPERIOR
2173468	1	JULIO CESAR SOUZA DO AMARAL	2019	3	4	SUPERIOR
2055651	1	JULIUS MICHEL GENTLE	2019	5	6	SUPERIOR
2046130	1	JUSCELINO DA COSTA OLIVEIRA JUNIOR	2019	5	6	SUPERIOR
2047918	1	KALIANA MARTINS DE SOUZA	2019	5	6	SUPERIOR
2092859	1	KALIANNA KELLY COSME GOMES	2019	5	6	SUPERIOR
2159783	1	KALIANNE NOGUERA DA SILVA	2019	3	4	SUPERIOR
2059959	1	KALIDYJAMAYRA OLIVEIRA REIS	2019	5	6	SUPERIOR
2044080	1	KAREN DE MEDEIROS PONDOFE	2019	5	6	SUPERIOR
1697315	2	KARIGNA KELLY QUEIROZ DE AQUINO	2019	5	6	SUPERIOR
2055511	1	KARLA DANIELLY S.DE ALBUQUERQUE MARQUES	2019	5	6	SUPERIOR
2181908	1	KARLA KRISNA FREITAS DE AQUINO	2019	3	4	SUPERIOR
1504207	1	KARLA MARIA FALCAO LIMA	2019	15	16	SUPERIOR
2045702	1	KARLA MERCIA CAMPOS DE MENDONÇA	2019	5	6	SUPERIOR
1269674	2	KATIA CILENE ABDON DA SILVA	2019	4	5	SUPERIOR
2143500	1	KATIUSCIA MAMEDE JANSEN	2019	4	5	SUPERIOR
2230135	1	KELDA JALES PEREIRA DINIZ	2019	1	2	SUPERIOR
2049392	1	KELLTON CORREIA ROCHA	2019	5	6	SUPERIOR
2171295	1	KELLYANE CRISTINE PRATA DE LUCENA	2019	3	4	SUPERIOR
1939653	2	KENIA ANDRADE DO NASCIMENTO GONDIM	2019	5	6	SUPERIOR
2088770	1	KERLISON PAULINO DE OLIVEIRA	2019	5	6	SUPERIOR
1977423	2	KERSIA BEZERRIL DE CARVALHO	2019	5	6	SUPERIOR
2017750	1	KLARISSA BEZERRA DE SOUZA	2019	5	6	SUPERIOR
2017750	2	KLARISSA BEZERRA DE SOUZA	2019	5	6	SUPERIOR
2054930	1	KLEBER CORREIA DE BRITO	2019	5	6	SUPERIOR
2103842	1	KLEYTON THIAGO COSTA DE CARVALHO	2019	5	6	SUPERIOR
2045524	1	LARISSA NALYNE DANTAS DE ARAUJO	2019	5	6	SUPERIOR
2096390	1	LARISSA THAISA DE OLIVEIRA BATISTA	2019	5	6	SUPERIOR
953830	1	LAUREANA CARTAXO SALGADO PEREIRA DA SILVA	2019	14	15	SUPERIOR
2097079	2	LEANDRO DE SOUZA MARTINS	2019	1	2	SUPERIOR
2097079	1	LEANDRO DE SOUZA MARTINS	2019	5	6	SUPERIOR
2045397	1	LEANDRO DIOGENES FERREIRA MAIA	2019	5	6	SUPERIOR
2047942	1	LEANDRO MICHEL DO REGO LIMA	2019	5	6	SUPERIOR
1986937	2	LEANDRO REYVLY FERNANDES NOGUEIRA	2019	4	5	SUPERIOR
1986937	1	LEANDRO REYVLY FERNANDES NOGUEIRA	2019	5	6	SUPERIOR
2046407	1	LEILA DAYANE RODRIGUES DA SILVA	2019	5	6	SUPERIOR
977683	1	LEILA MARIA DE MORAIS E SILVA RODRIGUES	2019	14	15	SUPERIOR
2164477	1	LEILA MONTE PIRES	2019	3	4	SUPERIOR
2177706	1	LEILANNE KELLY MONTENEGRO DE ARAUJO	2019	3	4	SUPERIOR
952168	1	LENA RUBIA MEDEIROS BEZERRA	2019	15	16	SUPERIOR
957160	1	LENITA HELENA M DE FREITAS RIBEIRO	2019	15	16	SUPERIOR
961620	1	LENIZA LUCENA LIMA	2019	15	16	SUPERIOR
936685	1	LEODISE MARIA DANTAS SOARES CRUZ	2019	15	16	SUPERIOR
968633	1	LEONIA REGIA LINS DE MORAIS	2019	13	14	SUPERIOR
963518	1	LEUDESIA FERNANDES DIAS LOPES	2019	15	16	SUPERIOR
953806	1	LIANA DE BRITO SANTANA	2019	15	16	SUPERIOR
2161885	1	LIANA SILVA NUNES DE CARVALHO	2019	3	4	SUPERIOR
2159759	1	LIANE APARECIDA AMORIM DE SOUSA	2019	3	4	SUPERIOR
890529	1	LIDENICE FERREIRA LIMA	2019	15	16	SUPERIOR
2143275	1	LIDIANE KELLY MORAES DE LIMA	2019	4	5	SUPERIOR
2030632	3	LIDYANE NEVES MIRANDA	2019	3	4	SUPERIOR
2044870	2	LIGIA DAIANA PINHEIRO DA SILVA	2019	3	4	SUPERIOR

Matrícula	Vínculo	Nome	Ano Avaliação	Nível ERGON	Nível Progressão	Nível
2044870	1	LIGIA DAIANA PINHEIRO DA SILVA	2019	5	6	SUPERIOR
2163470	1	LIGIA LISLIE SIMIAO DE SANTANA	2019	3	4	SUPERIOR
2046989	1	LIGIA PEREIRA FILGUEIRA	2019	5	6	SUPERIOR
2046989	2	LIGIA PEREIRA FILGUEIRA	2019	5	6	SUPERIOR
2045095	1	LILIA VERAS FERNANDES	2019	5	6	SUPERIOR
2045095	2	LILIA VERAS FERNANDES	2019	5	6	SUPERIOR
2178915	1	LILIAN KALINE MARTIN SOUSA	2019	3	4	SUPERIOR
2068214	1	LILIAN PATRICIA SILVA DE SOUSA	2019	5	6	SUPERIOR
973181	1	LINDINALVO BRITO DE LIMA	2019	15	16	SUPERIOR
954080	1	LISIANA DOS SANTOS	2019	15	16	SUPERIOR
2059681	1	LIVIA CRISTINA SIQUEIRA GARCIA	2019	5	6	SUPERIOR
2044447	1	LIVIA TINOCO DE ANDRADE BENEVOLO DANTAS	2019	5	6	SUPERIOR
2168618	1	LIZIANE DE MENEZES MARTINS	2019	3	4	SUPERIOR
2245230	1	LORENA CABRAL FELIPE	2019	1	2	SUPERIOR
2047527	1	LORENA DANTAS DE SENNA	2019	5	6	SUPERIOR
2161095	1	LORENA DE CASTRO MESQUITA	2019	1	2	SUPERIOR
2046954	1	LORENA DOS SANTOS TINOCO	2019	5	6	SUPERIOR
1981072	2	LORENA KESSIA DE FIGUEIREDO SILVA	2019	5	6	SUPERIOR
2055023	1	LORENA TRINDADE DANTAS	2019	5	6	SUPERIOR
2045087	1	LORENNA LIMA DE FARIAS	2019	5	6	SUPERIOR
2166399	1	LUANA HELEN REBOUÇAS SANTIAGO	2019	2	3	SUPERIOR
2143844	1	LUANA MARES NUNES DE CARVALHO	2019	4	5	SUPERIOR
2224798	1	LUANNA ROBERTA PAIVA DE OLIVEIRA	2019	1	2	SUPERIOR
2242710	1	LUCAS MARTORELLI GONDIM LUZ	2019	1	2	SUPERIOR
954381	1	LUCIA MARIA COSTA RIBEIRO	2019	15	16	SUPERIOR
1789996	2	LUCIANA ALEXANDRINO DA SILVA	2019	5	6	SUPERIOR
1985159	1	LUCIANA DA COSTA DUTRA	2019	5	6	SUPERIOR
1985159	2	LUCIANA DA COSTA DUTRA	2019	5	6	SUPERIOR
2045966	1	LUCIANA ELINA DE ARAUJO	2019	5	6	SUPERIOR
1225693	2	LUCIANA MARIA FERNANDES DUARTE	2019	5	6	SUPERIOR
1523520	1	LUCIANA MARIA PEREIRA DE CARVALHO	2019	9	10	SUPERIOR
1542117	1	LUCIANA MELO RIBEIRO ROSSITER PINHEIRO	2019	13	14	SUPERIOR
2110784	1	LUCIANE LIMA TRINDADE	2019	5	6	SUPERIOR
2168960	1	LUCIANO MOREIRA ALENCAR	2019	3	4	SUPERIOR
1522442	2	LUCIMEIRE LOPES DE OLIVEIRA	2019	5	6	SUPERIOR
989746	1	LUELI COELI ASSUNCAO TEIXEIRA	2019	15	16	SUPERIOR
2046733	1	LUENNIA KERLLY ALVES ROCHA DE ARAUJO	2019	5	6	SUPERIOR
1563718	1	LUIS MARCOS GALVAO DAMASCENO	2019	12	13	SUPERIOR
2159465	1	LUIS SABINO DA COSTA NETO	2019	3	4	SUPERIOR
2058049	1	LUIS WAGNER LEITE DE MIRANDA	2019	5	6	SUPERIOR
2068052	1	LUNARA LAIANY COSTA GUALBERTO	2019	5	6	SUPERIOR
2045877	1	LUSSANDRA THAIS FARIAS DOS SANTOS	2019	5	6	SUPERIOR
1512862	1	LUZIA ARANHA SATO	2019	13	14	SUPERIOR
2048477	1	LYARA DE SOUSA PEDROSA	2019	5	6	SUPERIOR
2176750	1	MABEL MARIA MARQUES PEREIRA	2019	3	4	SUPERIOR
2044498	1	MAISE MARIA DA CUNHA BATISTA	2019	5	6	SUPERIOR
976270	1	MANOEL LEONARDO NOGUEIRA JUNIOR	2019	15	16	SUPERIOR
2046393	1	MANUELLA BRANDAO MARQUES BEZERRA	2019	5	6	SUPERIOR
2159597	1	MARAIZA GABRIELA DE SOUZA OLIVEIRA	2019	3	4	SUPERIOR
2088886	1	MARCELA CABRAL DE SOUZA ARAUJO LIMA	2019	5	6	SUPERIOR
2096790	1	MARCELLA SANTOS DA NOBREGA	2019	5	6	SUPERIOR
2075415	1	MARCELLO DIAS LOURENÇO	2019	5	6	SUPERIOR
2166135	1	MARCELO SHIRLY NUNES	2019	3	4	SUPERIOR
2038757	2	MARCIA JANINE PEREIRA GURGEL	2019	2	3	SUPERIOR
970255	1	MARCIA MARIA CRUZ	2019	15	16	SUPERIOR
2047330	1	MARCIO ADRIANO FERNANDES BARRETO	2019	5	6	SUPERIOR
289795	2	MARCOS EFRAIM DE MELO	2019	15	16	SUPERIOR
2096935	1	MARGARETH AUXILIADORA DA SILVA OLIVEIRA	2019	5	6	SUPERIOR
2107538	1	MARIA ANGELA DANTAS DE FARIAS	2019	5	6	SUPERIOR
2046490	1	MARIA APARECIDA CUNHA DE SOUZA	2019	5	6	SUPERIOR
2058103	1	MARIA APARECIDA DA SILVA	2019	5	6	SUPERIOR
2166380	1	MARIA CAROLINA BARBOSA DA NOBREGA ALMEIDA	2019	3	4	SUPERIOR
2050323	1	MARIA CAROLINA FILGUEIRA JACINTO DA SILVA	2019	5	6	SUPERIOR
1523112	1	MARIA DA CONCEICAO ARAUJO BATISTA	2019	11	12	SUPERIOR
1540815	1	MARIA DA CONCEICAO BARROS	2019	13	14	SUPERIOR
1540815	3	MARIA DA CONCEICAO BARROS	2019	15	16	SUPERIOR
988898	1	MARIA DA CONCEICAO DAVIM	2019	15	16	SUPERIOR
989223	1	MARIA DA CONCEICAO DE SALES	2019	15	16	SUPERIOR
952133	1	MARIA DA CONCEICAO FERNANDES CUNHA	2019	15	16	SUPERIOR
966509	1	MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA DE MORAIS	2019	15	16	SUPERIOR
1560859	1	MARIA DA CONCEICAO SANTOS DA NOBREGA	2019	12	13	SUPERIOR
1539256	1	MARIA DA GRAÇA FERREIRA PRAXEDES DA SILVA	2019	11	12	SUPERIOR
983586	1	MARIA DA GUIA DANTAS CUNHA	2019	15	16	SUPERIOR
957950	1	MARIA DA PAZ PINHEIRO DE MELO	2019	15	16	SUPERIOR
988987	1	MARIA DALVA DE ANDRADE	2019	15	16	SUPERIOR
988588	1	MARIA DAS GRACAS FERNANDES	2019	15	16	SUPERIOR
963364	1	MARIA DAS GRACAS GOIS MORAIS	2019	15	16	SUPERIOR
958018	1	MARIA DAS GRACAS MACEDO REVOREDO	2019	15	16	SUPERIOR
961230	1	MARIA DAS GRACAS MOREIRA CARLOS	2019	15	16	SUPERIOR
969990	1	MARIA DE FATIMA ALVES DE FARIAS	2019	15	16	SUPERIOR
961272	1	MARIA DE FATIMA COUTO DO VALE PEREIRA	2019	15	16	SUPERIOR
1684035	1	MARIA DE FATIMA FERNANDES MOREIRA	2019	14	15	SUPERIOR
953881	1	MARIA DE FATIMA FILHA	2019	15	16	SUPERIOR
981893	1	MARIA DE FATIMA MARTINS DE ARAUJO	2019	15	16	SUPERIOR
957640	1	MARIA DE FATIMA MEDEIROS SALDANHA	2019	15	16	SUPERIOR
2044056	1	MARIA DE FATIMA MEIRA DA TRINDADE QUEIROZ	2019	5	6	SUPERIOR
1546252	1	MARIA DE FATIMA SOUZA R DE LACERDA	2019	13	14	SUPERIOR
961302	1	MARIA DE LOURDES COELHO DA SILVA	2019	15	16	SUPERIOR
961965	1	MARIA DE LOURDES FREDERICO DE OLIVEIRA FREITAS	2019	12	13	SUPERIOR
1522078	1	MARIA DO CARMO PEREIRA DE FRANCA	2019	13	14	SUPERIOR
989657	1	MARIA DO ROSARIO OLIVEIRA PEREIRA	2019	15	16	SUPERIOR
983357	1	MARIA DO ROZARIO SANTOS BARATEIRO DE MELO	2019	15	16	SUPERIOR
966410	1	MARIA DO SOCORRO ABRANTES	2019	14	15	SUPERIOR
2045869	1	MARIA DO SOCORRO BRASIL DE MEDEIROS	2019	5	6	SUPERIOR
1557947	1	MARIA DO SOCORRO G DA NOBREGA	2019	12	13	SUPERIOR
2047284	1	MARIA DO SOCORRO RAMALHO FREIRE LORENZO	2019	5	6	SUPERIOR
981117	1	MARIA DO SOCORRO SOUSA DA SILVA	2019	15	16	SUPERIOR
2059797	1	MARIA DOS AFLITOS DE ARAUJO FREIRE	2019	5	6	SUPERIOR
958646	1	MARIA ELBA DE LIMA ARAUJO	2019	15	16	SUPERIOR
957542	1	MARIA ELEIDE SILVA DE ARAUJO	2019	15	16	SUPERIOR
966436	1	MARIA ELIZABETE FERNANDES	2019	15	16	SUPERIOR
2068591	1	MARIA EUFRASIA FERREIRA RIBEIRO	2019	5	6	SUPERIOR
1542222	1	MARIA EULALIA DA TRINDADE CARTAXO	2019	13	14	SUPERIOR
291544	2	MARIA FATIMA DA COSTA	2019	14	15	SUPERIOR
912310	2	MARIA HONORIO DE LIMA	2019	5	6	SUPERIOR
961981	1	MARIA ILA ROCHA BEZERRA DA COSTA	2019	15	16	SUPERIOR
389846	2	MARIA ISABEL OLIVEIRA DE MEDEIROS	2019	12	13	SUPERIOR
2051923	1	MARIA IVANEIDE PAIVA	2019	5	6	SUPERIOR
821241	2	MARIA JOSE FERNANDES DOS SANTOS	2019	15	16	SUPERIOR
1225650	3	MARIA KARLA VIEIRA SIMPLICIO	2019	2	3	SUPERIOR
1558560	1	MARIA LUCIA RUFINO DA SILVA	2019	12	13	SUPERIOR
2045583	1	MARIA LUIZA MOREIRA RIBEIRO	2019	5	6	SUPERIOR
1527495	1	MARIA MAGNOLIA FERREIRA BARRETO LEITE	2019	13	14	SUPERIOR
957984	1	MARIA MARQUES SILVA DA CAMARA	2019	15	16	SUPERIOR
956902	1	MARIA MARTA BARBOSA	2019	15	16	SUPERIOR
956732	1	MARIA NAZARÉ ROSADO CANTÍDIO DE MEDEIROS DO NASCIMENTO	2019	15	16	SUPERIOR
1202855	2	MARIA OBELAIDE DE MOURA	2019	5	6	SUPERIOR
2057778	1	MARIA ODETE DE SIQUEIRA MENEZES	2019	5	6	SUPERIOR
972851	1	MARIA OLIVEIRA VALGUEIRO FERNANDES SANTOS	2019	15	16	SUPERIOR
967696	1	MARIA SELMA GURGEL FERNANDES	2019	15	16	SUPERIOR
2107384	1	MARIA SOLEDADE FERNANDES	2019	5	6	SUPERIOR
966380	1	MARIA TERESA COSTA ARAUJO	2019	15	16	SUPERIOR
2046709	1	MARIA VERONICADE MORAIS OLIVEIRA	2019	5	6	SUPERIOR
2159333	1	MARIA ZORAIONARA DA SILVEIRA DINIZ	2019	3	4	SUPERIOR
1689991	2	MARIANA SOARES SARAIVA	2019	5	6	SUPERIOR
2181797	1	MARIETA SOUSA TAVARES EMIDIO PINHEIRO	2019	3	4	SUPERIOR
1566440	2	MARILENE CLEMENTINA DOS SANTOS	2019	2	3	SUPERIOR
1544012	1	MARILIA CAMARA DANTAS PINTO DE PAIVA	2019	7	8	SUPERIOR
2056461	1	MARILIA CRISTIANE DA SILVA	2019	5	6	SUPERIOR
2178419	1	MARILIA EUFRASIO DA SILVA	2019	3	4	SUPERIOR
2047144	1	MARILIA GABRIELA TAVARES DE ALMEIDA ALVES	2019	5	6	SUPERIOR
2177099	1	MARILIA SANTOS FAGUNDES	2019	3	4	SUPERIOR
2244152	1	MARILIA STEFANI SOUZA DE MENEZES	2019	1	2	SUPERIOR
2060000	1	MARINA CLARISSA BARROS DE MELO	2019	5	6	SUPERIOR
2169428	1	MARINA DANTAS DINIZ	2019	3	4	SUPERIOR
2182661	1	MARISA DE ARAUJO DANTAS BEZERRA	2019	3	4	SUPERIOR
1542443	1	MARISA MOREIRA DOS SANTOS	2019	13	14	SUPERIOR
988340	1	MARISE VIEIRA BARBOSA MARCELINO	2019	15	16	SUPERIOR
967700	1	MARIZA BORBA CAVALCANTI	2019	14	15	SUPERIOR
957372	1	MARIZA CONSUELO DOS SANTOS ALVES LIMA	2019	15	16	SUPERIOR
970239	1	MARIZA FERNANDES SANTOS	2019	15	16	SUPERIOR
963453	1	MARIZA SANDRA DE SOUZA ARAUJO	2019	15	16	SUPERIOR
952613	1	MARLENE FERREIRA DE PAIVA	2019	14	15	SUPERIOR
952397	1	MARLI DE BARROS SOUZA GRILO	2019	14	15	SUPERIOR
989754	1	MARLUCE DIAS LOPES DE MEDEIROS	2019	15	16	SUPERIOR
2177102	1	MARTA DANIELLE DE ALMEIDA PIMENTA CUNHA	2019	3	4	SUPERIOR
967017	1	MARTHA MARIA BATISTA	2019	14	15	SUPERIOR
947067	1	MARY LUCIA BRUNO DA MOTA	2019	14	15	SUPERIOR
2090295	1	MAURO DE PAIVA FREIRE	2019	5	6	SUPERIOR
2159295	1	MAX ALEXANDRE FILGUEIRA MARTINS	2019	3	4	SUPERIOR
1972626	2	MAXYARA SOUTO VARELA	2019	3	4	SUPERIOR
2107490	1	MAYRA DE MEDEIROS FERNANDES MARTINIANO	2019	4	5	SUPERIOR
2047080	1	MAYRA TAVARES E SILVA TORRES	2019	5	6	SUPERIOR
2093057	1	MELKA TORGUATO NOGUEIRA	2019	5	6	SUPERIOR
2058901	1	MELQUIEGES SOUZA DE MEDEIROS	2019	5	6	SUPERIOR
2059940	1	MENDELL FERNANDES DE MEDEIROS	2019	5	6	SUPERIOR
970263	1	MERIAN LUCENA DE MOURA	2019	10	11	SUPERIOR
1720031	2	MICHELINE FERNANDES COSTA	2019	5	6	SUPERIOR
2059967	1	MICHELLE DA COSTA PEREIRA	2019	5	6	SUPERIOR
966134	1	MICHELLE KAREN GERMOGLIO MACEDO PADILHA	2019	15	16	SUPERIOR
2168758	1	MICHELLE SOUSA CUNHA BANDIERINI	2019	3	4	SUPERIOR
2059509	1	MICHELLI DA CONCEIÇAO NASCIMENTO	2019	5	6	SUPERIOR
2245620	1	MICHELLY GUEDES DE OLIVEIRA ARAÚJO	2019	1	2	SUPERIOR
2176831	1	MILAINE MATIAS	2019	3	4	SUPERIOR
971502	1	MILENE DOS SANTOS PINTO ROSADO	2019	15	16	SUPERIOR
2046024	1	MIRANDA RODRIGUES JACOME DA COSTA QUEIROZ	2019	5	6	SUPERIOR
2048310	1	MIRCEA MAIARA DE MEDEIROS DANTAS	2019	5	6	SUPERIOR
982091	1	MIRIAM ANOR AMADEU REIS	2019	14	15	SUPERIOR
2168740	1	MONALIZA VANESSA DE BRITO GONDIM MOURA MEDEIROS	2019	1	2	SUPERIOR
2045516	1	MONICA FURTADO PINHEIRO DO CARMO	2019	5	6	SUPERIOR
2242753	1	MONICA LUZIA TRINDADE GERMANO DE SOUZA	2019	1	2	SUPERIOR
1569228	1	MONICA MARIA MONTEIRO MESQUITA	2019	12	13	SUPERIOR
1979132	2	MONIQUE INGRID DOS SANTOS GONÇALVES	2019	5	6	SUPERIOR
2085445	1	MONIQUE RAMOS PASCHOAL DUTRA	2019	4	5	SUPERIOR
2173255	1	MYLENA PATRICIA DE MEDEIROS PEREIRA	2019	3	4	SUPERIOR
958310	1	NADIA BORGES PIMENTEL	2019	15	16	SUPERIOR
957780	1	NADY MARQUES DE CASTRO BESERRA	2019	15	16	SUPERIOR
2181061	1	NAJA ELIZANGELA QUEIROZ CUNHA	2019	3	4	SUPERIOR
2023628	1	NAPOLEAO DIOGENES PESSOA NETO	2019	5	6	SUPERIOR
970840	1	NARA CLEY PAZ RODRIGUES DE ABRANTES	2019	15	16	SUPERIOR
2056470	1	NARA MENDES MARTINS	2019	5	6	SUPERIOR
2171210	1	NARA RUTH FREITAS E PAIVA	2019	3	4	SUPERIOR
2181029	1	NARJARA MARQUES DE SOUZA LIRA	2019	3	4	SUPERIOR
2059746	2	NAYANNE KELLY COSTA DE ARAUJO SILVA	2019	3	4	SUPERIOR
2059746	1	NAYANNE KELLY COSTA DE ARAUJO SILVA	2019	5	6	SUPERIOR
2047373	1	NEIRILANNY DA SILVA PEREIRA	2019	5	6	SUPERIOR
2166453	1	NEIZA CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA DANTAS	2019	3	4	SUPERIOR
2159384	1	NIASKARA NAIANY TORRES TAVARES	2019	3	4	SUPERIOR
2161133	1	NIEDJA DELANNIA PEREIRA DE CASTRO DIOGENES	2019	3	4	SUPERIOR
2048205	1	NIEVES GRIZELDA ORTIZ ESTEFANIA	2019	5	6	SUPERIOR
1945963	2	NIKALINE FREIRE DE MEDEIROS	2019	5	6	SUPERIOR
954268	1	NOEMIA MARTINIANO DE SOUZA	2019	15	16	SUPERIOR
960799	1	NORACY AMELIA DOS SANTOS	2019	15	16	SUPERIOR
2153653	1	NORMA MARIA SENA	2019	4	5	SUPERIOR
953296	1	ODEGLEIDE TRINDADE DA SILVA	2019	15	16	SUPERIOR
2051281	1	OLIVIA MARIA NASCIMENTO DE SOUZA	2019	5	6	SUPERIOR
2171260	1	PATRICIA CABRAL FERREIRA	2019	3	4	SUPERIOR
2085569	1	PATRICIA CARLA BARBOSA CARDOSO	2019	5	6	SUPERIOR
2047276	1	PATRICIA CRISTIANE SOARES CAMARA	2019	5	6	SUPERIOR
2167840	1	PATRICIA CRISTINA DANTAS DA SILVA	2019	3	4	SUPERIOR
970328	1	PATRICIA DE RENOR	2019	15	16	SUPERIOR
2166950	1	PATRICIA HELENA DE MORAIS CRUZ MARTINS	2019	3	4	SUPERIOR
2161141	1	PATRICIA LEITE DE OLIVEIRA BELEM	2019	3	4	SUPERIOR
980943	1	PATRICIA LYLIAN LEMOS DE FARIAS	2019	15	16	SUPERIOR
2099934	1	PATRICIA MANUELLA MELO DE OLIVEIRA	2019	5	6	SUPERIOR
2045052	1	PATRICIA SUERDA DE OLIVEIRA MACIEL	2019	5	6	SUPERIOR
1985329	1	PAULA CRISTINA SILVEIRA DIAS DE VASCONCELOS	2019	5	6	SUPERIOR
1985329	2	PAULA CRISTINA SILVEIRA DIAS DE VASCONCELOS	2019	5	6	SUPERIOR
2058820	1	PAULA LIMA GALVAO GOMES SERPA	2019	5	6	SUPERIOR
2059487	1	PAULO DAVY MACEDO DA SILVA	2019	5	6	SUPERIOR
2058928	1	PAULO MELO DA SILVA	2019	5	6	SUPERIOR
2169541	1	PAULO ROMMEL RODRIGUES DA SILVA	2019	3	4	SUPERIOR
2180723	1	PAULO SERGIO CAMPOS	2019	3	4	SUPERIOR
1504576	1	PAULO VIANA DA SILVA	2019	10	11	SUPERIOR
945544	1	PEDRO HELIOMAR DE OLIVEIRA	2019	15	16	SUPERIOR
2170531	1	PEDRO HENRIQUE FERREIRA CAVALCANTI	2019	3	4	SUPERIOR
2049899	1	PEDRO RAMAYANA FREITAS	2019	5	6	SUPERIOR
2177447	1	PHABLO MATIAS COSTA	2019	3	4	SUPERIOR
2142902	1	PLINIO NOBRE DE ALMEIDA NETO	2019	4	5	SUPERIOR
2058340	1	POLICENA VIEIRA DE LUCENA	2019	5	6	SUPERIOR
2159830	1	POLIERIA SANTOS DE OLIVEIRA	2019	3	4	SUPERIOR
2143712	1	POLLYANA CHRISTINA CAPISTRANO BARBOSA DE ANDRADE	2019	4	5	SUPERIOR
2244080	1	POLYANNA KEITTE FERNANDES GURGEL	2019	1	2	SUPERIOR
2047977	1	PRISCILA AMIRIA DE OLIVEIRA ANTUNES	2019	5	6	SUPERIOR
2090503	1	PRISCILA ISABELE DE ASSIS CAMILO LESSA LIMA	2019	5	6	SUPERIOR
2159210	1	PRISCYLLA PEREIRA FERNANDES	2019	3	4	SUPERIOR
2166712	1	RAFAELLA LEITE FERNANDES	2019	3	4	SUPERIOR
2048566	1	RAFAELLA PEREIRA REBOUCAS	2019	5	6	SUPERIOR
2048108	1	RAIRA POLIANNA DA SILVA OLIVEIRA	2019	5	6	SUPERIOR
966495	1	RALFO CAVALCANTI DE MEDEIROS	2019	15	16	SUPERIOR
2096862	1	RAQUEL KAROLINE BARRETO FERNANDES	2019	5	6	SUPERIOR
2169550	1	RAQUEL KATUISIA BEZERRA DA SILVA	2019	3	4	SUPERIOR
2232987	1	RAQUEL LUCENA NICODEMOS	2019	1	2	SUPERIOR
2180944	1	RAQUEL TROVÃO DE MEDEIROS	2019	3	4	SUPERIOR
2161362	1	RAUL RAULINO SETUBAL DOS SANTOS	2019	3	4	SUPERIOR
2166607	1	RAYANNE DA NOBREGA DANTAS	2019	3	4	SUPERIOR
2044110	1	RAYVGLIMARA ALVES SANTOS SILVA	2019	5	6	SUPERIOR
963992	1	REGIA COSTA RODRIGUES LEITE	2019	15	16	SUPERIOR
2047624	1	REGINA CÉLIA JERONIMO DA SILVA LUCENA	2019	3	4	SUPERIOR
1536486	1	REGINA LUCIA FRAGOSO CAVALCANTI	2019	13	14	SUPERIOR
2142660	1	REJANE DE SOUSA ARRAIS	2019	4	5	SUPERIOR
966126	1	REJANE MARTA DE MEDEIROS	2019	13	14	SUPERIOR
2059916	1	RENATA LIGIA OLIVEIRA DE SOUZA	2019	5	6	SUPERIOR
2160447	2	RENATA OLIVIA GADELHA ROMERO	2019	1	2	SUPERIOR
2045974	1	RICARDO DOS SANTOS CIRILO	2019	5	6	SUPERIOR
2243733	1	RISALVA KLARICE ARAUJO BEZERRA DE CARVALHO	2019	1	2	SUPERIOR
988677	1	RISOMAR HELENA SOARES DO NASCIMENTO	2019	15	16	SUPERIOR
1528262	1	RITA DE CACIA FELIX DA SILVA	2019	13	14	SUPERIOR
2164345	1	RITA DE CASSIA FERREIRA BESSA DE ALBUQUERQUE	2019	3	4	SUPERIOR
1551760	1	RITA DE CASSIA REGO DIOGENES	2019	11	12	SUPERIOR
1541870	1	RITA FERREIRA DUARTE	2019	13	14	SUPERIOR
2112264	1	RITA LIDIA MEDEIROS DOS SANTOS	2019	5	6	SUPERIOR
962147	1	RITA MEDEIROS DE ARAUJO	2019	15	16	SUPERIOR
953393	1	RITA VIEIRA DE ALMEIDA	2019	15	16	SUPERIOR
2161168	1	ROBERTA DA CAMARA VARELA	2019	3	4	SUPERIOR
2154099	1	ROBERTA DE FATIMA DA NOBREGA SOUZA	2019	3	4	SUPERIOR
2002710	3	ROBERTA TAMIRES MORAIS LIMA FERREIRA	2019	3	4	SUPERIOR
2166097	1	ROBERTHA ARAUJO AMANCIO DE LIMA	2019	3	4	SUPERIOR
953342	1	ROBERTO DE PAIVA RIBEIRO	2019	15	16	SUPERIOR
1556665	1	ROBERTO JALES DINIZ	2019	12	13	SUPERIOR
1557602	2	ROBSON MACIEL DE MELO	2019	3	4	SUPERIOR
2056550	1	RODRIGO XAVIER FERREIRA DE OLIVEIRA	2019	5	6	SUPERIOR
2173182	1	ROGERIA MOREIRA DE ABRANTES	2019	3	4	SUPERIOR
2055155	1	ROMULO JORGE DE BRITO GALVÃO	2019	5	6	SUPERIOR
1528831	1	RONALDO BELARMINO DE MACEDO	2019	13	14	SUPERIOR
2047500	1	RONALDO VIEIRA DA SILVA	2019	5	6	SUPERIOR
956759	1	ROSA MARIA OLIVEIRA ALMEIDA	2019	15	16	SUPERIOR
2047225	1	ROSANA KERBELA SANTOS DUARTE	2019	5	6	SUPERIOR
956538	1	ROSANA MARUOKA DA SILVA	2019	12	13	SUPERIOR

Matrícula	Vínculo	Nome	Ano Avaliação	Nível ERGON	Nível Progressão	Nível
2002728	3	ROSANE SOUSA DE ANDRADE CARVALHO	2019	3	4	SUPERIOR
961329	1	ROSANGELA RODRIGUES TEIXEIRA MARINHO	2019	15	16	SUPERIOR
2160080	1	ROSANINNY MARIA MOURA LIMA	2019	3	4	SUPERIOR
2229366	1	ROSEMBERG FIRME DE MOURA SANTOS	2019	1	2	SUPERIOR
843474	2	ROSEMEIRE BATISTA DE ARAUJO	2019	3	4	SUPERIOR
2047756	1	ROSENILDA MARIA DE OLIVEIRA MORAIS	2019	5	6	SUPERIOR
1522850	2	ROSILDA ALVES PAULINO DA SILVA	2019	5	6	SUPERIOR
2047250	1	ROSINEIDE ALMEIDA DA SILVA	2019	5	6	SUPERIOR
958433	1	ROSSANA PINHEIRO DE ARAUJO SILVA	2019	15	16	SUPERIOR
2026988	2	ROSSANE FONTOURA DE SOUZA	2019	2	3	SUPERIOR
960519	1	ROZANGELA SANTOS DA NOBREGA	2019	15	16	SUPERIOR
2019108	2	RUMENIGUES VARGAS CAMARA	2019	2	3	SUPERIOR
2049406	1	SABRINA DANTAS TEIXEIRA	2019	5	6	SUPERIOR
2017644	2	SAMAIRA SIZENANDO AZEVEDO DIAS	2019	4	5	SUPERIOR
2017644	1	SAMAIRA SIZENANDO AZEVEDO DIAS	2019	5	6	SUPERIOR
2165775	1	SAMARA DE SOUZA FIGUEIREDO	2019	3	4	SUPERIOR
2047012	1	SAMARA GONZAGA TOSCANO	2019	5	6	SUPERIOR
1513621	1	SANDRA LÚCIA DIAS NUNES	2019	14	15	SUPERIOR
2049813	1	SANDRO BEZERRA DE CARVALHO	2019	4	5	SUPERIOR
2178656	1	SARITA DE SOUSA MEDEIROS ABRANTES	2019	3	4	SUPERIOR
983349	1	SEBASTIANA JAYNE VIDAL MENDES	2019	15	16	SUPERIOR
2055260	1	SEBASTIAO CAIO DOS SANTOS DANTAS	2019	5	6	SUPERIOR
945528	1	SELMA MARIA DE AZEVEDO MARIZ	2019	15	16	SUPERIOR
2029960	3	SENDY MEIRIELLY BRAZ DA COSTA	2019	1	2	SUPERIOR
2153432	1	SENEI DA ROCHA HENRIQUE	2019	3	4	SUPERIOR
1519719	1	SERGIO VARELA DE ARAUJO	2019	12	13	SUPERIOR
2177269	1	SERVIO CARLOS DE OLIVEIRA	2019	3	4	SUPERIOR
2096374	1	SHEILA DUARTE DE MENDONCA FERNANDES	2019	5	6	SUPERIOR
2046857	1	SHEYLA THATIANE SANTOS DO LAGO	2019	5	6	SUPERIOR
1023047	1	SHEYLLA MARIA DE MOURA RODRIGUES	2019	13	14	SUPERIOR
1525450	1	SIBELIA WANDERLEY LUCIO DE SOUSA	2019	13	14	SUPERIOR
973467	1	SILVANA DUARTE DE PAULA	2019	15	16	SUPERIOR
1983024	2	SILVIA LETICIA LIMA DE ARAUJO MARTINS	2019	3	4	SUPERIOR
973483	1	SILVIA NATCH SANDERS ANDRADE E SILVA	2019	13	14	SUPERIOR
2178664	1	SILVIA RAQUEL ALVES DA COSTA MEDEIROS	2019	3	4	SUPERIOR
1518747	1	SIMONE DE OLIVEIRA VILLA MELO	2019	12	13	SUPERIOR
971529	1	SIMONE MELO DE MEDEIROS	2019	15	16	SUPERIOR
989770	1	SODRE ROCHA DE CASTRO	2019	15	16	SUPERIOR
2048531	1	SOLANGE ALVES DE ARAUJO	2019	5	6	SUPERIOR
2059576	1	SOLANGE MARTINS DE LIMA	2019	5	6	SUPERIOR
960764	1	SONIA COSTA DE ALMEIDA RODRIGUES	2019	12	13	SUPERIOR
1550837	1	SONIA MARIA DA SILVA	2019	12	13	SUPERIOR
966401	1	SONIA MARIA DA SILVA	2019	15	16	SUPERIOR
961841	1	SONIA MARIA FERNANDES DA COSTA SOUZA	2019	14	15	SUPERIOR
963305	1	SONIA MARIA OLIVEIRA DA NOBREGA	2019	15	16	SUPERIOR
2180561	1	SUAME CRISTINE MELO FREITAS	2019	3	4	SUPERIOR
1543776	1	SUELI FRANCISCO XAVIER	2019	13	14	SUPERIOR
1527215	1	SUELI TEIXEIRA CAMPOS	2019	13	14	SUPERIOR
2171228	1	SUELLEN CRISTIANE MEDEIROS DE LIMA MARTINS AVELINO	2019	3	4	SUPERIOR
955019	1	SUELY DE CASTRO NASCIMENTO GADELHA SIMAS	2019	15	16	SUPERIOR
837199	1	SUERDA FERNANDES DA CUNHA	2019	15	16	SUPERIOR
961213	1	SUILY DA ROCHA ALENCAR STREGAPEDE	2019	15	16	SUPERIOR
2167999	1	SUZY LANY DE QUEIROZ	2019	3	4	SUPERIOR
2045451	1	SYLVIA PATRICIA DANTAS PEREIRA	2019	5	6	SUPERIOR
2167204	1	SYMARA CINTIA BEZERRA DA COSTA	2019	3	4	SUPERIOR
2051907	1	TALITA CARLOS MAIA AMORIM DE LUCENA	2019	5	6	SUPERIOR
2051656	1	TAMARA DALLYANE LOPO LIMA	2019	5	6	SUPERIOR
970832	1	TANIA MARIA DE ARAUJO BEZERRA	2019	15	16	SUPERIOR
970140	1	TANIA MARIA FREIRE DE CASTRO	2019	15	16	SUPERIOR
970212	1	TANIA MARIA SINONETTI CHAVES	2019	15	16	SUPERIOR
2168880	1	TATHIANE PALOSCHI ASSUNÇÃO	2019	3	4	SUPERIOR
2057859	1	TATIANA COSTA DE QUEIROZ JUAÇABA AGUIAR	2019	5	6	SUPERIOR
2156539	1	TATIANA SANTOS DA SILVA	2019	3	4	SUPERIOR
2049821	1	TELMA ARIANA DE OLIVEIRA MEDEIROS	2019	5	6	SUPERIOR
2150220	1	TENILLE CAPUXU DE MEDEIROS	2019	3	4	SUPERIOR
988901	1	TERESINHA SOUZA WANDERLEY DA SILVA	2019	15	16	SUPERIOR
764159	1	TEREZA CRISTINA BARBOSA SILVA	2019	15	16	SUPERIOR
2143585	1	TERSILA GARDENIA BRITO E MEDEIROS	2019	4	5	SUPERIOR
2046873	1	THAILMA PRICILA FELIX BEZERRA	2019	5	6	SUPERIOR
2056402	1	THAIS ARAUJO DE MEDEIROS BORGES	2019	5	6	SUPERIOR
2144654	1	THAIS HELEN COSTA VIEIRA	2019	4	5	SUPERIOR
2046725	1	THAISA CALINE DOS SANTOS BARBALHO	2019	5	6	SUPERIOR
2055228	1	THALITA MEDEIROS FERNANDES DE MACEDO LINS	2019	5	6	SUPERIOR
2059827	1	THATIANE CRISTINA GOMES DO NASCIMENTO	2019	5	6	SUPERIOR
1762699	2	THEMIS ROCHA DE SOUZA	2019	3	4	SUPERIOR
2048574	1	THIAGO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA	2019	5	6	SUPERIOR
2055198	1	TONIA VALERIA SOUZA DE LIMA GOES	2019	5	6	SUPERIOR
2243121	1	TULIO FELIPE VIEIRA DE MELO	2019	1	2	SUPERIOR
909980	1	UIACY NASCIMENTO DE ALENCAR	2019	14	15	SUPERIOR
2046628	1	VALDENICE DA SILVA MELO	2019	5	6	SUPERIOR
934747	1	VALDENIO FRANCISCO LOBO	2019	15	16	SUPERIOR
911437	1	VALDO TEODOSIO DE ALMEIDA	2019	15	16	SUPERIOR
586340	2	VALERIA COSTA MENEZES BARBOSA	2019	15	16	SUPERIOR
2046415	1	VALERIA REGINA MARINHO DE MACEDO	2019	5	6	SUPERIOR
982016	1	VALERIA VERAS BEZERRA	2019	15	16	SUPERIOR
2059991	1	VALESKA DALIANE SOUTO DE SOUZA	2019	5	6	SUPERIOR
957410	1	VALMA ARAUJO DE MEDEIROS	2019	15	16	SUPERIOR
2075490	1	VALMIR BRAGA DE AQUINO MENDONÇA	2019	5	6	SUPERIOR
1984730	1	VALMIRA DA COSTA RODRIGUES	2019	5	6	SUPERIOR
961310	1	VALNEIDE MACEDO LINS FIALHO	2019	15	16	SUPERIOR
2051095	1	VAMILSON OLIVEIRA DE PONTES	2019	5	6	SUPERIOR
2164418	1	VANESSA DIAS DE ARAUJO BARRETO	2019	3	4	SUPERIOR
2206226	1	VANESSA KALIANNA DE MORAIS	2019	2	3	SUPERIOR
2045591	1	VANESSA MACEDO FREIRE DA COSTA	2019	5	6	SUPERIOR
2045532	1	VANESSA MEIRELLES DE MEDEIROS OLIVEIRA	2019	5	6	SUPERIOR
2177277	1	VANESSA UMBELINO SOUZA DE CARVALHO	2019	3	4	SUPERIOR
912395	1	VANIA LIGIA SILVA DE OLIVEIRA	2019	15	16	SUPERIOR
2046717	1	VERA LUCIA CARIDADE NASCIMENTO	2019	5	6	SUPERIOR
2242540	1	VERONICA GERMANO DA SILVA	2019	1	2	SUPERIOR
953750	1	VERONICA SIMONE DUTRA VERAS	2019	15	16	SUPERIOR
2161567	1	VERUSKA CASSANDRA DINIZ PAIVA	2019	3	4	SUPERIOR
2143739	1	VICTOR PEREIRA DA SILVEIRA	2019	4	5	SUPERIOR
1289225	2	VILCELANIA ALVES COSTA	2019	3	4	SUPERIOR
2046598	1	VIRGINIA CRISTIANE GUERRA BEZERRA	2019	5	6	SUPERIOR
2056852	1	VIRGINIA GRANERO FIEL	2019	4	5	SUPERIOR
2069776	1	VIRGINIA LIMEIRA AZEVEDO GOMES	2019	5	6	SUPERIOR
973475	1	VIRGINIA ROSE CARNEIRO DE AZEVEDO	2019	15	16	SUPERIOR
2044919	1	VIVIAN VOLLET DE MORAIS	2019	5	6	SUPERIOR
949469	1	VIVIANE ALVES REZENDE	2019	14	15	SUPERIOR
970093	1	VIVIANE CAVALCANTE LEITE	2019	15	16	SUPERIOR
2047934	1	VIVIANNE ANGELICA SOUSA DE OLIVEIRA	2019	5	6	SUPERIOR
2033976	1	VIVIANNE KALINE CABRAL DE FIGUEIREDO	2019	5	6	SUPERIOR
2096471	1	VIVIANNE RAFAELLE CORREIA DOS SANTOS	2019	5	6	SUPERIOR
2160072	1	WALQUIRIA SILVEIRA IDALINO	2019	3	4	SUPERIOR
958204	1	WALTER FERREIRA DA SILVA	2019	15	16	SUPERIOR
698806	2	WALTER SOARES DE MIRANDA JUNIOR	2019	15	16	SUPERIOR
1747584	2	WASHINGTON BARBOZA DANTAS DE MOURA	2019	4	5	SUPERIOR
2075814	1	WILKA CARLA MARTINS DA SILVA	2019	5	6	SUPERIOR
1958364	2	WILMA MARIA FERNANDES DANTAS	2019	5	6	SUPERIOR
959723	1	WILMA MARIA OLIVEIRA DE MACEDO	2019	15	16	SUPERIOR
2151634	1	WISLANE SHIRLEY DE ARAUJO SILVA	2019	3	4	SUPERIOR
2049805	1	XIMENYA GLAUCE DA CUNHA FREIRE LOPES	2019	5	6	SUPERIOR
2179776	1	YANARA DE FIGUEIREDO ALVES CAMPOS	2019	3	4	SUPERIOR
2058936	1	YARA LEAO SAADS	2019	5	6	SUPERIOR
974820	1	YASKARA CAVALCANTI CARVALHO VASCONCELOS	2019	15	16	SUPERIOR
2178150	1	YNDIANARA LYZANDRA DAMASCENO NOGUEIRA	2019	3	4	SUPERIOR
963330	1	ZELIA MARIA MARINHO DO MONTE MELO	2019	15	16	SUPERIOR
953229	1	ZENAIDE MANGUEIRA SOUZA DO NASCIMENTO	2019	15	16	SUPERIOR
967009	1	ZENILDA MARIA DE ARRUDA SANTIAGO	2019	15	16	SUPERIOR
961094	1	ZILMAR FONTENELE	2019	15	16	SUPERIOR
961400	1	ZOETH RAFAEL DE FIGUEIREDO	2019	15	16	SUPERIOR
840653	1	ZORAIA BANDEIRA DE MELO COSTA LIMA	2019	15	16	SUPERIOR
1379976	1	ZULEIKA DANTAS DO VALE TAVARES	2019	1	2	SUPERIOR

*PORTARIA CONJUNTA-SEI Nº 6, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020.

Enquadra os servidores de acordo com a reestruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCR, do Instituto Técnico-Científico de Perícia - ITEP.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 54, XIII, da Lei Complementar nº 163, de 05 de fevereiro de 1999, com alterações posteriores, juntamente com o DIRETOR GERAL DO INSTITUTO TÉCNICO-CIENTÍFICO DE PERÍCIA, a vista do que dispõe a Lei Complementar Estadual nº 571, de 31 de maio de 2016, alterada pela Lei Complementar nº 669, de 06 de março de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 03910020.000702/2020-88 - SEI;

CONSIDERANDO a publicação da Lei Complementar nº 669, de 06 de março de 2020, que Promoveu a reestruturação na carreira dos servidores públicos do Instituto Técnico-Científico de Perícia do Rio Grande do Norte (ITEP/RN), e alterou dispositivos da Lei Complementar Estadual nº 571, de 31 de maio de 2016, que dispõe sobre a Lei Orgânica e o Estatuto dos servidores públicos do Instituto Técnico-Científico de Perícia do Rio Grande do Norte (ITEP/RN).

CONSIDERANDO a homologação dos atos praticados pela comissão de enquadramento instituída pela Portaria Conjunta nº 077/2020 - ITEP/SEAD, publicada no DOE nº 14.633, de 31/03/2020, pelo Diretor Geral do Instituto Técnico-Científico de Perícia - ITEP.

Art. 1º RESOLVEM enquadrar os servidores constantes nos anexos I, II, III, IV e VII, pertencentes ao quadro de servidores do Instituto Técnico-Científico de Perícia do Rio Grande do Norte (ITEP/RN), conforme reestruturação na carreira, nos termos da Lei Complementar nº 669, de 06 de março de 2020, que alterou a Lei Complementar Estadual nº 571, de 31 de maio de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA VIRGÍNIA FERREIRA LOPES
Secretária de Estado da Administração
MARCOS JOSÉ BRANDÃO GUIMARÃES
Diretor Geral do Instituto Técnico-Científico de Perícia
*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

ANEXO I

TABELA DE PROMOÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS DO ITEP/RN CONFORME LEI COMPLEMENTAR 669/2020

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO	CLASSE
2233371	ADLER FERREIRA MAIA	PERITO MÉDICO LEGISTA	7ª Classe
2233959	AGNALDO LUIZ DO NASCIMENTO	PERITO CRIMINAL	7ª Classe
1554336	ALANCARDETT OLIVEIRA DA NOBREGA	PERITO MÉDICO LEGISTA	3ª Classe
1678728	ALEXANDRE NASCIMENTO DOS SANTOS	PERITO CRIMINAL	1ª Classe
2241870	AMAURY LEITE MALTA	PERITO CRIMINAL	7ª Classe
1678604	ANA PATRICIA GALVAO DANTAS	PERITO CRIMINAL	1ª Classe
2234653	ANAXIANNE WINDYSOR NAZARENO VIEIRA	PERITO CRIMINAL	7ª Classe
2234220	ANDERSON QUEIROZ DE OLIVEIRA	PERITO CRIMINAL	7ª Classe
1922793	ANDRE DA ROCHA SILVA	PERITO CRIMINAL	3ª Classe
2233800	ANNE CAROLINE LEONIDAS PEREIRA	PERITO CRIMINAL	7ª Classe
2215004	ANTONIO CARLOS CAVALCANTE CORREIA	PERITO MÉDICO LEGISTA	7ª Classe
2234637	ANTONIO NEI NOGUEIRA MARTINS JUNIOR	PERITO MÉDICO LEGISTA	7ª Classe
2233894	ATAIDE DE MACEDO VIEIRA LIMA	PERITO CRIMINAL	7ª Classe
2233100	BENE LEMUEL DANTAS GONDIM	PERITO CRIMINAL	7ª Classe
2233606	BRUNO PESSOA NEVES	PERITO CRIMINAL	7ª Classe
2233150	CAMILA WALESKA DE MACEDO CALDAS	PERITO MÉDICO LEGISTA	7ª Classe
1705865	CARLOS ANDRE NUNES JATOBA	PERITO CRIMINAL	2ª Classe
2233126	CAROLINA DANTAS GADELHA SARAIVA	PERITO MÉDICO LEGISTA	7ª Classe
1519131	CELIA MARIA LOPES DA SILVA GOMES	PERITO TÉCNICO FORENSE	1ª Classe
1679791	CICERO TIBERIO LANDIM DE ALMEIDA	PERITO TÉCNICO FORENSE	1ª Classe
925047	CLAUDETE BEZERRA MARTINS	PERITO TÉCNICO FORENSE	1ª Classe
1710532	CRISTHIANO HENRIQUE EUFRASIO DA COSTA	PERITO CRIMINAL	2ª Classe
1970437	DAWSON CAMPOS DE LIMA	PERITO MÉDICO LEGISTA	7ª Classe
2234947	DEBORA VALENTIM MONTE ALTO	PERITO MÉDICO LEGISTA	7ª Classe
2233223	DEBORAH CACHINA DE CARVALHO MAIA	PERITO MÉDICO LEGISTA	7ª Classe
2233827	DENIS RENATO RAMALHO OROZCO	PERITO CRIMINAL	7ª Classe
2233193	DEYWISON MARCIEL QUEIROGA DE ALMEIDA	PERITO CRIMINAL	7ª Classe
1678531	DIANA CARLA SECUNDO DA LUZ	PERITO CRIMINAL	1ª Classe
2233185	DIEGO SABINO AMORIM DE ARAÚJO	PERITO CRIMINAL	7ª Classe
2233215	DIOGO CIRNE NUNES	PERITO CRIMINAL	7ª Classe
914576	EDUARDO ARAUJO RAMOS	PERITO TÉCNICO FORENSE	3ª Classe
1939319	EDUARDO ALEXANDRE SALVIANO SARAIVA	PERITO CRIMINAL	3ª Classe
2218658	ELAINE CUNHA E SILVA LEÃO DOS ANJOS	PERITO MÉDICO LEGISTA	7ª Classe
913243	ELIAS GUILHERME LINO	PERITO TÉCNICO FORENSE	Especial
2234769	ELIZABETH FILLARD TONELLO	PERITO MÉDICO LEGISTA	7ª Classe
1678450	ELSON GONÇALVES DOS SANTOS	PERITO CRIMINAL	1ª Classe
2234009	EMANUELA PINHEIRO SINDEAUX	PERITO CRIMINAL	7ª Classe
2234670	EMANUELLY OLIVIA QUEIROZ DE MANIÇOBA	PERITO MÉDICO LEGISTA	7ª Classe
2233240	EMERSON MICHELL DA SILVA SIQUEIRA	PERITO CRIMINAL	7ª Classe
1678515	FABIO EDUARDO DE MENEZES MARTINS	PERITO CRIMINAL	1ª Classe
984540	FABRICIO FERNANDES DE SA OLIVEIRA	PERITO TÉCNICO FORENSE	Especial
2241820	FELIPE SOARES DE CARVALHO PIRES	PERITO CRIMINAL	7ª Classe
2233290	FERNANDA CARVALHO CAGNI	PERITO CRIMINAL	7ª Classe
911593	FERNANDO DE SOUZA MARINHO	PERITO TÉCNICO FORENSE	4ª Classe
1517988	FLÁVIO ALEXANDRE SANTOS DE AZEVEDO	PERITO MÉDICO LEGISTA	3ª Classe
1679775	FRANCINETE MANIÇOBA DE OLIVEIRA	PERITO TÉCNICO FORENSE	1ª Classe
2233312	FRANKSWELL MACKSON SOARES DE MOURA	PERITO MÉDICO LEGISTA	7ª Classe
2233401	GABRIELA MEDEIROS DE MACEDO	PERITO CRIMINAL	7ª Classe
2233444	GEILNE ALVES QUEIROZ	PERITO MÉDICO LEGISTA	7ª Classe
1678701	GEORGINO CESAR DE SOUZA	PERITO CRIMINAL	1ª Classe
2043920	GILLES VELENEUVE TRINDADE SILVANO	PERITO CRIMINAL	7ª Classe
2235269	GIOVANI DOS ANJOS CERSOSIMO	PERITO MÉDICO LEGISTA	7ª Classe
2233479	GLAUBER HENRIQUE FREITAS BESSA	PERITO MÉDICO LEGISTA	7ª Classe
2235250	GUSTAVO AUGUSTO MENDES COSTA LIMA	PERITO MÉDICO LEGISTA	7ª Classe
2234246	GUSTAVO CESAR DIAS MENDES	PERITO MÉDICO LEGISTA	7ª Classe
2233282	HUGO PEREIRA DA SILVA	PERITO MÉDICO LEGISTA	7ª Classe
2233487	IANA ANGELICA DIAS MEDEIROS	PERITO MÉDICO LEGISTA	7ª Classe
1980351	ISAC AXEL DE MEDEIROS NOGUEIRA	PERITO MÉDICO LEGISTA	7ª Classe
2234041	ITALO MARTINS FORMIGA	PERITO MÉDICO LEGISTA	7ª Classe
1922785	JADER VIANA DE SOUZA JUNIOR	PERITO CRIMINAL	3ª Classe
2234203	JAMAILDO PADRE DE ARAUJO	PERITO MÉDICO LEGISTA	7ª Classe
1678477	JAMIL DIEB	PERITO CRIMINAL	1ª Classe
2241862	JESSICA RENALLY RIBEIRO RODRIGUES ZANELLA	PERITO CRIMINAL	7ª Classe
1678736	JOAQUIM GUIMARAES DE MENEZES	PERITO CRIMINAL	1ª Classe
2233878	JOÃO ALEXANDRE DE FIGUEIREDO	PERITO MÉDICO LEGISTA	7ª Classe
881570	JOAO BATISTA DE SOUZA	PERITO TÉCNICO FORENSE	Especial
2233428	JOÃO GABRIEL BEZERRA COSTA	PERITO CRIMINAL	7ª Classe
89435	JOEL BORBA FILHO	PERITO TÉCNICO FORENSE	Especial
984914	JOSE DE SOUZA PINTO	PERITO CRIMINAL	Especial
2233983	JOSE GERMANO DA SILVA NETO	PERITO CRIMINAL	7ª Classe
2236885	JOSEANE XAVIER DE LIMA	PERITO MÉDICO LEGISTA	7ª Classe
1922858	JOSSERGIO SOARES ANTAS DE GOUVEIA	PERITO CRIMINAL	3ª Classe
1922807	JUCIMARA VANESSA BALDUINO DE OLIVEIRA	PERITO CRIMINAL	3ª Classe
2233541	JULIANNE MEDINO DE ARAUJO	PERITO CRIMINAL	7ª Classe
2234025	KARINE CORADINI	PERITO CRIMINAL	7ª Classe
1705636	LEILSON AZEVEDO MARTINS	PERITO CRIMINAL	2ª Classe
2233614	LEONARDO AUGUSTO REGO DE SOUZA	PERITO CRIMINAL	7ª Classe
1678493	LYDICE CAROLINE MELO DE CARVALHO GUERRA	PERITO CRIMINAL	1ª Classe
2233835	LUAN MOTA VIEIRA	PERITO CRIMINAL	7ª Classe
2233819	LUCAS MARTINS DE MOURA	PERITO MÉDICO LEGISTA	7ª Classe
2233517	LUCAS RAFAEL PINTO NOBRE	PERITO CRIMINAL	7ª Classe
2234718	LUCIA HELENA BOSCO DE MIRANDA	PERITO MÉDICO LEGISTA	7ª Classe
2241889	LUCIANA PEREIRA DE MOURA LIMA	PERITO MÉDICO LEGISTA	7ª Classe
2233916	LUIS PAULO ALVES SILVA	PERITO CRIMINAL	7ª Classe
1678612	LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA	PERITO CRIMINAL	1ª Classe
1678523	MARCONI FERREIRA DE MEDEIROS	PERITO CRIMINAL	1ª Classe
2234530	MARCOS DAIAN FIGUEIREDO DA SILVA SARAIVA	PERITO CRIMINAL	7ª Classe
1678566	MARCOS JOSE BRANDAO GUIMARAES	PERITO CRIMINAL	1ª Classe
2234599	MARCUS VINICIUS SANTANA SANTOS	PERITO MÉDICO LEGISTA	7ª Classe
913642	MARIA LUIZA COSTA LOPES CARDOSO	PERITO TÉCNICO FORENSE	1ª Classe
2243458	MARINA CAVALCANTE GURGEL CARLOS	PERITA MÉDICOA LEGISTA	7ª Classe
825433	MARIZA RARENE SARAIVA GUARA	PERITO TÉCNICO FORENSE	Especial
2233843	MATHEUS CARLOS BARBOSA LEAL DE SOUSA FE	PERITO CRIMINAL	7ª Classe
2234556	MICAEL RODRIGO DE OLIVEIRA MACHADO	PERITO CRIMINAL	7ª Classe
2234092	NATAN EMANUEL DE SOBRAL E SILVA	PERITO CRIMINAL	7ª Classe

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO	CLASSE
2233576	NATHALIA NUNES E ARAUJO	PERITO CRIMINAL	7ª Classe
2233851	NEWTON MOTA GURGEL FILHO	PERITO CRIMINAL	7ª Classe
1679856	OTAVIO DOMINGOS MOREIRA SANTOS	PERITO CRIMINAL	1ª Classe
1536877	PALMERIO SOUSA RABELO	PERITO TÉCNICO FORENSE	4ª Classe
2234262	PAULO ANDRE CARVALHO DE SOUSA	PERITO MÉDICO LEGISTA	7ª Classe
1678485	PAULO ROBERTO DO VALE	PERITO CRIMINAL	1ª Classe
2234424	PEDRO HENRIQUE MEIRA DE ANDRADE	PERITO CRIMINAL	7ª Classe
2233525	PIERRE PATRICK PACHECO LIRA	PERITO MÉDICO LEGISTA	7ª Classe
2233940	PORFIRIO DANTAS GOMES	PERITO CRIMINAL	7ª Classe
2231854	RAIZA LORENA SANDES SOUZA	PERITO CRIMINAL	7ª Classe
2233681	RANIELLE FERNANDES PIMENTA	PERITO MÉDICO LEGISTA	7ª Classe
2233703	RAPHAEL DANTAS LUZ PEIXOTO	PERITO MÉDICO LEGISTA	7ª Classe
2234068	RENATO PEREIRA GRIGORIO DE LACERDA	PERITO CRIMINAL	7ª Classe
1710672	RENILDO DE SOUZA MARCELINO	PERITO CRIMINAL	2ª Classe
2234033	RENILSON DE OLIVEIRA MAPELE	PERITO CRIMINAL	7ª Classe
2046156	ROBERTA LICIA MARQUS PENA	PERITO CRIMINAL	7ª Classe
985600	RONALDO FERNANDES DE MACÊDO	PERITO CRIMINAL	Especial
2241900	SAULO SANTIAGO ALMEIDA	PERITO MÉDICO LEGISTA	7ª Classe
2026627	SHEILA KAIONARA FERREIRA DO REGO	PERITO CRIMINAL	7ª Classe
966371	SUELY CRISTINA MENDES TAVARES	PERITO TÉCNICO FORENSE	1ª Classe
2030365	SMITH RAFAEL CORDEIRO MEDEIROS	PERITO CRIMINAL	7ª Classe
2233657	SUERDA EMILIANA CAVALCANTI D DE AMORIM	PERITO MÉDICO LEGISTA	7ª Classe
2233908	SUZYELAINE TAMARINDO MARQUES DA CRUZ	PERITO CRIMINAL	7ª Classe
2234173	THAYNARA LEITE DE ANDRADE	PERITO CRIMINAL	7ª Classe
1615947	UBIRAJARA CALDAS L. NOGUEIRA	PERITO TÉCNICO FORENSE	1ª Classe
1679783	VERA LÚCIA PIMENTEL LANDIM DE ALMEIDA	MÉDICO LEGISTA	1ª Classe
1678655	VERCILIA TACI DINIZ	PERITO CRIMINAL	1ª Classe
2234106	VICTOR LEONARDO DE SOUSA NOGUEIRA	PERITO CRIMINAL	7ª Classe
1975382	VITAL LUIS CABRAL MACHADO	PERITO MÉDICO LEGISTA	7ª Classe
2234114	VITOR FERNANDES DIAS LOPES	PERITO CRIMINAL	7ª Classe
2233975	WELLINGTON OLIVEIRA CORREIA	PERITO CRIMINAL	7ª Classe
2233762	YURI BOVI MORAIS CARVALHO	PERITO CRIMINAL	7ª Classe
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO	CLASSE
92592	ALEXANDRE HENRIQUE FIALHO RIBEIRO DANTAS	ANALISTA TÉCNICO FORENSE	Especial
388980	GECIEDNA COSTA DE MEDEIROS	ANALISTA TÉCNICO FORENSE	4ª Classe
686360	LUCIA MEDEIROS DANTAS	ANALISTA TÉCNICO FORENSE	4ª Classe
93181	MARCIO GUEDES MIRANDA	ANALISTA TÉCNICO FORENSE	Especial
1666509	MARIA DO SOCORRO GUILHERME VALENÇA	ANALISTA TÉCNICO FORENSE	1ª Classe
1723006	RICARDO JOSE BARBALHO AZEVEDO	ANALISTA TÉCNICO FORENSE	4ª Classe
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO	CLASSE
2233797	ADEILTON ARAUJO DO NASCIMENTO	AGENTE DE NECROPSIA	7ª Classe
898490	ADELMA TIMOTEO DA SILVA	AUXILIAR TÉCNICO FORENSE	Especial
1218735	ADRIANO FERNANDES DOS SANTOS	AGENTE TÉCNICO FORENSE	1ª Classe
825611	ALBERTO MAGNO DE M. PONTES	AUXILIAR TÉCNICO FORENSE	2ª Classe
984094	ALDA MARIA DE LIMA	AUXILIAR TÉCNICO FORENSE	Especial
984159	ALDENIR MEDEIROS DA SILVA	AUXILIAR TÉCNICO FORENSE	Especial
764353	ALESSANDRA HELENA R. DE O. FARIAS	AUXILIAR TÉCNICO FORENSE	1ª Classe
2233398	ALYNE SWERDA PEREIRA E SILVA	AGENTE DE NECROPSIA	7ª Classe
981796	ANA CLAUDIA DE LIMA SILVA	AUXILIAR TÉCNICO FORENSE	2ª Classe
1615912	ANA CRISTINA ASSIS DE LIMA	AUXILIAR TÉCNICO FORENSE	1ª Classe
883387	ANA DULCE DA NOBREGA BEZERRA	AUXILIAR TÉCNICO FORENSE	Especial
1500694	ANA MARIA BARBALHO DA SILVA COSTA	AUXILIAR TÉCNICO FORENSE	3ª Classe
990434	ANA MARIA CAVALCANTE NETA	AUXILIAR TÉCNICO FORENSE	Especial
1025015	ANA PATRICIA TAVARES MOREIRA	AUXILIAR TÉCNICO FORENSE	4ª Classe
2233169	ANDERSON CARLOS DE FARIAS	AGENTE TÉCNICO FORENSE	7ª Classe
1601267	ANDREA ABDON	AUXILIAR TÉCNICO FORENSE	Especial
984191	ANDREA GALDINO BEZERRA L. DE SOUZA	AUXILIAR TÉCNICO FORENSE	Especial
2233118	ANDRESSA MAYARA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	AGENTE DE NECROPSIA	7ª Classe
2232839	ANDREY SILVA DE SOUZA	AGENTE DE NECROPSIA	7ª Classe
984248	ANTONIO RAMOS DOS SANTOS	AUXILIAR TÉCNICO FORENSE	Especial
1193619	ARIALDA HELENA DO CARMO MARTINS	AUXILIAR TÉCNICO FORENSE	2ª Classe
2241838	ARYEL NAYARA DOS SANTOS	AGENTE DE NECROPSIA	7ª Classe
984299	AVANA FERNANDES ARAUJO	AUXILIAR TÉCNICO FORENSE	Especial
2233096	BRUNNO HELISON BARBOSA MARQUES	AGENTE DE NECROPSIA	7ª Classe
2233134	CARLOS EDUARDO FERNANDES DE OLIVEIRA	AGENTE DE NECROPSIA	7ª Classe
984370	CILENE LINS DE ALBUQUERQUE	AUXILIAR TÉCNICO FORENSE	Especial
998842	CLAUDIONOR GOMES DE MOURA	AUXILIAR TÉCNICO FORENSE	4ª Classe
1678663	CLAUTIA SHEILA NUNES DE CARVALHO	AGENTE TÉCNICO FORENSE	1ª Classe
994030	CLODOMIRO FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR TÉCNICO FORENSE	4ª Classe
2233207	DALLYANE DOS SANTOS LISBOA	AGENTE TÉCNICO FORENSE	7ª Classe
2241897	DANILO AIRES DOS SANTOS	AGENTE TÉCNICO FORENSE	7ª Classe
2233231	DAVI DE OLIVEIRA BERNARDINO	AGENTE TÉCNICO FORENSE	7ª Classe
2233991	DAVI LEITE PAIVA	AGENTE DE NECROPSIA	7ª Classe
2234238	DEBORA ALVES PEREIRA	AGENTE TÉCNICO FORENSE	7ª Classe
2234610	DENNIS RODOLFO BARBOSA DA SILVA	AGENTE DE NECROPSIA	7ª Classe
984396	DEUSENI DE MENDONCA PIMENTEL	AUXILIAR TÉCNICO FORENSE	Especial
2233177	DIANA CARENINA QUEIROZ MOURA	AGENTE DE NECROPSIA	7ª Classe
979449	EDINEIDE OLIVEIRA DA SILVA	AUXILIAR TÉCNICO FORENSE	Especial
144126	EDMAR PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR TÉCNICO FORENSE	1ª Classe
686310	EDNA COSTA DE MEDEIROS	AUXILIAR TÉCNICO FORENSE	1ª Classe
756423	EDSON DANTAS DE MEDEIROS	AUXILIAR TÉCNICO FORENSE	1ª Classe
984450	ELIVANALDO BALBINO DA SILVA	AUXILIAR TÉCNICO FORENSE	Especial
2233967	EMANUELA DE OLIVEIRA ALVES	AGENTE DE NECROPSIA	7ª Classe
1008900	EMÍDIA FERREIRA ROSADO ALMEIDA	AUXILIAR TÉCNICO FORENSE	5ª Classe
1588664	ERIVAN CORTEZ DE MEDEIROS	AUXILIAR TÉCNICO FORENSE	5ª Classe
984507	ERNANI GOMES DE OLIVEIRA SILVA	AUXILIAR TÉCNICO FORENSE	Especial
984515	ERONIDES RODRIGUES MACIEL	AUXILIAR TÉCNICO FORENSE	Especial
2233258	EUDNA CARLA DE ARAUJO OLIVIO	AGENTE DE NECROPSIA	7ª Classe
990442	EVANILDO CARLOS DE MORAIS	AUXILIAR TÉCNICO FORENSE	Especial
1681354	EVARISTO LACAVA DE ALMEIDA JÚNIOR	AUXILIAR TÉCNICO FORENSE	5ª Classe
1621556	FLAVIA DULCILLA M. B. CAVALCANTI	AUXILIAR TÉCNICO FORENSE	5ª Classe
2233304	FLAVIA LOURRANE SALVADOR DE MELO	AGENTE DE NECROPSIA	7ª Classe
892564	FRANCISCA ERINAIDE FREITAS N.PESSOA	AUXILIAR TÉCNICO FORENSE	5ª Classe
999504	FRANCISCO ALBERTO DA SILVA	AUXILIAR TÉCNICO FORENSE	3ª Classe
984566	FRANCISCO CANINDE ALBUQUERQUE DOS SANTOS	AUXILIAR TÉCNICO FORENSE	Especial
961523	FRANCISCO EDVALSON PEREIRA FILHO	AUXILIAR TÉCNICO FORENSE	5ª Classe
886599	FRANCISCO EUDES DA SILVA FONTES	AUXILIAR TÉCNICO FORENSE	4ª Classe
1575520	FRANCISCO MARIA DE OLIVEIRA	AUXILIAR TÉCNICO FORENSE	3ª Classe
2234602	FRANKLIN ESLLEY PAIVA SILV	AGENTE DE NECROPSIA	7ª Classe
984655	GILMAR TEIXEIRA DA SILVA	AUXILIAR TÉCNICO FORENSE	Especial
999083	GRÉCYA SYLVANYA DA COSTA	AUXILIAR TÉCNICO FORENSE	1ª Classe
986011	GREGORIO JOSE SARMENTO NETO	AUXILIAR TÉCNICO FORENSE	Especial
2234645	GUSTAVO ANTONIO MARCONDES DE PAULA	AGENTE TÉCNICO FORENSE	7ª Classe
2233266	HIDALGO XAVIER DE SOUSA REBOUÇAS	AGENTE DE NECROPSIA	7ª Classe
984728	INAÍRA MAURÍCIO DE MENEZES	AUXILIAR TÉCNICO FORENSE	Especial
849499	IRAGUACY LIMA DE ALMEIDA NOBREGA	AUXILIAR TÉCNICO FORENSE	1ª Classe
1678574	IRONOMARQUE BATISTA DE MORAIS	AGENTE TÉCNICO FORENSE	1ª Classe
2233932	ISAQUE RODRIGUES FREIRE GUEDES	AGENTE TÉCNICO FORENSE	7ª Classe
2033690	ISMAEL MENDES JUNIOR	AGENTE DE NECROPSIA	7ª Classe
2233495	IVAN COELHO DE SOUZA	AGENTE TÉCNICO FORENSE	7ª Classe
2233509	IZAIAS REMAILES SILVA DE PAULA	AGENTE TÉCNICO FORENSE	7ª Classe
984760	JACINTA PEREIRA DE MEDEIROS	AUXILIAR TÉCNICO FORENSE	Especial
1017390	JACQUELINE NASCIMENTO DE O. GARCIA	AUXILIAR TÉCNICO FORENSE	1ª Classe
2233550	JEAN MARCIO DOS SANTOS	AGENTE TÉCNICO FORENSE	7ª Classe
919276	JEFFERSON ARAUJO DE MAGALHAES	AUXILIAR TÉCNICO FORENSE	1ª Classe
2234378	JENNESON ANDRADE DE ARAUJO	AGENTE TÉCNICO FORENSE	7ª Classe
800210	JOAO BATISTA LIMA LINHARES DE SOUSA	AUXILIAR TÉCNICO FORENSE	1ª Classe
682780	JOAO HELIO FERREIRA NETO	AUXILIAR TÉCNICO FORENSE	4ª Classe
1703897	JOAO PEDROZA DANTAS	AUXILIAR TÉCNICO FORENSE	2ª Classe
2233380	JOÃO REVOREDO MARQUES FILHO	AGENTE DE NECROPSIA	7ª Classe
1628860	JOSE ALCIDES GURGEL	AUXILIAR TÉCNICO FORENSE	6ª Classe
1604171	JOSE AUGUSTO GALVAO PEREIRA	AUXILIAR TÉCNICO FORENSE	2ª Classe
880175	JOSE DE ARIMATEIA AVELINO	AUXILIAR TÉCNICO FORENSE	3ª Classe
984906	JOSE DE ARIMATEIA DOS S. SANTIAGO	AUXILIAR TÉCNICO FORENSE	Especial
1536451	JOSE DE LIMA PEREIRA	AUXILIAR TÉCNICO FORENSE	4ª Classe
2233410	JOSE FERREIRA DA SILVA JUNIOR	AGENTE TÉCNICO FORENSE	7ª Classe
751014	JOSE FILHO BEZERRA	AUXILIAR TÉCNICO FORENSE	2ª Classe
34053	JOSE GOMES DA SILVA FILHO	AUXILIAR TÉCNICO FORENSE	4ª Classe
990400	JOSE NILSON DOS SANTOS	AUXILIAR TÉCNICO FORENSE	Especial
2233533	JOSE PEREIRA DA SILVA JUNIOR	AGENTE DE NECROPSIA	7ª Classe
984930	JOSE ROBERTO DA ROCHA PEREIRA	AUXILIAR TÉCNICO FORENSE	Especial
984957	JOSE VANDIR DOS SANTOS XAVIER	AUXILIAR TÉCNICO FORENSE	Especial
1585339	JOSELY DE SOUZA GONCALVES	AUXILIAR TÉCNICO FORENSE	4ª Classe
984850	JOSETE DE OLIVEIRA LOPES	AUXILIAR TÉCNICO FORENSE	Especial
85502	JUAREZ BEZERRA DE AZEVEDO	AUXILIAR TÉCNICO FORENSE	4ª Classe
990418	JULIO CESAR GOMES NUNES	AUXILIAR TÉCNICO FORENSE	Especial
1699598	KERMA KELLER COSTA DE S. DANTAS	AUXILIAR TÉCNICO FORENSE	2ª Classe
2234076	LARISSA RODRIGUES ATAIDE JUNIOR	AGENTE TÉCNICO FORENSE	7ª Classe
2234513	LAURA BREYDZA CAVALCANTE DE ARAUJO	AGENTE DE NECROPSIA	7ª Classe
2233622	LEILA EMIDIA CARVALHO FONTES CARDOSO	AGENTE DE NECROPSIA	7ª Classe
2234491	LETÍCIA OLIVEIRA BRITO PLACIDO	AGENTE DE NECROPSIA	7ª Classe
985015	LILIAN MARCIA S DO N FONSECA	AUXILIAR TÉCNICO FORENSE	Especial
2233568	LUCAS CONRADO SAVIETO	AGENTE TÉCNICO FORENSE	7ª Classe
2234505	LUCAS DE SOUSA XAVIER	AGENTE TÉCNICO FORENSE	7ª Classe
985023	LUCIANA LIMA DE FREITAS	AUXILIAR TÉCNICO FORENSE	Especial
985848	LUCINETE PEREIRA DE ARAUJO	AUXILIAR TÉCNICO FORENSE	Especial
1601733	LUIZ CARLOS BARBOSA	AUXILIAR TÉCNICO FORENSE	4ª Classe
1533134	MAGALI PACHECO	AUXILIAR TÉCNICO FORENSE	Especial
1502492	MAGDA GODEIRO DUTRA TEIXWIRA	AUXILIAR TÉCNICO FORENSE	5ª Classe
985120	MAGNOLIA ARRUDA MARIANO	AUXILIAR TÉCNICO FORENSE	Especial
1678647	MAISA DE OLIVEIRA MEIRA	AGENTE TÉCNICO FORENSE	1ª Classe
88420	MARCIA MARIA GALVAO DE MOURA	AUXILIAR TÉCNICO FORENSE	1ª Classe
1604384	MARCOS ANTONIO XAVIER DA SILVA	AUXILIAR TÉCNICO FORENSE	4ª Classe
1191772	MARIA ALCIVANIA DE MORAIS	AUXILIAR TÉCNICO FORENSE	4ª Classe
985180	MARIA ALICE GOMES DE FARIAS	AUXILIAR TÉCNICO FORENSE	Especial
1523210	MARIA ANTONIA SILVA DE OLIVEIRA	AUXILIAR TÉCNICO FORENSE	4ª Classe
1720465	MARIA CRISTINA FERREIRA DE ALMEIDA	AUXILIAR TÉCNICO FORENSE	4ª Classe
985201	MARIA DA CONCEICAO SANTOS DE CASTRO	AUXILIAR TÉCNICO FORENSE	Especial
985210	MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA NETA	AUXILIAR TÉCNICO FORENSE	Especial
985236	MARIA DAS GRACAS COSTA SILVA	AUXILIAR TÉCNICO FORENSE	Especial
1501240	MARIA DE FÁTIMA COSTA	AUXILIAR TÉCNICO FORENSE	5ª Classe
1562010	MARIA DO SOCORRO DA SILVA COSTA	AUXILIAR TÉCNICO FORENSE	1ª Classe
874310	MARIA DO SOCORRO MIRANDA DA NÓBREGA	AUXILIAR TÉCNICO FORENSE	5ª Classe
2233630	MARIA HELENA MOTA DA SILVA	AGENTE DE NECROPSIA	7ª Classe
985368	MARIA IMACULADA VITAL	AUXILIAR TÉCNICO FORENSE	Especial
1707477	MARIA LUCIA DA SILVA	AUXILIAR TÉCNICO FORENSE	2ª Classe
985414	MARIA SUELY ALVES DA SILVA	AUXILIAR TÉCNICO FORENSE	Especial
2234351	MARILIA FARIAS DE MELO	AGENTE DE NECROPSIA	7ª Classe
1034898	MARIZA OLIVEIRA BARBOSA	AUXILIAR TÉCNICO FORENSE	1ª Classe
2234572	MARLON FERREIRA DE AQUINO	AGENTE DE NECROPSIA	7ª Classe
1004280	MÉRCIA GALVÃO DE MOURA	AUXILIAR TÉCNICO FORENSE	4ª Classe
2234343	MOAB ARAUJO	AGENTE TÉCNICO FORENSE	7ª Classe
2233924	MUCIO FLAVIO DE CARVALHO QUEIROZ FILHO	AGENTE DE NECROPSIA	7ª Classe
986232	NADJA MARIA SOUZA MAIA	AUXILIAR TÉCNICO FORENSE	Especial
820210	NADJA SUELY RODRIGUES PESSOA	AUXILIAR TÉCNICO FORENSE	Especial
985511	NAZARENO FERNANDES REGIS JUNIOR	AUXILIAR TÉCNICO FORENSE	Especial
2233592	NINIANY BARBOSA DANTAS DE FREITAS	AGENTE TÉCNICO FORENSE	7ª Classe
985538	ONIVALDO FRANCISCO DE OLIVEIRA JUNIOR	AUXILIAR TÉCNICO FORENSE	Especial
883042	PAULA MÉRCIA DE MEDEIROS SOUZA TORRES	AUXILIAR TÉCNICO FORENSE	5ª Classe
2234165	PAULO ANDERSON NOGUEIRA PEREIRA	AGENTE TÉCNICO FORENSE	7ª Classe
1920111	PEDRO EDUARDO SELVA SUBTIL	AGENTE TÉCNICO FORENSE	7ª Classe
2241811	RAFAELA CICERA DE ALBUQUERQUE D. DA ROC	AGENTE TÉCNICO FORENSE	7ª Classe
1023063	RAIMUNDA FERNANDES DA COSTA	AUXILIAR TÉCNICO FORENSE	2ª Classe
1605526	REJANE LÍCIA TORRES FERNANDES	AUXILIAR TÉCNICO FORENSE	5ª Classe
2233673	RENAN MATA PEREIRA	AGENTE TÉCNICO FORENSE	7ª Classe
2120720	RENO ARAÚJO GOIS	AGENTE TÉCNICO FORENSE	7ª Classe
757403	RICARDO BEZERRA DO AMARAL	AUXILIAR TÉCNICO FORENSE	1ª Classe
1503480	ROBERTO FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR TÉCNICO FORENSE	4ª Classe
1981200	RODOLFO DA NÓBREGA CORREIA	AGENTE TÉCNICO FORENSE	7ª Classe
2137259	ROLDÃO FERREIRA DA CRUZ JUNIOR	AGENTE DE NECROPSIA	7ª Classe
966568	ROSANA FERREIRA GUEDES MARINHO	AUXILIAR TÉCNICO FORENSE	1ª Classe
1615580	ROSANA MAGNA DE SOUZA	AUXILIAR TÉCNICO FORENSE	4ª Classe
2205475	ROSANGELA DAVILLA VICENTE DE OLIVEIRA WIT	AGENTE DE NECROPSIA	7ª Classe
985627	ROSELY DA SILVA COSTA	AUXILIAR TÉCNICO FORENSE	Especial
990388	ROSILENE MONTEIRO ALVES SOUSA	AUXILIAR TÉCNICO FORENSE	Especial
810541	RUBENS GERALDO DE ARAUJO	AUXILIAR TÉCNICO FORENSE	4ª Classe
979430	RUZIEL SOARES ALVES	AUXILIAR TÉCNICO FORENSE	Especial
2233649	SAIMON MEDEIROS LEÃO	AGENTE TÉCNICO FORENSE	7ª Classe
2233711	SAMIR ALBANEZ VERAS DE SOUZA	AGENTE TÉCNICO FORENSE	7ª Classe
2233720	SAULO PEREIRA DE OLIVEIRA LIMA	AGENTE DE NECROPSIA	7ª Classe
2233754	SILMARA DANTAS SOUSA	AGENTE DE NECROPSIA	7ª Classe
985724	SILVANO TEIXEIRA DE LIMA	AUXILIAR TÉCNICO FORENSE	Especial
706370	SILVIA VIANA FRANCELINO ARAÚJO GALVAO	AUXILIAR TÉCNICO FORENSE	1ª Classe
1529099	SILZA FERREIRA DA SILVA PRESTES CAMARA	AUXILIAR TÉCNICO FORENSE	1ª Classe
990248	SOLANGE BORGES DE MENDONCA	AUXILIAR TÉCNICO FORENSE	Especial
990230	SOLANGE MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA RÉGI	AUXILIAR TÉCNICO FORENSE	Especial
985732	SUELI FERREIRA DE CASTRO RODRIGUES	AUXILIAR TÉCNICO FORENSE	Especial
2234920	SUMMAIA KANDICI CUNHA DOS SANTOS	AGENTE TÉCNICO FORENSE	7ª Classe
1316672	TANAGARA IRNA DE SIQUEIRA NEVES FALCAO	AGENTE TÉCNICO FORENSE	7ª Classe
796344	TANIA TAZIA DE LIMA SANTIAGO	AUXILIAR TÉCNICO FORENSE	5ª Classe
976253	TEOFILO CLENILDO MAIA DE FREITAS	AUXILIAR TÉCNICO FORENSE	4ª Classe
1710648	TEREZA CRISTINA EPIFANIO D. REGO	AGENTE TÉCNICO FORENSE	2ª Classe
2234157	THIAGO ANGELS BATISTA OLIVEIRA	AGENTE TÉCNICO FORENSE	7ª Classe
2234130	THIAGO DE SOUZA VALLEGAS PEREIRA	AGENTE DE NECROPSIA	7ª Classe
1619799	ULISSES BEZERRA FILHO	AUXILIAR TÉCNICO FORENSE	5ª Classe
821306	VERONICA LUCIA DE CARVALHO NERINO	AUXILIAR TÉCNICO FORENSE	4ª Classe
2233770	YSLA KAROLINA COSTA LEAL	AGENTE DE NECROPSIA	7ª Classe
816108	WALTER CESAR RODRIGUES PESSOA	AUXILIAR TÉCNICO FORENSE	1ª Classe
2234122	WANDERSON DE OLIVEIRA TOME	AGENTE TÉCNICO FORENSE	7ª Classe
988367	ZILCA BARBALHO FREIRE	AUXILIAR TÉCNICO FORENSE	2ª Classe
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO	CLASSE
1194933	ADALBERTO LUIZ	AUXILIAR FORENSE DE PERÍCIA	2ª Classe
1218727	ADRIANA BEZERRA DE LIMA	AUXILIAR FORENSE DE PERÍCIA	2ª Classe
979937	ALDAIZA TEIXEIRA DA SILVA	AUXILIAR FORENSE DE PERÍCIA	1ª Classe
1188941	ALMIR LIMA DE ARAUJO	AUXILIAR FORENSE DE PERÍCIA	1ª Classe
984175	ANA LUCIA FARIAS PIRES	AUXILIAR FORENSE DE PERÍCIA	Especial
1260642	ANDRÉA CARLA BEZERRA LOPES	AUXILIAR FORENSE DE PERÍCIA	5ª Classe
1521608	ANTONIA MENDES SARMENTO	AUXILIAR FORENSE DE PERÍCIA	1ª Classe
990302	ANTONIO AIRTON DIAS AGOSTINHO	AUXILIAR FORENSE DE PERÍCIA	Especial
969575	ANTONIO ROBERTO DA SILVA	AUXILIAR FORENSE DE PERÍCIA	3ª Classe
1229125	ARTUR DA ROCHA CARNEIRO	AUXILIAR FORENSE DE PERÍCIA	3ª Classe
761575	CARLOS ALBERTO GALVAO	AUXILIAR FORENSE DE PERÍCIA	1ª Classe
1710249	CARLOS COSTA DA SILVA	AUXILIAR FORENSE DE PERÍCIA	2ª Classe
1574582	CARLOS HENRIQUE DE LIMA E SILVA	AUXILIAR FORENSE DE PERÍCIA	4ª Classe
1561421	CLEBER CARLOS DA SILVA	AUXILIAR FORENSE DE PERÍCIA	4ª Classe
1252933	CLEIDE VITAL DE SOUSA	AUXILIAR FORENSE DE PERÍCIA	4ª Classe
1538993	CLESIOSANGINA NUNES ABRANTES	AUXILIAR FORENSE DE PERÍCIA	2ª Classe
984388	DAMIAO PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR FORENSE DE PERÍCIA	Especial
1505238	DEOMAR FERNANDES DE ARRUDA	AUXILIAR FORENSE DE PERÍCIA	1ª Classe
1259598	DOMICIANA MARILAC DE OLIVEIRA	AUXILIAR FORENSE DE PERÍCIA	3ª Classe
1538845	EDILSON CARLOS ROCHA	AUXILIAR FORENSE DE PERÍCIA	4ª Classe
985821	EDNALDO CEZÁRIO DE MEDEIROS	AUXILIAR FORENSE DE PERÍCIA	Especial
1588680	EDVALDO MACHADO	AUXILIAR FORENSE DE PERÍCIA	1ª Classe
990370	EDWARD BEZERRA DE MOURA	AUXILIAR FORENSE DE PERÍCIA	Especial
887757	ELEONORA FELIX NUNES DE MOURA	AUXILIAR FORENSE DE PERÍCIA	5ª Classe
802310	ELIONE FERNANDES DA SILVA	AUXILIAR FORENSE DE PERÍCIA	1ª Classe
1516027	ELVYS MOYSES LINS BURITI	AUXILIAR FORENSE DE PERÍCIA	4ª Classe
1502972	EMERSON ROGERIO D. DE OLIVEIRA	AUXILIAR FORENSE DE PERÍCIA	1ª Classe
979120	ENILZA GOMES DE OLIVEIRA	AUXILIAR FORENSE DE PERÍCIA	4ª Classe
986569	ERINALDO CEZARIO DE MEDEIROS	AUXILIAR FORENSE DE PERÍCIA	Especial
984485	ERIVAN CASSIANO DA COSTA	AUXILIAR FORENSE DE PERÍCIA	Especial
20079	EUGENIO BORGES DA SILVA	AUXILIAR FORENSE DE PERÍCIA	2ª Classe
1554816	EURIDICE CARVALHO PITHON	AUXILIAR FORENSE DE PERÍCIA	1ª Classe
1231545	EVERALDO SATURNO DA SILVA	AUXILIAR FORENSE DE PERÍCIA	3ª Classe
1260227	FABIANO FREIRE DE MELO	AUXILIAR FORENSE DE PERÍCIA	5ª Classe
894460	FERNANDO FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR FORENSE DE PERÍCIA	1ª Classe
979104	FERNANDO MORAIS DE MEDEIROS	AUXILIAR FORENSE DE PERÍCIA	4ª Classe
845329	FRANCIELIA DA SILVA NERY	AUXILIAR FORENSE DE PERÍCIA	5ª Classe
1575716	FRANCINILDO FERNANDES DA SILVA	AUXILIAR FORENSE DE PERÍCIA	3ª Classe
822183	FRANCISCO BEZERRA DE OLIVEIRA	AUXILIAR FORENSE DE PERÍCIA	4ª Classe
884855	FRANCISCO CANINDE AFONSO BEZERRA	AUXILIAR FORENSE DE PERÍCIA	3ª Classe
1220241	FRANCISCO CANINDE BARBALHO	AUXILIAR FORENSE DE PERÍCIA	2ª Classe
1939025	FRANCISCO CANINDE DE FRANCA	AUXILIAR FORENSE DE PERÍCIA	4ª Classe
981125	FRANCISCO CANINDE FERNANDES DE QUEIROZ	AUXILIAR FORENSE DE PERÍCIA	1ª Classe
1563734	FRANCISCO DE PAULO MAURICIO	AUXILIAR FORENSE DE PERÍCIA	1ª Classe
565407	GENALDO CANUTO DE SOUZA	AUXILIAR FORENSE DE PERÍCIA	1ª Classe
1260456	HELENILCE ARAUJO GRILO	AUXILIAR FORENSE DE PERÍCIA	4ª Classe
1233840	HENRIQUE EDUARDO DOS SANTOS	AUXILIAR FORENSE DE PERÍCIA	4ª Classe
1519174	INES VIRGINIA CABALLERO DA SILVA	AUXILIAR FORENSE DE PERÍCIA	Especial

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO	CLASSE
1527991	IRIS PEREIRA DE SA	AUXILIAR FORENSE DE PERÍCIA	4ª Classe
894281	ITANIA MARIA DUARTE	AUXILIAR FORENSE DE PERÍCIA	4ª Classe
1575368	IVAN FERNANDES DE OLIVEIRA FILHO	AUXILIAR FORENSE DE PERÍCIA	2ª Classe
1244280	JACO MARTINS DE SOUSA	AUXILIAR FORENSE DE PERÍCIA	4ª Classe
984876	JOAO MARIA DE SOUZA	AUXILIAR FORENSE DE PERÍCIA	Especial
801810	JOAO MARIA FELIX DA SILVA	AUXILIAR FORENSE DE PERÍCIA	Especial
766879	JOAO MARIA GALVAO	AUXILIAR FORENSE DE PERÍCIA	4ª Classe
681857	JOMAR FERNANDES GOMES DA SILVA	AUXILIAR FORENSE DE PERÍCIA	5ª Classe
766356	JOSE CARLOS DA SILVEIRA	AUXILIAR FORENSE DE PERÍCIA	3ª Classe
830160	JOSE CARLOS FERREIRA	AUXILIAR FORENSE DE PERÍCIA	1ª Classe
1573004	JOSE CLEONILDO DE MORAIS	AUXILIAR FORENSE DE PERÍCIA	4ª Classe
578428	JOSE EUDES BEZERRIL	AUXILIAR FORENSE DE PERÍCIA	2ª Classe
979562	JOSE GEORGE VARELA	AUXILIAR FORENSE DE PERÍCIA	4ª Classe
1228544	JOSE MARIA LISBOA SOBRINHO	AUXILIAR FORENSE DE PERÍCIA	3ª Classe
1259784	JOSE RISONALDO DE ABRANTES	AUXILIAR FORENSE DE PERÍCIA	3ª Classe
900141	KARLA PINHEIRO OLIVEIRA DA CRUZ P. REGIS	AUXILIAR FORENSE DE PERÍCIA	2ª Classe
1221809	KARLA VERUSKA DE SOUZA ARARUNA	AUXILIAR FORENSE DE PERÍCIA	3ª Classe
896144	LAENY NILO SILVA DOS SANTOS	AUXILIAR FORENSE DE PERÍCIA	2ª Classe
87610	LEIDE MARY NORONHA CASTRO	AUXILIAR FORENSE DE PERÍCIA	2ª Classe
1576445	LEVI MOREIRA DE MORAIS	AUXILIAR FORENSE DE PERÍCIA	3ª Classe
757373	LEVI NUNES MEDEIROS	AUXILIAR FORENSE DE PERÍCIA	Especial
1570919	LUCIO FLAVIO FERNANDES DE OLIVEIRA	AUXILIAR FORENSE DE PERÍCIA	4ª Classe
1259903	MAGNOLIA LIZANDRA DA SILVA LIMA	AUXILIAR FORENSE DE PERÍCIA	2ª Classe
1224093	MAKÉSIA SAYURE DE MORAIS GURGEL	AUXILIAR FORENSE DE PERÍCIA	5ª Classe
757179	MANOEL BATISTA DE PONTES	AUXILIAR FORENSE DE PERÍCIA	Especial
16900	MARCONDE JOSE DA SILVA	AUXILIAR FORENSE DE PERÍCIA	4ª Classe
989460	MARIA AURINEIDE GOMES NUNES DE FREITAS	AUXILIAR FORENSE DE PERÍCIA	2ª Classe
871362	MARIA BEATRIZ DE MELO FONSEGA	AUXILIAR FORENSE DE PERÍCIA	2ª Classe
1542648	MARIA DANTAS DE MELO NETA	AUXILIAR FORENSE DE PERÍCIA	2ª Classe
856100	MARIA DAS GRACAS DE SOUZA OLIVEIRA	AUXILIAR FORENSE DE PERÍCIA	2ª Classe
1218484	MARIA DE LOURDES DE MACEDO	AUXILIAR FORENSE DE PERÍCIA	2ª Classe
1508148	MARIA DE LOURDES CAVALCANTE FERREIRA	AUXILIAR FORENSE DE PERÍCIA	4ª Classe
1006568	MARIA LUZINETE ULISSES DIAS	AUXILIAR FORENSE DE PERÍCIA	4ª Classe
756695	MARIA NAZARE DE FREITAS	AUXILIAR FORENSE DE PERÍCIA	2ª Classe
1193830	MARILENE TEIXEIRA DE CARVALHO PINHEIR	AUXILIAR FORENSE DE PERÍCIA	4ª Classe
823490	MAXIMO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	AUXILIAR FORENSE DE PERÍCIA	1ª Classe
897167	NELMA DE LOURDES AZEVEDO	AUXILIAR FORENSE DE PERÍCIA	2ª Classe
752592	OLEGARIO GALDINO DE ARAUJO NETO	AUXILIAR FORENSE DE PERÍCIA	1ª Classe
1252518	PAULO ARMANDO LETTIERI PINTO	AUXILIAR FORENSE DE PERÍCIA	2ª Classe
1535986	PEDRO QUERINO DA SILVA	AUXILIAR FORENSE DE PERÍCIA	1ª Classe
1539680	RAIMUNDO NASCIMENTO ROCHA JUNIOR	AUXILIAR FORENSE DE PERÍCIA	1ª Classe
87130	RICARDO LUIZ PRADO	AUXILIAR FORENSE DE PERÍCIA	2ª Classe
1520547	RICARDO MONTGOMERY G. DE LIMA	AUXILIAR FORENSE DE PERÍCIA	4ª Classe
971723	RITA SOARES DA SILVA	AUXILIAR FORENSE DE PERÍCIA	4ª Classe
1194941	ROBSON FERNANDES DA TRINDADE	AUXILIAR FORENSE DE PERÍCIA	2ª Classe
999032	ROSEANE FERREIRA DE SOUZA	AUXILIAR FORENSE DE PERÍCIA	Especial
1026003	ROSELITA ARAÚJO DE F. TRINDADE	AUXILIAR FORENSE DE PERÍCIA	5ª Classe
1193970	SEBASTIAO AVELINO DANTAS	AUXILIAR FORENSE DE PERÍCIA	3ª Classe
1618687	SEBASTIAO FRANCA COSTA	AUXILIAR FORENSE DE PERÍCIA	1ª Classe
823538	SEBASTIAO OLIVEIRA DA SILVA	AUXILIAR FORENSE DE PERÍCIA	1ª Classe
752690	SERGIO DE FREITAS COSTA	AUXILIAR FORENSE DE PERÍCIA	2ª Classe
1235141	SIDARQUE BATISTA DE SALES	AUXILIAR FORENSE DE PERÍCIA	4ª Classe
1500449	TANIZIA CESAR DE LIMA	AUXILIAR FORENSE DE PERÍCIA	1ª Classe
885460	TARCISIO AQUINO DE CARVALHO JUNIOR	AUXILIAR FORENSE DE PERÍCIA	2ª Classe
895881	TELANIA CORTEZ LEITE	AUXILIAR FORENSE DE PERÍCIA	2ª Classe
894850	VALDENIR FERREIRA DE FARIAS	AUXILIAR FORENSE DE PERÍCIA	1ª Classe
1234340	VALQUIRIA CRUZ DE OLIVEIRA	AUXILIAR FORENSE DE PERÍCIA	2ª Classe
1524720	VERA LUCIA SOARES DE FREITAS	AUXILIAR FORENSE DE PERÍCIA	4ª Classe
1527428	VERONICA MARQUES DE MENEZES	AUXILIAR FORENSE DE PERÍCIA	1ª Classe
806757	VILMA MARIA ALVES DE LIMA	AUXILIAR FORENSE DE PERÍCIA	2ª Classe
762199	WILLDMA FERNANDES COSTA	AUXILIAR FORENSE DE PERÍCIA	5ª Classe
761702	WSTANIA MARIA RODRIGUES FONSECA	AUXILIAR FORENSE DE PERÍCIA	2ª Classe
1503685	ZULEIDE DA CUNHA	AUXILIAR FORENSE DE PERÍCIA	1ª Classe

ANEXO II

TABELA DE PROMOÇÃO DOS SERVIDORES INATIVOS DO ITEP/RN CONFORME LEI COMPLEMENTAR 669/2020

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO	CLASSE
986135	ANTONIO MARIANO DOS SANTOS FILHO	PERITO CRIMINAL	Especial
984469	EMANOEL VARELA DA SILVA	PERITO CRIMINAL	Especial
984531	EVALDO RAMON DIAS GUIMARÃES	PERITO CRIMINAL	Especial
984833	JORGE ANSELMO DA SILVA	PERITO CRIMINAL	Especial
986208	JOSE ALEXANDRE NETO	PERITO CRIMINAL	Especial
985058	LUIZ ANTÔNIO DUARTE LIMA	PERITO CRIMINAL	Especial
985074	LUIZ DUARTE DE VASCONCELOS JUNIOR	PERITO CRIMINAL	Especial
985104	LUIZ MOREIRA DE FRANÇA FILHO	PERITO CRIMINAL	Especial
985155	MARCELINO SOUSA DE ALBUQUERQUE	PERITO CRIMINAL	Especial
984264	ANTONIO ROBERTO DE SOUZA RABELLO	PERITO TÉCNICO FORENSE	Especial
984272	ARARE RODRIGUES GOMES	PERITO TÉCNICO FORENSE	Especial
1922920	IVSON CARLOS TAVARES BRANCO	PERITO TÉCNICO FORENSE	3ª Classe
920959	JANIO GURGEL DE FREITAS	PERITO TÉCNICO FORENSE	5ª Classe
885479	JOSE FERNANDES	PERITO TÉCNICO FORENSE	Especial
966037	JOSE ROSENDO CAVALCANTI NETO	PERITO TÉCNICO FORENSE	5ª Classe
1686	JOSÉ SAINT CLAIR DE SOUZA TORRES	PERITO TÉCNICO FORENSE	Especial
36447	MARCUS VINICIUS FERNANDES SERRANO	PERITO TÉCNICO FORENSE	6ª Classe
990337	MARIA TEREZA MENEZES DE OLIVEIRA	PERITO TÉCNICO FORENSE	Especial
918628	NILSON DIAS DE ARAUJO	PERITO TÉCNICO FORENSE	Especial
1627791	SOLANGE MATOS PINHEIRO	PERITO TÉCNICO FORENSE	3ª Classe
911364	VERONICA ALCANTARA DOS SANTOS	PERITO TÉCNICO FORENSE	Especial
829501	ZILVANE FREIRE DE ANDRADE	PERITO TÉCNICO FORENSE	6ª Classe
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO	CLASSE
1564226	ANITA FELIPE DE MACEDO	ANALISTA TÉCNICO FORENSE	4ª Classe
144592	DALVANIRA SILVA DE OLIVEIRA	ANALISTA TÉCNICO FORENSE	1ª Classe
985961	EDILENE SENA LEITE	ANALISTA TÉCNICO FORENSE	Especial
1577026	FRANCISCA DALVA DE SOUZA	ANALISTA TÉCNICO FORENSE	3ª Classe
876488	IRILENE PEREIRA WANDERLEY DE OLIVEIRA	ANALISTA TÉCNICO FORENSE	3ª Classe
93300	IVANILCE CARLOS DINIZ PEIXOTO DE SOUSA	ANALISTA TÉCNICO FORENSE	Especial
985163	MARIA ARAUJO DA ROCHA	ANALISTA TÉCNICO FORENSE	1ª Classe
985287	MARIA DE FATIMA PONTES MONTEIRO	ANALISTA TÉCNICO FORENSE	Especial
986089	MARIA DE LOURDES DIOGENES LEANDRO	ANALISTA TÉCNICO FORENSE	Especial
985422	MARIA TERESA DA SILVA	ANALISTA TÉCNICO FORENSE	Especial
1559982	MONICA CAVALCANTE DE GOIS	ANALISTA TÉCNICO FORENSE	2ª Classe
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO	CLASSE
985813	ADELINA NETA MIGUEL	AUXILIAR TÉCNICO FORENSE	Especial
623814	ALDAIR PEGADO DE ALMEIDA	AUXILIAR TÉCNICO FORENSE	2ª Classe
806307	ALDENICE DE SOUZA JARDIM	AUXILIAR TÉCNICO FORENSE	5ª Classe
990426	ANA AIRES DE MESQUITA	AUXILIAR TÉCNICO FORENSE	Especial
1600591	ANA CLAUDIA BEZERRA BARROS	AUXILIAR TÉCNICO FORENSE	Especial
1023527	ANA LUCIA BARBALHO FREIRE	AUXILIAR TÉCNICO FORENSE	3ª Classe
143294	ANA MARIA DE OLIVEIRA	AUXILIAR TÉCNICO FORENSE	Especial
28606	ANA REGINA BALDUINO DE CARVALHO	AUXILIAR TÉCNICO FORENSE	2ª Classe
759210	ANTONIO JOSE DE LUCENA	AUXILIAR TÉCNICO FORENSE	5ª Classe
990361	ANTONIO VAMBERTO SILVA MEDEIROS	AUXILIAR TÉCNICO FORENSE	Especial
663581	CARMONIZIA NUNES DA SILVA	AUXILIAR TÉCNICO FORENSE	1ª Classe
984345	CELIA MARIA LOPES DE CARVALHO	AUXILIAR TÉCNICO FORENSE	Especial
984353	CICERO AVELINO DE MORAIS	AUXILIAR TÉCNICO FORENSE	Especial
984418	EDMILSON ANANIAS DOS SANTOS	AUXILIAR TÉCNICO FORENSE	Especial
984426	EDNA OLIVEIRA DOS SANTOS	AUXILIAR TÉCNICO FORENSE	Especial
751006	EDNALVA MARIA DOS SANTOS	AUXILIAR TÉCNICO FORENSE	4ª Classe
990450	ELIANE BEZERRA DE MOURA	AUXILIAR TÉCNICO FORENSE	Especial
1602446	ELOISA ELENA DE CASTRO	AUXILIAR TÉCNICO FORENSE	6ª Classe
76392	EMMANUEL MESSIAS DA SILVA	AUXILIAR TÉCNICO FORENSE	2ª Classe
984477	ENILDA MARIA LIMA DE MORAES	AUXILIAR TÉCNICO FORENSE	Especial
1605011	FELIPE HENRIQUE C BARELA	AUXILIAR TÉCNICO FORENSE	Especial
1005669	FRANCISCA DAS CHAGAS MARQUES DE ARAUJO	AUXILIAR TÉCNICO FORENSE	5ª Classe
984558	FRANCISCO ANTONIO FRANCO DE ASSIS	AUXILIAR TÉCNICO FORENSE	Especial
984582	FRANCISCO DE ASSIS BORGES	AUXILIAR TÉCNICO FORENSE	Especial
116890	GENOVEVA SOARES CARDOSO	AUXILIAR TÉCNICO FORENSE	5ª Classe
578347	ILCIVONE ALVES DE OLIVEIRA UCHOA	AUXILIAR TÉCNICO FORENSE	3ª Classe
984701	ILKA RAMOS DE BRITO SILVA	AUXILIAR TÉCNICO FORENSE	Especial
984736	IRANI MARQUES DE ARAUJO BEZERRA	AUXILIAR TÉCNICO FORENSE	Especial
990264	IVANEIDE AGOSTINHO DE MEDEIROS SANTOS	AUXILIAR TÉCNICO FORENSE	Especial
986160	IVANISE SOARES NERI	AUXILIAR TÉCNICO FORENSE	Especial
1605186	JANILSON ROBERTO NASCIMENTO	AUXILIAR TÉCNICO FORENSE	2ª Classe
1684850	JOANA D'ARC NUNES DA ROCHA	AUXILIAR TÉCNICO FORENSE	5ª Classe
984868	JOAO FRANCISCO DA SILVA	AUXILIAR TÉCNICO FORENSE	Especial
984825	JONE PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR TÉCNICO FORENSE	Especial
848735	KATIA MARIA DE SOUSA	AUXILIAR TÉCNICO FORENSE	2ª Classe
985007	LOURIVAL CARAU DA CUNHA	AUXILIAR TÉCNICO FORENSE	Especial
1703692	LUCIA DE FATIMA DANTAS GONÇALVES DOS SANTOS	AUXILIAR TÉCNICO FORENSE	4ª Classe
296481	LUCIA DE FATIMA SANTOS AZEVEDO	AUXILIAR TÉCNICO FORENSE	2ª Classe
662658	LUCIA MARIA CARLOS KRAMER	AUXILIAR TÉCNICO FORENSE	6ª Classe
878596	LUCY RIBEIRO DA SILVA	AUXILIAR TÉCNICO FORENSE	4ª Classe
985090	LUIZ GONZAGA DE LIMA	AUXILIAR TÉCNICO FORENSE	Especial
387185	MARIA DO SOCORRO MACEDO	AUXILIAR TÉCNICO FORENSE	3ª Classe
986070	MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA	AUXILIAR TÉCNICO FORENSE	Especial
849286	MARGARIDA MARIA DE OLIVEIRA NOBRE	AUXILIAR TÉCNICO FORENSE	5ª Classe
990280	MARIA ABIGAIL DIOGENES	AUXILIAR TÉCNICO FORENSE	Especial
1687000	MARIA AUXILIADORA DOS REIS SOARES	AUXILIAR TÉCNICO FORENSE	4ª Classe
985198	MARIA CAVALCANTI DA FONSECA	AUXILIAR TÉCNICO FORENSE	Especial
1006908	MARIA CECI LIMA DIAS	AUXILIAR TÉCNICO FORENSE	4ª Classe
918512	MARIA CELESTE SANTANA DA COSTA	AUXILIAR TÉCNICO FORENSE	4ª Classe
524220	MARIA CELIA NASCIMENTO	AUXILIAR TÉCNICO FORENSE	1ª Classe
670227	MARIA CHARON DE AZEVEDO	AUXILIAR TÉCNICO FORENSE	5ª Classe
383210	MARIA DAS DORES FONTES GALDINO	AUXILIAR TÉCNICO FORENSE	3ª Classe
985228	MARIA DAS GRAÇAS COSTA	AUXILIAR TÉCNICO FORENSE	1ª Classe
985244	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA	AUXILIAR TÉCNICO FORENSE	Especial
93084	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA CARVALHO	AUXILIAR TÉCNICO FORENSE	2ª Classe
985279	MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA E SILVA	AUXILIAR TÉCNICO FORENSE	Especial
825484	MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS FREIRE	AUXILIAR TÉCNICO FORENSE	4ª Classe
986216	MARIA DAS GRAÇAS SILVA DO NASCIMENTO	AUXILIAR TÉCNICO FORENSE	Especial
858544	MARIA DE FÁTIMA MEDEIROS	AUXILIAR TÉCNICO FORENSE	4ª Classe
985317	MARIA DO CARMO DE MEDEIROS	AUXILIAR TÉCNICO FORENSE	Especial
986224	MARIA DO CEU ROCHA	AUXILIAR TÉCNICO FORENSE	Especial
1023829	MARIA FRANCISCA ELEUTERIO	AUXILIAR TÉCNICO FORENSE	3ª Classe
985350	MARIA GIRLENE BEZERRA DE ALBUQUERQUE	AUXILIAR TÉCNICO FORENSE	Especial
1559443	MARIA GORETE MAIA FERREIRA	AUXILIAR TÉCNICO FORENSE	Especial
1600222	MARIA JOSE MEDEIROS DE ANDRADE	AUXILIAR TÉCNICO FORENSE	6ª Classe
985392	MARIA LUCIA TAVARES DA COSTA	AUXILIAR TÉCNICO FORENSE	Especial
801372	MARIA MONICA DE FREITAS PAIVA	AUXILIAR TÉCNICO FORENSE	2ª Classe
32271	MARIA NEIDE COSTA AMARO	AUXILIAR TÉCNICO FORENSE	3ª Classe
56944	MARIA ROMANA LEITE DA TRINDADE	AUXILIAR TÉCNICO FORENSE	4ª Classe
986275	MARIA SALETE PEREIRA PENNA LIMA	AUXILIAR TÉCNICO FORENSE	Especial
387185	MARIA SOCORRO MACEDO	AUXILIAR TÉCNICO FORENSE	3ª Classe
985430	MARIA VANIA TAVARES DE L SOARES	AUXILIAR TÉCNICO FORENSE	Especial
985449	MARIA ZELIA DE MELO SILVA	AUXILIAR TÉCNICO FORENSE	Especial
985457	MARLUCIA COSTA SANTOS	AUXILIAR TÉCNICO FORENSE	Especial
985465	MAURILUCIA DE OLIVEIRA ROCHA	AUXILIAR TÉCNICO FORENSE	Especial
1044125	NILDA OLIVEIRA DOS PRAZERES	AUXILIAR TÉCNICO FORENSE	3ª Classe
985554	PEDRO IVO DE MEDEIROS	AUXILIAR TÉCNICO FORENSE	Especial
830020	RANILMA ARAÚJO DOS SANTOS	AUXILIAR TÉCNICO FORENSE	5ª Classe
985643	ROSINEIDE GUIMARÃES DOS SANTOS	AUXILIAR TÉCNICO FORENSE	Especial
985686	SANDRA MARIA BEZERRA LOPES MATEUS	AUXILIAR TÉCNICO FORENSE	Especial
701521	SOLANGE MARIA BEZERRA DE AMORIM	AUXILIAR TÉCNICO FORENSE	2ª Classe
985759	THELMA CRISTINA TELESFORO D'AGUIAR	AUXILIAR TÉCNICO FORENSE	Especial
985767	VALCIMAR FAGUNDES DE VASCONCELOS	AUXILIAR TÉCNICO FORENSE	Especial
1551272	VANILMA VERA GADELHA REBOUÇAS	AUXILIAR TÉCNICO FORENSE	5ª Classe
985783	VERA LUCIA OLIVEIRA	AUXILIAR TÉCNICO FORENSE	Especial
988839	VERONICA SENRA DA SILVA	AUXILIAR TÉCNICO FORENSE	4ª Classe
985791	WILSON MARQUES	AUXILIAR TÉCNICO FORENSE	ESPECIAL
986267	ZENILDA BEZERRA BARROS	AUXILIAR TÉCNICO FORENSE	3ª Classe
1688197	ZURANDA SIMPLICIO DE SALES OLIVEIRA	AUXILIAR TÉCNICO FORENSE	2ª Classe
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO	CLASSE
831972	ALFREDO BORGES	AUXILIAR FORENSE DE PERÍCIA	2ª Classe
984167	ALTANIR ARAUJO DE ANDRADE	AUXILIAR FORENSE DE PERÍCIA	3ª Classe
1519450	ANA CLAUDIA DE ARAUJO VILLAR	AUXILIAR FORENSE DE PERÍCIA	3ª Classe
559288	ANA MARIA FELISBERTO DA SILVA	AUXILIAR FORENSE DE PERÍCIA	4ª Classe
757314	ANTONIO PAULINO DE SOUZA	AUXILIAR FORENSE DE PERÍCIA	2ª Classe
882313	CLEIDE DE MEDEIROS	AUXILIAR FORENSE DE PERÍCIA	2ª Classe
1664174	DALVA GOMES DE SOUZA	AUXILIAR FORENSE DE PERÍCIA	3ª Classe
393053	EDITE MAIA DE FARIA ELIAS	AUXILIAR FORENSE DE PERÍCIA	2ª Classe
758167	EDIVALDO PEREIRA DE OLIVEIRA	AUXILIAR FORENSE DE PERÍCIA	2ª Classe
595497	EDIVANEIDE VARELA DE PAULA	AUXILIAR FORENSE DE PERÍCIA	3ª Classe
18295	ERINALDO XAVIER DA ROCHA	AUXILIAR FORENSE DE PERÍCIA	4ª Classe
1536494	ERINEIDE DA SILVA	AUXILIAR FORENSE DE PERÍCIA	2ª Classe
984493	ERIVALDO ALMEIDA DE SOUZA	AUXILIAR FORENSE DE PERÍCIA	Especial
985988	FRANCISCO ANTONIO DE SOUZA	AUXILIAR FORENSE DE PERÍCIA	Especial
882011	FRANCISCA INACIO DE FARIAS	AUXILIAR FORENSE DE PERÍCIA	5ª Classe
890626	FRANCISCO ARNÓBIO DE BRITO	AUXILIAR FORENSE DE PERÍCIA	1ª Classe
984574	FRANCISCO CARDOSO DE MELO	AUXILIAR FORENSE DE PERÍCIA	Especial
985996	FRANCISCO FERNANDES GOMES	AUXILIAR FORENSE DE PERÍCIA	Especial
984647	GENILSON SOUZA ARAUJO	AUXILIAR FORENSE DE PERÍCIA	Especial
986003	GERALDA GALDENCIO COSTA	AUXILIAR FORENSE DE PERÍCIA	Especial
816760	GIZETE BERNARDO COELHO	AUXILIAR FORENSE DE PERÍCIA	3ª Classe
986020	ISRAEL SARMENTO NUNES	AUXILIAR FORENSE DE PERÍCIA	Especial
984787	JAILSON DOS REIS COSTA	AUXILIAR FORENSE DE PERÍCIA	1ª Classe
1616153	JOÃO ATALIBA JUNIOR	AUXILIAR FORENSE DE PERÍCIA	3ª Classe
990310	JOAO SOARES NETO	AUXILIAR FORENSE DE PERÍCIA	Especial
1007459	JOSE DA SILVA NAZARIO	AUXILIAR FORENSE DE PERÍCIA	2ª Classe
550191	JOSÉ DOMINGOS DE LIMA	AUXILIAR FORENSE DE PERÍCIA	5ª Classe
990299	JOSE WILTON LISBOA DE LIMA	AUXILIAR FORENSE DE PERÍCIA	2ª Classe
848140	LENIRA MARIA SANTIAGO	AUXILIAR FORENSE DE PERÍCIA	2ª Classe
85200	LENIZA QUEIROGA E SILVA	AUXILIAR FORENSE DE PERÍCIA	6ª Classe
985082	LUIZ EVANIO DA ROCHA	AUXILIAR FORENSE DE PERÍCIA	Especial
1019198	LUIZA DE MARILAC BARRETO	AUXILIAR FORENSE DE PERÍCIA	3ª Classe
990345	MANOEL FRANCISCO DE MELO NETO	AUXILIAR FORENSE DE PERÍCIA	3ª Classe
985147	MARCELINO DOS SANTOS CONCEIÇÃO	AUXILIAR FORENSE DE PERÍCIA	Especial
143685	MARCIA MARIA DA SILVA	AUXILIAR FORENSE DE PERÍCIA	Especial
682128	MARIA DA PAZ MARQUES DA SILVA	AUXILIAR FORENSE DE PERÍCIA	4ª Classe
88919	MARIA DALVA DE SOUZA DINIZ	AUXILIAR FORENSE DE PERÍCIA	3ª Classe
756750	MARIA DAS DORES DA SILVA RODRIGUES	AUXILIAR FORENSE DE PERÍCIA	4ª Classe
985252	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA	AUXILIAR FORENSE DE PERÍCIA	Especial
985260	MARIA DAS GRACAS DA SILVA	AUXILIAR FORENSE DE PERÍCIA	Especial
1006509	MARIA DE FATIMA CABRAL	AUXILIAR FORENSE DE PERÍCIA	2ª Classe
683116	MARIA DE FATIMA ROCHA	AUXILIAR FORENSE DE PERÍCIA	2ª Classe
985295	MARIA DE FATIMA SILVA DE MOURA	AUXILIAR FORENSE DE PERÍCIA	Especial
879789	MARIA DE LOURDES SANTOS DE SENA	AUXILIAR FORENSE DE PERÍCIA	2ª Classe
37516	MARIA DO ROSÁRIO COSTA	AUXILIAR FORENSE DE PERÍCIA	3ª Classe
985333	MARIA DO SOCORRO SOARES	AUXILIAR FORENSE DE PERÍCIA	Especial
990256	MARIA FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR FORENSE DE PERÍCIA	Especial
990272	MARIA FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR FORENSE DE PERÍCIA	Especial
985341	MARIA FRANCISCA DA SILVA	AUXILIAR FORENSE DE PERÍCIA	3ª Classe
576875	MARIA GORETH DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE	AUXILIAR FORENSE DE PERÍCIA	3ª Classe
570729	MARIA VANDA DA SILVA	AUXILIAR FORENSE DE PERÍCIA	4ª Classe
1039881	NAIDE CAVALCANTE DE AZEVEDO	AUXILIAR FORENSE DE PERÍCIA	4ª Classe
851523	NECILDA LOPES ALVES	AUXILIAR FORENSE DE PERÍCIA	3ª Classe
825085	NEUZA MARIA DA CRUZ MENDES	AUXILIAR FORENSE DE PERÍCIA	3ª Classe
1006703	NUBIA REJANE MATA VASCONCELOS	AUXILIAR FORENSE DE PERÍCIA	3ª Classe
1193953	PEDRO PAULO DA SILVA	AUXILIAR FORENSE DE PERÍCIA	7ª Classe
985562	RAIMUNDA PEREIRA DE MELO	AUXILIAR FORENSE DE PERÍCIA	Especial
986100	RAIMUNDO AGOSTINHO FILHO	AUXILIAR FORENSE DE PERÍCIA	Especial
768286	RAIMUNDO EVERALDO CAVALCANTE	AUXILIAR FORENSE DE PERÍCIA	2ª Classe
990329	RAIMUNDO NONATO DE SOUZA	AUXILIAR FORENSE DE PERÍCIA	Especial
986259	REGIA MARIA DOS SANTOS SANTIAGO	AUXILIAR FORENSE DE PERÍCIA	Especial
985597	REGINALDO MASSENA DANTAS	AUXILIAR FORENSE DE PERÍCIA	Especial
558290	ROBERTO PEREIRA	AUXILIAR FORENSE DE PERÍCIA	3ª Classe
702153	ROSALBA BERNARDES DA SILVA	AUXILIAR FORENSE DE PERÍCIA	3ª Classe
1504622	ROSANGELA FERREIRA DE SOUZA	AUXILIAR FORENSE DE PERÍCIA	5ª Classe
814571	SANDRA MARIA CABRAL DASSIO	AUXILIAR FORENSE DE PERÍCIA	3ª Classe
968595	SERGIO DICKSON DE MELO VILA	AUXILIAR FORENSE DE PERÍCIA	4ª Classe
985716	SEVERINO DE SOUZA CASTRO	AUXILIAR FORENSE DE PERÍCIA	Especial
831182	SEVERINO SOARES DE MELO	AUXILIAR FORENSE DE PERÍCIA	3ª Classe
636789	TEREZA KARLA SILVA DE SOUZA	AUXILIAR FORENSE DE PERÍCIA	3ª Classe
1540742	VANUBIA DE SOUSA	AUXILIAR FORENSE DE PERÍCIA	5ª Classe
756768	VITORIA REGIA DANTAS	AUXILIAR FORENSE DE PERÍCIA	2ª Classe
979058	WANDERLEY FERREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR FORENSE DE PERÍCIA	6ª Classe
985805	WILSON MATIAS RODRIGUES	AUXILIAR FORENSE DE PERÍCIA	Especial

ANEXO III

TABELA DE ENQUADRAMENTO E PROMOÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS DO ITEP/RN CONFORME LEI COMPLEMENTAR 669/2020

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO ATUAL	CARGO CORRELATO	CLASSE
986046	JOÃO TORRES PINTO	MEDICO	PERITO TÉCNICO FORENSE	Especial
985635	ROSE MARY PEGADO E FREITAS	MEDICO	PERITO TÉCNICO FORENSE	Especial
MATRÍCULA	**NOME DO SERVIDOR**	**CARGO ATUAL**	**CARGO CORRELATO**	**CLASSE**
1582011	MARIA APARECIDA AFONSO DE M SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS TECNICOS ADMINISTRATIVOS	AUXILIAR TECNICO FORENSE	5ª Classe
1690043	RITA LOPES DANTAS	TECNICO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIRO	AUXILIAR TECNICO FORENSE	Especial
1611275	SILVANA TEIXEIRA FERREIRA DE CASTRO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	AUXILIAR TECNICO FORENSE	1ª Classe
MATRÍCULA	**NOME DO SERVIDOR**	**CARGO ATUAL**	**CARGO CORRELATO**	**CLASSE**
985651	ROSSANO JOSE BATISTA CABRAL	MOTORISTA	AUXILIAR FORENSE DE PERICIA	Especial

ANEXO IV

TABELA DE ENQUADRAMENTO E PROMOÇÃO DOS SERVIDORES INATIVOS DO ITEP/RN CONFORME LEI COMPLEMENTAR 669/2020

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO ATUAL	CARGO CORRELATO	CLASSE
984256	ANTONIO RICARDO CALAZANS DUARTE	DENTISTA	PERITO TÉCNICO FORENSE	Especial
986143	DILANA DUARTE LIMA DANTAS	DENTISTA	PERITO TÉCNICO FORENSE	Especial
MATRÍCULA	**NOME DO SERVIDOR**	**CARGO ATUAL**	**CARGO CORRELATO**	**CLASSE**
984221	ANDRÉ LUIZ DE LIMA	PERITO IDENTIFICADOR	AUXILIAR TECNICO FORENSE	5ª Classe
985902	IONE CARVALHO MACEDO	AGENTE ADMINISTRATIVO II	AUXILIAR TECNICO FORENSE	Especial
41467	IVANEIDE DE CARVALHO TINOCO	PAPILOSCOPISTA	AUXILIAR TECNICO FORENSE	Especial
985171	MARIA AUXILIADORA SOARES DE FARIAS	PERITO IDENTIFICADOR	AUXILIAR TECNICO FORENSE	Especial
985325	MARIA DO CEU MACEDO	PAPILOSCOPISTA	AUXILIAR TECNICO FORENSE	Especial
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO ATUAL	CARGO CORRELATO	CLASSE
984590	FRANCISCO DE ASSIS CABRAL DE SOUZA	MOTORISTA	AUXILIAR FORENSE DE PERICIA	Especial
985481	MAXIMINO MENEZES MACHADO	MOTORISTA	AUXILIAR FORENSE DE PERICIA	Especial

ANEXO V

SERVIDORES ATIVOS DO ITEP/RN AFASTADOS - LICENÇA PARA INTERESSE PARTICULAR

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO	CLASSE
2234696	LUIS MANUEL ESTEVES DA ROCHA VIEIRA	PERITO CRIMINAL	7ª Classe
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO	CLASSE
984981	KAINARA DE ANDRADE	AUXILIAR TECNICO FORENSE	Especial
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO	CLASSE
1553810	JOSSANAMARA ALVES BASTOS ROCHA DE O	AUXILIAR FORENSE DE PERICIA	1ª Classe

ANEXO VI

Servidores inaptos a serem enquadrados no Grupo Operacional VI

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO	SITUAÇÃO
75.005-0	JOÃO MARIA MACEDO	AGENTE ADMINISTRATIVO	INAPTO
4.146-7	JOSÉ EDUARDO BARBOSA	AUXILIAR INFRAESTRUTURA	INAPTO

ANEXO VII

Servidores aptos a serem enquadrados no Grupo Operacional IV como Auxiliar Técnico Forense Papiloscopista - Conf. art. 55º, Inc. III da Lei Complementar 669/2020

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO
98.409-4	ALDA MARIA DE LIMA	AUXILIAR TÉCNICO FORENSE PAPILOSCOPISTA
98.419-1	ANDRÉA GALDINO BEZERRA	AUXILIAR TÉCNICO FORENSE PAPILOSCOPISTA
98.429-9	AVANA FERNANDES ARAÚJO	AUXILIAR TÉCNICO FORENSE PAPILOSCOPISTA
99.045-0	ELIANE BEZERRA DE MOURA	AUXILIAR TÉCNICO FORENSE PAPILOSCOPISTA
98.451-5	ERONIDES RODRIGUES MACIEL	AUXILIAR TÉCNICO FORENSE PAPILOSCOPISTA
98.456-6	FRANCISCO CANINDÉ A DOS SANTOS	AUXILIAR TÉCNICO FORENSE PAPILOSCOPISTA
98.465-5	GILMAR TEIXEIRA DA SILVA	AUXILIAR TÉCNICO FORENSE PAPILOSCOPISTA
98.476-0	JACINTA PEREIRA DE MEDEIROS	AUXILIAR TÉCNICO FORENSE PAPILOSCOPISTA
98.485-0	JOSETE DE OLIVEIRA LOPES	AUXILIAR TÉCNICO FORENSE PAPILOSCOPISTA
99.041-8	JÚLIO CESAR GOMES NUNES	AUXILIAR TÉCNICO FORENSE PAPILOSCOPISTA
98.498-1	KAINARA DE ANDRADE	AUXILIAR TÉCNICO FORENSE PAPILOSCOPISTA
98.502-3	LUCIANA LIMA DE FREITAS	AUXILIAR TÉCNICO FORENSE PAPILOSCOPISTA
98.512-0	MAGNÓLIA ARRUDA MARIANO	AUXILIAR TÉCNICO FORENSE PAPILOSCOPISTA
99.028-0	MARIA ABIGAIL DIÓGENES	AUXILIAR TÉCNICO FORENSE PAPILOSCOPISTA
98.518-0	MARIA ALICE GOMES DE FARIAS	AUXILIAR TÉCNICO FORENSE PAPILOSCOPISTA
98.520-1	MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS DE CASTRO	AUXILIAR TÉCNICO FORENSE PAPILOSCOPISTA
98.521-0	MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA NETA	AUXILIAR TÉCNICO FORENSE PAPILOSCOPISTA
98.541-4	MARIA SUELY ALVES DA SILVA	AUXILIAR TÉCNICO FORENSE PAPILOSCOPISTA
98.543-0	MARIA VÂNIA TAVARES DE LIMA SOARES	AUXILIAR TÉCNICO FORENSE PAPILOSCOPISTA
98.562-7	ROSÉLY DA SILVA COSTA	AUXILIAR TÉCNICO FORENSE PAPILOSCOPISTA
99.038-8	ROSILENE MONTEIRO ALVES SOUSA	AUXILIAR TÉCNICO FORENSE PAPILOSCOPISTA
98.568-6	SANDRA MARIA BEZERRA LOPES MATEUS	AUXILIAR TÉCNICO FORENSE PAPILOSCOPISTA
98.573-2	SUELI FERREIRA DE CASTRO RODRIGUES	AUXILIAR TÉCNICO FORENSE PAPILOSCOPISTA

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Rio Grande do Norte - IPERN

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1425, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020.
Concede aposentadoria especial com proventos integrais e paridade.
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - IPERN, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 95, inciso IV, da Lei Complementar Estadual n° 308, de 25 de outubro de 2005, com redação da Lei Complementar Estadual n° 547, de 18 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 03810015.000719/2020-60-SESAP e ainda o que consta do Mandado de Segurança nº 0844288-39.2019.8.20.5001-TJRN, 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal/RN,
RESOLVE conceder, em cumprimento a Decisão Judicial, Aposentadoria Especial com proventos integrais e paridade, a FLAVIO ALEXANDRE SANTOS DE AZEVEDO, no cargo de MEDICO, Classe "C", Referência 14, matrícula nº 151.798-8/1, 40 (quarenta) horas semanais, do Quadro Geral de Pessoal do Estado - Secretaria de Estado da Saúde Pública - SESAP, nos termos dos artigos 57 e 58 da Lei Federal nº 8.212/90, em consonância a Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal, com efeitos a partir da data de sua publicação, com a(s) seguinte(s) vantagem(s):
Adicional por Tempo de Serviço, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), de acordo com o artigo 29, §4º, inciso I, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 75, parágrafo único, da Lei Complementar 122/94;
Adicional de Insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento), de acordo com artigo 29, §4º, inciso II, da Constituição Estadual e artigo 77, inciso I, da Lei Complementar nº 122/94.
PUBLIQUE-SE.
NEREU BATISTA LINHARES
Presidente do IPERN

*RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1423, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020.
Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - IPERN, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 95, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 308, de 25 de outubro de 2005, com redação da Lei Complementar Estadual nº 547, de 18 de agosto de 2015 e tendo em vista o que consta do Processo nº 03810033.001068/2019-73 - SEEC,
RESOLVE conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos calculados pela integralidade da média aritmética, a ROZANGELIS BARROS SILVA, no cargo de PROFESSOR PN - III, Classe "C", matrícula nº 192.907-0/2, 30 (trinta) horas semanais do Quadro Geral de Pessoal do Estado - Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC, nos termos do artigo 40, §1º, inciso III, alínea "a" e §§ 3º, 8º e 17º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 46, combinado com o artigo 67, § 1º, e artigo 68 da Lei Complementar Estadual nº 308/2005, com efeitos na data da sua publicação.
PUBLIQUE-SE.
NEREU BATISTA LINHARES
Presidente do IPERN
*Republicada por Incorreção

*RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 009, DE 03 DE JANEIRO DE 2020.
Concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - IPERN, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 95, inciso IV, da Lei Complementar Estadual n° 308, de 25 de outubro de 2005, com redação da Lei Complementar Estadual n° 547, de 18 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 03810033.005771/2019-51 - SESAP,
RESOLVE conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, a LUCIENE CORSINO GOMES, no cargo de AUXILIAR DE SAUDE, Classe "A", Referência 14, matrícula nº 88.272-0/1, 30 (trinta) horas semanais, do Quadro Geral de Pessoal do Estado - Secretaria de Estado da Saúde Pública - SESAP, nos termos dos artigos 6º, incisos I a IV e 7° da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e artigo 87 da Lei Complementar Estadual nº 308/2005, com efeitos na data da sua publicação, com a(s) seguinte(s) vantagem(s):
Adicional por Tempo de Serviço, no percentual de 30% (trinta por cento), de acordo com o artigo 29 § 4º, inciso I, da Constituição Estadual combinado com o artigo 75, parágrafo único, da Lei Complementar 122/94;
Adicional de Insalubridade, no percentual de 40% (quarenta por cento), de acordo com artigo 77, inciso I, da Lei Complementar nº 122/94 e § 9º, do artigo 67, da Lei Complementar Estadual 308/2005;
Jornada Especial em Saúde, nos termos dos artigos 15 §1º e 23, § 3º da Lei Complementar Estadual nº 333/2006, com redação dada pelos artigos 2º e 6º da Lei Complementar Estadual nº 343, de 25 de maio de 2007.
PUBLIQUE-SE
NEREU BATISTA LINHARES
Presidente do IPERN
*Republicada por Incorreção

*RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 035, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.
Concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição.
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - IPERN, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 95, inciso IV, da Lei Complementar Estadual n° 308, de 25 de outubro de 2005, com redação da Lei Complementar Estadual n° 547, de 18 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 03810033.005768/2019-37 - SEEC,
RESOLVE conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, a ITANEIDE MATIAS XAVIER, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (GNM), NG I, NR 11, matrícula nº 102.513-9/1, 40 (quarenta) horas semanais, do Quadro Geral de Pessoal do Estado - Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer - SEEC, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com artigo 88, incisos I, II, III e parágrafo único da Lei Complementar Estadual 308/2005, com efeitos na data da sua publicação, com a(s) seguinte(s) vantagem(s):
Adicional por Tempo de Serviço, no percentual de 30% (trinta por cento), de acordo com o artigo 29 § 4º, inciso I, da Constituição Estadual combinado com o artigo 75, parágrafo único, da Lei Complementar 122/94.
PUBLIQUE-SE.
NEREU BATISTA LINHARES
Presidente do IPERN
*Republicada por Incorreção

*RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 754, DE 28 DE MAIO DE 2020.
Concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição.
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - IPERN, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 95, inciso IV, da Lei Complementar Estadual n° 308, de 25 de outubro de 2005, com redação da Lei Complementar Estadual n° 547, de 18 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 03810033.001358/2019-17 - SEEC,
RESOLVE retificar, a Resolução Administrativa nº 285, de 25 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de nº 14.381, de 27 de março de 2019, para alterar a fundamentação do Adicional por Tempo de Serviço, no ato que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, a ERISMAR FERREIRA DE SOUSA ALMEIDA, no cargo de ESPECIALISTA EN - II, Classe "J", matrícula nº 86.653-9/1, 30 (trinta) horas semanais, do Quadro Geral de Pessoal do Estado - Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o artigo 88, incisos I, II, e III, e Parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 308/2005, com efeitos na data da sua publicação, com a(s) seguinte(s) vantagem(s):
Adicional por Tempo de Serviço, no percentual de 30% (trinta por cento), de acordo com o artigo 29, §4º, inciso I, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 75, parágrafo único, da Lei Complementar 122/94;
Remuneração Pecuniária, na proporção de 1/6 (um sexto), nos termos do artigo 54 da Lei Complementar 049/86 e suas alterações posteriores, transformado em valor pecuniário fixado nos termos da Lei Complementar 203/2001;
Gratificação por Título, no percentual de 15% (quinze por cento), como dispõe o artigo 61, IV, e 64 da Lei Complementar nº 049/86, transformada em valor pecuniário, fixado de acordo com o que dispõe o artigo 1º da Lei Complementar nº 203/2001.
PUBLIQUE-SE.
NEREU BATISTA LINHARES
Presidente do IPERN
*Republicada por Incorreção

Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social

Fundação de Atendimento Socioeducativo do Estado do RN - FUNDASE

Assunto: Inversão de ordem cronológica de pagamento devido a calamidade financeira.
Nos termos da parte final do art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 15, III, da Resolução nº 032/2016 do Tribunal de Contas do Estado do RN, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos em decorrência da escassez de recursos preceituado no Decreto de Calamidade Pública nº 28.689, de 2 de janeiro de 2019 e devidamente aprovado pela Assembleia Legislativa na sessão do dia 26 de fevereiro de 2019, face a necessidade de continuidade do(a) (especificar a obrigação: fornecimento de bens, locações, realização de obras ou prestação de serviços), imprescindível para o bom funcionamento dos serviços públicos, porquanto não pode sofrer solução de continuidade.

Processo	Credor		Documentação Cobrança			Liquidação
	Razão Social	CNPJ	Nota Fiscal	Protocolo	Atesto	Valor
0351001 5.000725/2019-40	COBEL COMERCIO DE BEBIDAS EIRELI EPP	07.842.556/0001-74	022250	13/07/2020	13/07/2020	R$ 888,72
0351001 5.000725/2019-40	COBEL COMERCIO DE BEBIDAS EIRELI EPP	07.842.556/0001-74	022464	31/08/2020	31/08/2020	R$ 611,80
0351001 9.000650/2019-67	COBEL COMERCIO DE BEBIDAS EIRELI EPP	07.842.556/0001-74	022463	03/09/2020	03/09/2020	R$ 1.270,50
0351000 3.000641/2019-45	NATAL TECNOLOGIA E SEGURANÇA LTDA	02.201.535/0001-56	142114	04/09/2020	04/09/2020	R$ 1.516,20
0351000 3.000641/2019-45	NATAL TECNOLOGIA E SEGURANÇA LTDA	02.201.535/0001-56	142116	08/09/2020	08/09/2020	R$ 3.722,62
0351000 3.000641/2019-45	NATAL TECNOLOGIA E SEGURANÇA LTDA	02.201.535/0001-56	142117	08/09/2020	08/09/2020	R$ 11.040,69
0351000 3.000641/2019-45	NATAL TECNOLOGIA E SEGURANÇA LTDA	02.201.535/0001-56	142115	09/09/2020	09/09/2020	R$ 2.344,49
0351001 5.000725/2019-40	COBEL COMERCIO DE BEBIDAS EIRELI EPP	07.842.556/0001-74	022649	28/09/2020	28/09/2020	R$ 602,14
0351001 9.000650/2019-67	COBEL COMERCIO DE BEBIDAS EIRELI EPP	07.842.556/0001-74	022648	29/09/2020	29/09/2020	R$ 901,45
0351001 5.004948/2019-86	MECÂNICA MEDEIROS LTDA	33.250.732/0001-99	000055	30/09/2020	30/09/2020	R$ 11.529,00
0351000 3.000641/2019-45	NATAL TECNOLOGIA E SEGURANÇA LTDA	02.201.535/0001-56	143950	01/10/2020	01/10/2020	R$ 1.516,20
0351000 3.000641/2019-45	NATAL TECNOLOGIA E SEGURANÇA LTDA	02.201.535/0001-56	143951	01/10/2020	01/10/2020	R$ 2.344,49
0351000 3.000641/2019-45	NATAL TECNOLOGIA E SEGURANÇA LTDA	02.201.535/0001-56	143953	01/10/2020	01/10/2020	R$ 11.040,69
0351000 3.000641/2019-45	NATAL TECNOLOGIA E SEGURANÇA LTDA	02.201.535/0001-56	143952	02/10/2020	02/10/2020	R$ 3.722,62
0351001 5.004912/2019-01	JOSE AVAILTON DA CUNHA	06.248.164/0001-19	008519	21/09/2020	21/09/2020	R$ 5.831,66
0351001 5.004948/2019-86	MECÂNICA MEDEIROS LTDA	33.250.732/0001-99	000080	05/10/2020	05/10/2020	R$ 20.256,78

Natal, 19 de outubro de 2020.
SAYONARA RÉGIA DE MEDEIROS DIAS
Presidente da Fundase em Substituição Legal

Assunto: Restos a pagar do exercício de 2018,
O pagamento dos fornecedores para as unidades de atendimento da FUNDASE/RN, implica quebra da ordem cronológica de fornecedores a receber, conforme determinado pela resolução 32/2016, do Tribunal de Contas do Estado - TCE.
Não obstante, a decisão da FUNDASE/RN de assim proceder tem em vista o inciso I do Art. 15 da referida resolução, considerando a iminência de "grave perturbação da ordem".

Processo	Credor		Documentação Cobrança	Liquidação
	Razão Social	CNPJ	Nota Fiscal	Valor
238883/2017-4	LIMPA FOSSA PARNAMIRIM	01.606.840/0001-65	004510	R$ 1.470,00
238883/2017-4	LIMPA FOSSA PARNAMIRIM	01.606.840/0001-65	004554	R$ 516,00
32976/2018-1	E C C COMERCIO	27.293.468/0001-78	000242	R$ 1.875,36
198782/2017-9	MAR AZUL LOCAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	15.033.422/0001-30	001290	R$ 1.140,00
238573/2017-3	BRASIL TONER SERVIÇOS LTDA	04.214.134/0001-66	006281	R$ 1.173,25
238573/2017-3	BRASIL TONER SERVIÇOS LTDA	04.214.134/0001-66	006351	R$ 1.173,25
238573/2017-3	BRASIL TONER SERVIÇOS LTDA	04.214.134/0001-66	006439	R$ 1.173,25
238573/2017-3	BRASIL TONER SERVIÇOS LTDA	04.214.134/0001-66	006456	R$ 1.173,25
203838/2017-5	GAS DO SERTÃO LTDA ME	18.630.298/0001-89	000817	R$ 2.207,00
200068/2017-9	HUMBERTO JOSE DE MEDEIROS	01.009.818/0001-38	000724	R$ 2.270,54
200068/2017-9	HUMBERTO JOSE DE MEDEIROS	01.009.818/0001-38	000756	R$ 8.459,95
195590/2017-2	MARILIA GABRIELY DANTAS DE LIMA	25.278.074/0001-15	000316	R$ 2.004,50
87895/2018-1	RADIONET LTDA EPP	03.304.610/0001-77	001024	R$ 4.776,45
87895/2018-1	RADIONET LTDA EPP	03.304.610/0001-77	001078	R$ 4.776,45
87895/2018-1	RADIONET LTDA EPP	03.304.610/0001-77	001119	R$ 4.776,45
90677/2018-1	OMEGA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	27.427.212/0001-06	000190	R$ 3.794,00
0351001 6.000170/2018-45	TANTOBRAS ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI	28.090.938/0001-69	000018	R$ 15.560,46
0351001 5.000227/2018-16	G & L SERVIÇOS E MANUTENÇÕES EM CILINDROS LTDA ME	05.412.154/0001-04	013191	R$ 3.793,71
0351000 2.002630/2018-29	L. DELMIRO EPP MULTICOM	27.019.510/0001-67	038205	R$ 1.196,00
32976/2018-1	SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI	29.843.035/0001-74	000052	R$ 7.029,15
077728/2018-7	NATAL TECNOLOGIA E SEGURANÇA LTDA	02.201.535/0001-56	107986	R$ 636,37
077728/2018-7	NATAL TECNOLOGIA E SEGURANÇA LTDA	02.201.535/0001-56	107986	R$ 2.900,12
077728/2018-7	NATAL TECNOLOGIA E SEGURANÇA LTDA	02.201.535/0001-56	107987	R$ 1.440,39
077728/2018-7	NATAL TECNOLOGIA E SEGURANÇA LTDA	02.201.535/0001-56	107988	R$ 2.227,27
077728/2018-7	NATAL TECNOLOGIA E SEGURANÇA LTDA	02.201.535/0001-56	107989	R$ 11.040,69
077728/2018-7	NATAL TECNOLOGIA E SEGURANÇA LTDA	02.201.535/0001-56	109262	R$ 636,37
077728/2018-7	NATAL TECNOLOGIA E SEGURANÇA LTDA	02.201.535/0001-56	109262	R$ 2.900,12
077728/2018-7	NATAL TECNOLOGIA E SEGURANÇA LTDA	02.201.535/0001-56	109263	R$ 1.440,39
077728/2018-7	NATAL TECNOLOGIA E SEGURANÇA LTDA	02.201.535/0001-56	109264	R$ 2.227,27
077728/2018-7	NATAL TECNOLOGIA E SEGURANÇA LTDA	02.201.535/0001-56	109265	R$ 11.040,69
077728/2018-7	NATAL TECNOLOGIA E SEGURANÇA LTDA	02.201.535/0001-56	109266	R$ 636,37
077728/2018-7	NATAL TECNOLOGIA E SEGURANÇA LTDA	02.201.535/0001-56	109266	R$ 2.900,12
077728/2018-7	NATAL TECNOLOGIA E SEGURANÇA LTDA	02.201.535/0001-56	109267	R$ 1.440,39
077728/2018-7	NATAL TECNOLOGIA E SEGURANÇA LTDA	02.201.535/0001-56	109268	R$ 2.227,27
077728/2018-7	NATAL TECNOLOGIA E SEGURANÇA LTDA	02.201.535/0001-56	109269	R$ 11.040,69
200068/2017-9	MARACAJAU DISTRIBUIDORA LTDA EPP	22.720.363/0001-34	004020	R$ 24.860,91
200068/2017-9	MARACAJAU DISTRIBUIDORA LTDA EPP	22.720.363/0001-34	004075	R$ 58.389,94
87327/2018-1	BARROS E BARROS RENT A CAR LTDA ME	10.852.157/0001-07	002904	R$ 4.948,67
87327/2018-1	BARROS E BARROS RENT A CAR LTDA ME	10.852.157/0001-07	002923	R$ 4.948,67
88201/2018-4	3A LOCAÇÕES LTDA EPP	06.291.731/0001-10	004104	R$ 5.795,00
88201/2018-4	3A LOCAÇÕES LTDA EPP	06.291.731/0001-10	004148	R$ 5.795,00
88201/2018-4	3A LOCAÇÕES LTDA EPP	06.291.731/0001-10	004175	R$ 1.756,09
200056/2017-6	HUMBERTO JOSE DE MEDEIROS	01.009.818/0001-38	000760	R$ 6.609,00
90677/2018-1	RCP COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI	28.031.958/0001-69	000907	R$ 6.180,00
265730/2017-9	TELEFONICA BRASIL S. A.	02.558.157/0001-62	173761	R$ 1.088,14
265730/2017-9	TELEFONICA BRASIL S. A.	02.558.157/0001-62	215688	R$ 1.047,11
84776/2018-9	PROTASIO LOCAÇÃO E TURISMO LTDA	12.801.601/0001-82	008056	R$ 24.928,40
84776/2018-9	PROTASIO LOCAÇÃO E TURISMO LTDA	12.801.601/0001-82	008055	R$ 6.964,28

Natal, 19 de outubro de 2020.
SAYONARA RÉGIA DE MEDEIROS DIAS
Presidente da Fundase em Substituição Legal

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural e da Agriculta Familiar - SEDRAF

Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Rio Grande do Norte-EMATER

PORTARIA Nº 129/2020
O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Rio Grande do Norte - EMATER/RN, no uso de suas atribuições legais, considerando a fundamentação legal: Lei Federal 8.666/1993, visando a Contratação de empresa para fornecer material de insumos para retomada gradual do trabalho presencial, atendendo assim, as 10 (Dez) regionais e Sede deste Instituto, bem como por meio do processo n.º 02610015.004746/2020-87 - EMATER-RN.
R E S O L V E:
Art. 1° - Designar a servidora MARIA NEIDE DA SILVEIRA CASTRO, Matrícula n.º 174.220-5, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto constante no processo acima qualificado, no qual a EMATER-RN é contratante;
Art. 2°. Determinar que o fiscal ora designado, deverá:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua exceção, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter os seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassem a sua competência, nos termos da lei.
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.
Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Natal, 19 de outubro de 2020.
Cesar José de Oliveira
Diretor-geral

Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social

Polícia Militar do RN

Resolução Nº 216, de 16 de outubro de 2020

TRANSFERÊNCIA,"EX- OFFÍCIO", PARA A RESERVA REMUNERADA

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15, da Lei Complementar Nº 90, de 04 de janeiro de 1991, combinado com o artigo 4º, da Lei Complementar Estadual Nº 331, 28 de junho de 2006; e com o artigo 1º, da Portaria-SEI Nº 2428-GCG/PMRN, de 24 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado - Edição 14.719, de 25 de julho de 2020, transcrita no BG Nº 136, de 27 de julho de 2020; tendo em vista o Parecer Nº 1053/2020 - AJur/PMRN, constante no Processo SEI Nº 01510106.000645/2020-38:
CONSIDERANDO que a policial militar foi incluída na Corporação no dia 11 de setembro de 1990, e que a militar foi promovida a graduação de SUBTENENTE PM, a contar de 25 de agosto de 2015, conforme a Portaria Nº079/2015-DP/CPP, de 17 de setembro de 2015, publicada no Boletim Geral Nº 173, de 17 de setembro de 2015;
CONSIDERANDO a Portaria Nº 2984, de 03 de setembro de 2020, publicada no Boletim Geral Nº 165, de 04 de setembro de 2020, de Transferência, "ex-offício", para a Reserva Remunerada, por motivo de ter permanecido por período superior a 05 (cinco) anos na graduação de SUBTENENTE PM e computado mais de 30 (trinta) anos de serviço, sendo AGREGADO a contar de 12 de setembro de 2020.
CONSIDERANDO o Parecer emitido pela Douta Procuradoria Geral do Estado - PGE/RN, de 06 de outubro de 2015, inserido no Processo protocolado sob o Nº 213430/2015-1;
CONSIDERANDO o Despacho do Gabinete do Comandante Geral, desta instituição, datado de 15 de outubro de 2020, que acatou o Parecer Nº 1053/2020 - Ajur/PMRN, de 13 de outubro de 2020, insertos Processo SEI Nº 01510106.000645/2020-38;
RESOLVE:
1. Transferir, "ex-offício", para a Reserva Remunerada da Polícia Militar do Estado o SUBTENENTE PM Nº 1990.0193- ROUVANI SILVA NUNES, matrícula Nº 111.483-2, da Qualificação Policial Militar Particular Combatente (QPMP-0), desta Corporação, filha de LOURIVAL NUNES DE SOUZA e SEVERINA DA PENHA SILVA NUNES, conforme o artigo 90, inciso II; artigo 92, inciso XII, acrescido pelo artigo 2º, da Lei Complementar Nº 546, de 06 de agosto de 2015, republicada em DOE-ED. 13.507 de 25 de agosto de 2015, e o artigo 124, da Lei Nº 4.630, de 16 de dezembro de 1976 (Estatuto dos Policiais Militares/RN), por permanecer por período superior a 05 (cinco) na graduação de SUBTENENTE PM e ter computado mais de 30 anos de serviço, remunerado por subsídio, fixado em parcela única, da graduação de SUBTENENTE PM, do Nível X, 30 (trinta) anos, 00 (zero) mês e 09 (nove) dias de efetivo serviço, em 11 de setembro de 2020, de acordo com a Certidão de Tempo de Serviço - DP/ARQUIVO, de 17 de setembro de 2020, AGREGADA a contar de 12 de setembro de 2020, mediante a Portaria Nº 2984, de 03 de setembro de 2020, publicada no Boletim Geral Nº 165, de 04 de setembro de 2020, para fins de Transferência, "ex-offício", para a Reserva Remunerada, e com o que estabelece os artigos 1º e 10, (Anexo I), da Lei Complementar Nº 463, de 03 de janeiro de 2012 (Dispõe sobre o subsídio dos Militares do Estado, e dá outras providências), alterada pela Lei Complementar Nº 514, de 06 de junho de 2014, alterada pela Lei complementar Nº 657, de 14 de novembro de 2019.
2. Estabelecer que esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 12 de setembro de 2020, dia seguinte a data que o militar completou 30 (trinta) anos de serviço e ter permanecido por período superior a 05 (cinco) anos na graduação de SUBTENENTE PM.
3. Determinar que a Diretoria de Pessoal - DP/1 encaminhe a presente Resolução para publicação no Diário Oficial do Estado e que a Ajudância Geral, em seguida, transcreva para o Boletim Geral da Corporação.
4. Determinar às Diretorias de Pessoal - DP/1 e Finanças que adotem as providências decorrentes.
5. Encaminhar ao SPI - Setor de Policiais Inativos da PMRN, para fins de conhecimento e controle.
6. Determinar ao Comandante imediato que altere a lotação do militar no SISDP, da unidade atual para o Serviço de Pessoal Inativo - SPI.
Quartel do Comando Geral em Natal/RN, 16 de outubro de 2019, 2020 da Independência e 132º da República.
Enos Fernandes de Souza - Cel PM
DIRETOR DE PESSOAL

Resolução Nº 217, de 16 de outubro de 2020

TRANSFERÊNCIA, A PEDIDO, PARA A RESERVA REMUNERADA

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15, da Lei Complementar Nº 90, de 04 de janeiro de 1991, combinado com o artigo 4º, da Lei Complementar Estadual Nº 331, 28 de junho de 2006; E com o artigo 1º, da Portaria-SEI Nº 2428-GCG/PMRN, de 24 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado - Edição 14.719, de 25 de julho de 2020, transcrita no BG Nº 136, de 27 de julho de 2020; tendo em vista o Parecer Nº 1050/2020 - AJur/PMRN, constante no Processo SEI Nº 01510029.002591/2020-13:
CONSIDERANDO o Parecer emitido pela Douta Procuradoria Geral do Estado - PGE/RN, de 04 de novembro de 2010, inserido no Processo protocolado sob o Nº 191312/2010-2,
CONSIDERANDO o Despacho do Gabinete do Comandante Geral, desta instituição, datado de 15 de outubro de 2020, que acatou o Parecer Nº 1050/2020 - Ajur/PMRN, de 09 de outubro de 2020, insertos no Processo- SEI Nº 01510029.002591/2020-13;
RESOLVE:
1. Transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada da Polícia Militar do Estado o SUBTENENTE PM Nº 1989.0247 - FRANCISCO EDSON PEREIRA DE SOUZA, matrícula Nº 054.755-7, da Qualificação Policial Militar Particular Combatente (QPMP-0), desta Corporação, filho de JOSÉ SEVERINO DE SOUZA E MARIA PEREIRA DE SOUZA, em conformidade com o artigo 90, inciso I; artigo 91; artigo 124 e artigo 125 da Lei Nº 4.630, de 16 de dezembro de 1976 (Estatuto dos Policiais Militares/RN), por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, remunerado por subsídio, fixado em parcela única, da graduação de SUBTENENTE PM, do Nível X, contando com 30 (trinta) anos, 11 (onze) meses e 18 (dezoito) dias de efetivo serviço, em 04 de agosto de 2020, de acordo com a Certidão de Tempo de Serviço - DP/ARQUIVO, de 20 de agosto de 2020, AGREGADO a contar de contar de 29 de julho de 2020, através da Portaria- SEI Nº 2588, de 07 de agosto de 2020, publicada no BG N° 159, de 27 de agosto de 2020, para fins de Transferência, a pedido, para a Reserva Remunerada, e com o que preceitua os artigos 1º e 10, e Anexo I, da Lei Complementar Nº 463, de 03 de janeiro de 2012 (Dispõe sobre o subsídio dos Militares do Estado, e dá outras providências), alterada pela Lei Complementar Nº 514, de 06 de junho de 2014, alterada pela Lei Complementar Nº 657, de 14 de novembro de 2019.
2. Estabelecer que esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
3. Determinar que a Diretoria de Pessoal - DP/1 encaminhe a presente Resolução para publicação no Diário Oficial do Estado e que a Ajudância Geral, em seguida, transcreva para o Boletim Geral da Corporação.
4. Determinar às Diretorias de Pessoal - DP/1 e Finanças que adotem as providências decorrentes.
5. Encaminhar ao SPI - Setor de Policiais Inativos da PMRN, para fins de conhecimento e controle.
6. Determinar ao Comandante imediato que altere a lotação do militar no SISDP, da unidade atual para o Serviço de Pessoal Inativo - SPI.
Quartel do Comando Geral em Natal/RN, 16 de outubro de 2020, 199º da Independência e 132º da República.
Enos Fernandes de Souza - Cel PM
DIRETOR DE PESSOAL

Delegacia Geral de Policia Civil - DEGEPOL

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
POLÍCIA CIVIL
GABINETE DELEGADO GERAL ADJUNTO

PORTARIA Nº 10-2020-GDGA/PCRN DE 19 OUTUBRO DE 2020.

Institui Força-Tarefa no âmbito da Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Norte (PCRN) para atuação nos inquéritos policiais que apuram crimes violentos letais intencionais (CVLIs), ocorridos na área da circunscrição do 1º e do 2º Distrito Policial de Parnamirim/RN e dá outras providências.

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 116/2020-GDG/PCRN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.741, de 21/08/2020, e
CONSIDERANDO o notório problema de déficit de pessoal enfrentado pela Polícia Civil, que somente será amenizado com a realização de concurso público, sendo necessário eleger a solução mais razoável para amenizar a referida situação e assegurar o interesse público;
CONSIDERANDO que as diretrizes da Administração Pública devem ser traçadas em consonância com os princípios dispostos no caput do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, e que seus atos são vinculados e direcionados de modo a garantir esses interesses;
CONSIDERANDO que a elucidação de crimes violentos letais intencionais (CVLIs) recomenda maior especialização na atuação investigativa, com a consequente uniformidade de procedimentos, compartilhamento de evidências e maior transparência dos atos inquisitoriais, buscando a redução dos índices de tais delitos;
CONSIDERANDO a necessidade de realizar providências imediatas de forma a conferir maior celeridade às investigações dos CVLIs, cuja responsabilidade de suas apurações está a cargo do 1º e do 2º Distrito Policial de Parnamirim/RN,
RESOLVE:
Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Norte a Força-tarefa com a finalidade de dar continuidade e concluir os inquéritos policiais que apuram crimes violentos letais intencionais (CVLIs), instaurados pelo 1º e pelo 2º Distrito Policial de Parnamirim/RN, vinculada à Delegacia-Geral Adjunta da Polícia Civil e coordenada pelo Diretor da Divisão de Homicídios e de Proteção à Pessoa (DHPP), até a criação da Delegacia de Homicídios (DH) do referido município.
Parágrafo único. Nos casos de ocorrências de CVLI nas áreas de atuação dos supracitados Distritos Policiais, a formalização da autuação do Inquérito Policial e a investigação ficará vinculada à Força-Tarefa ora instituída.
Art. 2º Designar para compor a Força-Tarefa de que trata o artigo antecedente, com prejuízo de suas atribuições, o Delegado de Polícia Civil EMERSON GUIMARÃES VALENTE, matrícula nº 214.066-7; os Agentes de Polícia Civil TARCIANO CABRAL DE MEDEIROS, matrícula nº 170.292-0; LEÃO JOÃO DEHON DE ANDRADE E SILVA, matrícula nº 197.899-3 e JOÃO MARIA GABY DE MIRANDA, matrícula nº 157.359-4; e o Escrivão de Polícia Civil RAFAEL NOGUEIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 219.689-1.
Art. 3º Os inquéritos policiais permanecerão com os seus registros de origem, devendo a comissão de que trata o artigo anterior realizar o controle cartorário dos procedimentos concluídos e enviados à autoridade competente, computando as remessas em suas planilhas estatísticas e de produtividade.
Art. 4º Os policiais que integram a Força-Tarefa ficam responsáveis pelo atendimento aos locais de crimes que resultem mortes violentas, exceto nos casos de suicídio, em horário de expediente regular, nos dias úteis, observando o disposto na Portaria Normativa nº 007/2016-GDG/PCRN, de 26 de agosto de 2016, que estabelece o procedimento operacional padrão para atendimento de locais de crimes violentos, letais e intencionais.
Art. 5º Deve ser elaborado relatório mensal de atividades e encaminhado ao Delegado-Geral de Polícia Civil Adjunto, até o décimo dia do mês subsequente.
Art. 6º Havendo necessidade de alteração dos policiais que integram a Força-Tarefa, o Coordenador, após a fundamentação necessária, deverá solicitar as referidas medidas ao Delegado-Geral Adjunto.
Art. 7º Os casos omissos serão resolvidos pelo Delegado-Geral Adjunto.
Art. 8º Fica revogada em sua integralidade, a Portaria nº 004/2020-GDGA/PCRN, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.
Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
BEN-HUR CIRINO DE MEDEIROS
Delegado-Geral Adjunto de Polícia Civil/RN

Academia de Policia Civil - ACADEPOL

Portaria nº 022/2020-ACADEPOL/PCRN. Natal/RN, 19 de outubro de 2020.
O Diretor Geral da Academia de Polícia Dr. Manoel Alves da Silva, no uso das atribuições legais que o seu cargo lhe confere,
RESOLVE:
Art. 1º. Instituir o "Curso de Cyberespaço e Desafios na Atribuição de Autoria Coletiva", turma única, com 12 (doze) horas aula, a ser realizado no período de 22 a 23 de outubro de 2020. No primeiro dia, o horário será das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00; no dia seguinte, das 08:00 às 12:00. O evento ocorrerá no auditório do SINE, situado na rua Nossa Senhora de Candelária - Candelária, Natal - RN.
Art. 2º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Adson Kepler Monteiro Maia
Diretor Geral - ACADEPOL/PCRN

Portaria nº 024/2020-ACADEPOL/PCRN, Natal/RN, 19 de outubro de 2020.
O Diretor Geral da Academia de Polícia Dr. Manoel Alves da Silva, no uso das atribuições legais que o seu cargo lhe confere,
R E S O L V E:
Art. 1º. Designar Alcebíades José da Silva Neto, Agente de Polícia Civil, matrícula nº. 196.217-5, para exercer a função de Monitor do "Curso de Cyberespaço e Desafios na Atribuição de Autoria Coletiva" com 12 (doze) horas aulas, Turma Única, a se realizar no período de 22 a 23 de outubro de 2020. No primeiro dia, o horário será das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00; no dia seguinte, das 08:00 às 12:00. O evento ocorrerá no auditório do SINE, situado na rua Nossa Senhora de Candelária - Candelária, Natal - RN.
Art. 2º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Adson Kepler Monteiro Maia
Delegado de Polícia Civil
Diretor Geral da ACADEPOL/PCRN

Portaria nº 023/2020-ACADEPOL/PCRN, Natal/RN, 19 de outubro de 2020.
O Diretor Geral da Academia de Polícia Dr. Manoel Alves da Silva, no uso das atribuições legais que o seu cargo lhe confere,
R E S O L V E:
Art. 1º. Designar Adson Kepler Monteiro Maia, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº. 157.863-4, para exercer a função de Coordenador do "Curso de Cyberespaço e Desafios na Atribuição de Autoria Coletiva" com 12 (doze) horas aulas, turma única, a se realizar no período de 22 a 23 de outubro de 2020. No primeiro dia, o horário será das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00; no dia seguinte, das 08:00 às 12:00. O evento ocorrerá no auditório do SINE, situado na rua Nossa Senhora de Candelária - Candelária, Natal - RN.
Art. 2º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Adson Kepler Monteiro Maia
Delegado de Polícia Civil
Diretor Geral da ACADEPOL/PCRN

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2020-ACADEPOL-PCRN
O Diretor Geral da Academia de Polícia Dr. Manoel Alves da Silva, no uso das atribuições legais que o seu cargo lhe confere;
Considerando a Portaria nº. 048/2016-ACADEPOL/RN datada de 28 de dezembro de 2016;
RESOLVE:
Art. 1º. Convocar os Policiais Civis/RN, consoante Anexo I deste Edital, para participarem do CURSO CYBERESPAÇO E DESAFIOS NA ATRIBUIÇÃO DE AUTORIA COLETIVA, com 12 (doze) horas aula, a ser realizado nos dias 22 e 23 de outubro de 2020. No primeiro dia, o horário será das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00; no dia seguinte, das 08:00 às 12:00. O evento ocorrerá no Auditório do SINE, situado na rua Nossa Senhora de Candelária - Candelária, Natal - RN.

ANEXO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 007/2020-ACADEPOL/PCRN
-Curso: CYBERESPAÇO E DESAFIOS NA ATRIBUIÇÃO DE AUTORIA COLETIVA
-Dias: 22 e 23 de outubro de 2020.
-Local das aulas: Auditório do SINE (Rua Nossa Senhora de Candelária - Candelária - Natal/RN).
-Horário das aulas:a 22/10/2020: (08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00). Dia 23/10/2020: (08:00 às 12:00).
Natal/RN, 19 de outubro de 2020.
Adson Kepler Monteiro Maia
Diretor da ACADEPOL/PCRN

NOME	MATRÍCULA	UNIDADE
ALEX WAGNER ALVES FREIRE	2199041	DENARC MOSSORÓ
ANA PAULA PINHEIRO DE VASCONCELOS FERREIRA DE MELO	1660586	DEAM ZS
ANDERSON DUTRA TEBALDI	2074419	DECCOR/NEIC
ANDRÉA GEOVANA SILVA DE LIRA	2070987	DECCOR
ANDRESSO CLAUDIUS FREIRE DA SILVA	2199033	DEFUR NATAL
ANDSON RODRIGO DE OLIVEIRA	2070677	4ª DRP PAU DOS FERROS
ANNA LAURA DE MEDEIROS MARTINS	2198991	DEFD NATAL
ANTONIA TEREZA CRISTINA ALMEIDA LIRA	2201259	DENARC NATAL
ARTUR ANTUNES DE COIMBRA DA SILVA	2077680	DM SERRA NEGRA DO NORTE
BRUNO BARCELLOS CAVALCANTE	2199092	DM ACARI
BRUNO MARIANO DA SILVA LOURENÇO	2015323	DENARC MOSSORÓ
CARLOS ALBERTO GONÇALVES BRANDÃO JÚNIOR	2074478	2º DP PARNAMIRIM
DILTON NASCIMENTO BARROS	2199122	DEPROV
ELISÂNGELA NASCIMENTO DE MOURA	1761099	DEAM ZN
ELTON RAFAEL FLORENCIO SILVA	2071681	DM TANGARÁ
EMERSON GUIMARÃES VALENTE	2140667	DHPP
ERINALDO DO NASCIMENTO	1651943	DHPP
ERIVELTON NUNES DE ALMEIDA	1680846	2º DP MOSSORÓ
EURICO AZEVEDO DIAS JUNIOR	2070847	DEFUR NATAL
EWERTON COSTA DA SILVA	2071363	DM POÇO BRANCO
FABIO ROGERIO SILVA	1564765	4º DP NATAL
GUSTAVO HENRIQUE CAVALCANTI ALBUQUERQUE	1573330	1ª DRP SÃO PAULO DO POTENGI
HELENA CRISTINA AGUIAR DE PAULA	2071487	DEAM ZONA SUL
JAIME LUIZ GROFF JÚNIOR	1754130	9ª DRP SANTA CRUZ
JERLANE JOELLE SILVA	2201291	DM CARAÚBAS
JOAB DOS SANTOS COSTA	1702351	DHPP
JOÃO HENRIQUE QUEIROZ DA SILVA	1951351	DHPP FT SGA
JOSÉ ALBERTO DE OLIVEIRA SILVA	2073544	10ª DRP JOÃO CÂMARA
KARLA VIVIANE DE SOUSA REGO	2072947	DECCOR
LAYSA GBARIELLA DE ARAÚJO JUCÁ	2072823	DENARC NATAL
LEONARDO DE ANDRADE GERMANO	2199335	DM CAICÓ
LIEGIO AMARO DE OLIVEIRA	1757504	DECCOR
LUANA PESSOA ABY FARAJ LIMA	1979353	DEAM PARNAMIRIM
LUIZ CARLOS DE ARAÚJO JUNIOR	2167301	10ª DRP MOSSORÓ
LUIZ CARLOS SOARES DE LIMA JÚNIOR	2072238	5ª DRP MACAU
MARCELO TAVARES FELCE	922781	DCA

MÁRCIO RODRIGUES DA SILVA	2072335	6ª DRP NOVA CRUZ
MARCIO SILVA LEMOS LUSTOZA	2070731	DHPP NATAL
MARCOS VINICIUS DOS SANTOS	1705199	DHPP NATAL
MARCUSE DE OLIVEIRA CABRAL	2074389	DEFD NATAL
MIRNA TEIXEIRA MAZZA SIQUEIRA	2074320	DIP
NIVALDO FLORIPES BATISTA	2144360	10ª DRP JOÃO CÂMARA
PAULO CESARIO LUCENA TARGINO	2199157	DM MARCELINO VIEIRA
PAULO DOS SANTOS FERREIRA	2199289	DM CURRAIS NOVOS
RYSKLYFT FACTORE	2073250	DHPP NATAL
SAMMYR DE ARAÚJO BELO	1759736	DIP
VALTAIR CAMILO DE PAIVA	2199050	DM SÃO GONÇALO DO AMARANTE
WANDYCK FLORES FALCÃO NETO	2071851	6ª DRP NOVA CRUZ
WELLINGTON GUEDES	2070600	6ª DRP NOVA CRUZ
WILSON CARLOS DA COSTA	1945530	DEICOR

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Natal, 19 de outubro de 2020.
Adson Kepler Monteiro Maia
Diretor Geral da ACADEPOL/RN

Gabinete do Delegado Geral - GDG/PC

PORTARIA Nº 136/2020-GDG/PCRN, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020.
A DELEGADA-GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inciso VI, da Lei Complementar nº 270, de 13/02/2004,
CONSIDERANDO o exposto no Memorando nº 78/2020/PCRN - DGA/PCRN - GABINETE DG (SEI nº 7141879), que originou o Processo nº 11910016.001273/2020-81;
CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 026/2019-GDG/PCRN, de 1º de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.368, de 08 de março de 2019;
CONSIDERANDO que a remoção de pessoal da Polícia Civil poderá ser feita por interesse do serviço, nos termos do art. 81, inciso II, da referida Lei;
CONSIDERANDO que a autoridade administrativa tem poderes para determinar lotação, designação ou remoção de servidor, ante ao poder discricionário do poder público, baseado nos critérios de conveniência e oportunidade;
CONSIDERANDO que as diretrizes da Administração Pública devem ser traçadas em consonância com os princípios dispostos no caput do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, e que seus atos são vinculados e direcionados de modo a garantir os interesses e necessidades da coletividade, em homenagem ao princípio da supremacia do interesse público,
RESOLVE:
Art. 1º DISPENSAR MARIA DO CARMO ALVES MACEDO, Delegada de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 75.437-4, de compor a lotação do Gabinete do Delegado-Geral Adjunto.
Art. 2º DESIGNAR a autoridade policial referida no artigo antecedente para servir na Ordenação de Despesas da Polícia Civil.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
ANA CLÁUDIA SARAIVA GOMES
Delegada-Geral de Polícia Civil/RN

Corpo de Bombeiros Militar

PORTARIA-SEI Nº 518, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020.
O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas com o previsto no Inciso IX, Art. 2º e inciso IV, Art.13º do Decreto nº 16.038 de 02 de maio de 2002, e combinado com o inciso IX, Art. 2º da Lei Complementar 230 de 22 de março de 2002, e ainda;
Considerando o Auto de Infração - Interdição nº 96/2020, emitido em 15 de outubro de 2020, pelo Serviço de Atividades Técnicas do Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Norte (SAT/CBMRN);
Considerando que o imóvel não possui os dispositivos mínimos de proteção e combate a incêndio e controle de pânico, desta forma, não atendendo às exigências constantes na Lei Complementar nº 601/17 (Código Estadual de Segurança Contra Incêndio e Pânico - CESIP) e Normas Brasileiras pertinentes em vigor e a Lei Complementar nº 230
RESOLVE:
Art.1º Ratificar e tornar público a INTERDIÇÃO TOTAL do imóvel denominado "MELHOR COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA", localizado na Rodovia BR 101, Jardim Primavera, São José de Mipibu /RN";
Art.2º Publique-se em Diário Oficial do Estado.
Luiz Monteiro da Silva Júnior - Cel QOCBM
Comandante-Geral do CBMRN

Secretaria de Estado da Infra-Estrutura

Departamento Estadual de Trânsito

Portaria nº 722/2020 GADIR*
Natal(RN), 09 de outubro de 2020.
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO RIO GRANDE DO NORTE - DETRAN/RN, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 33, inciso I e XI do Regulamento Geral desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 6.883 de 31 de março de 1976;
CONSIDERANDO o estabelecido na Portaria 1125/2019, de Credenciamento de Entidades de Serviços Médicos e Psicológicos, publicada no DOE nº 14.520 de 16/10/2019 e nos termos da Resolução CONTRAN nº 425/2012.
CONSIDERANDO que compete ao Departamento Estadual de Trânsito cumprir e fazer cumprir as normas de trânsito, no âmbito de sua jurisdição;
R E S O L V E:
Art 1º. Credenciar o Instituto Potiguar de oftalmologia LTDA (Filial Zona Norte), CNPJ: 01.571.791/0006-87, na qualidade de entidade prestador de serviços médicos e psicológicos, para a realização de exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica, necessários à obtenção da autorização para conduzir veículo ciclomotor, permissão e renovação da Carteira Nacional de Habilitação, e à adição e mudança de categoria, especificamente no âmbito do DETRAN/RN.
Art 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.
JONIELSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Diretor Geral
*Republicada por incorreção

Portaria nº 732/2020 - GADIR
Natal (RN), 19 de outubro de 2020.
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO RIO GRANDE DO NORTE - DETRAN/RN, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 33, inciso I e XI do Regulamento Geral desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 6.883 de 31 de março de 1976;
CONSIDERANDO o estabelecido na Portaria 1125/2019, de Credenciamento de Entidades de Serviços Médicos e Psicológicos, publicada no DOE nº 14.520 de 16/10/2019 e nos termos da Resolução CONTRAN nº 425/2012.
CONSIDERANDO que compete ao Departamento Estadual de Trânsito cumprir e fazer cumprir as normas de trânsito, no âmbito de sua jurisdição;
R E S O L V E:
Art 1º. Credenciar o Instituto Potiguar de Oftalmologia LTDA (Filial Mossoró), CNPJ: 01.571.791/0008-49, na qualidade de entidade prestadora de serviços médicos e psicológicos, e de seus profissionais médicos a Sra. Ana Maria Cabral de Medeiros (CREME/RN nº 0950), o Sr. Genário Freire de Medeiros (CREME/RN nº 0951), o Sr. José Airton Maia Carrilho (CREME/RN nº 2442) e Sr. Amilcar Scarpita (CREME/RN nº 5487), a ele vinculados, para a realização de exames de aptidão física e mental, necessários à obtenção da autorização para conduzir veículo ciclomotor, permissão e renovação da Carteira Nacional de Habilitação, e à adição e mudança de categoria, especificamente no âmbito do DETRAN/RN.
Art 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
JONIELSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Diretor Geral

Portaria nº 731/2020-GADIR
Natal(RN), 16 de outubro de 2020.
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO RIO GRANDE DO NORTE - DETRAN/RN, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 33, inciso I e XI do Regime Geral desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 8.636 de 22 de Abril de 1983;
R E S O L V E:
Art 1º. Conceder por 01 (um) ano, a partir da data da publicação desta Portaria, nos termos do Artigo 11 da Resolução 358/10 de 13 de agosto de 2010, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e dos §§ 4º e 8º do Artigo 11 da Portaria 2.027/2010-GADIR de 08 de novembro de 2010, Credenciamento de Instrutor Teórico e Prático, pessoa física, a LADYENNI LETICIA FREIRE COSTA, CPF: 065.910.414-86, para atuar como Instrutor para Formação, Atualização e Reciclagem de Condutores.
Art 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
JONIELSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Diretor Geral - DETRAN/RN

Portaria nº 487/2020-GADIR*
Natal(RN), 02 de julho de 2020.
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO RIO GRANDE DO NORTE - DETRAN/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo de nº 02910107.000528/2020-88.
RESOLVE:
Promover, pelo critério de Antiguidade de Classe, da classe atual, para a respectiva classe subsequente, nos termos dos artigos 10 a 15, da Lei Estadual n. 8.014, de 14 de novembro de 2001, alterada pela Lei Complementar n.º 424, de 29 de abril de 2010 e pela Lei Complementar n.º 616, de 09 de janeiro de 2018, Republicada por Incorreção em 12 de junho de 2018, com seus efeitos administrativos/financeiros, retroativos à data da promoção constante no Anexo I.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
JONIELSON PEREIRA DE OLIVEIRA
DIRETOR GERAL - DETRAN/RN
*Republicação por Incorreção.

ANEXO I
RELAÇÃO DE SERVIDORES PROMOVIDOS POR ANTIGUIDADE DE CLASSE

RELAÇÃO DE SERVIDORES PROMOVIDOS POR ANTIGUIDADE DE CLASSE							
N.º	MATRÍCULA	NOME	DATA DA ADMISSÃO	CARGO / GRUPO / GRAU	CLASSE ATUAL	CLASSE NOVA	DATA DA PROMOÇÃO
	220940-3	ALINE KARLA LIMA DE ARAÚJO	01/06/2016	ASSISTENTE TÉCNICO V3	B	C	01/06/2020
	220861-0	ANA KAROLINE ARAÚJO NOBRE	30/05/2016	ASSISTENTE TÉCNICO V3	B	C	30/05/2020
	220720-6	ANA PRYSCILLA SOUZA DE MELO CUNHA	06/04/2016	ASSISTENTE TÉCNICO V3	B	C	06/04/2020
	216917-7	ANIELISSON DA SILVA SALES	08/04/2014	PROGRAMADOR V3	C	D	08/04/2020
	220851-2	CARLOS ALEXANDRE DANTAS DE MEDEIROS	29/04/2016	ASSISTENTE TÉCNICO V3	B	C	29/04/2020
	220854-7	CARLOS EVERTON DA SILVA	18/05/2016	ASSESSOR TÉCNICO IV5	B	C	18/05/2020
	220730-3	CLÁUDIO JOSÉ MEDEIROS BEZERRA	04/04/2016	ASSISTENTE TÉCNICO V3	B	C	04/04/2020
	220942-0	EDILENE CORREIA HONORATO GOMES	08/06/2016	ASSISTENTE TÉCNICO V3	B	C	08/06/2020
	220933-0	ELENILDO VICENTE DA SILVA	12/05/2016	VISTORIADOR/EMPLACADOR V3	B	C	12/05/2020
	220824-5	FAUSTO ALEXANDRE VASCONCELOS SILVEIRA	25/04/2016	ASSESSOR TÉCNICO IV5	B	C	25/04/2020
	220939-0	FERNANDO ALCI DUTRA DE OLIVEIRA	02/05/2016	ASSISTENTE TÉCNICO V3	B	C	02/05/2020
	220872-5	FERNANDO SOARES RODRIGUES JÚNIOR	13/05/2016	ASSESSOR TÉCNICO IV4	B	C	13/05/2020
	220901-2	FRANCISCO EDSON MONTEIRO	06/06/2016	ASSISTENTE TÉCNICO V2	B	C	06/06/2020
	216837-5	GILCEMAR ALVES BEZERRA	08/04/2014	ASSISTENTE TÉCNICO V3	C	D	08/04/2020
	220869-5	GUIDO LOPES QUARTO	13/05/2016	ASSISTENTE TÉCNICO V3	B	C	13/05/2020
	220870-9	HÍGIA BETÂNIA PESSOA	16/05/2016	ASSISTENTE TÉCNICO V3	B	C	16/05/2020
	221051-7	ISABELA CAVALCANTI DE SOUZA	21/06/2016	ASSISTENTE TÉCNICO V3	B	C	21/06/2020
	220938-1	JACKSON DE LIMA SILVEIRA	17/06/2016	VISTORIADOR/EMPLACADOR V3	B	C	17/06/2020
	220907-1	JAIRO MARINHO RIBEIRO JÚNIOR	19/05/2016	ASSISTENTE TÉCNICO V2	B	C	19/05/2020
	220817-2	JOANA MONTENEGRO SILVA BARBOSA	02/05/2016	ASSISTENTE TÉCNICO V2	B	C	02/05/2020
	220880-6	JOSÉ CANUTO SOBRINHO	15/06/2016	PROGRAMADOR V3	B	C	15/06/2020
	220871-7	JOSÉ LUIS DA SILVA	16/05/2016	ASSISTENTE TÉCNICO V3	B	C	16/05/2020
	220889-0	JUSSARA APARECIDA MONTEIRO	25/05/2016	ASSISTENTE TÉCNICO V3	B	C	25/05/2020
	221019-3	KALIANE CARLA CUSTÓDIO DE MORAIS	10/06/2016	ASSISTENTE TÉCNICO V3	B	C	10/06/2020
	167651-2	KLEBER BASTOS DA SILVA	20/06/2016	ASSISTENTE TÉCNICO V3	B	C	20/06/2020
	220898-9	LARISSA DE LIMA FIGUEIREDO	20/06/2016	ASSESSOR TÉCNICO IV4	B	C	20/06/2020
	220827-0	LIANA TRINDADE MONTENEGRO	02/05/2016	ASSISTENTE TÉCNICO V3	B	C	02/05/2020
	216840-5	LÚCIA MANSUR TEIXEIRA DA SILVA ANTUNES PEREIRA	16/04/2014	ASSISTENTE TÉCNICO V3	C	D	16/04/2020
	220981-0	LUIZ INÁCIO DA SILVA	10/06/2016	VISTORIADOR/EMPLACADOR V2	B	C	10/06/2020
	220915-2	MARCOS SILVA DE SOUZA	23/05/2016	ASSISTENTE TÉCNICO V3	B	C	23/05/2020
	220890-3	MARIA DAS VITÓRIAS DA SILVA ARAÚJO	17/05/2016	ASSISTENTE TÉCNICO V3	B	C	17/05/2020
	220908-0	MAURICÉIA CABRAL MACHADO	24/05/2016	ASSISTENTE TÉCNICO V3	B	C	24/05/2020
	220863-6	MAYLLA CALDAS DE VASCONCELOS	23/05/2016	ASSESSOR TÉCNICO IV5	B	C	23/05/2020

	220860-1	MIKARLA SOARES DUARTE	13/06/2016	ASSESSOR TÉCNICO IV5	B	C		13/06/2020
	220772-9	NEY FERNANDES DE ARAÚJO	04/04/2016	ASSISTENTE TÉCNICO V3	B	C		04/04/2020
	220794-0	PAULO ROBERTO XAVIER MACHADO	26/04/2016	ANALISTA DE SUPORTE V3	B	C		26/04/2020
	220723-0	PRISCILA FREIRE DA SILVA	20/04/2016	ASSISTENTE TÉCNICO V3	B	C		20/04/2020
	221041-0	REGINALDO ERISSON MENEZES DE CARVALHO	16/05/2016	VISTORIADOR/EMPLACADOR V3	B	C		16/05/2020
	220886-5	RENATO VIEGAS BATISTA	26/04/2016	ASSISTENTE TÉCNICO V3	B	C		26/04/2020
	220902-0	ROBERTA AZEVEDO TRINDADE	06/06/2016	ASSESSOR TÉCNICO IV5	B	C		06/06/2020
	220758-3	ROBSON GODEIRO DE ANDRADE	22/04/2016	ASSISTENTE TÉCNICO V3	B	C		22/04/2020
	220916-0	RONISE DA SILVA BORJA GOMES	27/05/2016	ASSISTENTE TÉCNICO V3	B	C		27/05/2020
	221021-5	ROOSEVELT EMMANUEL DE LIMA E CARMO	24/05/2016	ASSISTENTE TÉCNICO V3	B	C		24/05/2020
	220831-8	SANDRA FERNANDA LIMA DE MEDEIROS	11/04/2016	VISTORIADOR/EMPLACADOR V3	B	C		11/04/2020
	220941-1	TATIANA CAVALCANTI DE OLIVEIRA SIQUEIRA	16/05/2016	ASSISTENTE TÉCNICO V3	B	C		16/05/2020
	220888-1	TED WAGNER MENDONÇA FERREIRA	01/06/2016	ASSESSOR TÉCNICO IV5	B	C		01/06/2020
	220757-5	THALITA MEDEIROS DE ARAÚJO	04/04/2016	ASSISTENTE TÉCNICO V3	B	C		04/04/2020
	220893-8	THIBÉRIO MEDEIROS FERNANDES DE MACEDO	16/05/2016	ASSISTENTE TÉCNICO V3	B	C		16/05/2020
	220994-2	VICTOR GOMES DE MORAIS	28/06/2016	ASSISTENTE TÉCNICO V3	B	C		28/06/2020
	220931-4	WÊNIA SHARLES DE MORAIS LUCENA	01/06/2016	VISTORIADOR/EMPLACADOR V3	B	C		01/06/2020

Portaria nº 728/2018-GADIR
Natal (RN), 15 de outubro de 2020.
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO RIO GRANDE DO NORTE - DETRAN/RN, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 44, Inciso I, do Regulamento Geral do DETRAN/RN e tendo em vista o que consta na Lei Complementar nº 188, de 04 de janeiro de 2001, publicada no DOE de 05-01-01;
R E S O L V E:
Art 1º. Designar a servidora Maria José de Fontes Pereira Neta, matrícula 212832-2, para responder interinamente pela 2ª CIRETRAN - Caicó, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/RN, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do seu Supervisor.
Art 2º. Esta portaria entra em vigor a partir da data da publicação.
JONIELSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Diretor Geral

Portaria nº 730/2020-GADIR
Natal(RN), 15 de outubro de 2020.
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO RIO GRANDE DO NORTE - DETRAN/RN, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 33, inciso I e XI do Regime Geral desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 8.636 de 22 de Abril de 1983;
R E S O L V E:
Art 1º. Conceder por 01 (um) ano, a partir da data da publicação desta Portaria, nos termos do Artigo 11 da Resolução 358/10 de 13 de agosto de 2010, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e dos §§ 4º e 8º do Artigo 11 da Portaria 2.027/2010-GADIR de 08 de novembro de 2010, Credenciamento de Instrutor Prático, pessoa física, a RUAN BEZERRA DE SOUSA, CPF: 164.408.277-23, para atuar como Instrutor para Formação, Atualização e Reciclagem de Condutores.
Art 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
JONIELSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Diretor Geral - DETRAN/RN

Portaria nº 593/2020-GADIR
Natal(RN), 16 de outubro de 2020.
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO RIO GRANDE DO NORTE/DETRAN/RN, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 33, Inciso I e XI do Regimento Geral desta autarquia, aprovado pelo Decreto Nº. 8636, de 22 de abril de 1983;
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder, a partir da data de publicação desta Portaria, pelo período infra descrito, nos termos do Artigo 11 da Resolução Nº 358 de 13 de agosto de 2010, do Conselho Nacional de Trânsito e dos §§ 4º e 8º do Artigo 11 da Portaria Nº 2.027-GADIR de 08 de novembro de 2010, e da Portaria 1.908/2015 - GADIR, Renovação do Credenciamento dos Centros de Formação de Condutores, das pessoas jurídicas infra descriminadas.

SOLICITANTE	CNPJ	PROCESSO	PERÍODO
ACARI	17.687.128/0001-78	02910013.002097/2020-33	12 MESES
BRASIL	11.929.429/0001-84	02910013.002237/2020-73	12 MESES
CIDADE DO SOL	08.338.746/0001-11	02910013.016399/2019-55	12 MESES
DIREÇÃO CERTA	11.923.610/0001-83	02910073.000263/2020-52	12 MESES
GERAÇÃO 3	13.451.897/0001-11	02910106.000432/2020-20	12 MESES
HABILITE-SE	14.207.580/0001-05	02910013.002924/2020-99	12 MESES
IMPACT	04.786.105/0001-79	02910013.002691/2020-24	12 MESES
JARDIM DO SERIDO	11.389.719/0001-82	02910069.000427/2020-19	12 MESES
MAIS MATRIZ	00.720.080/0001-61	02910068.000222/2020-35	12 MESES
MEDEIROS	29.316.033/0001-27	02910068.000163/2020-03	12 MESES
NOVA ERA	08.639.434/0001-48	02910013.002593/2020-97	12 MESES
POSITIVO	05.981.796/0001-24	02910080.000445/2020-34	12 MESES
SÃO JOSE	219427530001-96	02910013.002568/2020-11	12 MESES
SÃO PEDRO	07.226.363/0001-99	02910013.002642/2020-91	12 MESES
UMARIZAL	30.943.015/0001-54	02910068.000316/2020-12	12 MESES
UNITRAN	28.881.121/0001-09	02910106.000119/2020-91	12 MESES

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
JONIELSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Diretor Geral - DETRAN/RN

Portaria nº 594/2020-GADIR
Natal(RN), 16 de outubro de 2020.
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO RIO GRANDE DO NORTE/DETRAN/RN, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 33, Inciso I e XI do Regimento Geral desta autarquia, aprovado pelo Decreto Nº. 8636, de 22 de abril de 1983;
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder, a partir da data de publicação desta Portaria, pelo período infra descrito, nos termos do Artigo 11 da Resolução Nº 358 de 13 de agosto de 2010, do Conselho Nacional de Trânsito e dos §§ 4º e 8º do Artigo 11 da Portaria Nº 2.027-GADIR de 08 de novembro de 2010, e da Portaria 1.908/2015 - GADIR, Renovação do Credenciamento de Diretor Geral, das pessoas físicas infra descriminadas.

SOLICITANTE	CPF	PROTOCOLO	PERÍODO
BRUNO LUIZ ROCHA DE SA	044.536.484-05	02910013.001986/2020-83	12 MESES
CLEDNA KALYNE MEDEIROS DANTAS ALVES	030.204.714-00	02910068.000303/2020-35	12 MESES
DANIELLE MAYANE A. TAVARES DE MORAES	065.757.484-81	02910106.000127/2020-38	12 MESES
DULCINEIDE ELIZIARIA DA SILVA	967.198.694-34	02910068.000233/2020-15	12 MESES
EMERSON DOS SANTOS BARBALHO BEZERRA	752.012.674-91	02910013.003937/2020-85	12 MESES
ERMANDO GAMELEIRA GOMES	106.273.324-04	02910068.000161/2020-14	12 MESES
JACKSON GOMES DOS SANTOS	242.030.844-15	02910068.000290/2020-02	12 MESES
LADIJANE SARMENTO DA SILVEIRA	595.762.784-49	02910013.002387/2020-87	12 MESES
LUZANETE ALVES DE MOURA BATISTA	897.736.834-00	02910013.002464/2020-07	12 MESES
SERINALDO PEREIRA CAVALCANTE	722.279.824-20	02910106.000378/2020-12	12 MESES
SEVERINO SILVA DE MELO	913.909.904-00	02910106.000467/2020-69	12 MESES

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
JONIELSON PEREIRA DE OLIVEIRA
DIRETOR GERAL- DETRAN/RN

Portaria nº 595/2020-GADIR
Natal(RN), 16 de outubro de 2020.
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO RIO GRANDE DO NORTE/DETRAN/RN, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 33, Inciso I e XI do Regimento Geral desta autarquia, aprovado pelo Decreto Nº. 8636, de 22 de abril de 1983
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder, a partir da data de publicação desta Portaria, pelo período infra descrito, nos termos do Artigo 11 da Resolução Nº 358 de 13 de agosto de 2010, do Conselho Nacional de Trânsito e dos §§ 4º e 8º do Artigo 11 da Portaria Nº 2.027-GADIR de 08 de novembro de 2010, e da Portaria 1.908/2015 - GADIR, Renovação do Credenciamento de Diretor de Ensino, das pessoas físicas infra descriminadas.

SOLICITANTE	CPF	PROTOCOLO	PERÍODO
CLEISON ARAÚJO DA SILVA	010.730.514-39	02910013.001535/2020-46	12 MESES
CYNTHIA CHRISTINY DE MORAIS NORONHA	700.673.654-42	02910068.000223/2020-80	12 MESES
EDILSON GUILHERME DOS RAMOS	938.492.654-04	02910106.000390/2020-27	12 MESES
ELSON DE ALMEIDA FERNANDES	274.707.334-34	02910013.002386/2020-32	12 MESES
GILSERIO FREIRES DE ARAUJO	703.878.934-15	02910013.004039/2020-44	12 MESES
ICICLEIDE DE AQUINO SILVA	009.301.034-67	02910106.000604/2020-65	12 MESES
JOSIMAR GABRIEL DE ARAÚJO	443.808.364-87	02910013.002824/2020-62	12 MESES
JULIANA PINHEIRO JUSTINO	069.880.044-32	02910108.000154/2020-91	12 MESES
LUCIANA WALESKA FERNANDES C ANDRADE	031.515.584-10	02910013.001436/2020-64	12 MESES
MARILENE ARAUJO DA SILVA	032.115.344-82	02910106.000382/2020-81	12 MESES
PATRICIA ALVES DA CUNHA	011.984.804-08	02910068.000249/2020-28	12 MESES
RAIMUNDO JOSE DE OLIVEIRA	200.016.224-04	02910068.000245/2020-40	12 MESES
SERGIO BEZERRA DE ARAUJO	061.528.464-71	02910013.002650/2020-38	12 MESES
SEVERINO DE SOUZA SILVA LIMA	512.045.504-25	02910068.000229/2020-57	12 MESES
SUYANNE KAROLINE LIMA DA SILVA	089.032.734-35	02910068.000380/2020-95	12 MESES

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JONIELSON PEREIRA DE OLIVEIRA
DIRETOR GERAL - DETRAN/RN

Portaria nº 596/2020-GADIR
Natal(RN), 16 de outubro de 2020.
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO RIO GRANDE DO NORTE/DETRAN/RN, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 33, Inciso I e XI do Regimento Geral desta autarquia, aprovado pelo Decreto Nº. 8636, de 22 de abril de 1983;
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder, a partir da data de publicação desta Portaria, pelo período infra descrito, nos termos do Artigo 11 da Resolução Nº 358 de 13 de agosto de 2010, do Conselho Nacional de Trânsito e dos §§ 4º e 8º do Artigo 11 da Portaria Nº 2.027-GADIR de 08 de novembro de 2010, e da Portaria 1.908/2015 - GADIR, Renovação do Credenciamento de Instrutor Teórico-Técnico, das pessoas físicas infra descriminadas.

NOME DO SOLICITANTE	CPF	PROTOCOLO	PERÍODO
CLEDNA KALYNE MEDEIROS DANTAS ALVES	030.204.714-00	02910068.000302/2020-91	12 MESES
ELSON DE ALMEIDA FERNANDES	274.707.334-34	02910013.002386/2020-32	12 MESES
FRANCISCO TALES OLIVEIRA DE AQUINO	063.008.854-37	02910013.003105/2020-69	12 MESES
JACSON GOMES DOS SANTOS	242.030.844-15	02910068.000291/2020-49	12 MESES
JOSE ODECIVAN DE SOUSA	913.611.684-04	02910106.000457/2020-23	12 MESES
LEYDIANE ALVES FERREIRA	078.683.634-28	02910106.000110/2020-81	12 MESES
MARIA EDILIANE SALDANHA ARRAIS	034.389.754-75	02910013.003812/2020-55	12 MESES
RAPHAEL ITALO DA SILVA	059.869.714-42	02910013.012880/2019-71	12 MESES
TASSIA ARAUJO DE MEDEIROS	077.003.534-50	02910013.002462/2020-18	12 MESES

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JONIELSON PEREIRA DE OLIVEIRA
DIRETOR GERAL - DETRAN/RN

Portaria nº 597/2020-GADIR
Natal(RN), 16 de outubro de 2020.
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO RIO GRANDE DO NORTE/DETRAN/RN, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 33, Inciso I e XI do Regimento Geral desta autarquia, aprovado pelo Decreto Nº. 8636, de 22 de abril de 1983;
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder, a partir da data de publicação desta Portaria, pelo período infra descrito, nos termos do Artigo 11 da Resolução Nº 358 de 13 de agosto de 2010, do Conselho Nacional de Trânsito e dos §§ 4º e 8º do Artigo 11 da Portaria Nº 2.027-GADIR de 08 de novembro de 2010, e da Portaria 1.908/2015 - GADIR, Renovação do Credenciamento de Instrutor Prático, das pessoas físicas infra descriminadas.

SOLICITANTE	CPF	PROTOCOLO	PERÍODO
ADRIANO BEZERRA DA COSTA	026.487.944-92	02910106.000497/2020-75	12 MESES
AITALA MORGANA SANTOS DE FREITAS	078.894.044-92	02910068.000333/2020-41	12 MESES
ALAN KARDEK LOPES DA SILVA	060.381.784-06	02910013.002883/2020-31	12 MESES
Alysson Rafael Rocha Lira	012.577.094-45	02910013.002636/2020-34	12 MESES
ANTONIMA PAULINO GOMES DA SILVA	413.734.994-00	02910068.000224/2020-24	12 MESES
ANTONIMAR FELIPE DE SOUZA	489.456.334-72	02910068.000248/2020-83	12 MESES
ANTÔNIO ALVIMAR CÂMARA DE PAIVA JÚNIOR	042.438.884-77	02910106.000153/2020-66	12 MESES
ATILA PIERRE DA COSTA	010.400.674-92	02910013.003298/2020-58	12 MESES
CARLOS NAUM DE LIMA CARLOS	072.152.284-01	02910013.002972/2020-87	12 MESES
DAMIÃO NASCIMENTO MORAIS	080.194.474-07	02910013.001635/2020-72	12 MESES
DIEGO BUENO DE SOUZA SILVA	089.260.864-10	02910013.002534/2020-19	12 MESES
EDILSON BAY GALVÃO	792.266.984-49	02910013.002570/2020-82	12 MESES
EDNARDO SOARES DE OLIVEIRA	076.667.544-00	02910068.000225/2020-79	12 MESES
EDSON JERONIMO DE MENDONCA	737.249.044-87	02910106.000611/2020-67	12 MESES
EDSON PEREIRA	785.126.624-68	02910013.002723/2020-91	12 MESES

FELIPE NERY SENA DE AQUINO	060.484.684-31	02910106.000320/2020-79	12 MESES
FELLIPE NATTAN VARELA LIBERATO	086.371.424-27	02910106.000543/2020-36	12 MESES
FRANCISCO RANIERE DOS SANTOS PEREIRA	034.706.834-09	02910068.000236/2020-59	12 MESES
FRANK SINATRA TEIXERA DOS SANTOS	012.303.194-09	02910013.002847/2020-77	12 MESES
GEOVANILTON MENDONÇA	057.454.514-08	02910106.000733/2020-53	12 MESES
INDYRA MAIA DE OLIVEIRA FERNANDES	025.192.744-09	02910068.000226/2020-13	12 MESES
JAILSON DANTAS	011.295.884-24	02910013.003811/2020-19	12 MESES
JEVERSON DE SOUZA RIBEIRO	637.292.024-72	02910013.000863/2020-25	12 MESES
JOELMA DE LIMA FERREIRA	061.856.344-06	02910068.000227/2020-68	12 MESES
JOSIMARIO RODRIGO COSTA	4144925447	02910106.000744/2020-33	12 MESES
JOSUEL LUIZ DA COSTA	593.736.524-00	02910106.000612/2020-10	12 MESES
JOZINALDO FERREIRA DE MELO	061.951.474-43	02910073.000281/2020-34	12 MESES
LEONARDO DE LIMA	010.670.024-30	02910106.000531/2020-10	12 MESES
LUIZ FERNANDES DA SILVA	080.345.534-84	02910108.000103/2020-69	12 MESES
MARIA CELE RODRIGUES FERREIRA	943.222.524-00	02910106.000164/2020-46	12 MESES
NIVALDO JUSTINO DO NASCIMENTO	025.900.114-74	02910013.001806/2020-63	12 MESES
PAULO CESAR DA SILVA CORREIA	722.675.504-15	02910013.002076/2020-18	12 MESES
PEDRO RONALDO DA SILVA	007.528.184-81	02910106.000634/2020-71	12 MESES
PETRONIO DE ARAUJO	044.194.688-74	02910013.003732/2020-08	12 MESES
RANILSON DE ANDRADE SOUZA	082.130.194-23	02910106.000152/2020-11	12 MESES
RENZO PICCHIOTTI SIVIERO	296.459.498-82	02910013.003263/2020-19	12 MESES
ROGERIO DE SALES NETO	700.592.374-06	02910013.003809/2020-31	12 MESES
ROMMEL BEZERRA GRACILIANO DA LUZ	052.706.684-24	02910106.000636/2020-61	12 MESES
RUBENS GARCIA NETO	060.131.304-69	02910106.000282/2020-54	12 MESES
SAMUEL ROBERTO DA SILVA TRINDADE	080.313.437-13	02910013.003043/2020-95	12 MESES
SANDRO LUIZ DA SILVA	812.429.644-87	02910013.003733/2020-44	12 MESES
SIDICLEI HIPOLITO SALDANHA	935.539.435-72	02910106.000154/2020-19	12 MESES
VAGNER FREITAS DOS SANTOS	043.918.997-79	02910013.002537/2020-52	12 MESES
WELLINGTON LUIZ MAURICIO DE ANDRADE	429.666.124-87	02910013.001538/2020-80	12 MESES

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JONIELSON PEREIRA DE OLIVEIRA
DIRETOR GERAL - DETRAN/RN

Portaria nº 598/2020-GADIR
Natal(RN), 16 de outubro de 2020.
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO RIO GRANDE DO NORTE/DETRAN/RN, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 33, Inciso I e XI do Regimento Geral desta autarquia, aprovado pelo Decreto Nº. 8636, de 22 de abril de 1983;
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder, a partir da data de publicação desta Portaria, pelo período infra descrito, nos termos do Artigo 11 da Resolução Nº 358 de 13 de agosto de 2010, do Conselho Nacional de Trânsito e dos §§ 4º e 8º do Artigo 11 da Portaria Nº 2.027-GADIR de 08 de novembro de 2010, e da Portaria 1.908/2015 - GADIR, Renovação do Credenciamento de Instrutor Teórico-Prático, das pessoas físicas infra descriminadas.

NOME DO SOLICITANTE	CPF	PROTOCOLO	PERÍODO
ALBERTO AMORIM DE LIMA	009.060.884-45	02910106.000690/2020-14	12 MESES
ANESIO BEZERRA DE ARAUJO	008.031.944-04	02910106.000675/2020-68	12 MESES
ANTONIO FLAVIO CARDOSO	105.153.748-73	02910106.000181/2020-83	12 MESES
ARTUR CARIDADE DE LIRA	188.367.984-20	02910106.000745/2020-88	12 MESES
CARLOS ALEXANDRE MOTA TORRES	034.036.594-37	02910106.000429/2020-14	12 MESES
DENILSON FELIX ARAGAO	761.953.094-00	02910069.000428/2020-55	12 MESES
EDILSON BAY GALVÃO	792.266.984-49	02910013.002570/2020-82	12 MESES
ELIANA NARCISO DE AQUINO	006.941.793-88	02910013.004167/2020-98	12 MESES
FRANCISCA LUZENIRA DE LIMA MARCELINO	026.001.654-36	02910106.000126/2020-93	12 MESES
FRANCISCO DE ASSIS LAZARO	067.584.314-60	02910106.000193/2020-16	12 MESES
FRANCISCO SILDO MOREIRA TORRES	028.611.064-41	02910106.000670/2020-35	12 MESES
GEMERSON VICENTE IZIDORO FERREIRA	070.604.014-74	02910013.002539/2020-41	12 MESES
GILSERIO FREIRES DE ARAUJO	703.878.934-15	02910013.004038/2020-08	12 MESES
GLEIDISTONE DE FREITAS	785.582.394-87	02910109.000022/2020-59	12 MESES
JOMAR GONÇALVES DO NASCIMENTO	778.348.874-91	02910013.002767/2020-11	12 MESES
JOSE ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA	721.125.144-15	02910013.003265/2020-16	12 MESES
JOSE MIRANDA DE SOUZA NETO	050.066.734-94	02910106.000427/2020-17	12 MESES
JOSE RENILDO DUARTE DE SANTANA	032.221.354-10	02910106.000120/2020-16	12 MESES
LUCEMARA BARBOSA FERNANDES	702.555.474-04	02910013.003062/2020-11	12 MESES
MANUEL GONÇALVES DO NASCIMENTO	502.880.834-15	02910013.002766/2020-77	12 MESES
MARIA ELISANDRA AVELINO	027.693.384-20	02910106.000234/2020-66	12 MESES
MAURINIO DE SENA E SILVA SOBRINHO	013.074.174-42	02910068.000328/2020-39	12 MESES
PEDRO ROBERTO DA SILVA	061.322.996-70	02910106000674/2020-13	12 MESES
RENATO DE ANDRADE	021.851.294-57	02910013.000708/2020-17	12 MESES
RICARDO DE CARVALHO DANTAS	030.391.154-99	02910013.002569/2020-58	12 MESES
SAULO EMANUEL FERREIRA	058.080.524-75	02910106.000681/2020-15	12 MESES
SEVERINO DE SOUZA LIMA FILHO	512.045.504-25	02910068.000230/2020-81	12 MESES

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JONIELSON PEREIRA DE OLIVEIRA
DIRETOR GERAL - DETRAN-RN

Departamento de Estradas de Rodagem do Rio Grande do Norte-DER

PORTARIA Nº 0057/2020 de 15 de outubro de 2020
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, do Regulamento Geral do DER, aprovado pelo Decreto nº. 5.209 de 06 de novembro de 1969 e suas alterações pelo Decreto nº 7.067 de 26.01.1977, RESOLVE, instituir uma Comissão de Sindicância, com objetivo de apurar responsabilidades com relação ao fato noticiado no Processo nº 03310011.001774/2018-60.
LUIZ ROBERTO SILVA VIEIRA - Presidente
ROGERIO CORDEIRO DE SOUZA - Membro
PAULO MOREIRA MARTINS - Membro
MARIA DE LOURDES DA SILVA - Secretária
Publique-se. Dê-se ciência aos interessados. Cumpra-se.
Natal (RN), 19 de outubro de 2020.
Eng.º Civil Manoel Marques Dantas
Diretor Geral-DER/RN

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Fundação de Apoio a Pesquisa do Estado do Rio Grande do Norte-FAPERN

PORTARIA CONJUNTA-SEI Nº 1, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020.
O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DO RIO GRANDE O NORTE E DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 11910024.000054/2020-85,
RESOLVEM:
Art. 1°. Fica instituída a Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado para o preenchimento de vagas relativas a Bolsas de Pesquisa e Inovação, para execução do PROJETO INSTITUCIONAL DE INOVAÇÃO NA GESTÃO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, conforme Acordo de Cooperação Técnico-Científica firmado entre a Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Norte e a Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Norte - FAPERN, conforme dispõe o Edital PCRN/FAPERN Nº 004/2020.
Art. 2º. À Comissão instituída no artigo 1º. compete a condução da seleção dos candidatos, sendo composta por representantes da PCRN e FAPERN, pelos seguintes membros:
PAOULLA BENEVIDES MAUES DE CASTRO - Matrícula n.º 207.326-9 (Presidente - PCRN)
MAYSA RODRIGUES ARRUDA, Matrícula nº 126.113-4 (Membro - PCRN);
FABIO AUGUSTO DE CASTRO CAVALCANTI MONTANHA LEITE- Matrícula n.º 157.845-6 (Membro/Suplente - PCRN);
FRANCISCA PATRICIA BARRETO DE CARVALHO - Matrícula n.º 03811-3 - (Membro - FAPERN);
LILIAN DE OLIVIERA RODRIGUES - Matrícula n.º 192.997-6- (Membro - FAPERN);
JOSÉ RICARDO DA SILVEIRA - Matrícula n.º 192.970-4- (Membro - FAPERN).
Art. 3º. Pela atividade exercida na Comissão de Seleção, os seus membros não receberão qualquer tipo de pagamento, remuneração, vantagens ou benefícios. Sendo, porém, considerados relevantes os serviços prestados ao Estado.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
ANA CLÁUDIA SARAIVA GOMES
Delegada-Geral de Polícia Civil/RN
GILTON SAMPAIO DE SOUZA
Diretor-Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa do Rio Grande do Norte

Secretaria de Estado da Saúde Pública

TERMO DE JUSTIFICATIVA
Nos termos da parte final do art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 15, III, da Resolução nº 032/2016 do Tribunal de Contas do Estado do RN, vem justificar, conforme orientação da diretoria do HMWG/PSCS, a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos em decorrência da escassez de recursos preceituado no Decreto de Calamidade Pública nº 28.689, de 2 de janeiro de 2019 e devidamente aprovado pela Assembleia Legislativa na sessão do dia 26 de fevereiro de 2019, face à necessidade de continuidade da prestação de serviços na Fonte 0.1.00.000000 (Recursos Ordinários) (OB036458/2020) imprescindíveis para o bom funcionamento dos serviços públicos, porquanto não pode sofrer solução de continuidade.

Item	Processo	Credor		Documentação Cobrada			Liquidação
		Razão Social	CNPJ	Nota Fiscal	Protocolo	Atesto	Valor R$
1	00610186.000167/2019-99	Previx Produtos para Saúde LTDA – ME	11.877.124/0001-76	000.002.677	18/10/2019	17/10/2019	3.346,80
2	00610186.000099/2019-68	Cirufarma Comercial LTDA	40.787.152/0001-09	000.123.367	04/11/2019	01/11/2019	4.962,35
3	00610183.000368/2018-35	Raphael Gonçalves Nicésio	22.654.814/0001-82	8.169	09/12/2019	09/12/2019	7.897,00
4	00610186.000089/2019-22	Nordmarket Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.	19.125.796/0001-37	000016912	25/11/2019	22/11/2019	7.453,44
5	00610186.000409/2019-44	Cirufarma Comercial Ltda	40.787.152/0001-09	000.125.000	30/12/2019	26/12/2019	8.811,36
6	00610186.000294/2019-98	Nordmarket Comércio de Produtos Hospitalares Ltda	19.125.796/0001-37	000016842	25/11/2019	22/11/2019	5.300,00
7	00610186.000312/2019-31	Panorama Comércio de Produtos Médicos e Farmacêuticos Ltda.	01.722.296/0001-17	000.160.088	14/11/2019	13/11/2019	12.900,00

Natal, 19 de outubro de 2020
Maria de Fátima Pereira Pinheiro
Diretora Geral
Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel

Secretaria de Estado da Tributação

*ATO DECLARATÓRIO N° 035/2020-SA/SET Natal, 07 de OUTUBRO de 2020.
O Secretário de Estado da Tributação, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no Parecer nº 189/2020-CAT-ICMS, parte integrante do Processo nº 00310223000068/2019-80, de 26/07/2019,
RESOLVE
Art. 1°. Reconhecer, nos termos do Parecer nº 189/2020-CAT-ICMS, o valor de R$ 262.266,89 (duzentos e sessenta e dois mil, duzentos e sessenta e seis reais e oitenta e nove centavos), como crédito de ICMS acumulado em decorrência de operações de exportação referente à movimentação realizada no período de 01/01/2017 a 31/12/2017, do contribuinte CRIS FRUTAS LTDA, inscrito no Cadastro de Contribuinte do Estado sob o nº 20.080.870-2, estabelecido na Fazenda Shoryu - Caixa D'água, Zona Rural, Baraúna, cuja utilização fica condicionada aos limites estabelecidos na legislação aplicável e a um novo requerimento do contribuinte, conforme prevê o artigo 117-D e seguintes do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 13.640/97.
Art. 2º. Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Secretário de Estado da Tributação, em Natal, 07 de outubro de 2020.
Álvaro Luiz Bezerra
Secretário Adjunto de Estado da Tributação
*Republicado por incorreção.

Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Tributação - SET
Conselho de Recursos Fiscais - CRF
Presidente: Derance Amaral Rolim
Procuradora: Vaneska Caldas Galvão Teixeira
Secretário: Djair da Silva Teixeira

RESENHA DA SESSÃO DE 08 DE SETEMBRO DE 2020
PROCESSO Nº69.588/2017-1
ITCD OS N°MEMORANDO Nº 0024/17 - ITCD - 1ª URT -SET
RECURSO EX OFFICIO
RECORRENTESECRETARIA DE ESTADO DA TRIBUTAÇÃO
RECORRIDOHELENA CARVALHO DE ARAUJO LIMA
RELATOR CONSELHEIRO JOÃO FLÁVIO DOS SANTOS MEDEIROS

ACÓRDÃO Nº 0063/2020
EMENTA: ITCD. ESPÓLIO. CONFIRMAÇÃO QUE A RECORRENTE É MEEIRA. PERÍCIA OFICIAL RETIFICA VALOR DAS PROPRIEDADES. ALIQUOTA UTILIZADA É A DA ÉPOCA DO ÓBITO. PROCESSUAL TRIBUTÁRIO. CRÉDITO TRIBUTÁRIO EXTINTO PELO PAGAMENTO.
1. O crédito tributário é reduzido confirmando-se que a Recorrente é meeira; perícia técnica oficial constata o correto valor das propriedades; e, por fim, a alíquota vigente à época do óbito era de 2%. Teor dos artigos 659 a 662 do Novo Código de Processo Civil, Súmulas 112 e 113 do STF e art. 37, III da Lei nº 3.44, de 29/12/1966.
2. A recorrente efetua o pagamento do valor constante da decisão monocrática, configurando-se a desistência do litígio, e, consequentemente, tendo o pagamento caráter decisório, extingue-se o crédito tributário, ex vi do art. 156, inciso I, do CTN e do art. 66, II, "a", do Regulamento do PAT.
3. Recurso ex officio conhecido e não provido. Manutenção da Decisão Singular. Lançamento Procedente em Parte.
Sala José Procópio Filgueira Neto, 08 de outubro de 2020
Djair da Silva Teixeira - Secretário.

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRIBUTAÇÃO
SUBCOORDENADORIA DE CADASTRO E ITINERANCIA- SUCADI

ATO DECLARATÓRIO DE INAPTIDÃO Nº 087/2020 - SUCADI, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020
O Subcoordenador DA SUBCOORDENADORIA DE CADASTRO ITINERANCIA - SUCADI, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no artigo 681- D, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 13.640, de 13 de novembro de 1997.
Considerando o disposto nos incisos III e XXIII do Artigo 150-A, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 13.640, de 13 de novembro de 1997, e o que consta do Processo nº 00310026.002006/2020-72- SUCADI/SET, bem como o disposto no Artigo 681-D, inciso I, do mesmo diploma legal, que diz:
Art.681-D: Dar-se-á a inaptidão da inscrição, por iniciativa da Repartição Fiscal, quando:
I - Ficar comprovado, através de diligência fiscal, que o Contribuinte não exerce atividades no endereço
Considerando que as empresas, abaixo citadas não estão exercendo suas atividades no endereço constantes no Cadastro de Contribuintes do Estado, bem como não apresentaram pedido de baixa ou alteração de endereço nos prazos regulamentares, tendo assim, infringido o artigo 150- A, inciso I, c/c o artigo 678, todos do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 13.640, de 13 de novembro de 1997.
RESOLVE:
1-DECLARAR INAPTAS as Inscrições Estaduais constantes no Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Norte, das empresas abaixo relacionadas:

INSCRIÇÃO ESTADUAL	NOME EMPRESARIAL	ORIGEM DA SOLICITAÇÃO
20.552.157-6	OPEN SEA EXPRESS LTDA	PS Nº 65814/2020- 1ª URT
20.514.007-6	M V F DE ARAUJO ALVES SERVIÇOS GRAFICOS	PS Nº 65767/2020 - SUCADI

2. DECLARAR tributariamente ineficazes e nulos de pleno direito, não produzindo quaisquer efeitos, os documentos fiscais, cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato Declaratório.
Natal- RN, 19 de outubro de 2020.
Márcio Marcos de Medeiros
Subcoordenador da SUCADI
Mat. 201.179-4

Governo do Estado do Rio Grande do Norte - RN
Secretaria de Estado da Tributação - SET
Conselho de Recursos Fiscais - CRF
Presidente: Derance Amaral Rolim
Procuradora: Vaneska Caldas Galvão Teixeira
Secretário Substituto: Djair da Silva Teixeira

Nos termos do Regimento Interno do Conselho de Recursos Fiscais, de ordem do Sr. Presidente deste egrégio Conselho, torno público, para conhecimento dos interessados, que serão julgados na data abaixo os seguintes processos:

PAUTA DA SESSÃO DO DIA 27 DE OUTUBRO DE 2020 ÀS 09:00h.
Protocolo: Nº 409225/2016-9
PAT: Nº 1122/2016 - SUFAC
Recorrente: Cotovelo Bar Ltda - ME
Advogado: Clara Gabriela Dias Rodrigues e outros
Recorrido: Secretaria de Estado da Tributação - SET
Recurso: Voluntário
Autuante: Alyne de Oliveira Bautista
Relator (a): Conselheiro João Flávio dos Santos Medeiros

Protocolo: Nº 90594/2016-6
PAT: Nº 271/2016 - 1ª URT
Recorrente: Edmilson Rodrigues da Silva 03796619428
Advogado: Cleverton Alves de Moura
Recorrido: Secretaria de Estado da Tributação - SET
Recurso: Voluntário
Autuante: Ilo Peixoto do Nascimento
Relator (a): Conselheiro Saulo José de Barros Campos

Protocolo: Nº 245553/2014-3
PAT: Nº 1909/2014 - 7ª URT
Recorrente: Borges Eletromóveis Ltda / Secretaria de Estado da Tributação
Advogado: Tupinamba de Paiva Carvalho e outros
Recorrido: Os mesmos
Recurso: Ex Officio e Voluntário
Autuante: Izaú Jackson Gadelha Lima
Eddie Neydson Saraiva Feijó
Relator (a): Conselheira Tatianny Bezerra Cruz e Souza

Protocolo: Nº 28/2018-8
PAT: Nº 869 - 1ª URT
Recorrente: Artmed Comercial Eireli / Secretaria de Estado da Tributação - SET
Advogado: Vanildo Cunha Fausto de Medeiros e outros
Recorrido: Os mesmos
Recurso: Ex Officio e Voluntário
Autuante: Jadielson Umbelino de Farias
Relator (a): Conselheiro Derance Amaral Rolim

Protocolo: Nº 275413/2017-5
PAT: Nº 856/2017 - 1ª URT
Recorrente: Maximus Distrib de Racoes e Produtos Veterinários e Transportes Ltda
Advogado: Brena Miranda Bezerra - Defensora Pública do Estado
Recorrido: Secretaria de Estado da Tributação - SET
Recurso: Voluntário
Autuante: José Aldo Ribeiro
Relator (a): Conselheiro Derance Amaral Rolim

Protocolo: Nº 79026/2016-6
PAT: Nº 246/2016 - 1ª URT
Recorrente: Sebastião Moreira de Souza 07145031426
Recorrido: Secretaria de Estado da Tributação - SET
Recurso: Ex officio
Autuante: Hugo Pires da Cunha Filho
Relator (a): Conselheiro Derance Amaral Rolim
Sala José Procópio Filgueira Neto, 19 de outubro de 2020
Djair da Silva Teixeira Secretário Substituto

RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRIBUTAÇÃO

PROGRAMA DE INCENTIVO FISCAL NOTA POTIGUAR
DIVULGAÇÃO PRELIMINAR DOS DADOS PARA APURAÇÃO DOS GANHADORES DOS PRÊMIOS EM DINHEIRO DO 16º PERÍODO

Período da apuração	01/09/2020 à 30/09/2020
Data do concurso da Loteria Federal que servirá de base para a apuração dos ganhadores	21/10/2020
Número do concurso da Loteria Federal que servirá de base para a apuração dos ganhadores	05507
Data prevista para a divulgação dos ganhadores da Nota Potiguar	27/10/2020
Total de bilhetes gerados	2832355
Total de pontos gerados	3260855
Arquivo comprimido (zip) contendo o relatório dos bilhetes de sorteio gerado em múltiplos PDFs	https://api.set.rn.gov.br/nfp/v2/campanha/sorteio-bilhetes/30
Arquivo de assinatura (signature) do arquivo ZIP contendo os múltiplos PDFs comprimidos do relatório dos bilhetes de sorteio	https://api.set.rn.gov.br/nfp/v2/campanha/sorteio-bilhetes/30/assinatura
Hash MD5 do arquivo de assinatura do arquivo ZIP contendo os múltiplos PDFs comprimidos do relatório dos bilhetes de sorteio	95c932e89ec0766c9c803c7eae57c211
Arquivo texto comprimido (zip) com detalhes dos bilhetes de sorteio gerados	https://api.set.rn.gov.br/nfp/v2/campanha/sorteio-bilhetes/30/txt
Arquivo de assinatura (signature) do arquivo texto comprimido com detalhes dos bilhetes de sorteio gerados	https://api.set.rn.gov.br/nfp/v2/campanha/sorteio-bilhetes/30/txtassinatura
Hash em MD5 do arquivo de assinatura do arquivo texto comprimido com detalhes dos bilhetes de sorteio gerados	400fb971494172 82f9c3ee0894db17aa
Arquivo de auditoria da distribuição da premiação das instituições	https://api.set.rn.gov.br/nfp/v2/campanha/premiacao-instituicoes/16

DISTRIBUIÇÃO DOS BILHETES POR REGIÃO

	Número do Bilhete Inicial	Número do Bilhete Final	Total de Bilhetes
1ªREGIÃO	1	2267962	2267962
2ªREGIÃO	2267963	2319628	51666
3ªREGIÃO	2319629	2367581	47953
4ªREGIÃO	2367582	2398525	30944
5ªREGIÃO	2398526	2475885	77360
6ªREGIÃO	2475886	2733861	257976
7ªREGIÃO	2733862	2779370	45509
Cidadãos com CEP inexistente no RN	2779371	2832355	52985

RELAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES BENEFICIADAS PELO DESEMPENHO NA CAMPANHA

SEQ.	INSTITUIÇÃO	CNPJ	PONTOS	QUALIFICADA?	RATEIO FIXO (R$)	RATEIO PROPORCIONAL (R$)	TOTAL(R$)
0001	AMICO - ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO CORAÇÃO DA CRIANÇA	07940906000135	325.098	Sim	1.029,53	3.207,22	4.236,75
0002	HOSPITAL INFANTIL VARELA SANTIAGO	08337586000196	276.065	Sim	1.029,41	2.723,15	3.752,56
0003	LIGA NORTE RIOGRANDENSE CONTRA O CÂNCER	08428765000139	257.914	Sim	1.029,41	2.544,11	3.573,52
0004	CASA DE APOIO À CRIANÇA COM CÂNCER DURVAL PAIVA	01396800000136	252.024	Sim	1.029,41	2.486,01	3.515,42
0005	INSTITUTO JUVINO BARRETO	70035126000187	198.829	Sim	1.029,41	1.961,28	2.990,69
0006	GRUPO DE APOIO À CRIANÇA COM CÂNCER	41007923000152	145.874	Sim	1.029,41	1.438,92	2.468,33
0007	ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA ENVIADOS DE JESUS - LAR DA VOVOZINHA	08430951000102	95.083	Sim	1.029,41	937,91	1.967,32
0008	INSTITUTO AMANTINO CÂMARA	08261992000112	84.643	Sim	1.029,41	834,93	1.864,34
0009	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE/NATAL	08453920000177	72.747	Sim	1.029,41	717,58	1.746,99
0010	ABRIGO DEUS E CARIDADE	08213332000166	70.469	Sim	1.029,41	695,11	1.724,52
0011	ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS PORTADORES DE CANCER DE MOSSORO E	03665498000108	69.218	Sim	1.029,41	682,77	1.712,18
0012	ARPI - ASSOCIAÇÃO RIOGRANDENSE PRÓ-IDOSOS	24193153000160	65.966	Sim	1.029,41	650,70	1.680,11
0013	ADEVIRN- ASSOCIAÇÃO DE DEFICIENTES VISUAIS DO RIO GRANDE DO NORTE	35302520000133	65.103	Sim	1.029,41	642,18	1.671,59
0014	CIADE - CENTRO INTEGRADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS NO RN	08712127000145	58.913	Sim	1.029,41	581,12	1.610,53
0015	ABRIGO DISPENSARIO PROFESSOR PEDRO GURGEL	08066896000113	53.825	Sim	1.029,41	530,93	1.560,34
0016	ALBEM - ALBERGUE DE MOSSORÓ	12703179000122	46.750	Sim	1.029,41	461,15	1.490,56
0017	ASSOCIAÇÃO DE ORIENTAÇÃO AOS DEFICIENTES - ADOTE	08679011000151	45.655	Sim	1.029,41	450,34	1.479,75
0018	ABRIGO ANÍZIA PESSOA	08483323000195	43.009	Sim	1.029,41	424,24	1.453,65
0019	LAR ESPIRITA ALVORADA NOVA - LEAN	24518334000110	35.967	Sim	1.029,41	354,78	1.384,19
0020	ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS AUTISTAS DO RIO GRANDE DO NORTE	01583811000125	35.423	Sim	1.029,41	349,41	1.378,82
0021	CASA DO MENOR TRABALHADOR DE NATAL	24192643000142	32.643	Sim	1.029,41	321,99	1.351,40
0022	ABECA - ASSOCIAÇÃO BREJINHENSE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ARTES	29736769000154	28.933	Sim	1.029,41	285,40	1.314,81
0023	LIGA MOSSOROENSE DE ESTUDOS E COMBATE AO CÂNCER	04026039000139	28.387	Sim	1.029,41	280,01	1.309,42
0024	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE CAICÓ-RN	08094195000198	27.268	Sim	1.029,41	268,97	1.298,38

0025	ASSOCIAÇÃO DE SURDOS DE NATAL	02058988000175	26.909	Sim	1.029,41	265,43	1.294,84
0026	CASA DA CRIANÇA	21263098000140	26.677	Sim	1.029,41	263,14	1.292,55
0027	ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL	35797364000986	25.600	Sim	1.029,41	252,52	1.281,93
0028	ACDF: ASSOCIAÇÃO CURRAISNOVENSE DE DEFICIENTES FÍSICOS	70139852000140	24.151	Sim	1.029,41	238,22	1.267,63
0029	SOCIEDADE DE PROTEÇÃO E ABRIGO DOS VELHOS MONSENHOR PAULO HERÔNCIO	08106627000133	23.856	Sim	1.029,41	235,31	1.264,72
0030	ASSOCIAÇÃO CASA DE CARIDADE AUTA DE SOUZA	05507797000131	22.658	Sim	1.029,41	223,50	1.252,91
0031	AGINAT - ASSOCIAÇÃO DE GINÁSTICA DE NATAL	23245677000195	21.630	Sim	1.029,41	213,36	1.242,77
0032	CENTRO EDUCACIONAL DOM BOSCO	12978003000183	21.368	Sim	1.029,41	210,77	1.240,18
0033	ABIL - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE IRMÃ LINDALVA	10854907000171	20.916	Sim	1.029,41	206,31	1.235,72
0034	ACAPORD ASSOCIAÇÃO CAMARENSE DE APOIO AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA	04232861000156	19.600	Sim	1.029,41	193,33	1.222,74
0035	AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS DO NORDESTE - ADRA	15778957000645	18.960	Sim	1.029,41	187,02	1.216,43
0036	ASSOCIAÇÃO CARAVANA NATAL FELIZ	14525417000182	18.465	Sim	1.029,41	182,14	1.211,55
0037	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E REABILITAÇÃO DE CEGOS DO RIO GRANDE DO NORTE	08049504000108	18.275	Sim	1.029,41	180,26	1.209,67
0038	CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PASTOR EUGÊNIO MARTINS PIRES - CASEMP	00786867000114	16.669	Sim	1.029,41	164,42	1.193,83
0039	APAE - PAU DOS FERROS	01995456000100	16.057	Sim	1.029,41	158,38	1.187,79
0040	CENTRO SUVAG DO RN	08587107000190	15.930	Sim	1.029,41	157,13	1.186,54
0041	CASA ASSISTENCIAL NOSSO LAR	40772717000176	15.869	Sim	1.029,41	156,53	1.185,94
0042	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE	08360505000179	15.182	Sim	1.029,41	149,75	1.179,16
0043	SOCIEDADE AMIGOS DO DEFICIENTE FISICO DO RN	00471150000183	15.031	Sim	1.029,41	148,26	1.177,67
0044	NÚCLEO DE AMPARO AO MENOR	70035050000190	13.079	Sim	1.029,41	129,01	1.158,42
0045	ASSOCIACAO CASA DE AMPARO E PROTECAO DE IDOSOS JOSE BERNARDO MARIMBA	05593659000112	12.837	Sim	1.029,41	126,62	1.156,03
0046	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA CRUZ	04133877000101	12.191	Sim	1.029,41	120,25	1.149,66
0047	FUNDAÇÃO OIKOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	07582705000103	12.019	Sim	1.029,41	118,55	1.147,96
0048	CENTRO SOCIAL LECI CAMARÁ	08119638000310	11.864	Sim	1.029,41	117,02	1.146,43
0049	CASA IRMA ANANILIA	01518595000134	11.530	Sim	1.029,41	113,73	1.143,14
0050	LAR SAO CAMILO DE LELLIS	09116120000123	11.524	Sim	1.029,41	113,67	1.143,08
0051	MATERNIDADE DR. GRACILIANO LORDÃO	08464166000170	11.478	Sim	1.029,41	113,22	1.142,63
0052	APABB- ASSOCIAÇÃO DE PAIS, AMIGOS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, DO BANCO DO BRASIL E DA COMUNIDADE	58106519001372	10.981	Sim	1.029,41	108,31	1.137,72
0053	CENTRO SOCIO PASTORAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	09428764000157	10.875	Sim	1.029,41	107,27	1.136,68
0054	FUNDAÇÃO LAR CELESTE AUTA DE SOUZA	08533556000155	10.706	Sim	1.029,41	105,60	1.135,01
0055	ASSOCIAÇÃO DE AMPARO A PESSOA IDOSA	08253930000169	9.924	Sim	1.029,41	97,89	1.127,30
0056	CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMUNITÁRIO / CASA ABRIGO SANTA RITA DE CASSIA	04867162000182	9.800	Sim	1.029,41	96,66	1.126,07
0057	GRUPO DE ASSISTÊNCIA AS PESSOAS COM CÂNCER MARIA DAS GRAÇAS DA SILVEIRA - GASPEC	18901935000104	8.925	Sim	1.029,41	88,03	1.117,44
0058	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS-APAE/MACAÍBA	12641072000105	8.744	Sim	1.029,41	86,25	1.115,66
0059	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ASSÚ	02568257000170	8.694	Sim	1.029,41	85,75	1.115,16
0060	HOSPITAL MATERNIDADE DR RUY MARIZ	08086498000169	8.689	Sim	1.029,41	85,70	1.115,11
0061	ASPOSBERN - ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E PESSOAS COM A SINDROME DE BERARDINELLI DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	03365461000156	8.361	Sim	1.029,41	82,47	1.111,88
0062	ASSOCIAÇÃO SHALOM	07044456001921	7.693	Sim	1.029,41	75,88	1.105,29
0063	CRUZ VERMELHA BRASILEIRA NO RIO GRANDE DO NORTE	12871675000195	7.500	Sim	1.029,41	73,98	1.103,39
0064	LAR DA PESSOA IDOSA PEDRO EPAMINONDAS LOPES	70033931000171	7.304	Sim	1.029,41	72,04	1.101,45
0065	LAR FABIANO DE CRISTO	33948381000607	6.819	Sim	1.029,41	67,26	1.096,67
0066	FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE ATLETISMO	08479677000166	6.769	Sim	1.029,41	66,77	1.096,18
0067	CENTRO SOCIAL HERÓIS DA FÉ	08546269000180	6.720	Sim	1.029,41	66,28	1.095,69
0068	ACDVALE - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DE CEARA-MIRIM	11507049000151	6.671	Sim	1.029,41	65,80	1.095,21
0069	CÁRITAS DIOCESANA DE CAICÓ	08066854000182	6.409	Não	0,00	0,00	0,00
0070	ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES DE SANTO ANTÔNIO DO POTENGI - AMSAP	03216226000112	6.149	Não	0,00	0,00	0,00
0071	ASSOCIAÇÃO CASA VIDA CUIDADOS PALIATIVOS	12378217000119	5.966	Não	0,00	0,00	0,00
0072	ASSOC DAS PESSOAS COM DEFIC VISUAIS DO SERIDO - APA DEVIS	08087043000168	5.936	Não	0,00	0,00	0,00
0073	GRUPO REVIVER NATAL	17695047000110	5.441	Não	0,00	0,00	0,00
0074	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ANGICOS - APAE ANGICOS/RN	13888587000169	5.391	Não	0,00	0,00	0,00
0075	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO - AMAR	10844922000139	5.352	Não	0,00	0,00	0,00
0076	FUNDAÇÃO CASA DO CAMINHO	05364676000188	5.046	Não	0,00	0,00	0,00
0077	28° GRUPO DE ESCOTEIROS NOSSA SENHORA DAS VITÓRIAS	07842717000120	4.911	Não	0,00	0,00	0,00
0078	OBRAS SOCIAIS DOM BOSCO	24517757000115	4.869	Não	0,00	0,00	0,00
0079	ASSOCIAÇÃO MACAIBENSE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - AMAI	19214427000110	4.745	Não	0,00	0,00	0,00
0080	AMJUS - ASSOCIAÇÃO DE MEIO AMBIENTE, CULTURA E JUSTIÇA SOCIAL	11111001000120	4.719	Não	0,00	0,00	0,00
0081	CASA DE CARIDADE MARIA DE NAZARÉ	09248334000153	4.633	Não	0,00	0,00	0,00
0082	CENTRO DE RECUPERAÇÃO ESPIRITUAL PARA DEPENDENTES DE DROGAS	06949542000191	4.237	Não	0,00	0,00	0,00
0083	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE VIRGEM DOS POBRES	01020413000109	4.216	Não	0,00	0,00	0,00
0084	ASSOCIAÇÃO DOS OSTOMIZADOS DO RN	40997843000129	4.027	Não	0,00	0,00	0,00
0085	ASSOCIAÇÃO BOA NOVA	35327816000451	3.805	Não	0,00	0,00	0,00
0086	FUNDAÇÃO JOSÉ MATIAS DE ARAÚJO	03860817000128	3.797	Não	0,00	0,00	0,00
0087	ASSOCIAÇÃO BOA NOVA	35327816000532	3.765	Não	0,00	0,00	0,00
0088	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ARTÍSTICO MUSICAL MANOEL FELIPE NERY	03807646000173	3.744	Não	0,00	0,00	0,00
0089	GRUPO ESPIRITA RENASCER	24518730000147	3.735	Não	0,00	0,00	0,00
0090	CENTRO FEMINISTA 8 DE MARÇO	40772568000145	3.580	Não	0,00	0,00	0,00
0091	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RAIMUNDA RODRIGUES - ABRAIRO	08077965000194	3.498	Não	0,00	0,00	0,00
0092	SAR - SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA RURAL E URBANO	08344459000114	3.368	Não	0,00	0,00	0,00
0093	ASSOCIAÇÃO AMOR VIDA SAÚDE ARTE - AVISA	24775242000115	3.265	Não	0,00	0,00	0,00
0094	ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE LAJES	08202459000180	3.229	Não	0,00	0,00	0,00
0095	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE CEARA MIRIM	24371189000197	3.142	Não	0,00	0,00	0,00
0096	ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE INICIATIVAS DE CIDADANIA	07708428000132	3.125	Não	0,00	0,00	0,00
0097	COMUNIDADE TERAPÊUTICA MANANCIAL DE VIDAS	26352817000112	3.069	Não	0,00	0,00	0,00
0098	CENTRO ESPÍRITA IRMÃOS DO CAMINHO	12640991000156	3.053	Não	0,00	0,00	0,00
0099	INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA ALBERTO SANTOS DUMONT	19176461000148	3.024	Não	0,00	0,00	0,00
0100	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PARELHAS	10872711000100	2.953	Não	0,00	0,00	0,00
0101	ESPAÇO SÓCIO CULTURAL GALERIA BIOMBO DAS ARTES	28516264000111	2.926	Não	0,00	0,00	0,00

0102	ONG POLICIAIS AGENTES DA PAZ - PROJETO SOCIAL POLÍCIA MIRIM - CURRAIS NOVOS	16972206000113	2.906	Não	0,00	0,00	0,00
0103	SOCIEDADE FILARMONICA PAUFERRENSE - SFP	15362120000106	2.894	Não	0,00	0,00	0,00
0104	PROJETO 0 10 DA BOLA É O 10 DA ESCOLA	20743872000157	2.860	Não	0,00	0,00	0,00
0105	ASSOCIACAO CULT E ESPORT UNIVERSIT DE ALEXANDRIA ACEUA	08491219000142	2.649	Não	0,00	0,00	0,00
0106	SERVIÇO DE APOIO AOS PROJETOS ALTERNATIVOS COMUNITÁRIOS - SEAPAC	70035209000176	2.608	Não	0,00	0,00	0,00
0107	PATRONATO DA MEDALHA MILAGROSA	08427734000163	2.514	Não	0,00	0,00	0,00
0108	CEDECA CASA RENASCER	24517922000139	2.424	Não	0,00	0,00	0,00
0109	GRUPO DE ESCOTEIROS MAXWELL BARROS MACHADO	08306149000105	2.385	Não	0,00	0,00	0,00
0110	SOCIEDADE PROFESSOR HEITOR CARRILHO	08587099000262	2.354	Não	0,00	0,00	0,00
0111	FEDERAÇÃO NORTERIOGRANDENSE DE BADMINTON	08858572000118	2.244	Não	0,00	0,00	0,00
0112	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DOS BAIRROS FRUTILÂNDIA I, II E FULÔ DO MATO	40984593000192	2.106	Não	0,00	0,00	0,00
0113	ASSOCIACAO CURRAISNOVENSE DE DIABETES - ACD	24325811000120	2.055	Não	0,00	0,00	0,00
0114	GRUPO MULHERES EM AÇÃO	05233922000162	2.051	Não	0,00	0,00	0,00
0115	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA FEMININA DE BODYBOARDING	14666963000133	2.027	Não	0,00	0,00	0,00
0116	ASSOCIAÇÃO FUTURO CAMPEÃO	33157518000192	1.997	Não	0,00	0,00	0,00
0117	ASSOCIAÇÃO DOS CANTORES, COMPOSITORES E ARTISTAS SEMELHANTES	07678755000199	1.977	Não	0,00	0,00	0,00
0118	BOTAFOGO FUTEBOL CLUBE DA VILA DE PONTA NEGRA	12702015000180	1.965	Não	0,00	0,00	0,00
0119	COLETIVO DE DIREITOS HUMANOS, ECOLOGIA, CULTURA E CIDADANIA - CDHEC	06053410000187	1.909	Não	0,00	0,00	0,00
0120	ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL - PROGRAMA ALDEIA SOS NATAL	35797364001010	1.883	Não	0,00	0,00	0,00
0121	ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DAS DORES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	10703023000116	1.835	Não	0,00	0,00	0,00
0122	AUGUSTA E RESPEITAVEL LOJA SIMBOLICA LIBERDADE NR 33	27661961000101	1.726	Não	0,00	0,00	0,00
0123	FEDERAÇÃO NORTE RIOGRANDENSE DE GINÁSTICA	02987603000154	1.639	Não	0,00	0,00	0,00
0124	ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA SITIO FLORÂNIA	05663624000102	1.631	Não	0,00	0,00	0,00
0125	ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA Á MATERNIDADE E A INFÂNCIA	08122186000163	1.533	Não	0,00	0,00	0,00
0126	FUNDAÇÃO FÉ E ALEGRIA DO BRASIL	46250411009093	1.528	Não	0,00	0,00	0,00
0127	ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E CULTURAL HANDEBOL CLUBE RN	22233083000100	1.478	Não	0,00	0,00	0,00
0128	AMBAPAM - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO PAIZINHO MARIA	17140977000107	1.340	Não	0,00	0,00	0,00
0129	SPORT CLUB DE NATAL-ESCOLA DE REMO OLÍMPICO	09078148000113	1.288	Não	0,00	0,00	0,00
0130	ASSOCIAÇÃO DE TÊNIS DO GAÚCHO	28427493000160	1.281	Não	0,00	0,00	0,00
0131	FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL JOSUE ARAUJO - FADESJA	06301291000134	1.278	Não	0,00	0,00	0,00
0132	ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DA INFÂNCIA ADOLESCÊNCIA E JUVENTUDE DE IPANGUAÇU	27370616000100	1.275	Não	0,00	0,00	0,00
0133	FEDERAÇÃO NORTERIOGRANDENSE DE VOLEIBOL	40799603000110	1.267	Não	0,00	0,00	0,00
0134	ATITUDE COOPERAÇÃO	08691587000134	1.253	Não	0,00	0,00	0,00
0135	INSTITUTO SOCIALIRIS	10282714000193	1.248	Não	0,00	0,00	0,00
0136	ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA DA CASA SÃO VICENTE DE PAULO - CASA DA CARIDADE	08221285000100	1.245	Não	0,00	0,00	0,00
0137	ASSOC DOS VET E AMIGOS DO BASQUETE DO R G N - AVAB/RN	70302112000182	1.221	Não	0,00	0,00	0,00
0138	FEDERAÇÃO DE WRESTLING DO ESTADO DO RN	25004090000110	1.192	Não	0,00	0,00	0,00
0139	ASSOCIAÇÃO FIRMO ANTONIO CHAVES	24516908000110	1.191	Não	0,00	0,00	0,00
0140	NUCLEO ORGANIZACIONAL DE REABILITACAO E	32434998000129	1.176	Não	0,00	0,00	0,00
0141	CENTRO ESPORTIVO E CULTURAL LUIS ANTÔNIO	29979505000121	1.175	Não	0,00	0,00	0,00
0142	INSTITUTO EDUCAR PARA MUDAR - IEPM	28946235000190	1.037	Não	0,00	0,00	0,00
0143	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE TRIUNFO POTIGUAR-ASDECOM	24530412000100	1.002	Não	0,00	0,00	0,00
0144	ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA GOL NA VIDA	30987639000173	879	Não	0,00	0,00	0,00
0145	SOCIEDADE EUNICE WEAVER DO RIO GRANDE DO NORTE	08563660000192	813	Não	0,00	0,00	0,00
0146	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO BASQUETE-APAB-RN (DESPORTIVO RIO GRANDE)	20393884000107	704	Não	0,00	0,00	0,00
0147	FEDERAÇÃO DE CLUBES DE FUTEBOL 7 SOCIETY DO RIO GRANDE DO NORTE	11276733000170	670	Não	0,00	0,00	0,00
0148	FEDERAÇÃO NORTERIOGRANDENSE DO DESPORTO ESCOLAR - FNDE	04191173000195	516	Não	0,00	0,00	0,00
0149	CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO POPULAR - CECOP	10873370000197	482	Não	0,00	0,00	0,00
0150	ASSOCIAÇÃO RENASCER CONSTRUINDO O FUTURO - ARCF	27190390000166	463	Não	0,00	0,00	0,00
0151	COMPANHIA CULTURAL CIRANDUÍS	04061386000100	381	Não	0,00	0,00	0,00
0152	ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA SANTA DELMIRA	20685556000176	355	Não	0,00	0,00	0,00
0153	ASSOCIAÇÃO CRICIÚMA FUTEBOL CLUBE	31609174000180	256	Não	0,00	0,00	0,00
0154	ASSOCIAÇAO DESPORTIVA INDEPENDENTE DA BARRIGUDA	08766940000106	189	Não	0,00	0,00	0,00
0155	CENTRO DE RECUPERACAO ESPIRITUAL PARA DEPENDENTES DE DROGAS	06949542000191	69	Não	0,00	0,00	0,00
TOTAL	-	-	3.260.855	68	R$ 70.000,00	R$ 30.000,00	R$ 100.000,00

CRITÉRIOS DE DISTRIBUIÇÃO DE PRÊMIOS ÀS INSTITUIÇÕES PELO DESEMPENHO NA CAMPANHA

Percentual qualificador	0,20%
Mínimo qualificador	6.521
Prêmio	R$ 100.000,00
Rateio fixo – 70%	R$ 70.000,00
Rateio proporcional – 30%	R$ 30.000,00
Pontos qualificados	3.260.855

O conjunto dos pontos gerados pelos usuários que declararam afinidade por uma determinada instituição beneficente é a base para o rateio dos prêmios entre elas, da seguinte forma:
- 70% do valor da premiação das entidades será rateado de forma equitativa dentre aquelas instituições que alcançaram pelo menos 0,20% do total de pontos gerados no mês; (*)
- 30% do valor da premiação das entidades será rateado proporcionalmente ao número de pontos alcançado dentre aquelas que ultrapassaram o percentual imposto no item anterior; (*)
(*) Conforme Portaria 369/2020, de 27 de Março de 2020.
Gabinete do Secretário da Secretaria de Estado da Tributação, em Natal, quarta-feira, 14 de outubro de 2020.
CARLOS EDUARDO XAVIER
Secretário da Tributação

Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer

Fundação José Augusto - FJA

RESULTADO PRÉVIO DO AUXÍLIO EMERGENCIAL DA CULTURA LEI ALDIR BLANC (LEI Nº 14.017, de 29 de junho de 2020)

AUXILIO EMERGENCIAL PARA OS TRABALHADORES E TRABALHADORAS DA CULTURA
(Lei 14.017/2020 - Lei Aldir Blanc)

A Fundação José Augusto torna público o resultado preliminar em relação aos cadastros realizados para solicitação do AUXILIO EMERGENCIAL PARA OS TRABALHADORES E TRABALHADORAS DA CULTURA. Após a publicação deste resultado preliminar, obtido por meio da comparação dos dados informados no cadastro com as bases de dados do Governo do Estado do Rio Grande do Norte, todos(as) os(as) requerentes listados permanecem sob análise até a publicação da lista dos cadastros homologados.
Informamos que os(as) solicitantes descritos(as) abaixo encontram-se "EM ANÁLISE", não havendo incorrido nas vedações elencadas como critérios objetivos constantes no Art. 6 da Lei Federal n° 14.017/2020 e no Art. 6, do Decreto Estadual n° 29.975/2020:

NOME	CPF
Abda Rocha Pinheiro	***.***.594-50
Abidênego Sales Da Silva	***.***.424-36
Abmael De Sousa Pinto	***.***.564-46
Abner Moabe Aquino Do Nascimento	***.***.344-79
Abson Kauan Dantas De Oliveira Pereira	***.***.494-29
Acácio Bonniek Dantas De Souza	***.***.714-03
Acadias Alves Basílio	***.***.814-04

NOME	CPF
Acrilys De Oliveira Santos	***.***.844-76
Acsa Ruama Silveira Martins	***.***.104-90
Adailton Calixto Da Silva	***.***.284-48
Adailton Jose Da Silva Lima	***.***.864-31
Adailton Luiz Leonardo Dos Santos	***.***.774-70
Adalberto Rodriguez Concepcion	***.***.124-14
Adeiúres Marques Barbosa	***.***.514-55
Adeiza Ferreira Peixoto Dos Santos	***.***.044-00
Adelange Santos De Azevedo	***.***.914-70
Ádila Dos Santos De Medeiros	***.***.324-02
Adilene Nogueira Mendes	***.***.204-00
Adinoraide Maria De Lima	***.***.784-91
Admilde Gonzaga Da Silva	***.***.464-34
Admilson Cavalcante De Oliveira	***.***.974-20
Admilson Manuel Dias	***.***.404-97
Adna Letícia Costa Da Silva	***.***.194-36
Adnamaely Vidal Negreiros	***.***.704-37
Adriana Duarte De Oliveira Freitas	***.***.514-57
Adriana Gomes Da Silva	***.***.834-48
Adriana Hilma De Sousa Lucena	***.***.434-91
Adriano Aquino Dos Santos	***.***.054-91
Adriano Do Nascimento	***.***.984-62
Adriano Louraço De Andrade	***.***.044-68
Adriano Máximo	***.***.294-28
Adriano Mayckon Da Silva De Assis	***.***.424-00
Adriano Medeiros De Oliveira Silva	***.***.474-46
Adriel Eduardo Morais Bezerra	***.***.934-10
Adrienny Moura Silva Da Costa	***.***.564-38
Adson Lima Rocha	***.***.175-49
Aécio Flavio De Oliveira Queiroz	***.***.204-20
Afra Raquel De Almeida Bremgartner	***.***.264-96
Agnaldo Magno Vieira Da Silva	***.***.624-06
Agnes Félix	***.***.634-26
Agrice Alves Teixeira De Souza	***.***.104-04
Aguinaldo José Da Silva	***.***.574-91
Ahiane Keline Souza Moura Rocha	***.***.964-34
Aissa Fernanda Da Silva Moura	***.***.604-06
Alaelson Do Nascimento Nunes	***.***.804-84
Alan Breno Da Silva Lima	***.***.664-98
Alan De Lima Nascimento	***.***.524-08
Alan Fabiano Da Silva Costa	***.***.284-51
Alan Gabriel Moura Da Silva	***.***.814-38
Alan Guilherme Bezerra Da Silva	***.***.564-09
Alan Gustavo Xavier Das Chagas	***.***.704-80
Alan Jácson Da Silva Lima	***.***.684-18
Alan Lucas Da Costa Nascimento	***.***.864-41
Alana Freire Santos	***.***.734-50
Alana Guedes De Souza Oliveira	***.***.054-95
Alana Jorana Da Silva	***.***.504-57
Alana Kelly Ferreira Silva	***.***.164-80
Alana Tereza Da Costa Nunes	***.***.144-12
Alane Layane Teixeira Da Silva	***.***.394-10
Alane Pereira Costa	***.***.574-86
Alano Miguel Trigueiro	***.***.974-61
Albaniza Castro Rodrigues Ivanovichi	***.***.153-04
Alberto De Lima Do Rosário	***.***.614-50
Alberto Villar De Mello Júnior	***.***.944-01
Alcivania Pereira Da Silva	***.***.264-60
Alcymar Lobo Porto Junior	***.***.974-54
Aldeci Januario De Oliveira	***.***.054-67
Aldemberg Nascimento De Azevedo	***.***.514-09
Aldenira Cabral Do Nascimento	***.***.864-68
Aldiva Fernandes Galdino	***.***.264-75
Aldo Justino Guimarães Almeida	***.***.264-68
Aldo Justino Guimaraes Filho	***.***.194-05
Álefi Tavares De Aragão	***.***.524-70
Alejandro Oliveira De Medeiros	***.***.084-32
Alenberg Aquino Da Silva	***.***.364-90
Alenison Pereira Da Silva	***.***.964-05
Alerrandro Raone Ferreira Dantas	***.***.214-14
Ales Henrique Da Silva	***.***.624-54
Alessandro Galdino Dos Santos	***.***.004-22
Alex Alves Dos Santos Silva	***.***.214-24
Alex Anderson Antonio Batista	***.***.084-42
Alex De Lima Fortunato	***.***.274-85
Alex Francisco Da Silva	***.***.994-99
Alex Joas Da Silva	***.***.954-36
Alex Sandro Cantarelly Martins Silva	***.***.614-80
Alexa Sheyevnna Souza Dos Santos	***.***.964-48
Alexander Jutic Campello	***.***.984-02
Alexandre Augusto De Jesus Antas	***.***.624-48
Alexandre Augusto Do Nascimento	***.***.914-04
Alexandre Batista Rodrigues	***.***.814-10
Alexandre Beethoven Bezerra De Kelly	***.***.864-85
Alexandre De Andrade Xavier	***.***.504-00
Alexandre Do Nascimento Barbosa	***.***.284-40
Alexandre Evlin Da Costa Cavalcanti	***.***.664-31
Alexandre França De Souza	***.***.594-07
Alexandre Gomes De Medeiros	***.***.474-88
Alexandre Hamon Pinto Gurgel	***.***.674-00
Alexandre Lima Curvello Da Costa	***.***.501-08
Alexandre Luiz Do Nascimento	***.***.384-05
Alexandre Matheus Cavalcanti Vale	***.***.094-00
Alexandre Moisés De Araujo	***.***.024-65
Alexandre Xavier De Souza	***.***.064-79
Alexandro Amaral Da Paixão	***.***.604-16
Alexsandro Sales De Amorim	***.***.014-55
Alfredo Heredia Cunandiri	***.***.134-69
Alfredo Heredia Miranda	***.***.814-44
Alfredo Hernández Vázquez	***.***.613-18
Alícia Beatriz Da Silva Pimentel	***.***.564-79
Alicia Cristine Dos Santos Rocha	***.***.744-95
Aline Cristine Dos Santos	***.***.114-06
Aline De Fatima Borborema Dantas	***.***.354-08
Alison Firmo De Melo	***.***.564-93
Alison Rodrigo Da Silva Rocha	***.***.604-07
Alisson Fernandes Silvs	***.***.083-98
Alisson Franklin De Morais Santos	***.***.394-22
Allan De Freitas Dantas	***.***.764-57
Allan Ericlis Silva	***.***.724-40
Allan Gabriel Almeida Oliveira	***.***.184-04
Allan Jonathan Soares Dantas	***.***.684-42
Allan Kenell Da Costa Rodrigues	***.***.264-24
Allan Matson Dos Santos Dantas	***.***.224-04
Allana Beatryz Ferreira Da Rocha	***.***.294-37
Allanny Kaddija Antonino De Oliveira	***.***.264-21
Allis Spinosa Figueiredo	***.***.853-12
Allyson Luan Silva De Oliveira	***.***.214-09
Almaiza De Araújo Morais	***.***.314-01
Almir José Da Silva	***.***.764-66
Almiro Nery De Lima Junior	***.***.284-34
Aloísio Ribeiro Barreto	***.***.934-02
Altieres Bruno Gomes Costa	***.***.965-31
Altieres Vasconcelos Da Silva	***.***.714-67
Aluisio Freire Barbosa	***.***.154-87
Aluizio Fernandes Da Costa	***.***.454-49
Álvaro Bruno Dantas Pereira	***.***.824-70
Alvaro Fernando De Menezes	***.***.924-01
Alyson Bezerra Lopes	***.***.564-38
Alyson Romulo Barbosa Da Silva	***.***.724-30
Alysson Lucas De Oliveira Bezerril	***.***.484-71
Amanda Gabriela Barbosa Firmino	***.***.224-63
Amanda Ionara Farias De Oliveira	***.***.224-61
Amanda Joacla Da Silva Lisbôa	***.***.764-76
Amanda Laís Vieira Maia De Lima	***.***.164-22
Amanda Yhasmin Soares Pereira	***.***.114-02
Amaro Bezerra Da Silva Neto	***.***.364-82
Aminadabe Lima Costa	***.***.974-60
Amonielly Sousa De Melo	***.***.154-90
Amos Soares Da Silva	***.***.954-97
Ana Avelina Figueira	***.***.584-72
Ana Beatriz Da Costa Araújo	***.***.504-60
Ana Carla Pinto Ferreira	***.***.964-24
Ana Carolina De Araújo Soares	***.***.054-03
Ana Carolina De Lima Costa	***.***.764-61
Ana Carolina Nogueira Souza	***.***.384-70
Ana Carolina Vieira Ferreira	***.***.774-05
Ana Caroliny Lopes De França	***.***.034-02
Ana Cecília Pereira Dos Santos	***.***.634-07
Ana Celina Alves Fernandes (Anna Celina)	***.***.494-04
Ana Clara Dos Santos Silva	***.***.654-25
Ana Clara Ferreira Da Silva	***.***.884-02
Ana Clara Monteiro Fernandes	***.***.434-24
Ana Clara Silva Gomes	***.***.164-58
Ana Clara Veras Brito De Almeida	***.***.024-64
Ana Cláudia Albano Viana	***.***.013-72
Ana Cláudia Da Silva Freire	***.***.594-73
Ana Évora De Araújo	***.***.504-05
Ana Karina Jutic Campello	***.***.544-81
Ana Leange Fernandes De Oliveira	***.***.244-84
Ana Lídia Teixeira Barbosa	***.***.214-16
Ana Ligia Santos De Siqueira	***.***.714-25
Ana Lucia De Melo Antunes	***.***.804-34
Ana Luísa Gonzaga De Medeiros	***.***.404-00
Ana Luíza De Morais Freitas	***.***.154-09
Ana Maria Benvinda Kneuer	***.***.724-00
Ana Maria Fernandes	***.***.804-97
Ana Mayvia Da Silva Nunes	***.***.094-03
Ana Morena Tavares Ramos	***.***.584-07
Ana Paola Vianna Ottoni De Siqueira	***.***.876-91
Ana Patrícia Canto Pereira	***.***.061-15
Ana Paula Da Silva Fonseca	***.***.724-36
Ana Paula Felipe	***.***.824-04
Ana Regina Gonçalves De Araujo	***.***.084-20
Ana Rosimere Da Silva	***.***.934-59
Ana Sandra De Oliveira Batista	***.***.104-50
Anamelia Gomes De Oliveira	***.***.124-36
Ananias Pereira De Lima	***.***.694-00
Anderson Cleiton Risuenho De Freitas	***.***.324-00
Anderson De Andrade Do Nascimento	***.***.794-32
Anderson Diogo Diógenes Costa	***.***.434-56
Anderson Fernandes Da Silva	***.***.854-85
Anderson Francisco Teixeira Dos Santos	***.***.164-73
Anderson Honorato Da Silva	***.***.744-73
Anderson Luís Da Silva Ferreira	***.***.614-40
Anderson Luis Da Silva Lima	***.***.174-60
Anderson Monteiro Dias	***.***.554-01
Anderson Pereira De Oliveira	***.***.514-39
Anderson Talles Teixeira Dos Santos	***.***.504-64
Andra Lauany De Morais Souza	***.***.104-22
André Albiergio De Lima Couto	***.***.205-28
André Carlos Nogueira Bezerra	***.***.324-46
Andre Cleiton Ferreira Da Silva	***.***.974-05
Andre Da Silva Borges	***.***.304-54
André Felipe Do Nascimento Santos	***.***.064-00
André Franco Ribeiro	***.***.494-31
Andre Jose Kryszczun	***.***.420-15
André Luiz Da Silva	***.***.584-70
Andre Luiz Da Silva E Paula	***.***.314-61
André Luiz Gomes De Oliveira	***.***.654-33
André Maia Lima De Siqueira	***.***.804-08
André Renan De Almeida Silva	***.***.378-54
André Vieira Dos Santos	***.***.091-53
Andrea Laurentino Dos Santos	***.***.314-01
Andreia Tatiany Araújo De Carvalho Fraga	***.***.884-21
Andrés Maurício Tavella	***.***.474-40
Andrés Ronchi Belvis	***.***.437-50
Andressa Do Nascimento Fonseca	***.***.044-30
Andrew Alex De Carvalho	***.***.644-42
Andreza Cristina Vieira	***.***.178-90
Andreza Luzia De Oliveira	***.***.194-69
Andson Carlos Da Silva Lima	***.***.104-09
Angel Carla Pontes De Medeiros	***.***.394-04
Angélica Dias De Araújo	***.***.968-26
Angélica Moreira Bernardino	***.***.354-24
Ângelo Daniel Lopes Da Silva	***.***.074-29
Angelo Victor Nobre De Freitas	***.***.854-31
Anna Luiza Silva De Macedo	***.***.174-86
Anne Karenine Silva De Macedo	***.***.234-13
Anne Layanne Medeiros De Souza	***.***.174-52
Annie Miraglia Acuna	***.***.597-80
Anny Kelly Gomes Dantas	***.***.504-60
Anthonny David Fernandes De Araújo	***.***.274-03
Anthony Nestor Robson Félix De Medeiros	***.***.884-56
Anthonyone Yalles De Melo Camara	***.***.414-21
Antognionni Alexandre Rodrigues Alves Da Silva	***.***.384-54
Antonia Aline De Freitas Menezes	***.***.684-13
Antonia Clivani Da Costa Gurgel	***.***.194-34
Antonia Janiely De Macedo Coringa	***.***.904-99
Antônia Kaliane De Medeiros Costa	***.***.364-48
Antônia Layane Carvalho Teixeira	***.***.314-30
Antonia Lucilene De França	***.***.014-54
Antonia Mota Do Nascimento	***.***.134-15
Antonia Rodrigues De Andrade	***.***.024-00
Antonia Thalita Rocha Soares	***.***.984-83
Antonia Weliane Pereira De Sena	***.***.184-43
Antonieto Pereira Da Silva	***.***.044-53
Antônio Adaédson Galdino Delmiro	***.***.644-25
Antônio Agostinho Da Silva	***.***.398-82
Antônio Alisson De Oliveira Dantas	***.***.254-39
Antonio Alisson Ferreira Da Costa	***.***.274-90
Antonio Allyerly Sousa Dantas	***.***.564-83
Antônio Alves Da Silva Neto	***.***.754-94
Antonio Arismar Rodrigues Viana	***.***.044-49
Antônio Augusto Lima Da Rocha	***.***.214-05
Antonio Aurelio Peixoto Felicio	***.***.974-22
Antonio Barbosa De Melo	***.***.994-06
Antonio Benedito Barbosa Junior	***.***.554-70
Antonio Carlos De Melo	***.***.104-67
Antonio Carlos Ferreira De Oliveira	***.***.344-12
Antonio César Brito Dos Santos	***.***.634-80
Antonio Claudio Rocha	***.***.324-03
Antonio Clecio De Pontes	***.***.534-81
Antonio Decelmo De Almeida Junior	***.***.264-86
Antonio Deivison Basílio De Macedo	***.***.964-94
Antônio Do Amor Divino Júnior	***.***.874-00
Antonio Eduardo Da Silva Araújo	***.***.664-58
Antonio Enio Silva Pereira	***.***.344-62
Antônio Eric Bezerra De Moura	***.***.424-09
Antonio Fernandes Da Silva Junior	***.***.744-91
Antonio Fernando Oliveira Feitoza	***.***.764-51
Antonio Ferreira Da Costa	***.***.444-80
Antônio Guedes Fonseca Neto	***.***.164-89
Antonio Hericlys Berto Tavares Nascimento	***.***.944-78
Antonio Jerffeson Lima Araújo	***.***.184-65
Antonio Joelson Da Silva Melo	***.***.574-29
Antonio Kaio Vitor Manoel De Oliveira Melo	***.***.594-92
Antonio Leonilson Gomes	***.***.294-49
Antônio Lourenço Martins Junior	***.***.334-42
Antônio Luan De Macêdo Sousa	***.***.744-90
Antonio Luzimar Regis Melo	***.***.884-46
Antonio Marcio Nogueira De Lucena	***.***.574-03
Antônio Marcos Alves Da Silveira	***.***.824-00
Antonio Marcos Da Silva	***.***.224-46
Antonio Marcos De Oliveira	***.***.544-91
Antonio Marrocos Guedes Neto	***.***.224-37
Antônio Medeiros Da Costa	***.***.434-54
Antonio Pedro Da Silva Sobrinho	***.***.624-06
Antônio Pereira Dos Santos Filho	***.***.724-06
Antonio Pinto Nápoles Da Silva	***.***.234-87
Antonio Renato Da Silva	***.***.364-13
Antonio Rodolfo Pereira Dos Santos	***.***.374-93
Antonio Rodrigues Da Silva Neto	***.***.484-11
Antonio Rogério Ferreira Da Silva	***.***.994-40
Antonio Santana De Lima	***.***.964-04
Antônio Sérgio Alves Dutra	***.***.914-95
Antônio Thiago Da Silva Mendonça	***.***.144-64
Antônio Wanderline Bezerra De Freitas	***.***.724-05
Antonio Weudson De Souza Junior	***.***.114-01
Antony Emerson Freitas De Oliveira	***.***.204-84
Aquiles Alencar De Medeiros	***.***.624-00
Araly Medeiros De Azevedo	***.***.364-72
Ariadene Mendes Moura	***.***.084-77
Ariadna Medeiros Cardoso	***.***.304-05
Arimar Jales De Moura	***.***.304-20
Arisleidys Alba Rios	***.***.014-40
Arison Santana Da Silva	***.***.754-50
Arlete Silva	***.***.851-34
Arley Misrael Melo Do Carmo	***.***.504-64
Arlon Pietro De França Pereira	***.***.854-48
Armando Cabral Filho	***.***.184-15
Armando Pereira Souza	***.***.114-53

Arsenal Januario Da Silveira	***.***.694-72	Carlos Nunes De Oliveira	***.***.134-03	Danielle Pinto Cesario	***.***.624-29
Arthur Antunes Neri De Souza	***.***.874-48	Carlos Rafael De Oliveira	***.***.024-60	Danielly Cabral De Oliveira Melo	***.***.254-71
Arthur Baracho Tavares	***.***.334-07	Carlos Rafael Dos Santos	***.***.384-90	Danielly Ferreira Da Câmara Martins	***.***.134-88
Arthur Carvalho Melo	***.***.844-85	Carlos Roberto Gomes De Souza	***.***.914-91	Daniely Braga De Araujo	***.***.274-83
Arthur De Souza Santos	***.***.494-07	Carlos Rostand França De Medeiros	***.***.574-15	Danilo Barros De Sales	***.***.844-08
Arthur Henrique Teixeira De Medeiros	***.***.754-42	Carlos Rubens Alves De Araújo	***.***.083-34	Danilo Breno Fernandes De Araújo	***.***.444-29
Arthur Nascimento De Carvalho	***.***.724-55	Carlos Sérgio Ferreira	***.***.114-49	Danilo José Pascoal Costa	***.***.194-46
Arthur Oliveira Batista	***.***.274-88	Carlos Stefane Dos Santos Azevedo	***.***.564-97	Danilo Sales Flutuoso De Lima	***.***.014-80
Arthur Ricardo Rosa Soares De Ribeiro E Silva	***.***.744-50	Carlos Yuri Do Nascimento Ferreira	***.***.174-11	Danilo Vagner De Souza Costa	***.***.684-04
Arthur Ricart Bezerra Romualdo	***.***.764-08	Cássia Carvalho De Almeida	***.***.804-52	Danilson Holanda De Oliveira	***.***.904-05
Aryel Victor Da Silva	***.***.818-05	Cássio Zambotto Sabino	***.***.731-21	Danyelly Felix Godim	***.***.034-51
Athilson Pereira Dantas	***.***.014-90	Catarina Costa Andrade Pessoa	***.***.474-59	Darlan Félix Silva De Freitas	***.***.024-57
Auana Da Câmara Lima	***.***.724-10	Catarina De Albuquerque Bispo	***.***.724-84	Darlan Silva De Farias	***.***.714-22
Audilania Karla Gomes De Sousa	***.***.714-80	Cecília Honório Pacheco Tavares	***.***.964-14	Darliany De Sousa Quirino	***.***.774-99
Augusto Lucena Medeiros De Azevedo	***.***.544-86	Celio Cosme Da Silva	***.***.774-16	Davi Castelly Fernandes	***.***.314-59
Auriano De Aquino Souza	***.***.754-07	Cellandio De Souza	***.***.534-21	Davi Dantas Limao	***.***.644-42
Aurino Nunes De Sousa	***.***.414-89	Celso Alan Tamay	***.***.104-23	Davi Lucas Araújo Alves	***.***.494-71
Ayrton Campos Lima	***.***.244-11	Cesar Augusto Vitor Dos Santos	***.***.014-60	Davi Marques De Moura	***.***.734-16
Ayrton Vinícius Queiroz Pinto	***.***.554-25	Charles	***.***.034-95	Davi Revoredo Da Silva	***.***.164-71
Azenilton Seliomar Dos Santos	***.***.534-64	Charles Fernandes Gondim	***.***.434-33	Davi Silva Rodrigues	***.***.654-12
Bárbara Beatriz Radan Da Silva	***.***.874-31	Chimene Dos Santos Nunes	***.***.904-70	David Edson Gomes De Lemos	***.***.334-82
Bárbara Cristina Nascimento Nunes	***.***.804-01	Christel Angelina Ribes	***.***.124-03	David Felipe Costa Dos Santos	***.***.544-06
Barbara De Melo Ribeiro Dantas	***.***.934-01	Christine Aparecida De Souza Silva.	***.***.384-27	David Henrique Dos Santos Barbosa	***.***.504-43
Barbara Epstein	***.***.844-47	Cicera Farias Do Nascimento	***.***.614-18	David Mateus Fonseca Silva	***.***.624-62
Bárbara Furtado Da Luz Marinho	***.***.514-78	Cicero Alves De Araujo Junior	***.***.474-13	David Roger Silva De Lima	***.***.484-09
Barbara Mattiuci	***.***.184-25	Cicero Alves Do Nascimento	***.***.568-75	David Ryan Diniz Nascimento	***.***.954-11
Barbara Nunes	***.***.214-81	Cícero Carlos Dantas	***.***.114-26	Dávison Anderson Da Luz Fernandes	***.***.634-71
Batista De Cicero De Morais	***.***.164-68	Cícero Marcos Soares Dos Santos	***.***.624-05	Dawis Jhonata De Lima Costa	***.***.704-17
Beatriz De Araújo Scapin	***.***.168-09	Cicero Weslley Costa Da Silva	***.***.834-40	Dayane Germano Da Silva	***.***.584-43
Beatriz De Sousa Nunes	***.***.573-47	Cintha Araújo Vasconcelos	***.***.164-29	Dayron Willker Souto Mendes	***.***.104-37
Beatriz Martins De Lima	***.***.144-99	Cinthia Anielly De Lima Pereira	***.***.504-90	Débora Alves Batista	***.***.634-74
Beatriz Sthefany Oliveira De Morais	***.***.844-43	Cinthya Cristina Almeida Alves	***.***.954-50	Debora Kailany Silva Lopes	***.***.574-19
Becton Fagner Diniz Da Cruz	***.***.834-44	Cíntia Brito Prudente Da Silva	***.***.761-08	Débora Oliveira Costa	***.***.184-51
Benevides Aramias De Medeiros Neto	***.***.144-53	Cintia Mireia Dos Santos	***.***.574-31	Debora Pedro De Lima	***.***.114-50
Ben-Hur Monharatty Gandhi Pinheiro Sisenando	***.***.184-14	Cíntia Pretti Di Giorgi	***.***.007-24	Déborah Rayane Carvalho Caldas De Góis	***.***.074-07
Bianca Do Carmo Cardial	***.***.583-83	Cirilo Carlos Júnior	***.***.334-15	Deivid Diniz De Oliveira	***.***.224-73
Bianca Ferreira De Abrantes	***.***.914-01	Ciro De Azevedo Gomes	***.***.664-35	Deivison Mateus Batista Henrique	***.***.574-71
Bianca Fontes Dore Ferreira	***.***.204-54	Clara Bezerra Da Costa	***.***.644-09	Deivison Mendonca Taquary	***.***.974-83
Bianca Medeiros De Sousa	***.***.674-96	Clara Carisia De Lima Nunes	***.***.424-18	Deiziane Batista De Oliveira	***.***.104-60
Bismarck Loiola Da Silva	***.***.344-07	Clarisse De Carvalho Caetano	***.***.654-78	Dellyton Henrique Costa Dos Santos	***.***.564-41
Braz Raimundo Junior	***.***.484-44	Clarisse Thafine Medeiros Da Silva	***.***.954-05	Delzir Romão	***.***.174-15
Brendo Bezerra Da Nóbrega Oliveira	***.***.224-03	Claudemir Francisco Da Silva	***.***.794-52	Denilson Santos Medeiros	***.***.554-51
Brendon Bernardo	***.***.864-06	Claudia Mariana De Araujo E Silva	***.***.124-55	Denis Fernandes De Lima	***.***.514-80
Breno Almeida De Oliveira	***.***.034-31	Claudiano De Souza Feliciano	***.***.984-35	Denis Queiroz	***.***.524-76
Breno Edon Câmara De Lima	***.***.954-27	Claudimar Silva Lemos	***.***.094-08	Denise Gois Dantas	***.***.154-90
Breno Nauan Do Nascimento De Freitas	***.***.274-21	Claudio Augusto Pinto Galvão	***.***.204-00	Dennis Emanoel Xaxá Da Silva	***.***.924-17
Brígida De Sousa Capistrano	***.***.562-68	Claudio Canidia Da Costa Lima	***.***.464-03	Dennis Rocha Fernandes	***.***.124-52
Bruna Clarisse Silva Medeiros	***.***.044-01	Claudio Da Silva Ferreira	***.***.324-37	Denys Kaua Lopes De Medeiros	***.***.114-95
Bruna Daniela Hetzel De Macedo	***.***.644-05	Claudio De Lima Ricardo	***.***.184-54	Derilson Paulino De Souza Junior	***.***.864-06
Brunno César Sabino Da Silva	***.***.804-35	Claudio Henrique Lopes Da Rocha	***.***.254-51	Detener Renan Francisco De Morais	***.***.894-79
Bruno Allyson Carvalho Martins	***.***.364-21	Claudio Marcio Ribeiro Bezerra	***.***.404-44	Deyvisson Peres De Souza	***.***.734-85
Bruno Da Silva Nunes	***.***.504-40	Cláudio Roberto Da Silva	***.***.274-49	Diana Claudia De Souza Guanabara	***.***.314-07
Bruno Gernaldo Da Silva	***.***.254-22	Claudio Silva De Souza	***.***.594-03	Diana Maria Cardoso Leão	***.***.918-74
Bruno Júlio Moreira Casimiro	***.***.754-96	Cláudio Victor Souza Da Penha	***.***.404-50	Diana Pinheiro Fontes	***.***.224-15
Bruno Leonardo Mangabeira	***.***.264-02	Claydson De Sousa Barbosa	***.***.884-08	Diego Adalberto De Oliveira	***.***.404-23
Bruno Matheus Farias Oliveira	***.***.774-08	Clayton Diniz De Souza	***.***.664-20	Diego Artur Cardoso Da Costa	***.***.554-65
Byanca Vanderlei Da Silva	***.***.044-69	Cleber De Oliveira De Sousa	***.***.874-81	Diego Charlles Farias Silva	***.***.784-56
Caio César Da Silva Santos	***.***.004-62	Clebio Kipyson Rodrigues Da Fonseca	***.***.954-86	Diego Dos Santos Silva	***.***.564-09
Caio César De Lima E Silva	***.***.164-56	Clebson Lima Soares	***.***.674-18	Diego Jefferson Nascimento De Carvalho	***.***.954-65
Caio Eduardo Soares Vital	***.***.454-05	Clebson Odair Trajano Lopes	***.***.694-42	Diego Kellyson Custódio De Sena	***.***.984-64
Caio Vinícius Do Rego	***.***.434-79	Cleide Sueli Dos Santos	***.***.524-20	Diego Silveira Dos Santos	***.***.174-35
Caio Vinícius Santos Da Costa	***.***.544-74	Clemente Pereira Fernandes	***.***.814-62	Diego Verissimo Guedes Nazario	***.***.424-16
Camila Galvao Pedrassoli	***.***.784-74	Clenor Rabelo Ribeiro Junior	***.***.374-20	Diógenes Silva De Souza	***.***.704-72
Camila Gomes Pinheiro	***.***.644-26	Cleyton Ritchelly Silva De Morais	***.***.804-66	Diogo Augusto Xavier Fernandes	***.***.384-70
Camila Maia Gadelha Saldanha	***.***.944-57	Clineide Kely Medeiros De Oliveira	***.***.704-90	Diogo Chales Miranda Da Silva Rocha	***.***.924-16
Camila Morais Da Rocha	***.***.744-40	Clivyna Ysllaine Andrade Fagundes	***.***.854-02	Diogo Dantas De Freitas	***.***.044-50
Camilla Barbosa Ferreira Da Silva	***.***.664-37	Creiton Camargo Lima Silva	***.***.974-13	Diogo Marinheiro De Paiva	***.***.134-88
Camilla Serejo De Farias	***.***.274-07	Creuza Lopes Da Silva	***.***.474-72	Diôgo Pereira Guedes	***.***.784-84
Carla Daniely Duarte De Souza	***.***.864-39	Cristian Herbertt Rodrigues De Mendonca	***.***.054-58	Diogo Ramos Dos Santos Barbosa	***.***.167-75
Carla Laianny Fonseca Souza	***.***.534-54	Cristiane Coutinho Silva	***.***.034-54	Dionisio De Oliveira	***.***.104-59
Carla Patrícia Bezerra De Farias	***.***.324-24	Cristiane Pinheiro Dos Santos	***.***.294-65	Dionízio Cosme Neto	***.***.854-90
Carla Priscila Chagas Gomes	***.***.514-63	Cristina Ferreira Campos	***.***.425-49	Divaneide De Sousa Gomes	***.***.564-10
Carla Rafaela Silva Almeida	***.***.294-38	Cyntia Gregory Monteiro De Barros	***.***.684-10	Djailton Nogueira De Araújo	***.***.624-32
Carla Viviany Lucena Medeiros	***.***.764-08	Dagoberto Pereira Da Silva Junior	***.***.134-78	Djalma Alves Da Mota	***.***.074-91
Carlito Lucas Dos Santos Neto	***.***.774-83	Daiane Da Silva Cunha	***.***.544-21	Djalma Paixão Da Silva	***.***.834-49
Carlos Alberto De Souza	***.***.504-53	Daisy Nascimento Marciel	***.***.423-89	Djanilson Almeida Gomes	***.***.874-87
Carlos Alexandre De Melo Bezerra	***.***.584-50	Daliana Medeiros Cavalcanti	***.***.274-60	Domingos Sávio Ferreira Da Silva	***.***.014-07
Carlos André Gomes De Oliveira	***.***.454-89	Dalila Maria Cartaxo Gomes De Arruda	***.***.314-72	Dorian Pedro De Medeiros	***.***.424-07
Carlos Antonio Matias De Lima	***.***.104-68	Dallianny Simplício Dos Santos	***.***.314-43	Dorian Prudêncio De Lima	***.***.164-53
Carlos Antônio Soares Do Nascimento	***.***.184-97	Dalva Lucia De França	***.***.594-91	Douglas Andre Sales Maia	***.***.964-54
Carlos Augusto Da Silva Júnior	***.***.814-64	Dalvina Augusta Pereira Da Silva	***.***.234-19	Douglas Da Silva Arruda	***.***.284-57
Carlos Daniel Azevedo Ferreira	***.***.814-75	Damião Alves De Almeida	***.***.004-59	Douglas De Almeida Bueno	***.***.844-01
Carlos De Leon Domingues	***.***.604-23	Damião Artur De Oliveira	***.***.634-07	Douglas Farias Dantas	***.***.944-93
Carlos Edgley Pereira Leite	***.***.784-34	Damião Bandeira De Alencar	***.***.774-72	Douglas Nicolas França Costa	***.***.424-60
Carlos Eduardo De Oliveira Costa	***.***.624-17	Damiao Carlos Mateus	***.***.954-65	Douglas Rafaell Gomes Do Nascimento	***.***.644-21
Carlos Eduardo Nogueira De Araújo	***.***.484-76	Daniel Angelo Da Costa Neto	***.***.234-82	Douglas Soares Cansanção	***.***.424-54
Carlos Eduardo Silva	***.***.574-05	Daniel Carlos Gama	***.***.134-27	Duana Camille Da Rocha Fernandes De Queiroz	***.***.504-27
Carlos Eduardo Silva Medeiros	***.***.514-16	Daniel Carvalho Barbosa	***.***.214-45	Dyana Paula Medeiros Da Camara	***.***.314-98
Carlos Eduardo Soares De Lucena	***.***.494-02	Daniel Henriques Alencar Porpino	***.***.224-60	Dyogo Felipe De Lima	***.***.134-77
Carlos Emmanoel Silva Lima	***.***.724-74	Daniel Leite Carlos	***.***.664-50	Eberth Gustavo Rodrigues De Azevedo	***.***.374-79
Carlos Felipe Alcântara De Oliveira	***.***.884-36	Daniel Oliveira De Souza	***.***.054-16	Edeilson Morais Gomes	***.***.964-56
Carlos Henrique Da Silva	***.***.618-69	Daniel Patricio Da Costa Souza	***.***.034-38	Edeilton Pereira De Souza	***.***.674-45
Carlos Henrique Lisboa Fontes	***.***.844-34	Daniel Paulino Garcia Feliciano	***.***.434-88	Éder De Souza Cardoso	***.***.204-39
Carlos Jacó Ferreira Da Silva	***.***.024-47	Daniel Tavares Rocha	***.***.064-52	Edgeorges Fernandes Saraiva	***.***.824-53
Carlos José Da Silva	***.***.534-75	Daniel Texeira Nogueira	***.***.584-82	Edilson Medeiros Junior	***.***.644-55
Carlos Kauã Da Costa	***.***.264-81	Daniel Vitor Da Silva Matias	***.***.304-03	Edilson Varela Da Silva	***.***.644-98
Carlos Kelvin Cabral De Azevedo	***.***.854-37	Daniel Vitor De Medeiros Pereira	***.***.364-70	Edilson Vicente De Brito	***.***.334-00
Carlos Klebson Da Silva Freire	***.***.184-14	Daniela Vanesa Leguizamón	***.***.854-71	Edimercio Pereira De Santana	***.***.085-79
Carlos Klinfton Amaral Da Silva	***.***.954-60	Daniele Cristina Freire De Lelis	***.***.904-52	Edinaldo Alves Da Silva	***.***.744-00
Carlos Magno De Souza	***.***.414-20	Daniella Lucas Do Nascimento	***.***.034-32	Edinaldo Paiva Rocha	***.***.544-95
Carlos Matheus Da Silva Meneses	***.***.394-64	Danielle Davi De Lima Teixeira	***.***.154-46	Edinalva De Lima Silva	***.***.904-90

Edinelo Gomes Cadete Filho	***.***.864-00	Émille Cristina De Araújo Lopes	***.***.324-80	Fabricio De Souza Dantas	***.***.864-66
Edione Santos De Almeida Moura	***.***.244-86	Emillt Vitória Da Silva Sousa	***.***.534-33	Fabrício Do Nascimento Cardoso	***.***.414-01
Edival Açves Da Silva	***.***.434-53	Emilly Kettilem Dantas De Souza	***.***.704-67	Fabrício Fernandes Da Silva	***.***.254-69
Edivaldo Antônio De Souza Júnior	***.***.954-78	Emilly Mayara Motta Dos Santos	***.***.244-20	Fabrício Ferrera Da Silva	***.***.514-55
Edivaldo Belarmino Arruda Da Silva	***.***.884-88	Emisandra Helena Ribeiro Dos Santos	***.***.864-08	Fagner Da Costa Messias	***.***.344-56
Edjarde Luedson Da Silva Dantas	***.***.654-58	Emmanoel Araújo Fermano	***.***.774-68	Fagner Gomes De Sena	***.***.264-36
Edjecson Degne Dos Santos	***.***.454-65	Emmanuel Victor Bispo De Araújo Silva	***.***.944-89	Fátima Rodrigues Da Silva	***.***.174-15
Edmilson Oliveira Guimaraes	***.***.914-13	Emmyly Nayane Barbosa De Oliveira	***.***.334-67	Felipe Andrade De Sant Anna	***.***.064-99
Edmilson Tavares Da Costa	***.***.884-87	Emylle Katherine Barros Campello	***.***.284-11	Felipe Augusto Araújo Da Silveira	***.***.534-31
Edna Micarla Germano Da Silva	***.***.924-10	Enderson Nogueira Da Silva	***.***.634-14	Felipe Augusto Linhares Dos Santos	***.***.314-50
Ednaide Osani Da Silva	***.***.204-76	Enock Teodorico Da Costa	***.***.534-00	Felipe Bezerra	***.***.584-03
Ednaldo Ferreira Da Silva	***.***.894-05	Enthony Hericles Da Silva	***.***.204-67	Felipe De Freitas Carneiro	***.***.503-26
Ednardo Bernardino Rodrigues Lopes	***.***.604-32	Erasmo Vieira Da Silva	***.***.524-95	Felipe Douglas De Souza Araujo	***.***.564-42
Ednardo Evangelista Das Neves Junior	***.***.814-74	Eric Mendes De Penafort	***.***.968-90	Felipe Emanuel Fernandes Azevedo	***.***.484-54
Ednely Francismary Brandão	***.***.544-60	Eric Pedro Soares Silva	***.***.264-73	Felipe Florentino Dos Santos	***.***.934-76
Edoardo Vicente Cassimiro Da Silva	***.***.344-95	Eric Victor De Sousa Barbosa	***.***.024-17	Felipe Luiz Barbosa De Aquino	***.***.284-30
Edson Allan Pereira De Lima	***.***.614-06	Érica Cristina Santos Silva De Lima	***.***.894-04	Felipe Matheus De Almeida	***.***.104-52
Edson Ângelo Da Silva	***.***.664-59	Érica Priscila Costa Alves	***.***.164-01	Felipe Oliveira Da Silva	***.***.944-07
Edson Barbosa De Oliveira	***.***.214-19	Erick Moises Moura Barros	***.***.764-90	Felipe Ramalho De Lima	***.***.394-23
Edson Bruno Pereira Araújo	***.***.524-45	Erickson Leonardus Santos Teixeira	***.***.634-42	Felipe Rodrigues Dos Santos Anjos	***.***.334-67
Edson Cândido Alves Júnior	***.***.624-78	Ericleidson Da Silva Lima	***.***.564-29	Fellipe Eduardo Vasconcelos De Oliveira Cardoso	***.***.244-22
Edson De Paiva Silva	***.***.384-87	Ericley Cleyton Trajano Lopes	***.***.044-38	Fellyphe Jackson De Moura	***.***.494-57
Edson Florencio Da Silva Neto	***.***.124-07	Erico Bruno Barbosa Dos Santos	***.***.684-74	Fernanda Da Silva Cardoso	***.***.214-47
Edson Francisco De Moura Tavares	***.***.144-30	Eridan Fagundes De Morais	***.***.104-25	Fernanda Iris Abreu Cavalcante	***.***.694-82
Edson Pereira De Castro	***.***.104-25	Erika Yulieth Castellanos Mendez	***.***.102-07	Fernanda Ivly Pereira Da Silva	***.***.034-89
Edson Rodrigo Ferraz Da Silva	***.***.504-92	Eriko José Lima De Oliveira	***.***.054-80	Fernanda Ravenna Lopes De Oliveira	***.***.034-01
Eduardo Castellanos Santiago	***.***.564-92	Erikson Silva De Brito	***.***.044-80	Fernando Antônio De Medeiros	***.***.147-00
Eduardo Alexandre De Amorim Garcia	***.***.791-15	Erinaldo Da Cunha Dutra	***.***.244-65	Fernando Custódio De Oliveira	***.***.964-55
Eduardo Augusto De Andrade Galvão	***.***.484-38	Erinaldo Edson Da Silva	***.***.484-33	Fernando De Sousa Lima	***.***.994-65
Eduardo Azevedo De Souza	***.***.794-38	Erinaldo Teofilo Da Silva	***.***.094-90	Fernando Ferreira De Sena	***.***.074-82
Eduardo Cabral Da Silva	***.***.364-03	Eriosvaldo Da Silva Oliveira	***.***.974-77	Fernando Henrique Ferreira Dantas	***.***.294-95
Eduardo Dr Soiza Santos	***.***.054-76	Erison Gomes De Oliveira	***.***.924-96	Fernando Luis Teixeira De Macedo	***.***.564-49
Eduardo Everton Bezerra De Oliveira	***.***.554-11	Erivaldo Almeida Da Silva	***.***.984-02	Fernando Luiz De Araujo Vicente	***.***.964-77
Eduardo Filipe Da Silva Vieira	***.***.634-23	Erivan Batista Pereira	***.***.874-82	Fernando Luiz Martiniano Farias	***.***.864-49
Eduardo Franklin Santos Da Costa	***.***.994-00	Erivan Cavalcante Da Fonseca	***.***.514-04	Fernando Raniery De Arruda	***.***.154-13
Eduardo Jesus Jimenez Carrión	***.***.214-83	Erivan Ferreira De Lima Filho	***.***.704-03	Fernando Rocha	***.***.498-11
Eduardo Lima Da Silva	***.***.974-74	Erivan Martins Da Silva	***.***.284-06	Filipe De Medeiros Dantas	***.***.414-78
Eduardo Marcelino De Oliveira	***.***.534-90	Erlânger Lima Loureiro	***.***.403-56	Filipe Marcus Dantas Soares	***.***.924-00
Eduardo Silva De Miranda	***.***.454-34	Ermenson De Lima Florêncio	***.***.324-66	Filipe Silva Álvaro	***.***.344-29
Edykarla Jardenya Menezes Rebouças	***.***.684-37	Erminio Francisco De Souza	***.***.807-34	Filipe Vieira Fonseca	***.***.694-47
Efgenia De Oliveira Cruz	***.***.554-20	Eronilton Brito Da Silva	***.***.704-16	Filippo Rodrigo Rabelo Dos Santos	***.***.513-00
Elaine Batista Da Silva	***.***.694-88	Eshiley Eduarda De Oliveira Torres	***.***.664-11	Flávia Barreto Donato De Araújo	***.***.594-55
Elaine Cristina Félix Da Silva	***.***.614-85	Ésio Ramos Dantas Filho	***.***.994-83	Flávia Mayara Lopes Dias	***.***.124-09
Elaine Eliana Silva Dos Santos	***.***.524-78	Espedito Isidio Fideles	***.***.014-08	Flávia Nery Ramos	***.***.424-43
Elcineide Oliveira De Araujo	***.***.144-87	Espedito Victor Fernandes Dias	***.***.078-06	Flaviano Felix Da Silva	***.***.704-13
Elda Raiza Dos Santos Rocha	***.***.694-21	Estefane Monte Pereira	***.***.374-71	Flaviano Pereira Da Silva Rocha	***.***.684-50
Elenilson Anselmo De Oliveira Júnior	***.***.994-27	Estefferson Pinheiro Bastos	***.***.254-90	Flávio Almeida Torreão Bittencourt	***.***.852-68
Elenilson Silva De Oliveira	***.***.634-10	Estela Alves Pereira De Souza	***.***.094-28	Flavio André Silva Batista	***.***.364-64
Eliabe De Oliveira Da Silva	***.***.614-63	Estenio Nazareno Cardoso	***.***.587-97	Flávio Da Silva Barros	***.***.674-70
Eliabe De Souza Marinho	***.***.314-04	Ester Paiva Da Silva	***.***.698-01	Flávio Daniel Alves Da Silva	***.***.734-21
Eliabe Victor Gomes	***.***.234-33	Estevão Fernandes Da Silva	***.***.594-24	Flávio Do Nascimento Silva	***.***.094-70
Eliagna Monteiro Dos Santos	***.***.594-08	Esthefany Da Silva Nascimento	***.***.294-61	Flávio Heleno Dos Santos Fernandes	***.***.304-42
Eliaquim Victor Gomes	***.***.124-37	Euceni Augusta De Barros	***.***.724-00	Flavio Henrique De Menezes Câmara	***.***.984-01
Elias Gabriel Fagundes Do Nascimento	***.***.364-30	Êucley Dos Santos Freitas	***.***.594-06	Flávio Junior De Souza Dutra	***.***.674-00
Elias Henrique Soares De Lima	***.***.824-13	Eudija Mery Dos Santos Guedes	***.***.114-58	Flávio Leandro De Lima Silva	***.***.574-06
Eliel Ferreira De Souza	***.***.054-15	Euzebio Pires De Araujo	***.***.624-35	Flávio Lucio Dantas Sobrinho	***.***.054-87
Eliene Maria Da Silva	***.***.914-09	Evander Da Silva De Macedo	***.***.294-10	Francenilson Paulino Ramos	***.***.084-14
Eliezer Leite Da Silva Neto	***.***.174-33	Evânia Maria Rodrigues Dos Santos	***.***.094-07	Francesco Rocha Silva	***.***.824-31
Elionaide Lima Da Silva	***.***.304-59	Evaniel Marcio Bernardo Silva	***.***.574-30	Francilda Bruno Neves Medeiros De Vasconcelos	***.***.374-15
Elisangela Da Costa Ferreira Dos Santos	***.***.494-06	Evanildo Costa Marques Da Silva	***.***.424-12	Francinaldo Costa Dos Santos	***.***.264-44
Eliseu De Melo Barbosa Pires	***.***.504-13	Evanilson Rawelly Araújo De Aquino	***.***.064-00	Francinaldo Licas De Morais Medeiros	***.***.354-16
Elivelron Sousa Da Silva	***.***.404-30	Everardo Maciel Muniz	***.***.803-06	Francinaldo Soares De Brito	***.***.184-90
Elizaldo Alves	***.***.644-07	Everlaine Cristiane Rocha De Oliveira	***.***.874-40	Francineide Batista Do Nascimento	***.***.274-83
Elizandra Deisy Lopes Sebastião	***.***.344-73	Everlly Christinny Rodrigues Souza	***.***.104-92	Francineide Rodrigues De Freitas	***.***.484-72
Éllyf Bernardo Antunes	***.***.514-69	Everson Machado Santos Da Silva	***.***.105-30	Francineri Lopes Trindade	***.***.934-68
Eloisa Mirely De Oliveira Lima	***.***.844-14	Everton Alves Araújo	***.***.174-06	Francinete De Souza Araújo Rosado	***.***.974-15
Eloisi Roberta De Lima	***.***.444-37	Everton Araujo Carlos	***.***.874-42	Francinildo Medeiros Da Silva	***.***.264-03
Elpidio Joaquim Neto	***.***.184-80	Everton Bezerra Da Silva	***.***.864-38	Francisca Adriana Bezerra Souza Dos Santos	***.***.414-78
Elton Alves De Azevedo	***.***.194-58	Everton Emerson Da Costa Valentim	***.***.594-35	Francisca Alves De Oliveira	***.***.994-15
Elton José Lemos De Souza	***.***.724-95	Everton Henrique Silvano Da Costa	***.***.784-07	Francisca Daure Lucas Do Nascimento	***.***.204-49
Elton Rodrigues Fonseca Do Nascimento	***.***.544-03	Everton Luiz Duarte De Lima	***.***.044-89	Francisca De Assis Santos De Lima	***.***.254-20
Elton Souza De Lima	***.***.484-40	Ewerton Bruno Medeiros De Moura Araújo	***.***.094-70	Francisca Ferreira Da Silva	***.***.804-82
Elvis Presley Da Silva Miranda	***.***.892-50	Ewerton Da Silva Aguiar	***.***.584-02	Francisca Francinete Bezerra De Oliveira	***.***.084-00
Elvis Rogerio Farias	***.***.789-04	Ewerton Francisco Ribeiro Da Silva	***.***.304-47	Francisca Patricia Da Silva Pereira	***.***.154-92
Ely Randson Pereira Da Silva	***.***.674-81	Ewerton Pereira Cordeiro	***.***.564-47	Francisca Pereira Da Silva	***.***.934-20
Elysson Vinicius Cordeiro	***.***.674-52	Ewerton Pinto Da Silva	***.***.314-50	Francisca Priscila Pereira Bessa	***.***.734-95
Emannoel Victor Nascimento Rocha Oliveira	***.***.234-85	Ewerton Rodrigues Fonseca Do Nascimento	***.***.204-80	Francisca Rosineide De Sousa Fernandes	***.***.044-22
Emanoel Da Silva Lopes	***.***.494-08	Expedito Henrique Cabral Guimarães	***.***.084-74	Francisca Sheila Da Costa Lima	***.***.406-35
Emanoel Fernandes Pereira Da Rocha	***.***.474-24	Fábia Gabrielle Ferreira Costa	***.***.994-13	Francisca Wilma Cavalcante	***.***.994-72
Emanoel Gonçalves De Mendonça	***.***.084-07	Fabiana Da Fonseca Silva	***.***.144-52	Francisco	***.***.724-59
Emanoel Jônatas Silva Barbosa	***.***.624-32	Fabiana Silva Do Nascimento	***.***.084-09	Francisco Adraino Pereira Da Silva	***.***.094-08
Emanoel Messias Rodrigues Machado	***.***.544-49	Fabiano Ferreira Virginio	***.***.124-60	Francisco Adriano Do Nascimento	***.***.894-35
Emanuel Edinaldo Feliz Paiva	***.***.074-96	Fabiano Leite De Noronha	***.***.034-71	Francisco Aldeciano Da Silva	***.***.704-33
Emanuel Fernando Salustino De Sena	***.***.914-58	Fabio Alves De Azevedo Filho	***.***.264-40	Francisco Alexsandro Bandeira	***.***.004-46
Emanuel Jeronimo Da Silva	***.***.384-45	Fábio Barbosa Ferreira	***.***.424-05	Francisco Alves Rodrigues	***.***.734-67
Emanuel Luciano Lunes Medeiros	***.***.474-61	Fabio Chagas Rocha	***.***.744-62	Francisco Anderson Rodrigues Dos Santos	***.***.304-04
Emanuel Martins Dos Santos	***.***.364-30	Fabio De Oliveira Silva	***.***.354-03	Francisco Antonio Da Silva	***.***.504-97
Emanuel Nascimento Alves Júnior	***.***.444-00	Fabio Fernandes Cabral	***.***.794-60	Francisco Arnaldo Vidal De Negreiros	***.***.974-20
Emanuel Neto Do Nascimento	***.***.704-45	Fabio Henrique Cândido Alves	***.***.824-97	Francisco Batista De Oliveira	***.***.834-68
Emanuel Pedro Do Carmo Tavares	***.***.624-80	Fabio Junior Cortez De Oliveira	***.***.174-50	Francisco Bezerra De Lima	***.***.074-27
Emanuela Freire De Souza	***.***.324-81	Fábio Limeira Dias	***.***.494-51	Francisco Breno Pereira Gomes	***.***.284-30
Emanuelle Maria Silva De Melo	***.***.784-64	Fabio Luiz Rocha De Souza	***.***.774-85	Francisco Canindé Dos Santos	***.***.394-53
Emerson Da Cruz Ribeiro	***.***.874-05	Fabio Miguel Da Silva	***.***.314-13	Francisco Caninde Alves Do Nascimento Junior	***.***.394-14
Emerson Da Luz Silva	***.***.004-42	Fabio Nielton Silva Souza	***.***.874-30	Francisco Canindé Da Silva Júnior	***.***.204-81
Emerson Iran De Souza Lima	***.***.444-25	Fabio Nunes De Souza	***.***.234-69	Francisco Caninde De Macedo	***.***.274-72
Emerson Mateus Mendonça Lima	***.***.724-30	Fábio Pereira De Oliveira	***.***.984-98	Francisco Canindé Do Amaral	***.***.748-72
Emerson Rafael Do Nascimento	***.***.004-29	Fábio Silva Rodrigues	***.***.864-76	Francisco Carlos Da Cunha Santana	***.***.024-80
Emilene De França Monteiro	***.***.914-71	Fábio Siqueira Secundo	***.***.844-07	Francisco Carlos Ferreira Da Cunha	***.***.734-00
Emiliane Zacarias Da Costa	***.***.034-35	Fabio Vale De Freitas	***.***.354-76	Francisco Carlos Guerra De Mendonça Júnior	***.***.004-66
Emiliano Sena Ramos De Carvalho	***.***.814-78	Fabricio De Almeida Pereira	***.***.584-78	Francisco Carlos Sena Da Cunha	***.***.984-91
Emílio Marcos Brito De Souza	***.***.114-90	Fabricio Cândido De Araújo	***.***.414-05	Francisco Célio Duarte De Souza	***.***.954-34

Francisco Cesar Sampaio Silva	***.***.834-93	Gabriella Beatriz Da Silva	***.***.014-30	Herbert Ricardo De Lima	***.***.384-03
Francisco Ciliano Dos Santos	***.***.074-94	Gabrielle De Sousa Fernandes	***.***.594-37	Herbert Willian De Souza Oliveira	***.***.414-85
Francisco Claudio Ferreira Da Silva	***.***.694-65	Gabriely Nascimento Varela	***.***.004-33	Herbet Zidanne Cavalcante Fernandes	***.***.344-93
Francisco Conrado Dos Santos Júnior	***.***.494-00	Gabryella Thayná Nogueira De Brito	***.***.784-48	Herculys Gabriel De Oliveira França	***.***.984-02
Francisco Cristiano Da Silva	***.***.884-78	Gean Carlos Barbalho	***.***.094-39	Heriberto Dos Santos	***.***.604-04
Francisco Danrley De Almeida Costa	***.***.403-13	Geanderson Gabriel Dos Santos Dantas	***.***.484-48	Herick Jhonnata Da Silva	***.***.484-95
Francisco Dantas De Queiroz Junior	***.***.304-78	Gedson Silva Dos Santos	***.***.474-99	Heriky Cleribia Pereira De Assis	***.***.354-08
Francisco Das Chagas De Mendonça Souza	***.***.924-61	Geilson Ferreira De Sales	***.***.924-23	Herison Pedro Mateus De Souza	***.***.804-77
Francisco Das Chagas E Silva	***.***.524-04	Geisla Blanco Batista Costa	***.***.954-26	Hermeson De Souaa Torquato	***.***.834-09
Francisco Das Chagas Ferreira Rodrigues	***.***.988-74	Genil Berlandes Do Nascimento Bandeira	***.***.934-29	Hermeson Wagner Da Silva Oliveira	***.***.014-86
Francisco Das Chagas Filho	***.***.714-08	Genivaldo Ribeiro Da Silva	***.***.334-14	Heron Alves Do Nascimento	***.***.504-55
Francisco Das Chagas Lopes Dias	***.***.304-33	Genúbia Suzana Anuncaida De Assis	***.***.084-76	Heslley Fernandes Da Silva	***.***.504-47
Francisco Das Chagas Neto	***.***.374-68	Geomar Fernandes Dantas	***.***.004-00	Heverton Cândido De Assis	***.***.434-63
Francisco Das Chagas Nobre	***.***.247-04	George Ewerton Farias Targino	***.***.694-02	Hevilley Geovania Da Costa Silva	***.***.934-50
Francisco De Almeida Gomes Sobrinho	***.***.944-72	Georgia Da Silva Resende	***.***.284-38	Hghfhggfhgf	***.***.346-94
Francisco De Assis	***.***.704-04	Georgiano Ferreira De Medeiros	***.***.034-79	Hideraldo Luiz Lopes	***.***.774-72
Francisco De Assis Alves Junior	***.***.894-54	Georgio Da Silva	***.***.664-53	Higo Dantas Cunha	***.***.264-18
Francisco De Assis Batista Da Costa	***.***.844-08	Geovane Alves Paulino	***.***.784-04	Hilderlan Da Silva Pinheiro	***.***.104-43
Francisco De Assis Da Costa Filho	***.***.694-68	Geovane De Souza Almeida	***.***.154-58	Hillary Açucena Araújo Gomes	***.***.654-33
Francisco De Assis Da Silva	***.***.834-35	Geralda Maria Dos Santos	***.***.244-04	Hillary Da Silva Juvino	***.***.994-46
Francisco De Assis Dantas Filho	***.***.584-87	Geraldo Brito De Medeiros	***.***.624-53	Hilton Luan Da Silva Alves	***.***.464-24
Francisco De Assis De Oliveira Dantas	***.***.174-02	Geraldo Lopes Filho	***.***.214-79	Hipólito Da Cunha Alves	***.***.134-20
Francisco De Assis De Oliveira Santos	***.***.104-79	Gerdersom Roberto Dantas Dos Santos	***.***.554-50	Horácio Campello Flores Júnior	***.***.594-09
Francisco De Assis Lourenço De Csrvaho	***.***.254-34	Gerimario Rodrigues Da Silva	***.***.924-85	Hosana Ceane Da Silva	***.***.764-70
Francisco De Assis Rocha Junior	***.***.194-52	Gerlanny Laryssa Felix Genuino	***.***.844-09	Hosana Maria Da Silva	***.***.104-82
Francisco De Assis Silva	***.***.694-87	Geronimo Alexandre Tavares Silva	***.***.474-17	Hostelo Osman De Medeiros Júnior	***.***.044-34
Francisco De Asssis Da Silva	***.***.344-52	Gerson Martins De Souza Neto	***.***.374-28	Hozana Maria Ramalho Bezerra Correia	***.***.814-77
Francisco Denilson Bezerra	***.***.834-20	Gervasio José De Carvalho Neto	***.***.214-97	Hudson Clerison Soares Dos Santos	***.***.704-40
Francisco Deujang Bezerra Santana	***.***.854-02	Geyrvison Abraão Reis Da Silva	***.***.164-35	Hudson Deyvid Silva Dos Santos	***.***.604-80
Francisco Deusimar De Freitas Junior	***.***.044-65	Gian Carlos Pereira Cavalcante	***.***.394-96	Hugo David Soares Alves	***.***.624-23
Francisco Do Nascimento Da Silva	***.***.264-98	Gideone Silvestre Dos Santos Sousa	***.***.824-00	Hugo De Macedo Vieira	***.***.724-34
Francisco Eudes Araújo De Lelis	***.***.284-00	Gilberguy De Araújo Morais	***.***.034-71	Hugo Ferreira Santos	***.***.514-27
Francisco Euzimar Da Silva	***.***.694-63	Gilberto De Amorim Barbosa Júnior	***.***.244-61	Hugo Richard Da Silva Araújo	***.***.674-01
Francisco Fabrício Medeiros Pereira	***.***.224-41	Gilberto Oliveira De Sousa	***.***.514-81	Hugo Rikelme Da Silva Leite	***.***.444-76
Francisco Fernandes	***.***.844-51	Gilberto Pereira Melo	***.***.474-68	Humberto Luiz Nunes De Carvalho Lopes	***.***.464-38
Francisco Ferreira De Melo Neto	***.***.594-56	Gilberto Pereira T	***.***.394-49	Humberto Primo Guedes	***.***.544-68
Francisco Galtierry Fernandes Santana	***.***.454-07	Gilca Helena Leonardo Paula	***.***.884-72	Hyram Henrique Cruz De Castro	***.***.584-79
Francisco Guilherme Fernandes Silva	***.***.224-07	Gildson Siqueira Martins	***.***.704-30	Ialhiti Renan De Sales	***.***.364-20
Francisco Gustavo Medeiros Luz	***.***.564-15	Giliane Maria Da Silva	***.***.144-47	Ialysson Charleton Baracho Da Silva	***.***.174-96
Francisco Igor Moura De Souza	***.***.954-50	Gilmar Antunes De Lima Junior	***.***.354-42	Iandara Tawane De Brito Amorim	***.***.044-76
Francisco Israel Da Silva Araújo	***.***.604-17	Gilmar Carlos Lopes	***.***.214-68	Iandra Caroline Da Costa Fernandes	***.***.444-16
Francisco Ivisson Da Silva	***.***.164-89	Gilmar Leandro Monteiro	***.***.114-20	Iandra Raiane Maia Fernandes	***.***.214-48
Francisco Jean Alves	***.***.294-19	Gilmar Matias Dos Santos	***.***.994-47	Ianne Karla Barbosa Da Silva Alencastro	***.***.414-06
Francisco Jeferson Costa	***.***.584-42	Gilmara Maria Rocha Costa	***.***.294-08	Ianne Thays De França Ribeiro	***.***.204-56
Francisco Jennison Leite Peteira	***.***.334-94	Gilson Cavalcante Da Silva	***.***.904-41	Iara Letícia Da Silva Nascimento	***.***.464-13
Francisco Jorge De Souza	***.***.074-60	Gilvan Aiquoc	***.***.244-00	Iara Maisa Costa Da Silva	***.***.754-22
Francisco José Catarino Da Silva	***.***.344-32	Gilvan Araújo Dos Santos	***.***.364-89	Iasmim Saionara Silva De Aguiar	***.***.304-74
Francisco Jose Santana Da Silva	***.***.844-88	Gilvan Brito Da Silva	***.***.714-98	Ícaro De Medeiros Fernandes	***.***.714-00
Francisco Josenildo Silva	***.***.224-52	Gilvana Antero Da Costa	***.***.574-49	Icaro Renan De Souza Brito	***.***.824-77
Francisco Josimar Rodrigues	***.***.634-68	Gilverlandia Leite Dos Santos Oliveira	***.***.504-50	Idalino Suprici Da Silva Azevedo	***.***.304-23
Francisco Justino De Gois	***.***.884-39	Gina Camila Suarez Morales	***.***.174-51	Igo Da Silva Inácio	***.***.274-25
Francisco Leonardo Alves De Souza	***.***.004-75	Ginna Carolinny Morais Lopes	***.***.964-93	Igor Fernandes Xavier De Lima	***.***.154-29
Francisco Luciano Da Silva	***.***.994-34	Giovani Arlindo Da Silva	***.***.984-11	Igor Fernando Da Silva	***.***.704-93
Francisco Luciano Estevam Fernandes	***.***.564-81	Giovania Soares Da Silva	***.***.274-91	Igor Johnson De Paiva Florentino	***.***.804-79
Francisco Lucinaldo De Medeiros	***.***.904-97	Giovanni Carvalho Do Rêgo	***.***.594-52	Igor Raphael Benedito Silva	***.***.544-78
Francisco Luiz Lopes De Azevêdo	***.***.144-47	Girlane Da Rocha Sales	***.***.294-08	Igor Roberto De Melo	***.***.504-51
Francisco Marcelo Bezerra Barros	***.***.084-54	Girlene Santos Silva Cordeiro	***.***.472-72	Igor Ruan Rodrigues Bezerra	***.***.884-97
Francisco Martin De França Júnior	***.***.434-87	Gisele Salgado De Souza	***.***.857-64	Igor Wanderley De Oliveira Rocha	***.***.754-02
Francisco Mateus De Souza	***.***.764-99	Giselle Vital Da Silva	***.***.514-01	Ihuri Ângelo Revoredo De Sousa	***.***.184-57
Francisco Messias Da Silva Filho	***.***.454-73	Glauce Monteiro Nobre	***.***.934-89	Ilaedna Delmiro Silva	***.***.274-81
Francisco Nykolas Rafael Felix De Medeiros	***.***.304-80	Gláucia De Souza Wanderley	***.***.444-04	Ilamita Mayra Gomes Fernandes	***.***.644-42
Francisco Patrick Rocha De Sena	***.***.943-84	Glay Anderson De Oliveira Dantas	***.***.454-80	Ilane Mayara Silva De Morais	***.***.964-08
Francisco Pedro Lopes	***.***.654-15	Gledson Da Cruz Veras	***.***.114-00	Ilanete Dias Freire	***.***.614-87
Francisco Ravanelly Pereira Cabral	***.***.724-40	Gledson De Oliveira Sikva	***.***.254-20	Ildemberdis Oliveira Sousa	***.***.104-30
Francisco Rilde De Oliveira	***.***.541-53	Gleiciane Ingrid De Oliveira Santos	***.***.244-25	Ilmara Beatriz Menezes Silva	***.***.704-03
Francisco Robson De Sousa Borges	***.***.404-50	Gleison Santos De Oliveira	***.***.474-17	Ingrid Cristine Da Silva Caxias Ferreira	***.***.484-04
Francisco Roumailson Silva Freitas	***.***.834-66	Glenda Rodrigues Neves	***.***.214-37	Ingrid Karine De Melo	***.***.614-46
Francisco Salatiel Santos Fonseca	***.***.024-63	Glenio Sousa Da Silva	***.***.324-00	Ingrid Mayara Dos Santos	***.***.864-31
Francisco Sales Da Conceição Dantas Junior	***.***.174-17	Gleydson Leandro Pacheco	***.***.504-23	Ingrid Ravena Silva De Aguiar	***.***.894-02
Francisco Salustiano Da Silva	***.***.394-42	Glovane Martiniano Gomes	***.***.844-15	Ingrid Yslane Fernandes Barbosa	***.***.214-51
Francisco Sandro De Souza	***.***.994-32	Gracina Félix Bitu Do Nascimento	***.***.204-87	Iolanda Cosme De Moura Queiros	***.***.264-49
Francisco Suelliton Da Silva Rebouças De Melo	***.***.184-17	Gracineide Germano Dantas De Medeiros	***.***.974-85	Iran De Moura Leal	***.***.191-04
Francisco Tacio De Oliveira Junior	***.***.494-33	Gracyelle Fonseca Venancio De Aquino	***.***.594-60	Iraneide Felix De Medeiros Avelino	***.***.254-91
Francisco Taecio Da Silva	***.***.964-20	Guilherme Ruan Dos Santos Silva	***.***.064-31	Iranete Justino Araújo Dantas	***.***.684-72
Francisco Tcharles Da Silva	***.***.154-46	Gustavio Soares Domingos	***.***.114-92	Irani Da Silva Medeiros	***.***.504-97
Francisco Thiago Bento Silva	***.***.084-90	Gustavo Augusto Garcia Da Silva	***.***.784-38	Irani Martins Dantas	***.***.674-72
Francisco Ubaldo Da Silva Ebreu	***.***.574-30	Gustavo Bonifácio Dos Santos Silva	***.***.474-36	Iranilda Santana De Oliveira Albuquetque	***.***.494-94
Francisco Valdenio Do Nascimento	***.***.174-75	Gustavo Gomes Pereira	***.***.744-05	Iranilson Oliveira De Souza	***.***.614-72
Francisco Valter De Souza Neto	***.***.964-00	Gustavo Gregório Querino Da Silva	***.***.984-55	Iranilson Silva De Vasconcelos	***.***.634-05
Francisco Verlanjo Irineu Santos	***.***.194-56	Gustavo Henrique De Albuquerque Santos	***.***.644-94	Irapua Gomes Paixao	***.***.864-16
Francisco Wagner De Oliveira	***.***.234-72	Gustavo Henrique Ferreira De Oliveira	***.***.784-63	Iris Gabrielly Lima Rocha Dos Santos	***.***.034-24
Francisco Wallace Da Silveira	***.***.154-42	Gustavo Moreira Cocentino	***.***.687-92	Iritan Ferreira Dos Santos	***.***.494-08
Francisco Wallace Santos De Medeiros	***.***.884-89	Gyullia Tamara Krishna Rao De Brito Cacho	***.***.054-93	Irya Melo Da Rocha	***.***.414-76
Francisco Wellington Lima De Oliveira	***.***.974-06	Hailly Karen Da Silva Lima	***.***.764-76	Isaac Candido Da Silva	***.***.714-36
Francisco Wellington Pereira Dos Santos	***.***.974-23	Halefy Matheus Da Silva Brito	***.***.154-75	Isaac Newton Da Cruz Amaral	***.***.124-52
Francisco Weudes Brito Linhares	***.***.884-00	Hallison Silva De Oliveira	***.***.924-06	Isaac Silva De Medeiros	***.***.994-96
Francisco Wildegard Wyley De Oliveira Gomes	***.***.274-85	Hanna Mayara Simplício De Sá	***.***.394-88	Isabel Da Silva Lopes	***.***.784-53
Francismario Dantas Farias	***.***.874-43	Hans Grazzyane Miranda Dantas	***.***.604-14	Isabella De Azevedo Rodrigues	***.***.724-59
Francisxo De Assis Lopes Júnior	***.***.434-33	Hayner Pereira De Queiroz	***.***.264-60	Isabella Souza De Azevedo Maia	***.***.534-12
Franklin Anderson De Aquino	***.***.438-00	Hebert Dantas De Almeida	***.***.964-72	Isabelle Garcia De Sousa Ferreira	***.***.404-36
Franklin Victor Cordeiro Clementino	***.***.834-21	Heberth Brito De Araùjo	***.***.304-44	Isac Heitor Da Silva Gomes	***.***.034-86
Franquinaldo Ribeiro Fernandes	***.***.204-30	Heitor Augusto Costa De Medeiros	***.***.704-43	Isadora Reis Braile De Aragão	***.***.094-42
Fylipe Cezar Da Silva Ferreira	***.***.134-03	Helder Paiva Silva	***.***.574-09	Isadora Rosado Gomes Gondim	***.***.594-66
Gabriel Álvares Melo De Araújo	***.***.624-88	Helena Lucio Da Silva	***.***.114-49	Isaianni Costa Torres	***.***.614-87
Gabriel Antônio Medeiros Silva	***.***.204-30	Helenildo Barroso Dos Santos	***.***.804-06	Isaías Medeiros Nascimento	***.***.524-63
Gabriel De Souza Santos	***.***.834-95	Helio Augusto Da Silva	***.***.924-51	Isak Santos Carvalho Medeiros	***.***.704-76
Gabriel Nunes Duarte Guimarães	***.***.174-06	Heloísa Silva Saraiva Gomes	***.***.564-79	Islyale Ely Ferreira Da Silva	***.***.804-17
Gabriel Ronald Cavalcante Lucas	***.***.154-08	Heloise Clara Da Silva Gomes	***.***.124-31	Ismael Alves De Araujo	***.***.104-06
Gabriel Victor Pinto Silva	***.***.764-19	Heloy Barroso Dos Santos	***.***.004-25	Ismael André Ribeiro Da Silva	***.***.604-21
Gabriel Vivanco Servija	***.***.284-30	Helton Henrique Bezerra De Macedo	***.***.784-27	Ismael Italo Da Silva Lopes	***.***.304-41
Gabriela Agnes Barbosa Maia	***.***.024-00	Heráclito Lopes Da Silva Junior	***.***.094-54	Ismael Mariano Dos Santos	***.***.354-05

Ismar Messias De Morais Júnior	***.***.284-73	Jared Caetano Fonseca Damasceno.	***.***.774-11	João Paulo Da Silva	***.***.154-06
Ismar Silva De Oliveira	***.***.354-50	Jared Soares Da Silva Junior	***.***.184-99	João Paulo Jeronimo Da Fonseca	***.***.054-02
Isola Monyza Oliveira Silva	***.***.004-27	Jario Evangelista Barboza	***.***.274-08	João Paulo Lima Firmino	***.***.144-78
Israel Bezerra Da Silva	***.***.434-96	Jarkson Daniel Do Nascimento Santos	***.***.004-99	João Paulo Linhares De Melo	***.***.164-09
Israel Macedo Costa Leite	***.***.794-06	Jarleson De Luna Camara	***.***.314-00	João Paulo Lucas Ventura	***.***.294-21
Israel Marreiro Da Silva	***.***.604-37	Jarllen Layane Pereira Medeiros Palmeira	***.***.524-76	João Paulo Martins Aquilino	***.***.444-50
Israely De Lima Fernandes	***.***.604-39	Jatecio Lucas Pereira Da Silva	***.***.224-16	João Paulo Oliveira Silva	***.***.644-46
Ítala Fernanda Fernandes Lopes	***.***.344-52	Jaumérice Da Silva Santos	***.***.334-04	João Paulo Pereira Costa	***.***.434-55
Italo Eduardo Freitas Fonseca	***.***.064-01	Javier Ignacio Díaz Dalannais	***.***.384-55	João Paulo Souza Do Nascimento	***.***.154-64
Ítalo José De Medeiros Dantas	***.***.714-05	Jayne Marie De Lima Ferreira	***.***.214-89	João Paulo Viana De Moura	***.***.764-77
Ítalo José Dias Da Silva	***.***.464-83	Jean Carlos Cassiano	***.***.794-77	João Roberto Medeiros De Macedo	***.***.954-60
Ítalo Ramon Dantas De Oliveira Alves	***.***.994-60	Jean Cláudio Bruno De Morais	***.***.904-15	João Teixeira De Pontes Júnior	***.***.894-82
Italo Trindade	***.***.084-91	Jean Firmino Pereira	***.***.114-58	João Teotônio Gomes	***.***.344-87
Itamar Barbosa Da Silva	***.***.064-88	Jeane Patricia Dos Santos Medeiros	***.***.524-23	Joao Vianei Sousa De Araujo	***.***.207-55
Itamarlysin Silva Damasceno	***.***.514-94	Jeane Samara De Lima Silva	***.***.864-42	Joao Victor Borges De Andrade	***.***.574-56
Iulemar Gomes Pereira	***.***.104-95	Jeanne Stefane Alves Silva	***.***.574-08	João Victor De Souza	***.***.584-78
Iuri Emanuel Alves Da Silva	***.***.014-42	Jebson Dos Santos Targino	***.***.984-24	João Victor Henrique De Araújo	***.***.784-06
Iury Matias De Sousa	***.***.214-70	Jeckson Kleber Da Silva	***.***.444-94	João Victor Lima Silva	***.***.104-40
Ivan Da Silva Luz	***.***.804-06	Jeferson Dos Santos Galdino	***.***.674-09	João Victor Miranda Silva	***.***.534-75
Ivan De Queiroz Bezerra	***.***.004-72	Jeferson Figueiredo Dos Santos	***.***.524-56	João Victor Oliveira De Araújo	***.***.064-96
Ivanaldo Da Silva	***.***.824-82	Jeferson Pereira Da Silva	***.***.684-08	João Victor Silvério Da Silva	***.***.944-63
Ivanaldo Gomes Da Silva	***.***.134-34	Jeferson Vanderson De Araujo	***.***.054-81	João Vitor Alves Bezerra	***.***.534-14
Ivando Andrade Do Monte	***.***.144-68	Jefferson Adriano Ferreira Do Rosário	***.***.174-21	João Vitor Da Silva Carvalho	***.***.244-09
Ivanilda Rodrigues Dos Santos Nascimento	***.***.064-66	Jefferson Araújo Pereira	***.***.824-67	João Vitor De Amorim Neto	***.***.284-13
Ivanilde Venâncio Da Silva	***.***.114-78	Jefferson Batista Da Silva	***.***.254-24	João Vitor Gomes De Farias	***.***.154-65
Ivanildo Morais De Albuquerque	***.***.824-06	Jefferson Bezerra De Oliveira	***.***.823-00	João Vitor Lima Almeida	***.***.784-03
Ivanildo Quirino Do Nascimento	***.***.194-87	Jefferson Bruno De Sousa Cabral	***.***.554-08	Joaquim Pereira Sobrinho	***.***.724-34
Ivanilson Do Nascimento Martins	***.***.124-33	Jefferson Da Costa Rodrigues	***.***.964-84	Joaquin Llado Machado	***.***.884-64
Ivanize Dos Santos	***.***.544-25	Jefferson Da Silva Rocha	***.***.554-24	Jobson Da Silva Maia	***.***.904-62
Ivo Da Costa Santos	***.***.684-08	Jefferson Felipe Nascimento De Maria	***.***.044-50	Jobson Galdino De Macedo Junior	***.***.814-02
Ivonaldo Alves Barboza Junior	***.***.834-77	Jefferson Florêncio Da Silva	***.***.434-25	Jocelio Bandeira Dias	***.***.864-62
Izabela Cristina De Oliveira Silva	***.***.244-04	Jefferson Gomes Lopes	***.***.804-91	Joedson Jackson Pereira De Medeiros	***.***.124-33
Jacildo Morais Cruz	***.***.074-76	Jefferson Karley Dantas Figueiredo	***.***.614-09	Joeklebson Romeiro Cardozo	***.***.564-02
Jacileide Conceição Gomes Acioli	***.***.104-36	Jefferson Michackson Fernandes	***.***.614-42	Joel Ferreira Da Cruz Junior	***.***.894-80
Jackson André Dos Santos	***.***.634-46	Jefferson Richarlly De Melo	***.***.354-71	Joelson Paulino Da Silva	***.***.384-24
Jackson Brenner Guedes Lima E Silva	***.***.314-97	Jeová Costados Santos	***.***.215-61	Joelson Temóteo Pereira	***.***.234-37
Jackson Cabral De Souza	***.***.434-77	Jeová Dougllas Dos Santos Baia	***.***.284-05	Johab Madruga De Souza	***.***.524-91
Jackson Diogo De Lima Ribeiro	***.***.944-66	Jeovânia Pinheiro Do Nascimento	***.***.154-72	Johadson Kelvy Lopes De Souza	***.***.884-37
Jackson Douglas Fernandes Justino Lima	***.***.204-26	Jerfeson Do Nascimento Da Silva	***.***.754-12	John Do Nascimento Viana	***.***.234-18
Jackson Ferreira Da Silva	***.***.754-89	Jesse Ricardo Da Costa Lima	***.***.344-25	John Erick Lima Freire	***.***.924-14
Jackson Kaizaro Do Nascimento Roque	***.***.464-44	Jessiane Silva De Oliveira	***.***.304-02	John Mayckel Florêncio De Oliveira	***.***.294-18
Jackson Melo Da Silva	***.***.494-75	Jéssica Barbosa Almeida	***.***.804-99	Johnatas Levi Teixeira De Oliveira	***.***.014-30
Jackson Muriel Da Silva E	***.***.284-22	Jéssica Dos Santos Dias	***.***.904-09	Johnny	***.***.361-72
Jackson Rayron Monteiro	***.***.694-57	Jéssica Luana Silva Mendes Carvalho	***.***.774-00	Johny Everton Firmino Da Silva	***.***.894-50
Jackson Silva De Oliveira (Jacqueline Brasil)	***.***.244-34	Jessica Priscila Tavares	***.***.154-75	Joismene Gíulio Reinaldo	***.***.324-76
Jackyson Dyogo Da Silva Rufino	***.***.954-88	Jessica Rayane Severiano Da Silva	***.***.314-40	Jonas Gomes De Oliveira	***.***.304-08
Jaco Batista De Andrade	***.***.544-69	Jéssika Silva Santiago	***.***.689-69	Jonas José Da Costa Neto	***.***.114-66
Jader Rafael França De Andrade	***.***.024-06	Jessyca Janine Costa Barbosa	***.***.324-93	Jonas Oliveira Dos Santos	***.***.454-80
Jadna Taynara De Araújo Freire	***.***.084-73	Jetson Freire De Melo	***.***.984-04	Jonas Xavier Filho	***.***.584-72
Jadnilson Galdino Da Silva	***.***.874-34	Jeyzon Leonardo Geraldo Silva	***.***.814-80	Jonatan Amadeu Alves	***.***.994-02
Jadson Bruno Costa Dos Santos	***.***.554-50	Jeziel De Oliveira Sena	***.***.714-69	Jônatas Meireles De Souza	***.***.184-80
Jadson Carlos	***.***.784-38	Jhéssyca Mendes Da Rocha	***.***.444-30	Jonatas Pereira Da Silva	***.***.124-50
Jadson De Oliveira Dantas	***.***.254-05	Jheyza Vanusa Alves Dos Santos	***.***.604-83	Jônatas Silva Do Nascimento	***.***.814-05
Jadson Miguel Dos Santos Melo	***.***.324-27	Jhonatan De Araujo Lima	***.***.704-08	Jonathan Iago Jácome De Lima	***.***.144-21
Jaedson Fernandes De Medeiros	***.***.304-49	Jhonny Carlos Oliveira Da Silva	***.***.213-37	Jonathan Kleyton Bezerra Fernandes	***.***.894-35
Jaedson Ribeiro Silva	***.***.924-48	Joab Pereira De Sousa	***.***.964-22	Jonathan Martins Da Luz	***.***.834-93
Jailma Araújo Gomes Monteiro	***.***.354-26	Joabe Silva Da Costa Junior	***.***.154-02	Jonathan Miguel Nascimento Nunes	***.***.654-22
Jailma Dos Santos Guedes	***.***.514-01	Joalison Diego Pereira Da Silva	***.***.594-67	Jonathas Magno Cavalcanti Da Silva	***.***.583-97
Jailma Maria De Medeiros	***.***.474-20	Joalison Fernandes Ferreira De Paiva	***.***.614-24	Jones Galvincio De Oliveira	***.***.844-72
Jailson Da Silva Nascimento	***.***.234-52	Joalisson De Menezes Pereira	***.***.584-09	Jonh Lenon De Oliveira Freire	***.***.834-40
Jailson Ferreira De Medeiros	***.***.994-91	Joana D'Arc Medeiros Dos Santos	***.***.897-15	Jonhkat Leite Dos Santos	***.***.164-60
Jailson Nascimento Bezerra	***.***.684-21	Joana D'Arc Nunes Aguiar Da Silva	***.***.474-62	Jonhnata Samuel Oliveira De Lima	***.***.774-83
Jailson Possuído Sousa De Macena	***.***.914-64	João Adriano Benevides De Gois	***.***.474-91	Jordana Lourrany Duarte De Carvalho	***.***.284-83
Jailson Soares De Oliveira	***.***.784-68	João Alcides Costa Neto	***.***.774-50	Jordson Magno Santos De Medeiros	***.***.424-44
Jailson Tavares Camara	***.***.254-90	João Andrade Batista	***.***.464-16	Jorge Cortês Rocha	***.***.444-10
Jailton Oliveira Da Fonseca	***.***.704-21	João Batista Da Silva	***.***.514-49	Jorge Enrique Gonzalez Duran	***.***.123-39
Jailton Zuza De Farias	***.***.514-01	João Batista De Lima	***.***.254-00	Jorge Luiz Oliveira Silva	***.***.854-28
Jaime Augusto Cruz Batista	***.***.764-22	João Batista De Lima Silva	***.***.734-81	Jorge Luiz Rodrigues Bezerra	***.***.074-65
Jaime Da Silva	***.***.694-72	Joao Batista Florencio Da Silva	***.***.924-61	Jorge Santos	***.***.984-00
Jaime De Oliveira Gomes	***.***.764-96	João Batista Gomes De Oliveira	***.***.274-21	Jorge Wagner Bezerra De Freitas	***.***.714-32
Jair Santos	***.***.724-15	Joao Batista Lopes Junior	***.***.564-15	José Eridan Da Silva	***.***.424-90
Jair Silva Julião	***.***.114-04	João Batista Molick De Araújo	***.***.614-15	Jose Alan Da Silva Queiroz	***.***.014-92
Jairo De Queiroz Borja	***.***.354-64	Joao Batista Neto	***.***.814-04	José Alberto De Moura	***.***.694-53
Jairo Jonatan Da Silva Duarte	***.***.434-92	João Batista Santos De Medeiros	***.***.784-16	José Alexandre Fernandes	***.***.764-40
Jálison Pinheiro De Queiroz	***.***.814-82	Joao Batista Soares Da Silva	***.***.154-06	José Amâncio Arnaud Junior	***.***.164-49
James Williams Moreira De Melo	***.***.654-42	João Batista Sousa De Oliveira	***.***.834-21	José Antonio Da Silva	***.***.134-34
Jameson Bruno Fernandes Da Silva Rocha	***.***.744-14	Joao Bosco Da Silva Filho	***.***.784-09	José Antônio Figueiredo	***.***.494-29
Jamile Ozias Diniz	***.***.914-00	João Bosco De Souza Filho	***.***.214-21	José Antônio Soares Da Silva	***.***.594-40
Jamille Fernandes Cardoso	***.***.254-89	Joao Braz Filho	***.***.404-59	José Aquilino Araujo	***.***.694-76
Janailson Cardoso	***.***.204-00	João Carlos Da Silva Neto	***.***.104-69	Jose Arimateia De Lina	***.***.244-15
Janaína Leite Da Silva	***.***.304-56	João Carlos Daniel Melo Da Silva	***.***.754-08	José Arimateia Gomes Nogueira	***.***.764-87
Janderly Bezerra Da Costa Junior	***.***.354-18	Joao Carlos Dantas De Andrade	***.***.184-02	José Artêmio Monteiro Cardoso	***.***.574-13
Janderson Batista De Oliveira	***.***.524-81	João Carlos Rocha	***.***.034-66	José Artemista Da Silva	***.***.154-68
Jandy Paulinelly Rodrigues	***.***.414-25	João De Sousa Guimarães	***.***.894-53	José Augusto Nogueira Rodrigues	***.***.844-00
Jane Eyre Pedro	***.***.594-12	João Felipe De Araújo Souza	***.***.914-07	José Augusto Silva De Lima	***.***.654-02
Janekelly Da Silva Lira	***.***.174-28	João Francisco De Azevedo Neto	***.***.884-78	Jose Balbino De Oliveira Junior	***.***.134-29
Janiele Silva Dos Santos	***.***.384-45	João Gabriel Do Nascimento Alves	***.***.754-32	José Bezerra Filho	***.***.984-04
Janielle Aline De Lima Gomes	***.***.684-04	João Gabriel Gregório Da Silva	***.***.724-33	Jose Cacio Da Costa Lima	***.***.864-02
Janille Valentim De Andrade	***.***.874-63	João Gonçalves Da Silva Junior	***.***.674-28	José Camões Marques	***.***.504-49
Janilson Da Silva Nascimento	***.***.754-83	João Lacerda Junior	***.***.754-00	José Cândido De Oliveira Neto	***.***.093-91
Janilson Do Nascimento Silva	***.***.574-41	João Lucas Azevedo Da Silva	***.***.474-51	Jose Carlos Farias Dantas	***.***.794-60
Janilson Freitas Da Silva	***.***.314-00	Joao Lucas Tomaz Dos Santos	***.***.894-16	José Carlos Ferreira	***.***.924-20
Janilson Vieira Alves	***.***.944-82	João Marcos Cerqueira Da Silva	***.***.124-23	José Carlos Gomes Lopes	***.***.844-20
Jannikelly Gomes De Sousa	***.***.384-23	João Marcos Farias Da Cruz	***.***.984-26	Jose Celio Bezerra Feitosa	***.***.894-63
Jannsen André De Araújo	***.***.594-54	Joao Maria Ângelo Da Silva	***.***.224-40	Jose Celso Alves De Lima	***.***.434-95
Jannyne Hellen De Andrade Vasconcelos	***.***.284-08	João Maria Da Silva	***.***.444-66	José Cesar Marcelino Da Silva	***.***.934-68
Jaqueline Maria Da Silva	***.***.464-56	João Maria Da Silva	***.***.544-72	José Cícero Pereira Da Fonseca Júnior	***.***.433-91
Jaqueline Pinheiro Moraes	***.***.164-48	João Maria De Sales	***.***.044-53	José Clauber Roberto Almeida De Souza	***.***.854-14
Jarbes Domenique Da Silva Lima	***.***.334-65	João Maria Matias De Lima	***.***.894-01	José Cleber Rocha De Araujo	***.***.344-46
Jardeilson Barbosa Florencio	***.***.834-82	João Marua Santana	***.***.714-53	Jose Clefison Alves Da Silva	***.***.484-31
Jardson Pereira Da Silva Santos	***.***.244-90	João Paulo Da Cruz	***.***.574-26	José Clenilson Dos Santos	***.***.554-00

José Costa Neto	***.***.304-70	Josenildo Santos	***.***.804-34	Kezia De Melo Barbosa Pires Barreto	***.***.914-30
José De Arimateia Silva	***.***.954-68	Josenilma Carla De Souza	***.***.274-50	Kivia Ludmylla Fonseca Dos Santos	***.***.204-52
José De Azevedo Cunha Júnior	***.***.914-91	Josenilson Claudio De Araújo Silva	***.***.604-04	Kleber Pereira Da Costa	***.***.274-05
José Dekis De Araújo	***.***.934-95	Josenilton Patrício Do Nascimento Lima	***.***.544-00	Klehilton Massimiano Da Silva Souza	***.***.584-26
Jose Dian De Vasvoncelos	***.***.284-49	Josicleide Medeiros De Araújo Brito	***.***.114-01	Klelio Kleiton De Oliveira	***.***.684-24
José Dorval Da Costa	***.***.424-37	Josiel Oliveira Da Silva	***.***.944-32	Kleverson Barbosa Marinho	***.***.134-85
Jose Dos Santos Moura	***.***.444-41	Josiel Soares Firmino Da Silva	***.***.614-79	Kleverton Santos De Lima	***.***.144-99
José Edilson Ribeiro De Oliveira	***.***.074-36	Josiel Valentim Torres Borges	***.***.394-39	Kleyson Camilo Do Nascimento	***.***.554-73
Jose Edilson Rodrigues Santos Junior	***.***.708-06	Josimar Nasario Do Nascimento	***.***.854-00	Kleyton Marcos Amâncio Luz	***.***.474-48
José Edinaldo De Lima	***.***.234-00	Josimary Camara Da Silva Rigonato	***.***.962-34	Krislaine De França Bento	***.***.588-69
José Ednaldo De Oliveira Junior	***.***.544-10	Josinaldo Da Silva Dantas	***.***.024-94	Ladislau Écio Barbosa Gomes	***.***.084-41
Jose Edson De Oliveira	***.***.854-39	Josinalva Santos Silva	***.***.554-62	Laércio Costa De Farias Júnior	***.***.024-87
José Eduardo Hasbun	***.***.234-96	Josival Alves Da Silva	***.***.709-49	Laércio Hortencio Da Costa	***.***.794-20
José Eduardo Pereira De Medeiros	***.***.714-95	Josivaldo Braz Da Silva	***.***.104-52	Laercioeugenioc@Hotmail.Com	***.***.524-20
Jose Edvaldo Da Silva Filho	***.***.274-22	Josivaldo Filho Gomes De Farias	***.***.744-16	Laerte Figueiredo Da Silveira	***.***.664-50
Jose Edvardo Dos Santos Oliveira	***.***.614-45	Josivaldo Santos	***.***.234-61	Lailson Toscano De Medeiros	***.***.744-09
Jose Evanio Pereira De Lima	***.***.234-57	Josivan Alves Da Rocha	***.***.474-57	Laizia De Freitas Oliveira Silva	***.***.874-24
José Everton Dantas De Sales	***.***.044-82	Josivan Angelo Da Costa	***.***.714-91	Lanna Alves De Santana Araújo	***.***.795-61
Jose Ezio Maia Martins Neto	***.***.084-24	Josivan Bento Viana	***.***.504-73	Lara Beatriz Oliveira Da Silva	***.***.404-89
Jose Fábio Ferreira Da Silva	***.***.914-89	Josivan Damião De Oliveira	***.***.634-96	Lara Bianck De Oliveira Confessor	***.***.544-00
José Felipe Do Rego Aguiar	***.***.724-71	Jossifrania Jeronimo Araujo Costa	***.***.224-18	Lara De Lourdes Freitas De Melo	***.***.334-33
Jose Fenelon Borges De Oliveira	***.***.114-91	Josué Fernandes De Araújo	***.***.114-53	Lara Fábia Alves De Medeiros	***.***.764-64
José Fernandes	***.***.734-49	Jothaniel Rony Santos De Medeiros	***.***.804-41	Larissa Alves De Abreu	***.***.124-28
José Fragoso De Oliveira Neto	***.***.734-37	Jothyson Ferreira De Azevedo	***.***.434-70	Larissa Pereira Sales	***.***.554-90
José Francisco Filho	***.***.504-77	Jovelina Tibúrcio De Souza	***.***.964-72	Laryssa Hevelyn De Morays Silva Araujo	***.***.734-96
José Gabriel Santos Silva	***.***.344-70	Joyce Lorena Da Costa Marino	***.***.334-26	Laura Letícia Costa Gomes	***.***.244-01
José Geraldo Soares	***.***.814-60	Joyce Oanna Lima Silva	***.***.854-08	Laura Maria Da Silva	***.***.398-91
Jose Gilvan Batista Ferreira	***.***.854-72	Juan Geilton De Souza	***.***.064-00	Layanne Ferreira Dos Santos	***.***.044-51
José Guilherme Eduardo Da Silva	***.***.314-98	Juciê Borges Da Fonseca	***.***.194-98	Lays Fernanda Machado Coelho	***.***.154-00
Jose Hailton Moura Da Costa	***.***.734-00	Juciele Katiusa De Brito	***.***.824-45	Làzaro Mateus De Oliveira Alves	***.***.924-99
José Helânio Salustrino Moreira	***.***.904-03	Jucilene Maria Meireles	***.***.714-95	Leandro Bessa Holanda	***.***.584-10
José Hermes Avelino Filgueiras	***.***.674-20	Juciley Muniz Silva De Melo	***.***.584-90	Leandro Gomes De Moura	***.***.354-05
José Hilton Vieira Da Silva	***.***.024-23	Jucinaldo Jonhson Da Cruz Araujo	***.***.214-87	Leandro Lopes Da Silva	***.***.034-60
José Igor Corina De Almeida	***.***.554-76	Judason Marcelino De Oliveira	***.***.404-04	Leandro Morais De Souza	***.***.084-45
Jose Ilderlan Delmiro	***.***.574-65	Judson Fabricio Dos Santos	***.***.534-90	Leandro Neves De Souza	***.***.924-50
José Iomax Bezerra Cunha	***.***.014-50	Judson Fraga Da Silva	***.***.504-08	Leandro Rocha Mendonça De Oliveira	***.***.724-96
José Irismar Ferreira	***.***.864-83	Judson Sebastião Alves Da Silva	***.***.884-35	Lecia Maria Barbosa Do Nascimento	***.***.574-53
José Isac Da Silva	***.***.734-90	Júlia Carneiro Fernandes	***.***.874-88	Ledi Lima De Souza	***.***.384-61
José Jackson Silva De Souza	***.***.774-30	Julian Carlos Rodrigues De Carvalho	***.***.984-21	Leidercy Matia Santos Muniz	***.***.054-34
José Jackson Tavernard Pinto	***.***.064-74	Juliana Dantas	***.***.844-10	Leidyanne Kauana Barbosa Dos Santos	***.***.754-03
José Jadson Medeiros Da Silva	***.***.704-27	Juliana Florencio Domingos De Oliveira	***.***.634-76	Leila Bezerra De Oliveira	***.***.884-25
José Jairo Bezerra De Melo	***.***.384-20	Juliana Gomes Ferreira De Souza	***.***.064-42	Leila Cristiane Roque Da Silva	***.***.904-63
Jose Janilson Costa De Mendonca	***.***.874-04	Juliana Lessa Furtado	***.***.994-02	Leila Santana Toldo	***.***.274-03
José Jeremias De Araújo Neto	***.***.054-13	Julie Emmily Barreto De Queiroz	***.***.564-86	Leiroy Cheridan Da Silva Ramos	***.***.734-60
José Jorge De Moura	***.***.404-82	Julieta Liendo	***.***.344-21	Leivison Daywid Negreiros Dos Santos	***.***.924-19
Jose Josenilson Bezerra	***.***.404-64	Júlio Araújo De Oliveira	***.***.544-30	Lelio Adalberto Ferreira	***.***.604-70
José Júnior Evangelista	***.***.264-43	Júlio Cesar Barbosa De França	***.***.194-89	Lenilda Marcal Solano Marques	***.***.744-00
Jose Lacy Farias Da Silva Junior	***.***.384-24	Júlio César Da Silva	***.***.104-27	Lenilza Alves Da Silva	***.***.997-20
José Leonardo Dos Santos	***.***.014-55	Julio Cesar Herminio Albino	***.***.824-39	Lenin Campos Soares	***.***.174-32
Jose Lucas De Farias	***.***.274-80	Júlio César Medeiros Araújo	***.***.184-60	Lenivaldo Ferreira De Lima	***.***.994-28
José Lucas Dos Santos Dantas	***.***.464-75	Julio Cesar Melo Vieira	***.***.024-83	Lennara Filgueira Sousa	***.***.734-52
José Lucas Gomes De Oliveira	***.***.224-75	Julio Cesar Schwantz	***.***.974-27	Leonara Karollaynne Fernandes Pimenta	***.***.994-43
Jose Luiz Fagundes	***.***.034-49	Júlio César Silva De Oliveira	***.***.184-38	Leonarda Carla Nascimento Barbosa	***.***.794-58
José Marcelo De Oliveira Tavares	***.***.314-19	Júlio Hermenson Da Silva Sousa	***.***.334-44	Leonardo Bezerra Da Silva	***.***.484-61
José Marcos Dá Silva	***.***.544-13	Jully Araújo De Brito	***.***.124-70	Leonardo Da Silva Crispim	***.***.464-03
José Maria Calixto Da Silva	***.***.694-07	Julyanne Hellen Alves Silva Costa	***.***.821-27	Leonardo De Almeida Gomes	***.***.524-46
José Maria De Lima	***.***.054-87	Jurandir Barbosa De Oliveira	***.***.054-08	Leonardo De Oliveira Da Cunha	***.***.864-99
José Maria Lopes Bezerra	***.***.154-29	Jurandir Gonçalves Filho	***.***.794-34	Leonardo De Oliveira Lira	***.***.944-84
Jose Matheus Gurgel Da Silva	***.***.114-40	Kadison Gleidson Soares Ferreira	***.***.574-80	Leonardo De Oliveira Moura	***.***.214-30
José Matson Gomes De Moura	***.***.974-00	Kahdynn Mendes De Melo	***.***.844-68	Leonardo Do Nascimento Bertuleza	***.***.564-70
José Miguel Da Silva Júnior	***.***.654-41	Kaio Cesar Alves Do Nascimento	***.***.994-80	Leonardo Emysael Da Silva Varela	***.***.574-23
José Navegantino Da Silva Lima	***.***.894-72	Kalesca Da Silva Monte	***.***.044-70	Leonardo Ferreira Do Nascimento	***.***.924-85
José Nilson Anderson De Albuquerque Paiva Moreno	***.***.844-27	Kaliandra Lima Cavalcanti	***.***.694-79	Leonardo Franklin Santiago Pereira	***.***.434-23
José Nogueira De Queiroz	***.***.294-04	Kaliane Fidelis Nunes	***.***.244-00	Leonardo José De Abreu	***.***.754-81
José Osvaldo Oliveira Sqntos	***.***.775-20	Kalieny Fonseca Bezerra	***.***.914-30	Leonardo Macêdo Da Silva	***.***.394-55
José Otávio Nunes	***.***.084-66	Kalina Nóbrega Dantas	***.***.704-30	Leonardo Maykon Borges Ponsiano	***.***.734-90
José Paulo Da Silva	***.***.484-95	Kaline Bezerra De Souza	***.***.384-05	Leonardo Pereira	***.***.524-80
José Pereira Da Silva	***.***.424-68	Kalison Manoel Cardoso Dos Santos	***.***.134-64	Leonardo Pereira Bezerra	***.***.674-50
José Pereira De Lima Filho	***.***.004-15	Kaliton Batista Oliveira	***.***.424-64	Leonardo Richard De Souza Galeno	***.***.502-01
José Rayan Cazé Freire	***.***.104-99	Karen Giselly Paulo Silva	***.***.314-89	Leonardo Varela Da Silva	***.***.164-81
José Ribamar Camilo De Aragão	***.***.604-00	Karla Karísia Morais De Souza	***.***.454-07	Leoncio Gomes Da Silva	***.***.018-60
Jose Ribamar Dantas De Medeiros	***.***.264-72	Karla Maria De Souza	***.***.474-93	Letchkov Ingresson Lima De Araujo	***.***.604-90
José Ricardo Firmino Da Silva	***.***.654-50	Karla Tais Almeida Da Silva	***.***.724-39	Letícia Evelyn Da Silva Medeiros	***.***.994-81
José Roberto Da Cruz Silva	***.***.194-04	Karolayne Kelly Trajano Lopes	***.***.814-44	Letícia Mirely Braga Da Fonsêca	***.***.804-93
José Roberto Dos Santos	***.***.184-78	Karolina Fidelis Nunes	***.***.784-66	Letícia Tayane Marques Freire	***.***.624-50
Jose Rodrigo Da Silva	***.***.534-07	Karolinne Vitória Da Silva Cândido	***.***.034-93	Levi Fernandes Leonardo	***.***.974-06
José Rogério Augusto De Paula	***.***.783-15	Kássio David P Dos Santos	***.***.824-74	Levi Gabriel Medeiros Soares	***.***.074-08
José Ronaldo Dos Santos Silva	***.***.684-22	Katarina Fernanda Freire De Melo	***.***.164-00	Levi Miranda Da Silva	***.***.494-03
José Ronison De Oliveira	***.***.524-55	Katarina Thayane De Morais Silva	***.***.664-48	Levi Soares Câmara	***.***.184-06
Jose Sebastião Da Silva	***.***.038-29	Katharina Maria Gurgel De Queiroz	***.***.304-25	Liaju Schenkel Braga De Mendonça	***.***.524-50
Jose Valério Costa	***.***.284-08	Kátia Fleischmann Ferreira Macêdo	***.***.559-00	Liane Nascimento Bezerra De Souza	***.***.384-66
José Victor Silva Mendonça	***.***.954-07	Kátia Kellen Martins De França Ribeiro	***.***.484-05	Lidhya Celly Saraiva Morais	***.***.714-02
José Vinícius Barbosa Da Silva	***.***.594-06	Kátia Raquel Gonzaga Da Silva Brasil	***.***.374-70	Lidia De Freitas Quaresma	***.***.344-15
Jose Wedson Franca Da Costa	***.***.334-84	Kayo Cesar Silva Gondim De Abreu	***.***.674-28	Lieberton Leandro Do Nascimento Silva	***.***.014-61
José Wellington Cordeiro Da Rocha Filho	***.***.613-45	Kayonara Karem De Moura Silva	***.***.814-54	Lígia Cristiane Souza E Silva	***.***.834-12
José Wellington Da Silva	***.***.644-04	Keffson Kelf Da Silva	***.***.974-67	Lígia Figueiredo Lima Da Costa	***.***.124-13
José Wellington De Souza Silva	***.***.754-30	Keilha Adriana Dantas	***.***.594-87	Lígia Maria Andrade Pinheiro	***.***.034-26
José Weslen De Assis Da Silva	***.***.534-95	Kelly Karina Pereira Do Nascimento	***.***.584-23	Lílian Karlla Lira Ribeiro	***.***.894-71
José Wilker Carneiro Da Fonseca	***.***.054-00	Kelly Nascimento Da Silva	***.***.164-80	Lilian Matias De Lima Fernandes	***.***.234-53
Jose Willime De Moura	***.***.664-70	Kelson Ferreira Ataide	***.***.504-30	Liliane Ferreira De Sousa	***.***.674-39
Joseane Rafaella De Oliveira	***.***.054-89	Kelvin Christian Dantas De Moura	***.***.864-76	Liliane Francisca Da Silva	***.***.634-58
Josefa De Fatima Pompeu De Paula	***.***.904-25	Kelvis Farias Gomes	***.***.464-51	Liliane Pereira Da Silva	***.***.424-72
Josefa Joseilde De Souza Cavalcante	***.***.704-00	Kely Juliana Ferreira De Araújo	***.***.844-98	Lilliany Kesia Da Silva Nascimento	***.***.464-56
Josefa Rayane Da Silva Gomed	***.***.814-71	Kênio Fabrício De Araújo	***.***.624-39	Lindaura Martins Dos Santos Araújo	***.***.414-09
Josemar Neco	***.***.194-00	Kennedy André Souza Do Nascimento	***.***.634-16	Lindomar Avelino De Freitas	***.***.624-46
Josemberg Alves Lopes	***.***.614-30	Kennedy Kawê Da Rocha Nascimento	***.***.644-00	Lindomar Candido Lima De Oliveira	***.***.874-37
Josemberg De Sousa Lima	***.***.213-34	Kerginaldo Da Silva Cajazeira	***.***.734-72	Lindomar Firmino De Souza	***.***.594-79
Josenilda Fontes Carneiro	***.***.154-02	Kethellim Mikelle Fernandes Da Silva	***.***.584-30	Lindomarcos Faustino Vieira	***.***.074-77
Josenildo Emanuelcosta De Costa De Araujo	***.***.984-95	Keully Wotson De Farias	***.***.804-01	Lindosvaldo Moura De Oliveira Junior	***.***.644-70
Josenildo Jerônimo Da Silva	***.***.844-80	Keven Gabriel Silva Noga	***.***.384-00	Lion Nathan Medeiros Moura	***.***.424-16
Josenildo Pio De Freitas	***.***.744-53	Kevin Harrison Santos De Oliveira	***.***.554-65	Lívia Maria Morais Brito E Santos	***.***.344-11

Lívia Nadja Dos Santos	***.***.444-59	Lydianne Gidlayne De Almeida Ribeiro.	***.***.454-62	Maria Adriana Freitas Silva Pereira	***.***.024-78
Livia Tarquino Nunes	***.***.044-30	Lygia Lourenço Jácome	***.***.324-21	Maria Afra Dos Santos	***.***.144-87
Lizandra Mendes Marques De Almeida	***.***.724-30	Lyncn Santos Do Nascimento	***.***.634-28	Maria Alani Carlos Gonzaga	***.***.584-50
Lorena De Souza Nascimento	***.***.084-21	Lynnkonl Ranier Da Silva Dantas	***.***.674-31	Maria Amélia De Lima Freire	***.***.374-72
Lorena Gabrielly Silva Rocha	***.***.344-29	Ma Luisa Morales Rios	***.***.204-01	Maria Andressa Do Nascimento Cruz	***.***.964-86
Louise Fernanda Dantas Medeiros	***.***.474-42	Maciel Agripino Da Silva	***.***.614-34	Maria Antonia Bezerra Ambrozio	***.***.504-00
Luã Igor Alves Fernandes	***.***.954-73	Macihelio Dantas Da Silva	***.***.714-13	Maria Antônia Dantas De Medeiros	***.***.534-70
Luan Antonio Feliciano Da Silva	***.***.854-80	Madêlyne Vitória Fernandes Da Silva	***.***.444-74	Maria Aparecida Da Silva Monteiro	***.***.754-62
Luan Caldas Pereira	***.***.114-38	Maercio Silva Do Nascimento	***.***.844-05	Maria Aparecida De Lima	***.***.784-30
Luan Carvalho Pinto De Souza	***.***.404-00	Magdiel Silva Costa	***.***.284-11	Maria Aparecida Dos Santos	***.***.094-15
Luan De Lima Bezerra	***.***.004-88	Magno Adiel De Oliveira Alves	***.***.924-03	Maria Aparecida Gomes De Queiroz	***.***.314-91
Luan De Souza Rodrigues	***.***.754-02	Magno Hélder Da Silva Gomes	***.***.034-66	Maria Aparecida Lobo Da Silva	***.***.834-34
Luan Jefferson De Souza Carvalho	***.***.864-46	Magno Leite	***.***.664-34	Maria Auxiliadora De Sousa	***.***.904-00
Luan Kennedy Castro E Silva	***.***.914-22	Magno Márcio Alexandre Silva	***.***.424-01	Maria Auxiliadora Medeiros Da Cunha	***.***.194-34
Luana Cassimiro De Andrade Lopes	***.***.764-60	Magson Faphael Rocha Justino	***.***.884-54	Maria Balbino Bezerra	***.***.154-00
Luana De Freitas Galvão	***.***.964-88	Maik Fabricio Bezerra De Medeiros	***.***.734-13	Maria Beatriz Da Silva	***.***.874-80
Luana Pereira Cavalcante	***.***.444-30	Mailton Juvêncio De Souza	***.***.634-91	Maria Carolina Marbian	***.***.881-30
Luana Pereira Dos Santos	***.***.944-03	Maisa Tavares Messias	***.***.594-03	Maria Célia Da Silva	***.***.214-19
Luar Regina Gil Penha	***.***.008-76	Maiza Haila Da Silva	***.***.644-86	Maria Clara Teixeira Leal Estevam Da	***.***.904-94
Luara Rocha Pires	***.***.824-54	Makillara Luana Ambrozio Bezerra Mancio	***.***.194-55	Maria Cleide Inácio Barbosa	***.***.484-94
Lucas Alcântara De Souza	***.***.144-19	Malu Sabar Gomes Lins Santos De Barros	***.***.224-78	Maria Conceição Bezerra Da Silva	***.***.444-15
Lucas Alexandre Dantas Do Nascimento	***.***.664-46	Manaem Jamai Janilson Lima Da Silva	***.***.234-16	Maria Da Conceição De Araújo	***.***.574-87
Lucas Caetano Salústio Ferreira	***.***.404-64	Manasés Medeiros	***.***.304-13	Maria Da Conceicao Fabricio De Paiva Silva	***.***.274-92
Lucas Cortez Dantas	***.***.094-00	Manoel Alexandre Da Cunha Freitas	***.***.174-44	Maria Da Conceição Pinto De Oliveira	***.***.714-22
Lucas Da Silva Santos	***.***.084-79	Manoel Cícero Silva Do Nascimento	***.***.924-04	Maria Da Conceição Pinto Ferreira	***.***.704-00
Lucas De Jesus Hermenegildo	***.***.548-80	Manoel Daniel Oliveira	***.***.144-13	Maria Da Conceição Rodrigues De Oliveira	***.***.734-87
Lucas De Oliveira Silva	***.***.554-11	Manoel Edmecio De Lima	***.***.144-95	Maria Dantas De Melo	***.***.684-72
Lucas Dias De Souza	***.***.564-03	Manoel Faustino Da Silva Junior	***.***.934-68	Maria Das Graças Batista De Araújo	***.***.594-30
Lucas Eduardo Da Silva	***.***.624-60	Manoel Flávio Da Silva	***.***.384-42	Maria Das Graças Mendes Lima	***.***.045-00
Lucas Felipe Da Silva	***.***.954-10	Manoel Ivanildo De Araújo Alves	***.***.224-54	Maria Das Gracas Silva Leal	***.***.144-53
Lucas Gabriel Caetano	***.***.204-48	Manoel Jailton De Lima	***.***.111-20	Maria Das Vitórias Araújo Dantas	***.***.534-80
Lucas Gutiedson Lopes De França	***.***.414-40	Manoel José Do Nascimento Neto	***.***.114-03	Maria De Fátima Brilhante De Lima	***.***.334-00
Lucas Henrique Azevedo Da Silva	***.***.324-67	Manoel Messias De Araújo	***.***.594-09	Maria De Fátima Dantas Cirne Cunha	***.***.924-38
Lucas Hipólito Medeiros Silva	***.***.624-83	Manuel De Jesus Flores Ramos	***.***.264-09	Maria De Fátima Gomes	***.***.018-10
Lucas Jordão De Oliveira Costa	***.***.164-11	Manuel Fernandes França Júnior	***.***.764-82	Maria De Lourdes Alves Do Nascimento	***.***.114-49
Lucas Macedo Martim	***.***.494-81	Manuel Hélio De Almeida	***.***.994-34	Maria De Lourdes Calixto De Souza	***.***.484-15
Lucas Mateus Lima	***.***.354-67	Manuel Max De França Fonseca	***.***.244-09	Maria De Lourdes De Jesus Nunes Lopes Neta	***.***.164-27
Lucas Moisés Elias De Oliveira	***.***.694-10	Manuel Messias Caetano Da Silva	***.***.784-65	Maria De Lourdes Medeiros De Azevedo	***.***.274-53
Lucas Murilo Araújo Silva Pereira	***.***.414-02	Manuellyso Da Silva Maia	***.***.214-64	Maria De Santana Lima	***.***.084-87
Lucas Nunes Da Silva Ferreira	***.***.394-12	Marcelino Romário Cavalcante	***.***.704-18	Maria Do Carmo Medeiros Da Silva	***.***.924-04
Lucas Pires Formiga	***.***.094-44	Marcello Da Silva Lima	***.***.844-53	Maria Do Céu Fernandes Da Silva	***.***.824-52
Lucas Samuel Batista Basilio Xavier	***.***.494-45	Marcelo Alcântara Araújo Gomes	***.***.404-05	Maria Do Rosário Lima	***.***.964-91
Lucas Sanches Azevedo Da Silveira	***.***.234-13	Marcelo Deypson Brilhante De Souza	***.***.344-36	Maria Do Socorro Da Silva Costa	***.***.944-91
Lucenildo Torquat Da Silva	***.***.024-30	Marcelo Eduardo Dos Santos De Lima	***.***.404-29	Maria Do Socorro De Oliveira Evangelista	***.***.034-04
Lucia De Fátima Silva E Silva	***.***.794-00	Marcelo Eduardo Hermelino Dos Santos	***.***.204-10	Maria Do Socorro De Souto Dantas	***.***.014-70
Lucia Helena Alves	***.***.279-87	Marcelo Fernandes De Lacerda	***.***.094-24	Maria Do Socorro Do Nascimento	***.***.844-20
Lucia Maria Filgueira De Sousa	***.***.114-53	Marcelo Júnior Da Silva	***.***.914-93	Maria Do Socorro Lima	***.***.564-87
Lucia Maria Lima De Oliveira	***.***.164-49	Marcelo Magno De Oliveira	***.***.704-11	Maria Dos Navegante Batista De Freitas	***.***.214-92
Lucia Rejane Nascimento Gonçalves	***.***.954-90	Marcelo Veni Farias De Souza	***.***.504-72	Maria Edna Fernandes Pinheiro	***.***.514-59
Lúcia Tabita Marques De Lima	***.***.852-02	Márcia Cunha De Oliveira	***.***.304-49	Maria Eduarda Ferreira Mateus	***.***.774-80
Luciana Carla Guedes Da Costa	***.***.074-34	Marcia De Sales Lima	***.***.124-07	Maria Eduarda Pereira Monteiro Rocha Vieira	***.***.314-94
Luciana Rozzo Da Silva	***.***.838-66	Márcia Lohss	***.***.174-77	Maria Eloisa Silva Do Nascimento	***.***.234-46
Luciano Andreta Dos Passos	***.***.560-34	Marcia Peluchera Barbosa	***.***.764-41	Maria Eloiza Araujo De Souza	***.***.894-76
Luciano Bezerra Da Silva	***.***.484-20	Márcia Pereira Silva Da Costa	***.***.304-04	Maria Elvira De Oliveira Lopes	***.***.794-37
Luciano Da Silva Lima	***.***.554-00	Márcia Suene Cardoso	***.***.694-39	Maria Erli De Medeiros Alves	***.***.774-49
Luciano Eduardo Dantas Bezerra	***.***.284-68	Marciana Regis Cardoso Barbosa	***.***.344-18	Maria Fernandes Da Conceição	***.***.974-53
Luciano Gonçalves De Souza	***.***.999-00	Marcilio Da Costa Targino	***.***.894-26	Maria Francisca Da Silva	***.***.234-91
Luciano Roque De Araújo	***.***.474-33	Marcio Artur Galvão Wilhelm	***.***.104-15	Maria Francisca Fernandes	***.***.266-91
Luciano Teixeira Da Silva	***.***.124-61	Marcio Bezerra Das Chagas	***.***.034-17	Maria Francisca Simplício De Medeiros	***.***.654-41
Luciara De Freitas	***.***.944-32	Marcio Brener Sabino Leite	***.***.264-23	Maria Gabriela Gonçalves Dos Santos	***.***.284-26
Lucileia Da Costa Soares	***.***.064-34	Marcio Felipe Soares Chagas	***.***.594-64	Maria Geovânia De Souza Gomes	***.***.404-23
Lucimar Martins De Souza	***.***.364-34	Márcio Fernandes Gonçalo	***.***.744-09	Maria Gorete Teixeira	***.***.834-53
Lucinara Kelly Dantas	***.***.064-28	Márcio José Da Silva Freitas	***.***.884-64	Maria Goreth De Oliveira Lima	***.***.614-00
Lucio Vinicius Silva Do Nascimento	***.***.304-05	Márcio Luiz De Lima Silva	***.***.234-59	Maria Helania Silva Maia	***.***.394-20
Lucivaldo Mariano Dos Santos	***.***.644-02	Marcio Moura Takagi	***.***.764-58	Maria Helena De Oliveira Dias	***.***.014-87
Luis Antônio Roberto Neto	***.***.094-60	Marcio Pedro Lima Silva	***.***.734-47	Maria Isabel Silva De Azevedo	***.***.994-48
Luís Carlos Da Silva Pereira	***.***.624-00	Márcio Pereira Da Silva	***.***.254-53	Maria Izabel Pereira Dos Reis	***.***.394-49
Luis De França Santos	***.***.854-83	Márcio Rangel Jales De Miranda	***.***.004-32	Maria Janaína De Araújo Souza Ramos	***.***.854-40
Luis Do Carmo De Freitas	***.***.784-53	Marcio Scapin	***.***.348-92	Maria Janninfer Da Silva	***.***.574-30
Luis Enrique Suarez Garcia	***.***.094-32	Marco Antonio Fernandes	***.***.684-03	Maria Joelma Marques Tavares	***.***.764-68
Luís Felipe De Azevedo Medeiros	***.***.814-13	Marcondes Paula De Souza	***.***.474-08	Maria José Alves Ferreira	***.***.414-99
Luis Henrique Gomes Da Costa	***.***.354-74	Marcone Batista Da Cruz	***.***.914-81	Maria José Barbosa Dos Santos	***.***.034-04
Luis Jairo De Morais Carvalho Dias	***.***.634-53	Marcos Antônio De Sales Júnior	***.***.274-13	Maria José Batista Dos Santos	***.***.534-84
Luiz Antonio De Araujo	***.***.724-20	Marcos Antonio Ferreira Alves	***.***.144-72	Maria José Do Nascimento Rodrigues	***.***.604-53
Luiz Antônio De Araújo	***.***.474-15	Marcos Antonio Garcia Rebouças	***.***.044-68	Maria José Farias De Almeida	***.***.058-06
Luiz Antonio Lima De Mendonça	***.***.084-54	Marcos Antônio Neves Costa Sobrinho	***.***.074-41	Maria José Fernandes	***.***.604-97
Luiz Barroso De Carvalho Neto	***.***.374-05	Marcos Augusto De Oliveira Nunes	***.***.044-15	Maria José Lourenço Da Costa	***.***.714-07
Luiz Bragança Junior	***.***.954-26	Marcos Aurelio Dos Santos	***.***.764-04	Maria José Romão Da Silva	***.***.924-00
Luiz Carlos De Lima Filho	***.***.834-56	Marcos César Vieira Da Silva Da Silva Melo	***.***.614-60	Maria Letícia Dos Santos Oliveira	***.***.874-93
Luiz Carlos Pereira Silva	***.***.494-80	Marcos Crislândio Souza Menezes	***.***.604-33	Maria Lídia Soares Da Silva	***.***.864-85
Luiz Carlos Varela De Souza	***.***.294-45	Marcos Da Câmara	***.***.328-39	Maria Lillyan Targino Batista	***.***.374-44
Luiz César De Oliveira	***.***.284-12	Marcos Gomes De Araújo	***.***.424-06	Maria Lucia Cavalcante	***.***.004-00
Luiz Edmundo De Jesus Cavalcanti	***.***.704-14	Marcos Henrique Maia De Melo Oliveira	***.***.324-26	Maria Lúcia Vieira De Souto	***.***.623-20
Luiz Eduardo De Oliveira Do Carmo	***.***.494-45	Marcos Mateus Bezerra Medeiros	***.***.654-28	Maria Lucicleide Soares Da Costa	***.***.374-60
Luiz Eduardo Rocha	***.***.444-41	Marcos Matheus Marinho Morais	***.***.754-85	Maria Magdalena Teixeira De Oliveira	***.***.724-91
Luiz Fernando Mendonça Souza	***.***.734-39	Marcos Paulo Freire Reis	***.***.974-94	Maria Manuela Gomes Aires Santiago	***.***.833-14
Luiz Fernando Rocha Dos Santos	***.***.564-00	Marcos Paulo Rodrigues De Oliveira	***.***.864-46	Maria Márcia Felix De Lima	***.***.864-15
Luiz Guilherme Sales Da Costa	***.***.714-10	Marcos Sergio Da Silva Fraga	***.***.134-01	Maria Nilce De Freitas	***.***.474-15
Luiz Henrique Medeiros De Lima	***.***.524-64	Marcos Tulio Fernandes	***.***.834-40	Maria Odelandia De Sousa	***.***.073-71
Luiz Henrique Pontes Da Silva	***.***.964-23	Marcos Vinicius Da Silva Cabral	***.***.074-80	Maria Priscila Barbosa De Araújo	***.***.574-46
Luiz Lauriano De Oliveira Assis	***.***.804-32	Marcos Vinicius Jacinto De Oliveira	***.***.014-07	Maria Raiane Rocha	***.***.054-64
Luiz Leite Soares	***.***.074-72	Marcos Vinicius Macedo De Oliveira	***.***.124-38	Maria Raiza Teixeira Da Silva	***.***.124-30
Luiz Paulo Dos Santos Mendonça	***.***.564-10	Marcos Vinícius Santos Costa	***.***.824-21	Maria Rebeka Siqueira Viana Silva	***.***.414-74
Luiz Paulo Gomes De Andrade	***.***.224-74	Marcos Vinicius Silva Do Nascimento	***.***.384-45	Maria Regina Soares Azevedo De Andrade	***.***.824-10
Luiz Soares	***.***.292-34	Marcus Alexandre Medeiros Meira	***.***.094-16	Maria Rita Sousa	***.***.444-95
Luiza Gurgel Queiroz De Almeida	***.***.864-45	Marcus Aurélio Barbosa Do Nascimento	***.***.344-55	Maria Rosimar Da Silva	***.***.274-01
Lusitene Ferreira Da Silva Souza	***.***.064-20	Marcus Aurelio Paiva De Melo	***.***.114-96	Maria Rozali Alves Fernandes	***.***.964-34
Luzia Efigênia De Medeiros	***.***.924-53	Marcus Victor Siqueira Josuá Gomes	***.***.734-33	Maria Soares Da Silva	***.***.284-49
Luzia Sandra Carlos De Souza	***.***.294-15	Marcus Vinicius De Vasconcelos	***.***.394-20	Maria Soares De Melo	***.***.754-00
Luzia Thais Da Silva Farias	***.***.424-67	Mardonio Morales Cordeiro De Moura	***.***.134-96	Maria Suelena Araújo Da Silva	***.***.254-20
Luziani Pinheiro Da Silva	***.***.284-70	Margarete Cristina De Lima Dantas	***.***.294-49	Maria Valeria Maximo Bezerra	***.***.694-93

Maria Venus Miranda Dos Santos ***.***.274-50
Maria Vitori Alves Bezerra ***.***.554-40
Maria Vitória Silva Medeiros ***.***.954-01
Maria Welizangela Oliveira Silva ***.***.444-64
Mariana Arêa Leão Hardi ***.***.334-98
Mariana Ferreira De Oliveira ***.***.744-71
Mariana Ludmila Da Silva ***.***.884-46
Mariano Bras Harriott ***.***.404-14
Maricelma Avelino Da Silva Pereira ***.***.664-52
Marieta Izabel Martins Maia ***.***.544-49
Marília Bezerra Silva ***.***.744-07
Marilia Kardinale Faustino Da Silva ***.***.814-08
Marillion Davi Fernandes Prata ***.***.024-90
Marilya Gabriela Barbosa Cajueiro ***.***.704-08
Marina Rabelo Caldas ***.***.994-78
Mário Alexandre De Lima ***.***.334-88
Mário Luciano Jales De Oliveira Santos ***.***.514-60
Mario Marcio Fortunato Da Silva ***.***.334-79
Marison Ferreira De Oliveira ***.***.704-38
Marizetete Barros De Souza Teonacio.(Centro Espírita Caboclo Aracati) ***.***.804-78
Marlene Maria Da Silva ***.***.904-15
Marlene Salomão Dos Santos ***.***.084-04
Marlene Silva De Freitas ***.***.404-00
Marli Da Silva Matias ***.***.654-68
Marrone Da Silva Mateus ***.***.924-88
Martinelle Dayane De Souza Barboza ***.***.834-74
Mary Stella Da Costa Bezerril ***.***.334-04
Maryelli Nascimento Dantas ***.***.434-89
Maryna Gabriele Vieira Da Silva ***.***.724-62
Mateus Da Silva Dias ***.***.744-60
Mateus Gomes Zumba Barreto ***.***.684-18
Mateus Henrique Dantas Ferreira ***.***.154-30
Mateus Isaias Dantas De Melo ***.***.914-54
Mateus Macson De Oliveira Matias ***.***.684-73
Mateus Melo Da Silva ***.***.594-10
Mateus Nascimento Da Costa ***.***.734-58
Mateus Santana De Medeiros ***.***.294-35
Matheus De Castro Morais ***.***.634-03
Matheus De Lima ***.***.454-00
Matheus Dos Santos Vicente ***.***.664-54
Matheus Emanoel Barbosa Da Silva ***.***.204-27
Matheus Eugênio Da Silva ***.***.144-12
Matheus Faria Fernandes ***.***.184-26
Matheus Henrique Alencar Pinto ***.***.954-22
Matheus Nascimento Dantas ***.***.854-01
Matheus Pereira Da Silva ***.***.414-66
Matheus Silva De Souza ***.***.274-29
Matheus Soares Pessoa Da Silva ***.***.594-71
Mattheus Luiz Barboza Prado ***.***.494-42
Matusalém Cordeiro ***.***.614-19
Maurício Batista De Lima ***.***.194-25
Maurício Lima Da Silva ***.***.654-45
Maurílio Fernandes Dos Santos ***.***.004-91
Max Anderson Silva Fe Oliveira ***.***.444-29
Max Medeiros Júnior ***.***.094-28
Maxsuel José Do Nascimento Silva ***.***.814-07
Maxsuel Soares Dantas ***.***.094-29
Maxsuelder Pinheiro Soares ***.***.564-50
Maxwell Da Silva Maia ***.***.674-35
Maxwell Souto Varela ***.***.034-76
Mayara Caroline Cunha Marques De Souza ***.***.024-00
Mayara Mirths Silva ***.***.364-73
Mayara Patrícia De Oliveira Souto ***.***.884-05
Maycon Erick Dias Gomes ***.***.754-22
Maykon Antonio Cavalcante De Oliveira ***.***.544-77
Maykon Dhouglas Gomes Marques ***.***.024-46
Maylla Rayecha Queiroz De Assis ***.***.184-03
Maylson Gabriel Souza Pinheiro ***.***.274-40
Medson Rigne Das Neves ***.***.064-36
Meire Gleide Gomes Monteiro ***.***.354-86
Melquisedec De Freitas ***.***.424-26
Messias Da Silva Rodrigues ***.***.924-38
Metuzael Silva Costa ***.***.994-32
Meysa Tallyta Medeiros Da Silva ***.***.204-85
Micael Lino De Brito Ferreira ***.***.584-56
Micaela Jaquenia De Almeida Barbalho ***.***.014-94
Micaias Costa De Lima ***.***.574-65
Micarla Regia De Araújo Brito ***.***.114-00
Michael Jakson De Almeida Barbalho ***.***.274-50
Michael Jordan Costa Dos Santos ***.***.394-01
Michael Neilton Fernandes Da Silva ***.***.384-86
Michel Henrique Da Silva Cruz Zilda ***.***.374-88
Michel Platini Da Costa De Lima ***.***.854-39
Michela Bevilacqua ***.***.097-92
Michele Gomes De Araujo ***.***.594-85
Micheline Pereira Gomes ***.***.334-15
Mick Jagger Da Silva Alves ***.***.874-36
Miguel Mariano De Sousa Neto ***.***.724-90
Mikael Zalter Sousa De Medeiros ***.***.564-01
Milena Joyce Maciel Barbosa ***.***.734-17
Milena Larissa Varella De Azevedo ***.***.274-00
Milena Micaelle De Lima ***.***.184-54
Milena Yael García ***.***.214-82
Milene Conceição De Oliveira ***.***.044-50
Milene Natalie Costa De Azevedo ***.***.024-03
Miliane Dos Santos Oliveira ***.***.624-97
Milka Vitoria Ferreira Da Silva ***.***.704-50
Miqueias Dinotto Pereira Figueiredo Da Costa ***.***.224-59
Miquéias Levy Dos Santos ***.***.894-06
Mirabeaux Dantas Filho ***.***.044-53
Misa Uehara ***.***.304-12
Misael Da Costa Gurgel ***.***.654-01
Moabe Alexandre Da Costa ***.***.224-78
Moacir Pedro Da Silva ***.***.674-53
Moises Cardoso Gomes ***.***.434-11
Moises Da Costa Messias ***.***.834-95
Moisés José Da Silva Neto ***.***.754-71
Moisés José Sousa Ferreira ***.***.454-76
Moizeis Braz De Almeida ***.***.544-87
Monaliza Rayssy Da Silva Lima ***.***.014-85
Monica Ribeiro Gonçalves Mariz De Lyra ***.***.667-04
Murilo Sérgio Nobre ***.***.678-37
Mychael Diego De Sousa Pinheiro ***.***.864-98
Mychael Jordan Monteiro Viana ***.***.964-05
Myckaell Robson Silva De Azevedo Bezerra ***.***.714-96
Nádia Ione Oliveira Dos Santos ***.***.624-88
Nadja Dias Corrêa ***.***.510-68
Nádson Brandão De Souza ***.***.484-69
Nailza Barros Da Silva ***.***.474-00
Nancy Maria Del Rocio ***.***.814-89
Nara Adriana De Morais Da Costa Carvalho ***.***.464-95
Nárdara Nathanayla Ferreira De Paiva ***.***.904-10
Narleno Rodrigues Freire ***.***.904-82
Narquivia Ferreira De Paiva ***.***.234-40
Natália Kelly Lima Da Silva ***.***.454-70
Natália Santana ***.***.414-07
Natanael Lucas Diniz Da Silva ***.***.314-77
Natanael Salviano De Brito ***.***.404-15
Nathalia Santana Cordeiro ***.***.664-20
Nathany Kananda Lima Oliveira ***.***.124-40
Navegante Maria Dos Santos Mendonça ***.***.494-04
Nayara Raimundo Gomes ***.***.204-37
Nayron Felipe Medeiros De Araújo ***.***.024-06
Nazareno Silva De Lima ***.***.984-26
Nazareth Pinheiro De Souza ***.***.784-02
Neli Cirstina De Araujo Espindola ***.***.301-78
Neudson Ricardo Pegado Do Nascimento Júnior ***.***.454-90
Neusa Katiane Ferreira Galvao ***.***.954-04
Newton Bruno Do Nascimento Silva ***.***.494-90
Neyla Cristina De Oliveira Madeiros ***.***.454-68
Nicia De Medeiros Brito ***.***.544-00
Nicolas Mathes Oliveira Silva ***.***.944-64
Nidjon Max Da Silva ***.***.944-73
Niepson Alves Da Silveira ***.***.394-02
Nílton Joaquim Dos Santos ***.***.284-43
Nivaldo Lucena De Sousa Junior ***.***.744-50
Nívea Maria De Oliveira Souza ***.***.007-38
Norma Verónica Díaz Villegas ***.***.184-08
Novenil Barros ***.***.994-72
Oberdan Soares Do Nascimento ***.***.894-28
Oberlon De Sena Macedo ***.***.724-97
Odaí José Pereira Da Silva ***.***.144-93
Olavio Pereira Nunes ***.***.444-34
Olga Mila Bezerra Barbosa ***.***.394-97
Olga Oliveira Guedes ***.***.785-00
Omar Ivanovichi ***.***.385-87
Orlando Batista De Morais ***.***.314-34
Osmiro Pinheiro Cardoso Junior ***.***.684-28
Osvaldo Judson Moura ***.***.124-98
Otoniel Lindemberg Da Silva ***.***.304-10
Oxopaxo Fernandes De Medeiros Silva ***.***.034-40
Ozany Aparecida Gomes Da Silva ***.***.544-49
Oziane Da Silva De Melo Aguiar ***.***.394-20
Oziel Souza Limão Junior ***.***.964-67
Ozorio Fernandes ***.***.584-72
Pablo Enrique Canela Da Silva ***.***.344-40
Pablo Jones Souza Amorim ***.***.893-02
Pablo Mateus De Oliveira Silva ***.***.394-98
Pablo Nicolás Osta ***.***.234-48
Pablo Rocha Silva ***.***.024-46
Paloma Rocha Silva ***.***.134-80
Pamella Clara De Assis Maia Da Silva ***.***.424-28
Pamilo Walisson Gomes Dos Santos ***.***.604-08
Patrícia Ionara Da Silva Neves ***.***.844-92
Patricia Maria Machado Paes Barreto ***.***.914-72
Patricio Nere Maciel Ferreira ***.***.154-39
Patricio Ruiz Oros ***.***.074-41
Patrick Desier Lima Barbalho ***.***.124-03
Patrick Pablo Dos Santos ***.***.604-00
Paul Mailliw De Moraes Pontes ***.***.761-69
Paula Gabriela Martins ***.***.584-11
Paula Helena Maia Da Silva ***.***.894-07
Paula Kamila De Bulhoes Martins Alexandre ***.***.394-52
Paula Lays De Lima E Silva ***.***.564-66
Paula Rutimeri De Lima Silva ***.***.544-48
Paulo André Dantas De Mendonça ***.***.704-29
Paulo Antonio De Souza Neto ***.***.714-61
Paulo Arthur Anjos Oliveira ***.***.404-80
Paulo César Do Nascimento ***.***.304-18
Paulo Cesar Gonçalves Da Silva ***.***.154-33
Paulo Cleiton Nascimento Da Silva ***.***.794-32
Paulo Douglas Pereira Do Nascimento ***.***.154-98
Paulo Eduardo Silva Loloia ***.***.274-07
Paulo Ericlys Gomes ***.***.064-52
Paulo Fernandes De Oliveira ***.***.314-09
Paulo Francisco De Araujo ***.***.994-53
Paulo Helder Alves Da Silva ***.***.844-20
Paulo Henrique Batista Rocha ***.***.424-04
Paulo Henrique Da Silva Gonçalves ***.***.514-43
Paulo Henrique De Araújo Oliveira ***.***.354-65
Paulo Henrique Faustino Da Silva ***.***.654-31
Paulo Henrique Soares ***.***.344-09
Paulo Leandro De Lima ***.***.434-95
Paulo Leonardo Falcão Souza Do Nascimento ***.***.584-00
Paulo Lyra ***.***.614-68
Paulo Rafael Da Silva Miranda ***.***.594-09
Paulo Rafael Pereira Da Silva ***.***.874-47
Paulo Ricardo Dantas Martins ***.***.244-27
Paulo Roberto Da Silva Santos ***.***.994-97
Paulo Roberto Santos De Araújo ***.***.774-79
Paulo Robson Damásio De Lima ***.***.774-33
Paulo Sergio Barros Gurgel ***.***.244-08
Paulo Sérgio Batista Santos ***.***.175-20
Paulo Sergio Carvalho Da Silva ***.***.774-72
Paulo Sergio Moura Da Costa ***.***.184-87
Paulo Vitor Costa Do Nascimento ***.***.264-31
Pedrecilio Alves Pereira ***.***.514-76
Pedro Augusto Alves Macena Lima ***.***.864-67
Pedro Augusto Soares Fiuza ***.***.174-01
Pedro Balduino De Freitas Ausquia ***.***.437-76
Pedro Delvito Barbosa ***.***.964-40
Pedro Felipe Andrade Da Silva ***.***.704-08
Pedro Gabriel De Freitas Barros ***.***.144-02
Pedro Henrique Almeida Freires ***.***.874-20
Pedro Henrique Costa Azevedo ***.***.074-23
Pedro Henrique Da Silva ***.***.964-62
Pedro Henrique Felix Barbosa ***.***.214-73
Pedro Henrique Formiga Barbosa Jotha ***.***.614-31
Pedro Henrique Lima De Souto ***.***.404-26
Pedro Jailton De Oliveira ***.***.114-54
Pedro Jonhoson Do Nascimento ***.***.394-30
Pedro Lucas Da Silva ***.***.764-48
Pedro Lucas Soares Da Camara Silva ***.***.934-27
Pedro Manoel Da Cunha ***.***.594-00
Pedro Name Di Luccas ***.***.264-32
Pedro Ortiz Garcia ***.***.674-57
Pedro Pereira Da Silva ***.***.004-44
Pedro Rafael Gomes Da Silva ***.***.884-89
Pedro Ramiro Barbalho De Almeida ***.***.814-12
Pedro Ramualyson Fernandes Sampaio ***.***.844-78
Pedro Santos ***.***.544-24
Pedro Santos Correia ***.***.404-70
Pedro Victor Tavares Firmino Da Silva ***.***.954-47
Pedro Vitor Dos Santos Ferreira ***.***.594-79
Pericles Ramos Lopes ***.***.714-26
Perpétua Simone Da Silva Alves ***.***.614-38
Pierre Tavares Da Silva ***.***.304-01
Pietro Dantas Gomes ***.***.944-81
Plínio Barbosa De Souza ***.***.444-72
Plínio Dannillo Oliveira De Sá ***.***.114-81
Poliana De Freitas Lima ***.***.784-81
Poliana Jutic Campello ***.***.305-44
Priscila Fernandes De Oliveira ***.***.594-23
Prisciliane Freire De Lima ***.***.834-70
Prizza Furtuoso De Brito ***.***.564-72
Radsom Christimam Miranda Da Silva ***.***.104-21
Rafael Alves Dos Santos ***.***.954-70
Rafael Conceição Alves ***.***.288-26
Rafael Cunha Regis Da Costa ***.***.104-81
Rafael Da Silva Bezerra ***.***.554-23
Rafael Da Silva Costa ***.***.684-60
Rafael Harison Pereira Campos ***.***.304-81
Rafael Lira Do Nascimento ***.***.214-98
Rafael Marques De Paiva ***.***.814-21
Rafael Pereira Costa ***.***.994-33
Rafael Rodrigo Lopes De Oliveira ***.***.464-89
Rafael Rodrigues Candido Rosa ***.***.544-06
Rafael Tigre Martins Da Costa ***.***.594-81
Rafaela Correia De Lima Barreto ***.***.094-17
Rafhia Murielly Fernandes De Lira ***.***.934-58
Rahony Ramirez De Oliveira Fonceca ***.***.974-66
Railly Teresa Da Silva Santos ***.***.694-24
Railson André Cunha De Oliveira ***.***.664-76
Raimundo Damásio Costa Filho ***.***.184-00
Raimundo De Sousa Gurgel ***.***.174-04
Raimundo Felipe De Freitas Melo ***.***.134-54
Raimundo Lira Dos Santos ***.***.011-00
Raimundo Narciso Da Silva ***.***.953-34
Raimundo Nonato Galdino Xavier ***.***.954-70
Raimundo Nonato Nogueira ***.***.294-53
Raimundo Nonato Sobrinho ***.***.424-00
Raimundo Rocha Da Silva Filho ***.***.624-45
Raimundo Soares De Souza Junior ***.***.044-75
Raimundo Viana Coelho Roque ***.***.264-57
Raissa Isla Araújo Da Silva Brito ***.***.934-60
Ralmarley Pereira De Menezes Dantas ***.***.854-57
Ramon Dantas De Oliveira ***.***.404-88
Ramon De Souza Silva ***.***.564-38
Ramon Eduardo Santos ***.***.584-02
Ramon Gabriel De S Gama ***.***.474-62
Ranielson Pereira Fernandes ***.***.104-36
Raniere César De Souza ***.***.744-88
Raniere Rodrigues De Medeiros Maia ***.***.734-45
Ranieri Mazilli Pereira Lima ***.***.524-00
Ranieri Silvio Fernandes De Assis ***.***.884-20
Rannekelly França Costa ***.***.444-60
Ranyere Darlisson Andrade De Lima ***.***.804-46
Raphael Anderson Lopes De Sena ***.***.324-36
Raphael Eduardo Fernandes De Araújo ***.***.404-11
Raphael Henrique Pessoa De Almeida ***.***.644-01
Raphael Lucas Dos Santos Saraiva ***.***.664-31
Raphael Lucena Pires ***.***.954-54

Raquel Cardozo Da Silva	***.***.384-59	Rosilene Dos Santos Silva	***.***.324-07	Talita Cúmi Dos Santos Rodrigues	***.***.754-74
Raquel Claudia De Andrade	***.***.584-53	Rosy Dayane Do Nascimento Costa	***.***.344-29	Talita Yohana Freitas Teixeira	***.***.134-06
Raquel Loyse Teixeira Pereira	***.***.714-38	Rozeane Ferreira De Oliveira Albuquerque	***.***.224-44	Tâmara Batista Gomes De Araújo	***.***.554-29
Raquel Raiane Alves Da Silva	***.***.894-90	Ruan Carlos De Oliveira	***.***.854-11	Tamara Fernandes De Sá Andrade	***.***.904-60
Rarian Das Neves Moura	***.***.044-48	Ruan Cassio Machado De Barros	***.***.134-57	Tamires Taliana Pereira Da Silva	***.***.784-66
Ravelle Dantas De Oliveira	***.***.774-18	Ruanderson	***.***.644-05	Tamiris Murielly De Sousa Lima	***.***.964-05
Ravena Valentim De Almeida Cardins	***.***.764-03	Ruben Carmona Torres Félix	***.***.054-43	Tamiris Queiroz Vieira	***.***.174-59
Rayanne Valentin Da Cunha Silva Neves	***.***.914-30	Ruben Emmanuel Suarez Gonzalez	***.***.357-26	Tâmisa Vieira Ferrari	***.***.334-65
Rayssa Fidelis Nunes	***.***.444-90	Ruben Rodriguez Mirabal	***.***.834-73	Tânia Robert Vera-Cruz Alves	***.***.404-62
Régia Maria Paulo De Andrade	***.***.714-91	Rubenick Lopes De Souza	***.***.424-17	Tarcinaldo Severo De Oliveira	***.***.384-38
Regina Mara Da Silva Funch	***.***.807-34	Rubens André De Lima	***.***.764-70	Tassiane De Lima Gomes Andrade	***.***.214-52
Regina Maria Araujo Da Silva E Silva	***.***.514-53	Rubens Rebouças De Melo	***.***.494-59	Tassio Gomes De Azevedo	***.***.394-42
Reginaldo Da Silva Nascimento	***.***.744-65	Rubens Wagner De Sousa Coelho	***.***.934-41	Tássio Otoni Farias De Oliveira	***.***.874-62
Reginaldo Fonseca De Assis	***.***.584-91	Rubia Marillia Silva Gomes	***.***.464-83	Tatyelli Christina Raulino Lima	***.***.814-88
Reginaldo Teixeira Da Silva	***.***.284-33	Rudá Almeida De Macedo	***.***.854-19	Tauan Confessor Pereira	***.***.994-10
Reinaldo Adelino De Sales	***.***.004-34	Rudicley Do Carmo Assis Constantino	***.***.651-91	Tauany Thabata Teixeira De Freitas	***.***.954-03
Renan Bernardino Da Silva	***.***.584-88	Rudson Luyd Gonzaga Felipe	***.***.154-38	Tawani Vitória Barbosa De Sousa	***.***.828-70
Renan Borges De Queiróz	***.***.204-80	Rui Da Silva Azevedo	***.***.514-72	Teófilo Cesar Sousa Ribeiro	***.***.134-41
Renan Inácio Belo	***.***.914-28	Ruth Bezerra De Melo	***.***.274-87	Teresinha Pessoa Da Costa	***.***.874-68
Renan Lima Figueiredo	***.***.254-33	Ryan Alisson De Oliveira Barbosa	***.***.964-02	Tereza Cristina Silva Negreiros	***.***.934-10
Renan Mateus De Oliveira	***.***.574-94	Ryan David De Medeiros	***.***.874-90	Tereza Giovanna Pessoa Da Silva	***.***.274-01
Renata Laiana Paula Felix	***.***.754-79	Ryan William Da Silva Vicente	***.***.704-56	Tereza Raquel Dantas Cunha	***.***.334-33
Renata Alves Da Silva	***.***.874-11	Sady Luiz De Freitas Neto	***.***.444-83	Terezinha Menezes Da Cruz	***.***.514-00
Renata Camila Vitelbino De Souza	***.***.784-70	Safira Campos Santana	***.***.892-91	Tertuliano Pereira Neto	***.***.527-53
Renata Jakeline Moreira De Freitas	***.***.924-01	Salésia Marykelly Paulino Da Silva	***.***.224-48	Thais Ariane Araújo De Lima	***.***.114-03
Renata Rocha Do Nascimento	***.***.184-82	Samá Susã Peres Basílio	***.***.654-30	Thaís Queirós De Sousa	***.***.604-56
Renato Camilo Da Silva Sobrinho De Souza	***.***.104-83	Samanta Batista Ferreira Farias	***.***.974-28	Thaiza Gabrielly Costa De Oliveira	***.***.334-08
Renato Canário Silva	***.***.364-24	Samara De Oliveira Sampaio	***.***.623-94	Thales De Melo Aguiar	***.***.694-23
Renato César Tavares	***.***.334-38	Samara Taiana De Lima Silva	***.***.594-74	Thalisson Henrique Soares De Souza	***.***.764-67
Renato Constandt Terra	***.***.757-00	Samuel Ciro Bezerra Jales	***.***.444-24	Thalisson Marinho Assis	***.***.994-76
Renato De Melo Medeiros	***.***.334-91	Samuel Lopes Benedito	***.***.744-90	Thalita De Almeida Vaz	***.***.454-69
Renato Luiz Vasconcellos Junior	***.***.091-15	Samy Jansee Pinheiro Barbosa	***.***.944-04	Thalita Thayna Tenorio Da Silva	***.***.484-30
Renato Pereira Bezerra	***.***.174-85	Sandemberg Oliveira De Almeida	***.***.984-72	Thalles Afonso Costa De Macedo	***.***.824-67
Renato Pires De Lucca	***.***.268-57	Sanderson Jardel Da Costa Silva	***.***.824-97	Thalya Luanna Albuquerque Pontes	***.***.364-70
Renilson Aurélio Ferreira	***.***.504-30	Sanderson Tavares Alves	***.***.434-62	Thalyne Monalize Germano Da Silva	***.***.434-79
Reyzon Lucas Santos Cunha	***.***.594-07	Sandra De Lima Costa	***.***.034-41	Thayanne Percilla Santos De Azevedo	***.***.764-02
Rhamon Higino Bezerra De Jesus	***.***.834-12	Sandra Maria Da Silva Rodrigues	***.***.074-39	Thaynã Fatumbi Rodrigues Bittencourt	***.***.894-83
Rhauris Lucas Teixeira Da Silva	***.***.514-93	Sandra Maria Gomes Da Silva Dantas	***.***.674-91	Thaynara Cristinne Oliveira Rodrigues	***.***.364-37
Ricardo Cesar Alves Dos Santos	***.***.974-19	Sandra Mary Carlos De Paiva	***.***.534-91	Thayssa Kewry Araújo De Oliveira	***.***.224-09
Ricardo De Lima Silva	***.***.324-60	Sandra Regina Araujo Rebouças	***.***.645-34	Theywe Merklay Oliveira Sena	***.***.584-20
Ricardo Ferreira De Lima	***.***.714-00	Sandro Emídio Da Silva	***.***.824-73	Thiago Antonio De Oliveira	***.***.571-40
Ricardo José Da Costa	***.***.307-71	Sandro Enilson Da Costa	***.***.074-49	Thiago Augusto Alcantara Teixeira De Carvalho	***.***.564-79
Ricardo Mesquita Viana	***.***.764-03	Sandro Félix Ribeiro	***.***.114-40	Thiago Borges Da Silva	***.***.024-09
Rildemar Ferreira Da Silva	***.***.784-17	Sandro Luiz Thiele	***.***.379-15	Thiago Cavalcante Valentim Da Silva	***.***.694-70
Rildo José	***.***.064-87	Sandro Teixeira Da Costa	***.***.664-93	Thiago De Siqueira Brito	***.***.284-01
Rillliam Da Silva Costa	***.***.314-06	Sanny De Sousa Melo	***.***.554-10	Thiago Emanoel Lima De Oliveira	***.***.564-22
Rinaldo Sampaio De Andrade	***.***.094-10	Santiago Santos Maciel	***.***.864-18	Thiago Erik Dos Santos	***.***.974-84
Risomir Quirino Da Silva	***.***.704-56	Sara Maia E Silva	***.***.214-47	Thiago Gomes Da Silva	***.***.144-37
Rita De Cassia Martins De Azevedo	***.***.374-72	Saulo De Tarso Adonai De Brito Barros	***.***.014-68	Thiago Henrique Silva	***.***.064-48
Rita Macione De Azevedo Mota	***.***.414-00	Saulo Jonatan Menezes Do Nascimento	***.***.354-80	Thiago Jefferson Dos Santos Galdino	***.***.684-71
Rivaldan De Oliveira Melo	***.***.504-06	Saulo Pereira Alves De Sousa	***.***.014-55	Thiago Maksuel Da Silva	***.***.074-09
Riwanny Ketylen Maia De Oliveira	***.***.584-97	Savio Façanha Cabral	***.***.244-90	Thiago Mendonça De Azevedo	***.***.154-69
Rizonaldo Ribeiro Barbosa	***.***.194-30	Seliane De Lima Dantas	***.***.274-19	Thiago Mendonça Dos Santos	***.***.614-00
Roberta Alexandra Oliveira De Sousa	***.***.874-66	Sergio Augusto Ezequiel Silva	***.***.774-42	Thiago Muniz De Sousa	***.***.654-13
Roberta Cristina Da Silva Oliveira	***.***.764-08	Sérgio Caetano Dos Santos	***.***.255-15	Thiago Paulino Da Silva	***.***.904-30
Roberto Luiz Lopes	***.***.664-87	Sérgio Luiz Viana Bezerra	***.***.884-20	Thiago Pereira Da Silva	***.***.354-35
Robson Ernesto Gondim	***.***.824-09	Sérgio Pereira Da Silva	***.***.994-15	Thiago Silva Da Fonseca	***.***.384-85
Robson Gabriel Dos Santos Silva	***.***.864-51	Sérgio Pereira Da Silva	***.***.214-04	Thiago Wesley Câmara Trindade	***.***.384-09
Robson Michall Guedes De Oliveira	***.***.901-00	Sérgio Rodrigues Cavalcante	***.***.154-24	Thomas Jefferson Rodrigues Dos Santos	***.***.414-10
Robson Ramos Dos Santos Azevedo Junior	***.***.964-60	Severina Abdias De Lima Faustino	***.***.104-15	Thommas Diego Da Silva Santos	***.***.344-76
Robson Ribeiro De Oliveira	***.***.904-37	Severina Duarte Pereira De Carvalho	***.***.934-68	Thyago Cezar Seixas Varela	***.***.554-74
Robson Rodrigues	***.***.284-58	Severino Camilo Do Nascimento	***.***.064-91	Tiago Adelino Da Silva	***.***.244-14
Robson Ronan Lima De Morais	***.***.884-67	Severino Sergio De Oliveira Chagas	***.***.354-40	Tiago Cesar Soares De Lima	***.***.444-50
Robson Rufino Xavier	***.***.484-29	Shirlene Alves De Macedo	***.***.294-15	Tiago De Lima Ferreira	***.***.034-69
Rocharla Carla Araujo De Lima Azevedo	***.***.504-60	Sidiclei Xavier Da Silva	***.***.184-69	Tiago De Lima Silva	***.***.937-36
Rodolfo Alberto Castelli Aguilar	***.***.334-08	Sidinei José Schneider	***.***.270-51	Tiago De Lima Veloso	***.***.774-35
Rodolfo Fernandes Da Silva	***.***.844-13	Sidneia Barbosa Da Silva	***.***.644-40	Tiago De Sousa Silva	***.***.394-84
Rodolfo Guedes Fontoura	***.***.294-17	Sidney Wellington Da Costa	***.***.604-82	Tiago Jose Dantas Da Silva	***.***.934-00
Rodrigo Almeida Silva	***.***.714-32	Sileide Maria Pereira	***.***.584-87	Tieme Estela De Sousa	***.***.564-60
Rodrigo Ananias Honório Da Silva	***.***.424-27	Silvan Soares Da Silva (Pedro Silvan).	***.***.804-29	Tobias Augusto Gomes Nevesilva	***.***.814-30
Rodrigo Batista De Araújo	***.***.024-77	Silvana Soares De Morais	***.***.364-55	Toni Junior De Macedo Da Silva	***.***.934-58
Rodrigo Cesar Cortez De Sena	***.***.474-63	Silvester Wallemberg Mendes De Carvalho	***.***.944-83	Torreceles Oliveira Sousa	***.***.544-09
Rodrigo Fernandes Rodrigues	***.***.534-60	Silvia Macedo Fagundes	***.***.024-86	Txukahamae Almeida Firmino	***.***.334-36
Rodrigo Jose Da Silva	***.***.754-64	Silvia Maria Costa De Medeiros	***.***.114-10	Tyago Barbosa Bastos Soares	***.***.824-54
Rodrigo Mateus Nunes	***.***.554-56	Silvia Patrícia Calixto De Lira Sant' Ana	***.***.044-67	Ubiraci Angela Silva De Araujo Cabral	***.***.334-90
Rodrigo Nascimento De Araújo	***.***.704-33	Silvia Pereira Passos	***.***.174-22	Ubiratansilva Dos Santos	***.***.684-09
Rodrigo Paulo Dos Santos	***.***.904-31	Silvia Severina Da Silva Oliveira	***.***.804-63	Ulysses Freire Da Costa Neto	***.***.374-86
Rodrigo Vasconcelos Da Silva	***.***.624-06	Silvio Franco Freire Neto	***.***.764-00	Usterlania Pereira Sousa	***.***.404-22
Rodrigo Xavier De Macedo	***.***.674-78	Silvio Henrique Bezerril Da Silva	***.***.454-44	Vagner Emanuel Saraiva Coelho	***.***.084-10
Rogerio Rocha Do Nascimento	***.***.244-08	Simone Thallyne De Oliveira	***.***.064-09	Valber Barbosa Ribeiro	***.***.154-02
Rogério Sodré Piva	***.***.568-14	Sinaria Rubia Sousa Silva	***.***.404-70	Valdeilson De Lima Moreira	***.***.764-40
Romario Klinsman E Silva	***.***.494-13	Sionara Taliane Silva Do Nascimento	***.***.724-00	Valdeir Narciso Da Silva	***.***.374-83
Romário Rocha Do Nascimento	***.***.264-17	Sobelysse Dantas De Oliveira	***.***.614-53	Valdemir Nunes De Souza	***.***.574-49
Romildo Soares De Sousa	***.***.874-15	Sofia Porto Bauchwitz	***.***.494-51	Valdemir Paulino Dias Da Silva	***.***.894-04
Ronaldo Da Silva	***.***.074-80	Sonia Felipe De Moura	***.***.104-06	Valdemir Silva De Morais	***.***.024-20
Ronaldo Gláucio Martins Soares	***.***.284-63	Sonia Teixeira	***.***.254-15	Valdemir Sousa De Morais	***.***.214-03
Ronaldo Manoel Dos Santos	***.***.514-13	Stallone Terto Mulatinho	***.***.614-56	Valdete Araujo De Souza	***.***.254-30
Ronaldo Martiniano De Oliveira Júnior	***.***.594-75	Stanley Dos Santos Vale	***.***.014-66	Valdinei Teixeira Feitosa	***.***.674-89
Ronny Elvis Araújo Dantas	***.***.434-08	Stéfano Alessandro Alves De Lima	***.***.644-02	Valdirene Mendes Bezerra	***.***.944-96
Rony Carlos Da Silva Fernandes	***.***.144-03	Stefany Pereira De Menezes	***.***.564-90	Valeria Jacqueline Lima Do Nascimento	***.***.574-89
Rosa Maria Ramos Limon	***.***.484-73	Stefanys Vinicius Brilhante Da Silva	***.***.954-48	Valeria Loreley Luisi Corbo	***.***.060-95
Rosa Willyana De Oliveira Viana	***.***.144-71	Stephane Louise Vasconcelos Damasceno	***.***.434-93	Valéria Silva De Oliveira	***.***.704-72
Rosana Danieli Bezerra De Farias	***.***.714-51	Sueldo Soares Bibiano	***.***.344-91	Valério De Lima	***.***.094-61
Rosana Santos Do Nascimento	***.***.664-15	Suele Maria De Medeiros Araújo	***.***.064-47	Valério Felipe Silva De França	***.***.894-12
Roseane Silva Do Nascimento	***.***.934-82	Sueyvid José Barbosa Paulo	***.***.924-25	Valfran Da Silva Sabino	***.***.704-28
Roselânia Medeiros De Andrade	***.***.034-30	Tacila Viviane Santiago Oliveira	***.***.164-69	Valmir Nunes De Souza	***.***.494-20
Roseli Lopes Monte	***.***.514-61	Tadeu Lucena Da Silva	***.***.784-11	Valtemir Jeronimo Da Costa	***.***.514-72
Rosemary Da Silva Alves Fraga	***.***.224-91	Tadeu Saldanha Doria	***.***.694-09	Vanderléia Alexandre Da Silva	***.***.724-24
Rosemberg Aguiar De Lima	***.***.774-00	Taecia Da Cunha Soares	***.***.564-09	Vanderson Moises Da Silva	***.***.264-69
Rosiane Patrícia Da Silva	***.***.704-25	Taina	***.***.042-53	Vandic Fernandes Pimenta Segundo	***.***.144-04
Rosileide Mafra Da Silva	***.***.764-67	Tainara Kaline De Medeiros Lucena	***.***.334-50	Vanessa Lamoniely Dantas Costa	***.***.564-75

Vanessa Batista Vale	***.***.114-11
Vanessa Christalina De Souza	***.***.264-83
Vanessa Da Silva Rodrigues	***.***.524-67
Vanessa Dantas Lopes Medeiros	***.***.664-56
Vanessa Lourenço Dias	***.***.404-77
Vanesse Cristine Fernandes Araújo	***.***.424-79
Vânia Maria Rodrigues Bertoldo	***.***.234-20
Vanilson André Da Silva Paixão	***.***.334-23
Vanuzia Gomes Da Silva	***.***.044-91
Vatenor De Oliveira Silva	***.***.247-87
Vater Belchior Lopes	***.***.564-14
Venilson Da Silva Xavier	***.***.354-78
Venus Minerva Torres Porley	***.***.124-79
Vera Lucia Bezerra De Lima Browne	***.***.834-20
Vera Lúcia Câmara De Souza	***.***.364-34
Vera Lúcia Herculano Dantas	***.***.514-20
Vera Lucia Xavier Dos Anjos	***.***.524-72
Veridiano De Souza Bezerra	***.***.374-72
Verlania Barreto Da Silva	***.***.394-97
Verônica Ribeiro Dos Santos	***.***.888-97
Vescio Ribeiro Campos	***.***.444-72
Vhjlkcjcj,C , Jfdfkdyygk	***.***.704-58
Victor Alcino Fernandes Da Costa	***.***.884-07
Victor Fábio Cavalcante Barbosa	***.***.674-39
Victor Fontinele De Paulo	***.***.384-93
Victor Jose Rodrigues Barros	***.***.734-99
Victor Kievster Silva Barros	***.***.084-00
Victor Manoel Oliveira	***.***.684-48
Victor Marlley Araújo Almeida	***.***.328-40
Victor Rafael Carlos Ricarte	***.***.984-36
Vinícius Da Silva Ramos	***.***.274-40
Vinicius De Souza Araujo	***.***.364-17
Vinicius De Souza Miguel	***.***.264-80
Vinícius D'Luca Fernandes Rosado	***.***.724-99
Vinícius Guilherme De Jesus	***.***.976-02
Vinicius Vieira Nascimento	***.***.674-30
Virfrancis Alves Da Silva	***.***.924-23
Vital Nascimento De Macêdo	***.***.194-09
Vitor Emanoel Lopes Da Costa	***.***.374-74
Vítor Guilherme Feitosa De	***.***.064-05
Vítor Nunes Soares	***.***.764-89
Vítor Thiago Costa Bezerra	***.***.884-61
Vitória Mayrlla Pires Félix	***.***.744-02
Vitória Nayane Do Nascimento Santos	***.***.594-10
Vitória Sara Silva	***.***.344-22
Vitória Sousa Da Cruz	***.***.244-39
Vitoria Targino	***.***.984-09
Vitoria Yasmim Fernandes Costa	***.***.034-69
Viviani Hitomi Fujiwara	***.***.350-00
Vivianne Guedes Dantas De Araújo	***.***.204-86
Vladimir Augusto De Oliveira Formiga	***.***.364-42
Wadduson David De Lima Pereira	***.***.034-69
Wagner D Elia De Oliveira	***.***.518-03
Wagner Gomes Ferreira	***.***.294-73
Waleska Samira Nóbrega Da Anunciação	***.***.834-70
Walisson Pereira Da Silva	***.***.684-93
Walkney Do Rêgo Albuquerque Filho	***.***.014-59
Wallace Da Silva Soares	***.***.124-74
Wallace Dionisio Da Silva	***.***.874-99
Wallace Ferreira Batista Da Mota	***.***.844-49
Wallace Paulinelli Da Silva Rodrigues	***.***.414-10
Wallison Tiago Do Nascimento Pereira	***.***.094-05
Walter Alves Bezerra	***.***.744-85
Walter Batista Da Costa	***.***.364-04
Walter Nazário Da Silva Júnior	***.***.574-85
Walter Oliveira Do Nascimento	***.***.594-80
Walterlucia Firmino Borja	***.***.024-34
Wanderson Reinaldo Da Costa Menezes	***.***.634-43
Wando Richardson Carlos Barreto	***.***.594-74
Washington Daivid Neto De Mendonça	***.***.514-58
Washington Felix Nunes	***.***.534-26
Washington Nascimento Dos Santos	***.***.414-39
Washington Ribeiro Pedroza	***.***.344-09
Watilla Berg Teixeira Da Silva	***.***.884-25
Wdenilson Dos Santos Andrade	***.***.364-86
Weberson De Sousa Bezerra	***.***.904-79
Wederson Matias Freire Santiago	***.***.864-28
Wedna De Carvalho Muricy	***.***.634-70
Welingson Franklin De Souza Campos	***.***.074-20
Wellington Alves Da Silva	***.***.804-00
Wellington Dantas Albuquerque Neto	***.***.904-90
Wellington Ferreira Da Câmara Alves	***.***.664-02
Wellington Ferreira De Aragão	***.***.934-54
Wellington Luís Da Silva	***.***.584-50
Wellison Renato Da Costa Menezes	***.***.124-61
Welton Antônio De Oliveira Rosa	***.***.976-86
Welton Franco Do Nascimento	***.***.364-40
Wemerson Junior De Lima Silva	***.***.454-76
Wendel Wagner Dos Santos Silva	***.***.474-55
Wendell Martins De França	***.***.584-73
Wendell Thalison Pinheiro Araújo	***.***.524-66
Wendell Wanderley De Oliveira Santos	***.***.274-93
Wender Fernandes Vieira Da Silva	***.***.644-02
Wenderson Silva De Medeiros	***.***.944-59
Wenna Karolla Da Rocha Marinho	***.***.194-11
Werbert Da Costa Borges	***.***.154-05
Wescley Disraely Santos	***.***.214-33
Weskley Lamonnier Medeiros Dos Reis	***.***.804-21
Weslei Da Silva Rosemiro	***.***.914-44
Wesley Cesar Gomes Da Silva	***.***.304-10
Wesley Costa Da Silva	***.***.294-97
Wesley Ricardo De Oliveira Araújo	***.***.674-07
Weslley David Dos Santos Silva	***.***.894-50
Weslly Luan Pedro Da Silva	***.***.744-75
Weverson Leite De Souza	***.***.353-48
Wilde Reusa De Azevedo Nascimento Silva	***.***.114-04
Wilhamy Melo Dos Santos	***.***.684-28
Wiliam Araújo Cavalcante Júnior	***.***.624-70
Wilka Monteiro Guimarães	***.***.924-01
Willame Barreto Domingos Aires	***.***.494-66
Willamy Carlos Barbosa	***.***.104-76
Willamy Gomes Bezerra	***.***.914-55
William Flavio Galdino Bezerra	***.***.664-60
William Leite Dos Santos	***.***.072-20
William Marinho De Leiros Neto	***.***.264-55
William Richerd Rodrigues De Souza	***.***.124-19
William Rodrigues De Andrade	***.***.224-88
William Rychard Dantas Da Motta	***.***.194-45
Willian Rafael Lucena Galvão	***.***.744-35
Wilsione Dama Godinho	***.***.401-82
Wilson Alves Duz	***.***.984-87
Wilson Da Silva De Araújo	***.***.104-98
Wilton Batista De França	***.***.464-70
Wilton César De Azevedo Costa	***.***.774-58
Wilton Kelvin Da Silva Pereira	***.***.614-29
Windarandaya Pereira De Sena	***.***.954-86
Winston Julio Panguilef Abarca	***.***.273-58
Wislayne Pontes De Souza Ferreira	***.***.871-48
Wisleykiane Crislayne Rodrigues De Lima	***.***.904-95
Wlademir Da Silva Leirias	***.***.954-34
Wyllysvan Marinho Xavier	***.***.664-48
Yago Castro Dos Santos	***.***.024-70
Yago Matheus Costa De Oliveira	***.***.324-10
Yasmin Thuanny Muniz Da Silva	***.***.964-93
Yasmin Varela Da Silva	***.***.004-60
Ydaliana Emanuela Costa De Oliveira	***.***.024-51
Yêda Adna De Araujo Souza	***.***.804-06
Ygor Alexandre De Lima	***.***.974-42
Ygor Jordy De Oliveira Jales	***.***.854-80
Ynemacio D	***.***.554-80
Yngrid Rennê Oliveira Faustino	***.***.574-50
Yohan Samuel De Azevedo Carvalho	***.***.454-61
Yonekal Lima Gomes	***.***.574-77
Ystenio Safáris Da Silva	***.***.144-45
Yure Felipe Da Silva	***.***.114-32
Yure Francelino Da Silva	***.***.954-08
Yureiki Perez Garlobo	***.***.177-26
Yuri Cássio Nascimento De Melo	***.***.434-96
Yuri Cinderlei Souza Do Nascimento	***.***.524-38
Yuri Dos Santos Silva	***.***.824-71
Yuri Gabriel Silva Salas	***.***.454-18
Yuri Paula De Sousa Medeiros Pinheiro	***.***.024-07
Yuri Rodrigo De Moura Nóbrega	***.***.634-01
Yury Lima Araújo	***.***.654-26
Yves Fernandes De Melo	***.***.344-40
Yzaiane Nadir Da Silva Prates	***.***.644-22
Zanacleide Venâncio Da Silva	***.***.274-87
Zelia Maria Simplicio De Sousa Bezerra	***.***.404-63
Zerlânia Maria Gleice Santos	***.***.384-29
Zezita Da Silva Oliveira	***.***.004-06
Zilda Morgana Oliveira	***.***.264-37
Zislaide Martins Soares	***.***.034-00

Caso o seu nome esteja na lista acima é preciso enviar para o e-mail auxilioemergencial.fja@gmail.com, no prazo de 10 (dez) dias, ou seja, até 30/10/2020, uma Cópia do RG, CPF ou CNH, Comprovante de Residência, Dados Bancários e a Autodeclaração de atuação social ou profissional nas áreas artísticas e cultural do art.4º da Lei 14.017/2020, preenchida e assinada pelo solicitante, conforme modelo disponível no site da FJA (www.cultura.rn.gov.br).

Os(As) requerentes do auxílio emergencial cadastrados(as) cujos nomes não constem na lista acima encontram-se, desde já, INDEFERIDOS por haverem incorrido em uma das vedações enumeradas pelos dispositivos legais, podendo as razões do indeferimento serem consultadas pelo link http://cadastroleialdirblanc.rn.gov.br

Ainda, o(a) requerente cujo nome não figure na lista acima poderá fazer uso de Recurso Administrativo, no prazo de 02 (dias) dias úteis, contados a partir das 08h do dia 20/10/2020 até às 18h do dia 22/10/2020.

As orientações, o link e o e-mail para interposição desse recurso encontra-se disponibilizado no site da Fundação José Augusto (www.cultura.rn.gov.br)

Natal, 20 de outubro de 2020

Joaquim Crispiniano Neto

Direção Geral da Fundação José Augusto

CONTRATOS EDITAIS E AVISOS

Controladoria Geral do Estado

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2020

Trata o presente o processo de pagamento de renovação de 85 (oitenta e cinco) licenças de antivírus Kaspersky Business Space Security, para a Controladoria Geral do Estado - CONTROL/RN, em favor da empresa QUALITEK Tecnologia LTDA.

A despesa tem enquadramento no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Assim dispenso a licitação com base no inciso II do art. 24, do Estatuto das Licitações.

Débora Cristiane Barreto de Souza

Controladora - Geral do Estado Adjunta

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural e da Agriculta Familiar - SEDRAF

Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Rio Grande do Norte-EMATER

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2020

PROCESSO: 02610015.004746/2020-87

INTERESSADO: DISTRIBUIDORA DANTAS & CIA LTDA

CNPJ: 22.433.467/0001-68

OBJETO: Contratação de empresa para fornecer material de insumos para retomada gradual do trabalho presencial, visando atender as 10 (Dez) regionais e Sede deste Instituto.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/1993

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Função Programática: 20.122.0100.2434

Elemento de Despesa: 33.90.30.22 - Material Limpeza e Produto Higienização

Valor: R$ 46.704,00 (quarenta e seis mil setecentos e quatro reais)

Fonte de Recurso: 0.100

Valor: R$ 13.770,50 (treze mil setecentos e setenta reais e cinquenta centavos)

Fonte de Recurso: 0.250

Valor: R$ 59.490,00 (cinquenta e nove mil quatrocentos e noventa reais)

Fonte de Recurso: 4.250

Valor Total: R$ 119.964,50 (cento e dezenove mil novecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos)

ASSINATURA DO ATO: 19/10/2020

Natal-RN, 19 de outubro de 2020

CESAR JOSE DE OLIVEIRA

Diretor Geral - EMATER/RN

Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social

Delegacia Geral de Policia Civil - DEGEPOL

EXTRATO DO CONTRATO N° 57/2020

PROCESSO SEI Nº 11910051.000031/2020-43

CONTRATANTE: POLÍCIA CIVIL DO RN

CONTRATADA: MOTOROLA SOLUTIONS LTDA

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a aquisição de 200 (duzentas) unidades de baterias para serem utilizadas nos rádios Motorola (Estação Portátil Digital APX 2000), decorrente do Pregão Eletrônico n° 002/2020-PCRN, conforme características abaixo especificadas:

EQUIPAMENTO	ESPECIFICAÇÃO MARCA/MODELO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO
Baterias para rádios Morotola (Estação Portátil Digital APX 2000)	Bateria recarregável microprocessada compatível com rádios portáteis APX200, modelo PMNN4424, original do fabricante Motorola Solutions, com composição de Li-íon, capacidade de 2300 mAh, tecnologia de gerenciamento de recarga IMPRES, voltagem de 7.4V, capacidade de energia de 15.5Wh e grau de proteção de IP67	200	R$600,00
TOTAL GLOBAL: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)			

TOTAL GLOBAL: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

VALOR: O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente deste Termo Aditivo está prevista no orçamento/2020 da seguinte forma:

PROJETO/ATIVIDADE 21.102 06.181.1002 - 142001 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO - Elementos de Despesas 44.90.52 - Material Permanente - Fonte 0.1.00..

VIGÊNCIA: Este contrato terá por termo inicial a data de assinatura e, por termo final o recebimento definitivo do objeto, ficando adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários, persistindo as obrigações decorrentes da garantia, quando houver, a contar da sua assinatura.

ASSINATURAS: Polícia Civil do RN: Maria do Carmo Alves Macêdo e Motorola: Alexandre Blois do Amaral Barbosa

TESTEMUNHAS: Sáskia Sandrinelli Guedes de Araújo Lima Hermes e Bruna Rafaela Ferreira de Medeiros Góis

Instituto Técnico e Científico de Perícia-ITEP

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO No 020/2018-ITEP - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA COMUTADA PARA O ITEP

CONTRATANTE: Estado do Rio Grande do Norte, através do Instituto Técnico-Científico de Perícia - ITEP

CONTRATADA: CONSÓRCIO OISEARHRNPP/TELEMAR NORTE S/A

OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato nº 020/2018 para prestação de serviços de telefonia fixa comutada por mais 12 (doze) meses, com reajuste do valor global pelo índice IST - 4,16%.

VALOR TOTAL: R$ 217.158,23

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 01/10/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 21.131 - 06.122.0100-2404-240401 - Manutenção e Funcionamento do ITEP -3390.39.58 - Outros Serviços de Terceiros PJ - Serviços de telefonia fixa e móvel e linhas de dados - Fonte 0.1.00 - Recursos Ordinários e 0.2.50 - Recursos Diretamente Arrecadados (Todas).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/1993.
ASSINATURAS: Marcos José Brandão Guimarães, pela Contratante, e, Everton Câmara Canto e Fernando Oliveira Araújo, pela Contratada.
TESTEMUNHAS: Alessandra Helena Ribeiro Dantas de Oliveira Farias, CPF: 443.347.024-49 e Claudilene da Cruz Bezerra, CPF 016.491.794-21.

Corpo de Bombeiros Militar

Processo nº 08810071.000326/2020-69 - SEI
Assunto: Contrato de prestação de serviço de teste hidrostático, manutenção com troca de peças e limpeza de cilindros de mergulho, bem como o fornecimento de registros de cilindros de mergulho modelo S 80;
Interessado: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RN.
Resumo do CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA DIVE GENESIS PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE CILINDROS E AQUISIÇÃO DE REGISTOS DE CILINDROS DE MERGULHO, FUNDAMENTADO NA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONSTANTES NESSE INSTRUMENTO.
Contratada: DIVE GENESIS, inscrita no CNPJ sob o nº 23.774.364/0001-24;
Contratante: Corpo de Bombeiros Militar do RN; Objeto: prestação de serviço de teste hidrostático, manutenção com troca de peças e limpeza de 31 cilindros de mergulho, como também o fornecimento de registros de cilindros de mergulho modelo S 80, celebrado por intermédio do Instrumento Contratual n.º 44/2020 - CBMRN; A vigência deste Contrato terá início a partir da assinatura deste instrumento contratual até 31 de dezembro de 2020, com eficácia após publicação na impressa Oficial (DOE); Valor: O valor total é de R$ 13.700,00 (treze mil e setecentos reais) equivalente ao período contratual; Data: 16/10/2020; Assinaturas: Luiz Monteiro da Silva Junior - Cel. BM - Comandante Geral/Contratante, Lucio Cesar Faria - Representante Legal/Contratada; Testemunhas: Erlon Penalva da Silva Filho e Eryson Alan Medeiros Azevedo.

Processo n.º: 08810071.000473/2019-03 - SEI;
Assunto: Aquisição de carreta para transporte de embarcação inflável;
Autorização de Compra nº: 65/2020;
Interessado: Corpo de Bombeiros Militar do RN - CBMRN;
Contratada: CENTRAL DO REBOQUE ME; CNPJ nº: 06.972.471/0001-48;
Contratante: Corpo de Bombeiros Militar do RN; Objeto: Carreta para transporte de embarcação inflável; Vigência: 60 dias contados da ciência desta Autorização de Compra; Data do empenho: 16/10/2020; Valor: R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais); Amparo Legal: Lei 8.666/93, Art. 24, inciso VII; Assinaturas: Luiz Monteiro da Silva Júnior - Cel BM Cmt-Geral/Contratante e José Edgley Rocha de Sá - Representante Legal/Contratada.

Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 50/2017
Processo Administrativo nº 131935/2017-8. Partícipes: Estado do Rio Grande do Norte através da Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer e a Empresa Steel Empreendimentos e Serviços Técnicos EIRELI. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze meses), bem como alocar créditos orçamentários. Dotação Orçamentária: Os recursos destinados à realização da despesa especificada no presente processo, encontram-se alocados no Orçamento Geral do Estado, conforme especificação: Exercício 2020 (30 de setembro a 31 de dezembro): Unidade Orçamentária: 18101.12.122.0100.2238. Subação: 223801 - Manutenção e Funcionamento. Natureza da Despesa: 33.90.30.25 - Material para Manutenção de Bens Móveis. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários. Valor: R$ 20.625,00 (Vinte mil, seiscentos e vinte e cinco reais). Unidade Orçamentária: 18101.12.122.0100 2238. Subação: 223801 - Manutenção e Funcionamento. Natureza da Despesa: 33.90.39.17 - Manutenção, Conservação de Máquinas e Equipamentos. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários. Valor: R$ 60.977,22 (Sessenta mil, novecentos e setenta e sete reais e vinte e dois centavos). Exercício 2021 (01 de janeiro a 29 de setembro): Unidade Orçamentária: 18101.12.122.0100.2238. Subação: 223801 - Manutenção e Funcionamento. Natureza da Despesa: 33.90.30.25 - Material para Manutenção de Bens Móveis. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários. Valor: R$ 61.875,00 (Sessenta e um mil, oitocentos e setenta e cinco reais). Unidade Orçamentária: 18101.12.122.0100 2238. Subação: 223801 - Manutenção e Funcionamento. Natureza da Despesa: 33.90.39.17 - Manutenção, Conservação de Máquinas e Equipamentos. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários. Valor: R$ 182.931,63 (Cento e oitenta e dois mil, novecentos e trinta e um reais e sessenta e três centavos). Valor Total: R$ 326.408,85 (Trezentos e vinte e seis mil, quatrocentos e oito reais e oitenta e cinco centavos). Vigência: Por mais 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura com início em 30/09/2020 e término 29/09/2021. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Assinatura: Getúlio Marques Ferreira, Hudson Barreto Fernandes e testemunhas.
Natal/RN,15 de outubro de 2020.
Getúlio Marques Ferreira
Secretário de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 68/2019
Processo Administrativo nº 00410015.002560/2019-90. Partícipes: Estado do Rio Grande do Norte através da Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer e a Empresa HEL Construções e Assessoria LTDA. Objeto: Readequação da planilha orçamentária para a conclusão da reforma nas instalações físicas do Centro Estadual de Educação Especial-Centrinho. Vigência: Este Aditivo terá sua vigência adstrita aos Créditos Orçamentários. Dotação Orçamentária: Os recursos destinados à realização da despesa especificada no presente processo encontram-se alocados no Orçamento Geral do Estado-OGE/2020,em: Programa/Convênio: 001/2020- SALÁRIO EDUCAÇÃO; Fonte: 0.1.13 - Cota-parte do Salário Educação; Programa de Trabalho/Subação: 18131.12.368.20001.303801- Construção, ampliação, reforma, reparação e adequação de ambientes escolares da Educação Básica, em todas as suas etapas e modalidades, ambientes esportivos, culturais, órgão central(SEEC) e diretorias regionais (DIREC/DRAE); Natureza da Despesa:449051- Obras e Instalações. Valor: R$ 179.636,71 (Cento e setenta e nove mil, seiscentos e trinta e seis reais e setenta e um centavos). Fundamento Legal: art. 65, inciso I, "b", §1° da Lei Federal 8.666/93. Assinatura: Getúlio Marques Ferreira, Hugo Eduardo Amaral e Silva e testemunhas.Natal/RN, 15 de outubro de 2020.
Getúlio Marques Ferreira
Secretário de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer

Secretaria de Estado da Infra-Estrutura

Departamento Estadual de Trânsito

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO AOS INTERESSADOS:
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 02910002001306/2020-51
DETRAN PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, através de seu Pregoeiro (a), torna público o certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE ÚNICO, que tem como objeto contratação de empresa destinada a prestação de serviços de sinalização viária horizontal e vertical, com o fornecimento de materiais, para implantação de dispositivos delimitadores na malha viária do Estado do Rio Grande do Norte.
A sessão pública será realizada no dia 06 de NOVEMBRO de 2020, às 10:00 horas (horário de Brasília) através da website: https://licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp (Código identificador do Banco do Brasil nº841002).
O Edital poderá ser adquirido através do site https://www.licitacoe-e.com.br/aop/index.jsp. Qualquer informação poderá ser obtida através do e-mail cpldetran@rn.gov.br ou cpldetranrn@gmail.com.
Natal/RN, 19 de outubro de 2020.
Silvia Augusta Barbalho Guimarães - Pregoeira Oficial

Departamento de Estradas de Rodagem do Rio Grande do Norte-DER

Resumo do Termo de Permissão Especial nº 005/2020-PJ.
Partes: DER/RN (Permitente) e a Empresa (Permissionário): A S.P.E. Gameleira Energia Renováveis S.A. Objeto: a Permissão Especial para utilização de faixa de servidão e da Travessia da Linha de Transmissão de 230kV na RN-023 no Município de Touros. ENCARGOS E RESPONSABILIDADES: a PERMISSIONÁRIA. As despesas da ocupação de que cogita a cláusula anterior correm por exclusiva conta da PERMISSIONÀRIA, sendo gratuita a autorização formalizada pelo presente Termo, deferida pelo DER a PERMISSIONÀRIA, até entrada em vigor de ato jurídico próprio defina o contrário, abrangendo todos os usuários presentes e futuros.
É vedado à PERMISSIONÁRIA fazer qualquer alteração ou modificação na estrutura da faixa de domínio, sem a prévia e expressa autorização do permissor, sob pena de ser obrigada a restabelecer as condições anteriores, por sua exclusiva responsabilidade. Os serviços devem ser executados sem a interrupção do trafego e devidamente sinalizados de acordo com as normas de sinalização do DER. Os custos decorrentes das alterações dos projetos e execuções das modificações e restauração dos sistemas citados acima serão integralmente assumidos pela PERMISSIONÁRIA. Responde a PERMISSIONÁRIA pelo ressarcimento de danos causados à rodovia estadual as suas instalações complementares, bem como os seus usuários, funcionários e propostos do DER, quando causados pelo projeto executado ou pelos os serviços de implantação, conservação, reparação ou modificação ainda que sem dolo ou culpa do agente. Quando se fizer necessária à modificação nas instalações implantadas na faixa de domínio da rodovia, que implique ou não na extensão ou alteração, provisória ou definitiva, dependerá de prévia aprovação do respectivo projeto pelo DER, devendo ser comunicado a PERMISSIONÁRIA, por escrito, com antecedência mínima de 180 dias, que impedirá se inobservada tal exigência, sendo-lhe assegurado remover, por conta da PERMISSIONÁRIA, as modificações assim feitas e dar por rescindido o presente Termo e a autorização nele contida. A PERMISSIONÁRIA se responsabiliza civilmente por qualquer acidente ou dano causado a terceiro por dolo ou culpa do pessoal ou de seu preposto, na faixa de domínio da rodovia, quando causado pelos serviços de implantação, conservação, recuperação ou modificação de seu sistema ou decorrentes de casos fortuitos ou de força maior. Ao DER é assegurado o direito de, a qualquer tempo, efetuar sem ônus, a mudança das referidas linhas de transmissão, que interfiram na faixa de domínio e travessia da rodovia, condicionado a autorização prévia dos órgãos competentes. Quaisquer serviços e obras rodoviárias executadas dentro dos limites da faixa de domínio atual e determinante da remoção das instalações não implicam no pagamento de qualquer indenização a PERMISSIONÁRIA por parte do DER. O presente termo entra em vigor na data de sua assinatura. Fundamento Legal: no artigo 5º, inciso VI, do decreto nº 5.209 de 06/11/1969 - Regulamento Geral do DER/RN , art. 18, inciso V da Constituição Estadual do Rio Grande do Norte e com base no Art. 103 do Código Civil. Autorização Competente: Processo nº 03310011.002779/2019-91. Data e Assinaturas: 15/09/2020. Eng.º Civil Manoel Marques Dantas - Diretor Geral-DER/RN; Luiz Antônio Zoccal Garcia e Mateus Moreira de Alcântara - Permissionário. Publique-se.
Natal(RN), 19 de outubro de 2020.
Eng.º Civil Manoel Marques Dantas Diretor Geral-DER/RN

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural e da Agriculta Familiar - SEDRAF

Pelo presente instrumento, o Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar - SEDRAF, Órgão da Administração Direta, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.792.170/0001-07, com sede à Av. Nascimento de Castro, 2091, Lagoa Nova, Natal - RN, neste ato representada pelo seu Secretário, ALEXANDRE DE OLIVEIRA LIMA, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a Empresa M.S.M COMÉRCIOS, SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E CLIMATIZAÇÕES EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.932.503/0001-56, como sede na Rua do Juá, 890, Lagoa Azul, Natal - RN, CEP 59135-220, neste ato representada por sua Sócia Administradora, Sra. MAYARA DA SILVA MOURA, inscrita no CPF sob o n.º 089.072.674-48, doravante denominada CONTRATADA, consoante as disposições da Lei nº. 8.666/93, em sua atual redação, celebram o presente contrato de prestação de serviços, mediante as cláusulas e condições abaixo pactuadas.
OBJETO: 1.1 - O presente contrato tem como objeto a contratação de serviços de manutenção de ar condicionado para atender as necessidades da CONTRATANTE no exercício de 2020.
Fica estabelecido para os serviços objeto deste contrato o valor estimado de R$15.000,00 (quinze mil reais).
Publique-se
Autorizado: Por Alexandre de Oliveira Lima
Natal, 19 de outubro de 2020

Companhia Potiguar de Gás - POTIGÁS

Companhia Potiguar de Gás (POTIGÁS) - UASG: 925880
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2020
A Companhia Potiguar de Gás (POTIGÁS), por intermédio do seu Pregoeiro, designado na Portaria nº 017, de 02/07/2020, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, sendo para efeito de julgamento do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, tendo por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço presencial continuado de desenvolvimento, implantação e manutenção de sistemas de informática, conforme especificações e quantitativos constantes no edital e em seus anexos, que ocorrerá no dia 11 de novembro de 2020, às 09:00 horas (horário de Brasília), sendo realizada por meio da internet no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br. Os Editais estão à disposição dos interessados, no escritório da POTIGÁS, situado à Avenida Prudente de Morais, nº 675, Tirol, Natal/RN (CEP 59.020-505), nos horários das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, de Segunda a Sexta-feira, exceto feriados, bem como nos sítios da POTIGÁS (https://www.potigas.com.br/licitacoes-em-andamento), do Governo do Estado do Rio Grande do Norte e no Portal de Compras do Governo Federal.
Natal/RN, 20 de outubro de 2020.
Aline Polliana Lobato Ribeiro Teixeira Lima
Pregoeira

Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

AVISO DE REMARCAÇÃO- NCB 063/2020
O Governo do Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças - SEPLAN, nos autos do Processo Administrativo nº 00210060001169/2020-77, cujo objeto trata-se da Contratação de Empresa especializada obra e serviços de engenharia relativos a Implantação da Caixa Cênica do TAM, no Estado do Rio Grande do Norte, torna público que a sessão marcada para o dia 30 de outubro de 2020, às 10 horas, no Auditório da Secretaria supra mencionada, fica desde já remarcada para 03 de novembro de 2020, às 10 horas, tendo em vista o Decreto 30.056 de 09 de outubro de 2020 que transferiu o ponto facultativo do dia do Servidor Público para o dia 30.
Natal 19 de outubro de 2020.
Ronaldo Barros Pereira
Presidente de CMEL

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 187/2018 - RECUPERAÇÃO DA BARRAGEM DE PATAXÓ
Processo nº 00210038.004684/2020-96
Beneficiário: Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças- SEPLAN.
Financiador: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD
Contratado: CONSTRUTORA CRISTAL LTDA; CNPJ: 24.289.118/0001-40
Objeto: rescisão unilateral do CONTRATO ORIGINAL, tendo em vista a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato (art. 78, XVII da Lei 8.666/1993).
Amparo Legal: art. 78, XVII e seu Parágrafo único e 79, I da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.
Data da Assinatura: 19/10/2020
Assinaturas: Fernando Wanderley Vargas da Silva pela contratante

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 064/PINS/2018
Processo Original nº 61053/2018-7
Processo nº 00210067.001575/2020-70
Espécie: Convênio
Conveniente: Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças- SEPLAN.
Financiador: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento- BIRD.
Proponente: Associação Renascer dos Artesãos da Carnaúba
Município: Ipanguaçu/RN
Interveniente: SAPE- Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca.
Objeto - a prorrogação do prazo de vigência do Convênio Nº 064/PINS/2018, por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir de 20/10/2020 a 20/12/2020
Data: 16 de outubro de 2020
Assinaturas: Fernando Wanderley Vargas da Silva; Guilherme Moraes Saldanha pela Interveniente, Emerson Emanoel Silva de Carvalho pela Proponente.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DE PRAZO E READEQUAÇÃO AO CONVÊNIO Nº 042/PSA/2016
Processo Original nº 0405/2016-1
Processo nº 00210038.003776/2020-59
Espécie: Convênio
Convenente: Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças - SEPLAN.
Financiador: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD.
Proponente: Associação Comunitária dos Produtores Rurais dos Sítios Lagoa do Arroz e Bom Sucesso
Município: Doutor Severiano/RN
Interveniente: SAPE- Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca
Objeto: - Readequação e prorrogação de prazo do Convênio n° 042/PSA/2016, por mais 01 (um) mês, contados a partir de 19 de outubro de 2020 a 19 de novembro de 2020.
Data: 16 de outubro de 2020
Assinaturas: Fernando Wanderley Vargas da Silva; Guilherme Moraes Saldanha pela Interveniente; Antônia Celia Carlos Oliveira pela Proponente

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte-CAERN

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20.01742 - SEI Nº 03210327.000471/2020-46, CONTRATANTES: CAERN / MGF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME - EPP. Inscrita no CPF/MF sob o nº 08.334.385/0001-35. OBJETO: Aquisição de escadas extensíveis, conforme Processo Licitatório n° 0129/2019 e Ata de Registro de Preços n° 0301/2019. VALOR: R$ 4.766,75 (quatro mil, setecentos e sessenta e seis reais e setenta e cinco centavos). PRAZO: O fornecimento será efetuado, 40 (quarenta) dias úteis, contados a partir do recebimento pela da Ordem Inicial de Fornecimento. FONTE DE RECURSOS: Receita própria da CAERN, conforme Reserva Orçamentária nº 002574/2020 dá Conta nº 2002. VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura. VALIDADE: Após publicação no Diário Oficial do Estado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.303/2016 do RILCC.
Natal/RN, 15 de outubro de 2020.
Diogo Breno Oliveira Morais
Assessor de Licitações e Contratos

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 20.01681 - SEI Nº 03210327.000445/2020-18, CONTRATANTES: CAERN / B & B MATERIAL HIDRAULICO LTDA Inscrita no CPF/MF sob o nº 11.161.972/0001-84. OBJETO: Aquisição de Conexões de PVC, conforme Processo Licitatório n° 0040/2020 e Ata de Registro de Preços n° 0053/2020. VALOR: R$ 18.010,00 (dezoito mil e dez reais). PRAZO: O prazo para fornecimento do material será de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem Inicial de Fornecimento. FONTE DE RECURSOS: Receita própria da CAERN, conforme Reserva Orçamentária nº 002570/2020 dá Conta nº 2002. VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura. VALIDADE: Após publicação no Diário Oficial do Estado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei: 13.303/2016 do RILCC.
Natal/RN, 08 de outubro de 2020.
Diogo Breno Oliveira Morais
Assessor de Licitações e Contratos

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 20.01881 - SEI 03210327.000324/2020-74. CONTRATANTES: CAERN / ALPHAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.379.154/0001-95. OBJETO: Aquisição de material de limpeza, referente ao Processo Licitatório n° 0086/2019 e Ata de Registro de Preços n° 0285/2019. VALOR TOTAL: R$ 4.695,00 (quatro mil, seiscentos e noventa e cinco reais). PRAZO: O fornecimento será efetuado, com prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem Inicial de Fornecimento. FONTE DE RECURSOS: Receita Própria da CAERN, conforme Reserva Orçamentária nº 002732/2020 da Conta nº 2004. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.303/2016.
Natal/RN, 16 de outubro de 2020.
Diogo Breno Oliveira de Morais
Assessor de Licitações e Contratos

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 20.01831 - SEI 03210327.000486/2020-12. CONTRATANTES: CAERN / DJ MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP. Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.267.047/0001-00. OBJETO: Aquisição de lâminas de serra, referente ao Processo Licitatório n° 0030/2020 e Ata de Registro de Preços n° 0040/2020. VALOR TOTAL: R$ 28.200,00 (vinte e oito mil, duzentos reais). PRAZO: O fornecimento será efetuado, com prazo de 20 (vinte) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem Inicial de Fornecimento. FONTE DE RECURSOS: Receita Própria da CAERN, conforme Reserva Orçamentária nº 002698/2020 da Conta nº 2002. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.303/2016.
Natal/RN, 15 de outubro de 2020.
Diogo Breno Oliveira de Morais
Assessor de Licitações e Contratos

CONTRATO N° 003/2015
OBJETO: Contratação de Empresa para implantação do sistema de esgotamento sanitário do município de Parnamirim-zona urbana-Parnamirim/RN.
ORDEM DE PARALISAÇÃO
Pelo presente, conforme memorando n° 41/2020 - GOL de 01/10/2020, determinamos a partir de 02 de outubro de 2020, a paralisação temporária do contrato supracitado.
Natal/RN, 01 de outubro de 2020.
Eng° Fábio Nyelithon Siqueira
Diretor de Empreendimentos

PROCESSO LICITATÓRIO N° 0113/2020 - MODO DE DISPUTA ABERTO ELETRÔNICO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
SEI Nº 03210327.000326/2020-65
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Tubos e Adaptadores UPVC, conforme Termo de Referência e Ordem de Licitação nº 8293/2020 - DA.
Aviso
A Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte, através da Assessoria de Licitações e Contratos, torna público que realizará em dia 04 de novembro de 2020, às 09:00 horas (horário local), licitação para o objeto acima descrito. O Edital com as especificações e seus anexos encontrar-se-á à disposição dos interessados no site www.comprasgovernamentais.gov.br/ e no Portal de Transparência da CAERN, através do endereço eletrônico https://transparencia.caern.com.br/, na aba "licitações", a partir do dia 20 de outubro de 2020, no horário das 07h30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas, até às 09:00 horas do dia 04 de novembro de 2020. Informações pelo telefone nº (84) 3232-4178 ou ainda no cpl@caern.com.br.
Natal/RN, 19 de outubro de 2020.
Diogo Breno Oliveira Morais
Assessor de Licitações e Contratos

CONTRATO N° 20.01420
SEI 03210327.000337/2020-45
OBJETO Aquisição de quadros de comando, conforme Termo de Referência e Processo Licitatório n° 0058/2019.
ORDEM DE REINÍCIO
Pelo presente, tendo em vista as considerações constantes do despacho - CAERN UNQC 7147460, de 14 de outubro de 2020 determinamos a partir de 14 de outubro de 2020, o reinício do Contrato acima citado. Ficam mantidas todas as condições anteriormente estabelecidas e demais encargos, relativos aos serviços acima especificados.
Natal/RN, 14 de outubro de 2020
Juliana Maria Duarte Ubarana
Diretora Administrativa

CONTRATO N° 003/2015
SEI 03210134.000546/2020-56
OBJETO: Contratação de empresa, para implantação do sistema de esgotamento sanitário do Município de Parnamirim - Zona Urbana de Parnamirim/RN.
ORDEM DE REINÍCIO
Pelo presente, tendo em vista as considerações constantes do memorando n° 40/2020-GOL, de 29/09/2020, determinamos a partir de 30 de setembro de 2020, o reinício do Contrato acima citado. Ficam mantidas todas as condições anteriormente estabelecidas e demais encargos, relativos aos serviços acima especificados.
Natal/RN, 29 de setembro de 2020
Engenheiro Fábio Nyelithon Siqueira
Diretor de Empreendimentos
CAERN

CONTRATO N° 19.12607
SEI 032110000616.000010/2018-10
OBJETO: Contratação de empresa para execução do serviço de serviços de identificação e corte de ligações clandestinas de esgotos em redes de ampliação do SES de Natal/RN.
ORDEM DE REINÍCIO
Pelo presente, tendo em vista as considerações constantes do memorando n° 102/2020 CAERN - GON, de 16/08/2020, determinamos a partir de 21 de outubro de 2020, o reinício do Contrato acima citado. Ficam mantidas todas as condições anteriormente estabelecidas e demais encargos, relativos aos serviços acima especificados.
Natal/RN, 19 de outubro de 2020
Engenheiro Fábio Nyelithon Siqueira
Diretor de Empreendimentos
CAERN

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20.01442 - SEI: 03210005.001420/2020-74 - CONTRATANTES: CAERN / ENERGYA TRANSFORMADORES INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI ME. OBJETO: Prorrogação do prazo contratual. PRAZO: Por mais 15 (quinze) dias, contados de 20/10/2020 a 11/11/2020. VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura. VALIDADE: Após Publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 71 e 72 da Lei nº 13.303/2016 c/c arts. 162 e 165 e inciso II do RILCC
Natal/RN, 19 de outubro de 2020.
Diogo Breno Oliveira Morais
Assessor de Licitações e Contratos

Secretaria de Estado da Saúde Pública

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 8/2020-SESAP/SIN
PROCESSO Nº 00610002.004696/2020-14
I- IDENTIFICAÇÃO:
Título: Descentralização Orçamentária
II - OBJETO:
A Secretaria de Estado da Saúde Pública - SESAP postula à Secretaria de Estado da Infraestrutura - SIN a disponibilização de um profissional da área de engenharia para acompanhar e fiscalizar os serviços de manutenção predial nas Unidades Hospitalares e de Referência da Rede Pública do Estado, visando dar celeridade aos processos em curso e assegurar o funcionamento oportuno dos serviços no contexto da atenção à Pandemia de COVID-19 em todas as regiões do Estado.
UG/GESTÃO REPASSADORA E UG/GESTÃO RECEBEDORA DADOS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA
UG/Gestão Repassadora: Secretaria de Estado da Saúde - SESAP.
Unidade Administrativa Responsável:
CNPJ: 08.241.754/000-45
Endereço: Av. Deodoro da Fonseca, 730 - Cidade Alta - NATAL/RN
Responsável: Cipriano Maia de Vasconcelos
Cargo: Secretário de Estado da Saúde Pública
CPF: 074.216.484-53
RG: 181.719-ITEP-RN
III - DADOS DO ÓRGÃO OU ENTIDADE QUE RECEBERÁ OS RECURSOS:
Unidade Recebedora: Secretaria de Estado da Infraestrutura
CNPJ: 08.313.496/0001-65
Endereço: Centro Administrativo-BR 101, Bloco XX, Lagoa Nova - Natal/Rio Grande do Norte, CEP: 59.064-625
Responsável: GUSTAVO ROSADO COELHO
Cargo: Secretária de Estado da Infraestrutura
CPF: 365.873.624-00
RG: 332282 SSP/RN
IV - JUSTIFICATIVA:
Considerando o aumento da demanda de saúde em todas as regiões do Estado, em virtude da expansão da rede assistencial através da implantação de leitos clínicos e de Unidade de Terapia Intensiva-UTI no atual contexto da pandemia do COVID-19, bem como em função da insuficiência do quadro de pessoal da SESAP para fazer frente ao grande volume de obras, em execução, mesmo após abertura de concurso público, necessário se faz firmar o presente Termo de Colaboração junto à Secretaria de Estado da Infraestrutura para disponibilizar um profissional de Engenharia, visando reforçar o quadro de Engenheiros da SESAP para acompanhar e fiscalizar os serviços de manutenção predial nas Unidades Hospitalares e de Referência da Rede Pública do Estado, no intento de conferir celeridade aos processos em curso e assegurar o funcionamento oportuno dos serviços no contexto da atenção à Pandemia em todas as regiões do Estado do Rio Grande do Norte.
Para tanto, dispõe-se de orçamento contido na LDO/2020, conforme discriminado na Lei nº 10.580, de 29 de agosto de 2019, que abaixo se transcreve.
Com efeito, o artigo 7º da LDO faculta na execução orçamentária 2020, a utilização do regime de descentralização de créditos orçamentários, observando o §2º, II, "a":
§ 2º A descentralização de créditos orçamentários compreende:
descentralização externa ou destaque orçamentário: aquela efetuada entre Unidades Orçamentárias ou Executoras distintas, devendo ser formalizada por meio de:
- termo de colaboração, quando entre Poderes e/ou Órgãos da Administração Direta.
O montante dos recursos estimados para o exercício de 2020 perfaz o valor total de R$ 58.016,28 (cinquenta e oito mil e dezesseis Reais e vinte e oito centavos)
RELAÇÃO ENTRE AS PARTES: (DESCRIÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS ATIVIDADES):
DA UNIDADE GESTORA DESCENTRALIZADORA: COMPETIRÁ À COORDENAÇÃO-GERAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
a) atestar a disponibilidade orçamentária e emitir Declaração da Ordenadora de Despesa, antes da assinatura do Termo de Colaboração-TC;
b) efetuar a fiscalização do Termo de Colaboração, por meio de servidor especialmente designado, a quem competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da prestação dos serviços, podendo ter acesso às informações necessárias para o efetivo alcance do objeto do Plano de Trabalho.
c) efetivar a descentralização de crédito e a transferência dos recursos financeiros;
d) dar o ateste da conclusão do TC, após o fim de sua vigência, a partir da prestação de contas e o atesto do fiscal responsável designado para a acompanhar a execução descentralizada.
DA UNIDADE GESTORA DESCENTRALIZADA: COMPETIRÁ A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, POR INTERMÉDIO DA COORDENAÇÃO DE PATRIMÔNIO COPAT/UIAG:
- utilizar os recursos recebidos em razão do presente TC no estrito cumprimento do seu objetivo, e restituir à Unidade Gestora Secretário de Estado da Saúde, os créditos não empenhados e os saldos financeiros;
- providenciar após a assinatura, a publicação do extrato do mesmo no Diário Oficial do Estado - DOE, no prazo de 5 (cinco) dias a contar da data da assinatura;
- devolver, antes do encerramento do presente exercício, os saldos não utilizados, bem como aqueles resultantes de ajustes e correções que venham a ser constatados;
- apresentar a Prestação de Contas até sessenta dias após o término de vigência deste TC, dispondo sobre a execução orçamentária e financeira resumida dos recursos na forma da descentralização, indicando, se for o caso, a restituição de possível saldo apurado.
DA UNIDADE GESTORA:
Exercer o acompanhamento das ações previstas para a execução do objeto, de modo a evidenciar a boa e regular aplicação dos recursos transferidos, por meio de fiscal devidamente designado.
V - VIGÊNCIA E POSSIBILIDADE DE ADITAMENTO:
O presente Termo de Colaboração terá vigência a partir da data de sua assinatura, e vigorará por 12 meses, podendo a critério das partes, ser prorrogado, aditivado e/ou alterado, mediante lavratura de termos aditivos, os quais passarão a integrar este Termo, desde que haja manutenção do seu objeto.
VI - RESCISÃO:
Fica facultada aos partícipes a rescisão, a qualquer tempo, do presente instrumento, por descumprimento de quaisquer de suas cláusulas, independentemente de notificações ou interpelações judiciais ou extrajudiciais.
VII - PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA: (DETALHAMENTO ORÇAMENTÁRIO COM PREVISÃO DE DESEMBOLSO)
Valor R$ 58.016,28 (cinquenta e oito mil e dezesseis Reais e vinte e oito centavos), referente ao período de contratação do mês de outubro/2020 a dezembro/2020, de acordo com o prazo de execução do 5° aditivo contratual do contrato n° 055/2017.
Classificação funcional programática: 10.302.2003.110201 - Construção, reforma, ampliação e aparelhamento de unidades hospitalares e de referência. Fonte de recursos 0.1.00 - Recursos Ordinários.
Natal/RN, 15 de outubro de 2020.
CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS Secretário de Estado da Saúde Pública
GUSTAVO FERNANDES ROSADO COELHO
Secretário de Estado da Infraestrutura

HOSPITAL MONSENHOR WALFREDO GURGEL
CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N º 41/2020
OBJETO: Aquisição de Medicamentos (Cloreto de potássio 6%, Dexclorfeniramina, Maleato 0,4 mg, Diosmina + Hesperidina 450 mg e outros)
A Pregoeira do HMWG, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização da Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço POR ITEM.
A abertura e disputa se dará no dia 04/11/2020 às 09 horas (horário de Brasília-DF) no provedor: www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 926086. Informações: (84)3232-7610.
O Edital encontra-se disponível no referido site e no www.compras.rn.gov.br.
Natal, 16 de outubro de 2020.
Maria Ivanilda Cavalcante de Azevedo Pregoeira

Secretaria de Estado da Saúde Pública - SESAP
Comissão Permanente de Licitações - CPL
Processo nº 00610256.000342/2019-77
Resultado do Julgamento - PE025/2020
OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de produtos para saúde - GAZES-ATADURAS-ESPARADRAPO-OUTROS a fim de abastecer a rede Hospitalar do Estado do Rio Grande do Norte, pelo período de 12 meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital.
A Comissão Permanente de Licitações da Secretaria de Estado da Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados o resultado de julgamento relativo à aceitação da proposta de preço do presente certame:
- CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - ITEM 01
- CIRÚRGICA BEZERRA DIST. LTDA - ITENS 02; 03; 04; 09 e 15
- ERIMED IND. E COM. DE PROD. EIRELI - ITENS: 05; 06; 07 e 11
- POLAR FIX IND. E COM. LTDA - ITENS: 08 e 10
- F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI - ITEM: 13
- MEDICAL CHIZZOLINI LTDA - ITENS: 17 e 18
- SUPERFIO COM. DE PROD. HOSP. LTDA - ITENS: 14 e 16
- SUPRIMED COM. HOSPITALAR EIRELI - ITEM: 12
Natal-RN, 19 de outubro de 2020.
Altamir Justino Victor
Pregoeiro-CPL/SESAP

COAD - Coordenadoria Administrativa
EXTRATO DO TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 96/2020 - Processo 00610257.000022/2020-41
Pelo constante no processo n° 00610257.000022/2020-41 - SESAP é constatável a ocorrência da situação preconizada no inciso IV, artigo 24 da Lei 8.666/1993, em conformidade com o Parecer Jurídico 2965 (7014733) acostado aos autos. Dessa forma, estamos de acordo com a dispensa de licitação, cujo objeto é aquisição emergencial de cabergolina do Programa HIV/AIDS, para um período estimado de 180 dias, conforme especificações do Termo de Referência.
VALOR GLOBAL: R$ 4.221,315 (quatro mil, duzentos e vinte e um reais e trezentos e quinze milésimos de real), em favor da empresa CRISTÁLIA - CNPJ: 44.734.671/0001-51.
CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS
Secretário de Estado De Saúde Pública

SESAP - Comissão Permanente de Licitação
Extrato de Inexigibilidade de Licitação
Objeto: Contratação de Empresa Prestadora de Serviços de Saúde para a realização de Cirurgias Eletivas de Média Complexidade (exceto Oftalmologia), conforme descrição na Deliberação do Conselho Estadual na 130ª Reunião e a tabela publicada na RESOLUÇÃO CES/RN Nº 226, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019, visando atendimentos nos hospitais estaduais, municipais e filantrópicos do estado do RN.
Fundamento: Caput do Artigo 25 da Lei n° 8.666/93.
Valor Total: R$ 720.000,00 (Setecentos e vinte mil reais)
Beneficiário: L A LOPES & LOPES LTDA ME - CNPJ 16.726.637/0001-08.
Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Saúde Pública

Secretaria de Estado da Saúde Pública
Comissão Permanente de Licitação
Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N º 079/2020
OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento de alimentação, tipo "self service",para almoços, jantares e coffee break, disponibilizados aos plantonistas no complexo estadual de regulação(cer/sesap/rn)ora sendo estruturado na av. Floriano Peixoto,550-petropolis/Natal-RN ou outra localidade definida pela Secretaria de Estado de Saúde Publica, desde que informado com antecedência, conforme condições e especificações, neste termo de referencia.
A abertura se dará no dia 29/10/2020 às 09h00min (nove) horas e a disputa as 10h00min(dez) horas (horário de Brasília-DF) no provedor: www.licitacoes-e.com.br, ID: 839870. Informações: email-sesap.cpl@gmail.com.
O Edital encontra-se disponível no referido site e no www.compras.rn.gov.br.
Natal, 19 de Outubro de 2020.
Altamir Justino Victor
Pregoeiro - CPL-SESAP-RN

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
RIO GRANDE DO NORTE
HOSPITAL REGIONAL DEOCLÉCIO MARQUES DE LUCENA

AVISO AOS LICITANTES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002-.2020
A Comissão Permanente de Licitação do Hospital Regional Deoclécio Marques de Lucena, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados o resultado final de julgamento relativo a aceitação das propostas de preços do presente certame e sua adjudicação.
Empresa Vencedora: CONSTAG - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Itens: 01 02 e 03.

Item	Descrição do Item	Quantidade estimada	Valor negociado	Situação
1	Manutenção Aparelhos Médicos - Hospitalares	12	11.940,00	Adjudicado
2	Manutenção Aparelhos Médicos - Hospitalares	12	11.940,00	Adjudicado
3	Manutenção Aparelhos Médicos - Hospitalares	12	11.040,00	Adjudicado

Parnamirim, 19 de Outubro de 2020
Luiz Inácio de Albuquerque Mendes.
Pregoeiro da CPL/HRDML

HOSPITAL MONSENHOR WALFREDO GURGEL
Processo: 00610344.000044/2019-98
Extrato do 1º Termo Aditivo de prorrogação de Prazo do Contrato nº 032/2019
Contratantes: Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel e a SG TECNOLOGIA CLÍNICA LTDA
Objeto: Contrato de locação de 02 (dois) equipamentos, com fornecimento de insumos, para realização de exames de identificação de fungos e hemocultura para atender as necessidades do Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel
Os créditos orçamentários ao atendimento deste CONTRATO correrão a conta da dotação: 24.131.10.302.2003-2382.238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. 001 - Rio Grande do Norte. Os preços para a aquisição do objeto deste contrato são os apresentados na proposta final da CONTRATADA, devidamente aprovados pela CONTRATANTE, os quais totalizam o valor total de R$ 587.400,00 (quinhentos e oitenta e sete mil quatrocentos reais). O preço total é final, não se admitindo qualquer acréscimo, estando incluídos nesses todas as despesas e custos, diretos e indiretos, como também os lucros da CONTRATADA.
Os créditos orçamentários ao atendimento deste CONTRATO correrão a conta da dotação: 24.131.10.302.2003-2382.325201 Enfrentamento do Coronavírus e Demais Síndromes Respiratórias Agudas Graves. 001 - Rio Grande do Norte. Elemento de Despesa:
33.90.39.12 (Locação de Máquinas e Equipamentos) o valor de R$ 119.111,19 (cento e dezenove mil cento e onze Reais e dezenove centavos) sendo de 18 a 31 de outubro/2020 o valor de R$ 21.211,19 (vinte e um mil, duzentos e onze Reais e dezenove centavos) e de 01 de novembro a 31 de dezembro/2020 o valor mensal de R$ 48.950,00 (quarenta e oito mil, novecentos e cinquenta Reais).
Fonte de Recurso: 192 Recursos do Inciso I, art. 5º da Lei Complementar 173/2020. Parágrafo Único: As despesas no valor total de R$ 468.288,81 (quatrocentos e sessenta e oito mil, duzentos e oitenta e oito Reais e oitenta e um centavos) referente ao período de 01 de janeiro a 17 de outubro de 2021, serão incluídas na proposta orçamentária da SESAP para Unidades Hospitalares sendo: Elemento de Despesa: 33.90.39.12 (Locação de Máquinas e Equipamentos), R$ 468.288,81 (quatrocentos e sessenta e oito mil, duzentos e oitenta e oito Reais e oitenta e um centavos), sendo o valor mensal de 01 de janeiro a 30 de setembro/2021 de R$ 48.950,00 (quarenta e oito mil, novecentos e cinquenta Reais) e de 01 a 17 de outubro/2021 o valor de R$ 27.738,81 (vinte e sete mil, setecentos e trinta e oito Reais e oitenta e um centavos). Fonte de Recurso: 100 (Recursos Ordinários).
Vigência: Contar-se a partir de sua assinatura, e eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado/RN, com vigência de 18/10/2020 a 17/07/2021, Eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas.
Pela Contratante: Maria de Fátima Pereira Pinheiro e pela Contratada: Jonas Agnaldo Pires
Testemunhas: Carla Maria Pereira Machado CPF: 512.496.854-00 e Cassia da Silveira CPF: 130.589.594-00

HOSPITAL MONSENHOR WALFREDO GURGEL
Extrato do Contrato nº 015/2020 - Processo: 00610345.000072/2020-39
Contratantes: Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel e a MICROSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
Objeto: O presente instrumento tem por objeto o serviço de manutenção e recuperação, com reposição de peças originais, para os Ventiladores Pulmonares com Umidificadores da Marca INTERMED, MODELO IX-5, pertencentes a este Complexo Hospitalar.
Os preços para o serviço objeto deste contrato são os apresentados na proposta final da CONTRATADA, devidamente aprovados pela CONTRATANTE, os quais totalizam o valor total de R$ 13.083,75 (treze mil e oitenta e três Reais e setenta e cinco centavos).
O preço total é final, não se admitindo qualquer acréscimo, estando incluídos nesses todas as despesas e custos, diretos e indiretos, como também os lucros da CONTRATADA.
Os créditos orçamentários ao atendimento deste CONTRATO correrão a conta da dotação: 24131 10 302 2003 2382 325201 - Enfrentamento do Corona Vírus e Demais Síndromes Respiratórias Agudas Graves. Elemento de Despesa: 33.90.39.17 (Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos) o valor de R$ 13.083,75 (treze mil e oitenta e três Reais e setenta e cinco centavos). Fonte 192 - (Recursos do Inciso I, art. 5º da Lei Complementar 173/2020).
A garantia do serviço e das peças é de 90 (noventa) dias a partir da data da apresentação da Nota Fiscal mediante o setor competente.
Vigência: De 90 dias a partir da data da apresentação da Nota Fiscal, Eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas.
Pela Contratante: Maria de Fátima Pereira Pinheiro e pela Contratada: Valmir Barbosa de Morais
Testemunhas: Carla Maria Pereira Machado CPF: 512.496.854-00 e Cassia da Silveira CPF: 130.589.594-00

HOSPITAL MONSENHOR WALFREDO GURGEL
Extrato do 1º Termo Aditivo de prorrogação de Prazo do Contrato nº 031/2019
Processo: 610344000020/2019-39
Contratantes: Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel e a CDH - Centro de Diagnóstico Humano Ltda.
Objeto: O objetivo do presente Termo Aditivo é a Prorrogação do prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses, período de 17/10/2020 a 16/10/2021.A redução no valor do contrato por acordo entre as partes em decorrência da Pesquisa de Mercado. Com a redução no valor do Contrato ele passa de R$ 7.320,00 (sete mil trezentos e vinte Reais), para R$ 4.600,00 (quatro mil e setecentos Reais).
Fica estabelecido para os serviços objeto deste Termo aditivo o valor total de R$ R$ 4.600,00 (quatro mil e setecentos Reais).
Os créditos orçamentários ao atendimento deste CONTRATO correrão a conta da dotação:
24.131.10.302.2003-2382.238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares - 001 - Rio Grande do Norte
Elemento de Despesa: 33.90.39.12 (Locação de Máquinas e Equipamentos) o valor de R$ 945,44 (novecentos e quarenta e cinco Reais e quarenta e quatro centavos), sendo de 17 a 31 de outubro de 2020 o valor de R$ 178,78 (cento e setenta e oito Reais e setenta e oito centavos) e de 01 de novembro a 31 de dezembro de 2020 o valor mensal de R$ 383,33 (trezentos e oitenta e três Reais e trinta e três centavos). Fonte: 167 (Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde)
Parágrafo Único: As despesas no valor total de R$ 3.654,56 (três mil, seiscentos e cinquenta e quatro Reais e cinquenta e seis centavos) referente ao período de 01 de janeiro a 16 de outubro de 2021, serão incluídas na proposta orçamentária da SESAP para Unidades Hospitalares sendo: Elemento de Despesa: 33.90.39.12 (Locação de Máquinas e Equipamentos) o valor de R$ 3.654,56 (três mil, seiscentos e cinquenta e quatro Reais e cinquenta e seis centavos), sendo o valor mensal de 01 de janeiro a 30 de setembro de 2021 de R$ 383,33 (trezentos e oitenta e três Reais e trinta e três centavos) e de 01 a 16 de outubro de 2021 o valor de R$ 204,59 (duzentos e quatro Reais e cinquenta e nove centavos). Fonte: 167 (Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde).
Vigência: 17/10/2020 a 16/10/2021, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas.
Pela Contratante: Maria de Fátima Pereira Pinheiro e pela Contratada: Samuel Borges Ponte
Testemunhas: Carla Maria Pereira Machado CPF: 512.496.854-00 e Cassia da Silveira CPF: 130.589.594-00

HOSPITAL MONSENHOR WALFREDO GURGEL
Extrato do Contrato nº 014/2020
Processo: 00610345.000044/2018-05
Contratantes: Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel e a SERVPROL SERV. E COM. DE EQUIPM. MÉDICOS LTDA
Objeto: Contrato de Manutenção Corretiva e Preventiva com reposição de peças originais para os equipamentos para os equipamentos autoclaves, Osmose Reversa e Focos Cirúrgicos da Marca BAUMER.
O preço total é final, não se admitindo qualquer acréscimo, estando incluídos nesses todas as despesas e custos, diretos e indiretos, como também os lucros da CONTRATADA.
Fica estabelecido para os serviços objeto deste contrato o valor total de R$ 177.000,00 (cento e setenta e sete mil Reais), sendo para manutenção Preventiva o valor de R$ 105.000,00 (cento e cinco mil Reais) e o valor estimativo para peças de R$ 72.000,00 (setenta e dois mil Reais).
As despesas decorrentes da execução deste contrato custeadas, neste exercício, com recursos orçamentários da contratante, no valor total de R$ 37.858,22 (trinta e sete mil oitocentos e cinquenta e oito Reais e vinte e dois centavos) para o período de 14 de outubro a 31 de dezembro de 2020 serão assim classificadas:Projeto de Atividade: 24131 10 302 2003 2382 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares - 001 - Rio Grande do Norte. Elemento de Despesa: 33.90.39.17 - (Manutenção Conservação, Máquinas e Equipamentos) - R$ 22.458,22 (vinte e dois mil quatrocentos e cinquenta e oito Reais e vinte e dois centavos), sendo o valor de R$ 4.958,22 (quatro mil novecentos e cinquenta e oito Reais e vinte e dois centavos) para o período de 14 a 31 de outubro de 2020 e o valor mensal das parcelas de R$ 8.750,00 (oito mil setecentos e cinquenta Reais) de 01 de novembro a 31 de dezembro de 2020.
33.90.30.25 - (Material para Manutenção de Bens Móveis) - R$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos Reais) sendo o valor de R$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos Reais), para o período de 14 a 31 de outubro de 2020 e o valor estimativo mensal das parcelas de R$ 6.000,00 (seis mil Reais) de 01 de novembro a 31 de dezembro de 2020. Fonte: 100 (Recursos Ordinários). Parágrafo Único: As despesas no valor total de R$ 139.141,78 (cento e trinta e nove mil cento e quarenta e um Reais e setenta e oito centavos) referente ao período de 01 de janeiro a 13 de outubro de 2021, serão incluídas na proposta orçamentária da SESAP para Unidades Hospitalares sendo:Elemento de Despesa: 3390-39-17 (Manutenção, Conservação, Máquinas e Equipamentos) - R$ 82.541,78 (oitenta e dois mil quinhentos e quarenta e um Reais e setenta e oito centavos), sendo o valor mensal das parcelas de R$ 8.750,00 (oito mil setecentos e cinquenta Reais) de 01 de janeiro a 30 de setembro de 2021 e o valor de R$ 3.791,78 (três mil setecentos e noventa e um Reais e setenta e oito centavos) para o período de 01 a 13 de outubro de 2021. 3390-30-25 (Material para Manutenção de Bens Móveis) - R$ 56.600,00 (cinquenta mil e seiscentos Reais), sendo o valor estimativo mensal da parcela de R$ 6.000,00 (seis mil Reais) de 01 de janeiro a 30 de setembro de 2021 e o valor de R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos Reais) para o período de 01 a 13 de outubro de 2021.
Fonte: 100 (Recursos Ordinários).
Vigência: De 14/10/2020 a 13/10/2021, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas.
Pela Contratante: Maria de Fátima Pereira Pinheiro e pela Contratada: Valdir Pereira da Silva Júnior
Testemunhas: Carla Maria Pereira Machado CPF: 512.496.854-00 e Cassia da Silveira CPF: 130.589.594-00

SESAP - HOSPITAL MONSENHOR WALFREDO GURGEL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
A DIRETORA GERAL, DRA MARIA DE FÁTIMA PEREIRA PINHEIRO, do HOSPITAL MONSENHOR WALFREDO GURGEL, no uso de suas atribuições e com base nas informações da PREGOEIRA, resolve homologar o resultado da licitação, Pregão Eletrônico nº. 32/2020. Cujo objeto é a Aquisição de Lixeira hospitalar, processo nº 00610347.000135/2020-37, da seguinte forma:

E M P R E S A	CNPJ	ITEM	VALOR TOTAL R$
MRV Plásticos E Com de Produtos em Geral Ltda	17.428.167/0001-50	1.	19.928,00
TOTAL GERAL			19.928,00

Natal (RN), 19 de outubro de 2020.
Maria da Fátima Pereira Pinheiro
Diretora Geral

SESAP- CRH
EXTRATO DO CONTRATO 2386/2020 - PROCESSO 00610081.004641/2020-63-SEI
CONTRATANTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública e KIVIA GISELE DO NASCIMENTO RAMOS.
OBJETO:- Contratação Temporária na Atividade Profissional de TÉCNICO EM LABORATÓRIO.
VALOR: R$ 1.736,28
PERÍODO: 27/09/2020 a 26/03/2021.
FUNDAMENTO LEGAL: Decreto 29.542 de 20/3/2020 e o EDITAL N° 01 e 02/2020 - SESAP.
SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE, CIPRIANO MAIADE VASCONCELOS e pelo CONTRATADO KIVIA GISELE DO NASCIMENTO RAMOS.
Natal, 19 de outubro de 2020.

HEMOCENTRO DO RN - DALTON CUNHA - HEMONORTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO SEI Nº 00610204.000295/2019-77
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2020
Objeto:Registro de preços para aquisição de etiquetas auto-adesivas para serem utilizadas em bolsas para coleta de sangue e todas as etapas do ciclo do sangue
D E SP A C H O - Usando das atribuições que nos foram delegadas pelo senhor Secretário de Estado da Saúde, publicada no DOE de 08 de setembro de 2016,
HOMOLOGO todos os atos praticados pelo Pregoeiro designado para esta licitação, de acordo com o processo licitatório acima especificado, para que produzam os efeitos legais nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.
Natal, 19 de outubro de 2020
Rodrigo Villar de Freitas
Diretor Geral do HEMONORTE

SESAP-GRP
Processo: 00610025.002462/2020-66
Instrumento: Realinhamento de Preço do item 4 da Ata de RP 038/2019, referente ao Processo SEI nº 00610010.000354/2018-01.
Ratifico a decisão Assessoria Jurídica que por meio do Parecer Jurídico 2929/2020 deferiu o pedido de Realinhamento de Preço, da Empresa MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE ME, passando ao valor unitário de R$ 3,64 (três reais e sessenta e quatro centavos).
Natal/RN, 19/10/2020.
CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS
Secretário de Estado da Saúde Pública

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
HEMOCENTRO DO RN - DALTON CUNHA - HEMONORTE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO SEI Nº 00610204.000295/2019-77
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2020
Objeto: Registro de preços para aquisição de etiquetas auto-adesivas para serem utilizadas em bolsas para coleta de sangue e todas as etapas do ciclo do sangue,
EMPRESA- INLABEL SOLUCOES EM ROTULOS ADESIVOS EIRELI - EPP
LOTES: 01-02-03
EMPRESA-HIGH TECH HEALTH REPRESENTACOES EIRELI - LOTE: 04
EMPRESA APOYO COMERCIAL E INDUSTRIAL EIRELI - LOITE 05
Natal, 19 de outubro de 2020
Iraci Gurgel Rocha
Pregoeira

Secretaria de Estado do Turismo

Empresa Potiguar de Promoção Turistica - EMPROTUR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 33/2020
Assunto: Contratação de Serviço
PROCESSO: 12610002.005367/2020-80
CONTRATANTE: Empresa Potiguar de Promoção Turística S/A - EMPROTUR - CNPJ 10.202.792/0001-30.
CONTRATADA: Jaeci Emerenciano Galvão Neto, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 32.634.955/0001-97
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
1.1. O presente contrato tem como objeto a parceria entre os contratados, com intuito viabilizar o programa Turismo Cidadão, firmado no convênio 05/2020 entre a SET e a EMPROTUR, para utilização dos pontos do programa cidadão nota 10 na aquisição de passeio de buggy junto a contratada.
CLÁUSULA SEGUNDA - FUNDAMENTO LEGAL:
2.1. Conforme art. 48, II da Lei 13.303/2016 e do art. 23, II do Regulamento Interno de Licitações, Contratos Administrativos e Projetos da EMPROTUR a contratação em tela adotará o regime de Empreitada por Preço Global tendo em vista que é possível definir previamente neste projeto básico, com boa margem de precisão, as quantidades dos serviços a serem posteriormente executados na fase contratual, processo 12610021.001314/2020-61.
CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO:
3.1. Fica estabelecido que a execução dos serviços objeto deste contrato relativamente serão pagos na seguinte forma:

Item	Descrição	Valor unitário por passeio
01	Passeio de Buggy	R$ 400,00

3.2. Pagamentos relativos ao consumo mensal do fornecimento deverão constar da nota fiscal, conjuntamente com as cópias das respectivas solicitações.
CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
4.1. Os recursos para a execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Projeto de atividade 302501 Desenvolver os segmentos do turismo do Rio Grande do Norte
Elemento de Despesa: 33.90.39. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 100-Recursos diretamente arrecadados
Valor: R$ 315.000,00 2020
CLÁUSULA SEXTA - PRAZO DE VIGÊNCIA:
6.1. O prazo de vigência do presente contrato é da data de sua publicação, quando entrará pelo prazo de até 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado, por iguais períodos, se do interesse da administração, de acordo com o permissivo legal da Lei 13.303/2016.
Natal, 15 de outubro de 2020.
EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A
RAFAEL VARELLA GOMES DA COSTA - Vice-Presidente
CNPJ/MF n° 10.202.792/0001-30
CONTRATANTE
EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S.A.
CNPJ/MF nº 10.202.792/0001-30
SIMONE VALERIANO DE OLIVEIRA- Diretora Administrativa Financeira
CONTRATANTE
JAECI EMERENCIANO GALVÃO NETO
CNPJ/ME sob o nº 32.634.955/0001-97
CONTRATADA
TESTEMUNHAS LINDOLFO JONAS BORGES FERREIRA E VALDERIA KARLA DE M WANDERLEY

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária - SEAP

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA APARELHAMENTO DE ALOJAMENTOS NAS UNIDADES PRISIONAIS, DESTA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP PELO MÉTODO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2020 - PROCESSO Nº 06010046.000415/2020-85.
Secretário da Administração Penitenciária do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições, constatada a regularidade do procedimento e com base na informação da Comissão Permanente de Licitação (doc. 7173797) e, nos termos do Artigo 3º, inciso XXII da Lei n° 10.520/02 e Artigo 43º, inciso VI da Lei 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o resultado da Licitação, Pregão Eletrônico n° 00012/2020, Processo nº 06010046.000415/2020-85, consignado sob a Informação Orçamentária (doc. 5747977), constante no orçamento de 2020, da seguinte forma:
Item: 1
Descrição: APARELHO AR CONDICIONADO
Descrição Complementar: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 12.000 BTU, TENSÃO 110/220 V, TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL
Quantidade: 69 Unidade de fornecimento: Unidade
Adjudicado para: VITORIA LOGISTICA LTDA, CNPJ/CPF: 30.957.312/0001-59
Valor: R$ 99.839,55.
Item: 2
Descrição: REFRIGERADOR DOMÉSTICO
Descrição Complementar: Refrigerador doméstico, refrigerador domestico , geladeira
Quantidade: 20 Unidade de fornecimento: Unidade
Adjudicado para: J.L. DO B. GUIMARAES - JBX PRODUTOS EIRELI ME, CNPJ/CPF: 15.733.417/0001-30
Valor: R$ 35.000,00.
Item: 3
Descrição: CAMA CONJUGADA
Descrição Complementar: Cama conjugada, cama tipo beliche
Quantidade: 144 Unidade de fornecimento: Unidade
Adjudicado para: VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO EIR, CNPJ/CPF: 35.458.953/0001-82
Valor: R$ 68.440,32.
Item: 4
Descrição: ARMÁRIO AÇO
Descrição Complementar: ARMÁRIO AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL FOSFATIZADO, COR CINZA, QUANTIDADE PORTAS 16 UN, ALTURA 1,90 M, LARGURA 1,20 M, PROFUNDIDADE 0,40 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO ROUPEIRO
Quantidade: 40 Unidade de fornecimento: Unidade
Adjudicado para: VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO EIR, CNPJ/CPF: 35.458.953/0001-82
Valor: R$ 26.990,00.
Natal/RN, 19 de Outubro de 2020.
Pedro Florêncio Filho
Secretário de Estado da Administração Penitenciária

CONTRATO 066/2020/SEAP
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA- SEAP.
Contratado: EMPRESA CIRUFARMA COMERCIAL LTDA
CONTRATO Nº 066/2020-SEAP - PROCESSO nº 06010036.000629/2020-71
O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de material de limpeza para subsidiar a execução e implementação, com urgência, do Protocolo de Prevenção e Contenção ao Coronavírus, criado para o enfrentamento, nas Unidades Prisionais do Sistema Penitenciário do Estado do Rio Grande do Norte, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.
O prazo de vigência do objeto contratual será de até 06 (seis) meses e poderão ser prorrogados por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública, nos termos do art. 4º-H, da Lei 13.979/2020, tendo seu início a partir da emissão de ordem de serviço, após publicação do extrato do contrato no Diário Oficial.
O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 42.240,00 (quarenta e dois mil e duzentos e quarenta reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado, para o exercício de 2020 na classificação seguinte: Projeto/Atividade: 34101 - SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - 14 - DIREITO DA CIDADANIA - 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - 244001 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO. No elemento de despesa 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - SUBELEMENTO 33.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTO DE HIGIENIZAÇÃO, na Fonte 0.1.00 RECURSOS ORDINÁRIOS.
Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições até então pactuadas e não expressamente modificadas.
Local e Data: Natal (RN), 19 de outubro de 2020.
Assinaturas: PEDRO FLORENCIO FILHO - Secretária de Estado da Administração Penitenciária e VICENTE DE PAULO AVELINO SOBRINHO - CONTRATADA.
Testemunhas: Carlos Wagner Bacurau Soares - CPF:026.602.604-43 e José Luciano Araújo de Lacerda, CPF:107.527.574-15

CONTRATO 067/2020/SEAP
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA- SEAP.
Contratado: EMPRESA CLARIT COMERCIAL EIRELI
CONTRATO Nº 067/2020-SEAP - PROCESSO nº 06010036.000629/2020-71
O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de material de limpeza para subsidiar a execução e implementação, com urgência, do Protocolo de Prevenção e Contenção ao Coronavírus, criado para o enfrentamento, nas Unidades Prisionais do Sistema Penitenciário do Estado do Rio Grande do Norte, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.O prazo de vigência do objeto contratual será de até 06 (seis) meses e poderão ser prorrogados por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública, nos termos do art. 4º-H, da Lei 13.979/2020, tendo seu início a partir da emissão de ordem de serviço, após publicação do extrato do contrato no Diário Oficial.
O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 13.630,00 (treze mil seiscentos e trinta reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado, para o exercício de 2020 na classificação seguinte: Projeto/Atividade: 34101 - SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - 14 - DIREITO DA CIDADANIA - 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - 244001 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO. No elemento de despesa 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - SUBELEMENTO 33.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTO DE HIGIENIZAÇÃO, na Fonte 0.1.00 RECURSOS ORDINÁRIOS.
Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições até então pactuadas e não expressamente modificadas.
Local e Data: Natal (RN), 19 de outubro de 2020.
Assinaturas: PEDRO FLORENCIO FILHO - Secretária de Estado da Administração Penitenciária e JOSÉ CESAR DA COSTA CALADO FILHO - CONTRATADA.
Testemunhas: Carlos Wagner Bacurau Soares - CPF:026.602.604-43 e José Luciano Araújo de Lacerda, CPF:107.527.574-15

MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

COMPOSIÇÃO SEGUNDA INSTÂNCIA

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA:Eudo Rodrigues Leite, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA: Elaine Cardoso de Matos Novaes Texeira, CORREGEDORA-GERAL: Carla Campos Amico - CORREGEDOR-GERAL ADJUNTO: José Braz Paulo Neto - CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO. Presidente: Procurador-Geral de Justiça - Eudo Rodrigues Leite, - CORREGEDORA-GERAL - Carla Campos Amico, 11ª Procuradora de Justiça - Darci Pinheiro, 15ª Procuradora de Justiça - Maria de Lourdes Medeiros de Azevêdo, 2ª Procuradora de Justiça - Darci de Oliveira, 16º Procurador de Justiça - Arly de Brito Maia, 10ª Procuradora de Justiça - Myrian Coeli Gondim D´Oliveira Solino, 17º Procurador de Justiça - Hebert Pereira Bezerra, 14ª Procuradora de Justiça - Sayonara Café de Melo, 7ª Procuradora de Justiça - Iadya Gama Maio, 9º Procurador de Justiça - José Braz Paulo Neto. - COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA - CÂMARA CRIMINAL: 1º Procurador de Justiça - Anísio Marinho Neto, 2ª Procuradora de Justiça - Darci de Oliveira, 3ª Procuradora de Justiça - Naide Maria Pinheiro, 4º Procurador de Justiça - José Alves da Silva, 5º Procurador de Justiça - Carlos Sérgio Tinoco Cortez Gomes. PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL: 15ª Procuradora de Justiça - Maria de Lourdes Medeiros de Azevêdo, 14ª Procuradora de Justiça - Sayonara Café de Melo, 9º Procurador de Justiça - José Braz Paulo Neto, 17º Procurador de Justiça - Hebert Pereira Bezerra: - SEGUNDA CÂMARA CÍVEL : 16º Procurador de Justiça - Arly de Brito Maia, 10ª Procuradora de Justiça - Myrian Coeli Gondim D´Oliveira Solino, 12º Procurador de Justiça - Fernando Batista de Vasconcelos, 13º Procurador de Justiça - (vago). - TERCEIRA CÂMARA CÍVEL: 1ª Procuradora de Justiça - Darci Pinheiro, 6ª Procuradora de Justiça - Carla Campos Amico, 7ª Procuradora de Justiça - Iadya Gama Maio, 8ª Procuradora de Justiça - Rossana Mary Sudário.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SANTO ANTÔNIO

Procedimento Administrativo Nº 082.2019.002137
PORTARIA Nº 2020/0000351236
O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, através do Promotor de Justiça da Comarca de Santo Antônio/RN, Bel. Francisco Alexandre Amorim Marciano, no exercício regular de suas atribuições, notadamente a prevista no art. 129, II, da Constituição Federal de 1988, e, ainda, com fulcro no art. 55, IV e XII da Lei Complementar Estadual n. 141/96, e
CONSIDERANDO que o objeto da presente notícia de fato consiste em denúncia de nº 1224574 (Protocolo 2222701) encaminhada pelo disque Direitos Humanos (Disque 100), noticiando suposto abuso sexual, agressão física e negligência contra a adolescente Ingride Vitória, 15 anos, praticado por seu companheiro José Ailton.
Considerando que compete ao Ministério Público "zelar pelo efetivo respeito aos direitos e garantias legais assegurados a crianças e adolescentes, promovendo as medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis" e que os pais ou responsáveis têm o dever de colocar as crianças e adolescentes a salvo de toda forma de negligência, nos termos do artigo 201, inciso VIII, da Lei nº 8.069/90 (ECA) e artigo 227, da CF/88, respectivamente;
Considerando que "a criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade." (Art. 3º do ECA);
Considerando que compulsando os autos, observa-se que a Autoridade Policial ainda não prestou as informações solicitadas neste procedimento, restando pendente o cumprimento de algumas diligências;
Considerando que o procedimento administrativo é o instrumento próprio da atividade-fim destinado a apurar fato que enseje a tutela de interesses individuais indisponíveis (art. 8º, III, da Res. 174/2017 - CNMP);
Determino a conversão da presente Notícia de Fato em Procedimento Administrativo, a fim de apurar eventual situação de risco vivenciada pela adolescente Ingride Vitória, bem como determino o cumprimento das seguintes diligências:
1) Comunicação da instauração do presente Procedimento Administrativo à Coordenadoria do Centro de Apoio Operacional às Promotorias da Infância e Juventude, conforme dispõe o inciso I do artigo 11 da Resolução nº 002/2008 - CPJ/RN;
2) Remessa do arquivo digital da presente portaria para Gerência de Documentação, Protocolo e Arquivo da Procuradoria-Geral de Justiça, para fins de publicação no DOERN;
3) Aguarde-se o prazo da notificação destinada ao Delegado de Polícia e a respectiva resposta da autoridade policial. Após, volte-me concluso.
Santo Antônio/RN, 06 de outubro de 2020.
Francisco Alexandre Amorim Marciano
Promotor de Justiça

1º ADITIVO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA
Aos oito dias do mês de outubro de 2020, na sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Mossoró/RN, de um lado, o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE e MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, doravante denominados TOMADORES DO COMPROMISSO, e do outro, o ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 08.241.739/0001-05, com sede no Centro Administrativo do Estado /- Avenida Senador Salgado Filho, s/nº, Lagoa Nova - Natal/RN, neste ato representado pelo Secretário Estadual de Saúde Pública - SESAP, Sr. Cipriano Maia de Vasconcelos, doravante denominado COMPROMISSÁRIO ESTADUAL, o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 08.348.971/0001-39, com sede na Rua Nilo Peçanha, nº 40, Mossoró/RN, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. MARIA DA SAUDADE AZEVEDO, doravante denominado COMPROMISSÁRIA MUNICIPAL, e a ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE MOSSORÓ, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 08.256.240/0001-63, com sede na Praça Cónego Estevão Dantas, n° 334, Centro, Mossoró/RN, representada pela Diretora Interventora, Sra. LARIZZA SOUZA DE QUEIROZ, doravante denominada COMPROMISSÁRIA COOPERANTE:
CONSIDERANDO que, nos termos do art. 127 da Constituição Federal, incumbe ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis;
CONSIDERANDO que constitui função institucional do Ministério Público zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Constituição da República, promovendo as medidas necessárias a sua garantia, a teor do disposto no artigo 129, inciso II, da Constituição Federal, bem como no artigo 84, inciso II, da Constituição do Estado do Rio Grande do Norte;
CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, e que essas ações e serviços são de relevância pública, nos termos dos arts. 196 e 197, da Constituição Federal;
CONSIDERANDO que a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, reproduz, em seu art. 2o, que "a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício, através da execução de políticas econômicas e sociais que visem à redução de riscos de doenças e de outros agravos e no estabelecimento de condições que assegurem acesso universal e igualitário às ações e aos serviços para a sua promoção, proteção e recuperação";
CONSIDERANDO que a Lei nº 8.080/90 em seu art. 7º dispõe que as ações e serviços públicos de saúde e os serviços privados contratados ou conveniados que integram o Sistema Único de Saúde - SUS são desenvolvidos de acordo com as diretrizes previstas no art. 198 da Constituição Federal, obedecendo, ainda, dentre outros aos seguintes princípios: (...) II - integralidade de assistência, entendida como conjunto articulado e contínuo das ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, exigidos para cada caso em todos os níveis de complexidade do sistema; (...); VII - utilização da epidemiologia para o estabelecimento de prioridades, a alocação de recursos e a orientação programática; (...) IX - descentralização político-administrativa, com direção única em cada esfera de governo: a) ênfase na descentralização dos serviços para os municípios; (...) XII - capacidade de resolução dos serviços em todos os níveis de assistência; (...) XIII - organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos;
CONSIDERANDO que a Lei nº 8.080/90 em seu art. 9. º define que a direção do Sistema Único de Saúde (SUS) é única, de acordo com o inciso I do art. 198 da Constituição Federal, sendo exercida em cada esfera de governo pelos seguintes órgãos: I - no âmbito da União, pelo Ministério da Saúde; II - no âmbito dos Estados e do Distrito Federal, pela respectiva Secretaria de Saúde ou órgão equivalente; III - No âmbito dos municípios, pela respectiva Secretaria de Saúde ou órgão equivalente;
CONSIDERANDO que à direção MUNICIPAL do Sistema Único de Saúde - SUS compete, dentre outros, participar do planejamento, programação e organização da rede regionalizada e hierarquizada do Sistema Único de Saúde (SUS), em articulação com sua direção estadual; (...) executar serviços: de vigilância epidemiológica e de saúde do trabalhador; (...) e normatizar complementarmente as ações e serviços públicos de saúde no seu âmbito de atuação (art. 18 da Lei nº 8080/90);
CONSIDERANDO que na participação complementar da iniciativa privada no SUS, "os serviços contratados submeter-se-ão às normas técnicas e administrativas e aos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), mantido o equilíbrio econômico e financeiro do contrato" (art. 24, § 2º, Lei 8080/1990);
CONSIDERANDO que a norma disciplinadora do Sistema Único de Saúde elenca como princípio a integralidade da assistência, definindo-a como um conjunto articulado e contínuo de serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, exigidos para cada caso, em todos os níveis de complexidade do sistema;
CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (Sars-Cov-2);
CONSIDERANDO que, em 03 de fevereiro de 2020, o Ministério da Saúde reconheceu, por meio da Portaria nº 188/2020, o Estado de Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus;
CONSIDERANDO a situação de emergência de saúde pública de importância internacional, declarada pela Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, a qual dispõe sobre a adoção de medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da Covid-19;
CONSIDERANDO que a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou, em 11 de março de 2020, status de pandemia para a contaminação mundial pelo novo coronavírus (causador da COVID-19);
CONSIDERANDO que, em 19 de março de 2020, foi decretado estado de calamidade pública no Rio Grande do Norte (Decreto Estadual nº 29.534), "para os fins do art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, em razão da grave crise de saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19 (novo coronavírus), e suas repercussões nas finanças públicas do Estado do Rio Grande do Norte"; ao passo em que a União reconheceu calamidade pública em âmbito nacional diante da pandemia de COVID-19 no dia 20 de março, por meio do Decreto Legislativo nº 6/2020;
CONSIDERANDO a edição do Decreto Estadual nº 29.513, de 13 de março de 2020, que regulamenta, no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte, a Lei Federal nº 13.979, e a edição do Decreto Estadual nº 29.542, de 20 de março de 2020, que regulamenta a compra direta de bens, medicamentos, insumos, leitos de UTI e serviços a serem empregados pelo Sistema de Saúde Pública do Rio Grande do Norte na prevenção ao contágio e combate ao novo Coronavírus (COVID-19);
CONSIDERANDO que além da declaração de emergência em saúde pública e das medidas autorizadas em lei federal para enfrentamento da crise, o Estado do Rio Grande do Norte declarou, por meio do Decreto nº 29.630, de 22 de abril de 2020, o estado de calamidade em todo o território potiguar, autorizando a adoção de medidas excepcionais para o seu enfrentamento;
CONSIDERANDO, o Decreto Legislativo nº 06 de 14 de abril de 2020, que reconhece a ocorrência do Estado de calamidade pública em municípios do Estado do Rio Grande do Norte incluindo o município de Mossoró;
CONSIDERANDO, que a Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil reconhece o Estado de Calamidade Pública em Mossoró através de Portaria nº 1029 de 2020;
CONSIDERANDO que, para fazer frente à emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus, foi necessário um planejamento emergencial dos Estados e Municípios para o funcionamento dos serviços de saúde, em especial, da Rede de Urgência e Emergência, com a ampliação da oferta de leitos hospitalares e de terapia intensiva, a aquisição de insumos, equipamentos e medicamentos, tendo em vista a rápida disseminação e a letalidade da doença, principalmente para o chamado grupo de risco;
CONSIDERANDO que a Secretaria de Estado da Saúde Pública - SESAP e a Secretaria de Saúde do Município de Mossoró elaboraram Planos de Contingência Estadual e Municipal para infecção humana pelo COVID-19 objetivando minimizar a disseminação da doença e suas repercussões sobre a economia e o funcionamento dos serviços essenciais;
CONSIDERANDO a celebração do Termo de Ajustamento de Conduta nos autos do Inquérito Civil nº 04.23.2354.0000056/2020-21, Procedimento Administrativo nº 32.23.2354.0000305/2020-97 e PA-PROMO nº 000034.2020.21.001-4, cujo objeto é a promoção do incremento de leitos hospitalares destinados ao enfrentamento do COVID-19 no município de Mossoró, por meio da implantação de até 100 novos leitos sob a gestão da APAMIM, mediante cooperação entre os entes signatários do instrumento e sob a fiscalização do Ministério Público, e que a implantação dos leitos acima referidos obedeceria a uma lógica progressiva de abertura, com vistas à racionalização da despesa pública;
CONSIDERANDO o êxito na abertura progressiva dos leitos objetos do Termo do Ajustamento de Conduta acima e que em razão da evolução da pandemia decorrente do novo coronavírus no Estado do Rio Grande do Norte, estes necessitam ser redimensionados;
CONSIDERANDO que a edição de decretos de reabertura gradual e responsável de atividades empresariais devem estar associados à adoção de medidas de estruturação da rede hospitalar, uma vez que a Lei n° 13.979/2020, no artigo 3º, §1º, estabeleceu que qualquer medida de quarentena deve se basear em ações estratégicas em saúde, ou seja, no Plano de Contingência Estadual;
CONSIDERANDO que preliminarmente foi implementado o redimensionamento inicial em decorrência do cenário enfrentado e da possibilidade de os Municípios integrantes da região Oeste do Estado do Rio Grande do Norte, cofinanciarem os leitos decorrentes do redimensionamento na proporção de 20%, fração essa que deveria ser descontada do montante empregado pelo Estado do Rio Grande do Norte;
CONSIDERANDO a necessidade de realizar um novo redimensionamento no quantitativo dos leitos Covid-19 inicialmente ofertados e em funcionamento no âmbito da rede estadual de saúde pública, em virtude no novo contexto apresentado pela Pandemia, qual seja, de redução de novos casos de infectados pelo vírus;
CONSIDERANDO que a adoção de mecanismos de autocomposição pacífica dos conflitos, controvérsias e problemas é uma tendência mundial, decorrente da evolução da cultura de participação, do diálogo e do consenso;
CONSIDERANDO a importância da prevenção e da redução da litigiosidade e que as controvérsias e os conflitos envolvendo o Poder Público e os particulares, ou entre estes, notadamente aquelas de natureza coletiva, podem ser resolvidas de forma célere, justa, efetiva e implementável;
CONSIDERANDO que a Resolução nº 118, de 1º de dezembro de 2014, do Conselho Nacional do Ministério Público, dispõe sobre a Política Nacional de Incentivo à Autocomposição no âmbito do Ministério Público e dá outras providências, tendo em vista a necessidade de se consolidar, no âmbito da instituição, uma política permanente de incentivo e aperfeiçoamento dos mecanismos de autocomposição;
CONSIDERANDO que a sobredita resolução enuncia, no seu art. 11, que a conciliação é recomendada para controvérsias ou conflitos que envolvam direitos ou interesses nas áreas de atuação do Ministério Público como órgão interveniente e nos quais sejam necessárias intervenções propondo soluções para a resolução das controvérsias ou dos conflitos;
CONSIDERANDO a Nota Técnica Conjunta nº 1/2020, elaborada pelo Conselho Nacional do Ministério Público e o Ministério Público Federal, que trata da atuação dos membros do Ministério Público brasileiro, em face da decretação de Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional para o coronavírus (COVID-19), em que se evidencia "a necessidade de atuação conjunta, interinstitucional, e voltada à atuação preventiva, extrajudicial e resolutiva, em face dos riscos crescentes da epidemia instalar-se no território nacional";
CONSIDERANDO a necessidade de que os contratos, convênios ou instrumentos congêneres celebrados pelo poder público em decorrência do combate ao coronavírus observem os princípios da legalidade, da impessoalidade, moralidade, da publicidade, da eficiência e da economicidade, bem como as diretrizes traçadas pela Lei Federal nº 13.979/2020;

CONSIDERANDO que o art. 4º da Lei Federal nº 13.979/2020 viabiliza a dispensa de licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus;
CONSIDERANDO que o art. 4º-E da Lei Federal nº 13.979/2020, acrescido pela Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020, permite que nas contratações para aquisição de bens, serviços e insumos necessários ao enfrentamento da emergência de saúde pública em comento, será admitida a apresentação de termo de referência simplificado ou de projeto básico simplificado, podendo ocorrer, excepcionalmente, até mesmo a dispensa da estimativa de preços, mediante justificativa da autoridade competente;
CONSIDERANDO que o TCERN respondeu a consulta formulada pela ALRN, nos autos do Processo nº 100163/2020-TC, deliberando que os gestores públicos do Estado do Rio Grande do Norte podem realizar contratação para aquisições através de pagamento antecipado e entrega somente após a quitação, em situações de emergência, como a vivenciada durante a atual pandemia da COVID-19;
CONSIDERANDO que diante do cenário atual, de enfrentamento da pandemia de COVID-19, é necessário ponderar os interesses em conflito, e buscar solução harmoniosa, com o fito de obter uma resolução célere e adequada para a situação, a fim de preservar a vida dos jurisdicionados;
RESOLVEM celebrar o 1º ADITIVO AO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA, nos autos do Inquérito Civil nº 04.23.2354.0000056/2020-21, Procedimento Administrativo nº 32.23.2354.0000305/2020-97 e PA-PROMO nº 000034.2020.21.001-4, sob o escopo das seguintes cláusulas e condições:
1 - DO OBJETO
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta consiste na adequação dos procedimentos para a celebração pelo COMPROMISSÁRIO ESTADUAL e COMPROMISSÁRIO MUNICIPAL, de aditivo ao instrumento contratual pactuado com a COMPROMISSÁRIA COOPERANTE, visando promover a redução imediata de 10 (dez) leitos de UTI e 5 (cinco) leitos clínicos dos quantitativos inicialmente previstos e efetivamente implementados, bem como autorizar a formalização de aditivos contratuais objetivando posteriores reduções progressivas dos leitos hospitalares destinados ao enfrentamento do COVID-19 no município de Mossoró, sob a gestão da COMPROMISSÁRIA COOPERANTE, mediante cooperação entre os entes signatários deste instrumento e sob a fiscalização dos TOMADORES DO COMPROMISSO.
A celebração do presente ADITIVO decorre da evolução da pandemia provocada pelo novo coronavírus no Estado do Rio Grande do Norte, e da consequente necessidade de redimensionamento dos leitos previstos no Termo de Ajustamento de Conduta celebrado nos autos do Inquérito Civil nº 04.23.2354.0000056/2020-21, Procedimento Administrativo nº 32.23.2354.0000305/2020-97 e PA-PROMO nº 000034.2020.21.001-4.
O redimensionamento dos leitos a ser efetivado possibilitará a continuidade e funcionamento de parte dos leitos implementados e disponibilizados à rede de saúde pública, e disciplinará a redução de forma gradual da proporção remanescente com vistas à racionalização da despesa pública.
PARÁGRAFO PRIMEIRO - Será formalizado termo aditivo para redução imediata de 10 (dez) leitos de UTI e 5 (cinco) leitos clínicos dos leitos hospitalares efetivamente implementado no prédio do Hospital São Luís.
PARÁGRAFO SEGUNDO - Fica autorizada a formalização de termos aditivos ao instrumento contratual n° 17/2020 visando a redução progressiva dos leitos em funcionamento, a serem concretizados com fundamento nas ações estratégicas de saúde, desde que observados os indicadores epidemiológicos no Estado.
2 - DAS OBRIGAÇÕES DA COMPROMISSÁRIA COOPERANTE (APAMIM)
CLÁUSULA SEGUNDA - A COMPROMISSÁRIA COOPERANTE permanecerá obrigada a gerenciar e ofertar de modo exclusivo ao SUS, mediante instrumento de aditivo contratual, a proporção remanescente da totalidade dos leitos hospitalares efetivamente implementados e em funcionamento no prédio do Hospital São Luís, localizado no município de Mossoró, destinados para o público específico de casos suspeitos e confirmados de COVID-19.
PARÁGRAFO PRIMEIRO - A utilização do prédio do Hospital São Luís, continuará operando como um anexo ao Hospital gerido pela compromissária cooperante, mediante a continuidade do contrato de arrendamento celebrado entre este e a APAMIM.
PARÁGRAFO SEGUNDO - Continua a cargo da COMPROMISSÁRIA COOPERANTE o gerenciamento da unidade arrendada no que diz respeito ao pagamento de despesas como energia, água e outras decorrentes do seu uso, incluídos encargos sociais e tributários resultantes de vínculos empregatícios e/ou contratuais, que venham a ser estabelecidos para suprir a demanda oriunda do funcionamento dos leitos destinados ao enfrentamento do COVID-19.
PARÁGRAFO TERCEIRO - A COMPROMISSÁRIA COOPERANTE continua obrigada, com vista à operacionalização dos leitos que continuarão em funcionamento, a garantir:
a) abastecimento de medicamentos;
b) insumos médicos hospitalares e EPIs;
c) ofertar suporte de lavanderia;
d) ofertar suporte de nutrição às equipes e aos pacientes;
e) estrutura, CCIH e com apoio diagnóstico de RX, tomógrafo e análises clínicas.
PARÁGRAFO QUARTO - A COMPROMISSÁRIA COOPERANTE permanece obrigada a garantir a equipe de enfermagem, entre enfermeiros e técnicos de enfermagem, necessária ao funcionamento dos leitos objetos deste Termo de Ajustamento de Conduta.
PARÁGRAFO QUINTO - A COMPROMISSÁRIA COOPERANTE compromete-se a conservar a habilitação dos leitos objetos deste Termo de Ajustamento de Conduta na Central de Regulação do Município de Mossoró, conforme fluxo de atendimento estabelecido pelo ente municipal em seu plano de enfrentamento ao COVID-19, no que couber, devendo os entes públicos em causa promoverem os atos administrativos necessários a realização da habilitação de ditos leitos junto ao Ministério da Saúde.
PARAGRAFO SEXTO - A COMPROMISSÁRIA COOPERANTE permanece comprometida na habilitação dos leitos, por meio do NIR (Núcleo Interno de Regulação) da APAMIM, obedecendo ordem de classificação de risco estabelecida em âmbito central de Regulação do Município de Mossoró, conforme fluxo e protocolo de regulação de "leitos COVID" estabelecido pela Secretaria Estadual de Saúde - SESAP/RN.
PARÁGRAFO SÉTIMO - A COMPROMISSÁRIA COOPERANTE permanecerá obrigada a garantir a aplicação integral dos recursos financeiros repassados pelos entes federativos signatários deste TAC no funcionamento e custeio dos leitos hospitalares cuja permanência for observada, podendo a sua aplicação ser averiguada pela Comissão de Acompanhamento informada no presente termo.
PARÁGRAFO OITAVO - A COMPROMISSÁRIA COOPERANTE permanece obrigada a apresentar prestação de contas mensal específica dos recursos financeiros repassados e por ela administrados para funcionamento dos leitos hospitalares contratados que permanecerão em funcionamento, mediante apresentação das ordens de compras, com a indicação dos referidos fornecedores.
3 - DAS OBRIGAÇÕES DA COMPROMISSÁRIA MUNICIPAL
CLÁUSULA TERCEIRA - O COMPROMISSÁRIO MUNICIPAL permanece obrigado a transferir a COMPROMISSÁRIA COOPERANTE os recursos financeiros especificados na CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA, nos moldes determinados pelas diretrizes de gestão financeira SUS, inclusive em conformidade com os termos das portarias do Ministério da Saúde que dizem respeito ao custeio de ações de enfrentamento ao COVID-19.
PARAGRAFO PRIMEIRO - O COMPROMISSÁRIO MUNICIPAL permanece obrigado a manter em adequado funcionamento os mecanismos reguladores de acesso aos leitos hospitalares, assim como garantir o acesso da APAMIM aos Sistemas Informatizados de Regulação da Secretaria Municipal de Saúde de Mossoró, para fins de controle da utilização dos leitos contratados.
4 - DAS OBRIGAÇÕES DO COMPROMISSÁRIO ESTADUAL
CLÁUSULA QUARTA - O COMPROMISSÁRIO ESTADUAL permanece obrigado a transferir a COMPROMISSÁRIA COOPERANTE os recursos financeiros especificados na CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA, nos moldes determinados pelas diretrizes de gestão financeira SUS, inclusive em conformidade com os termos das portarias do Ministério da Saúde que dizem respeito ao custeio de ações de enfrentamento ao COVID-19.
PARÁGRAFO PRIMEIRO - O COMPROMISSÁRIO ESTADUAL continua obrigado a prestar o apoio técnico e de capacitação necessários ao funcionamento dos leitos hospitalares que permanecerão em funcionamento para o público específico de casos suspeitos e confirmados de COVID-19.
5 - DOS VALORES DOS LEITOS E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
CLÁUSULA QUINTA - As despesas dos serviços realizados por força deste TAC continuarão a onerar o Fundo Municipal de Saúde do COMPROMISSÁRIO MUNICIPAL e Fundo Estadual de Saúde do COMPROMISSÁRIO ESTADUAL.
PARÁGRAFO PRIMEIRO - As contraprestações financeiras periódicas e mensais continuarão a serem repassadas até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao mês de execução das atividades a serem remuneradas, sob pena de bloqueio judicial do valor liquidado.
PARÁGRAFO SEGUNDO - Será repassado à COMPROMISSÁRIA COOPERANTE o valor de R$ 535,00 (quinhentos e trinta e cinco reais), concernente à diária de cada leito Clínico objeto deste Termo de Ajustamento de Conduta, e a quantia de R$ 2.297,42 (dois mil, duzentos e noventa e sete reais) pela diária de cada leito de UTI Adulto.
PARÁGRAFO TERCEIRO - Para assegurar a concretização do objeto deste ADITIVO fica estimado o repasse mensal à COMPROMISSÁRIA COOPERANTE no montante de no R$ 2.367.000,00 (dois milhões, trezentos e sessenta e sete mil reais), dos quais 70% do valor, que corresponde ao total de R$ 1.656.900,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta e seis mil, e novecentos reais) serão despendidos pelo COMPROMISSÁRIO ESTADUAL, e 30% do importe, equivalente ao orçamento de R$ 710.100 (setecentos e dez mil e cem reais) pelo COMPROMISSÁRIO MUNICIPAL.
PARÁGRAFO QUARTO - A quantia a ser repassada se destinará ao financiamento da gestão de (50) leitos pela COMPROMISSÁRIA COOPERANTE, sendo 30 leitos de UTI adulto e 20 leitos clínicos (retaguarda), os quais funcionarão no prédio do Hospital São Luís, localizado no município de Mossoró, destinados para o público específico de casos suspeitos e confirmados de COVID-19, durante o período de até 3 (três) meses.
PARÁGRAFO QUINTO - O MUNICÍPIO de Mossoró, na qualidade de COMPROMISSÁRIO, por meio da sua Secretaria Municipal de Saúde, realizará os repasses dos valores supracitados à COMPROMISSÁRIA COOPERANTE, oriundos de rubrica orçamentária complementar extraordinária, a ser indicado no respectivo ato de empenho e liquidação dos recursos, com destinação e uso para o enfrentamento do COVID-19, em decorrência da necessidade de promoção e desenvolvimento dos serviços de saúde prestados pela COMPROMISSÁRIA COOPERANTE, de acordo com o cumprimento dos termos do plano operativo.
PARÁGRAFO SEXTO - O COMPROMISSÁRIO ESTADUAL, por meio da sua Secretaria Estadual de Saúde Pública, para fazer frente às despesas descritas como objeto do presente termo de ajustamento de conduta, realizará repasse mensal estimado à COMPROMISSÁRIA COOPERANTE, durante o período assinalado no TAC em tela de recursos oriundos de rubrica orçamentária complementar extraordinária, a ser indicado no respectivo ato de empenho e liquidação dos recursos, com destinação e uso para o enfrentamento do COVID-19, em decorrência da necessidade de promoção e desenvolvimento dos serviços de saúde prestados pela COMPROMISSÁRIA COOPERANTE, de acordo com o cumprimento dos termos do plano operativo.
PARÁGRAFO SÉTIMO - Os valores repassados pelo COMPROMISSÁRIO ESTADUAL e COMPROMISSÁRIO MUNICIPAL continuarão a sofrer dedução relativa a eventual valores de habilitação de leitos feitos junto ao sistema SUS do Ministério da Saúde, após processada as transferências referentes ao valor de cada leito.
PARÁGRAFO OITAVO - Os valores de financiamento citados no presente TAC podem, igualmente, sofrer alterações de acordo com novas pactuações firmadas entre as partes, ou em decorrência de decisões judiciais e/ou administrativas que obriguem as partes a realizarem atividades e serviços de assistência à saúde no âmbito do SUS em relação ao enfrentamento do COVID-19.
PARÁGRAFO NONO - Permanece facultada a possibilidade de os Municípios integrantes da região Oeste do Estado do Rio Grande do Norte, cofinanciar os 50% (cinquenta por cento) dos leitos que permanecerão em funcionamento decorrentes do redimensionamento a serem implementado na proporção de 20% do valor do contrato, fração essa que deverá ser descontada do montante despendido pelo COMPROMISSÁRIO ESTADUAL.
6 - DA VIGÊNCIA
CLÁUSULA SEXTA - A eficácia deste ADITIVO limita-se até a data de 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado dentro do período em que perdurar a declaração de Situação de Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do novo Coronavírus, devendo as contratações e aquisições decorrentes deste ajuste se referirem exclusivamente às medidas de enfrentamento à COVID-19 e que sejam destinadas ao atendimento na rede pública de saúde do município de Mossoró.
7 - DA RATIFICAÇÃO
CLÁUSULA SÉTIMA - Todas as demais cláusulas e parágrafos do TAC em referência, não alteradas por este instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.
Verificadas todas as cláusulas e por estarem de acordo, firmam as partes o presente compromisso, em 04 (quatro) vias originais e idênticas, todas rubricadas e assinadas ao final.
Mossoró/RN, 08 de outubro de 2020.
RODRIGO PESSOA DE MORAIS
Promotor de Justiça
ANTÔNIO GLEYDSON GADELHA DE MOURA
Procurador do Trabalho
LUIZ ANTÔNIO MARINHO DA SILVA
Procurador-Geral do Estado do RN
CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS
Compromissário Estadual
KARINA MARTHA F. DE S. VASCONCELOS
Procuradora-Geral do Município de Mossoró
LARIZZA SOUZA DE QUEIROZ
Compromissária Cooperante
MARIA DA SAUDADE AZEVEDO MOREIRA
Compromissária Municipal
CARLOS HENRIQUE HARPER COX
Laboratório de Orçamento e Políticas Públicas do MPRN

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO CONSUMIDOR DE NATAL

PORTARIA 625532
Inquérito Civil 04.23.2090.0000047/2020-53
O 29º Promotor de Justiça de Defesa do Consumidor, com fulcro no artigo 129, inciso III da Constituição Federal, artigo 26, inciso I da Lei nº 8.625/93 -Lei Orgânica do Ministério Público, e nos artigos 67, inciso IV e 68, da Lei Complementar nº 141, de 09.02.96, resolve instaurar INQUÉRITO CIVIL nos seguintes termos:
OBJETO: Apurar possível não atendimento à Recomendação Ministerial acerca da revisão contratual a ser promovida durante o período da pandemia do COVID 19.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.078/90, dentre outros.
PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA A QUEM O FATO É ATRIBUÍDO: Colégio Êxito.
RECLAMANTE: Anônimo (Ouvidoria).
DILIGÊNCIAS INICIAIS: Autue-se, registre-se, publique-se. Envie-se cópia ao CAOP Cidadania. Após, à Assessoria.
Natal/RN, 10 de setembro de 2020.
Sérgio Luiz de Sena
29º Promotor de Justiça de Defesa do Consumidor

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

INQUÉRITO CIVIL 04.23.2278.0000034/2020-09
PORTARIA MINISTERIAL
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, por intermédio da 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de São Gonçalo do Amarante, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 129, incisos II e III da CF/88; art. 26,I da Lei nº 8.625/93; art 67, inciso IV e art. 68, I ambos da Lei Complementarnº141/96, resolve instaurar o presente INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO, nos seguintes termos: OBJETO: Apurar a falta de limpeza em terrenos abandonados localizados em uma rua do Bairro Novo Santo Antônico, São Gonçalo do Amarante(Manifestação n° 1537603062020-7) FUNDAMENTO JURÍDICO: Art. 225 da CF e Lei 9.605/68.INVESTIGADO(a): a esclarecer. DILIGÊNCIAS INICIAIS: I) Registro, no livro próprio, dos dados acima consignados; II) Comunicação da instauração do presente Inquérito Civil à Coordenadora do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Defesa do Meio Ambiente, conforme dispõe o art. 24 da Resolução nº 012/2018 CPJ/RN; III)Remessa do arquivo digital da presente portaria para o Setor Pessoal da Procuradoria Geral de Justiça para fins de publicação no DOERN; IV)Considerando a resposta da SEMSUR (ID 579078, págs 01/08), oficie-se a SEMURB para que, no prazo de 20 dias, preste informações sobre as irregularidades apontadas no documento (ID 579078, págs 01/08), tais como não abertura de logradouros públicos e ocupações irregulares citadas no referido documento, bem como as medidas administrativas adotadas.
São Gonçalo do Amarante/RN, 08 de outubro de 2020.
Lidiane Oliveira dos Santos Câmara
Promotora de Justiça

PORTARIA 042322780000032/2020-63 - 4ªPmJSGA
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, por intermédio da 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de São Gonçalo do Amarante, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 129, incisos II e III da CF/88; art. 26, I da Lei nº 8.625/93; art 67, inciso IV e art. 68, I ambos da Lei Complementar nº141/96, resolve instaurar o presente INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO, nos seguintes termos: OBJETO: Apurar poluição causada por emissão de fumaça da Pizzaria Café com Batata
FUNDAMENTO JURÍDICO: Art. 225 da CF e Lei 9.605/68.
INVESTIGADO(a): Pizzaria Café com Batata
DILIGÊNCIAS INICIAIS: I) Registro, no livro próprio, dos dados acima consignados; II) Comunicação da instauração do presente Inquérito Civil à Coordenadora do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Defesa do Meio Ambiente, conforme dispõe o art. 24 da Resolução nº 012/2018 CPJ/RN; III) Reitere-se os ofícios não respondidos com entrega pessoal e advertências legais; IV) Remessa do arquivo digital da presente portaria para o Setor Pessoal da Procuradoria Geral de Justiça para fins de publicação no DOERN; V) Expirado o prazo, com ou sem resposta, conclusos.
São Gonçalo do Amarante (RN), 30 de setembro de 2020.

_____
(ASSINADO ELETRONICAMENTE)
LIDIANE OLIVEIRA DOS SANTOS CÂMARA
Promotora de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - MOSSORÓ

PORTARIA - 7ª PmJPP.(1)
O Exmo. Sr. Dr. FÁBIO DE WEIMAR THÉ, 7° Promotor de Justiça da Comarca de Mossoró/ RN;

CONSIDERANDO a Resolução n° 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público, que disciplina a instauração e tramitação do Inquérito Civil e do Procedimento Preparatório;
CONSIDERANDO o teor do artigo 20 e seguintes da Resolução n° 012/2018, do Conselho Nacional do Ministério Público Potiguar, que deu nova regulamentação à instauração e tramitação do Inquérito Civil e do Procedimento Preparatório, tratados nos artigos 70 a 76 da Lei Complementar 141/96;
CONSIDERANDO que o Procedimento Preparatório n. 03.23.2027.0000005/2020-15, foi instaurado em 11/03/2020, que tem como objeto o possível risco de desmoronamento total da quadra de esporte Manoel Virgílio Filho, localizada no Sitio Monte Alegre, no Município de Governador DixSept Rosado/RN ;
CONSIDERANDO que o prazo para conclusão ou prorrogação da investigação em sede de Procedimento Preparatório resta-se esgotado;
CONSIDERANDO a viabilidade da continuação das investigações para averiguar o objeto do procedimento e, posteriormente, eventual proposição de Ação Civil Pública e/ou Denúncia ou Arquivamento;
RESOLVE:
1) CONVERTER o presente Procedimento Preparatório n° 03.23.2027.0000005/2020-15 - 7ª PmJPP, em Inquérito Civil.
2) DETERMINAR a reiteração do Ofício n. 575882, a ser entregue pessoalmente ao destinatário. Inclua-se na nova requisição informações sobre o não atendimento à requisição originária, advertindo-se que um novo descumprimento injustificado ou mesmo a falta de justificação pelo desatendimento anterior implicará na consumação do crime previsto no artigo 10 da Lei da Ação Civil Pública, além da responsabilização por improbidade administrativa a ser apurada, se for o caso, em Ação Penal e Ação Civil Pública. Anexe-se ao ofício cópia da requisição não respondida.
Proceda-se à autuação, registros e anotações pertinentes, bem como Comunicação da instauração do presente Inquérito Civil ao Coordenador do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Defesa do Patrimônio Público, conforme dispõe o artigo 24 da Resolução nº 012/2018 - CPJ/RN.
Remeta-se o arquivo digital da presente portaria para o Setor Pessoal da Procuradoria Geral de Justiça para fins de publicação no DOERN.
À Secretaria Ministerial para cumprimento.
Mossoró/RN, 14 de outubro de 2020.
Fábio de Weimar Thé Sétimo Promotor de Justiça

(1) Número do Procedimento: 04232027000005120201 7
Documento nº 711484 assinado eletronicamente por FABIO DE WEIMAR THE na função de PROMOTOR DE 3a ENTRANCIA em 14/10/2020 14:42:41
Validação em https://consultapublica.mprn.mp.br/validacao através do Código nº f9809711484

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
78ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE NATAL
DEFESA DA EDUCAÇÃO
Rua Nelson Geraldo Freire, nº 255 - Lagoa Nova
Natal/RN - CEP: 59.064-160 - Telefone: 99604-5812

PORTARIA
O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, através da 78ª Promotora de Justiça da Comarca de Natal/RN, Bel.ª Isabelita Garcia Gomes Neto Rosas, no exercício das suas atribuições;
CONSIDERANDO que tramita nesta 78ª Promotoria de Justiça o Procedimento Administrativo n.º 31.23.2346.0000066/2019-94, que tem como objetivo o acompanhamento e fiscalização das atividades administrativas e pedagógicas da Escola Estadual Alceu Amoroso Lima, na Cidade de Natal/RN.
CONSIDERANDO que no curso do procedimento a Secretaria de Educação e da Cultura encaminhou o Ofício n.° 965/2020, datado em 08/06/2020, tratando da inadimplência do Caixa Escolar, da supracitada escola, referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), alusivo ao período de 2018. CONSIDERANDO que o mencionado Procedimento acompanha outras demandas além da organização administrativa da Escola Estadual Alceu Amoroso Lima.
CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar a ausência de prestação de contas dos recursos do PNAE por parte da mencionada Escola em procedimento próprio e específico, conferindo-se objetividade, celeridade e resolutividade em relação a problemática citada.
CONSIDERANDO que a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei n.º 9.394/1996) preceitua que o dever do Estado com educação escolar pública será efetivado mediante a garantia de atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde (art. 4, VIII).
CONSIDERANDO a Lei Complementar n.º 585, de 30 de Dezembro de 2016, em seu artigo 35, XVII, estabelece que compete ao Diretor: "administrar a utilização dos recursos financeiros da unidade escolar, zelando por sua adequada aplicação e prestação de contas, em articulação com a Caixa Escolar".
CONSIDERANDO a Portaria n.º 291/SEEC, de 27 de agosto de 2019, sobre a obrigatoriedade da prestação de contas pelos Gestores e Presidentes das Caixas Escolares.
CONSIDERANDO que o artigo 8º, inciso II, da Resolução n.º 012/2018-CPJ, determina que "o procedimento administrativo é o instrumento próprio da atividade-fim destinado a: (...) II - acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas ou instituições".
RESOLVE instaurar PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO para acompanhar a apresentação dos documentos de prestação de contas do PNAE em relação ao ano de 2018, da Escola Estadual Alceu Amoroso Lima, do município de Natal/RN, determinando as seguintes diligências:
1)Oficie-se à Secretaria de Estado da Educação e da Cultura, solicitando que informe, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, se foram regularizadas as pendências das prestações de contas do Caixa da Escolar da Escola Estadual Alceu Amoroso Lima, localizada no município de Natal/RN, referente ao recurso financeiro do Programa Nacional de Alimentação Escolar, período 2018, como também se foi instaurado procedimento administrativo de sindicância, conforme Portaria n.º 291/SEEC.
2)Junte-se aos autos cópia dos documentos n.º 575527, constantes no Procedimento Administrativo n.º 31.23.2346.0000066/2019-94; e,
3)Encaminhe-se para publicação no Diário Oficial (art.º 9º, caput, Resolução n.º 012/2018- CPJ).
Cumpra-se.
Isabelita Garcia Gomes Neto Rosas
Promotora de Justiça

Número do Procedimento: 31232346000027420200 4
Documento nº 717346 assinado eletronicamente por ISABELITA GARCIA GOMES NETO ROSAS na função de PROMOTOR DE 3a ENTRANCIA em 16/10/2020 13:17:08
Validação em https://consultapublica.mprn.mp.br/validacao através do Código nº 06794717346.

Inquérito Civil nº 04.23.2344.0000034-2017-95 - 62ªPmJ
Aviso de Arquivamento
A 62ª Promotoria de Justiça de Natal (Saúde Pública), torna público, para os devidos fins, a Promoção de arquivamento do Inquérito Civil nº 04.23.2344.0000034-2017-95, instaurado com o objetivo de fiscalizar a alimentação do SISVAN no âmbito das unidades básicas do Município de Natal.
Aos interessados, fica concedido prazo até a data da sessão de julgamento da Promoção de Arquivamento pelo Conselho Superior do Ministério Público, para, querendo, apresentarem razões escritas ou documentos nos referidos autos.
Natal, 19 de Outubro de 2020
Raquel Batista de Ataíde Fagundes
Promotora de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ALEXANDRIA
Rua Padre Erisberto, 560, Novo Horizonte, Alexandria/RN - CEP 59965-000
Telefone: (84) 9-9972-4070 - Email: pmj.alexandria@mprn.mp.br

PORTARIA Nº 330279/2020
Ref. ao Inquérito Civil nº 104.2020.000217
O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte, por sua representante que esta subscreve, no exercício de suas funções institucionais junto à Promotoria de Justiça da Comarca de Alexandria/RN, com fulcro no art. 129, III, da Constituição Federal de 1988, no art. 25, IV, b, da Lei nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 62, I, da Lei Complementar Estadual nº 141/1996 (Lei Orgânica Estadual do Ministério Público), Considerando que a Constituição Federal de 1988 ampliou o campo de atuação do Ministério Público, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis (art. 127);
Considerando que o inquérito civil tem como objetivo, juntamente à ação civil pública, a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos (art. 129, III);
Considerando que a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (art. 37, CF/1988);
Considerando que compete aos Municípios organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local (art. 30, V, CF/1988);
Considerando que, quando prestados diretamente por seus agentes os serviços públicos, a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração (art. 37, II, da CF/1988);
Considerando que a fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei (CF/1988, art. 31, caput);
Considerando o teor da Notícia de Fato proposta por Damaria Jácome de Oliveira, que, dentre outros fatos, relata, em tese, a existência de funcionários fantasmas no Município de João Dias/RN;
Considerando que constitui ato de improbidade administrativa que causa lesão ao erário qualquer ação ou omissão, dolosa ou culposa, que enseje perda patrimonial, desvio, apropriação, malbaratamento ou dilapidação dos bens ou haveres das entidades referidas no art. 1º, da Lei nº 8.429/1992 (Lei 8.429/1992, art. 10, caput);
Considerando que constitui ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da administração pública qualquer ação ou omissão que viole os deveres de honestidade, imparcialidade, legalidade, e lealdade às instituições, e notadamente retardar ou deixar de praticar, indevidamente, ato de ofício, sob pena das cominações legais (arts. 11, II, da Lei n.º 8.429/1992);
Considerando que a Res. nº 012/2018, do Colégio de Procuradores de Justiça (CPJ), estabeleceu que a Notícia de Fato será apreciada no prazo de 30 (trinta dias), prorrogável uma vez, por até 90 (noventa dias), nos moldes do art. 6º, decorrendo nos presentes autos ambos os prazos, que restaram insuficientes à conclusão das diligências necessárias à sua instrução;
RESOLVE instaurar o presente INQUÉRITO CIVIL, a partir da Notícia de Fato em tela, com prazo de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual prazo, quando necessário, conforme o art. 21 e ss., da Res. CPJ 012/2018, devendo a secretaria ministerial proceder os devidos registro, substituição e diligências necessários à sua autuação, nos seguintes termos:
A) Objeto: apurar a existência de funcionários fantasmas no Município de João Dias/RN;
B) Área: patrimônio público; fundamentos: arts. 37, 127, 129, III, todos da Carta Magna;
C) Representante: Damaria Jácome de Oliveira;
D) Representados: Nadja Tássia Veríssimo e Município de João Dias/RN; ora determinando, com fulcro no art. 12, da Res. CPJ 012/2018:
1) afixação dessa portaria no local de costume, bem como a de remessa de cópia para publicação; encaminhando-se ao CAOP correspondente por meio eletrônico a presente Portaria (arts. 22 e 24, da Res. nº 012/2018-CPJ);
2) em atenção ao pedido formulado pelo ente público noticiado, a concessão do prazo pleiteado pelo Município de João Dias/RN, com início a partir do protocolo do petitório (27 de agosto de 2020), para fornecer os dados, documentos e informações solicitados no despacho ministerial de 15 de julho de 2020, notificando-o quanto ao deferimento e ao prazo para disponibilizá-los;
3) que se requisite à Secretaria de Administração do Estado da Paraíba, informações, a prestar no prazo de 15 dias úteis, quanto à existência, persistência e/ou regularidade de vínculo funcional com Egon Marcelo de Oliveira Fernandes, indicando o cargo, carga horária, datas de nomeação e/ou exoneração, e a forma de controle de sua assiduidade, carreando-se a documentação pertinente à sua folha funcional;
4) que, no prazo de 10 dias úteis, o oficial de promotoria realize visita in loco a fim de apurar o domicílio dos servidores noticiados, podendo, para tanto, se superior ao número de dez, fracionar o cumprimento de tal diligência, mediante grupos de, no mínimo, cinco para cada deslocamento semanal, e, ao final, emita relatório circunstanciado em igual prazo;
5) a expedição de Carta Precatória para a Promotoria de Justiça de Mossoró, para que, após regular distribuição, determine-se ao oficial de promotoria para, no prazo de 10 dias úteis, mediante visita nos endereços declinados na notícia de fato original, apurar a veracidade da informação quanto ao domicílio de alguns servidores nesse Município, devendo, no final, emitir relatório circunstanciado em igual prazo.
Cumpra-se e, decorridos os prazos para prestação das informações ora solicitadas, independentemente de comunicação, ou prejudicada a notificação, voltem os autos conclusos para apreciação e deliberação.
Alexandria/RN, 23 de setembro de 2020.
Ana Jovina de Oliveira Ferreira
Promotora de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ALEXANDRIA
Rua Padre Erisberto, 560, Novo Horizonte, Alexandria/RN - CEP 59965-000
Telefone: (84) 9-9972-4070 - Email: pmj.alexandria@mprn.mp.br

PORTARIA Nº 360050/2020
Ref. ao Inquérito Civil nº 104.2020.000218
O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte, por sua representante que esta subscreve, no exercício de suas funções institucionais junto à Promotoria de Justiça da Comarca de Alexandria/RN, com fulcro no art. 129, III, da Constituição Federal de 1988, no art. 25, IV, b, da Lei nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 62, I, da Lei Complementar Estadual nº 141/1996 (Lei Orgânica Estadual do Ministério Público), Considerando que a Constituição Federal de 1988 ampliou o campo de atuação do Ministério Público, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis (art. 127);
Considerando que o inquérito civil tem como objetivo, juntamente à ação civil pública, a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos (art. 129, III) Considerando que a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (art. 37, CF/1988);
Considerando que, sob o prisma orgânico, a Administração Pública será composta de pessoas jurídicas, órgãos e de agentes públicos, sendo que esses poderão exercer cargos públicos, empregos públicos ou funções públicas;
Considerando que, de acordo com a nossa Lei Maior, a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração; devendo a lei estabelecer os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público (art. 37, II e IX);
Considerando o teor da notícia de fato prestada por Damaria Jácome de Oliveira, que, dentre outros fatos, relata, em tese, a ausência de vínculo formal de agentes públicos com o Município de João Dias, conquanto exerçam regularmente suas funções junto à Administração Pública local;
Considerando que constitui ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da administração pública qualquer ação ou omissão que viole os deveres de honestidade, imparcialidade, legalidade, e lealdade às
instituições, e notadamente retardar ou deixar de praticar, indevidamente, ato de ofício, sob pena das cominações legais (arts. 11, II, da Lei n.º 8.429/1992);
Considerando que a Res. nº 012/2018, do Colégio de Procuradores de Justiça (CPJ), estabeleceu que a Notícia de Fato será apreciada no prazo de 30 (trinta dias), prorrogável uma vez, por até 90 (noventa dias), nos moldes do art. 6º, decorrendo nos presentes autos ambos os prazos, que restaram insuficientes à conclusão das diligências necessárias à sua instrução;
RESOLVE instaurar o presente INQUÉRITO CIVIL, a partir da notícia de fato em tela, com prazo de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual prazo, quando necessário, conforme o art. 21 e ss., da Res. CPJ 012/2018, devendo a secretaria ministerial proceder o registro e diligências necessários à sua autuação, nos seguintes termos:
A) Objeto: apurar a legalidade e a regularidade da contratação de pessoas físicas pelo Município de João Dias/RN, sem a devida formalização de seus vínculos de trabalho;
B) Área: patrimônio público; fundamentos: arts. 37, 127, 129, III, todos da nossa Carta Política;
C) Representante: Damaria Jácome de Oliveira;
D) Representados: Município de João Dias e Nadja Tássia Veríssimo, ora determinando, com fulcro no art. 12, da Res. CPJ 012/2018:
1) afixação dessa portaria no local de costume, bem como a de remessa de cópia para publicação; encaminhando-se ao CAOP correspondente por meio eletrônico a presente Portaria (arts. 22 e 24, da Res. nº 012/2018-CPJ);
2) que se requisite ao Município de João Dias, mediante notificação pessoal de seus representantes legais - Prefeito(a) e Procurador(a) Municipal, para, carreando a documentação pertinente, no prazo de 10 (dez) dias úteis, informações quanto ao processo de seleção, às atribuições ou funções, à jornada de trabalho, à folha de frequência e o contrato de trabalho das pessoas que admitiu como seus contratados no Ofício nº 051/2020-Gab, de 09 de julho de 2020, e as providências efetivas adotadas visando a regularização da situação ora noticiada, sob a especial e expressa advertência que se trata de reiteração de determinação ministerial e a inexecução das providências cabíveis e/ou o não fornecimento tempestivo de tais informações poderão ocasionar a responsabilização da autoridade omissa pela prática de improbidade administrativa e manejo da medida judicial pertinente (Ação Civil Pública), além de incidir nos tipos penais previstos nos arts. 10, da Lei n.º 7.347/1985, e/ou 330, do Código Penal;
3) que, mediante traslado dos autos, seja solicitada consulta ao CAOPPP, via CATE, quanto à constitucionalidade/legalidade/regularidade das contratações noticiadas no Ofício nº 051/2020-Gab, de 09 de julho de 2020, via disponibilização, em dez dias úteis, sob título sugestivo, a medida procedimental a ser adotada (termo de ajustamento de conduta - TAC, recomendação, promoção de arquivamento etc).
4) via traslado dos autos, com fulcro nos artigos 52, caput, e seu § 2º, I, e 53, ambos da Constituição Estadual do Rio Grande do Norte, que se solicite ao TCE-RN, por intermédio do CAOP-PP, informações, no prazo de 10 (dez) dias úteis, quanto às medidas/providências adotadas, se necessárias, a partir de fiscalização financeira e operacional quanto à legalidade das contratações noticiadas no Ofício nº 051/2020-Gab, de 09 de julho de 2020, pelo Município de João Dias.

Cumpra-se e, decorridos os prazos para prestação das informações ora solicitadas, independentemente de comunicação, ou prejudicada a notificação, voltem os autos conclusos para apreciação e deliberação.
Alexandria/RN, 13 de outubro de 2020.
Ana Jovina de Oliveira Ferreira
Promotora de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ALEXANDRIA
Rua Padre Erisberto, 560, Novo Horizonte, Alexandria/RN - CEP 59965-000
Telefone: (84) 9-9972-4070 - Email: pmj.alexandria@mprn.mp.br

PORTARIA Nº 365265/2020
Ref. ao Inquérito Civil nº 104.2015.000042
Instaurado a partir de manifestação junto à Ouvidoria do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte, trata-se de Procedimento Preparatório que apura a observância da Lei nº 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro - CTB), art. 145 e ss., pelos condutores de ambulâncias pertencentes aos Municípios de Alexandria, João Dias e Pilões.
Compulsando os autos, observa-se que sua instauração ocorreu em 04 de fevereiro de 2016, ocasião em que se determinou a notificação de tais entes públicos para apresentar relação nominal dos condutores de ambulância, carreando-se a CNH de cada um deles, além de comprovar a realização do curso de condutor de veículo de emergência, conforme exigência do CTB.
Todavia, embora apresentadas as listas de condutores e respectivas CNHs, não demonstraram a submissão deles ao curso exigido pela legislação de trânsito.
Em síntese, é o que cumpre relatar.
A Constituição Federal de 1988 ampliou o campo de atuação do Ministério Público, atribuindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis (art. 127).
Ademais, prevê que o inquérito civil é um procedimento a cargo do Ministério Público e tem como objetivo, juntamente à ação civil pública, a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos (art. 129, III).
Por força do que estabelece nos arts. 17 e 18, dessa Resolução, o Procedimento Preparatório deverá ser encerrado no prazo de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado uma só vez, após o que deverá ser convertido em Inquérito Civil, arquivado ou proposta a ação civil pública.
Logo, considerando que esse Procedimento Preparatório foi instaurado em 04 de fevereiro de 2016 e já decorreu o prazo de ulterior prorrogação, já extrapolando, assim, os prazos fixados no artigo 17, da Res. CPJ nº 12/2018, bem como verificando a impossibilidade de ser ele encerrado nesta oportunidade, ante a ausência de dados supervenientes quanto à ulterior adequação dos condutores de ambulâncias dos municípios abrangidos por essa Promotoria de Justiça à legislação de trânsito, DETERMINO sua conversão em Inquérito Civil, com prazo de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual prazo, quando necessário, conforme o art. 21 e ss., da Res. CPJ 012/2018, servindo o presente despacho como sua Portaria de Instauração, mediante a manutenção da numeração e demais termos da Portaria do procedimento original, procedendo a Secretaria os devidos registro, substituição e diligências, bem como:
1) afixação dessa portaria no local de costume, bem como a de remessa de cópia para publicação, encaminhando-se ao CAOP correspondente por meio eletrônico a presente Portaria (arts. 22 e 24, da Resolução nº 012/2018-CPJ);
2) as notificações dos Municípios de Alexandria, João Dias e Pilões, por intermédio das suas respectivas Secretarias de Saúde, para que, no prazo de 10 (dez) dias úteis, apresentarem planilha, onde conste os automóveis que lhes servem como ambulâncias, relação nominal dos condutores delas, carreando-se suas CNHs e indicando a natureza de seus vínculos com o ente público, bem como comprovar a submissão deles ao curso de condutor de veículo de emergência e, se necessária, ao curso de reciclagem, conforme o art. 145 e ss., do CTB.
3) a publicação imediata da recomendação anexa, procedendo-se as diligências e notificações necessárias ao seu conhecimento.
Cumpra-se e, decorrido o prazo para prestação das informações ora solicitadas, independentemente de comunicação, ou prejudicada a notificação, voltem os autos conclusos para apreciação e deliberação.
Alexandria/RN, 15 de outubro de 2020.
Ana Jovina de Oliveira Ferreira
Promotora de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ALEXANDRIA
Rua Padre Erisberto, 560, Novo Horizonte, Alexandria/RN - CEP 59965-000
Telefone: (84) 9-9972-4070 - Email: pmj.alexandria@mprn.mp.br

PORTARIA Nº 365276/2020
Ref. ao Inquérito Civil nº 104.2016.000594
O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte, por sua representante que esta subscreve, no exercício de suas funções institucionais junto à Promotoria de Justiça da Comarca de Alexandria/RN, com fulcro no art. 129, III, da Constituição Federal de 1988, no art. 25, IV, b, da Lei nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 62, I, da Lei Complementar Estadual nº 141/1996 (Lei Orgânica Estadual do Ministério Público),
Considerando que a Constituição Federal de 1988 ampliou o campo de atuação do Ministério Público, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis (art. 127);
Considerando que o inquérito civil tem como objetivo, juntamente à ação civil pública, a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos (art. 129, III)
Considerando que a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (art. 37, CF/1988);
Considerando o teor da manifestação nº 6395240920015-5, de 24 de setembro de 2015, junto à Ouvidoria do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte, que relata a suposta percepção indevida de diárias no ano de 2015 por Francisco das Chagas de Oliveira Silva, como Prefeito de Pilões à época;
Considerando que constitui ato de improbidade administrativa que causa lesão ao erário qualquer ação ou omissão, dolosa ou culposa, que enseje perda patrimonial, desvio, apropriação, malbaratamento ou dilapidação dos bens ou haveres das entidades referidas no art. 1º, da Lei nº 8.429/1992;
Considerando que, por força do que estabelece os arts. 17 e 18, da Res. nº 012/2018, do Colégio de Procuradores de Justiça (CPJ), o Procedimento Preparatório deverá ser encerrado no prazo de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado uma só vez, após o que deverá ser convertido em Inquérito Civil, arquivado ou proposta a ação civil pública;
Considerando que esse Procedimento Preparatório foi instaurado em 04 de fevereiro de 2016 e já decorreu o prazo para sua ulterior prorrogação, já extrapolando, assim, os prazos fixados no artigo 17, da Res. CPJ nº 12/2018, bem como verificando a impossibilidade de ser ele encerrado nesta oportunidade, ante a ausência de dados suficientes para aferir a regularidade do pagamento da verba indenizatória ao noticiado e o seu montante;
RESOLVE converter o presente Procedimento Preparatório em INQUÉRITO CIVIL, com prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual prazo, quando necessário, conforme o art. 21 e ss., da Res. CPJ 012/2018, devendo a secretaria ministerial proceder os devidos registro, substituição e/ou diligências necessários à sua autuação, nos seguintes termos:
A) Objeto: apurar a regularidade do pagamento de diárias, no ano de 2015, pelo Município de Pilões a Francisco das Chagas de Oliveira Silva, como Prefeito de Pilões à época;
B) Área: patrimônio público; fundamentos: arts. 37, 127, 129, III, todos da Carta Magna;
C) Representante: inqualificado;
D) Representado: Francisco das Chagas de Oliveira Silva; ora determinando, com fulcro no art. 12, da Res. CPJ 012/2018:
1) afixação dessa portaria no local de costume, bem como a de remessa de cópia para publicação; encaminhando-se ao CAOP correspondente por meio eletrônico a presente Portaria (arts. 22 e 24, da Res. nº 012/2018-CPJ);
2) a notificação do Município de Pilões/RN, por intermédio de seus representantes legais - Prefeito(a) e Procurador(a) Municipal, para, no prazo de 10 (dez) dias úteis, apresentar cópia dos atos normativos que disciplinavam à época (2015) a concessão de verbas indenizatórias aos agentes públicos locais;
3) via traslado dos autos, com fulcro nos artigos 52, caput, e seu § 2º, I, e 53, ambos da Constituição Estadual do Rio Grande do Norte, que se solicite ao TCE-RN, por intermédio do CAOP-PP, informações, no prazo de 10 (dez) dias úteis, quanto ao trâmite, em seu âmbito, de procedimento que apurou a regularidade na concessão de diárias ao Prefeito de Pilões, no ano de 2015, pela Administração Pública local e, se existente, as medidas/providências adotadas, se necessárias, a partir de fiscalização orçamentária quanto à legalidade/constitucionalidade;
4) que, mediante traslado dos autos, seja solicitada consulta ao CAOP-PP quanto à regularidade da concessão da verba indenizatória sob análise, disponibilizando-se, em 10 (dez) dias úteis, sob título sugestivo, a providência procedimental a ser adotada (promoção de arquivamento, recomendação e/ou representação de inconstitucionalidade etc);
Cumpra-se e, decorridos os prazos para prestação das informações ora solicitadas, independentemente de comunicação, ou prejudicada a notificação, voltem os autos conclusos para apreciação e deliberação.
Alexandria/RN, 15 de outubro de 2020.
Ana Jovina de Oliveira Ferreira
Promotora de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ALEXANDRIA
Rua Padre Erisberto, 560, Novo Horizonte, Alexandria/RN - CEP 59965-000
Telefone: (84) 9-9972-4070 - Email: pmj.alexandria@mprn.mp.br

PORTARIA Nº 365273/2020
Ref. ao Inquérito Civil nº 104.2019.000090
O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte, por sua representante que esta subscreve, no exercício de suas funções institucionais junto à Promotoria de Justiça da Comarca de Alexandria/RN, com fulcro no art. 129, III, da Constituição Federal de 1988, no art. 25, IV, b, da Lei nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 62, I, da Lei Complementar Estadual nº 141/1996 (Lei Orgânica Estadual do Ministério Público),
Considerando que a Constituição Federal de 1988 ampliou o campo de atuação do Ministério Público, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis (art. 127);
Considerando que o inquérito civil tem como objetivo, juntamente à ação civil pública, a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos (art. 129, III);
Considerando que a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (art. 37, CF/1988);
Considerando que é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios instituir tratamento desigual entre contribuintes que se encontrem em situação equivalente, proibida qualquer distinção em razão de ocupação profissional ou função por eles exercida, independentemente da denominação jurídica dos rendimentos, títulos ou direitos (art. 150, II, da CF/1998);
Considerando que, quanto à responsabilidade tributária, nossa Carta Política prescreve que o deferimento de qualquer subsídio ou isenção, redução de base de cálculo, concessão de crédito presumido, anistia ou remissão, relativos a impostos, taxas ou contribuições, só poderá ser concedido mediante lei específica, federal, estadual ou municipal, que regule exclusivamente as matérias acima enumeradas ou o correspondente tributo ou contribuição, sem prejuízo do disposto no art. 155, § 2.º, XII, g (art. 150, § 6º);
Considerando que a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e obriga a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios (art. 1º, § 2º);
Considerando que a concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na lei de diretrizes orçamentárias e a uma das seguintes condições: I - demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma do art. 12, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias; II - estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no caput, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição (art. 14, da Lei Complementar nº 101/2000);
Considerando a concessão pelo Município de Alexandria ao Centro de Imagem Elizabete Dantas Ltda. (CIED) de benefício fiscal de redução de base de cálculo do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS), no percentual de 20% (vinte por cento), relativos aos serviços de saúde descritos no item 4.03, do art. 235, da LC nº 003, de 28 de setembro de 2017, pelo período de 01 (um) ano, entre 21 de janeiro de 2019 e 20 de janeiro de 2020, por intermédio do Ato de Concessão de Benefício nº 001/2019, de 21 de janeiro de 2019, conforme publicação, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, de 29 de janeiro de 2019;
Considerando, ainda, em análise perfunctória, que a concessão de tal benefício fiscal é ilegal e inconstitucional, especialmente ante a violação dos princípios constitucionais tributários da isonomia e da legalidade;
Considerando que constitui ato de improbidade administrativa que causa lesão ao erário qualquer ação ou omissão, dolosa ou culposa, que enseje perda patrimonial, desvio, apropriação, malbaratamento ou dilapidação dos bens ou haveres das entidades referidas no art. 1º, da Lei nº 8.429/1992, e notadamente conceder benefício administrativo ou fiscal sem a observância das formalidades legais ou regulamentares aplicáveis à espécie (Lei 8.429/1992, art. 10, caput, c/c VII);
Considerando que constitui ato de improbidade administrativa qualquer ação ou omissão para conceder, aplicar ou manter benefício financeiro ou tributário contrário ao que dispõem o caput e o § 1º do art. 8º-A da Lei Complementar nº 116/2003 (art. 10-A, da Lei nº 8.429/1992);
Considerando que, por força do que estabelece nos arts. 17 e 18, da Res. nº 012/2018, do Colégio de Procuradores de Justiça (CPJ), o Procedimento Preparatório deverá ser encerrado no prazo de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado uma só vez, após o que deverá ser convertido em Inquérito Civil, arquivado ou proposta a ação civil pública;
Considerando que esse Procedimento Preparatório foi instaurado em 05 de fevereiro de 2019 e já decorreu o prazo para sua ulterior prorrogação, já extrapolando, assim, os prazos fixados no artigo 17, da Res. CPJ nº 12/2018, bem como verificando a impossibilidade de ser ele encerrado nesta oportunidade, ante a falta de dados suficientes para aferir a legalidade/constitucionalidade do benefício fiscal sob análise, o quantum renunciado e o período compreendido;
RESOLVE instaurar o presente INQUÉRITO CIVIL, a partir do procedimento preparatório em tela, com prazo de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual prazo, quando necessário, conforme o art. 21 e ss., da Res. CPJ 012/2018, devendo a secretaria ministerial proceder os devidos registro, substituição e diligências necessários à sua autuação, nos seguintes termos:
A) Objeto: apurar a legalidade/constitucionalidade do Ato de Concessão de Benefício nº 001/2019, de 21 de janeiro de 2019, do Município de Alexandria/RN, que concedeu benefício fiscal ao Centro de Imagem Elizabete Dantas Ltda. (CIED), entre 21 de janeiro de 2019 e 20 de janeiro de 2020;
B) Área: patrimônio público; fundamentos: arts. 37, 127, 129, III, e 150, II c/c seu § 6º, todos da Carta Magna;
C) Representante: Ex officio;
D) Representados: Jeane Carlina Saraiva e Ferreira de Souza e Centro de Imagem Elizabete Dantas Ltda. (CIED); ora determinando, com fulcro no art. 12, da Res. CPJ 012/2018:
1) afixação dessa portaria no local de costume, bem como a de remessa de cópia para publicação; encaminhando-se ao CAOP correspondente por meio eletrônico a presente Portaria (arts. 22 e 24, da Res. nº 012/2018-CPJ);
2) a notificação do Município de Alexandria/RN, por intermédio de seus representantes legais - Prefeito(a) e Procurador(a) Municipal, para, no prazo de 10 (dez) dias úteis, carreando a documentação pertinente, apresentar cópia da Lei Complementar nº 003/2017, bem como carrear as notas fiscais emitidas pela CIED no período compreendido entre 21 de janeiro de 2019 e 20 de janeiro de 2020 e/ou os lançamentos tributários relativos a ISS desse contribuinte em tal período; além de informar se houve a concessão desse benefício fiscal em favor da CIED no ano de 2020, mediante renovação/prorrogação, carreando-se a documentação correlata;
3) que, mediante traslado dos autos, seja solicitada consulta ao CAOPPP quanto à constitucionalidade/legalidade da concessão do benefício fiscal sob análise, disponibilizando-se, em 10 (dez) dias úteis, sob título sugestivo, a medida procedimental a ser adotada (promoção de arquivamento, recomendação e/ou representação de inconstitucionalidade);
4) via traslado dos autos, com fulcro nos artigos 52, caput, e seu § 2º, I, e 53, ambos da Constituição Estadual do Rio Grande do Norte, que se solicite ao TCE-RN, por intermédio do CAOP-PP, informações, no prazo de 10 (dez) dias úteis, quanto às medidas/providências adotadas, se necessárias, a partir de fiscalização orçamentária quanto à legalidade/constitucionalidade do Ato de Concessão de Benefício nº 001/2019, de 21 de janeiro de 2019, pelo Município de Alexandria/RN; Cumpra-se e, decorridos os prazos para prestação das informações ora solicitadas, independentemente de comunicação, ou prejudicada a notificação, voltem os autos conclusos para apreciação e deliberação.
Alexandria/RN, 15 de outubro de 2020.
Ana Jovina de Oliveira Ferreira
Promotora de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ALEXANDRIA
Rua Padre Erisberto, 560, Novo Horizonte, Alexandria/RN - CEP 59965-000
Telefone: (84) 9-9972-4070 - Email: pmj.alexandria@mprn.mp.br

PORTARIA Nº 365258/2020
Ref. ao Inquérito Civil nº 104.2019.000633
O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte, por sua representante que esta subscreve, no exercício de suas funções institucionais junto à Promotoria de Justiça da Comarca de Alexandria/RN, com fulcro no art. 129, III, da Constituição Federal de 1988, no art. 25, IV, b, da Lei nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 62, I, da Lei Complementar Estadual nº 141/1996 (Lei Orgânica Estadual do Ministério Público),
Considerando que a Constituição Federal de 1988 ampliou o campo de atuação do Ministério Público, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis (art. 127);
Considerando que o inquérito civil tem como objetivo, juntamente à ação civil pública, a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos (art. 129, III);
Considerando que tramita PP - Procedimento Preparatório objeto de conversão de Notícia de Fato, que investiga a regularidade do vínculo funcional de Francisco Cristhian Bandeira Lima com o Município de Pilões/RN, ante o relato que o primeiro não exercia as atribuições do seu cargo junto a esse ente público, constatou-se em diligências iniciais que o noticiado possui outros dois vínculos profissionais (DNA Center S/S Ltda. e Hospital do Coração de Natal Ltda.), bem como é

empresário individual. Em seguida, em atendimento à requisição ministerial, o DNA Center S/S Ltda. e o Hospital do Coração de Natal Ltda. apresentaram as informações devidas, inclusive ficha funcional e folha de ponto decorrente de cada emprego. Por sua vez, o Município de Pilões apenas aduziu que o noticiado se encontra em licença sem remuneração e não foi encontrado registros na sua Secretaria de Finanças e Tributação sobre a atividade de empresário individual no município.
RESOLVE instaurar o presente INQUÉRITO CIVIL, a partir da notícia de fato em tela, com prazo de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual prazo, quando necessário, conforme o art. 21 e ss., da Res. CPJ 012/2018, devendo a secretaria ministerial proceder o registro e diligências necessários à sua autuação, nos seguintes termos:
A) Objeto: investigar a regularidade do vínculo funcional de Francisco Cristhian Bandeira Lima com o Município de Pilões/RN, ante o relato que o primeiro não exercia as atribuições do seu cargo junto a esse ente público.
B) Área: patrimônio público; fundamentos: arts. 37, 127 e 129, III, todos da Carta Magna;
C) Representante: Ministério Público de Contas do Estado do Rio Grande do Norte;
D) Representados: Municípios de Pilões; Servidor Francisco Cristhian Bandeira Lima;
E determino, com fulcro no art. 12, da Res. CPJ 012/2018:
1) afixação dessa portaria no local de costume, bem como a de remessa de cópia para publicação; encaminhando-se ao CAOP correspondente por meio eletrônico a presente Portaria (arts. 22 e 24, da Res. nº 012/2018-CPJ);
2) que se oficie a Secretaria de Administração de Pilões/RN, por intermédio da notificação pessoal de seu(ua) representante legal, para, no prazo de 10 (dez) dias úteis, carreando a documentação pertinente, prestar informações quanto à regularidade da licença sem remuneração de FRANCISCO CRISTHIAN BANDEIRA LIMA, indicando a espécie de licença que lhe foi concedida, o período de duração e o ato/procedimento administrativo que nela redundou(aram), ante a última informação prestada por essa pasta administrativa; bem como, disponibilizando-lhe cópia do registro do noticiado como empresário individual, informe, em igual prazo, as providências administrativas adotadas visando sua demissão; sob a especial e expressa advertência que se trata de reiteração de determinação ministerial e a inexecução das providências cabíveis e o não fornecimento tempestivo de tais informações poderá ocasionar a responsabilização da autoridade omissa pela prática de improbidade administrativa e manejo da medida judicial pertinente (Ação Civil Pública), além de incidir nos tipos penais previstos nos arts. 10 da Lei n.º 7.347/1985 e 330 do Código Penal;
3) observando-se o endereço indicado na certidão retro, que se notifique, mediante Carta Precatória, o noticiado para, no prazo de 10 (dez) dias úteis, carreando a documentação pertinente, prestar as informações que entender devidas quanto ao fato sob apuração.
Cumpra-se e, decorridos os prazos para prestação das informações ora solicitadas, independentemente de comunicação, ou prejudicada a notificação, voltem os autos conclusos para apreciação e deliberação.
Alexandria/RN, 15 de outubro de 2020.
Ana Jovina de Oliveira Ferreira Promotora de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ALEXANDRIA
Rua Padre Erisberto, 560, Novo Horizonte, Alexandria/RN - CEP 59965-000
Telefone: (84) 9-9972-4070 - Email: pmj.alexandria@mprn.mp.br

PORTARIA Nº 365244/2020
Ref. ao Inquérito Civil nº 104.2020.000321
O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte, por sua representante que esta subscreve, no exercício de suas funções institucionais junto à Promotoria de Justiça da Comarca de Alexandria/RN, com fulcro no art. 129, III, da Constituição Federal de 1988, no art. 25, IV, b, da Lei nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 62, I, da Lei Complementar Estadual nº 141/1996 (Lei Orgânica Estadual do Ministério Público),
Considerando que a Constituição Federal de 1988 ampliou o campo de atuação do Ministério Público, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis (art. 127);
Considerando que o inquérito civil tem como objetivo, juntamente à ação civil pública, a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos (art. 129, III)
Considerando que a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (art. 37, CF/1988);
Considerando que, em ser art. 70, a Constituição Federal estabelece que a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder;
Considerando que, em continuidade, dispõe que prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta, assuma obrigações de natureza pecuniária (art. 70, parágrafo único);
Considerando que tais normas se aplicam, no que couber, à organização, composição e fiscalização dos Tribunais de Contas dos Estados e do Distrito Federal, bem como dos Tribunais e Conselhos de Contas dos Municípios (art. 75);
Considerando ainda que, quanto às atribuições do Tribunal de Contas da União e, por simetria, extensíveis aos Tribunais de Contas Estaduais e dos Municípios, onde existentes, cabe-lhe aplicar aos responsáveis, em caso de ilegalidade de despesa ou irregularidade de contas, as sanções previstas em lei (art. 71, VIII), cujas decisões de que resulte imputação de débito ou multa terão eficácia de título executivo (art. 71, § 3º);
Considerando que, conforme entendimento do Excelso Tribunal, a ação de cobrança somente pode ser proposta pelo ente público beneficiário da condenação imposta pelo Tribunal de Contas;
Considerando que a Lei nº 8.429/1992 estabelece em seu artigo 10, inciso X, que "constitui ato de improbidade administrativa que causa lesão ao erário qualquer ação ou omissão, dolosa ou culposa, que enseje perda patrimonial, desvio, apropriação, mal baratamento ou dilapidação dos bens ou haveres das entidades referidas no art. 1º desta lei, e notadamente: … X - agir negligentemente na arrecadação de tributo ou renda, bem como no que diz respeito à conservação do patrimônio público;"
Considerando que constitui ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da administração pública qualquer ação ou omissão que viole os deveres de honestidade, imparcialidade, legalidade, e lealdade às instituições, e notadamente retardar ou deixar de praticar, indevidamente, ato de ofício, sob pena das cominações legais (arts. 11, II, da Lei n.º 8.429/1992);
Considerando o teor do Ofício nº 020/2020, de 03 de agosto de 2020, expedido pelo Procurador-Geral do Ministério Público de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, noticiando condenações ao dever de ressarcimento ao erário, proferidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte (TCE-RN), e a não comprovação pelos agentes responsáveis (Procuradorias dos Municípios) da adoção de todas as medidas pertinentes à cobrança dos respectivos débitos, repercutindo, assim, na instauração da notícia de fato nº 104.2020.000321;
RESOLVE instaurar o presente INQUÉRITO CIVIL, a partir da notícia de fato em tela, com prazo de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual prazo, quando necessário, conforme o art. 21 e ss., da Res. CPJ 012/2018, devendo a secretaria ministerial proceder o registro e diligências necessários à sua autuação, nos seguintes termos:
A) Objeto: apurar a cobrança pelos Municípios de João Dias e Pilões das condenações proferidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte (TCE-RN), respectivamente nos Processos nº 010144/1999-TC (Acórdão nº 209/2012-TC) e nº 004652/2007-TC (Acórdão nº 296/2013-TC);
B) Área: patrimônio público; fundamentos: arts. 37, 71, §3º, 127 e 129, III, todos da Carta Magna;
C) Representante: Ministério Público de Contas do Estado do Rio Grande do Norte;
D) Representados: Municípios de João Dias e Pilões; ora determinando, com fulcro no art. 12, da Res. CPJ 012/2018:
1) afixação dessa portaria no local de costume, bem como a de remessa de cópia para publicação; encaminhando-se ao CAOP correspondente por meio eletrônico a presente Portaria (arts. 22 e 24, da Res. nº 012/2018-CPJ);
2) que se solicite ao TCE-RN, por intermédio do CAOP-PP, no prazo de 10 (dez) dias úteis, ante as condenações impostas nos processos supracitados, informações quanto à superveniência do integral ressarcimento ao erário nos referidos autos ou a comunicação pelo ente público credor de providências efetivas visando sua cobrança, indicando, ainda, o montante atualizado;
3) a publicação da recomendação anexa, procedendo-se as diligências e notificações necessárias ao seu conhecimento.
Cumpra-se e, decorridos os prazos para prestação das informações ora solicitadas, independentemente de comunicação, ou prejudicada a notificação, voltem os autos conclusos para apreciação e deliberação.
Alexandria/RN, 15 de outubro de 2020.
Ana Jovina de Oliveira Ferreira
Promotora de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ALEXANDRIA
Rua Padre Erisberto, 560, Novo Horizonte, Alexandria/RN - CEP 59965-000
Telefone: (84) 9-9972-4070 - Email: pmj.alexandria@mprn.mp.br

PORTARIA Nº 367307/2020
Ref. ao Inquérito Civil nº 104.2019.000554
O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte, por sua representante que esta subscreve, no exercício de suas funções institucionais junto à Promotoria de Justiça da Comarca de Alexandria/RN, com fulcro no art. 129, III, da Constituição Federal de 1988, no art. 25, IV, b, da Lei nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 62, I, da Lei Complementar Estadual nº 141/1996 (Lei Orgânica Estadual do Ministério Público),
Considerando que a Constituição Federal de 1988 ampliou o campo de atuação do Ministério Público, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis (art. 127);
Considerando que o inquérito civil tem como objetivo, juntamente à ação civil pública, a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos (art. 129, III);
Considerando que tramita PP - Procedimento Preparatório objeto de conversão de Notícia de Fato, que investiga Possível caso de improbidade administrativa na prestação de contas referente ao exercício de 2015 da Prefeitura Municipal de Pilões/RN (Processo nº 010986/2016-TC).
RESOLVE instaurar o presente INQUÉRITO CIVIL, a partir da notícia de fato em tela, com prazo de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual prazo, quando necessário, conforme o art. 21 e ss., da Res. CPJ 012/2018, devendo a secretaria ministerial proceder o registro e diligências necessários à sua autuação, nos seguintes termos:
A) Objeto: Investigar possível caso de improbidade administrativa, em razão da ausência de apresentação da LDO de 2015 da Prefeitura Municipal de Pilões/RN (Processo nº 010986/2016-TC).
B) Área: patrimônio público; fundamentos: arts. 37, 71, 127 e 129, III, todos da Carta Magna;
C) Representante: Ministério Público de Contas do Estado do Rio Grande do Norte;
D) Representados: Municípios de Pilões;
E determino, com fulcro no art. 12, da Res. CPJ 012/2018:
1) afixação dessa portaria no local de costume, bem como a de remessa de cópia para publicação; encaminhando-se ao CAOP correspondente por meio eletrônico a presente Portaria (arts. 22 e 24, da Res. nº 012/2018-CPJ);
2) observando-se o endereço indicado na certidão retro, que se notifique, mediante Carta Precatória, o noticiado para, no prazo de 10 (dez) dias úteis, carreando a documentação pertinente, prestar as informações que entender devidas quanto ao fato sob apuração, qual seja ausência da remessa da Lei de Diretrizes Orçamentárias ao TCE (exercício de 2015), a indicar possível desorganização orçamentário-financeira a prejudicar a transparência, eficiência, legalidade e demais princípios constitucionais.
3) Solicite-se, mediante e-mail, os atos formalizadores da decisão do TCE, bem como relatório do corpo técnico que ensejou a reprovação das contas.
Cumpra-se e, decorridos os prazos para prestação das informações ora solicitadas, independentemente de comunicação, ou prejudicada a notificação, voltem os autos conclusos para apreciação e deliberação.
Alexandria/RN, 16 de outubro de 2020.
Ana Jovina de Oliveira Ferreira
Promotora de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ALEXANDRIA
Rua Padre Erisberto, 560, Novo Horizonte, Alexandria/RN - CEP 59965-000
Telefone: (84) 9-9972-4070 - Email: pmj.alexandria@mprn.mp.br

RECOMENDAÇÃO Nº 365266/2020
Ref. ao Inquérito Civil nº 104.2015.000042
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, por intermédio da Promotora de Justiça que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 129, III, da Constituição Federal, no artigo 27, parágrafo único, IV, da Lei nº 8.625/1993, que instituiu a Lei Orgânica do Ministério Público, e nos artigos 67, IV, d, e 69, parágrafo único, d, esses da Lei Complementar nº 141/1996 (Lei Orgânica do Ministério Público do Rio do Grande do Norte),
Considerando que a Constituição Federal de 1988 ampliou o campo de atuação do Ministério Público, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis (art. 127);
Considerando que todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, sendo livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer (art. 5º, XIII, da CF/1988);
Considerando que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação (art. 196, CF/1988);
Considerando que é atribuição comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios cuidar da saúde e assistência pública, da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência (art. 23, II, CF/1988);
Considerando que a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (art. 37, CF/1988);
Considerando que compete aos Municípios prestar, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, serviços de atendimento à saúde da população, conforme preceitua o art. 30, inciso VII, da Constituição Federal;
Considerando que são de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao Poder Público dispor sobre sua regulamentação, fiscalização e controle, devendo sua execução ser feita diretamente ou através de terceiros e, também, por pessoa física ou jurídica de direito privado, segundo assevera o art. 197 da Constituição Federal;
Considerando que a Portaria de Consolidação 03, de 27 de setembro de 2017, do Ministério da Saúde, instituiu a Política Nacional de Atenção às Urgências, estabelecendo a área de Urgência e Emergência como um importante componente da assistência à saúde, devido à crescente demanda por serviços nesta área nos últimos anos, relacionado ao crescimento do número de acidentes, da violência urbana e à insuficiente estruturação da rede;
Considerando que a Portaria 2.048, de 05 de novembro de 2002, do Ministério da Saúde, enunciou, em seu Capítulo IV, que: "Considera-se como nível pré-hospitalar móvel na área de urgência, o atendimento que procura chegar precocemente à vítima, após ter ocorrido um agravo à sua saúde (de natureza clínica, cirúrgica, traumática, inclusive as psiquiátricas), que possa levar a sofrimento, sequëlas ou mesmo à morte, sendo necessário, portanto, prestar-lhe atendimento e/ou transporte adequado a um serviço de saúde devidamente hierarquizado e integrado ao Sistema Único de Saúde.";
Considerando que a Portaria supracitada, consignou, em seu Capítulo IV, item 1, que: "Os serviços de atendimento pré-hospitalar móvel devem contar com equipe de profissionais oriundos da área da saúde e não oriundos da área da saúde", detalhando que a "equipe de profissionais não oriundos da área da saúde deve ser composta por, com os seguintes perfis e competências/atribuições: [...] 1.2.3 - Condutor de Veículos de Urgência: 1.2.3.1 - Veículos Terrestres: Profissional de nível básico, habilitado a conduzir veículos de urgência padronizados pelo código sanitário e pelo presente Regulamento como veículos terrestres, obedecendo aos padrões de capacitação e atuação previstos neste Regulamento", fixando, como "Requisitos Gerais: maior de vinte e um anos; disposição pessoal para a atividade; equilíbrio emocional e autocontrole; disposição para cumprir ações orientadas; habilitação profissional como motorista de veículos de transporte de pacientes, de acordo com a legislação em vigor (Código Nacional de Trânsito); capacidade de trabalhar em equipe; disponibilidade para a capacitação discriminada no Capítulo VII, bem como para a recertificação periódica", bem como estabelecendo como "Competências/Atribuições: conduzir veículo terrestre de urgência destinado ao atendimento e transporte de pacientes; conhecer integralmente o veículo e realizar manutenção básica do mesmo; estabelecer contato radiofônico (ou telefônico) com a central de regulação médica e seguir suas orientações; conhecer a malha viária local; conhecer a localização de todos os estabelecimentos de saúde integrados ao sistema assistencial local, auxiliar a equipe de saúde nos gestos básicos de suporte à vida; auxiliar a equipe nas imobilizações e transporte de vítimas; realizar medidas reanimação cardiorespiratória básica; identificar todos os tipos de materiais existentes nos veículos de socorro e sua utilidade, a fim de auxiliar a equipe de saúde";
Considerando que essa normativa, em seu Capítulo IV, item 2, tratou da "Definição dos Veículos de Atendimento Pré-Hospitalar Móvel", preceituando que "Define-se ambulância como um veículo (terrestre, aéreo ou aquaviário) que se destine exclusivamente ao transporte de enfermos", ao tempo em que também classificou as ambulâncias em diferentes categorias;
Considerando que a Res. nº 1.671/2003, do Conselho Federal de Medicina (CFM), ao dispor sobre a regulamentação do atendimento pré-hospitalar, e tratar especificamente, da "Normatização da Atividade na Área da Urgência-Emergência, na sua Fase Pré-Hospitalar", preceitua que na "urgência-emergência deverá haver uma ação integrada com outros profissionais, não-médicos, habilitados para prestar atendimento de urgência-emergência em nível pré-hospitalar, sob supervisão e coordenação médica";
Considerando que o item 2, da "Normatização da Atividade na Área da Urgência-Emergência, na sua Fase Pré-Hospitalar", da Res. CFM nº 1.671/2003, ao definir os profissionais não oriundos da área de saúde, elenca o condutor de veículo de emergência;
Considerando que o item 3, da "Normatização da Atividade na Área da Urgência-Emergência, na sua Fase Pré-Hospitalar", da Res. CFM nº 1.671/2003, também delineia o perfil dos profissionais e suas competências, assinalando requisitos gerais para todos os profissionais e competências específicas para cada categoria, sendo pertinente assinalar que o item 3.2. trata das competências do condutor de veículo de emergência;

Considerando que o item 4, da "Normatização da Atividade na Área da Urgência-Emergência, na sua Fase Pré-Hospitalar", da Res. CFM nº 1.671/2003, versa sobre o conteúdo curricular, dividindo o conteúdo técnico-científico referente à capacitação para início das atividades profissionais em nível pré-hospitalar em módulos, a fim de propiciar, especialmente, a diferenciação dos aspectos práticos do treinamento, ao tempo em que prevê, no item 4.1., módulo comum, aplicável a todos os profissionais, e, no item 4.2., módulos básicos, aplicáveis, inclusive, aos motoristas de veículos de emergência;
Considerando que o item 6, da "Normatização da Atividade na Área da Urgência-Emergência, na sua Fase Pré-Hospitalar", da Res. CFM nº 1.671/2003, contempla a certificação, aduzindo que a "certificação dos profissionais atuantes no sistema pré-hospitalar deve ser obtida através de Centros de Capacitação, constituídos sob coordenação das Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde, envolvendo as escolas médicas e de enfermagem locais";
Considerando que a Resolução CFM nº 1.671/2003, ao dispor sobre as "Normas para Veículos de Atendimento Pré-Hospitalar", define "ambulância como um veículo (terrestre, aéreo ou hidroviário) exclusivamente destinado ao transporte de enfermos", ao tempo em que promove uma classificação das ambulâncias e disciplina outros veículos com atuação no atendimento pré-hospitalar;
Considerando que o Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997), art. 1°, § 2º, estabelece que "o trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito, a estes cabendo, no âmbito das respectivas competências, adotar as medidas destinadas a assegurar esse direito";
Considerando que o direito ao trânsito seguro constitui-se atualmente num direito fundamental do cidadão, como a própria vida, a cidadania, a saúde, a liberdade, a moradia, dentre outros, tratando-se, portanto, de um direito difuso;
Considerando que a circulação nas rodovias é questão de grande relevância para pessoas indeterminadas, tais como habitantes, usuários de automóveis, usuários das rodovias, aí compreendidos pedestres, ciclistas e usuários de transportes coletivos;
Considerando que o art. 145, da Lei n.º 9.503/1997, com as alterações promovidas pela Lei n.º 12.619/2012, preconiza que para "habilitar-se nas categorias D e E ou para conduzir veículo de transporte coletivo de passageiros, de escolares, de emergência ou de produto perigoso, o candidato deverá preencher os seguintes requisitos: I - ser maior de vinte e um anos; II - estar habilitado: a) no mínimo há dois anos na categoria B, ou no mínimo há um ano na categoria C, quando pretender habilitar-se na categoria D; e b) no mínimo há um ano na categoria C, quando pretender habilitar-se na categoria E; III - não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima ou ser reincidente em infrações médias durante os últimos doze meses; IV - ser aprovado em curso especializado e em curso de treinamento de prática veicular em situação de risco, nos termos da normatização do CONTRAN.", bem como que a "participação em curso especializado previsto no inciso IV independe da observância do disposto no inciso III.";
Considerando, também, que o art. 145-A, do CTB (Lei 9.503/1997), passou a exigir que "para conduzir ambulâncias, o candidato deverá comprovar treinamento especializado e reciclagem em cursos específicos a cada 5 (cinco) anos, nos termos da normatização do Contran";
Considerando que a Res. nº 168/2004, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), regulamenta os cursos especializados destinados a condutores habilitados que pretendam conduzir veículos de emergência, aos quais devem se submeter os condutores de ambulância;
Considerando que o art. 33, caput, da Res. CONTRAN nº 168/2004, com a redação dada pela Res. CONTRAN nº 484/2014, estatui que os "Cursos especializados serão destinados a condutores habilitados que pretendam conduzir veículo de transporte coletivo de passageiros, de escolares, de produtos perigosos ou de emergência, de transporte de carga indivisível e motocicletas e motonetas destinadas ao transporte remunerado de mercadorias (motofrete) e de passageiros (motofrete)";
Considerando que o art. 33, § 1º, da Res. CONTRAN nº 168/2004, preceitua que os "cursos especializados serão ministrados: a) pelos órgão ou entidade executivo de trânsito dos Estados e do Distrito Federal; b) por instituições vinculadas ao Sistema Nacional de Formação de Mão-de-Obra. [...]", bem como que o art. 33, § 3º, dessa Resolução assinala que os "conteúdos e regulamentação dos cursos especializados constam dos anexos desta resolução.";
Considerando que o art. 33, § 10, da Res. CONTRAN n.º 168/2004, com a redação dada pela Res. CONTRAN nº 473/2014, advoga que os "conteúdos e regulamentação dos cursos especializados dos órgãos ou entidades públicas de segurança, de saúde e forças armadas e auxiliares serão definidos internamente por esses órgãos e entidades, não se exigindo o cumprimento do item 6, do Anexo II.";
Considerando que o item 6, do Anexo II, da Resolução CONTRAN nº 168/2004, trata dos Cursos Especializados para Condutores de Veículos, bem como que o item 6.4., dessa Resolução, regulamenta "Curso para Condutores de Veículos de Emergência";
Considerando que o item 7.4., da Resolução CONTRAN nº 168/2004, versa sobre "Curso de Atualização para Condutores de Veículos de Transporte de Emergência";
Considerando que, no âmbito do Inquérito Civil nº 104.2015.000042, em trâmite nessa Promotoria de Justiça, restou evidenciado que os motoristas de ambulâncias dos Municípios de Alexandria, João Dias e Pilões, salvo informações atuais, não possuem treinamento especializado e reciclagem em cursos específicos, a cada 5 (cinco) anos, nos termos da normatização do CONTRAN;
Considerando que a falta de treinamento especializado e reciclagem em cursos específicos, a cada 5 (cinco) anos, compromete a efetividade de parcela dos serviços de saúde ofertados por tais municípios, além de colocar em risco os usuários desse serviço, os próprios servidores públicos que atuam na condução das ambulâncias locais e às pessoas em trânsito ou expostas aos riscos desse serviço;
Considerando que a recomendação é instrumento de atuação extrajudicial do Ministério Público, por intermédio do qual este expõe, em ato formal, razões fáticas e jurídicas sobre determinada questão, com o objetivo de persuadir o destinatário a praticar ou deixar de praticar determinados atos em respeito aos interesses, direitos e bens defendidos pela instituição, atuando, assim, como instrumento de prevenção de responsabilidades ou correção de condutas (art. 1º, caput, da Res. 164/2017, do CNMP);
Resolve recomendar aos Prefeitos de Alexandria, João Dias e Pilões, e aos Secretários de Saúde desses Municípios, que, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, adotem as providências necessárias para assegurar a regularização da situação de todos os condutores de veículos de emergência do município, no que compete ao atendimento dos requisitos legais, especificadamente quanto à exigência de que tenham sido previamente aprovados em curso especializado e em curso de treinamento de prática veicular em situação de risco, nos termos da normatização do CONTRAN, bem como submetidos ao periódico curso de reciclagem (arts. 145, IV, e 145-A, ambos do Código de Trânsito Brasileiro, e artigo 33, da Res. nº 168/2004, do CONTRAN), sob pena de improbidade administrativa, mediante remessa a esta Promotoria de Justiça, via ofício, 10 (dez) dias após o término do prazo supracitado, contendo cópia da respectiva documentação comprobatória.
De igual modo, REQUISITA-SE que, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, diante da urgência do caso, contados do recebimento desta recomendação ministerial, os Recomendados adotem medidas com o fim de prestar informações a essa Promotoria de Justiça, sobre o seu acatamento/cumprimento, encaminhando-se a documentação comprobatória pertinente.
Oportuno consignar que a inobservância da Recomendação Ministerial poderá ser entendida como "dolo" para fins de responsabilização por crime funcional e pela prática de ato de improbidade administrativa previsto na Lei nº 8.429/1992, art. 11, inciso I.
Encaminhe-se cópia eletrônica da presente Recomendação para a Coordenação do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Defesa da Saúde.
Registre-se e cumpra-se.
Alexandria/RN, 15 de outubro de 2020.
Ana Jovina de Oliveira Ferreira
Promotora de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ALEXANDRIA
Rua Padre Erisberto, 560, Novo Horizonte, Alexandria/RN - CEP 59965-000
Telefone: (84) 9-9972-4070 - Email: pmj.alexandria@mprn.mp.br

RECOMENDAÇÃO Nº 365246/2020
Ref. ao Inquérito Civil nº 104.2020.000321
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, por intermédio da Promotora de Justiça que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 129, inciso III da Constituição Federal, no artigo 26, inciso I da Lei nº 8.625/93, que instituiu a Lei Orgânica do Ministério Público, e nos artigos 67, IV, e 68, da Lei Complementar nº 141/1996 (Lei Orgânica do Ministério Público do Rio do Grande do Norte),
Considerando que a Constituição Federal de 1988 ampliou o campo de atuação do Ministério Público, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis (art. 127);
Considerando que são funções institucionais do Ministério Público, dentre outras, promover o inquérito civil e a ação civil pública, para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos (CF/1988, art. 129, III);
Considerando que compete ao Ministério Público, conforme previsto no art. 69, parágrafo único, d, da Lei Complementar Estadual nº 141/1996, expedir recomendações visando ao efetivo respeito aos interesses, direitos e bens cuja defesa lhe cabe promover;
Considerando que a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (art. 37, CF/1988);
Considerando que a representação judicial e a consultoria jurídica de entidades públicas não incumbem ao Ministério Público (art. 129, IX, da CF/1988);
Considerando que cabe ao Ministério Público, visando a proteção do patrimônio público (art. 129, III, da nossa Carta Política), prevenir a ocorrência de danos ao erário, como para responsabilizar agentes públicos por eventuais malfeitos cometidos e cobrar-lhes o devido ressarcimento;
Considerando que, em ser art. 70, a Constituição Federal estabelece que a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder;
Considerando que, em continuidade, dispõe que prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta, assuma obrigações de natureza pecuniária (art. 70, parágrafo único);
Considerando que tais normas se aplicam, no que couber, à organização, composição e fiscalização dos Tribunais de Contas dos Estados e do Distrito Federal, bem como dos Tribunais e Conselhos de Contas dos Municípios (art. 75);
Considerando ainda que, quanto às atribuições do Tribunal de Contas da União e, por simetria, extensíveis aos Tribunais de Contas Estaduais e dos Municípios, onde existentes, cabe-lhe aplicar aos responsáveis, em caso de ilegalidade de despesa ou irregularidade de contas, as sanções previstas em lei (art. 71, VIII), cujas decisões de que resulte imputação de débito ou multa terão eficácia de título executivo (art. 71, § 3º);
Considerando que o Supremo Tribunal Federal (ARE 823347/MG) e o Superior Tribunal de Justiça (AgInt no AREsp 856.671/MA) firmaram entendimento no sentido da ausência de legitimidade do Ministério Público para executar acórdão do Tribunal de Contas que condenou agente público ao ressarcimento ao erário;
Considerando que esta Promotoria de Justiça constatou na Notícia de Fato que embasa o presente Inquérito Civil condenações proferidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte contra ex-gestores públicos, conforme Acórdãos nº 296/2013, que condenou Augusto José de Aquino, como Prefeito de Pilões no ano de 2007, ao ressarcimento ao erário local da importância de R$ 65.822,21, além de sanções administrativas, a título de multas, em valor de 30% do ser ressarcido ao ente público local e, em decorrência de irregularidades formais, na importância de R$ 24.000,00; e nº 209/2012, condenando Irene Florêncio de Oliveira, como Prefeita de João Dias no ano de 1999, à restituição ao erário local de R$ 10.031,00, além de sanções administrativas, a título de multas, em valor de 30% do ser ressarcido ao ente público local e na importância de R$ 2.000,00;
Considerando que não há comprovação nos autos do pagamento das condenações sob análise;
Considerando que o Código de Processo Civil (CPC), em seu artigo 778, caput, prescreve que "pode promover a execução forçada o credor a quem a lei confere título executivo";
Considerando que os valores acima aludidos serão direcionados aos Erários estadual e/ou municipal, estando, portanto, a execução sujeita ao postulado administrativo da indisponibilidade do interesse público;
Considerando que a Lei nº 8.429/1992 estabelece em seu artigo 10, inciso X, que "constitui ato de improbidade administrativa que causa lesão ao erário qualquer ação ou omissão, dolosa ou culposa, que enseje perda patrimonial, desvio, apropriação, mal baratamento ou dilapidação dos bens ou haveres das entidades referidas no art. 1º desta lei, e notadamente: … X - agir negligentemente na arrecadação de tributo ou renda, bem como no que diz respeito à conservação do patrimônio público;"
Considerando que o artigo 75, inciso III, do CPC, prevê que o Prefeito e o Procurador Municipal são os responsáveis pela representação judicial do Município, ativa e passivamente;
Considerando que a Câmara Municipal não possui personalidade jurídica, mas apenas judiciária, sendo que o interesse e a legitimidade para proceder com a presente execução de Acórdão do TCE-RN pertencem, no presente caso, à Fazenda Pública Municipal, consoante decisão do STJ abaixo colacionada: PROCESSUAL CIVIL. TRIBUTÁRIO. RECURSO ESPECIAL. EXECUÇÃO FISCAL. DECISÃO PROFERIDA EM SEDE DE TRIBUNAL DE CONTAS ESTADUAL. DEVOLUÇÃO DE VALORES REFERENTES À REMUNERAÇÃO DE EX-VEREADOR. ILEGITIMIDADE ATIVA DO ESTADO-MEMBRO. VERBA PÚBLICA MUNICIPAL. ART. 1º, LEF E ART. 3º, CPC. HONORÁRIOS. ART. 20, § 4º, CPC. SÚMULA 7/STJ. […] 3. In casu, fundamentou o Tribunal de origem que: "No caso em análise, a demanda originou-se de um crédito municipal, o que importa argumentar que o agente fiscal competente para a arrecadação e consequente execução do referido crédito é a Fazenda Pública Municipal, dotada de interesse e legitimidade processuais, nos termos do artigo 3º do Código de Processo Civil." (fls. 126 - grifei) […] 5. A Câmara Municipal não tem personalidade jurídica, nem patrimônio próprio, falecendo-lhe competência para exercer direitos de natureza privada e assumir obrigações na ordem patrimonial, posto possuir apenas representação política dos munícipes. […] 10. Recurso especial desprovido. (REsp 1117685/MT, Rel. Ministro LUIZ FUX, PRIMEIRA TURMA, julgado em 15/12/2009, DJe 11/02/2010);
Considerando que os agentes públicos e/ou políticos responsáveis pela representação e consultoria judiciais do Estado e/ou do Município, uma vez sabedores do quadro fático aqui narrado, podem ser responsabilizados por ato de improbidade administrativa tipificado pelo supracitado artigo 10, X, última parte, da Lei nº 8.429/1992;
RECOMENDA-SE aos Excelentíssimos Senhores Prefeitos de Pilões e de João Dias, bem como ao(s) Procurador(es)-Geral(is) ou Assessor(es) Jurídico(s) desses Municípios, que promovam a Execução Judicial das condenações de ressarcimento ao Erário, imputadas pelo Tribunal de Contas do Estado ao ex-Prefeito de Pilões, Augusto José de Aquino, mediante o Acórdão nº 296/2013-TC (Processo nº 004652/2007-TC), e à ex-Prefeita de João Dias, Irene Florêncio de Oliveira, conforme Acórdão nº 209/2012-TC (Processo nº 010144/1999-TC).
Ao tempo em que confiamos no atendimento à recomendação em tela, informamos que a não adoção das providências recomendadas poderá implicar na adoção das providências extrajudiciais e judiciais a cargo do Ministério Público.
Remeta-se a Recomendação a seus destinatários, requisitando, ainda, que informem, no prazo de 30 (trinta) dias, as providências tomadas, encaminhando a documentação comprobatória das informações que vierem a prestar, cabendo advertir que a inobservância da recomendação ministerial poderá ser entendida como "dolo" para fins de responsabilização por crime funcional e pela prática de ato de improbidade administrativa previsto na Lei Federal nº 8.429/1992.
Publique-se esta Recomendação no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte (DOE/RN) e no Portal da Transparência.
Remeta-se cópia, mediante e-mail, ao CAOP - Patrimônio Público.
Registre-se e cumpra-se.
Alexandria/RN, 15 de outubro de 2020.
Ana Jovina de Oliveira Ferreira
Promotora de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE EXTREMOZ/RN

Aviso 2020/0000366635
A Promotoria de Justiça da Comarca de Extremoz/RN, nos termos do art. 44, § 2º, da Resolução nº 012/2018-CPJ, torna pública, para os devidos fins, o arquivamento do Inquérito Civil nº 079.2018.001610, com o fim de apurar prestação de contas da Prefeitura de Maxaranguape/RN, exercício 2014, responsabilidade de Maria Ivoneide da Silva.
Aos interessados fica concedido o prazo até a data da sessão de julgamento da promoção de arquivamento pelo Conselho Superior do Ministério Público, para, querendo, apresentarem razões escritas ou documentos nos referidos autos.
Extremoz/RN, 16 de outubro de 2020.
Rodrigo Martins da Câmara
Promotor de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SÃO PAULO DO POTENGI
Rua Manoel Henrique, 321, Centro - São Paulo do Potengi. CEP:59460-000
Telefone: (84)99972-204
E-mail: pmj.saopaulodopotengi@mprn.mp.br

AVISO DE ARQUIVAMENTO
A Promotoria de Justiça da Comarca de São Paulo do Potengi/RN, nos termos do art. 44, § 2º da Resolução nº 012/2018 - CPJ, torna público, para os devidos fins, a Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil nº 04.23.2325.0000029/2015-36, que tinha por objetivo "Suposta acumulação ilegal de cargos cometida pela Sra. Clara Gertrudes Cavalcanti".
Aos interessados, fica concedido o prazo até a data da sessão de julgamento da Promoção de Arquivamento pelo Conselho Superior do Ministério Público para, querendo, apresentarem razões escritas ou documentos nos referidos autos.
São Paulo do Potengi/RN, 17 de outubro de 2020.
Sidharta John Batista da Silva
Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE AREZ
Rua Pedro Marinho de Menezes, s/n, Centro, Arez
Tel.: 84-3242-3589, e-mail: pmj.ares@mprn.mp.br

Inquérito Civil nº 081.2019.000328
Portaria nº 359936/2020
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, por intermédio de representante no exercício de suas funções institucionais junto à Promotoria de Justiça da Comarca de Arez, com fulcro no art. no art. 129, incisos II e III, da Constituição Federal de 1988, no art. 25 da Lei n.º 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), no art. 69 da Lei Complementar Estadual n.º 141/96 (Lei Orgânica Estadual do Ministério Público),

RESOLVE converter a Notícia de Fato n.º 081.2019.000328 em Inquérito Civil, com o objetivo de "Apurar eventual irregularidade na contratação de 'Tonho Trosseira', para fornecer água mineral à Prefeitura de Arez/RN";
FUNDAMENTO: Constituição Federal de 1988 e Lei n.º 8.429/92.
REPRESENTANTE: João Gomes da Silva.
DETERMINO as seguintes diligências:
I - Registre-se e autue-se o presente feito, acostando, após a portaria inaugural, a documentação em apenso;
II - Publique-se em Diário Oficial e comunique-se a conversão ao respectivo CAOP;
III - Expeça-se ofício à Secretaria de Administração de Arez/RN, enviando cópia dos autos e requisitando informações sobre a contratação de 'Tonho Trosseira', para fornecer água mineral à Prefeitura de Arez/RN", isso sem olvidar o encaminhamento de cópia dos respectivos procedimentos de licitação, dispensa e/ou inexigibilidade, ademais dos corretos processos de empenho, liquidação e pagamento;
IV - Reiterem-se os expedientes, com as advertências de praxe, na hipótese de restar expirado o prazo sem que tenha sido ofertada qualquer manifestação.
Arez/RN, 13 de outubro de 2020.
LUCIANA QUEIROZ LOPES DE MELO MARTINS PESSOA
Promotora de Justiça

AVISO N° 18/2020
O Promotor de Justiça da Comarca de Tangará/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 31, § 1º, da Resolução n° 002/2008-CPJ/RN, torna pública, para os devidos fins, a promoção de arquivamento dos autos do Inquérito Civil n° 073.2015.000081, instaurado por esta Promotoria de Justiça para apurar possível ilegalidade em contratação de financiamento junto à Caixa Econômica Federal, envolvendo a ex-prefeita do município de Boa Saúde/RN.
Aos interessados, fica concedido o prazo até a data da sessão de julgamento da Promoção de Arquivamento pelo Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte, para, querendo, apresentarem razões escritas ou documentos nos referidos autos.
Tangará/RN, 14 de outubro de 2020.
Baltazar Patricio Marinho de Figueiredo
Promotor de Justiça

Portaria Nº 714675
A 48ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE NATAL, com fundamento nos artigos 8º e 9º da Resolução nº 174, de 04 de julho de 2017, do Conselho Nacional do Ministério Público-CNMP, e arts. 7º a 9º da Resolução nº 012/2018-CPJ do MPRN, resolve instaurar o PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS nº 31.23.2344.0000504/2020-32 para:
OBJETO: Acompanhar a baixa oferta de Mamografia pelo Município de Natal
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 8080/90.
PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA A QUEM O FATO É ATRIBUÍDO: Secretaria Municipal de Saúde de Natal/RN.
REPRESENTANTE: De ofício
DILIGÊNCIAS INICIAIS:
1) Registre-se no sistema e-MP;
2) Comunique-se, por e-mail, ao CAOP Saúde acerca da instauração do presente procedimento;
3) Publique-se a presente portaria no DOE/RN;
4) Junte-se aos autos cópia do despacho exarado no IC 04.23.2344.0000028/2016-66 (doc. 711734-ord. 22) que determina a instauração do presente PA e dos docs. 464482 (ord. 18) e 467714 (ord. 20) do mesmo IC.
Cumpra-se.
Natal, 15 de Outubro de 2020
Gilcilene da Costa de Sousa
Promotora Substituta de Justiça

AVISO Nº 2020/0000020318 - 60ª PmJ Patrimônio Público de Natal/RN
A 60ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público da Comarca de Natal/RN, nos termos do art. 31, § 1º da Resolução nº 002/2008-CPJ, torna pública, para os devidos fins, a Promoção de Arquivamento Parcial do Inquérito Civil nº. 116.2018.000946, somente em relação aos itens (e), (f) e (g). O citado inquérito foi instaurado para apurar eventual ato de improbidade administrativa decorrente dos fatos que ensejaram a elaboração do Parecer Prévio de desaprovação das contas do Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Norte relativo ao exercício financeiro de 2016. Aos interessados, fica concedido o prazo até a data da sessão de julgamento da Promoção de Arquivamento pelo Conselho Superior do Ministério Público para, querendo, apresentarem razões escritas ou documentais nos autos.
Natal/RN, 19 de outubro de 2020.
Afonso de Ligório Bezerra Júnior
Promotor de Justiça

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 926/2020 – PGJ/RN
A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do artigo 22, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 141, de 09/02/1996 - DOE de 10/02/1996, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 593/2020-PGJ/RN, de 22/06/2020, DOE de 23/06/2020,
RESOLVE designar os Membros do Ministério Público, constantes na tabela infra, para sem prejuízo de suas funções, exercerem, cumulativamente, as funções dos cargos abaixo relacionados,

NOME	MATRÍCULA	CARGO/ENTRÂNCIA	LOCAL/ENTRÂNCIA	PERÍODO
MICHELLE DANTAS DE CARVALHO	157.173-7	75ª PmJ de Natal/3ª	57ª PmJ de Natal/3ª	20/10 a 18/11/2020
LUCIO ROMERO MARINHO PEREIRA	165.528-0	14º PmJ de Mossoró/3ª	1ª PmJ de Areia Branca/2ª	31/10 a 29/12/2020
YVES PORFIRIO CASTRO DE ALBUQUERQUE	200.431-3	Pmj Substituto / PmJ de Florânia/1ª	PmJ de Jucurutu/2ª	31/10 a 17/12/2020
ROSSANA CAMPOS CAVALCANTI PINHEIRO	151.247-1	31ª PmJ de Natal/3ª	63ª PmJ de Natal/3ª	25/10 a 23/12/2020

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Procuradoria-Geral de Justiça, em Natal, 19 de outubro de 2020.
ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA

PORTARIA Nº 927/2020 – PGJ/RN
A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do artigo 22, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 141, de 09/02/1996 - DOE de 10/02/1996,
RESOLVE designar o Bel. JOAO VICENTE SILVA DE VASCONCELOS LEITE, matrícula nº 157.204-0, 25º Promotor de Justiça da Comarca de Natal, de 3ª entrância, para atuar nas audiências aprazadas para o turno matutino dos dias 20 e 27 de outubro do corrente ano, junto à 6ª Procurdoria de Justiça, perante a 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, sem prejuízo de suas funções e com todas as prerrogativas asseguradas ao Ministério Público.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Procuradoria-Geral de Justiça, em Natal, 19 de outubro de 2020.
ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA

CONSELHO SUPERIOR DO MP-RN

A V I S O nº 131/2020 – CSMP
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA E PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE torna pública, para os devidos fins, a promoção de arquivamento ou o declínio de atribuição do(s) procedimento(s) abaixo elencado(s):

Ordem	Tipo do Procedimento e Número Respectivo na Promotoria de Justiça de Origem	Órgão Ministerial de Origem	Interessado(s)
1	Notícia de Fato nº 02.23.2342.0000002/2019-47	29ª PmJ de Natal	Ministério Público Estadual; e Caixa Assistencial Universitária do Rio Grande do Norte
2	Procedimento Preparatório nº 03.2106.0000019/2020-04	45ª PmJ de Natal	Ministério Público Estadual
3	Inquérito Civil nº 04.23.2148.0000017/2020-90	5ª PmJ de Pamamirim	Ministério Público Estadual; Drogarias Mais Saúde e outro
4	Inquérito Civil nº 04.23.2169.0000037/2019-14	2ª PmJ de Santa Cruz	Ministério Público Estadual; e Munícipio de Coronel Ezequiel
5	Inquérito Civil nº 04.23.2325.0000010/2016-61	PmJ de São Paulo do Potengi	Ministério Público Estadual
6	Inquérito Civil nº 04.23.2343.0000005/2015-26	28ª PmJ de Natal	Ministério Público Estadual
7	Inquérito Civil nº 04.23.2343.0000010/2012-94	45ª PmJ de Natal	Ministério Público Estadual
8	Inquérito Civil nº 04.23.2343.0000049/2018-90	45ª PmJ de Natal	Ministério Público Estadual
9	Inquérito Civil nº 04.23.2344.0000037/2016-17	62ª PmJ de Natal	Ministério Público Estadual; e Secretaria Estadual da Saúde Pública do Rio Grande do Norte
10	Inquérito Civil nº 04.23.2344.0000071/2018-63	48ª PmJ de Natal	Ministério Público Estadual; e SAMU Metropolitano
11	Inquérito Civil nº 04.23.2361.0000041/2017-39	3ª PmJ de Caicó	Ministério Público Estadual
12	Inquérito Civil nº 04.23.2361.0000047/2016-74	3ª PmJ de Caicó	Ministério Público Estadual
13	Inquérito Civil nº 04.23.2361.0000059/2017-38	3ª PmJ de Caicó	Ministério Público Estadual; e Município de São Fernando
14	Inquérito Civil nº 04.23.2361.0000071/2017-05	3ª PmJ de Caicó	Ministério Público Estadual
15	Inquérito Civil nº 04.23.2361.0000073/2016-51	3ª PmJ de Caicó	Ministério Público Estadual; e Secretaria Estadual da Saúde Pública do Rio Grande do Norte
16	Inquérito Civil nº 04.23.2361.0000079/2017-80	3ª PmJ de Caicó	Ministério Público Estadual
17	Inquérito Civil nº 04.23.2373.0000008/2013-83	3ª PmJ de Ceará-Mirim	Ministério Público Estadual
18	Inquérito Civil nº 04.23.2373.0000018/2015-98	3ª PmJ de Ceará-Mirim	Ministério Público Estadual; e Munícipio de Ceará-Mirim
19	Inquérito Civil nº 04.23.2373.0000028/2017-16	2ª PmJ de Ceará-Mirim	Ministério Público Estadual; e Serviços Autônomos de Água e Esgotos de Ceará-Mirim
20	Inquérito Civil nº 04.23.2377.0000003/2017-49	2ª PmJ de Areia Branca	Ministério Público Estadual
21	Inquérito Civil nº 04.23.2377.0000013/2018-67	2ª PmJ de Areia Branca	Ministério Público Estadual; e Município de Areia Branca
22	Inquérito Civil nº 04.23.2380.0000249/2020-46	1ª PmJ de Santa Cruz	Ministério Público Estadual; e Munícipio de Coronel Ezequiel
23	Inquérito Civil nº 04.23.2389.0000005/2014-18	1ª PmJ de São Gonçalo do Amarante	Ministério Público Estadual; Glautur – G.N. da Silva Transportes e Turismo EPP e outros
24	Inquérito Civil nº 04.23.2389.0000006/2013-91	1ª PmJ de São Gonçalo do Amarante	Ministério Público Estadual
25	Inquérito Civil nº 04.23.2389.0000008/2016-28	1ª PmJ de São Gonçalo do Amarante	Ministério Público Estadual; e Município de São Gonçalo do Amarante
26	Inquérito Civil nº 04.23.2389.0000021/2016-65	1ª PmJ de São Gonçalo do Amarante	Ministério Público Estadual; e Departamento Municipal de Trânsito de São Gonçalo do Amarante
27	Inquérito Civil nº 04.23.2389.0000037/2017-18	1ª PmJ de São Gonçalo do Amarante	Ministério Público Estadual; e Secretaria Municipal de Agricultura de São Gonçalo do Amarante
28	Inquérito Civil nº 04.23.2432.0000205/2019-69	10ª PmJ de Pamamirim	Ministério Público Estadual

Aos interessados, fica concedido o prazo até a data da sessão de julgamento para, querendo, apresentarem razões escritas ou documentos nos referidos autos.
Natal/RN, 19 de outubro de 2020.
Eudo Rodrigues Leite
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público

A V I S O nº 132/2020 – CSMP
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA E PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE torna pública, para os devidos fins, a promoção de arquivamento ou o declínio de atribuição do(s) procedimento(s) abaixo elencado(s):

Ordem	Tipo do Procedimento e Número Respectivo na Promotoria de Justiça de Origem	Órgão Ministerial de Origem	Interessado(s)
01	Inquérito Civil nº 080.2017.001154	PmJ de Canguaretama	Ministério Público Estadual; e Município de Canguaretama
02	Inquérito Civil nº 080.2018.000523	PmJ de Canguaretama	Ministério Público Estadual; e Município de Canguaretama
03	Procedimento Preparatório nº 080.2019.000110	PmJ de Canguaretama	Ministério Público Estadual; e Sandro Márcio
04	Inquérito Civil nº 095.2016.001248	14ª PmJ de Mossoró	Ministério Público Estadual
05	Inquérito Civil nº 104.2014.000005	PmJ de Alexandria	Ministério Público Estadual; e Francisco Ramon Batista
06	Inquérito Civil nº 116.2012.000022	60ª PmJ de Natal	Ministério Público Estadual; e Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte
07	Inquérito Civil nº 116.2017.000895	60ª PmJ de Natal	Ministério Público Estadual; e Carlos Eduardo Nunes Alves

Aos interessados, fica concedido o prazo até a data da sessão de julgamento para, querendo, apresentarem razões escritas ou documentos nos referidos autos.
Natal/RN, 19 de outubro de 2020.
Eudo Rodrigues Leite
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO: Dr. Marcus Vinicius Soares Alves; **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL:** Dr. Clístenes Mikael de Lima Gadelha; **CORREGEDOR GERAL:** Dra. Érika Karina Patrício de Souza;

Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado: Dr. Marcus Vinicius Soares Alves (Defensor Público Geral - Presidente - Membro nato); Dr. ClístenesMikael de Lima Gadelha (Subdefensor Público Geral - Membro nato); Dra. Érika Karina Patrício de Souza (Corregedora Geral - Membro nato); Dr. Nelson Morilo der Souza Lemos Neto (Membro Eleito); Dra. Renata Alves Maia (Membro eleito); Dr. Felipe Albuquerque Rodrigues Perereira (Membro eleito); Dr. Francisco Sidney de Castro Ribeiro Feijão (Membro eleito); Dr. José Eduardo Brasil Louro da Silveira (Membro eleito);

Portaria n. 876/2020 - SDPGE
O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1° da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n° 019/2018 - GDPG, de 15 de janeiro de 2018,
CONSIDERANDO que a 3ª Defensoria Pública Criminal de Parnamirim/RN encontra-se vaga;
RESOLVE:
Art. 1º. PRORROGAR até o dia 31 de dezembro de 2020 os efeitos da Portaria n° 820/2020 - SDPGE que designou o Defensor Público ANDRÉ GOMES DE LIMA, matrícula nº 214.570-7, titular da 1ª Defensoria Pública Cível de Parnamirim/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período de 15 a 30 de outubro de 2020, a 3ª Defensoria Pública Criminal de Parnamirim/RN.
Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte.
Clístenes Mikael de Lima Gadelha
Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria nº 348/2020 - GDPGE
O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e VI da Lei Complementar Federal de nº 80/1994 e no art. 9º, XIII da Lei Complementar Estadual de n.º 251, de 7 de julho de 2003,
RESOLVE:
Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público VINICIUS ARAÚJO SILVA, matrícula nº 215.119-7, para atuar em sessão de julgamento do Tribunal do Júri, a se realizar junto a 3º Vara de São Gonçalo do Amarante/RN, referente ao processo de n.º 0101959- 61.2015.8.20.0129, aprazada para o dia 04 de novembro de 2020, às 08h30.
Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte.
Marcus Vinicius Soares Alves
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria nº 368/2020-GDPGE
O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9º, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94;
CONSIDERANDO as férias concedidas à Defensora Pública Ana Beatriz Gomes Fernandes Dias, matrícula nº 214.720-3, titular da Defensoria Pública de Nísia Floresta/RN, para o período de 21 a 30 de outubro de 2020, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 1.672/2019-SDPGE;
RESOLVE:
Art. 1º. D E S I G N A R o Defensor Público VINICIUS ARAÚJO DA SILVA, matrícula nº 215.119-7, para atuar como coordenador do Núcleo Sede de Nísia Floresta, no período de 21 a 30 de outubro de 2020.
Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos dezenove dias do mês de outubro de dois mil e vinte.
Marcus Vinicius Soares Alves
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria nº 347/2020 - GDPGE
O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e IV, e 99, § 1º, ambos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,
RESOLVE:
Art. 1º. C O N V O C A R os membros natos, bem como os eleitos do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado para participar da 17ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2020, a realizar-se no dia 23 de outubro de 2020, às 09h, através de videoconferência, para análise e julgamento dos seguintes feitos:
- Processo nº 1.299/2019. Assunto: Concurso de Promoção para segunda categoria. Interessado: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.
- Processo nº 1068/2020. Assunto: Concurso de Promoção para primeira categoria. Interessado: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.
- Processo nº 1.179/2020. Assunto: Concurso de Promoção. Interessado: Bruno Sá Andrade.
- Processo nº 1.180/2020. Assunto: Concurso de Promoção. Interessado: José Nicodemos de Oliveira Segundo.
- Processo nº 1.181/2020. Assunto: Concurso de Promoção. Interessado: Marília Guiomar Neves Pedrosa.
- Processo nº 1.182/2020. Assunto: Concurso de Promoção. Interessado: Camila da Silveira Jales.
- Processo nº 1.183/2020. Assunto: Concurso de Promoção. Interessado: Vinicius Araújo da Silva.
- Processo nº 1.186/2020. Assunto: Concurso de Promoção: Alexander Diniz da Mota Silveira.
- Processo nº 1.187/2020. Assunto: Concurso de Promoção: Ana Beatriz Ximenes Queiroga.
- Processo nº 1.188/2020. Assunto: Concurso de Promoção: Pedro Amorim Carvalho de Souza.
- Processo nº 1.191/2020. Assunto: Concurso de Promoção: Fauzer Carneiro Garrido Palitot.
- Processo nº 1.192/2020. Assunto: Concurso de Promoção: Andrezza Melo Fernandes
- Processo nº 940/2020. Assunto: Consulta Administrativa: Interessado: Thiago Souto de Arruda.
- Processo nº 2.222/2019. Assunto: Criação de órgão de atuação em Caicó. Interessado: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.
- Processo nº 1.794/2018. Assunto: Solicitação de Providências. Interessada: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.
Art. 2º. COMUNICAR ao representante da Associação dos Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte da realização da referida sessão, tendo em vista o seu direito a assento e voz no Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado.
Art. 3º. A U T O R I Z A R os membros convocados a se afastarem das atribuições ordinárias para cumprimento do disposto no art. 1º.
Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, em Natal, aos dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte.
Marcus Vinicius Soares Alves
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria nº 339/2020-GDPGE
O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 8º, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,
RESOLVE:
Art. 1º. D E S I G N A R a Defensora Pública CLÁUDIA CARVALHO QUEIROZ, matrícula nº 197.830-6, para exercer a função de Membro Titular do Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social - FEHIS.
Art. 2º. D E S I G N A R o Defensor Público RODRIGO GOMES DA COSTA LIRA, matrícula nº 203.626-6, para exercer a função de Membro Suplente do Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social - FEHIS.
Art. 3º. R E V O G A R os efeitos da Portaria n° 506/2018 - GDPGE.
Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte.
Marcus Vinicius Soares Alves
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria nº 340/2020-GDPGE
O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 8º, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,
CONSIDERANDO o teor do Ofício Circular nº 7/2020/SEMJIDH - SGH/SEMJIDH, por intermédio do qual a Secretaria de Estado das Mulheres, da Juventude, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos solicitou a indicação de dois representantes desta Instituição para ocuparem a titularidade e a suplência da vaga destinada à Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte no Comitê Gestor Estadual de Erradicação do Subregistro Civil de Nascimento e de Ampliação do Acesso à Documentação Básica do Rio Grande do Norte (COGESUB/RN);
RESOLVE:
Art. 1º. D E S I G N A R o Defensor Público RODRIGO GOMES DA COSTA LIRA, matrícula nº 203.626-6, para exercer a função de Membro Titular do Comitê Gestor Estadual de Erradicação do Subregistro Civil de Nascimento e de Ampliação do Acesso à Documentação Básica do Rio Grande do Norte (COGESUB/RN).
Art. 2º. D E S I G N A R a Defensora Pública GABRIELLE CARVALHO RIBEIRO, matrícula funcional nº 214.595-2, para exercer a função de Membro Suplente do Comitê Gestor Estadual de Erradicação do Subregistro Civil de Nascimento e de Ampliação do Acesso à Documentação Básica do Rio Grande do Norte (COGESUB/RN).
Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte.
Marcus Vinicius Soares Alves
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria nº 349/2020-GDPGE
O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 8º, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,
RESOLVE:
Art. 1º. D E S I G N A R o Defensor Público JOSÉ WILDE MATOSO FREIRE JÚNIOR, matrícula nº 197.766-0, para exercer a função de Membro Titular da Comissão Especial de elaboração do Plano Estadual de Segurança Pública - PESP/RN
Art. 2º. D E S I G N A R o Defensor Público FRANCISCO SIDNEY DE CASTRO RIBEIRO FEIJÃO, matrícula nº 214.569-3, para exercer a função de Membro Suplente da Comissão Especial de elaboração do Plano Estadual de Segurança Pública - PESP/RN.
Art. 3º. R E V O G A R os efeitos da Portaria n° 203/2019 - GDPGE
Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte.
Marcus Vinicius Soares Alves
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria nº 350/2020-GDPGE
O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 8º, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,
RESOLVE:
Art. 1º. D E S I G N A R a Defensora Pública LUCIANA VAZ DE CARVALHO RIBEIRO, matrícula nº 197.774-1, para exercer a função de Membro Titular do Conselho Estadual de Defesa do Consumidor - CEDC.
Art. 2º. D E S I G N A R a Defensora Pública CLÁUDIA CARVALHO QUEIROZ, matrícula nº 197.830-6, para exercer a função de Membro Suplente do Conselho Estadual de Defesa do Consumidor - CEDC.
Art. 3º. R E V O G A R os efeitos da Portaria n° 141/2019 - GDPGE.
Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte.
Marcus Vinicius Soares Alves
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria nº 351/2020-GDPGE
O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 8º, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,
RESOLVE:
Art. 1º. D E S I G N A R o Defensor Público DANIEL VINÍCIUS SILVA DUTRA, matrícula nº 214.574-0, para exercer a função de Membro Titular do Comitê Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do Rio Grande do Norte.
Art. 2º. D E S I G N A R o Defensor Público FRANCISCO SIDNEY DE CASTRO RIBEIRO FEIJÃO, matrícula nº 214.569-3, para exercer a função de Membro Suplente do Comitê Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do Rio Grande do Norte.
Art. 3º. R E V O G A R os efeitos da Portaria n° 221/2019 - GDPGE.
Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte.
Marcus Vinicius Soares Alves
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria nº 352/2020-GDPGE
O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 8º, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,
RESOLVE:
Art. 1º. D E S I G N A R a Defensora Pública JARINA RAVANESSA SILVA ARAÚJO FONTENELE, matrícula 214.579-0, para exercer a função de Membro Titular do Comitê Estadual Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política para a População em Situação de Rua no Rio Grande do Norte (CIAMP-RUA).
Art. 2º. D E S I G N A R o Defensor Público DANIEL VINÍCIUS SILVA DUTRA, matrícula nº 214.574-0, para exercer a função de Membro Suplente do Comitê Estadual Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política para a População em Situação de Rua no Rio Grande do Norte (CIAMP-RUA).
Art. 3º. R E V O G A R os efeitos da Portaria nº 206/2020-GDPGE e da Portaria nº 128/2020-GDPGE.
Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte.
Marcus Vinicius Soares Alves
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria nº 353/2020-GDPGE
O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 8º, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,
RESOLVE:
Art. 1º. D E S I G N A R a Defensora Pública JARINA RAVANESSA SILVA ARAÚJO FONTENELE, matrícula 214.579-0, para exercer a função de Membro Titular do Comitê Estadual Intersetorial de Atenção aos Refugiados, Apátridas e Migrantes do Rio Grande do Norte (CERAM/RN).
Art. 2º. D E S I G N A R o Defensor Público DANIEL VINÍCIUS SILVA DUTRA, matrícula nº 214.574-0, para exercer a função de Membro Suplente do Comitê Estadual Intersetorial de Atenção aos Refugiados, Apátridas e Migrantes do Rio Grande do Norte (CERAM/RN).
Art. 3º. R E V O G A R os efeitos da Portaria nº 205/2020-GDPGE e da Portaria nº 035/2020-GDPGE.
Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte.
Marcus Vinicius Soares Alves
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria nº 354/2020-GDPGE
O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 8º, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

RESOLVE:
Art. 1º. D E S I G N A R o Defensor Público FRANCISCO SIDNEY DE CASTRO RIBEIRO FEIJÃO, matrícula nº 214.569-3, para exercer a função de Membro Titular do Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Rio Grande do Norte - CONSESP/RN.
Art. 2º. D E S I G N A R o Defensor Público JOSÉ WILDE MATOSO FREIRE JÚNIOR, matrícula nº 197.766-0, para exercer a função de Membro Suplente do Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Rio Grande do Norte - CONSESP/RN.
Art. 3º. R E V O G A R os efeitos da Portaria n° 580/2019 - GDPGE.
Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte.
Marcus Vinicius Soares Alves
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria nº 355/2020-GDPGE
O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 8º, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,
RESOLVE:
Art. 1º. D E S I G N A R a Defensora Pública MARIA TEREZA GADÊLHA GRILO, matrícula nº 157.474-4, para exercer a função de Membro Titular do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher.
Art. 2º. D E S I G N A R a Defensora Pública DISIANE DE FÁTIMA ARAÚJO DA COSTA, matrícula nº 203.644-4, para exercer a função de Membro Suplente do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher.
Art. 3º. R E V O G A R os efeitos da Portaria n° 423/2019 - GDPGE.
Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte.
Marcus Vinicius Soares Alves
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria nº 356/2020-GDPGE
O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 8º, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,
RESOLVE:
Art. 1º. D E S I G N A R a Defensora Pública MARIA TEREZA GADÊLHA GRILO, matrícula nº 157.474-4, para exercer a função de Membro Titular do Comitê Estadual de Enfrentamento da Violência Doméstica e Familiar contra as Mulheres.
Art. 2º. D E S I G N A R a Defensora Pública DISIANE DE FÁTIMA ARAÚJO DA COSTA, matrícula nº 203.644-4, para exercer a função de Membro Suplente do Comitê Estadual de Enfrentamento da Violência Doméstica e Familiar contra as Mulheres.
Art. 3º. R E V O G A R os efeitos da Portaria n° 339/2019-GDPGE e da Portaria nº 410/2019-GDPGE.
Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte.
Marcus Vinicius Soares Alves
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria nº 357/2020-GDPGE
O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 8º, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,
RESOLVE:
Art. 1º. D E S I G N A R o Defensor Público SERJANO MARCOS TORQUATO VALLE, matrícula nº 203.781-5, para exercer a função de Membro Titular da Comissão Nacional de Execução Penal do Colégio Nacional dos Defensores Públicos Gerais - CONDEGE.
Art. 2º. D E S I G N A R o Defensor Público FRANCISCO DE PAULA LEITE SOBRINHO, matrícula de nº 203.650-9, para exercer a função de Membro Suplente da Comissão Nacional de Execução Penal do Colégio Nacional dos Defensores Públicos Gerais - CONDEGE.
Art. 3º. R E V O G A R os efeitos da Portaria n° 365/2018 - GDPGE.
Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte.
Marcus Vinicius Soares Alves
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria nº 358/2020-GDPGE
O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 8º, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,
RESOLVE:
Art. 1º. D E S I G N A R a Defensora Pública LUCIANA VAZ DE CARVALHO RIBEIRO, matrícula nº 197.774-1, para exercer a função de Membro Titular da Comissão de Direitos do Consumidor do Colégio Nacional dos Defensores Públicos Gerais - CONDEGE.
Art. 2º. D E S I G N A R a Defensora Pública CLÁUDIA CARVALHO QUEIROZ, matrícula nº 197.830-6, para exercer a função de Membro Suplente da Comissão de Direitos do Consumidor do Colégio Nacional dos Defensores Públicos Gerais - CONDEGE.
Art. 3º. R E V O G A R os efeitos da Portaria n° 344/2019 - GDPGE.
Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte.
Marcus Vinicius Soares Alves
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria nº 359/2020-GDPGE
O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 8º, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,
RESOLVE:
Art. 1º. D E S I G N A R a Defensora Pública CLÁUDIA CARVALHO QUEIROZ, matrícula nº 197.830-6, para exercer a função de Membro Titular da Comissão Especial do Direito Social à Moradia e Questões Fundiárias do Colégio Nacional dos Defensores Públicos Gerais - CONDEGE.
Art. 2º. D E S I G N A R o Defensor Público RODRIGO GOMES DA COSTA LIRA, matrícula nº 203.626-6, para exercer a função de Membro Suplente da Comissão Especial do Direito Social à Moradia e Questões Fundiárias do Colégio Nacional dos Defensores Públicos Gerais - CONDEGE.
Art. 3º. R E V O G A R os efeitos da Portaria n° 363/2018 - GDPGE.
Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte.
Marcus Vinicius Soares Alves
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria nº 360/2020-GDPGE
O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 8º, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,
RESOLVE:
Art. 1º. D E S I G N A R a Defensora Pública ANNA KARINA FREITAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 197.835-7, para exercer a função de Membro Titular da Comissão Especializada em Escolas Superiores e Centros de Estudos das Defensorias Públicas do Colégio Nacional dos Defensores Públicos Gerais - CONDEGE.
Art. 2º. D E S I G N A R o Defensor Público FELIPE DE ALBUQUERQUE RODRIGUES PEREIRA, matrícula nº 197.768-7, para exercer a função de Membro Suplente da Comissão Especializada em Escolas Superiores e Centros de Estudos das Defensorias Públicas do Colégio Nacional dos Defensores Públicos Gerais - CONDEGE.
Art. 3º. R E V O G A R os efeitos da Portaria n° 364/2018 - GDPGE.
Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte.
Marcus Vinicius Soares Alves
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria nº 361/2020-GDPGE
O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 8º, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,
RESOLVE:
Art. 1º. D E S I G N A R a Defensora Pública BRENA MIRANDA BEZERRA, matrícula nº 203.651-7, para exercer a função de Membro Titular da Comissão Especial de Saúde Pública do Colégio Nacional dos Defensores Públicos Gerais - CONDEGE.
Art. 2º. D E S I G N A R a Defensora Pública JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA, matrícula nº 197.763-6, para exercer a função de Membro Suplente da Comissão Especial de Saúde Pública do Colégio Nacional dos Defensores Públicos Gerais - CONDEGE.
Art. 3º. R E V O G A R os efeitos da Portaria n° 458/2018 - GDPGE.
Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte.
Marcus Vinicius Soares Alves
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria nº 362/2020-GDPGE
O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 8º, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,
RESOLVE:
Art. 1º. D E S I G N A R o Defensor Público DANIEL VINÍCIUS SILVA DUTRA, matrícula nº 214.574-0, para exercer a função de Membro Titular da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana do Colégio Nacional dos Defensores Públicos Gerais - CONDEGE.
Art. 2º. D E S I G N A R a Defensora Pública JARINA RAVANESSA SILVA ARAÚJO FONTENELE, matrícula 214.579-0, para exercer a função de Membro Suplente da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana do Colégio Nacional dos Defensores Públicos Gerais - CONDEGE.
Art. 3º. R E V O G A R os efeitos da Portaria n° 360/2018 - GDPGE.
Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte.
Marcus Vinicius Soares Alves
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria nº 363/2020-GDPGE
O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 8º, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,
RESOLVE:
Art. 1º. D E S I G N A R o Defensor Público JOSÉ WILDE MATOSO FREIRE JÚNIOR, matrícula nº 197.766-0, para exercer a função de Membro Titular da Comissão Criminal Permanente do Colégio Nacional dos Defensores Públicos Gerais - CONDEGE.
Art. 2º. D E S I G N A R o Defensor Público IGOR MELO ARAÚJO, matrícula nº 203.653-3, para exercer a função de Membro Suplente da Comissão Criminal Permanente do Colégio Nacional dos Defensores Públicos Gerais - CONDEGE.
Art. 3º. R E V O G A R os efeitos da Portaria n° 359/2018 - GDPGE
Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte.
Marcus Vinicius Soares Alves
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria nº 364/2020-GDPGE
O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 8º, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,
CONSIDERANDO o Ofício Circular nº 8/2020/SEMJIDH - CHEFIA DE GABINETE/SEMJIDH - SECRETÁRIO-SEMJIDH, por intermédio do qual a Secretaria de Estado das Mulheres, da Juventude, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos solicitou a indicação de dois representantes desta Instituição, sendo um titular e um suplente, para comporem o Grupo de Trabalho Especial com vistas à regulamentação das leis estaduais de atenção e defesa de lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e intersexuais;
RESOLVE:
Art. 1º. D E S I G N A R a Defensora Pública JARINA RAVANESSA SILVA ARAÚJO FONTENELE, matrícula 214.579-0, para exercer a função de Membro Titular do Grupo de Trabalho Especial com vistas à Regulamentação das leis estaduais de atenção e defesa de lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e intersexuais, da Secretaria de Estado das Mulheres, da Juventude, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos (SEMJIDH).
Art. 2º. D E S I G N A R o Defensor Público DANIEL VINÍCIUS SILVA DUTRA, matrícula nº 214.574-0, para exercer a função de Membro Suplente do Grupo de Trabalho Especial com vistas à Regulamentação das leis estaduais de atenção e defesa de lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e intersexuais, da Secretaria de Estado das Mulheres, da Juventude, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos (SEMJIDH).
Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte.
Marcus Vinicius Soares Alves
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria nº 365/2020-GDPGE
O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 8º, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,
CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 31//2020/SEMJIDH - APOIO AO GABINETE/SEMJIDH - CHEFIA DE GABINETE/SEMJIDH - SECRETÁRIO-SEMJIDH, por intermédio do qual a Secretaria de Estado das Mulheres, da Juventude, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos solicitou a indicação de representante desta Instituição para compor o Grupo de Trabalho para revisão e atualização da Lei Estadual nº 10.036/2015, que instituiu o Sistema Estadual de Políticas Públicas Sobre Drogas (SISED/RN);
RESOLVE:
Art. 1º. D E S I G N A R o Defensor Público DANIEL VINÍCIUS SILVA DUTRA, matrícula nº 214.574-0, para exercer a função de Membro Titular do Grupo de Trabalho para revisão e atualização da Lei Estadual nº 10.036/2015, que instituiu o Sistema Estadual de Políticas Públicas Sobre Drogas (SISED/RN), da Secretaria de Estado das Mulheres, da Juventude, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos (SEMJIDH).
Art. 2º. D E S I G N A R a Defensora Pública JARINA RAVANESSA SILVA ARAÚJO FONTENELE, matrícula 214.579-0, para exercer a função de Membro Suplente do Grupo de Trabalho para revisão e atualização da Lei Estadual nº 10.036/2015, que instituiu o Sistema Estadual de Políticas Públicas Sobre Drogas (SISED/RN), da Secretaria de Estado das Mulheres, da Juventude, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos (SEMJIDH).
Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte.
Marcus Vinicius Soares Alves
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria nº 338/2020-GDPGE
O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 8º, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,
RESOLVE:
Art. 1º. D E S I G N A R a Defensora Pública CLÁUDIA CARVALHO QUEIROZ, matrícula nº 197.830-6, para exercer a função de Membro Titular do Comitê Estadual das Demandas de Saúde do Estado Rio Grande do Norte.
Art. 2º. D E S I G N A R a Defensora Pública BRENA MIRANDA BEZERRA, matrícula nº 203.651-7, para exercer a função de Membro Suplente do Comitê Estadual das Demandas de Saúde do Estado Rio Grande do Norte.
Art. 3º. R E V O G A R os efeitos da Portaria n° 383/2018 - GDPGE.
Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte.
Marcus Vinicius Soares Alves
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
AUTO POSTO CANTALICE LTDA, CNPJ: 00.891.024/0001-88, torna público que recebeu do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA, a Renovação da Licença de Operação - RLO, com validade: 28/09/2026, para Transporte de Cargas Perigosas, com capacidade para transportar 13,4ton, Localizado na Rua Caetano Simão, 947, Centro, Equador/RN.
JOSÉ ANTÔNIO NETO
SÓCIO-ADMINISTRADOR

PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO
A TIM S/A, CNPJ 02.421.421/0028-31, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA a Licença de Instalação e Operação para o Site RNSWR_0001, localizado na Rua Luiz Francisco de Pontes-10, C/R. Gilson de Souza - Serrinha/ RN,
Carol Celi da Silva Trindade
Coordenadora

PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO
A TIM S/A, CNPJ 02.421.421/0028-31, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA a Licença de Instalação e Operação para o Site RNJUCI0001, localizado na Rua da Matriz, s/n, estrada que liga Espirito Santo a Jundiá, Centro - JUNDIÁ/RN.
Carol Celi da Silva Trindade
Coordenadora

PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO
A TIM S/A, CNPJ 02.421.421/0028-31, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA a Licença de Instalação e Operação para o Site RNPOC_0001, localizado na Av. Nobrega Machado, n° 1046, Centro -Poço Branco / RN.
Carol Celi da Silva Trindade
Coordenadora

PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO
A TIM S/A, CNPJ 02.421.421/0028-31, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA a Licença de Instalação e Operação para o Site RNMMS_0001, localizado na Rua Projetada s/n, Centro - Monte das Gameleiras/ RN,
Carol Celi da Silva Trindade
Coordenadora

PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO
A TIM S/A, CNPJ 02.421.421/0028-31, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA a Licença de Instalação e Operação para o Site RNVLR_0001, localizado na Rua João Cordeiro, S/N, Fazenda Grito, Centro - Vila Flor / RN,
Carol Celi da Silva Trindade
Coordenadora

PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO
A TIM S/A, CNPJ 02.421.421/0028-31, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA a Licença de Instalação e Operação para o Site RNRYA_0001, localizado na Estrada que liga a sede ao Castro, s/n, sítio Olho D`agua- Interliga a cidade de Ruy Barbosa ao Sítio Olho D`agua do Castro, Rural - Ruy Barbosa / RN,
Carol Celi da Silva Trindade
Coordenadora

CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA
O empreendimento TABS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS EIRELE, CNPJ nº: 36.563.451/0001-84, torna público que recebeu do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA, concessão de Licença Prévia - LP, para a instalação de um posto de combustíveis, através da solicitação nº 4423, localizado à Av. Ana Catarina, 911 - Centro - no município de Lagoa de Velhos/RN.
Thiago Augusto Bezerra de Souza
Diretor

MULTFAAS COM. DIST. E SERV. LTDA. CNPJ 12.644.266/0001-56 - NIRE ? 24200132415 - Ata de reunião. ORDEM DO DIA: Deliberação dos sócios sobre a redução do capital social. Data: 03.03.2020, Os sócios resolvem alterar o capital social da empresa, haja vista que o atual valor do capital social tornou-se excessivo em relação às atividades da empresa. O Capital Social passará a ser composto por 1.000 (mil) quotas sociais no valor unitário de R$ 10,00 (dez reais), perfazendo o valor total de R$ 10.000,00 (dez mil reais). Atendidas todas as formalidades, assinam a ata e encerram a presente reunião, às 15h deste dia.

A **VENTOS DE SANTO ABELARDO ENERGIAS RENOVAVEIS S.A**., CNPJ 23.037.514/0001-17 - Torna público que recebeu do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA, a Licença Simplificada Nº 2020-151093/TEC/LS-0277, válida até 05/10/2026, para o projeto de implantação da Rede de Média Tensão (RMT) de 34,5 kV, com extensão de 10,62 km, externa a área da poligonal de licenciamento do Parque Eólico Ventos de São Januário 23, localizada nos municípios de Ruy Barbosa, Caiçara do Rio do Vento e Riachuelo, no estado do Rio Grande do Norte. Eugenio Pacelli Medonça Dupin - Diretor, Sergio Armando Benevides Filho - Diretor.

CONCESSÃO DE LICENÇA DE REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO
HMG AGRONEGOCIOS EIRELI - EPP, CNPJ: 29.070.468/0001-34, torna público que recebeu do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA, a Licença de Regularização de Operação - LRO, com validade: 16/10/2022, para Projeto de Agricultura Irrigada, numa área de 78,82ha, Localizado no DT Vale do Rio Maxaranguape, S/N, Tamanduá, Ceara-Mirim/RN.
ERIBERTO GABRIEL NETO
PROPRIETÁRIO

PEDIDO DE LICENÇA SIMPLIFICADA
LEONARDO BEZERRA DE MELO TINOCO, CPF 027.788.848-40, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA a Licença Simplificada - LS para Construção Residencial Unifamiliar, ocupando uma área de 733,32m2. Localizada na Rua do Bosque, Lote 14, Condomínio Flores da Mata I, Praia da pipa, no município de Tibau do Sul-RN.
Paulo Ricardo Melchert de Carvalho e Silva
Procurador

PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
CENTRAL EOLICA TERRA SANTA SPE I LTDA, 24.895.239/0001-35 torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - Idema as seguintes licenças:
- Licença de Operação para a Central Eólica Terra Santa I, localizado na, Fazenda do Maroto, zona rural do município de Caiçara do Norte /RN;
- Licença de Operação para a Subestação Terra Santa, localizado na, Fazenda do Maroto, zona rural do município de Caiçara do Norte /RN;
Augusto Carmo
Representante Legal

ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO PARA REPOSIÇÃO FLORESTAL
EOL POTIGUAR B23 -, CNPJ 34.043.685/0001-75, torna público que firmou com o Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA, o TERMO DE COMPROMISSO PARA REPOSIÇÃO FLORESTAL, com prazo de validade até 14 de Outubro de 2021, em favor do empreendimento Central Eólica Vila Espírito Santo III, localizado em Vila Espírito Santo, Zona Rural, Serra do Mel/RN.
EDGAR CORROCHANO
DIRETOR PRESIDENTE

PEDIDO DE LICENÇA SIMPLIFICADA
MARIA KELIANI DANTAS DE MEDEIROS SOBRINHO, CNPJ 08.078.469/0008-21, torna público que está requerendo ao Instituto de Defesa do Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA a Licença Simplificada - LS para um Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), localizado na Av Presidente Getúlio Vargas, n° 1039 - Antônio Rafael - Currais Novos (RN) - 59.380 - 000.
Maria Keliani Dantas de Medeiros Sobrinho
Proprietária

PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL
A Potiguar E&P S.A, CNPJ 30.759.670/0001-57, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA as seguintes licenças:
Renovação de Licença de operação para 15 (quinze) poços petrolífero de código 7-FMQ-0005-RN7-FMQ-0009-RN, 7-FMQ-0010-RN, 7-FMQ-0011-RN, 7-FMQ-0013-RN, 7-FMQ-0014-RN, 7-FMQ-0015-RN, 7-FMQ-0017-RN, 7-FMQ-0019-RN, 7-FMQ-0020-RN, 7-FMQ-0021-RN, 7-FMQ-0023-RN,7-FMQ-0025-RN, localizados em Governador Dix Sept Rosado/RN.
Renovação Licença de Operação para 01 (uma) linha de surgência para os poços petrolíferos de códigos 7-CAC-0026-RN. Localizadas no município de Caraúbas/RN.
Renovação de Licença de operação para 01 (um) poço petrolífero de código JAN-0006-RN-A, localizados em Apodi/RN.
Renovação de Licença de operação para 01 (um) poço petrolífero de código 7-BAL-0055-RN, localizados em Governador Dix Sept Rosado/RN.
Renovação de Licença de operação para 01 (um) poço petrolífero de código 1-SAB-0001-RN:, localizados em Assú/RN.
Renovação de Licença de operação para 01 (um) Oleoduto, localizados no Polo RFQ, Campo de Produção de Fazenda Malaquias, município de Governador Dix-Sept Rosado/RN.
Renovação de Licença de operação para 01 (um) poços petrolífero de código 7-BAL-0053-RN:, localizados em Governador Dix Sept Rosado/RN.
Renovação de Licença de operação para 01 (uma) linha de surgência para o poço petrolífero com código 7-BE-0023-RN, localizados em Felipe Guerra/RN.
Renovação de Licença de operação para 01 (uma) linha de surgência para o poço petrolífero com código 7-BAL-0053-RN, localizados em Governador Dix-Sept Rosado/RN.
Renovação de Licença Simplificada para acesso ao poço petrolífero de código 7-BAL-0053-RN,
localizado no município de Governador Dix-Sept Rosado/RN.
Renovação de Licença Simplificada para acesso ao poço petrolífero de código 7-BE-0023-RN,
localizado no município de Felipe Guerra/RN.
Renovação de Licença de operação para 22 (vinte e duas) linhas de surgência para poços petrolíferos de código 1-SMI-0002-RN, 3-SMI-0006-RN, 7-SMI-0007-RN, 7-SMI-0011-RN, 7-SMI-0013-RN,7-SMI-0019-RN, 7-SMI-0020-RN, 7-SMI-0025-RN, 7-SMI-0026-RN, 7-SMI-0027-RN,7-SMI-0028-RN,7-SMI-0029-RN, 7-SMI-0030-RN, 7-SMI-0016-RN, 7-SMI-0017-RN, 7-SMI-0018-RN, 7-SMI-0021-RN, 7-SMI-0022-RN, 7-SMI-0023-RN, 7-SMI-0024-RN, 7-SMI-0031-RN,7-SMI-0032-RN,, localizados em Mossoró/RN.
Renovação de Licença de operação para 12 (doze) poços petrolíferos de código 1-UPN-0001-RN, 3-UPN-0002-RN, 3-UPN-0004-RN, 7-UPN-0005-RN, 3-UPN-0009-RN, 7-UPN-0011-RN,
7-UPN-0016-RN, 7-UPN-0019-RN, 7-UPN-0020-RN, 7-UPN-0022-RN, 7-UPN-0036-RN, 7-UPN-0038-RN, localizados em Upanema/RN.
LPper para perfuração dos poços SAB DW 01D, SAB DW 02, SAB DW 03, SAB DW 06, com respectivas coordenadas: (N=706661,70 E=9393200,20), (N=707353,30 E=9393637,30), (N=707252,60 E=9393876,80), (N=706681,20 E=9393899,20) localizados no Polo da Forquilha, no campo de Sabiá, no município de Assú-RN.
LPper para perfuração dos poços PTR DW 01, PTR DW 04, PTR DW 03, com respectivas coordenadas: (702910,70; 9409856,00 / 702304,20; 9409784,93); (702886, 80; 9409829,60 / 702304,20; 9409784,93); (702917,00; 9409863,40 / 702304,11; 9409784,93) localizados no Polo RFQ, Campo de produção de Paturi, Mossoró/RN.
LIO para instalação e operação das linhas referente aos poços SAB DW 01D, SAB DW 02, SAB DW 03, SAB DW 06, com respectivas coordenadas: (N=706661,70 E=9393200,20), (N=707353,30 E=9393637,30), (N=707252,60 E=9393876,80), (N=706681,20 E=9393899,20) localizados no Polo da Forquilha, no campo de Sabiá, no município de Assú-RN.
LIO para instalação e operação das linhas referente aos poços PTR DW 01, PTR DW 04, PTR DW 03, com respectivas coordenadas: (702910,70; 9409856,00 / 702304,20; 9409784,93); (702886, 80; 9409829,60 / 702304,20; 9409784,93); (702917,00; 9409863,40 / 702304,11; 9409784,93) localizados no Polo RFQ, Campo de produção de Paturi, Mossoró/RN.

PETRÓLEO BRASILEIRO S./A.
PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL
A Petróleo Brasileiro S./A. UN-RNCE, CNPJ 33.000.167/1049-00, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA:
Renovação da Licença de Operação para 07 poços 7CAM1073RN, 7CAM0912RN, 7CAM0897RN, 7CAM0924RN, 7CAM0987RN, 7CAM1097RN e 7CAM1150RN, localizados no campo de CANTO DO AMARO, municípios de Mossoró e Areia Branca/RN.
Renovação da Licença de Operação para 01 linha de surgência do poço 7CAM1289ARN (com destino a EC CAM-G e com 1.445,12 metros de extensão), localizada no campo de CANTO DO AMARO, municípios de Mossoró e Areia Branca/RN.
Renovação da Licença Simplificada para 01 acesso de 178,97 metros ao poço 7CAM1289ARN, localizado no campo de CANTO DO AMARO, município de Mossoró/RN.
Paulo Marinho de Paiva Neto
Gerente Geral da UN-RNCE

Diário Oficial
DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE
Órgão oficial dos atos das prefeituras do Rio Grande do Norte

ANO 12 • NÚMERO: 3365 NATAL, 20 DE OUTUBRO DE 2020 • TERÇA - FEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 002/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 929001/2020

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais e na forma do que determina a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores torna público a Concorrência nº 002/2020 - Processo Administrativo nº 929001/2020, objetivando a seleção e CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS DE REFORMA DA PRAÇA ELISABETE ELITA DE LIMA LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS/RN que realizar-se-á às 09h do dia 24 de novembro de 2020, na sala da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Caraúbas/RN. A Solicitação de edital poderá ser feita na sede da prefeitura no horário de atendimento de 07:00 as 13:00, sito à Sede na Praça Reinaldo Pimenta, 104 - Centro - Caraúbas/RN, CEP: 59.780-000 ou via email eletrônico: licitacaopmcaraubas@gmail.com.

Caraúbas/RN, em 19 de outubro de 2020.

GIRLEUDO GOMES DA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL N.° 003/2020

O Presidente da Comissão Especial de Licitação do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, nomeado por meio do Decreto Municipal n.° 1.138/2020, torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 26 de Novembro de 2020, às 10:00 horas, fará licitação na modalidade Concorrência Pública Internacional, do tipo menor preço, visando a contratação de pessoa jurídica para FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM BAIRROS CENTRAIS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, elegíveis para empresas dos países membros do FONPLATA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no sítio eletrônico https://saogoncalo.rn.gov.br/siteantigo/licitacoes.php?s=concorrencias-fonplata .

São Gonçalo do Amarante/RN, 16 de outubro de 2020.

Raimundo Nonato Dantas De Medeiros

Presidente da CEL/PMSGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA

TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2020

OBJETO: EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NA COMUNIDADE DE BELA VISTA NO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN.

RESULTADO DE JULGAMENTO FINANCEIRO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Macaíba/RN no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento e classificação da fase de propostas financeiras do processo em comento. As propostas financeiras foram analisadas pela Engenheira Jacione Camelo do Nascimento Oliveira - CREA: 211299391-7 da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Após análise e em concordância com o Parecer Técnico a CPL decidiu acatar a análise técnica e consequentemente declarar classificadas as propostas financeiras apresentadas pelas empresas, conforme descrito: 1ª Colocada AVANÇAR CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI - R$ 379.138,81 (trezentos e setenta e nove mil, cento e trinta e oito reais e oitenta e um centavos); 2ª Colocada RFS ENGENHARIA EIRELI - ME - R$ 396.696,27 (trezentos e noventa e seis mil, seiscentos e noventa e seis reais e vinte e sete centavos); e 3ª Colocada RD CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA - R$ 443.793,85 (quatrocentos e quarenta e três mil, setecentos e noventa e três reais e oitenta e cinco centavos). e desclassificadas as propostas financeiras apresentadas pelas empresas IM ENGENHARIA LTDA, RBS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS - EIRELI, CLN LOCAÇÕES SERVIÇOS EIRELI, MHC CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA, MORLIS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI e ECENG - EMPRESA DE CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI - ME. A ata e o Parecer Técnico ficarão a disposição dos interessados que poderão solicitar a(s) cópia(s) no email: cplmacaiba@gmail.com. Macaíba/RN, 19/10/2020. CPL/PMM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA

TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA DE FUTEBOL SOCIETY NO DISTRITO DE TRAÍRAS NO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN.

JULGAMENTO DE RECURSO

A Comissão Permanente de Licitação do Macaíba/RN, torna público que em concordância com o Parecer da Consultoria Jurídica, opinando pelo CONHECIMENTO e DESPROVIMENTO do recurso apresentado pela empresa ECENG - EMPRESA DE CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI - ME, a comissão decidiu pelo CONHECIMENTO e DESPROVIMENTO do recurso apresentado. Com fulcro no Art. 109, § 4º da Lei 8.666/93, encaminham-se os autos ao Chefe do Executivo Municipal para a decisão final. Macaíba/RN, 16/10/2020. CPL/PMM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA

TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA DE FUTEBOL SOCIETY NO DISTRITO DE TRAÍRAS NO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN.

D E C I S Ã O

O Prefeito Municipal, torna publico que após analise do processo licitatório - Modalidade Tomada de Preços nº 007/2020, referente ao recurso interposto pela empresa licitante ECENG - EMPRESA DE CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI - ME, fundamentado no Parecer da Consultoria jurídica, DECIDO pelo CONHECIMENTO e DESPROVIMENTO do recurso interposto pela referida empresa. Encaminhe a decisão para publicação no Diário Oficial do Município e no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte. Macaíba/RN, 19/10/2020. Fernando Cunha Lima Bezerra - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA

TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA DE FUTEBOL SOCIETY NO DISTRITO DE TRAÍRAS NO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN.

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Macaíba/RN no uso de suas atribuições legais, torna público que a sessão para abertura dos envelopes contendo as propostas financeiras dar-se-á no dia 22/10/2020 as 09h00, em conformidade com os decretos municipais que suspendem o atendimento presencial nas Secretarias. Macaíba/RN, 19/10/2020. CPL/PMM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA

TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TAPA BURACO EM ASFALTO BETUMINOSO A QUENTE (CBUQ) EM DIVERSAS RUAS NA ZONA RURAL E URBANA NO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN.

RESULTADO DE JULGAMENTO FINANCEIRO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Macaíba/RN no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento e classificação da fase de propostas financeiras do processo em comento. As propostas financeiras foram analisadas pelas Engenheiras Jacione Camelo do Nascimento Oliveira - CREA: 211299391-7 e Milena de Lima Gonçalves - CREA: 211782897-3 da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Após análise e em concordância com o Parecer Técnico a CPL decidiu acatar a análise técnica e consequentemente declarar classificada a proposta financeira apresentada pela empresa AGC CONSTRUCÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - R$ 250.951,12 (duzentos e cinquenta mil, novecentos e cinquenta e um reais e doze centavos) e desclassificada a proposta financeira apresentada pela empresa PELICANO COMÉRCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP. A ata e o Parecer Técnico ficarão a disposição dos interessados que poderão solicitar a(s) cópia(s) no email: cplmacaiba@gmail.com. Macaíba/RN, 19/10/2020. CPL/PMM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

RATIFICAÇÃO

ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00002/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00002/2020, que objetiva: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2019/FNDE/MEC - QUE OBJETIVA A AQUISIÇÃO DE 1(UM) VEICULO DE TRANSPORTE ESCOLAR DIARIO DE ESTUDANTE DENOMINADO DE ÔNIBUS RURAL ESCOLAR - ORE ZERO (4X4) ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2019 e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2020 REALIZADO PELO FNDE, VISANDO ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICIPIO DE JARDIM DE PIRANHAS-RN; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: AGRALE SOCIEDADE ANONIMA - R$ 396.266,00.

Jardim de Piranhas - RN, 19 de outubro de 2020

ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ

Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 06/2020

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia civil para os serviços de construção de um Centro Municipal de Educação Infantil - CEMEI, neste Município, sob a responsabilidade das Secretarias Municipais de Educação e de Obras.

COMUNICADO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São José de Mipibu/RN, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados no processo licitatório em epígrafe, que decorrido o prazo para a interposição de recursos quanto ao julgamento da documentação de Habilitação das empresas participantes e não havendo, até as 12h00min do termo final, sido registrado nenhum, esgotando-se a fase de recursos administrativos, dando continuidade ao Certame, no dia 21.10.2020, às 09h30min., realizará, na sede da Prefeitura Municipal, sita na Rua 26 de Julho, 08 - Centro, a Sessão de Abertura dos Envelopes nos 02, contendo as Propostas de Preços das licitantes habilitadas, e consequentemente a análise das mesmas, sendo observadas as medidas de precauções determinadas pelo Ministério da Saúde. O licitante que optar em participar da sessão, DEVERÁ estar portando máscara para seu uso pessoal; não estar em quarentena determinada pelos Órgãos de Saúde Estadual e/ou Municipal; e obedecer ao distanciamento recomendado de no mínimo um metro e meio das demais pessoas presentes. O Processo encontra-se à disposição dos interessados na sala da CPL, no endereço supra, de segunda a sexta, das 08h00min às 12h00min. Maiores informações: Fone: (84)3273-3341. São José de Mipibu/RN, 19.10.2020. Arialda Helena do Carmo Martins - Presidente.

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 07/2020

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia civil para a execução dos serviços de pavimentação e drenagem superficial em diversas ruas do município de São José de Mipibu/RN.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São José de Mipibu/RN, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados no processo licitatório em epígrafe, que decorrido o prazo para a interposição de recursos quanto ao julgamento da documentação das empresas participante e não havendo, até as 12h00min do termo final, sido registrado nenhum, esgotando-se a fase de recursos administrativos a fase de recursos administrativos, dando continuidade ao Certame, no dia 21.10.2020, às 11h00min., realizará, na sede da Prefeitura Municipal, sita na Rua 26 de Julho, 08 - Centro, a Sessão de Abertura dos Envelopes nos 02, contendo as Propostas de Preços das licitantes habilitadas, e consequentemente a análise das mesmas, sendo observadas as medidas de precauções determinadas pelo Ministério da Saúde. O licitante que optar em participar da sessão, DEVERÁ estar portando máscara para seu uso pessoal; não estar em quarentena determinada pelos Órgãos de Saúde Estadual e/ou Municipal; e obedecer ao distanciamento recomendado de no mínimo um metro e meio das demais pessoas presentes. O Processo encontra-se à disposição dos interessados na sala da CPL, no endereço supra, de segunda a sexta, das 08h00min às 12h00min. Maiores informações: Fone: (84)3273-3341. São José de Mipibu/RN, 19.10.2020. Arialda Helena do Carmo Martins - Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
PROCESSO LICITATORIO Nº 056/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PREDIAL, COM REGISTRO DE PREÇOS.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO
O Pregoeiro do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna pública a análise e julgamento da impugnação apresentada por INTRAL S.A. INDÚSTRIA DE MATERIAIS ELÉTRICOS - CNPJ Nº 88.611.264/0001-22 ao edital do processo em comento. Considerando o a análise da impugnação e o Parecer Jurídico emitido pela Consultoria Jurídica, o Pregoeiro decidiu pelo conhecimento e desprovimento da referida impugnação, acatando integralmente o parecer emitido pela Consultoria Jurídica. Diante do exposto, permanecem inalteradas as cláusulas do Edital e seus anexos e também a sessão de abertura das propostas. Os autos do processo encontram-se à disposição dos interessados na sala de licitações, na sede do Executivo Municipal. Macaíba/RN, 16/10/2020. Francisco de Assis da Silva. Pregoeiro/PMM.

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Srª. Maria de Fátima Bezerra - Governadora

PROTOCOLO DE AUTENTICIDADE

O Documento acima foi autenticado eletronicamente pelo Diário Oficial do Rio Grande do Norte - DOE.

Código de autenticidade:

092WW43G000-1Y2046NGN91-G9000WP0G9